Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIV

Edição Digital nº 10082 | 257 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 15

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência..... 18
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior..... 33
Secretaria da Comunicação Social 34
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.... 35
Secretaria da Cultura..... 60
Secretaria da Educação 61
Secretaria da Fazenda 92
Secretaria da Saúde..... 96
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária .. 102
Secretaria de Infraestrutura e Logística 104
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos..... 105
Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral..... 106
Coordenação da Receita do Estado..... 107

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado 160
Ministério Público do Estado do Paraná..... 161

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni — *Chefe da Casa Civil*
Wellington Otávio Dalmaz — *Diretor-Geral*

Casa Militar
Élio de Oliveira Manoel — *Chefe*
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso — *Procurador-Geral*
Joel Samways Neto — *Diretor-Geral*

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura — *Secretário*
Gerson Luiz Ferreira Filho — *Diretor-Geral*

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone — *Secretário*
Francisco Cesar Farah — *Diretor-Geral*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Edgar Bueno — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes — *Secretário*
Decio Sperandio — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Deonilson Roldo — *Secretário*
Dirce Maria Reinehr — *Diretora-Geral*

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista — *Secretário*
Jader Alves — *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano
João Carlos Ortega — *Secretário*
Lucio Mauro Tasso — *Diretor-Geral*

Educação
Ana Seres Trento Camin — *Secretária*
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto — *Diretor-Geral*

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício — *Secretário*
Alberto Martins de Faria — *Diretor-Geral*

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa — *Secretário*
George Hermann Rodolfo Tormin — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Andrea Regina Abrão Martins — *Diretora-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior — *Secretário*
Hatsuo Fukuda — *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antônio Carlos Bonetti — *Secretário*
Paulino Heitor Mexia — *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral
Juraci Barbosa Sobrinho — *Secretário*
Rosangela Heinz Gavinho Ferraz — *Diretora-Geral*

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira — *Secretário*
Francisco José Batista da Costa — *Diretor-Geral*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretário*
Sezifredo Paulo Alves Paz — *Diretor-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo

D E C R E T O Nº 8418

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso I, § 1º, do art. 4º, da Lei Estadual nº 18.948, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 578.999.028,00 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil e vinte e oito reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 156.690,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Servirá como recurso para cobertura dos créditos de que tratam os artigos anteriores igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 05 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO Nº 8418 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4102	DIRETORIA GERAL							
4090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	31901100	100	01	I	L	35.903.980	1588
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO							
4097	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	31900400	100	01	I	L	69.499.989	1588
		31901100	101	01	I	L	327.809.939	1588
4098	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	31900400	100	01	I	L	18.788.838	1588
		31901100	100	01	I	L	123.443.592	1588
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR							
4100	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	31901100	100	01	I	L	3.552.690	1588
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL							
4395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	31901100	100	01	I	L	55.490	1589
		31901600	100	01	I	L	101.200	1589
						Total	579.155.718	

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO AO DECRETO Nº 8418 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA							
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO							
4402	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE							

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	31901100	100	01	I L	225.137.201	1588				
			100	01	O	26.208.578	1590				
			101	01	L	327.809.939	1588				
					Total	579.155.718					

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 8418	FL. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	3.552.690	1588
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	156.690	1589
	TOTAL	3.709.380	

119756/2017

DECRETO Nº 8419

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso I, § 1º, do art. 4º, da Lei Estadual nº 18.948, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 2.204.000,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 05 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 8419	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	31901100	100	01	I L	2.204.000	1593
					Total	2.204.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 8419	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE	31911300	100	01	L	2.204.000	1593
			T o t a l			2.204.000	

119759/2017

D E C R E T O Nº 8420

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, da Lei Estadual nº 18.948, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 5.263.555,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o demonstrativo de Receita conforme os anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme anexo V deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 05 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO Nº 8420 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	44905100	100	01	L	93.538	1586
4170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	33903000	100	01	L	3.363.689	1586
		33903700	100	01	L	405.311	1586
		33903900	100	01	L	1.253.920	1586
4172	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33953200	100	01	L	147.097	1586
			T o t a l			5.263.555	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO Nº 8420 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	AL	Valor	N.do Proc
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
4159	GESTÃO DAS REDES	33504300	100	01	L	1.326.310	1586
		33704100	100	01	L	3.790.148	1586
4162	MÃE PARANAENSE	33454100	100	01	L	147.097	1586
			T o t a l			5.263.555	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ACRÉSCIMO	ANEXO III	Fl. 02
RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO AO DECRETO Nº 8420	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1113.02.12	Imp. s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	318.750	1587
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	63.750-	1587
	T O T A L			255.000	

REDUÇÃO	ANEXO IV	Fl. 02
RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO AO DECRETO Nº 8420	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1990.12.01	Excesso de Arrecadação - Receitas Desvinculadas pela EC 93/2016	101	01	255.000	1587
	T O T A L			255.000	

SUPLEMENTAÇÃO	ANEXO V	Fl. 03
DE OBRAS	ANEXO AO DECRETO Nº 8420	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE					
4163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA					
636	Ponta Grossa					
0003	Construir a Farmácia do Paraná - 03ª Regional da Saúde	100	01	L	93.538	1586
	T O T A L	Tes.		L	93.538	

119761/2017

Lei nº 19.252

Data 05 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, conforme especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 1º A Política Estadual da Pessoa Idosa será executada observando a garantia da prioridade compreendida em todas as normativas constantes na legislação vigente que trata sobre os direitos da pessoa idosa, sendo obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. As ações da Política Estadual da Pessoa Idosa devem buscar a proteção integral deste público, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 2º A Política Estadual da Pessoa Idosa tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os municípios;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política da pessoa idosa em cada esfera de governo.

Art. 3º A gestão das ações na área da pessoa idosa fica organizada sob a forma de sistema estadual descentralizado e participativo, denominado Sistema Estadual da Política da Pessoa Idosa - Seppi/PR com os seguintes objetivos:

I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre o Estado e os municípios que, de modo articulado, operam ações de garantia de direitos para pessoas idosas;

II - integrar a rede pública e privada de ações, programas, serviços, projetos e atividades de atendimento, assessoramento e garantia de direitos para pessoas idosas nos termos da legislação vigente;

III - organizar e regular as ações na política da pessoa idosa, conforme as responsabilidades já estabelecidas aos entes federados;

IV - definir as estratégias de atuação, respeitadas as diversidades regionais e municipais.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA

Art. 4º As ações de garantia de direitos para pessoas idosas, visando à proteção integral deste público, serão coordenadas pelo Estado e serão executadas, no que couber, em conjunto com os municípios e com a participação das organizações da sociedade civil devidamente reconhecidas como atuantes na Política Estadual da Pessoa Idosa, conforme disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. A coordenação da Política Estadual da Pessoa Idosa caberá ao órgão gestor desta política estabelecido em lei estadual.

Art. 5º Compete ao Estado, no âmbito do – Seppi/PR:

I - cofinanciar, por meio de transferência automática do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - Fipar/PR aos Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, ações, programas, serviços, projetos e atividades voltados à proteção integral da pessoa idosa, conforme prioridades estabelecidas no Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná;

II - apoiar técnica e financeiramente, estimular e executar, em conjunto com os municípios e as organizações da sociedade civil, ações programas, serviços, projetos e atividades voltados ao atendimento, assessoramento e garantia de direitos para proteção integral da pessoa idosa;

III - acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política da pessoa idosa no âmbito estadual;

IV - desenvolver estudos e pesquisas buscando parcerias, inclusive junto a outros órgãos da administração pública estadual para o aprimoramento da política estadual;

V - desenvolver e apoiar a qualificação, capacitação e formação continuada dos atores da Política de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Os programas criados nos incisos I a IV do art. 14 desta Lei poderão ser executados diretamente ou em colaboração mútua pelo Estado, municípios ou organizações da sociedade civil.

Art. 6º Compete aos municípios, no âmbito do Seppi/PR:

I - executar as ações, os programas, os serviços, os projetos e as atividades voltados ao atendimento, assessoramento e garantia de direitos para proteção integral da pessoa idosa, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

II - cofinanciar ações, programas, serviços, projetos e atividades voltados ao atendimento, assessoramento e garantia de direitos para proteção integral da pessoa idosa em âmbito local, conforme prioridades estabelecidas no Plano dos Direitos da Pessoa Idosa;

III - realizar o monitoramento e avaliação da política da pessoa idosa em seu âmbito.

Art. 7º As instâncias deliberativas do Seppi/PR, de caráter permanente e composição paritária entre poder público e sociedade civil, são:

I - Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Estado do Paraná - Cedi/PR;

II - Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

§ 1º Os Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa estão vinculados ao órgão gestor da política da pessoa idosa da respectiva esfera de governo, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros.

§ 2º A Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa tem caráter deliberativo e será realizada conforme convocação e periodicidade estabelecida pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI.

Art. 8º Compete aos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa, além das competências já previstas em suas leis de criação:
I - aprovar o Plano dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - zelar pela efetivação do Seppi/PR;

III - acompanhar e avaliar a utilização dos recursos, bem como os benefícios para a política da pessoa idosa executados nos programas e projetos aprovados.

CAPÍTULO III
DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 9º Para efeitos desta Lei consideram-se organizações da sociedade civil, caracterizadas como atuantes na política da pessoa idosa, aquelas que tenham seus programas inscritos nos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, a quem compete sua fiscalização, e que atuem, isolada ou cumulativamente, no planejamento e execução de programas de promoção, prevenção e proteção destinados a pessoas idosas.

Art. 10. As ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil para pessoas idosas observarão as normas expedidas pelos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 11. O Estado e os municípios poderão celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, em conformidade com a legislação vigente e as deliberações do Cedi/PR.

Art. 12. As organizações da sociedade civil credenciadas no órgão gestor estadual da política da pessoa idosa poderão celebrar parcerias com o poder público para a execução de serviços, programas, ações, projetos e atividades de atendimento à pessoa idosa, observada a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Serão consideradas credenciadas no órgão gestor as organizações da sociedade civil que atendam cumulativamente às seguintes condições:

I - estar inscrita no CMDPI;

II - estar cadastrada em sistema próprio definido pelo órgão gestor estadual, na forma regulamentada pelo Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO IV
DOS PROGRAMAS

Art. 13. Os programas voltados ao atendimento, ao assessoramento e à garantia de direitos para proteção integral da pessoa idosa compreendem ações integradas e complementares.

Art. 14. Para efetivação dos direitos da pessoa idosa ficam criados os seguintes programas:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

I - Programas de Prevenção e Promoção de Caráter Intersetorial: destinados ao atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos de pessoas idosas nas políticas públicas setoriais específicas com atividades de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, lazer, trabalho, justiça, cidadania, direitos humanos, segurança pública, alimentação, transporte, habitação entre outras;

II - Programas de Proteção: destinados às pessoas idosas cujos direitos são violados ou ameaçados;

III - Programas de Enfrentamento às Violências e Violações de Direitos: destinados a coibir reincidências de futuras violações.

IV - Programas de Formação Continuada e Capacitação: destinados à qualificação dos profissionais e agentes que atuam na prevenção, promoção, proteção e defesa dos direitos de pessoas idosas com vista ao desenvolvimento de competências necessárias à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violação de direitos da pessoa idosa;

V - Programas de Apoio à Gestão Municipal: destinados à transferência de recursos financeiros para o aprimoramento à gestão e ao controle social da política da pessoa idosa nos municípios, por meio do Índice de Gestão Descentralizada - IGD da política da pessoa idosa.

§ 1º Os Programas de Prevenção e Promoção de Caráter Intersetorial são compostos por ações com vista a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, através da promoção do protagonismo e da proteção integral de pessoas idosas.

§ 2º Os Programas de Proteção são constituídos de orientação, de apoio sócio-familiar e acolhimento institucional.

§ 3º Os regimes previstos nos Programas de Proteção são compostos por um conjunto de ações especiais com vista ao acesso ou complementação de políticas públicas na área de proteção, tais como atividades de acompanhamento e complementação em educação, escolarização, grupos terapêuticos, atendimento em saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas, atividades formativas e preparatórias para reinserção no mercado de trabalho e atendimento protetivo em acolhimento.

§ 4º Os Programas de Enfrentamento às Violências e Violações de Direitos são compostos por ações intersetoriais, campanhas educativas visando erradicar qualquer tipo de violência contra pessoas idosas, bem como buscando coibir o uso de castigo físico, tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas no convívio social para a proteção integral e defesa dos direitos de pessoas idosas, podendo atuar tanto com a vítima, sua família e comunidade, assim como com o suposto agressor.

§ 5º Os programas de Apoio à Gestão Municipal compreendem um cofinaciamento para o fortalecimento das ações nos municípios para gastos com atividades de apoio técnico e operacional, na forma fixada pela secretaria responsável pela Política da Pessoa Idosa, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de pessoal efetivo e de gratificações de qualquer natureza a servidor público municipal.

§ 6º Os programas criados neste artigo serão objeto de regulamentação pelo Poder Executivo Estadual, ouvido o Cedi/PR.

§ 7º Serão admitidos outros programas e ações não previstos neste artigo vinculados a outras políticas.

CAPÍTULO V
DO FINANCIAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

Art. 15. O financiamento da política da pessoa idosa no Seppi/PR deverá ser efetuado mediante cofinanciamento dos entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos dos direitos da pessoa idosa serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização das ações, programas, serviços, projetos e atividades sem prejuízo dos investimentos feitos nas fontes específicas das políticas setoriais de atendimento e seus respectivos recursos.

Art. 16. Cabe ao Cedi/PR definir, a cada ano, o montante dos recursos do Fipar/PR que serão obrigatoriamente repassados aos municípios do Estado do Paraná para cofinanciamento das ações, programas, serviços, projetos e atividades do Seppi/PR.

§ 1º A definição das iniciativas onde serão aplicados os recursos previstos no *caput* deste artigo respeitará as deliberações do Cedi/PR e a partilha entre os municípios observará índices a serem desenvolvidos pelo Poder Executivo Estadual, os quais deverão considerar, minimamente:

I - número de pessoas idosas nos municípios paranaenses;

II - porte dos municípios;

III - indicadores de gestão;

IV - indicadores sociais.

§ 2º Os recursos de que trata o *caput* deste artigo serão repassados, automaticamente, de forma regular ou pontual, para os Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, independente da celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato, conforme deliberação do Cedi/PR.

§ 3º É condição para os repasses dos recursos do Fipar/PR aos municípios, previstos no *caput* deste artigo, a efetiva instituição e funcionamento de:

I - Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, de composição paritária entre poder público e sociedade civil;

II - Fundo para os Direitos da Pessoa Idosa, com orientação e controle dos respectivos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa;

III - Plano dos Direitos da Pessoa Idosa, aprovado pelo Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 4º Os recursos serão repassados conforme cronograma estabelecido pelo Cedi/PR, mediante disponibilidade orçamentária e financeira do Fipar/PR.

§ 5º As transferências previstas no § 2º deste artigo não dependem de autorização governamental.

Art. 17. O Fipar/PR, mediante deliberação do Cedi/PR, poderá repassar recursos aos municípios por meio de termo de convênio ou instrumento congênere.

Art. 18. Os recursos do Seppi/PR poderão ser repassados às organizações da sociedade civil que desenvolvam ações, programas, serviços, projetos e atividades voltados para pessoas idosas, mediante a formalização de parceria, respeitada a legislação vigente.

Parágrafo único. As deliberações sobre a destinação de recursos do Fipar/PR para a formalização de parcerias com organizações da sociedade civil observarão as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 19. Caberá ao Município responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fipar/PR o controle e o acompanhamento por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Art. 20. É de responsabilidade do Município e do CMDPI, a correta e regular utilização dos recursos estaduais repassados para os fundos municipais, que será declarada pelos municípios ao Estado, semestralmente, mediante relatório de gestão físico-financeira ou sistema informatizado, após ser submetido à apreciação e aprovação do referido conselho, comprovando a execução das ações.

§ 1º As despesas realizadas com recursos financeiros recebidos na modalidade fundo a fundo devem atender às normativas vigentes e às exigências legais concernentes ao processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento, mantendo-se a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período legalmente exigido.

§ 2º A execução dos recursos deve respeitar os princípios da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, motivação e economicidade, respeitando a legislação vigente quanto às modalidades de licitação, bem como o art. 5º da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º Os recursos repassados, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados nos termos do § 4º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e do art. 143 da Lei nº 15.608, de 2007, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a trinta dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que trinta dias.

§ 4º Os recursos do cofinanciamento estadual poderão ser utilizados pelos municípios com despesas de custeio, investimento e obras, observados os objetivos, princípios e diretrizes da Política Estadual da Pessoa Idosa, sendo vedado o uso para pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal.

§ 5º Os recursos devem ser alocados na Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a correta apropriação da receita e seguindo o Plano de Ação aprovado pelo CMDPI.

§ 6º Considera-se relatório de gestão físico-financeira, as informações relativas à execução física e financeira dos recursos transferidos, declaradas pelos municípios em instrumento específico, preferencialmente informatizado, disponibilizado pelo órgão gestor da política.

Art. 21. A operacionalização da prestação de contas será objeto de regulação do órgão gestor da política, conforme critérios estabelecidos pelos órgãos de controle externo e pelo Cedi/PR.

Parágrafo único. A prestação de contas da aplicação dos recursos repassados aos Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa deverá integrar a prestação de contas apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 22. O Estado, inclusive por intermédio do CEDI/PR e do órgão gestor da política, poderá requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 23. A prestação de contas será submetida também à aprovação do CMDPI e à ciência do Cedi/PR.

Art. 24. É assegurado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado e ao Cedi/PR o acesso, a qualquer tempo, à documentação comprobatória da execução da despesa, aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social custeada com recursos do Fipar/PR.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios das despesas de que trata o *caput* deste artigo, tais como notas fiscais, recibos, faturas, dentre outros documentos legalmente aceitos, deverão ser arquivados preferencialmente na sede da unidade pagadora do município, em boa conservação, identificados e à disposição do Estado e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 25. Os municípios poderão repassar recursos às organizações da sociedade civil, desde que os critérios de repasse sejam aprovados pelo Cedi/PR.

Parágrafo único. A formalização e prestação de contas dos recursos repassados às organizações da sociedade civil deverão respeitar as normativas vigentes e as regulamentações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 26. Conforme deliberação do Cedi/PR, poderão ser aplicados bloqueios de repasses de recursos, do cofinanciamento estadual aos municípios, que não apresentem execução financeira pelo período de doze meses.

§ 1º São considerados bloqueios de recursos a interrupção temporária de novos repasses, que a partir da regularização das situações que lhe deram ensejo, impõe ao Fipar/PR o seu restabelecimento.

§ 2º Será aplicado o critério de bloqueio dos repasses no ato de adesão dos municípios a novos cofinanciamentos estaduais deliberados pelo Cedi/PR.

Art. 27. O saldo de recursos apurados em 31 de dezembro de cada exercício poderá ser reprogramado para o exercício seguinte.

Parágrafo único. O município deverá comprovar a execução dos recursos durante o exercício e aprovar a reprogramação, devidamente justificada, no CMDPI.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 28. Os programas voltados ao atendimento da pessoa idosa atualmente em execução, conforme deliberação nº 001/2017 – Cedi/PR ficam integrados aos programas descritos no art. 14 desta Lei.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado de Família e Desenvolvimento Social

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.774.971-6

Lei nº 19.253

Data 05 de dezembro de 2017

Autoriza o Governador do Estado a requerer a incorporação do Estado do Paraná à

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Ezequias Moreira
Secretário Especial do Cerimonial e Relações Internacionais

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.566.964-2

Lei nº 19.254

Data 05 de dezembro de 2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Santo Antônio do Sudoeste.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, com dispensa de licitação, do bem imóvel estadual localizado na Avenida Jesuíno Teodorico de Andrade s/nº, constituído pelo Terreno Suburbano Chácara 22, com 28.000,00 m², contendo edificações, objeto da Transcrição das Transmissões nº 1.208 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será utilizado para regularização do funcionamento de unidades administrativas das Secretarias Municipais de Obras e da Agricultura.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei é gravada com cláusula de inalienabilidade e está vinculada ao cumprimento das condições seguintes, por parte do donatário, sob pena de reversão do seu objeto ao patrimônio do Estado:

I – a utilização do imóvel em conformidade com a destinação estabelecida no art. 2º desta Lei;

II – a lavratura da escritura pública e a respectiva transcrição junto ao Cartório de Registros de Bens Imóveis da circunscrição imobiliária do bem deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no inciso II deste artigo e, em face de circunstâncias que justifiquem a reavaliação do prazo concedido, poderá a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Seap, por sua unidade administrativa de gestão do patrimônio imobiliário estadual, prorrogar o prazo previsto.

Art. 4º A Seap e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Seil ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das condições previstas nesta Lei, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.807.847-5

Lei nº 19.255

Data 05 de dezembro de 2017

Autoriza o Poder Executivo a desafetar o segmento rodoviário que especifica e doar ao Município de Campo Mourão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a desafetar o segmento rodoviário da PR-860, não pavimentado, com início no entroncamento com o Anel Viário (BR-158/BR-369), coordenadas -24° 05’ 21,72”, -52° 22’ 50,81” e final na Rua Rosalina Maria Ferreira, coordenadas -24° 03’ 24,24”, -52° 22’ 52,86”, com 3,94 km de extensão.

Art. 2º A largura oficial da faixa de domínio a ser transferida para o município no segmento rodoviário referido no art. 1º desta Lei é de 50,00 metros.

Art. 3º A área total a ser transferida ao município deverá ser utilizada para uso exclusivo da rodovia.

Art. 4º Por meio deste instrumento legal e nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Campo Mourão o trecho rodoviário referido no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.14.780.081-9

Lei nº 19.256

Data 05 de dezembro de 2017

Denomina Jorge Santana de Moraes - Laco a trincheira localizada sob a Rua Assis Brasil no Município de Matelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Jorge Santana de Moraes – Laco a trincheira localizada sob a Rua Assis Brasil, que liga a Avenida Paraná à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, no perímetro urbano do Município de Matelândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

José Carlos Schiavinato
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.723.528-3

Lei nº 19.257

Data 05 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Londrina, com sede no Município de Londrina.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Londrina, com sede no Município de Londrina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tercílio Turini
Deputado Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.941.298-0

Lei nº 19.258

Data 05 de dezembro de 2017

Institui a taxa para a realização de mediação, conciliação e homologação de acordos extrajudiciais no âmbito pré-processual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As audiências de conciliação, as sessões de mediação e os pedidos de homologação de acordo, no âmbito pré-processual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc terão a incidência de taxa na forma desta Lei.

Parágrafo único. Não ensejará a cobrança de taxa a homologação de acordo decorrente de conciliação ou mediação realizadas nos Cejusc, hipótese em que a referida taxa deverá ser recolhida previamente, nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 2º O pedido apresentado aos Cejusc para a realização de audiência de conciliação ou de sessão de mediação ou para a homologação de acordo deverá ser acompanhado da comprovação do pagamento da taxa, salvo nas hipóteses de isenção definidas em Lei para as custas judiciais.

§ 1º A designação da audiência de conciliação ou da sessão de mediação ou o encaminhamento de acordo para homologação dar-se-á mediante a comprovação do pagamento da taxa no valor de R$ 175,92 (cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), salvo nas hipóteses de isenção definidas em Lei para as custas judiciais.

§ 2º Não incidirá a taxa prevista nesta Lei nas hipóteses de realização das audiências de conciliação ou das sessões de mediação originárias de processos judiciais em tramitação.

§ 3º A taxa de que trata esta Lei será paga exclusivamente por meio de guia de recolhimento gerada por sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e será destinada ao Fundo da Justiça - Funjus.

§ 4º É vedado o recebimento do valor da taxa de que trata esta Lei em desacordo com o estabelecido neste artigo.

Art. 3º A não observância do contido nesta Lei ensejará a responsabilidade administrativa do servidor responsável pelo Cejusc, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Não haverá devolução da taxa de que trata esta Lei, nem mesmo nos casos de desistência da conciliação ou da mediação, ressalvados os casos decorrentes de pagamento em equívoco, cujo procedimento será regulamentado pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 5º Fica o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná autorizado a atualizar, por decreto judiciário, os valores e limites da taxa estabelecida nesta Lei, utilizando, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Parágrafo único. Em caso de extinção do IPCA será utilizado o menor índice em vigor ou aquele que vier substituí-lo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Desembargador Renato Braga Bettega
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.951.582-8

Lei nº 19.259

Data 05 de dezembro de 2017

Cria cargos de provimento em comissão de Assistente de Juiz, de simbologia 1-D, para o Gabinete do Juízo nas Comarcas de entrância inicial e intermediária e para o Gabinete do Juiz de Direito Substituto e Juiz Substituto.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria 190 (cento e noventa) cargos de Assistente III de Juiz de Direito, 141 (cento e quarenta e um) cargos de Assistente de Juiz de Direito Substituto e 48 (quarenta e oito) cargos de Assistente de Juiz Substituto, todos de livre provimento, de simbologia 1-D e privativos de Bacharel em Direito, no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º Os arts. 2º, 3º, 4º e 6º da Lei nº 17.528, de 26 março de 2013, passam a ter a seguinte redação:

> Art. 2º Nas Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária, o Gabinete do Juízo será composto por um cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, de simbologia 1-C, um servidor do Quadro de Pessoal de 1º Grau de Jurisdição, desde que bacharel em Direito, um cargo em comissão de Assistente III de Juiz de Direito, de simbologia 1-D, e um estagiário de graduação da área de Direito. (NR)
>
> Art. 3º Nas Comarcas de Entrância Final, o Gabinete do Juízo será composto por um cargo em comissão de Assistente I de Juiz de Direito, de simbologia 3-C, um servidor do Quadro de Pessoal de 1º Grau de Jurisdição, desde que bacharel em Direito, um cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, de simbologia 1-C, e dois estagiários de graduação da área de Direito. (NR)
>
> Art. 4º O Gabinete do Juiz de Direito Substituto será composto por um cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, de simbologia 1-C, um cargo em comissão de Assistente de Juiz de Direito Substituto, de simbologia 1-D, e um estagiário de graduação da área de Direito. (NR)
>
> (...)
>
> Art. 6º Os ocupantes de cargos em comissão de Assistente I de Juiz de Direito, Assistente II de Juiz de Direito, Assistente III de Juiz de Direito, Assistente de Juiz de Direito Substituto e Assistente de Juiz Substituto serão lotados, obrigatoriamente, no Gabinete do Juízo. (NR)

Art. 3º Acrescenta o art. 4ºB na Lei nº 17.528, de 2013, com a seguinte redação:

> Art. 4ºB O Gabinete do Juiz Substituto será composto por um cargo em comissão de Assistente de Juiz Substituto, de simbologia 1-D, e um estagiário de graduação da área de Direito.

Art. 4º Extingue as vagas de estágio de pós-graduação da área de Direito preenchidas nas unidades judiciárias contempladas pelos cargos em comissão criados por esta Lei após o provimento dos respectivos cargos.

Art. 5º O vencimento dos cargos de livre provimento de simbologia 1-D criados nesta Lei e os encargos especiais que integram sua remuneração são os do Anexo desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Desembargador Renato Braga Bettega
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/CC/Prot. 14.951.592-5

ANEXO

Tabela 1 — Vencimento Básico

VENCIMENTO BÁSICO	
CARGO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO	**R$**
1-D	**215,63**

Tabela 2 — Encargos Especiais

ENCARGOS ESPECIAIS	
CARGO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO	**R$**
1-D	**1.958,99**

Lei nº 19.260

Data 05 de dezembro de 2017

Dispõe sobre medidas de coleta e de reciclagem de óleos de origem vegetal e animal de uso culinário e seus resíduos em todo o Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Dispõe sobre medidas de coleta e de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e seus resíduos a fim de minimizar os impactos ambientais que seu despejo inadequado pode causar.

Parágrafo único. Entende-se por reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e seus resíduos a utilização do resíduo como matéria-prima em processo industrializado.

Art. 2º Os estabelecimentos industriais e comerciais que utilizam óleos e gorduras de origem animal ou vegetal para uso culinário próprio ou para preparo de produtos a serem comercializados ficam responsáveis pelo descarte adequado de seus resíduos, respeitando o seguinte:

I - necessidade de acondicionamento adequado em recipientes próprios e devidamente fechados, com identificação do coletor, e o seguinte dizer: "Contém resíduo de óleo e gordura, impróprio para consumo humano";

II - obrigatoriedade de encaminhamento dos resíduos aos postos de arrecadação credenciados ou licenciados para este fim ou aos serviços de coleta seletiva.

Art. 3º A destinação final dos resíduos oriundos da utilização de óleos e de gorduras de origem vegetal ou animal de uso culinário deverá ser de forma ambientalmente adequada, em locais devidamente licenciados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ficando proibido o lançamento:

I - em pias, ralos, ou canalização que levem ao sistema de esgotos públicos;

II - em guias e sarjetas, bocas de lobo, bueiros ou canalizações que levem ao sistema de drenagem de águas pluviais; ou

III - em córregos, rios, nascentes, lagos e lagoas.

Parágrafo único. É vedada a realização de qualquer tipo de cobrança ao consumidor para o descarte do óleo usado.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES
Seção I

Dos Empreendimentos que Trabalham com Refeições em Geral

Art. 4º São empreendimentos que trabalham com refeições em geral:

I - bares;

II - restaurantes;

III - lanchonetes;

IV - padarias; ou

V - outros estabelecimentos que, independentemente do tamanho de sua área de atendimento ao público, possua manuseio de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário.

Art. 5º São obrigações dos empreendimentos que trabalham com refeições em geral:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

I - treinar seus funcionários quanto ao procedimento a ser adotado para a armazenagem de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e seu resíduo, esclarecendo-os sobre os danos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado do material em pias e ralos;

II - acondicionar adequadamente óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e seu resíduo usado em recipientes com superfície impermeável, devidamente fechados;

III - tomar medidas necessárias para evitar que óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário venham a ser contaminados por produtos químicos, combustíveis, solventes ou por outras substâncias nocivas;

IV - acionar a instituição responsável pela coleta antes que os recipientes alcancem os limites máximos de armazenamento;

V - destinar óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e seu resíduo somente às instituições devidamente credenciadas pelo órgão ambiental estadual competente, nos termos do art. 3º desta Lei; e

VI - manter em arquivo pelo prazo de cinco anos os comprovantes de coleta do material, emitidos no ato de sua retirada pela instituição acionada para a coleta.

Seção II
Dos Estabelecimentos Comercializadores de Óleos e Gorduras
de Origem Vegetal e Animal de Uso Culinário

Art. 6º São estabelecimentos comercializadores de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário os empreendimentos que comercializem óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e que possuam área destinada ao público superior a 50m² (cinquenta metros quadrados).

Art. 7º São obrigações dos empreendimentos comercializadores de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário:

I - afixar em locais visíveis junto às entradas principais do estabelecimento cartazes informando sobre os perigos do descarte inadequado de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário usado, com dimensões mínimas de 60cm (sessenta centímetros) de altura por 60cm (sessenta centímetros) de largura, contendo o texto descrito no Anexo Único desta Lei;

II - possuir no interior de sua loja, próximo às entradas principais, recipientes especiais para o descarte de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e seu resíduo, com tamanho adequado e que atendam às conformidades da legislação ambiental competente;

III - tornar medidas necessárias para evitar que óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário venham a ser contaminados por produtos químicos, combustíveis, solventes ou por outras substâncias nocivas;

IV - acionar a instituição responsável pela coleta antes que os recipientes alcancem os limites máximos de armazenamento disponíveis;

V - destinar óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e seu resíduo somente a instituições devidamente habilitadas pelo órgão ambiental competente; e

VI - manter em arquivo pelo prazo de cinco anos os comprovantes de coleta do material, a ser emitido no ato de sua retirada pela instituição acionada para a coleta.

Seção III
Do Receptor de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal e
Animal de Uso Culinário e de Seu Resíduo

Art. 8º Considera-se receptor de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e de seu resíduo toda pessoa física ou jurídica que comercialize óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário como substituto de um produto comercial ou que os utilize como matéria-prima em processo industrial.

Art. 9º São obrigações do receptor de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e de seu resíduo:

I - submeter ao órgão ambiental competente o sistema de tratamento e destinação final dos resíduos de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário para prévia aprovação;

II - responsabilizar-se pela destinação final de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e de seu resíduo, por meio de sistemas de tratamento e reutilização aprovados pelo órgão ambiental competente;

III - somente dispor dos resíduos derivados do processo de industrialização de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário após submetê-los a tratamento prévio.

IV - garantir que as atividades de manuseio, transporte e transbordo de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e seu resíduo coletados sejam efetuadas em condições adequadas de segurança e por pessoal capacitado, atendendo à legislação pertinente;

V - entregar no ato da retirada do material o comprovante de coleta, em duas vias, ficando uma no estabelecimento em que foi realizada a coleta e a outra permanecendo em posse do receptor de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e de seu resíduo para fins de fiscalização; e

VI - manter em arquivo pelo prazo de cinco anos todos os comprovantes de coleta devidamente organizados para fins de fiscalização.

Parágrafo único. O comprovante de coleta de que trata o inciso V deste artigo deverá conter:

I - os dados da instituição de reciclagem no cabeçalho do formulário;

II - numeração;

III - o nome e o endereço do local onde houve a coleta;

IV - a data da coleta;

V - a quantidade coletada;

VI - campo para preenchimento do número do documento de identidade do funcionário da instituição responsável pela coleta;

VII - assinaturas dos responsáveis pela entrega e pela coleta do material.

CAPÍTULO III
DAS PENALIDADES

Art. 10. A inobservância das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, notificando-se o infrator para sanar as irregularidades no prazo de trinta dias, contado da data da notificação, sob pena de multa;

II - quando a irregularidade não for sanada no prazo legal após haver recebido notificação por escrito, aplicação de multa no valor de:

a) 2 UPF/PR (duas Unidades Padrão Fiscal do Paraná) para empreendimentos que possuam área edificada de até 100m² (cem metros quadrados);

b) 3 UPF/PR (três Unidades Padrão Fiscal do Paraná) para empreendimentos que possuam área edificada superior a 100m² (cem metros quadrados) e inferior a 200m² (duzentos metros quadrados); ou

c) 10 UPF/PR (dez Unidades Padrão Fiscal do Paraná) para empreendimentos que possuam área edificada superior a 200 m² (duzentos metros quadrados);

III - suspensão das atividades, em caso de reincidência, até que a infração seja sanada, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei que possam ser aplicadas.

Art. 11. Os valores arrecadados com as penalidades previstas nesta Lei serão depositados no Fundo Estadual do Meio Ambiente.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A autorização para a instituição de reciclagem ser considerada apta a coletar, transportar e tratar óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário e seu resíduo será emitida pelo órgão ambiental competente, mediante solicitação do requerente.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em noventa dias após a data

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Cristina Silvestri
Deputada Estadual

AJB/CTL/CC/Prot. 14.297.483-5

ANEXO ÚNICO

O óleo de cozinha usado, despejado no ralo da pia,
causa entupimento na rede de esgoto
e polui nossos rios e mares.

Apenas um único litro de óleo de cozinha usado
pode poluir até 20.000 litros de água potável.

O óleo de cozinha usado, já frio,
deve ser armazenado em garrafas PET,
preferencialmente transparentes.

Este estabelecimento possui recipiente especial
para o descarte do óleo de cozinha usado.
Deposite-o aqui e faça a sua parte!

120036/2017

DECRETO Nº 8404

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.919.280-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, GERSON PAULO SCHIAVINATO, RG n° 11607128, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor – Símbolo DAS-3, do Instituto das Águas do Paraná, ficando exonerado, a pedido, **a partir de 30 de novembro** *de 2017, WALDIR FABRÍCIO DOS SANTOS, RG nº 1.520.582-2*

Curitiba, em 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO
- a data da exoneração é **a partir de 30 de novembro** de 2017 -

119780/2017

Casa Civil

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

14.866.193-6/17 – "1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolado nº 14.866.193-6; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolados que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolado n.º 14.516.035-9: 5. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015 e AUTORIZO, unicamente, a tramitação do presente protocolado com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. PUBLIQUE-SE, após ENCAMINHE-SE à CPE/SEAP para as demais providências legais. Em 05/12/17". (Enc. proc. a SEAP/CPE, em 05/12/17).

120142/2017

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

14.898.503-0/17 - **1**. À vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, nos termos do art. 2º, §1º, e art. 11, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013 c/c art. 1º da Lei Estadual 18.106/2014, **AUTORIZO** a disposição funcional da servidora **Débora Ianlevich**, RG 1.301.025-0, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Comunicador Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo, para atuar junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, **mediante permuta** com **Vanderlei Norberto Rebelo**, RG nº 1.771.881-9, ocupante do cargo de Analista Legislativo, função Jornalista, **permanecendo o ônus para o órgão de origem de cada servidor, até 31 de dezembro de 2018**. **2. CONDICIONO** a disposição funcional supra à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas, consoante disposto no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal. **3.** Finda a disposição funcional e não sendo solicitada a prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto n.º 8.466/2013, a servidora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo, nos termos do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. **4.** Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **5. PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 05/12/2017.

14.406.802-5/17 **1.** À vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, com base na Informação nº 1618/2017 – AJ/SEED e no Ofício nº 2871/2017 – GS/SEED, aliada a competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.432/2014 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 18.106/2014, AUTORIZO a alteração da opção remuneratória da servidora Tani Wagner Pontarollo, RG. 5.740.625-9, que exerce o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no município de Guamiranga, passando a ser sem ônus para o órgão de origem, enquanto perdurar a nomeação em referido cargo. **2.** Exonerada do cargo político, a servidora deverá apresentar-se imediatamente à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado. **3.** Compete à unidade de Recursos Humanos do órgão de origem (SEED) acompanhar e controlar os procedimentos referentes ao ressarcimento, podendo os interessados, se for o caso, celebrar convênio ou outro instrumento congênere para viabilizar o repasse mensal dos valores devidos. **4.** Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. **5. PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 05/12/2017.

14.837.287-0/17 **1**. À vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, nos termos do art. 2º, §1º, e art. 11, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 8.466/2013 c/c art. 1º da Lei Estadual 18.106/2014, **AUTORIZO** a disposição funcional do servidor **Silvio Carlos Cury**, RG 9.979.867, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Médico Obstetra, do Quadro Próprio da Saúde, para atuar junto à municipalidade de Foz de Iguaçu, em Programa de Maternidade Infantil, **mediante permuta com Sérgio Lozano Riuzim**, matrícula nº 13.400.01, ocupante do cargo de Médico Consultor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo o ônus para o órgão de origem de cada servidor, até 31 de dezembro de 2018. 2. **CONDICIONO** a disposição funcional supra à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas, consoante disposto no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal. 3. Finda a disposição funcional e não sendo solicitada a prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto n.º 8.466/2013, a servidora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de cargo, nos termos do art. 6º, do já referido decreto regulamentar. 4. Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 05/12/2017.

14.889.489-2/17 **1**. À vista da instrução do protocolado, considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa e com base na Análise Técnica da SEAP, **AUTORIZO**, nos termos do art. 11, inciso II do Decreto Estadual nº 8.466/2013, a **PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL** do servidor **RODRIGO GONÇALVES**, RG nº 7.557.415-0/PR, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, para continuar prestando serviços como Diretor do Departamento de Inteligência na Secretaria Municipal da Defesa Social, para o exercício de 2018, **sem ônus para o órgão de origem. 2**. Finda a disposição funcional e não sendo solicitada nova prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, o servidor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, com fulcro do art. 6º do decreto supramencionado. **3.** Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor pessoal em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **4.** Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **5.** PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. EM 05/12/2017.

14.889.595-3/17 **1**. À vista da instrução do protocolado, considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa e com base na Análise Técnica da SEAP, AUTORIZO, nos termos do art. 11, inciso II do Decreto Estadual nº 8.466/2013, a PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL do servidor CRISTIANO DE BASTIANI, RG nº 5.126.723-0/PR, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, para continuar prestando serviços como Diretor do Departamento de Políticas Sobre Drogas na Secretaria Municipal da Defesa Social, para o exercício de 2018, sem ônus para o órgão de origem. **2.** Finda a disposição funcional e não sendo solicitada nova prorrogação no prazo previsto no art. 5º, § 1º do Decreto Estadual n.º 8.466/2013, o servidor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar-se junto à unidade de recursos humanos do órgão de origem, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, com fulcro do art. 6º do decreto supramencionado. **3.** Fica vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, para repor pessoal em disposição funcional, nos termos do art. 34, do Decreto n.º 8.466/2013. **4.** Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. **5. PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 05/12/2017.

14.358.391-0/17 **1**. Considerando a competência atribuída pelo inciso I do art. 11 do Decreto n.º 8.466/2013, Lei Federal n.° 6.999/1982, aliadas às questões de fato apresentadas pela Chefe do Grupo de Recursos Humanos da Casa Civil, que, em tese, são justificadoras para o saneamento do afastamento do servidor ROBERTO LUIZ LISSA, RG. n.º 3.597.674-4, requisitado pelo TRE-PR nos termos da Lei Federal n.º 6.999/1982 para os exercícios de 2016 e 2017: **2. CONVALIDO**, excepcionalmente, a ausência de prévia autorização para o afastamento do servidor ROBERTO LUIZ LISSA, RG. n.º 3.597.674-4, no período de 08 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, bem como de 01 de janeiro de 2017 até a presente data, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; e **3. AUTORIZO**, com base nas disposição da Lei Federal n.º 6.999/1982, o afastamento do servidor supracitado, mediante requisição, para permanecer prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná até 31 de dezembro de 2018. **4. PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Grupo de Recursos Humanos Setorial da Casa Civil para anotação funcional e demais providências legais. EM 05/12/2017.

120143/2017

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE – ADIANTAMENTO

ORGÃO: **13 – CASA CIVIL**
UNIDADE: **01 – GABINETE**
SUBUNIDADE **4022 – APOIO AS AÇÕES DA CASA CIVIL**

DATA EMP.	N.EMPENHO	COD-RESP	NOME DO RESPONSAVEL	PROTOCOLO	N.CERTIDAO	DATA BAIXA	OBS:
04/08/2017	13000000700649-1	1013223-3	CC AD YOSHIAKI YAMAGUCHI	14.957.810-2	13000000700009-4	05/12/2017	CCIVIL

Enzo Scaletti Junior ***Célia Girardi***
Diretor Administrativo Financeiro ***Chefe Gofs/CCIVIL***

119767/2017

Detran

PORTARIA N.º 244/2017-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Ofício n.º 1904/17- OPD/GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou que fosse realizada auditoria nos imóveis locados pela entidade, diante da diferença constatada entre os valores pagos e os valores atualmente praticados no mercado, bem como a adoção de medidas para a adequação do valor contratual;

Considerando o Relatório de Análise dos Imóveis Locados pelo DETRAN/PR, elaborado pela Comissão Especial, designada pela Portaria n.º 874/2016-DG;

Considerando os Ofícios encaminhados aos proprietários de imóveis solicitando tratar da possibilidade de revisão do valor da locação e, tendo sido as propostas formalizadas pelos proprietários;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para avaliar as propostas encaminhadas pelos proprietários dos imóveis locados pelo DETRAN/PR, nos municípios de Engenheiro Beltrão, Pinhais, Marilândia do Sul, Carambeí, Irati, Pitanga, Laranjeiras do Sul, Maringá, Londrina, Centenário do Sul e Cornélio Procópio.

Art. 2º. Designar as servidoras Marina Ferreira da Silva, RG nº 10.553.516-3, Mariana Kaory Yuki, RG n.º 9.029.127-0, Hulda Rose Scheffelmeier, RG n.º 6.216.664-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial, visando cumprimento do estabelecido no art. 1º.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Especial contarão com o apoio do Núcleo de Controle Interno – NCI.

Art. 4º. A Comissão designada por esta Portaria deverá apresentar seu trabalho conclusivo, em um prazo não superior a 90 dias, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral, em 04 de dezembro de 2017.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

119648/2017

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 42/17 – FEPGE

Protocolo: 14.909.688-4.
Interessado: Ernesto Alessandro Tavares.
Assunto: Solicitação para reembolso do valor pago pelo certificado digital.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 23 de novembro de 2017, por maioria de votos.

D E L I B E R O U

Pelo indeferimento do pedido, nos termos do voto vencedor.

Curitiba, em 23 de novembro de 2017.

Joel Samways Neto
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Joe Tennyson Velo
Conselheiro Relator

119885/2017

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 20/2017-PGE/SEAP

Designa advogado da Carreira Especial de Advogados do Estado para exercer funções inerentes ao seu cargo na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Estadual nº 9.422, de 05 de novembro de 1990, no Decreto 3557 de 18 de maio de 1994, no Decreto nº 448, de 03 de fevereiro de 2003 e,

considerando que são atribuições dos integrantes da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná, regida pela Lei nº 9.422, de 05 de novembro de 1990, o assessoramento jurídico ao Poder Executivo e a representação judicial das Autarquias;

considerando que o exercício das atribuições próprias dos integrantes da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná são coordenados pelo Procurador-Geral do Estado;

considerando que os integrantes da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná não gozam da prerrogativa de inamovibilidade;

considerando que a Lei nº 6.174/70 autoriza a remoção ex-officio, por necessidade de serviço, dos funcionários públicos estaduais;

considerando que, conforme estabelecido no Decreto 448/2003, os integrantes da Carreira Especial de Advogados do Estado serão alocados em qualquer órgão de assessoramento jurídico da Administração Direta ou Autárquica do Estado do Paraná, a critério do Procurador-Geral do Estado, com designação conjunta da Secretária de Estado da Administração e da Previdência;

considerando a extensa e complexa estrutura da Administração Pública do Estado do Paraná e a necessidade de garantir o funcionamento contínuo e eficiente do seu assessoramento jurídico;

considerando a determinação legal de que as atividades jurídicas da Administração Pública Estadual sejam organizadas em sistema, sob a coordenação da Procuradoria Geral do Estado, conforme art. 1º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 09 de dezembro de 1987, bem como o art. 135 da Constituição Federal;

considerando a instituição do Sistema de Apoio Jurídico da Administração Pública Estadual pelo Decreto nº 4.660, de 23 de maio de 2012;

considerando a decisão proferida em 02 de agosto de 2010 pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.261, segundo a qual "é inconstitucional norma estadual que autoriza a ocupante de cargo em comissão o desempenho das atribuições de assessoramento jurídico, no âmbito do Poder Executivo ";

considerando a Recomendação Administrativa nº 01/2013, do Ministério Público do Estado do Paraná, a qual determina que seja vedado prática, por Assessor Jurídico/advogado comissionado, de qualquer ato de representação judicial ou extrajudicial do Estado do Paraná nos órgãos da Administração direta e indireta ou ainda, prática de ato de consultoria;

considerando a necessidade de distribuição equânime de pessoal entre os diversos órgãos integrantes do Sistema de Apoio Jurídico da Administração Pública;

considerando que das 381 (trezentas e oitenta e uma) vagas da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná, apenas 56 vagas encontram-se atualmente ocupadas, vivenciando-se notório quadro de escassez de pessoal;

considerando que, à luz o princípio da eficiência, que impõe a máxima otimização dos resultados da ação administrativa com o menor dispêndio de esforços, cabe priorizar, na realocação de pessoal, a remoção dos servidores com condições adequadas de adaptação às atividades da nova lotação,no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987,

RESOLVEM:

Art. 1º. alocar **SAMUEL MACHADO DE MIRANDA,** RG 1.000.607-4, integrante da Carreira Especial de Advogados do Estado regida pela Lei Estadual nº 9.422/90, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, para a **Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR**, ***sem prejuízo das atividades no EMATER.***

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120043/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Administração e da Previdência

PROTOCOLO: 14.927.061-2
DESPACHO: 3044/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Palmas/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Palmas/PR, por meio do Ofício nº 118/2017 (fl. 04). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para ser utilizado em prol da população local que necessita do veículo para o departamento de agricultura, no transporte dos técnicos até os distritos em atendimento a agricultura familiar do Município. Aliado-se ao fato de que a Administração Pública cumprirá sua finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. É o veículo com as seguintes características:

Marca/Modelo	Placa	Chassi
VW/PARATI CL 1.8	AFP-1552	9BWZZZ30ZSP110868

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 648/2017 (fl. 22/24), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119501/2017

PROTOCOLO: 14.541.478-4
DESPACHO: 3095/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tapira/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Tapira/PR, por meio do Ofício nº 052/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para Prefeitura do Município de modo a continuar prestando serviços a comunidade local através do Departamento de Obras e Viação. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
M.BENZ/L 1113	AEG-1564	34403212539687

2. Considerando:

- o Parecer Técnico Nº 6272017 (fls. 52-54), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119503/2017

PROTOCOLO: 14.494.090-30 em anexo 14.526.385-9
DESPACHO: 3120/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, por meio do Ofício nº 067/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso da Secretaria Municipal da Agricultura, visando o auxílio aos cinco técnicos agropecuária e uma médica veterinária que prestam serviços de atendimento a agricultores familiares. Aliado-se ao fato de que a Administração Pública cumprirá sua finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. É o veículo com as seguintes características:

Marca/Modelo	Placa	Chassi
FIAT/ UNO MILLE FIRE	AMI-2385	9BD15802554642240

2. Considerando:

- o Parecer Técnico Nº 549/2017 (fl. 39-41), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119512/2017

PROTOCOLO: 14.482.137-8
DESPACHO: 3134/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Terra Rica/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de dois veículos de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Terra Rica/PR, por meio do Ofício nº 012/2017 (fl. 04). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita dos veículos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico na realização de visitas as indústrias e comércios na geração de empregos, e cursos para a população do Município. Aliado-se ao fato de que a Administração Pública cumprirá sua finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. São os veículos com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
GM/ CORSA SUPER	AKE-3072	9BGSD19N02B144182
GM/ CORSA SUPER	AKD-8268	9BGSD19N02B154131

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 649/2017 (fls. 37-39), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dos veículos supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119509/2017

PROTOCOLO: 14.677.470-9
DESPACHO: 3136/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luiziana/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Luiziana/PR, por meio do Ofício nº 189/2017 (fl. 04). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita do veículo para a Secretaria Municipal de Obras no atendimento ao Corpo de Bombeiros do Município. Aliado-se ao fato de que a Administração Pública cumprirá sua finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
M.BENZ/ L 1113	AEG-2204	34404112082213
CORONA/ TANQUE IRRIGADOR	XXXX	XXXX

2. Considerando:

- o Parecer Técnico Nº 653/2017 (fls. 45-47), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119497/2017

PROTOCOLO: 14.826.423-6
DESPACHO: 3137/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Antônio Olinto/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Antônio Olinto/PR, por meio do Ofício nº 240/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, aonde será disponibilizado para fins de transporte de material de apoio para eventos agropecuários, transporte de produtos oriundos de projetos de políticas públicas voltadas aos agricultores, atendimento da demanda da assistência técnica e entre outros, conseguindo atender até 300 agricultores familiares. Aliado-se ao fato de que a Administração Pública cumprirá sua finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
GM/ CHEVROLET D10	AFJ-8044	BC244NNC08928

2. Considerando:

- o Parecer Técnico Nº 240/2017 (fls. 25-27), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119506/2017

PROTOCOLO: 14.677.489-0
DESPACHO: 3151/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luiziana/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Luiziana/PR, por meio do Ofício nº 190/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita do veículo para a Secretaria Municipal de Obras no atendimento de manutenção e cascalhamento de estradas rurais. Aliado-se ao fato de que a Administração Pública cumprirá sua finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
HUBER WARCO/ 165SSA	XXXX	HWB-256

2. Considerando:

- o Parecer Técnico Nº 656/2017 (fls. 35-37), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119513/2017

PROTOCOLO: 14.702.138-0 e apensos
DESPACHO: 3152/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Doutor Ulysses/PR, por meio do Ofício nº 204/2017 (fl. 04). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita do veículo para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no atendimento a Agricultura Familiar do Município. Aliado-se ao fato de que a Administração Pública cumprirá sua finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
TOYOTA/ BANDEIRANTE	AAB-2128	9BR0J0020L1006729

2. Considerando:

- o Parecer Técnico Nº 664/2017 (fls. 33-35), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119504/2017

PROTOCOLO: 13.626.870-8
DESPACHO: 3196/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Município de Carambeí
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de veículos de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Carambeí/PR, por meio do Ofício nº 509/2017 (fls. 03). Tal solicitação se faz necessária para o atendimento de serviços de saúde pública. São os veículos com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
RENAULT MASTER	AVS-9062	93YADC1H6DJ274172
RENAULT MASTER	AYI-2671	93YMAF4MAFJ300835

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 427/2017 (fls. 52-54), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dos veículos supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119741/2017

PROTOCOLO: 14.696.506-7
DESPACHO: 2864/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Siqueira Campos/PR, por meio do Ofício nº 300/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária para o uso da população local que necessita do veículo para o Centro de Referência em Assistência Social, e por meio deste, a manutenção dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e Idosos do Município. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
VW/ KOMBI	AVZ-5693	9BWMF07X5DP005426

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 579/2017 (fls. 26-28), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119710/2017

PROTOCOLO: 14.826.005-2
DESPACHO: 3200/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Terra Rica/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Terra Rica/PR, por meio do Ofício nº 069/2017 (fl. 04). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita do veículo para atendimento das famílias que residem em estradas rurais do Município. Aliado-se ao fato que a administração Pública cumprirá sua

finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. É o veículo com as seguintes características:

Modelo	Motor	Chassi
CATERPILLAR/ TRATOR DE ESTEIRA	47V-14452	75W-02027

2. Considerando:

- o Parecer Técnico n° 649/2017 (fls.34-36), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119783/2017

PROTOCOLO: 14.717.550-7
DESPACHO: 3201/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Assaí/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de dois veículos de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Assaí/PR, por meio do Ofício nº 261/2017 (fl. 03). Tal solicitação se faz necessária a destinar os veículos, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita dos veículos para a Administração Municipal no atendimento a população. Aliado-se ao fato que a administração Pública cumprirá sua finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. São os veículos com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
GM/ CORSA SUPER	AKE-3071	9BGSD19N02B147025
GM/ CORSA SUPER	AKD-8571	9BGSD19N02B140760

2. Considerando:

- o Parecer Técnico n° 194/2017 (fls.39-41), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dos veículos supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119784/2017

PROTOCOLO: 14.677.471-7
DESPACHO: 3202/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luiziana/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Luiziana/PR, por meio do Ofício nº 188/2017 (fl. 04). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para uso em prol da população local que necessita do veículo para Secretaria Municipal de Obras no atendimento de manutenção e cascalhamento de estradas rurais. Aliado-se ao fato que a administração Pública cumprirá sua finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. São os veículos com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
M.BENZ/ LK 1113	ADG-9152	34404112583146

2. Considerando:

- o Parecer Técnico n° 654/2017 (fls.35-37), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119786/2017

PROTOCOLO: 14.784.786-6
DESPACHO: 3194/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Município de Rio Negro
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de veículos de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Rio Negro/PR, por meio do Ofício nº 407/2017 (fls. 03). Tal solicitação se faz necessária para o atendimento de serviços de saúde pública. São os veículos com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
RENAULT MASTER	ARW-6576	93YADCUD6AJ281168
RENAULT MASTER	AWF-6112	93YADC1H6DJ449645
RENAULT MASTER	AYI-2496	93YMAF4MAFJ301031
RENAULT MASTER	AZL-5178	93YMAFELAGJ774747

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 407/2017 (fls. 40-42), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dos veículos supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119824/2017

PROTOCOLO: 14.738.702-4
DESPACHO: 3050/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um veículo de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Bela Vista da Caroba/PR, por meio do Ofício nº 161/2017 (fl. 04). Tal solicitação se faz necessária a destinar o veículo, exclusivamente, para atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo eles: Programa de Incentivo a Bacia Leiteira, Programa de Conservação e Correção do Solo, Produção de Hortaliças, Programa de Incentivo a Piscicultura e Melhorias de Habitações Rurais. Aliado-se ao fato de que a Administração Pública cumprirá sua finalidade precípua de atendimento ao interesse coletivo. É o veículo com as seguintes características:

Marca/Modelo	Placa	Chassi
VW/GOL 1.6	ANQ-7763	9BWCB05WX6P057803

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 649/2017 (fl. 28/30), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação do veículo supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119831/2017

PROTOCOLO: 13.942.315-1
DESPACHO: 3138/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Município de Marialva
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de veículos de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Marialva/PR, por meio do Ofício nº 030/2017 (fl. 06). Tal solicitação se faz necessária para o atendimento de serviços de saúde pública. São os veículos com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
FIAT PÁLIO	AKP-0781	98BD17849322358678
RENAULT MASTER	AZM-0891	93YMAFELAGJ770147
M. BENZ MASCA GRAMIN	ASE-1562	9BM6882729B668674
RENAULT MASTER	ASA-7867	93YADCUD6AJ299189

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 267/2017 (fl. 60-62), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dos veículos supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119830/2017

PROTOCOLO: 14.622.001-0
DESPACHO: 3190/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Município de Porto Barreiro
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de veículos de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Porto Barreiro/PR, por meio do Ofício nº 132/2017 (fls. 03). Tal solicitação se faz necessária para o atendimento de serviços de saúde pública. São os veículos com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
VW GOL	AHX-9878	9BWZZZ373WT106465

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 355/2017 (fls. 33-35), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dos veículos supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119836/2017

PROTOCOLO: 14.549.087-1
DESPACHO: 3198/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Município de Santa Isabel do Ivaí
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de veículos de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, por meio do Ofício nº 087/2017 (fls. 03-04). Tal solicitação se faz necessária para o atendimento de serviços de saúde pública. São os veículos com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
RENAULT MASTER	AYJ-7871	93YMAF4MAFJ302429

RENAULT MASTER	ASC-3143	93YADCUD6AJ295827
RENAULT MASTER	ALT-5955	93YADCRD54J494357

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 357/2017 (fls. 53-55), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dos veículos supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119835/2017

PROTOCOLO: 14.535.406-4
DESPACHO: 3189/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Município de Nova Santa Rosa
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de veículos de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Nova Santa Rosa/PR, por meio do Ofício nº 45/2017 (fls. 03). Tal solicitação se faz necessária para o atendimento de serviços de saúde pública. São os veículos com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
RENAULT MASTER	AYJ-1572	93YMAF4MAFJ301605

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 353/2017 (fls. 34-36), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dos veículos supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, de de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119851/2017

PROTOCOLO: 14.520.745-2
DESPACHO: 3165/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Porto Barreiro/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um (01) veículo automotor, Modelo: FIAT/DUCATO CARGO, Placa: AMS-8324, Chassi: 93W231F1151022313, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Município de Porto Barreiro/PR, por meio do Ofício nº 055/2017 (fl.03). Tal solicitação se faz necessária para a consecução das ações e serviços na área da saúde. O veículo será destinado para atender a população e usuários do SUS, auxiliando assim, o município na concretização do interesse público local.

2. Considerando:

– o Parecer Técnico nº 385/2017 (fls. 51/53), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

– que a minuta de termo de doação de veículo apresentada pelo DETO (fls. 48/49) segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação de um (01) veículo automotor, Modelo: FIAT/DUCATO CARGO, Placa: AMS-8324, Chassi: 93W231F1151022313, para o Município de Porto Barreiro/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119959/2017

PROTOCOLO: 14.613.993-0
DESPACHO: 3191/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Município de Guaraiçá
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de veículos de propriedade do Estado do Paraná, formulado pelo Município de Guaraiçá/PR, por meio do Ofício nº 019/2017 (fls. 03). Tal solicitação se faz necessária para o atendimento de serviços de saúde pública. São os veículos com as seguintes características:

Modelo	Placa	Chassi
RENAULT MASTER	ANL-9075	93YADCUD56J696305
RENAULT MASTER	ARX-2170	93YADCUD6AJ301417
RENAULT MASTER	AXJ-1578	93YMAF4MCEJ664922

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 356/2017 (fls. 45-47), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- que a minuta de termo de doação de veículo segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dos veículos supra.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119960/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO: 14.485.553-1
DESPACHO: 3153/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Mercedes/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um (01) veículo automotor, Modelo: FIAT/DUCATO CARGO, Placa: AMT-7455, Chassi: 93W231F1151023005, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Município de Mercedes/PR, por meio do Ofício nº 043/2017 (fl.03). Tal solicitação se faz necessária para o transporte de pacientes para internamento hospitalar, realização de cirurgias/procedimentos médicas e consultas especializadas médicas para centros de referência como Toledo, Cascavel e Curitiba.

2. Considerando:

– o Parecer Técnico nº 246/2017 (fls. 47/48), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

– que a minuta de termo de doação de veículo apresentada pelo DETO (fls. 44/45) segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação de um (01) veículo automotor, Modelo: FIAT/DUCATO CARGO, Placa: AMT-7455, Chassi: 93W231F1151023005, para o Município de Mercedes/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120005/2017

PROTOCOLO: 14.611.658-2
DESPACHO: 3154/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ibema/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um (01) veículo automotor, Modelo: RENAULT/MASTER, Placa: AWF-5667, Chassi: 93YADC1H6DJ449521, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Município de Ibema/PR, por meio do Ofício nº 041/2017 (fl.03). Tal solicitação se faz necessária para a consecução das ações e serviços na área da saúde. O veículo será destinado para atender a população e usuários do SUS, auxiliando assim, o município na concretização do interesse público local.

2. Considerando:

– o Parecer Técnico nº 382/2017 (fls. 38/40), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

– que a minuta de termo de doação de veículo apresentada pelo DETO (fls. 36/37) segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação de um (01) veículo automotor, Modelo: RENAULT/MASTER, Placa: AWF-5667, Chassi: 93YADC1H6DJ449521, para o Município de Ibema/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119984/2017

PROTOCOLO: 14.674.750-7
DESPACHO: 3155/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um (01) veículo automotor, Modelo: FIAT/DUCATO CARGO, Placa: AMT-7433, Chassi: 93W231F1151022534, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Município de Itaguajé/PR, por meio do Ofício nº 223/2017 (fl.03). Tal solicitação se faz necessária para continuidade aos serviços à Secretaria Municipal da Saúde, e para consecuções das ações e serviços exclusivos na área da saúde a fim de melhorar o atendimento da população carente, tanto na área urbana como rural

2. Considerando:

– o Parecer Técnico nº 272/2017 (fls. 39/41), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

– que a minuta de termo de doação de veículo apresentada pelo DETO (fls. 37/38) segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação de um (01) veículo automotor, Modelo: FIAT/DUCATO CARGO, Placa: AMT-7433, Chassi: 93W231F1151022534, para o Município de Itaguajé/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120020/2017

PROTOCOLO: 14.474.612-0
DESPACHO: 3157/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um (01) veículo automotor, Modelo: RENAULT/MASTER ALTECHAMB, Placa: AVS-8895, Chassi: 93YADC1H6DJ274265, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Município de Joaquim Távora/PR, por meio do Ofício nº 019/2017 (fl.03). Tal solicitação se faz necessária para consecuções das ações e serviços exclusivos na área da saúde, atendendo a demanda da população.

2. Considerando:

– o Parecer Técnico nº 436/2017 (fls. 41/43), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

– que a minuta de termo de doação de veículo apresentada pelo DETO (fls. 38/39) segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação de um (01) veículo automotor, Modelo: RENAULT/MASTER ALTECHAMB, Placa: AVS-8895, Chassi: 93YADC1H6DJ274265, para o Município de Joaquim Távora/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119987/2017

PROTOCOLO: 14.814.841-4
DESPACHO: 3159/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um (01) veículo automotor, Modelo: RENAULT/MASTER AMBUL, Placa: ALT-5826, Chassi: 93YADCRD54J493168, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Município de Santa Fé/PR, por meio do Ofício nº 212/2017 (fl.03). Tal solicitação se faz necessária para uso exclusivo na área de Saúde do Município no transporte de pacientes e demais doentes da comunidade nas cidades da região onde há convênios com clínicas, laboratórios, institutos de imagens e hospitais regionais, inclusive na urgência e emergência.

2. Considerando:

– o Parecer Técnico nº 399/2017 (fls. 32/34), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

– que a minuta de termo de doação de veículo apresentada pelo DETO (fls. 27/28) segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação de um (01) veículo automotor, Modelo: RENAULT/MASTER AMBUL, Placa: ALT-5826, Chassi: 93YADCRD54J493168, para o Município de Santa Fé/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120025/2017

PROTOCOLO: 14.700.970-4
DESPACHO: 3161/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um (01) veículo automotor, Modelo: RENAULT/MASTER AMBUL, Placa: ARW-6289, Chassi: 93YADCUD6AJ281166, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Município de Santo Antônio do Paraíso/PR, por meio do Ofício nº 024/2017 (fl.04). Tal solicitação se faz necessária para uso exclusivo na área de Saúde do Município nos atendimentos de urgência e emergência desenvolvendo ações assistenciais a população e garantindo um atendimento com qualidade e igualdade social.

2. Considerando:

– o Parecer Técnico nº 244/2017 (fls. 36/38), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

– que a minuta de termo de doação de veículo apresentada pelo DETO (fls. 31/32) segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação de um (01) veículo automotor, Modelo: RENAULT/MASTER AMBUL, Placa: ARW-6289, Chassi: 93YADCUD6AJ281166, para o Município de Santo Antônio do Paraíso/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120022/2017

PROTOCOLO: 14.860.900-4
DESPACHO: 3163/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nova América da Colina/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de um (01) veículo automotor, Modelo: RENAULT/MASTER AMBUL, Placa: AWF-5964, Chassi: 93YADC1H6DJ449905, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, formulado pelo Município de Nova América da Colina/PR, por meio do Ofício nº 316/2017 (fl.04). Tal solicitação se faz necessária para auxiliar exclusivamente a frota da saúde Municipal, realizando atendimentos exclusivos aos usuários do SUS do Município.

2. Considerando:

– o Parecer Técnico nº 411/2017 (fls. 32/34), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

– que a minuta de termo de doação de veículo apresentada pelo DETO (fls. 27/28) segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação de um (01) veículo automotor, Modelo: RENAULT/MASTER AMBUL, Placa: AWF-5964, Chassi: 93YADC1H6DJ449905, para o Município de Nova América da Colina/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120017/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO: 14.473.957-4
DESPACHO: 3164/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de dois (02) veículos automotores, Modelo: VW/KOMBI, Placa: AVH-5698, Chassi: 9BWMF07X8CP023899; Modelo: RENAULT/MASTER, Placa: AZN-8592, Chassi: 93YMAFELAGJ770056, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Município de Ibaiti/PR, por meio do Ofício nº 137/2017 (fl.03). Tal solicitação se faz necessária para a consecução das ações e serviços na área da saúde. Os veículos serão destinados para continuidade das ações e serviços, exclusivamente na área da Saúde, auxiliando assim na concretização do interesse público local.

2. Considerando:

– o Parecer Técnico nº 381/2017 (fls. 36/38), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

– que a minuta de termo de doação de veículo apresentada pelo DETO (fls. 34/35) segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dois (02) veículos automotores, Modelo: VW/KOMBI, Placa: AVH-5698, Chassi: 9BWMF07X8CP023899; Modelo: RENAULT/MASTER, Placa: AZN-8592, Chassi: 93YMAFELAGJ770056, para o Município de Ibaiti/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120028/2017

PROTOCOLO: 14.470.395-2
DESPACHO: 3162/2017 – GS/SEAP
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nova Tebas/PR
ASSUNTO: Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de dois (02) veículos automotores, Modelo: RENAULT/MASTER ALLT AMB1, Placa: ALT-6287, Chassi: 93YADCRD54J493289; Modelo: RENAULT/MASTER ALLT AMB1, Placa: ARY-1391, Chassi: 93YADCUD6AJ273711, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Município de Nova Tebas/PR, por meio do Ofício nº 004/2017 (fl.03). Tal solicitação se faz necessária para serem utilizados na consecução das ações e serviços da saúde e para atender a população, visto que o município não tem condições de adquirir novos veículos e por se tratar de uma população carente a necessidade se torna ainda maior.

2. Considerando:

– o Parecer Técnico nº 396/2017 (fls. 42/44), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;

– que a minuta de termo de doação de veículo apresentada pelo DETO (fls. 40/41) segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017;

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1.º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual n.º 7.967/1984, e 2.º e 3.º do Decreto n.º 4.336/2009, a doação dois (02) veículos automotores, Modelo: RENAULT/MASTER ALLT AMB1, Placa: ALT-6287, Chassi: 93YADCRD54J493289; Modelo: RENAULT/MASTER ALLT AMB1, Placa: ARY-1391, Chassi: 93YADCUD6AJ273711, para o Município de Nova Tebas/PR, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para numeração sequencial da dispensa.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120032/2017

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 11.815

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no art. 13, inc. I, e art. 68 do Decreto Estadual n.º 3513/16, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Vieira Leal, RG n.º 7.273.020-8, como Gestor responsável pelo Termo de Fomento nº 1/2017, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, e o Coral Paraná.

Art. 2º Designar os servidores Heloisa do Rocio Ulandowski, RG n.º 576.510-2/PR, José Chede RG n.º 1.216.867-5, e Cintia Pereira da Hora RG n.º 8.080.176-9, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 1/2017, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, e o Coral Paraná.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de dezembro de 2017
Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

120053/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13106 04/12/2017
ORGAO - CASA CIVIL
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25515 DE 26/10/1998 O NOME DE NEUZA MARIA FRANCHETTO FRANCA
R.G. 9531076 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13107 04/12/2017
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6774 DE 24/06/2016 O NOME DE MARIA DO ROCIO VEIGA TRUPPEL VERNIZI
R.G. 18436744 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13108 04/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3503 DE 19/08/1999 O NOME DE IZOLINDA JESUS DUQUE DA COSTA
R.G. 37307610 LF - 4
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6741 DE 15/06/2004 O NOME DE MARISA PUREZA DA SILVA SANTOS
R.G. 42560650 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9754 DE 07/03/2017 O NOME DE MARIA ELISABETE DOS ANJOS ROMANINI
R.G. 13575894 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10000 DE 13/03/2017 O NOME DE ROSELI COSTA PAZ
R.G. 16469564 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11715 DE 02/05/2013 O NOME

DE ANDREA REGINA DE CARVALHO GOMES
R.G. 44319403 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23513 DE 10/10/2006 O NOME DE CLAUDIA ELIANE DA SILVA
R.G. 42325813 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24469 DE 14/09/1998 O NOME DE IZABEL CHABOWSKI
R.G. 39371596 LF - 2
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13109 04/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11211 DE 02/04/2013 O NOME DE MARIA DA GRACA BASTOS LEMES
R.G. 6970729 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12225 DE 08/03/2005 O NOME DE CICERO ROGERIO SANCHES
R.G. 31912784 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22374 DE 17/08/2006 O NOME DE LIGIA GUSMAO LANDGRAF
R.G. 15912553 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22418 DE 18/08/2006 O NOME DE LIGIA GUSMAO LANDGRAF
R.G. 15912553 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22496 DE 23/08/2006 O NOME DE LIGIA GUSMAO LANDGRAF
R.G. 15912553 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13110 04/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2044 DE 17/06/2003 O NOME DE MARIA LUCIA SAPATEIRO
R.G. 41085428 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4952 DE 19/11/1999 O NOME DE SILVANA REGINA BRIANEZE
R.G. 43292188 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6532 DE 07/06/2016 O NOME DE MARIA JOANA SENS
R.G. 33557116 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8394 DE 31/08/2004 O NOME DE CLEONICE SALATESKI SIMAO
R.G. 45353036 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12755 DE 06/11/2017 O NOME DE NEUZETE TEREZINHA DALTOE
R.G. 40168214 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17253 DE 24/05/2002 O NOME DE SHIRLEY ALVES GODOY
R.G. 35187421 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23468 DE 05/10/2006 O NOME DE BALVINA ANTONELLO REICHEMBACH
R.G. 33925018 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13111 04/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3931 DE 20/09/2011 O NOME DE ANTONIO AUGUSTO DE SANTANA NETO
R.G. 50184935 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4038 DE 07/08/1992 O NOME DE OSVALDO BELO BRAGA
R.G. 21034525 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6496 DE 10/10/1995 O NOME DE VILMO DAMO
R.G. 10431832 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8221 DE 17/07/2012 O NOME DE EDINA MARIA ANUNZIATO GARCIA
R.G. 34849064 LF - 91
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13446 DE 19/05/2005 O NOME DE NAIR NUNES OLDRA
R.G. 43245031 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17510 DE 25/08/2014 O NOME DE YONE RIBEIRO
R.G. 42763373 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24380 DE 11/09/1998 O NOME DE MARCIA ROSELI GOBETI DELGADO
R.G. 21037133 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13112 04/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1891 DE 28/04/2011 O NOME DE ALCIDES PEREIRA ROQUE
R.G. 15730714 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13113 04/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11734 DE 07/10/2008 O NOME DE MARIA DO CARMO ANCIUTTI TRANCOSO DA MOTTA
R.G. 75617062 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24832 DE 24/09/1998 O NOME DE SANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS
R.G. 33308825 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 13114 04/12/2017
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13092 DE 29/11/2017 O NOME DE ROSI DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS
R.G. 36657570 LF - 2

119138/2017

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 025

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolo nº 14.861.728-7, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos n°0033274-14.2016.8.16.0182,

R E S O L V EM:

Art. 1º **Excluir** o servidor Rodrigo Gibrail Okar, RG 4.035.907-9, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária - do Anexo Único da Resolução nº 006 de 19 de janeiro de 2017, que progrediu em uma referência salarial a titulo de progressão por antiguidade na Carreira da Adapar.

Art. 2° **Conceder,** a partir de 31 de Julho de 2014, por força de decisão judicial, 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade na carreira, na forma do Parágrafo Único do art. 24, do Anexo II da Lei nº 17.187 de 12 de Junho de 2012, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
						DE	PARA
ADAPAR	RODRIGO GIBRAIL OKAR	4.035.907-9	1	ADFI	C	2	3

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

119823/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 026

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolo nº 14.813.472-3, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos n° 0049257-53.2016.8.16.0182,

R E S O L V EM:

Art. 1º **Excluir** o servidor Amarildo Luiz Passarin, RG. 3.122.166-8, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, do Anexo Único da Resolução nº 006 de 19 de janeiro de 2017, que progrediu em uma referencia salarial a titulo de progressão por antiguidade.

Art. 2° **Conceder,** a partir de 31 de julho de 2014, por força de decisão judicial, 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade na carreira, na forma do Parágrafo Único do art. 24, do Anexo II da Lei nº 17.187 de 12 de Junho de 2012, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
						DE	PARA
ADAPAR	AMARILDO LUIZ PASSARIN	3.122.166-8	98	ADFI	C	2	5

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

119834/2017

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 027

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolo nº 14.849.046-5, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos n° 0046725-09.2016.8.16.0182,

R E S O L V EM:

Art. 1º **Excluir** a servidora Claudia Carnielli Pereira, RG 1.771.349-3, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária - do Anexo Único da Resolução nº 006 de 19 de janeiro de 2017, que progrediu em uma referência salarial a titulo de progressão por antiguidade na Carreira da Adapar.

Art. 2° **Conceder,** a partir de 08 de Agosto de 2016, por força de decisão judicial, 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade na carreira, na forma do Parágrafo Único do art. 24, do Anexo II da Lei nº 17.187 de 12 de Junho de 2012, alterada pela Lei 18.177 de 31 de Julho de 2014, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
						DE	PARA
ADAPAR	CLAUDIA CARNIELLI PEREIRA	1.771.349-3	1	ADFI	C	2	3

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

119837/2017

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 227

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parecer nº 119/2017- AJU, bem como o Mandado de Intimação – AUTOS Nº 0043487-98.2016.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 14.679.119-0,

RESOLVEM

Art. 1º Aplicar, em função de decisão judicial, o avanço de 01 (uma) referência salarial por Progressão por Antiguidade, prevista nos Artigos 19 e 56 da Lei Estadual nº 18.005/2014, a partir da data do ajuizamento da ação, ocorrido, em 29/06/2016, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
Maria Josaine da Silva	16350141	1	Analista em C&T	B	1	2	**29/06/2016**

Art. 2º Retificar, o ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 162, de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, que concedeu à servidora a Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista nos Artigos 20 e 56 da Lei Estadual nº 18.005/2014, referente ao período de 01/07/2009 a 30/06/2012, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
Maria Josaine da Silva	16350141	1	Analista em C&T	B	2	3	**01/01/2017**

Art. 3º Excluir, do ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 151, de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, o nome da servidora Maria Josaine da Silva, RG nº 16350141, que auferiu Progressão por Antiguidade, prevista nos Artigos 19 e 56 da Lei Estadual nº 18.005/2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Fernando Ghignone,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná.

119828/2017

RESOLUÇÃO Nº 11803

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 14.907.375-2, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0037511-91.2016.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução n° 8299, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869, de 20 de janeiro de 2017, que concedeu uma referência salarial a título de progressão por antiguidade aos ocupantes dos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	EDMIR LUCIO ROSA	55577927	1	III	7	III	8

Art. 2º Excluir do Anexo Único da Resolução n° 8301 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869, de 20 de janeiro de 2017, que promoveu por merecimento os ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
SESP	AN	EDMIR LUCIO ROSA	55577927	1	III	8	II	1

Art. 3º Promover a partir de 23 de junho de 2016, por força de decisão judicial, o servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
					CL	REF	CL	REF	
SESP	AN	EDMIR LUCIO ROSA	55577927	1	III	7	II	1	**23/06/2016**

Art. 4° Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

FERNANDO GHIGNONE

Secretário de Estado

119869/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11804

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 14.921.560-3, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0003842-67.2014.8.16.0004,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução n° 3875 de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9603, de 23 dezembro de 2015, que concedeu 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade na carreira aos ocupantes do cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
				CL	REF	DE	REF
SESP	GABRIEL TEODORO DE LIMA	124360145	1	III	01	III	02

Art. 2º Conceder a partir de 30 de julho de 2013, 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade ao servidor abaixo relacionado**,** Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A PARTIR DE
				CL	REF	DE	REF	
SESP	GABRIEL TEODORO DE LIMA	124360145	1	III	01	III	02	30/07/2013

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado

119873/2017

RESOLUÇÃO Nº 11805

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 14.925.851-5, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0047384-18.2016.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução n° 8299 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869, de 20 de janeiro de 2017, que concedeu 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade aos ocupantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	CARLOS ALBERTO WEIGERT JUNIOR	7.840.322-5	1	III	7	III	8

Art. 2º Excluir do Anexo Único da Resolução n° 8301 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869, de 20 de janeiro de 2017, que promoveu por merecimento os ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	CARLOS ALBERTO WEIGERT JUNIOR	7.840.322-5	1	III	8	II	1

Art. 3º Promover a partir de 19 de julho de 2016, por força de decisão judicial, o servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	CARLOS ALBERTO WEIGERT JUNIOR	7.840.322-5	1	III	7	II	1

Art. 4° Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.
Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado

119810/2017

RESOLUÇÃO Nº 11806

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 14.921.542-5, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0040176-80.2016.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução n° 8299 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869, de 20 de janeiro de 2017, que concedeu 1 (uma) referência salarial a título de progressão por antiguidade aos ocupantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	JOSÉ AURÉLIO MANFRIN	10.367.968-0	1	III	7	III	8

Art. 2º Excluir do Anexo Único da Resolução n° 8301 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869, de 20 de janeiro de 2017, que promoveu

por merecimento os ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	JOSÉ AURÉLIO MANFRIN	10.367.968-0	1	III	8	II	1

Art. 3º Promover a partir de 01 de julho de 2016, por força de decisão judicial, o servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	JOSÉ AURÉLIO MANFRIN	10.367.968-0	1	III	7	II	1

Art. 4° Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.
Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado

119813/2017

RESOLUÇÃO Nº 11807

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 14.925.816-7, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0042972-44.2016.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução n° 8301 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869, de 20 de janeiro de 2017, que promoveu por merecimento os ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	GERSON ALTAIR VOLPATO	3.502.201-5	1	II	11	I	1

Art. 2º Promover a partir de 11 de março de 2016, por força de decisão judicial, o servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	GERSON ALTAIR VOLPATO	3.502.201-5	1	II	11	I	1

Art. 3° Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.
Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado

119814/2017

RESOLUÇÃO Nº 11808

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4289 de 03 de Junho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 14.917.628-4, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0049542-46.2016.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução n° 1240 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445, de 06 de maio de 2015, que promoveu por merecimento os ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	CLEMERSON RONALDO JUSTUS	7.955.446-4	2	III	5	I	1

Art. 2º Promover a partir de 28 de fevereiro de 2014, por força de decisão judicial, o servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	CLEMERSON RONALDO JUSTUS	7.955.446-4	2	III	5	I	1

Art. 3° Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.
Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado

119816/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11809

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, Decreto nº 4.289 de 03 de Junho de 2016 com suas alterações, e considerando o contido no protocolado nº 14.824.133-3, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0050895-24.2016.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor Rui Xavier Santana, RG 14.291.010-4, do Anexo Único da Resolução n° 8301 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9869 de 20 de janeiro de 2017, que promoveu por merecimento ocupantes dos cargos de Agente de Apoio, Execução, Penitenciário, Aviação e Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	RUI XAVIER SANTANA	4.291.010-4	1	II	11	I	1

Art. 2º Excluir o servidor Rui Xavier Santana, RG 14.291.010-4, do Anexo Único da Resolução n° 8302 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9869 de 20 de janeiro de 2017, que progrediu em duas referências salariais a título de progressão por titulação na carreira, ocupantes dos cargos de Agente de Apoio, Execução, Penitenciário, Aviação e Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	RUI XAVIER SANTANA	4.291.010-4	1	I	1	I	3

Art. 3º Promover a partir de 10 de março de 2016, por força de decisão judicial, a título de promoção por merecimento, o servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	RUI XAVIER SANTANA	4.291.010-4	1	II	11	I	1

Art. 4º Conceder a partir de 02 de setembro de 2016, por força de decisão judicial, a título de progressão por titulação na carreira, o servidor abaixo relacionado, Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
SESP	AN	RUI XAVIER SANTANA	4.291.010-4	1	I	1	I	3

Art. 5º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.
Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado

119818/2017

Paraná Previdência

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.101433/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.867.937-1. Segurado: SERGIO CELITO BONAMIGO, RG 6.435.421-3. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: MARIA CLARICE BONAMIGO, Cônjuge, Cota 50%, Valor R$ 3200,85; ALANA BONAMIGO, Filho(a), Cota 50%, Valor R$ 3200,85. Total do Benefício R$ 6401,70

Ato n.101434/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.888.128-6. Segurado: HELOISA BORGES DE MACEDO RIBAS, RG 4.194.796-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JULIO CESAR STOCCO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 11565,70. Total do Benefício R$ 11565,70

Ato n.101435/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.673.441-3. Segurado: JUSSARA NAUMANN PAZINATO, RG 632.976-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOSE LUIS PAZINATO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4496,95. Total do Benefício R$ 4496,95

Ato n.101436/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.837.825-8. Segurado: DAMASCENO CELSO FERREIRA CASSOU, RG 836.042-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: REGINA CELIA VAZ CASSOU, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2383,71. Total do Benefício R$ 2383,71

Ato n.101438/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.860.192-5. Segurado: ZULMIRA CAVALARI GATTO, RG 427.458-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OLIMPIO GATTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2542,53. Total do Benefício R$ 2542,53

Ato n.101439/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.837.135-0. Segurado: DINORAH FURTADO E SILVA, RG 144.616-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ARMANDO DE OLIVEIRA E SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2622,50. Total do Benefício R$ 2622,50

Ato n.101448/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.771.855-1. Segurado: ALVANIRA ROGOSKI DORNELES, RG 1.012.669-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SEVERIANO DE SOUZA DORNELES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2767,36. Total do Benefício R$ 2767,36

Ato n.101449/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.830.535-8. Segurado: MARIO KEDROSKI, RG 2.213.694-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA DE LOURDES GOMES KEDROSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5287,79. Total do Benefício R$ 5287,79

Ato n.101450/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.884.952-8. Segurado: PEDRO ERNESTO SBARDELOTO, RG 1.202.085-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OLGA ZAUZA SBARDELOTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3718,75. Total do Benefício R$ 3718,75

Ato n.101452/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.863.938-8. Segurado: JERSON JOSE DARIF PALHANO, RG 5.955.005-5. Embasamento legal: Artigo 42, II, a, 56, 60, § 4º, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: ANDREY KOGUTA DARIF PALHANO, Filho(a), Cota 67.34%, Valor R$ 1649,88; VERA LUCIA KOGUTA , Dependente com sentença judicial, Cota 32.66%, Valor R$ 800,20. Total do Benefício R$ 2450,08

Ato n.101453/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.778.540-2. Segurado: VALENTIM WOTROBA NETO, RG 10.826.527-2. Embasamento legal: Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02. Beneficiário: YASMIM WOTROBA, Filho(a), Cota 20%, Valor R$ 919,61. Total do Benefício R$ 919,61

Ato n.101454/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.746.161-5. Segurado: FERNANDO ELEUTERIO, RG 1.769.649-1. Embasamento legal: Artigo 56, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: PATRICIA LEANDRA COELHO PIRES , Dependente com sentença judicial, Cota 33%, Valor R$ 2243,79. Total do Benefício R$ 2243,79

Ato n.101455/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.884.283-3. Segurado: LUIZ FERNANDO MARTINS KOSOP, RG 224.534-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CECILIA MARIA DA SILVA PEREIRA KOSOP, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 26086,69. Total do Benefício R$ 26086,69

Ato n.101456/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.898.590-1. Segurado: MARLENE CECCON DA SILVA, RG 1.912.973-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OSVALDO LEONCIO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2684,31. Total do Benefício R$ 2684,31

Ato n.101457/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.621.493-2. Segurado: HELITON LUIZ KARWOSKI, RG 4.771.658-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4ºe § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R$ 2166,68. Total do Benefício R$ 2166,68

Ato n.101458/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.800.199-5. Segurado: EDMIRSO MESQUITA, RG 266.057-1. Embasamento legal: Artigo 56, 60, § 11º

e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ISAURA DA SILVA , Dependente com sentença judicial, Cota 16.67%, Valor R$ 1110,97. Total do Benefício R$ 1110,97

Ato n.101459/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.610.416-9. Segurado: JOSE LOPES DA SILVA, RG 3.328.034-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CASTORINA LOPES DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1197,10. Total do Benefício R$ 1197,10

Ato n.101460/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.807.616-2. Segurado: JOSE SCARPELIN, RG 1.028.193-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ZEBINA TONIN SCARPELIN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2179,35. Total do Benefício R$ 2179,35

Ato n.101461/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.873.774-6. Segurado: RICARDO JIMENEZ, RG 3.382.546-3. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: MARCIA REGINA BALCEZAK JIMENEZ, Cônjuge, Cota 50%, Valor R$ 2988,76; RICARDO HENRIQUE BALCEZAK JIMENEZ, Filho(a), Cota 50%, Valor R$ 2988,76. Total do Benefício R$ 5977,52

Ato n.101462/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.888.849-3. Segurado: FERNANDO CAMARGO WITT, RG 7.794.252-1. Embasamento legal: Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02. Beneficiário: LIVIA FERNANDA MOREIRA WITT, Filho(a), Cota 50%, Valor R$ 1281,89. Total do Benefício R$ 1281,89

Ato n.101463/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.846.637-8. Segurado: ROBERTO PINTO BARDELI, RG 179.033-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JANDIRA TRENTIN BARDELI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2533,80. Total do Benefício R$ 2533,80

Ato n.101464/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.867.583-0. Segurado: MARIA DA LUZ FERNANDES MELLO, RG 362.912-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MOZART FLORO DE MELLO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1508,21. Total do Benefício R$ 1508,21

Ato n.101465/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.844.518-4. Segurado: ALTAIR WENCESLAU BORCATH, RG 167.710-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LIGIA FERREIRA DE LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1295,30. Total do Benefício R$ 1295,30

Ato n.101467/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.878.975-4. Segurado: JOAO BORBA CORDEIRO, RG 801.809-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MICHALINA CORDEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1809,86. Total do Benefício R$ 1809,86

Ato n.101468/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.905.749-8. Segurado: JOAO DOS SANTOS, RG 1.531.910-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: RUTH VAZ DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 7215,84. Total do Benefício R$ 7215,84

Ato n.101469/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.893.299-9. Segurado: MARIA JARCYLIA STECCA MILAN, RG 990.293-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DORIVAL MORENO MILAN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1743,11. Total do Benefício R$ 1743,11

Ato n.101470/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.899.949-0. Segurado: JOAO HOSNY GONSALVES, RG 431.527-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ZEIA NICOLAU GONSALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2594,42. Total do Benefício R$ 2594,42

Curitiba, 22 de novembro de 2017

113547/2017

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.101440/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.845.782-4. Segurado: JOEL LEANDRO DO COUTO, RG 629.500-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LILIANA PEREIRA DO COUTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 9593,26. Total do Benefício R$ 9593,26

Ato n.101441/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.815.099-0. Segurado: ARCELINO DE LIMA, RG 1.449.993-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: RUTE ANTUNES DE LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4702,59. Total do Benefício R$ 4702,59

Ato n.101442/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.877.448-0. Segurado: EDUARDO LUCAS VERBINSKI, RG 9.155.298-1. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: VITOR EDUARDO SILVA VERBINSKI, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R$ 1393,22; JOAO ANTONIO SILVA VERBINSKI, Filho(a), Cota 33.34%, Valor R$ 1393,64; SAMARA CRISTINA SILVA VERBINSKI, Cônjuge, Cota 33.33%, Valor R$ 1393,22. Total do Benefício R$ 4180,08

Ato n.101443/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.898.556-1. Segurado: FRANCISCO HONORIO ARIETA NEGRAO, RG 253.555-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60, §11 e §12 da Lei/PR nº 12.398/98 e Art.1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: LUIZA STAUT HOREWICZ , Dependente com sentença judicial, Cota 16.67%, Valor R$ 3654,51; VERA LUCIA SCORTECCI HILST, Companheiro(a), Cota 83.33%, Valor R$ 18268,16. Total do Benefício R$ 21922,67

Ato n.101444/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.836.265-3. Segurado: MARIO ABE, RG 327.222-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: YASSUKO KUBOTA ABE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5188,79. Total do Benefício R$ 5188,79

Ato n.101445/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.864.028-9. Segurado: CICERO DA SILVA TORRES, RG 552.231-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: TEREZINHA DA SILVA TORRES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 28892,07. Total do Benefício R$ 28892,07

Ato n.101446/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.875.272-9. Segurado: BEATRIZ LACERDA NAZARIO, RG 872.057-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOSE NAZARIO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 6787,93. Total do Benefício R$ 6787,93

Ato n.101447/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.771.855-1. Segurado: ALVANIRA ROGOSKI DORNELES, RG 1.012.669-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SEVERIANO DE SOUZA DORNELES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2614,68. Total do Benefício R$ 2614,68

Curitiba, 22 de novembro de 2017

113982/2017

Aviso de Ratificação
Resolução n° 220/2017 do Conselho Diretor

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31 de dezembro de 2013, conforme deliberação contida na Ata da Quadragésima Quinta reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2017, Resolve: Art. 1º- Ratificar a aprovação da dispensa de licitação consignada na Resolução do Conselho Diretor nº 182/2017, fundamentada no art. 24, inciso XIII da Lei 15.608/07, em face dos ajustes técnicos realizados nas propostas relativas aos Projetos de Climatização e de Eficiência Energética, para a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, cujo objeto é a elaboração de Projetos de Climatização e de Eficiência Energética voltada para o Bloco "B", do Centro Previdenciário de Curitiba, com base no Parecer DJ nº 1133/2017, contido no protocolo nº 14.845.085-4. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Art. 3º- Publique-se no Portal da Transparência da Paranaprevidência. Curitiba, 28 de novembro de 2017

Wilson Luiz Darienzo Quinteiro - Diretor-Presidente

119778/2017

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Retificação:
A Reitora da UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, retifica a Portaria publicada na Edição 100079, de 01/12/2017:
Onde se lê: PORTARIA Nº 061/2017
Leia-se: PORTARIA Nº 361/2017

119645/2017

Universidade Estadual de Maringá

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Hospital Universitário Regional de Maringá
PORTARIA Nº 029/2017-HUM

O Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1675/2014-GRE, e
considerando a Lei Federal n° 10.520, publicada no Diário Oficial da União em 18-07-2002;
considerando o processo n° 0689/2003-PRO;
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear os servidores técnicos-administrativos, abaixo relacionados, como PREGOEIROS, junto ao Hospital Universitário Regional de Maringá - HUM, desta Universidade Estadual de Maringá.

- Ademilson Bento de Freitas
- Antonio Luiz Vieira Chá Chá
- Edson Tochiaki Moribe
- Ivanilson Arrebola
- Julio Hajime Onishi

Art. 2° Nomear os servidores técnicos-administrativos, abaixo relacionados, como EQUIPE DE APOIO, para auxiliar os pregoeiros na condução dos trabalhos.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Ademilson Bento de Freitas
- Anderson Rodrigo da Silva
- Antonio Luiz Vieira Chá Chá
- Edenilson Vagner Tieni
- Ivanilson Arrebola
- Jucelei da Silva Araújo
- Julio Hajime Onishi
- Marcos Cipriano da Silva
- Mirian Aparecida Micarelli Struett
- Rodrigo Fernando da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2017, com vigência até o dia 03 de julho de 2018, ficando revogada a Portaria nº 010/2017-HUM, e demais disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 1º de dezembro de 2017

Prof. Dr. Maurício Chaves Júnior
Superintendente

PORTARIA Nº 030/2017-HUM

O Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1675/2014-GRE, e
considerando a Lei Federal nº 8.666/93;
considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007;
considerando o processo nº 689/2003-PRO;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, encaminhar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes, referentes aos processos licitatórios abertos no Hospital Universitário Regional de Maringá, conforme art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 30, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/2007.
Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão.

- Ivanilson Arrebola 1º Presidente
- Ademilson Bento de Freitas 2º Presidente
- Júlio Hajime Onishi 3º Presidente
- Edson Tochiaki Moribe 4º Presidente
- Anderson Rodrigo Oliveira
- Antonio Luiz Vieira Chá Chá
- Edenilson Vagner Tieni
- Izaias Valentin Ávila
- Jucelei da Silva Araújo
- Marcos Cipriano da Silva
- Mirian Aparecida Micarelli Struett
- Rodrigo Fernando da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência até o dia 03 de julho de 2018, revogada a Portaria nº 011/2017-HUM e demais disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 1º de dezembro de 2017

Prof. Dr. Maurício Chaves Júnior
Superintendente

PORTARIA Nº 028/17-HUM

O Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá - HUM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1675/2014-GRE, e considerando Processo 1786/2017-PRO;
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir uma Comissão Especial para o credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos.
Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

- Marcos Cipriano da Silva – DAI – Presidente
- Ivanilson Arrebola – DAI – 2º Presidente
- Ademilson Bento de Freitas – DAI
- Antonio Luiz Vieira Cha Cha – DAI
- Debora Paula Perin – DME

119782/2017

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA expedida no mês de DEZEMBRO de 2017:
1.358-GR, de 4-12-2017: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 14.935.550-2, de 21 de novembro de 2017, no que se refere a fatos ocorridos entre docente e acadêmicos do Curso de Arte, *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO: Profª Tânia Toyomi Tominaga, RG nº 9.722.557-5; Profª Luciene Regina Leineker, RG nº 5.984.101-7; Prof. Marcos Aurélio Pelegrina, RG nº 6.493.028-1. A Comissão é assessorada por Marcelo Roldão Moreira de Sá, RG nº 5.459.025-3, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO. Revoga-se a Portaria nº 1.339-GR/UNICENTRO, de 28 de novembro de 2017.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual
do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.

119889/2017

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SINDICANTE
– PROCESSO CR Nº 49680/2016.

Portaria nº 3203/2017-GRE, de 21 de julho de 2017, de solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 49680/2016, conforme Memorando nº 304/2016-Direção de Enfermagem/HUOP, com relação a fatoa envolvendo a Servidora MARIA MARILI ESPINDOLA, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, tendo sido aberto Processo de Sindicância pela Portaria nº 3203/2016-GRE, para fins de apurar possíveis responsabilidades. Esta Administração Superior, após a análise do relatório final apresentado pela Comissão e o contido no Parecer Jurídico nº 083/2017, e como não restou configurada nenhuma irregularidade, arquive-se o processo. Cascavel, 05 de dezembro de 2017.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste

119899/2017

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 552/2017.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* a Portaria R. nº 537, de 22 de novembro de 2017; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 09.765/2017,*
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor *Luiz Fernando Lara*, RG nº 4.031.659-0, lotado no Departamento de Administração, para compor a Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria R. nº 392, de 11 de agosto de 2017, alterada pela Portaria R. nº 537, de 22 de novembro de 2017, em substituição ao servidor *Gilmar Batista Mazurek*.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 1º de dezembro de 2017.
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

119943/2017

Secretaria da Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2017, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, **Glaucio Baduy Galize**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13, inc V, do Estatuto da entidade, de 22 de dezembro de 2016, e na deliberação da Diretoria Executiva, constante na ata de reunião do dia 15/09/20107, considerando a necessidade de regulamentar a avaliação de desempenho de empregado na E-Paraná Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Avaliação de Desempenho dos Empregados no Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, constante do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. A avaliação de que trata esta Resolução será efetuada por meio de Formulário de Avaliação de Desempenho, nos termos do modelo constante no Anexo II deste instrumento.

Art. 2º O controle decorrente da aplicação desta Resolução fica a cargo da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º Disponibilize-se a presente Resolução e seus Anexos no endereço eletrônico da E-Paraná Comunicação – www.eparanacomunicacao.pr.gov.br.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

GLAUCIO BADUY GALIZE
Diretor-Presidente

119482/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
25/10/2017 CEDI/PR

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2017, às 13:15 horas, na sala de no CESUFOZ - Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu Universidade, Av. Paraná, 3695 - Vila Cr 1, Foz do Iguaçu – PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS)**,** solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: **Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – AMAI Curitiba), Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Curitiba), Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná – Foz do Iguaçu), Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa - Cascavel), Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN - Jacarezinho), Laura de Azevedo Coutinho (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona - Maringá), Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo do Município de Umuarama - Toledo), Fabiana Longhi Vieira Franz (Secretaria da Família e Desenvolvimento Social), Lucimeri Sampaio Bezerra (Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR), Alexandre Naunapper Santos (Secretaria da Cultura), Dulce Maria Darolt (Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos), Francismara Estevão (Secretaria da Educação), José Maria (Secretaria da Ciência, Tecnologia, e Ensino Superior) totalizando 14 conselheiros presentes**. Depois da autoapresentação verificou-se a presença de convidados, conselheiros suplentes e colaboradores a saber: Roberta Barco Lopes – ALEP – CRIAI, Chelie Kátia da Silva de Oliveira (Medianeira – SMAS), Rosane Gioreta do Prado (Medianeira – CMDI), Artur dos Santos Andrade (Foz do Iguaçu), Maria José de Souza El Saad (Foz do Iguaçu – CMAS), Luciana Ferreira Zonetti (Foz do Iguaçu – SMAS), Elias de Sousa Oliveira (Foz do Iguaçu – SMAS), Herine Vitória Silva (ER Foz do Iguaçu), Valdete A.C. Batezini (ER Foz do Iguaçu)e Diego Santos Porto (Conselheiro Suplente - SEDS). **01. Abertura**. O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** iniciou a reunião agradecendo a equipe do Escritório Regional de Foz do Iguaçu pela disponibilização da estrutura para realização da reunião descentralizada do CEDI. Destacou a presença da doutora Roberta Barco Lopes representante da Assembleia Legislativa do Paraná – CRIAI. Esclareceu a ausência do **conselheiro José Araújo,** que, em atendimento a uma convocação do CEDI para reunião em Brasília, não pode comparecer a reunião. Desta forma, solicitou a indicação de um representante da sociedade civil para compor a mesa diretora nesta reunião, sendo indicada a **conselheira Maria Adelaide Mazza Correia** que agradeceu a recepção pela equipe do Escritório Regional e desejou um bom trabalho na data de hoje, tendo em vista assuntos relevantes a tratar. **02. Aprovação da pauta**. A pauta foi aprovada com a antecipação da apresentação do item 07. **03. Aprovação da ata da reunião anterior.** Devido ao fato de não ter sido encaminhada no prazo posto em regimento interno, a ata será aprovada na próxima reunião ordinária. **04. Informes Presidência e Secretaria Executiva. Justificativas de Ausência. O conselheiro José Araújo da Silva** está representando o Conselho no Encontro dos Conselhos Estaduais e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e Seminário de Boas Práticas sobre Políticas de Acesso à Justiça para a Pessoa Idosa, realizado em Brasília/DF, nos dias 23 e 24 de outubro de 2017. A suplente Cláudia Costa em tratamento de saúde - Ação Social do Paraná. O Sr. Fábio Renato e Jaime Luz representantes da SESP justificam ausência, em razão de não possuírem substitutos para as unidades policiais. Titular e suplente da SESA Sr. Rubens Bendlin e Amélia Cristina informaram que, devido a compromissos de trabalho que não puderam ser desmarcados não foi possível participação na reunião do CEDI. Representantes da Revepar Maria Aparecida Carneiro motivo de saúde de familiar. Silvana Neves e Jorge Nei (ASFAPIN) vompromisso de trabalho e tratamento de saúde. **Informes**. Precatórios requerimento 17933987-8 SEI!TJPR 0057628-75.2017.8.16.6000. Recebido o Protocolado sob nº 14.864.957-0 Município de Jesuítas, para adesão a deliberação nº 001/2017 CEDI, o qual encaminhamos para a CPPI. Recebido protocolado nº 14.840.897-1 do município Cafezal do Sul referente a deliberação nº001/2017 e encaminhamos a CPPI. Recebido protocolado nº 14.878.146-0 do município de Guaíra referente a deliberação nº 001 e encaminhamos a CPPI. **Ofícios expedidos.** Ofício 107 CEDI – OAB - destinação de IR. Ofício 108 CEDI - Doação IR Conselho de Classe Psicologia. Ofício 109 CEDI - TRF4º Região destinação de multa ao FIPAR Ofício_110_CEDI - TRE recadastramento eleitoral. Ofício 111 CEDI - SEED - Turmas Paraná alfabetizado para idosos. Ofício 112 CEDI - CEE - Turmas Paraná alfabetizado para idosos. Ofício 113 CEDI - SEDS - Central de Viagens. Ofício 114 CEDI - reitera ofício Paranaprevidência. Ofício_115_CEDI PM Porecatu Ofício 122. Ofício 116 CEDI Núcleo da Paz. Ofício 117 CEDI COHAPAR – indicação conselheira em evento Salvador. **05. Informes da Gestão.** A **conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz** apresentou os informes**. Semana da Pessoa Idosa**. Participaram ao todo 1157 pessoas, sendo 749 inscritos para o evento presencial e 408 via *webconferência*. **Lançamento da cartilha Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa.** A **conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz** apresentou dados do panorama do estado em relação a política da pessoa idosa. São 346 municípios com Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, correspondendo 86% de cobertura. Foram capacitados 512 técnicos, gestores e conselheiros, correspondendo 302 municípios. Realizadas por meio de macrorregionais, realizadas em Ponta Grossa, Rio Azul, Guarapuava, Londrina Maringá, Cascavel e Curitiba. Em 2015 18,5% dos municípios aderiram às capacitações, em 2016 participaram 42% dos municípios e em 2017, até o momento, foram capacitados 76% dos municípios. Foi disponibilizado aos participantes os modelos de documentos pertinentes à política da pessoa idosa. Encontro da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa. Foram tratados os temas: A não ratificação por parte do Brasil da Convenção Interamericana dos Direitos da Pessoa Idosa; Moção de repúdio sobre projeto de lei que altera as idades dos planos de saúde, visto que é afronta ao Estatuto do Idoso. Participaram representantes da Argentina, Chile, Paraguai e Peru. Recebido convite para audiência privada com a primeira Secretária nacional da Política da Pessoa Idosa a qual apresentou o portfólio, trabalho elogiado pela secretária. **Antecipação do item de pauta 07. Explanação sobre a implantação de Conselhos, Plano e Fundo.** A **conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz** apresentou o material utilizado nas capacitações. Clarificou que o intuito é explicar o passo a passo para que os conselheiros possam replicar a construção do conselho, plano e fundo dos direitos da pessoa idosa. Foi solicitado pelas regionais de Francisco Beltrão e Pato Branco capacitação juntamente com a coordenação da pessoa com deficiência. O conselheiro Aécio Flávio Saldanha de Araújo solicitou que seja realizada capacitação em sua região. O **conselheiro Leandro Nunes Meller** observou que em relação às atas, quando o conselheiro sentir necessidade de incluir um diálogo, que esta seja feita no ato. Destacou a importância do planejamento e disponibilização de recursos para a política da pessoa idosa, significa avançar na garantia de direitos. Tem-se o dever de tirar esta política da invisibilidade. Parabenizou o trabalho realizado pela coordenação. **06. Explanação sobre a Lei nº13.019/2014 - Marco Regulatório.** O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** apresentou a lei 13.019. Destacou a participação dos municípios. **Relatórios das Comissões. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. Relatora Fabiana Longhi Vieira Franz** 3.1- Ofício nº 1004/2017 GAB/PRES. Câmara Municipal de Campo Mourão – retorno of. circular 001/2017 CEDI. **Parecer da comissão**: Ciente. Entretanto, solicitamos maiores informações quanto à construção de conselho, fundo e plano municipal dos direitos da pessoa idosa no Município. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.2- Solicitação de Prorrogação Deliberação nº 001/2017 CEDI Parecer da comissão: Sugestão de prorrogação do prazo da Deliberação 001/2017 até 30 de novembro. Solicitam-se a SPGD informações sobre o fluxo e um opinativo acerca da extensão do prazo. Parecer do CEDI: Aprovada a prorrogação do prazo para da data de 30/112017, sendo que os municípios que encaminhem a adesão após 30/10/2017 somente serão elegíveis havendo a disponibilidade financeira e orçamentária após apuração dos que encaminharam o aceite dentro do prazo da deliberação 012/2017. Para a apuração da disponibilidade orçamentária será considerada a data do protocolo no Escritório Regional. 3.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente Edital para entidades – andamento. Parecer da comissão: Solicitação de informações acerca do Edital a SPGD, bem como a PGE. **Parecer do CEDI:** As informações foram trazidas na reunião plenária. **Comissão de Normas e Fiscalização. Relator Leandro Nunes Meller.** 2.1- Protocolo sob nº 14.875.174-9 – Ofício nº 28/2017 Hospital Angelina Caron - regulamentação banco de projetos e doações dirigidas. Trata o presente de solicitação apresentada pelo Hospital Angelina Caron referente às informações sobre a regulamentação do Banco de Projetos e a possibilidade de incentivo fiscal – doação dirigida pelo conselho estadual dos direitos do Idoso. CEDI/PR. O hospital justifica seu pedido com base na aprovação da lei federal 13.019/14 – que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, inclusive no que diz respeito às transferências voluntárias de recursos de fundos administrados por conselhos. O hospital pede a manifestação do CEDI acerca da possibilidade da apresentação de projetos para captação de recursos a partir da referida Lei, com base no parecer do MP/PR e OAB/PR. Neste sentido a comissão tomou conhecimento da solicitação bem como da informação técnica apresentada pela SPGD/SEDS, a qual informou que a implantação e implementação do banco de projetos para doações incentivadas e dirigidas para OSC´s foi aprovada pelo CEDI/PR e está em vias de publicação de sua deliberação, visto que o entendimento já aplicado no CEDCA/FIA é pela possibilidade de formalizar o repasse a partir de um processo de inexigibilidade de chamamento público, procedimento este que será adotado pelo CEDI a partir da publicação da deliberação. Neste sentido, a comissão entende que o Hospital poderá ser informado da possibilidade de apresentar projeto nos termos da deliberação assim que a mesma for publicada, lembrando que o procedimento de banco de projetos deliberado pelo CEDI tem abrangência apenas para o fundo estadual e não vincula os gestores e os fundos municipais no âmbito de suas competências e deliberações. **Parecer da Comissão**: Ciente. Encaminhar resposta ao solicitante, informando da aprovação da deliberação do banco de projetos do CEDI/FIPAR, ressaltando que a mesma tem validade e abrangência para o fundo estadual. **Parecer do CEDI**: Aprovado parecer da comissão. 2.2- Acompanhamento e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

pendências de reuniões anteriores – pauta permanente Quanto as pendências das reuniões anteriores, a Conselheira Adelaide pontuou sobre a reunião com o Ministério Público Federal referente ao processo de fiscalização realizado na Rodoferroviária de Curitiba. Ficou combinado que o MPF estudaria a ação de Assis, a portaria federal 76/2016 ANTT, bem como que seria enviado o relatório do CEDI para seu conhecimento. Após esta análise o MPF convocará novamente a comissão para avançar no debate. **Parecer da Comissão:** Confirmar o envio do relatório com a SEC/CEDI, bem como solicitar que a secretaria executiva entre em contato com o MPF para articular esta nova agenda para avançar no debate. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 2.3 – Inclusão de Pauta: Sistema para operacionalização das doações ao FIPAR – Doação ao Fundo e Doação Dirigida. Considerando a aprovação do banco de projetos e a publicação da deliberação no site do CEDI/PR, entendemos que será necessário encaminhar pedido de que seja elaborado para o site do CEDI a mesma estrutura disponível no site do CEDCA para as doações ao fundo e ao banco de projetos conforme consta no link https://www.fia.pr.gov.br/fia/cadastrarDoacao.do?action=iniciarProcesso. **Comissão Permanente de Comunicação. Relatora Dulce Maria Darolt.** 4.1- Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. **Parecer da comissão:** Sobre a campanha que foi criada, sobre a valorização da pessoa idosa, sugerimos, dentro do artigo 24 do Estatuto do Idoso, que a vinheta seja encaminhada e veiculada em rede de radio e difusão, bem como na rede televisiva. Disponibilização do material para os conselheiros difundirem em suas regiões. Disponibilização da campanha para a **conselheira Sebastiana** apresentar em evento no Uruguai no mês de novembro. Que a Assessoria de Comunicação apresente relatório detalhado da divulgação feita pela empresa de publicidade da campanha de valorização da pessoa idosa. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 4.2- Ofício nº 043/2017 CMDPI Curitiba – parceria para campanhas. O CMDI solicita reunião com o CEDI, com vista em expor uma campanha que estão desenvolvendo sobre imposto de renda e a outra sobre prevenção de quedas, e desenvolver parceria conjunta para o cumprimento do artigo 24 do Estatuto do Idoso. **Parecer da comissão**: Enviar oficio ao CMDPI de Curitiba, convidando-o a participar da reunião da comissão de comunicação do mês de novembro. **Parecer do CEDI**: Aprovado parecer da comissão. 4.3- Ofício nº 758/2017 Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina – CEI/SC – Convite. Convite para o presidente do CEDI participar de reunião de dirigentes das politicas da pessoa idosa, conselheiros Estaduais e Municipais em Reunião Ampliada de Diretoria, Conselheiros da pessoa idosa e ANG's da região Sul, nos dias 7, 8, 9, 10 de novembro. **Parecer da comissão**: sugerimos enviar dois conselheiros do CEDI ao evento, de forma paritária. E encaminhar o convite aos CMDPI's do Estado do Paraná. **Parecer do CEDI**: Aprovada participação do CEDI/PR na agenda proposta. Fazer deliberação. 4.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Sem pendencias. **Parecer da comissão:** ciente. **Parecer do CEDI**: ciente. **Comissão Permanente de Políticas Públicas. Relatora Daniela F. B. De Freitas.** 1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente 1.1.1- Retorno reunião extraordinária da Comissão de Políticas Públicas. **Parecer da Comissão**: Reunião realizada visando a auditoria geral de todos os documentos pertinentes, sendo que a CPPI irá apresentar todos os resultados e propostas ao Plenário do CEDI. **Parecer do CEDI**: Aprovado parecer da comissão. 1.2- Protocolado sob nº 14.885.071-2 – Of. nº 257/2017 CAOPIPCD – Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso – ATAI. **Parecer da Comissão**: Houve retorno do MPPR – CAOP, sobre as medidas tomadas pelo MP/PR do Município de Teixeira Soares. **Parecer do CEDI**: Ciente. Solicitar ao MP que quando do encerramento do procedimento administrativo informe o CEDI/PR sobre a conclusão do mesmo. 1.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão**: Sem pendências. **Parecer do CEDI**: Ciente. 1.4- Inclusão de Pauta – Degraus de ônibus. **Parecer da Comissão**: Encaminhar o questionamento ao CNDI e MP/PR para análise do pleito junto a ANTT, para providências em âmbito nacional, sobre a inclusão de degraus para melhor e maior acessibilidade à pessoa idosa e com mobilidade reduzida. **Parecer do CEDI**: Aprovado parecer da comissão. 1.5- Inclusão de Pauta – Artigo 22 Estatuto do Idoso – Currículo no ensino formal sobre pessoa idosa. **Parecer da Comissão**: O encaminhamento de ofícios – Secretaria de Estado da Educação e Conselho Estadual de Educação – visando à disseminação de conteúdo em referência à promoção, proteção e prevenção dos direitos da pessoa idosa, nas escolas e colégios de educação pública e privada, em âmbito de todos os municípios do Estado do Paraná, sendo gerido pela SEED para com as Secretarias Municipais de Educação. Sendo o papel desde Conselho Estadual a criação de mídia e disponibilização desta, via download para o trabalho em conjunto das Secretarias de Educação Municipais e SEED. **Parecer do CEDI**: Articular uma reunião conjunta CEDI/PR, CEE, SEED e SETI para construir estratégias no sentido de avançar na execução do artigo 22 do Estatuto do Idoso. **Informes dos conselheiros.** O **conselheiro Janari** informou que participará do Fórum Nacional do Idoso a ser realizado em Salvador, com intuito de reivindicação do cumprimento da lei e sem redução de direitos. O **conselheiro Maia** relatou evento Rede de Interlocutores da Universidade da Melhor Idade, que contará com a participação de pelo menos 1500 pessoas. A conselheira Dulce informou que foi acordado que as instituições sociais legalmente constituídas que atendem população em situação de rua possam estar fornecendo declaração social de moradia para esta população, para obtenção de carteiras de trabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pela residente técnica de serviço social Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.

119466/2017

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
28/09/2017 CEDI/PR

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2017, às 13:15 horas, na sala de Situação do Palácio das Araucárias**,** à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 4º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS)**,** solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: **Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão), Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Daniela Fernanda Barreto Freitas (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (Recanto da Velhice de Paraíso do Norte), Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Marcia Leonora Dudeque (SEED), Laura Azevedo Coutinho (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona). Leandro Nunes Meller (SPGD-SEDS).** Em segunda chamada registrou-se a presença dos conselheiros: **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato)**. **Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS), José Maia (SETI), Vera Lúcia Marcelino da Rosa (SEAB), Dulce Maria Darolt, Robison Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos do Rio Azul), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona) Jaime da Silva Luz (SESP), Rubens Bendlin (SESA).** Depois da autoapresentação verificou-se a presença de conselheiros suplentes, convidados e colaboradores a saber: **Larisseane de Souza Ribeiro (SEDS)**, Mirian (Socorro aos Necessitados) e Urandy Ribeiro do Val. **1. Abertura:** O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** deu as boas vindas **e** solicitou à plenária um representante da sociedade civil para juntamente com ele conduzir a reunião o qual o **conselheiro Janary Maranhão Bussmann** foi escolhido. Registrada a chegada do **Conselheiro Vice-presidente José Araújo**. **2. Apreciação da Pauta:** Inclusão da Conselheira Maria Adelaide carta a Central de Viagem. Pauta Aprovada. **3. Aprovação da ata da reunião anterior**: Neste momento o **conselheiro Aécio** solicita que seja inserido na ata os debates dos conselheiros, o qual o **conselheiro presidente Leandro** ressaltou que já havia sido deliberado pelo CEDI, que o conselheiro deve solicitar que o seu debate conste em ata. Ata aprovada. **4.Informes da presidência e secretaria executiva: Informes da secretaria executiva. Jossiani Aparecida Colett Ribeiro: Justificativas de ausência:** Eliane Gonçalves e Elizabeth Kaminski Cristofolini - Conselheira SEAP – ausência por motivo de trabalho e questões particulares. Titular e Suplente do Cegen Diones e João Batista ausência em virtude da programação da semana da pessoa idosa, do CMDPI de Cornélio Procópio, e agenda de palestras. **Informes:** A SE recebeu via e-mail denúncias registradas no Disque Direitos Humanos – DDH 100, o qual foi encaminhado a Coordenação da Pessoa Idosa. A Sra Ana Brun – FIEP estará participando da reunião do CEDI no mês de novembro. Recebemos do Senado Federal a informação que o ofício do CEDI nº 066/2017 referente a Adequação da Legislação Federal – Transporte interestadual – Convencional/Executivo foi remetida à comissão de direitos humanos e legislação participativa, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais. Recebemos da CPPI o Protocolado nº 14.816.182-8 Of. 459/2017 ALEP – encaminhando ofício nº21/2017 da Prefeitura Municipal de Cantagalo solicitando recurso para construção de um novo Lar para idosos. A SE incluiu cópia do Ofício circular 007/2017 o qual informa sobre a prorrogação da deliberação 001. O CMDPI de Ponta Grossa informa a nova presidência: Marisa Pereira de Camargo Presidente e Bruna Sanson Ferreira vice-presidente. Encaminhamos via e-mail aos conselheiros, Portaria nº 290, de 13 de setembro de 2017, onde Dispõe sobre o cadastramento de Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal do Idoso. Recebemos da Secretaria Municipal de Marilândia do Sul, convite a todos os conselheiros para a 5ª edição do evento Miss e Mister terceira idade, no dia 27/10 às 19h30 Salão Paroquial em Marilândia do Sul. **Ofícios expedidos** Ofício_98_CEDI - TJ – precatórios. Ofício_99_CEDI - ATJ destinação do IR Prot.14.812.720-4 Ofício_100_CEDI - CMDPI São Mateus do Sul Prot. 14.493.373-7 Ofício_101_CEDI -ALEP PL 230 Ofício_102_CEDI -CNDI acompanhamento pauta transporte interestadual Ofício_103_CEDI -MPF denúncia viação Umuarama. Ofício_104_CEDI - ANTT Brasília Questionamentos Decreto 5934 e resolução 1692 da ANTT. Ofício_105_CEDI CAOPI Visita a Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso – ATAI. Ofício_106_CEDI - MP Alto Paraná - CMDPI São João do Caiuá. **Informes Da Presidência**: O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** destacou a necessidade de alteração da data de reunião do dia 13 para o dia 06 de dezembro devido a agenda das Organizações da Sociedade Civil e a prestação de contas das viagens. Questionou o pleno sobre manifestações contrárias ou favoráveis a alteração. Sr Urandy se manifestou, solicitando publicização desta informação no site em que o **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** pontou que será realizada. APROVADA. **Informes dos conselheiros:** o **conselheiro José Araújo** informa sobre o IX Encontro Nacional da Sociedade Civil – Pelos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizado nos dias 17,18 e 19/11

em Salvador/BA. Registrada a chegada da Dra. Rosana Bevervanço. O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** propôs a indicação de dois conselheiros do CEDI para representar o colegiado no evento, sendo indicadas as conselheiras Maria Adelaide Mazza Correia – Sociedade Civil e Lucimeri Sampaio Bezerra – Governamental. A dra Rosana Bevervanço informou sobre sua participação na comissão dos direitos do idoso da Câmara Federal em Brasília. Estavam presentes as delegadas de polícia do Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, que relataram um importante trabalho. Defendeu na ocasião, em conversa com deputado, que descendentes que abandonam ou maltratam os idosos percam o direito da herança e que esta seja convertida aos fundos municipais, sendo esta uma medida educativa. **5. Informes Da Gestão - conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz: Semana da Pessoa Idosa:** com Marcos Cabrera, que será realizado, na data de amanhã, 29 de setembro, no Canal da Música em parceria com SEDS, FAS, CMDPI Curitiba e Paraná Previdência. Haverá possibilidade de realizar inscrições no ato, desde que não ultrapasse o limite de capacidade do local. **Plano Estadual da Pessoa Idosa:** em novembro será apresentada sistematização das informações recebidas pelas Secretarias de Estado acerca da estimativa, em percentual, de atingimento de metas. **Capacitações:** Em setembro foram realizados 3 eventos de capacitação sobre a construção dos instrumentais Conselho, Plano e Fundo Municipais da Pessoa Idosa. No dia 12 e 13 de setembro foi realizada em com as regionais de Londrina e Maringá capacitação para 198 municípios. No dia 26 realizada em Curitiba, para as regionais de Curitiba e Paranaguá, a terceira capacitação do mês para 32 municípios. No dia 04 de outubro será realizada capacitação macrorregional em Cascavel para atender as regionais Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel, Francisco Beltrão, Pato Branco. **Cartilha da Pessoa Idosa:** será realizado lançamento amanhã no seminário Semana da Pessoa Idosa, destacando que será disponibilizada também no site do CEDI. Em relação a disponibilização de materiais ressaltou a necessidade de que seja solicitado por ofício devido a necessidade de prestação de contas. O **conselheiro Aécio** informou que sua entidade está elaborando um site e que será incluído link do site do CEDI como forma de divulgação. O **conselheiro Rubens** destacou que há, como forma de divulgação, três instrumentos de gestão conforme determina a lei: Plano Estadual de Saúde, Programação Orçamentária e Relatório Anual de Gestão (quadrimestral). A Secretaria de Saúde utiliza o indicador número de municípios com estratificação de idosos em relação à pessoa idosa, sendo a caderneta de saúde da pessoa idosa, que está em sua terceira versão, fornece estes dados por meio do instrumental Destreza. Será realizado no próximo ano o lançamento da Rede de Atenção à Saúde que proporcionará diferenciais no que está preconizado no Plano, embora haja uma série de avanços catalogados. O Núcleo da Rede de Atenção à Saúde será um diferencial, além da Rede de Atenção à saúde Mental e rede da Pessoa Idosa. Foi aprovada lei que institui a Semana de Prevenção a Acidentes Domésticos. Instituída também a Semana de Prevenção à Osteoporose, que será na 3ª semana de outubro. No dia 16 de outubro será realizado lançamento na ALEP e no dia 17 será realizada videoconferência na SESA e evento na unidade de saúde Pinheirinho em Curitiba. Destacou o aumento da população idosa no Paraná e que deve-se atentar para a rede e políticas públicas à pessoa idosa. O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** destacou que estas medidas demostram que a política da pessoa idosa deixa a invisibilidade e avança na prioridade absoluta conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa. Informou ao pleno sobre os convites realizados, pelo município de Curitiba para representar o CEDI na abertura da Semana da Pessoa Idosa, e pelo CEAS para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social. **06)** Apresentação do Museu da Imagem e Som – Secretaria de Estado da Cultura – Após apresentação o conselheiro presidente Leandro, sugeriu dois encaminhamentos: encaminhar o protocolado a CPPI para análise técnica visto que o processo não havia passado por análise , e outro encaminhamento é que a associação poderia participar no edital que será aberto. O protocolado foi encaminhado a CPPI, com aprovação de mérito. 07) Apresentação do Programa Viver a Vida – Paranaprevidência – Após apresentação e comentários dos conselheiros o protocolado foi encaminhado a CPPI para análise técnica com aprovação do mérito. **Relatórios das Comissões: Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo - Relatora Fabiana Longhi Vieira Franz. ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO:** 3.1- Processo SEI TRF4ª Região nº 0009009 - 97.2017.4.04.8000- Destinação de Multas Previstas na Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso (retorno). **Resumo:** O Tribunal Federal Regional da 4.ª Região em resposta ao questionamento sobre as multas provenientes de crimes previstos no Estatuto do Idoso informa que o próprio Estatuto não especifica a que Fundo deverá ser destinada a receita, não especificando se é de âmbito nacional, estadual ou municipal e em razão disto, conclui o TRF4. que as receitas provenientes destas multas deverão ser destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e na ausência deste, ao Fundo Municipal da Assistência Social. Não havendo nenhum dos dois, o depósito é realizado em instituição oficial de crédito, em conta com correção monetária. **Parecer da Comissão:** De acordo, entretanto sugerimos que na ausência de Fundo Municipal da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal da Assistência Social, que o recurso seja destinado ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. **Parecer do CEDI: Ciente da informação. Solicitar ao TRF que nos casos de não existir Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que as multas sejam direcionadas ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR, para garantir o atendimento à pessoa idosa em todas as políticas setoriais. Quanto ao questionamento ao TJ/PR, aprofundar a temática para subsidiar uma consulta sobre as destinações das multas no âmbito do TJ/PR.** 3.2- Protocolado sob nº 14.644.457-1 – Solicitação de recursos município de Porecatu (retorno). **Parecer da comissão:** Retorno do Município de Porecatu com o pedido de aumento de recursos da Deliberação, vez que o valor a ser recebido na monta de R$ 50 mil provenientes da Deliberação 001/2017 não seria suficiente para o projeto de Centro de Hidroginástica que o Município intenciona fazer. A Comissão se posiciona no sentido de que a Deliberação 001/2017 vem auxiliar os municípios com o cofinanciamento de projetos, devendo a contrapartida vir do próprio município. A Comissão entende pelo indeferimento do pedido, respeitando o limite previsto na Deliberação para cada município, seguindo a divisão por porte. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão.** 3.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da comissão: Não houveram pendências. Parecer do CEDI: Ciente. - Comissão Permanente de Normas e Fiscalização - Relator Leandro Nunes Meller. NORMAS E FISCALIZAÇÃO:** 2.1- Precatórios Estaduais – Processo nº 0057628-75.2017.8.16.6000 TJPR – Trata-se o presente de resposta ao Oficio 098/2017 deste Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, referente aos trâmites para pagamento de precatórios já formados e aqueles precatórios que aguardam formação. Em resposta o Centro de Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, informou que foi gerado um número quanto ao pedido, (0057628-75.2017.8.16.6000), e que para consultar os andamentos pode ser acessado a página do Tribunal, sendo que novos encaminhamentos deverão ser realizados através do link encaminhado via e-mail. **Parecer da Comissão: Ciente da informação. Solicita-se que a CPPI faça o acompanhamento do protocolo gerado e que seja cientificado o conselho sobre os andamentos do processo. Parecer do CEDI: Ciente. Incluir o relato do andamento do processo nos informes da Secretaria Executiva. 2.2 -** DTP/144/2017 URBS - Cartão de Isenção à Pessoa Idosa (retorno) – Resposta ao Ofício 084/2017 do CEDI/PR pela Urbs. Informa que a Urbs é responsável apenas pelo gerenciamento do transporte coletivo urbano dentro do Município de Curitiba. Esclareceu por fim que em não possuindo o cartão de transporte isento, os idosos, maiores de 65 anos, podem acessar gratuitamente o sistema, bastando apresentar documento pessoal com foto e data de nascimento, atendendo desta forma o artigo 39 da Lei Federal 10741/2003 e demais legislações que tratam desta forma. **Parecer da Comissão: Ciente da Informação. Parecer do CEDI: Ciente.** 2.3 - Of. nº 421/2017 – DP COMEC - Cartão de Isenção à Pessoa Idosa (retorno) – Resposta ao Ofício 083/2017 do CEDI/PR pela COMEC. Informa a Comec que as empresas permissionárias estão orientadas ao atendimento integral da legislação vigente, onde já houve reforço na questão dos direitos da pessoa idosa, nos termos do parágrafo 1º do artigo 39 da Lei Federal nº 10741/2003. **Parecer da Comissão: Ciente da Informação. Parecer do CEDI: Ciente.** 2.4- Protocolado sob nº 14.646.548-0 – Violação ao Direito a Transporte (retorno) – Acompanhamento do Protocolado, tendo em vista a resposta da CPPI ao Ofício 153/2017 do CAOP do idoso e da pessoa com deficiência, encaminhada por meio do oficio 394/2017/CPPI o qual enviou as denúncias registradas no Disque Idoso do Paraná com relação as violações ao direito do transporte interestadual de pessoas idosas, a fim de atender o solicitado pelo Ministério Público. A demanda gerou uma visita às agências de transportes interestaduais e a ANTT, por um membro da comissão de normas e fiscalização, um usuário e uma representante do Tribunal de Justiça, visita esta que será relatada em plenária. **Parecer da Comissão: Ciente da Informação. Aguarda-se retorno do Ministério Publico quanto ao tema. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. Agendar reunião com o MPF e a participação do CAOP e da comissão que foi indicada para visita à ANTT.** 2.5- Estudo referente a Lei Estadual nº11.863/1997 – Carta encaminhada pelo Sr. Urandy Ribeiro do Val, referente a Lei Estadual nº11.863/1997, a carta traz algumas considerações e reflexões sobre alterações na lei estadual, iniciando-se pela alteração do termo idoso em todo o texto legal, por pessoa idosa. Sugere-se também a inclusão da atribuição de fiscalizador ao Conselho na redação no artigo 4º da referida lei. A carta também traz uma preocupação quanto a revogação do art. 7º da Lei nº11.863/1997, o qual será relatado em plenária. **Parecer da Comissão: Encaminhe-se a CPPI para análise e elaboração de proposta de alteração na lei e após retorne a este Conselho. Solicita-se a indicação de um conselheiro para acompanhamento da Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso na ALEP. Parecer do CEDI: Encaminhe-se o processo à SPGD/SEDS para articulação de uma reunião entre o proponente e a política da pessoa idosa.** 2.6- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente

Parecer da Comissão: Não houve pendências anteriores. Parecer do CEDI: Ciente. Comissão Permanente de Comunicação – Relatora Dulce Darolt. Registrado a presença da colaboradora Arlete Kubota- TJ e Assessoria Jurídica da SEDS Danielle Vieira. **COMUNICAÇÃO: 4.1- Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente (plenária). O Técnico Diego informa que a Campanha será lançada no dia 1º de outubro, Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa.** A campanha será apresentada na plenária. **Parecer da comissão:** Cientes. **Parecer do CEDI: ciente da informação da Coordenadora Fabiana sobre a impossibilidade de projetar o vídeo na reunião**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

plenária por conta da necessidade de pequenos ajustes para sua veiculação. 4.2- Protocolado sob nº 14.812.720-4 – Consulta a Assessoria Jurídica destinação 6% de IR(retorno). Em resposta ao ofício à assessoria jurídica, segue o seguinte: para os Conselhos Profissionais de Classe é viável o envio de ofício enviando informações sobre o FIPAR; quanto ao uso do Expresso para solicitar doações ao FIPAR seria inviável, pois privilegiaria um em detrimento do outro. Parecer da comissão: Tomamos ciência da orientação jurídica. Solicitamos envio de ofício aos Conselhos Profissionais de Classe, informando sobre o FIPAR e a possibilidade de doação do IR, 6% da pessoa Física e 1% da pessoa jurídica. Solicitando no mesmo que a informação seja levada ao conhecimento de suas representações em todo o Estado do Paraná. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 4.3- Análise do Projeto Museu da Imagem e Som – SEEC.** O Projeto prevê a compra de aparelho que possibilita a transmissão de filmes para todos os Municípios do Estado do Paraná, através do Projeto Sessão Sabedoria. O valor solicitado é de R$ 28.492,00. O projeto foi analisado na Comissão e será apresentado em plenária. **Parecer da comissão:** Posicionamento favorável à viabilização da Expansão do Projeto Sessão Sabedoria que já está funcionando em Curitiba há vários anos. **Parecer do CEDI: Considerando a aprovação do mérito, encaminhar à CPPI/SEDS para providenciar as adequações junto ao solicitante para posterior envio à comissão do fundo para análise. 4.4- Minuta de Ofício – doação percentual IRPF - Conselhos Regionais Profissionais.** O Técnico Diego expôs o conteúdo da minuta de ofício, como sugestão, para ser enviado aos Conselhos Profissionais. **Parecer da comissão:** Tomamos ciência do conteúdo da minuta. Aprovamos com a ressalva de que a minuta seja transcrita com as devidas adequações para ser direcionado a cada Conselho de Classe. Bem importante que no ofício seja solicitado que estas informações sejam disseminadas aos seus pares. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão, visto que complementa o item 4.2. 4.5- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.** Sem pendências. **Parecer da comissão:** Cientes. **Parecer do CEDI: Ciente. Comissão Permanente de Políticas Públicas – Relatora Lucimeri Sampaio Bezerra. 1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. Parecer da Comissão:** Foi sugerido uma reunião no dia 18 de outubro para analisar as respostas dos municípios e criação de banco de dados para sistematizar estas informações. Contabilizou-se os retornos dos municípios e foram totalizados 61 respostas dos seguintes Escritórios Regionais: ER Cornélio Procópio: 21 municípios; ER Campo Mourão: 01 município; ER Foz do Iguaçu: 02 municípios; ER Ponta Grossa: 01 município; ER Jacarezinho: 01 município; ER Toledo: 01 município; ER Paranavaí: 02 municípios; ER Apucarana: 02 municípios; ER Maringá: 05 municípios; ER Laranjeiras do Sul: 01 município; ER Guarapuava: 07 municípios; ER União da Vitória: 07 municípios; ER Cascavel: 06 municípios; ER Curitiba: 04 municípios. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão, para convocação de reunião extraordinária da comissão de políticas para o dia 18 de outubro, juntamente com o convite aos conselheiros de Curitiba que tiverem disponibilidade para contribuir com os debates nesta data.** 1.2- Recadastramento eleitoral. Este ponto de pauta ficou da reunião ordinária de julho, discussão em plenária. **Parecer da Comissão:** encaminhar ofício ao TRE requerendo esclarecimentos acerca do recadastramento eleitoral, especificando questões de deficiência e dependência física, cognitiva, e outros impedimentos ao deslocamento do idoso para o recadastramento eleitoral. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão, devendo ser questionado ao TRE sobre o cumprimento do artigo 95 da Lei Brasileira de Inclusão para o recadastramento no caso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, questionando ainda sobre uma eventual utilização da ausência do recadastramento para cessação dos benefícios, proventos de aposentadoria ou pensão.** 1.3- Protocolado sob nº 14.786.969-0 – Of. nº2.164/2017 SEED - Paraná alfabetizado – turma somente para idosos (retorno). **Parecer da Comissão:** reenviar ofício para SEED pedindo a adequada atenção ao que estipula o capítulo V do Estatuto do Idoso (art. 20 e 21) e que não foi contemplado na resposta da SEED. Também que a política pública em questão faz parte das deliberações das conferências estadual e federal dos direitos da pessoa idosa, e por isso mesmo foi pactuada por todas as Secretarias dentro do Plano Estadual de Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer do CEDI: Ciente da manifestação. Considerando a necessidade de avançar com as ações previstas no plano estadual e nas deliberações da conferência, considerando ainda a efetiva garantia de direito à educação formal para pessoas idosas, solicitar a reconsideração da SEED, buscando a implementação de turmas exclusivas para idosos no Programa Paraná Alfabetizado, e que seja executado por profissionais da SEED e não por voluntários, conforme foi apresentado. Encaminhar cópia da solicitação ao CEE solicitando apoio para o pleito do CEDI.** 1.4- Protocolado sob nº 14.790.094-5 – Informação nº0125/2017 DER – Projeto de Lei Gratuidade passe intermunicipal (retorno) **Parecer da Comissão:** a comissão requere que seja encaminhado ao CEDI algum documento (planilha, minuta do decreto, etc.) que esclareça a resposta enviada, visto que a mesma não foi considerada satisfatória pela comissão. **Parecer do CEDI: Aprovado o pedido de vistas do Ministério Público para que possa trazer a este Conselho na reunião de 22 novembro, subsídios para sua deliberação.** 1.5- Projeto do Paranaprevidência – Programa Viver a Vida **Parecer da Comissão:** após a apreciação, a comissão se colocou à disposição para auxiliar na efetivação do projeto, e à título de observação, foi verificado uma divergência de valores no projeto. **Parecer do CEDI: Considerando a aprovação do mérito pela comissão de políticas, o projeto deverá ser encaminhado à CPPI/SEDS para que oriente a ParanáPrevidência sobre as adequações para que após isto seja encaminhado a pauta da comissão do fundo para análise.** 1.6- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente **Parecer da Comissão: Não há pendências. Parecer do CEDI: Ciente.** 1.7- Portaria GAB-SEPPIR Nº 290/2017 - Cadastramento dos Fundos Municipais junto ao Ministério dos Direitos Humanos. **Parecer da Comissão:** encaminhar ofício e orientações para os Conselhos Municipais sobre o cadastramento dos Fundos junto ao MDH. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. O **conselheiro Aécio** solicita a confecção de crachás para os conselheiros, o qual o **conselheiro presidente Leandro** informa que existe um modelo disponibilizado pelo **conselheiro José Araújo**. A **conselheira Maria Adelaide** solicita o encaminhamento de uma carta, a qual será transformada em ofício pela SEC, a central de viagem com reivindicações referente as viagens dos conselheiros. A presente ata foi redigida pela residente técnica de serviço social Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.

119464/2017

DELIBERAÇÃO Nº 027/2017 – CEDI/PR

Considerando a Deliberação nº 14/2017 que regulamenta o Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação da supressão do item da Deliberação nº 014/2017, o qual exige aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, até que tenhamos conselho municipal na totalidade dos municípios.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de Novembro de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná

119546/2017

DELIBERAÇÃO Nº 028/2017 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela indicação de conselheiros para acompanhamento das demandas da pessoa idosa na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Idoso da ALEP, conforme abaixo:

- Titulares: Maria Adelaide Mazza Correia – APP Sindicato e Alexandre Naunapper Santos – Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.
- Suplentes: Leandro Nunes Meller – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e Janary Maranhão Bussman – AMAI.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de Novembro de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná

119548/2017

Resolução *Ad Referendum* nº 005/2017 – CEAS/PR

Estabelece o "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com a última alteração dada pela Lei nº 12.435 de 2011, em especial art. 2º que estabelece que é objetivo da assistência social a "habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária";

Considerando a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011 do CNAS, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

Considerando a Lei nº 17.544, de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 8.543, de 17 de julho de 2013, que dispõe sobre a transferência
automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013;

Considerando a Lei Estadual 18.419, de 07 de janeiro de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná), que estabelece orientações normativas que objetivam assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de equidade de todos os direitos humanos e fundamentais das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania plena, efetiva e participativa;

Considerando que a Assistência Social é reconhecida como a política privilegiada para tratar da questão da inclusão social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersetorialidades necessárias;

RESOLVE:

Capítulo I
Do Objeto

Art. 1º Pela instituição "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD", cujo objeto é o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.

Parágrafo único. O aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, se dará por meio da aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares, propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, que atua com crianças e adolescentes com deficiência, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social.

Capítulo II
Dos Recursos

Art. 2º O valor a ser acessado é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por município, para um total de até 100 (cem) municípios, totalizando R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

§ 1º Os recursos referentes a esta Resolução serão transferidos em parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social.

§ 2º Os recursos serão repassados na modalidade Fundo a Fundo, para os municípios diretamente pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS em conta do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no Banco do Brasil.

Capítulo III
Da Adesão

Art. 3º Para o recebimento do Incentivo à PcD foram considerados:

I – Município de Pequeno Porte I (até 20.000 habitantes);

II – Municípios com pessoas com deficiência em seu território, com base no CENSO IBGE 2010, ordenados do maior para o menor;

III – Municípios cuja a rede não governamental desenvolva, ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, para crianças e adolescentes com deficiência;

IV – Municípios que, não tenham recebido, de forma direta ou por meio de sua rede de atendimento para crianças e adolescentes com deficiência, recursos do Governo Estadual, para aquisição de veículo ou ônibus adaptado, conforme objeto previsto no art. 1º, parágrafo único da presente Resolução (anexo IV).

Parágrafo único. O Anexo I da presente Resolução, relacionam 245 (duzentos e quarenta e cinco) municípios ranqueados para o recebimento do Incentivo à PcD para crianças e adolescentes, sendo que serão repassados à 100 (cem) municípios elegíveis, conforme critérios acima elencados.

Art. 4º Os municípios elegíveis que atendam aos requisitos do art. 3º desta Resolução, poderão aderir ao Incentivo à PcD, até a data de **07/12/2017,** mediante a entrega dos documentos comprobatórios no Escritório Regional (anexo V).

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido será disponibilizada nova listagem de municípios elegíveis ao Incentivo à PcD.

Capítulo IV
Da Prestação de Contas

Art. 5° A prestação de contas dos recursos repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, será realizada por meio do Relatório de Gestão Físico-Financeira, que deverá ser encaminhado semestralmente ao órgão gestor estadual e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º Considera-se relatório de gestão as informações relativas à execução física e financeira dos recursos transferidos, declaradas pelos municípios no Sistema Fundo a Fundo – SIFF que será disponibilizado, pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

§ 2º O Estado, inclusive por intermédio do Conselho Estadual de Assistência Social e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, poderá requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 6º Nos casos em que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovar parcialmente o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o documento deverá estar acompanhado de justificativa do respectivo Conselho para aprovação parcial. As ressalvas deverão ser resolvidas até a próxima prestação de contas.

§1º Caso as ressalvas não sejam sanadas será instaurado procedimento de Tomadas de Contas Especial no município.

§2º Nos casos em que houver saldo superior a 30%, o Relatório deverá vir acompanhado de justificativa do município devidamente aprovado pelo CMAS.

Art. 7° Nos casos em que o Conselho Municipal de Assistência Social reprovar o Relatório de Gestão Físico-Financeira, o documento deverá estar acompanhado de justificativa do respectivo Conselho, e será instaurado o procedimento de Tomada de Contas Especial até que as ressalvas sejam sanadas;

Parágrafo Único. Nos casos em que o município sofra Tomada de Contas Especial, não serão repassados novos recursos, e caso as ressalvas não sejam sanadas e sejam detectadas irregularidades o município deverá devolver os recursos recebidos devidamente corrigidos ao Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 8º Caberá ao Município responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo de Assistência Social o controle e o acompanhamento das ações, programas, projetos e serviços, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Art. 9º. A prestação de contas será submetida também a aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 10. É assegurado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado e ao Conselho Estadual de Assistência Social o acesso, a qualquer tempo, à documentação comprobatória da execução da despesa, aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social custeada com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único. A prestação de contas da aplicação dos recursos repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social deve atender também às instruções emanadas do Tribunal de Contas do Paraná, sendo as informações correspondentes a execução dos recursos inseridas no Sistema de Informações Municipais do referido Tribunal.

Art. 11. As despesas realizadas com recursos financeiros recebidos na modalidade fundo a fundo devem atender às exigências legais concernentes ao processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento, mantendo-se a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período legalmente exigido.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios das despesas de que trata o caput, tais como notas fiscais, recibos, faturas, dentre outros legalmente aceitos, deverão ser arquivados preferencialmente na sede da unidade pagadora do Município, em boa conservação, identificados e à disposição do Estado e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 12. Fica o Órgão Gestor Estadual de Assistência Social autorizado a substituir, a qualquer tempo, o Termo de Adesão, o Plano de Ação e o Relatório de Gestão Físico-Financeiro por um Sistema de Informações específico para Monitoramento, Avaliação, Acompanhamento e Controle dos recursos repassados aos municípios.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 13. Os casos omissos serão tratados pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social juntamente com o Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, XX de dezembro de 2017.

Paulo Silvério Pereira
Presidente CEAS/PR

ANEXO I
RELAÇÃO DO MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS AO RECEBIMENTO AO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ranqueamento	Populaçao com deficiência severa	População Total 2010	Municípios	REGIONALIZAÇÃO SEDS	PorteSUAS
1	2.172	19.344	Tibagi	Ponta Grossa	Pequeno I
2	2.137	18.893	Santo Antônio do Sudoeste	Francisco Beltrão	Pequeno I
3	1.894	12.656	Barbosa Ferraz	Campo Mourão	Pequeno I
4	1.849	18.891	Antonina	Paranaguá	Pequeno I
5	1.813	14.537	Tijucas do Sul	Curitiba	Pequeno I
6	1.798	19.298	Wenceslau Braz	Jacarezinho	Pequeno I
7	1.781	18.414	Sengés	Ponta Grossa	Pequeno I
8	1.770	18.526	Capanema	Francisco Beltrão	Pequeno I
9	1.744	13.900	Marmeleiro	Francisco Beltrão	Pequeno I
10	1.732	14.970	Capitão Leônidas Marques	Cascavel	Pequeno I
11	1.708	15.394	Campina da Lagoa	Campo Mourão	Pequeno I
12	1.703	17.048	Mangueirinha	Pato Branco	Pequeno I
13	1.697	12.815	Ivaí	Ponta Grossa	Pequeno I
14	1.655	11.729	Querência do Norte	Paranavaí	Pequeno I
15	1.640	19.781	Mandaguaçu	Maringá	Pequeno I
16	1.637	18.454	Siqueira Campos	Jacarezinho	Pequeno I
17	1.604	16.938	Cerro Azul	Curitiba	Pequeno I
18	1.602	11.274	Imbaú	Ponta Grossa	Pequeno I
19	1.592	13.961	Mamborê	Campo Mourão	Pequeno I
20	1.588	15.718	Morretes	Paranaguá	Pequeno I
21	1.539	17.240	Clevelândia	Pato Branco	Pequeno I
22	1.534	16.759	Terra Roxa	Toledo	Pequeno I
23	1.533	15.221	Terra Rica	Paranavaí	Pequeno I
24	1.501	19.679	Chopinzinho	Pato Branco	Pequeno I
25	1.482	13.067	Nova Londrina	Paranavaí	Pequeno I
26	1.479	13.663	Alto Paraná	Paranavaí	Pequeno I
27	1.465	16.312	Corbélia	Cascavel	Pequeno I
28	1.462	16.314	Faxinal	Ivaiporã	Pequeno I
29	1.448	15.079	Bela Vista do Paraíso	Londrina	Pequeno I
30	1.418	13.524	Ribeirão do Pinhal	Cornélio Procópio	Pequeno I
31	1.407	13.689	Salto do Lontra	Francisco Beltrão	Pequeno I
32	1.406	14.582	Guaraniaçu	Laranjeiras do Sul	Pequeno I
33	1.398	14.981	Iporã	Umuarama	Pequeno I
34	1.391	13.661	Rio Bonito do Iguaçu	Laranjeiras do Sul	Pequeno I
35	1.373	12.435	Santa Mariana	Cornélio Procópio	Pequeno I
36	1.363	17.308	Ampére	Francisco Beltrão	Pequeno I
37	1.363	16.338	Realeza	Francisco Beltrão	Pequeno I
38	1.356	16.655	Cândido de Abreu	Ivaiporã	Pequeno I
39	1.331	13.654	Planalto	Francisco Beltrão	Pequeno I
40	1.329	13.923	Curiúva	Jacarezinho	Pequeno I
41	1.304	14.983	Candói	Guarapuava	Pequeno I
42	1.296	10.622	Ireteama	Campo Mourão	Pequeno I
43	1.282	15.891	Contenda	Curitiba	Pequeno I
44	1.271	14.865	Palmital	Guarapuava	Pequeno I
45	1.256	14.150	Ipiranga	Ponta Grossa	Pequeno I
46	1.247	14.176	Rebouças	Irati	Pequeno I
47	1.239	10.599	São João	Pato Branco	Pequeno I
48	1.238	11.337	São Jerônimo da Serra	Cornélio Procópio	Pequeno I
49	1.233	12.324	Jardim Alegre	Ivaiporã	Pequeno I
50	1.231	17.089	Quitandinha	Curitiba	Pequeno I
51	1.225	15.776	Terra Boa	Cianorte	Pequeno I
52	1.212	13.624	Peabiru	Campo Mourão	Pequeno I
53	1.206	13.132	Santa Izabel do Oeste	Francisco Beltrão	Pequeno I
54	1.194	11.525	São João do Ivaí	Ivaiporã	Pequeno I
55	1.189	12.606	Moreira Sales	Campo Mourão	Pequeno I
56	1.187	16.078	Matelândia	Cascavel	Pequeno I
57	1.185	13.811	Turvo	Guarapuava	Pequeno I
58	1.183	11.472	Uraí	Cornélio Procópio	Pequeno I
59	1.175	11.537	Roncador	Campo Mourão	Pequeno I
60	1.167	14.662	Cafelândia	Cascavel	Pequeno I
61	1.165	14.189	Porecatu	Londrina	Pequeno I
62	1.128	12.952	Cantagalo	Guarapuava	Pequeno I
63	1.123	13.906	Engenheiro Beltrão	Campo Mourão	Pequeno I
64	1.113	10.832	Primeiro de Maio	Londrina	Pequeno I
65	1.108	13.419	Araruna	Campo Mourão	Pequeno I
66	1.105	11.190	Centenário do Sul	Londrina	Pequeno I
67	1.084	13.169	Manoel Ribas	Ivaiporã	Pequeno I
68	1.081	13.704	São João do Triunfo	Ponta Grossa	Pequeno I
69	1.080	18.040	Cruz Machado	União da Vitória	Pequeno I
70	1.074	19.163	Carambeí	Ponta Grossa	Pequeno I
71	1.073	11.772	Paraíso do Norte	Paranavaí	Pequeno I
72	1.072	8.973	Vera Cruz do Oeste	Cascavel	Pequeno I
73	1.049	11.866	Nova Aurora	Cascavel	Pequeno I
74	1.048	11.875	Jataizinho	Cornélio Procópio	Pequeno I
75	1.046	8.092	Santa Cruz de Monte Castelo	Paranavaí	Pequeno I
76	1.046	8.791	Tomazina	Jacarezinho	Pequeno I
77	1.042	11.500	Santa Maria do Oeste	Ivaiporã	Pequeno I
78	1.034	10.474	Missal	Foz do Iguaçu	Pequeno I
79	1.033	11.824	Três Barras do Paraná	Cascavel	Pequeno I
80	1.031	10.377	Nova Prata do Iguaçu	Francisco Beltrão	Pequeno I
81	1.026	14.093	Rio Azul	Irati	Pequeno I
82	1.019	8.293	Figueira	Jacarezinho	Pequeno I
83	1.005	11.222	Florestópolis	Londrina	Pequeno I
84	1.004	12.225	Jaguapitã	Londrina	Pequeno I
85	1.000	13.669	General Carneiro	União da Vitória	Pequeno I
86	988	10.202	Catanduvas	Cascavel	Pequeno I
87	986	8.839	Icaraíma	Umuarama	Pequeno I
88	980	6.554	Boa Ventura de São Roque	Guarapuava	Pequeno I
89	976	11.241	Nova Laranjeiras	Laranjeiras do Sul	Pequeno I
90	973	9.957	Ventania	Ponta Grossa	Pequeno I
91	955	10.531	Itapejara d'Oeste	Pato Branco	Pequeno I
92	946	15.638	Sertanópolis	Londrina	Pequeno I
93	936	16.354	Assaí	Londrina	Pequeno I
94	933	15.880	Bituruna	União da Vitória	Pequeno I
95	921	10.987	Bocaiúva do Sul	Curitiba	Pequeno I
96	912	5.420	Foz do Jordão	Guarapuava	Pequeno I
97	903	9.001	Jesuítas	Toledo	Pequeno I
98	897	9.085	São Jorge d'Oeste	Francisco Beltrão	Pequeno I
99	896	12.262	Tamarana	Londrina	Pequeno I
100	893	8.760	Santa Isabel do Ivaí	Paranavaí	Pequeno I
101	885	10.736	Joaquim Távora	Jacarezinho	Pequeno I
102	879	12.973	Mallet	Irati	Pequeno I
103	862	10.283	Teixeira Soares	Irati	Pequeno I
104	861	10.179	Alto Piquiri	Umuarama	Pequeno I
105	850	7.541	Formosa do Oeste	Toledo	Pequeno I
106	849	7.878	Verê	Francisco Beltrão	Pequeno I
107	832	11.032	Céu Azul	Cascavel	Pequeno I
108	831	6.625	Grandes Rios	Ivaiporã	Pequeno I
109	820	8.279	Congonhinhas	Comélio Procópio	Pequeno I
110	812	8.549	Japurá	Cianorte	Pequeno I
111	811	13.706	Carlópolis	Jacarezinho	Pequeno I
112	811	7.425	Nova Cantu	Campo Mourão	Pequeno I
113	806	7.351	Antônio Olinto	União da Vitória	Pequeno I
114	802	8.270	Agudos do Sul	Curitiba	Pequeno I
115	799	7.878	Borrazópolis	Ivaiporã	Pequeno I
116	780	11.236	Piên	Curitiba	Pequeno I
117	776	7.238	Coronel Domingos Soares	Pato Branco	Pequeno I
118	769	7.514	Ivaté	Umuarama	Pequeno I
119	759	6.736	Sapopema	Comélio Procópio	Pequeno I
120	755	10.432	Santa Fé	Maringá	Pequeno I
121	751	5.178	Salto do Itararé	Jacarezinho	Pequeno I
122	749	8.147	Nova Fátima	Comélio Procópio	Pequeno I
123	745	7.764	Abatiá	Comélio Procópio	Pequeno I
124	742	5.249	Santana do Itararé	Jacarezinho	Pequeno I
125	735	11.062	Cidade Gaúcha	Cianorte	Pequeno I
126	731	7.911	Boa Vista da Aparecida	Cascavel	Pequeno I
127	716	4.568	Itaguajé	Maringá	Pequeno I
128	714	7.315	Luiziana	Campo Mourão	Pequeno I
129	713	10.332	Santa Tereza do Oeste	Cascavel	Pequeno I

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

130	708	5.836	Tapira	Umuarama	Pequeno I
131	693	7.307	Reserva do Iguaçu	Guarapuava	Pequeno I
132	691	6.268	Mariópolis	Pato Branco	Pequeno I
133	688	9.735	Barracão	Francisco Beltrão	Pequeno I
134	688	5.088	Quinta do Sol	Campo Mourão	Pequeno I
135	686	8.695	Tuneiras do Oeste	Cianorte	Pequeno I
136	685	7.503	Goioxim	Guarapuava	Pequeno I
137	683	7.900	Guamiranga	Irati	Pequeno I
138	682	10.208	Pérola	Umuarama	Pequeno I
139	678	5.028	Saudade do Iguaçu	Pato Branco	Pequeno I
140	677	7.398	Nova Tebas	Ivaiporã	Pequeno I
141	676	6.511	São José da Boa Vista	Jacarezinho	Pequeno I
142	674	6.376	Adrianópolis	Curitiba	Pequeno I
143	670	7.236	Cambira	Apucarana	Pequeno I
144	663	11.300	Balsa Nova	Curitiba	Pequeno I
145	654	10.250	Paranacity	Paranavaí	Pequeno I
146	649	8.996	Rondon	Cianorte	Pequeno I
147	648	8.863	Marilândia do Sul	Apucarana	Pequeno I
148	648	14.598	Tapejara	Cianorte	Pequeno I
149	632	5.735	Braganey	Cascavel	Pequeno I
150	621	6.066	Ibema	Cascavel	Pequeno I
151	621	10.943	Inácio Martins	Irati	Pequeno I
152	620	10.678	Ribeirão Claro	Jacarezinho	Pequeno I
153	614	6.360	Laranjal	Guarapuava	Pequeno I
154	614	7.997	Tupãssi	Toledo	Pequeno I
155	613	6.354	São Carlos do Ivaí	Paranavaí	Pequeno I
156	612	5.932	Fernandes Pinheiro	Irati	Pequeno I
157	608	6.491	São Pedro do Iguaçu	Toledo	Pequeno I
158	590	6.012	Xambrê	Umuarama	Pequeno I
159	588	10.283	Alvorada do Sul	Londrina	Pequeno I
160	586	4.802	Fênix	Campo Mourão	Pequeno I
161	585	4.278	Cruzeiro do Iguaçu	Francisco Beltrão	Pequeno I
162	583	6.532	Janiópolis	Campo Mourão	Pequeno I
163	566	7.445	Douradina	Umuarama	Pequeno I
164	566	4.981	Marquinho	Laranjeiras do Sul	Pequeno I
165	565	7.045	Quatiguá	Jacarezinho	Pequeno I
166	559	6.561	Bom Sucesso	Apucarana	Pequeno I
167	558	5.828	Doutor Camargo	Maringá	Pequeno I
168	557	3.945	Bela Vista da Caroba	Francisco Beltrão	Pequeno I
169	555	6.103	Enéas Marques	Francisco Beltrão	Pequeno I
170	555	8.555	Mauá da Serra	Apucarana	Pequeno I
171	555	6.761	Pérola d'Oeste	Francisco Beltrão	Pequeno I
172	555	5.628	Pranchita	Francisco Beltrão	Pequeno I
173	553	5.911	São João do Caiuá	Paranavaí	Pequeno I
174	541	6.215	Pinhalão	Jacarezinho	Pequeno I
175	539	6.197	Guairaçá	Paranavaí	Pequeno I
176	530	4.903	Japira	Jacarezinho	Pequeno I
177	527	5.979	Itambé	Maringá	Pequeno I
178	522	5.955	Honório Serpa	Pato Branco	Pequeno I
179	522	7.641	Juranda	Campo Mourão	Pequeno I
180	516	5.227	Guaraci	Londrina	Pequeno I
181	515	8.069	Califórnia	Apucarana	Pequeno I
182	514	6.913	Paulo Frontin	União da Vitória	Pequeno I
183	514	6.812	Renascença	Francisco Beltrão	Pequeno I
184	513	10.167	São Pedro do Ivaí	Ivaiporã	Pequeno I
185	505	5.588	Rosário do Ivaí	Ivaiporã	Pequeno I
186	503	4.306	Altamira do Paraná	Campo Mourão	Pequeno I
187	494	5.517	São Jorge do Ivaí	Maringá	Pequeno I
188	490	4.506	Kaloré	Apucarana	Pequeno I
189	488	5.503	Nova Olímpia	Umuarama	Pequeno I
190	470	3.982	Iguaraçu	Maringá	Pequeno I
191	466	8.626	São Sebastião da Amoreira	Comélio Procópio	Pequeno I
192	462	7.125	Campo do Tenente	Curitiba	Pequeno I
193	455	3.646	Santa Cecília do Pavão	Comélio Procópio	Pequeno I
194	452	6.858	Marilena	Paranavaí	Pequeno I
195	448	3.636	Conselheiro Mairinck	Jacarezinho	Pequeno I
196	446	5.434	Paula Freitas	União da Vitória	Pequeno I
197	442	5.956	Maria Helena	Umuarama	Pequeno I
198	441	4.664	Tamboara	Paranavaí	Pequeno I
199	438	4.403	Salgado Filho	Francisco Beltrão	Pequeno I
200	437	5.050	Floraí	Maringá	Pequeno I
201	433	5.098	Nova Esperança do Sudoeste	Francisco Beltrão	Pequeno I
202	429	5.817	Sertaneja	Comélio Procópio	Pequeno I
203	418	3.973	Lidianópolis	Ivaiporã	Pequeno I
204	404	3.337	Godoy Moreira	Ivaiporã	Pequeno I
205	404	6.513	Vitorino	Pato Branco	Pequeno I
206	403	3.908	Nova Santa Bárbara	Comélio Procópio	Pequeno I
207	401	4.902	Jaboti	Jacarezinho	Pequeno I
208	400	3.818	Mato Rico	Campo Mourão	Pequeno I
209	397	3.206	Alto Paraíso	Umuarama	Pequeno I
210	396	4.407	Campo Bonito	Cascavel	Pequeno I
211	382	3.796	Bom Jesus do Sul	Francisco Beltrão	Pequeno I
212	372	5.931	Floresta	Maringá	Pequeno I
213	368	6.256	Tunas do Paraná	Curitiba	Pequeno I
214	365	3.394	Sulina	Pato Branco	Pequeno I
215	363	2.727	Santo Antônio do Caiuá	Paranavaí	Pequeno I
216	346	6.096	Sabáudia	Apucarana	Pequeno I
217	332	6.610	Jussara	Cianorte	Pequeno I
218	329	2.827	Novo Itacolomi	Apucarana	Pequeno I
219	323	4.592	Lupionópolis	Londrina	Pequeno I
220	315	4.514	Porto Amazonas	Ponta Grossa	Pequeno I
221	315	2.408	Santo Antônio do Paraíso	Comélio Procópio	Pequeno I
222	313	4.603	Marumbi	Apucarana	Pequeno I
223	309	3.571	Santa Mônica	Paranavaí	Pequeno I
224	303	3.913	Atalaia	Maringá	Pequeno I
225	294	4.076	Campina do Simão	Guarapuava	Pequeno I
226	293	3.293	Bom Sucesso do Sul	Pato Branco	Pequeno I
227	290	3.334	Rio Bom	Apucarana	Pequeno I
228	287	5.361	Lindoeste	Cascavel	Pequeno I
229	282	2.874	Anahy	Cascavel	Pequeno I
230	270	2.695	Cafeara	Londrina	Pequeno I
231	262	4.401	Lobato	Maringá	Pequeno I
232	261	3.434	Prado Ferreira	Londrina	Pequeno I
233	257	5.349	São Tomé	Cianorte	Pequeno I
234	251	4.299	Indianópolis	Cianorte	Pequeno I
235	240	3.898	Rio Branco do Ivaí	Ivaiporã	Pequeno I
236	239	4.726	Flor da Serra do Sul	Francisco Beltrão	Pequeno I
237	237	5.269	Santo Inácio	Maringá	Pequeno I
238	233	3.433	Jundiaí do Sul	Jacarezinho	Pequeno I
239	232	3.836	Nossa Senhora das Graças	Maringá	Pequeno I
240	232	4.095	Planaltina do Paraná	Paranavaí	Pequeno I
241	209	2.625	Pinhal de São Bento	Francisco Beltrão	Pequeno I
242	207	2.764	Boa Esperança do Iguaçu	Francisco Beltrão	Pequeno I
243	182	2.491	São Pedro do Paraná	Paranavaí	Pequeno I
244	177	2.453	Ariranha do Ivaí	Ivaiporã	Pequeno I
245	132	3.583	Itaúna do Sul	Paranavaí	Pequeno I

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

Termo que firma o Órgão gestor da Política de Assistência Social do Município de _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal _____ e pelo Secretário responsável pela execução da Política de Assistência Social _____, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao Incentivo à Pessoa com Deficiência.

Considerando:

A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com a última alteração dada pela Lei nº 12.435 de 2011, em especial art. 2º que estabelece que é objetivo da assistência social a "habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária";

A Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011 do CNAS, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

A Lei nº 17.544, de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

O Decreto nº 8.543, de 17 de julho de 2013, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013;

A Lei Estadual 18.419, de 07 de janeiro de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná), que estabelece orientações normativas que objetivam assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de equidade de todos os direitos humanos e fundamentais das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania plena, efetiva e participativa;

A Assistência Social ser reconhecida como a política privilegiada para tratar da questão da inclusão social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersetorialidades necessárias;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem como objeto a adesão do Município_____ ao que prevê a Resolução *Ad Referendum* nº 005/2017 do CEAS/PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados às crianças e adolescentes com deficiência.

CLÁUSULA SEGUNDA - ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Submeter o presente Termo de Adesão e o Plano de Ação à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, previamente a utilização dos recursos;

II – Encaminhar cópia da Resolução do CMAS publicada à SEDS;

III – Articular as ações junto à rede socioassistencial para o acesso de crianças e adolescentes com deficiência às ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial municipal, conforme o art. 2º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 12.435 de 2011;

IV – Realizar os trâmites necessários para a transferência dos recursos, na forma da legislação vigente, às Organizações da Sociedade Civil – OSC referenciadas na política de assistência social, com local de execução no município, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência, que executem, caso este repasse seja deliberado pelo CMAS.;

V – Identificar que o veículo adquirido com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme orientação do Manual de Identidade Visual, disponível no site da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS: *http: http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo/php?conteudo=601.*

CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES DO ESTADO

O Estado do Paraná, quando da assinatura do Termo de Adesão, comprometer-se-á com as seguintes atribuições, no repasse de recurso:

I – Assessorar o município, valendo-se de instrumentos de monitoramento, avaliação e aprimoramento as ações da política de assistência social, bem como da pessoa com deficiência;

II – Repassar o recurso no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em parcela única, para aquisição de veículo adaptado para crianças e adolescentes com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares. Propiciando o transporte adequado, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social.

III – Promover e apoiar a capacitação das equipes técnicas das redes socioassistenciais, para melhor execução das ações e dos recursos;

CLÁUSULA QUARTA – DA PENALIDADE

O descumprimento deste Termo implicará na suspensão de futuros repasses vinculados ao Incentivo à PcD, ou ainda, ensejará na instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial no município e este ficará impedido de receber recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, podendo, ainda, devolver o recurso recebido, devidamente corrigido, ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e controvérsias surgidas no decorrer da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas no âmbito dos Conselhos Municipais, serão apreciadas e pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

_____
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social_____

_____

Nome e assinatura do Prefeito Municipal

Nome e assinatura do Gestor(a) da Política de Assistência Social

ANEXO III – Resolução nº 005/2017 – CEAS/PR
PLANO DE AÇÃO INCENTIVO À PcD

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Município _____, não recebeu de forma direta ou por meio de sua rede de atendimento para crianças e adolescentes com deficiência, recursos do Governo Estadual, para aquisição de veículo ou ônibus adaptado, nos últimos 04 (quatro) anos.

_____
Nome e assinatura do Prefeito.

_____
Nome e assinatura Gestor (a) Municipal da Política de Assistência Social.

_____,_____ de _____ de 2017.
Local/Data.

ANEXO V

1.ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
E-mail: erapucarana@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 1120 / 86.800-140
Fone: 43-3308-1300

MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: APUCARANA, ARAPONGAS, BOM SUCESSO, CALIFÓRNIA, CAMBIRA, JANDAIA DO SUL, KALORÉ, MARILÂNDIA DO SUL, MARUMBI, MAUÁ DA SERRA, NOVO ITACOLOMI, RIO BOM, SABÁUDIA.

2.ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
E-mail: ercampomourão@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Harrison José Borges, 1380 / 87303-130
Fone: 44-3599-1350

MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ALTAMIRA DO PARANÁ, ARARUNA, BARBOSA FERRAZ, BOA ESPERANÇA, CAMPINA DA LAGOA, CAMPO MOURÃO, CORUMBATAÍ DO SUL, ENGENHEIRO BELTRÃO, FAROL, FÊNIX, GOIOERÊ, IRETAMA, JANIÓPOLIS, JURANDA, LUIZIANA, MAMBORÊ, MOREIRA SALES, NOVA CANTU, PEABIRU, QUARTO CENTENÁRIO, QUINTA DO SOL, RANCHO ALEGRE DO OESTE, RONCADOR, UBIRATÃ, MATO RICO.

3.ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
E-mail: ercascavel@seds.pr.gov.br
Endereço: Av. Brasil, 2040 / 85816-290
Fone: 45- 3218-7740

MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CASCAVEL, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, IBEMA, IGUATU, LINDOESTE, MATELÂNDIA, NOVA AURORA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, VERA CRUZ DO OESTE.

4.ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE
E-mail: ercianorte@seds.pr.gov.br
Endereço: Florianópolis, 1702 / Zona 2 / 87200-000
Fone: 44-3619-2602/2601

MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: CIANORTE, CIDADE GAÚCHA, GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS, JAPURÁ, JUSSARA, RONDON, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO TOMÉ, TAPEJARA, TERRA BOA, TUNEIRAS DO OESTE.

5.ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
E-mail: ercornelioprocopio@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Piauí, 436 - Centro / 86300-000
Fone: 43-3520-3400

MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ABATIÁ, ANDIRÁ, BANDEIRANTES, CONGONHINHAS, CORNÉLIO PROCÓPIO, ITAMBARACÁ, JATAIZINHO, LEÓPOLIS, NOVA AMÉRICA DA COLINA, NOVA FÁTIMA, NOVA SANTA BÁRBARA, RANCHO ALEGRE, RIBEIRÃO DO PINHAL, SANTA AMÉLIA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SANTA MARIANA, SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, SAPOPEMA, SERTANEJA, URAÍ.

6.ESCRITÓRIO REGIONAL DE CURITIBA
E-mail: ercuritiba@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Hermes Fontes, 315 / 80440-070
Fone: 3270-1019 / 3270-1078
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARAUCÁRIA, BALSA NOVA, BOCAIÚVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO DO TENENTE, CAMPO LARGO, CAMPO MAGRO, CERRO AZUL, COLOMBO, CONTENDA, CURITIBA, DOUTOR ULISSES, FAZENDA RIO GRANDE, ITAPERUÇU, LAPA, MANDIRITUBA, PIÊN, PINHAIS, PIRAQUARA, QUATRO BARRAS, QUITANDINHA, RIO BRANCO DO SUL, RIO NEGRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, TIJUCAS DO SUL, TUNAS DO PARANÁ.

7.ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
E-mail: erfozdoiguacu@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Jorge Sanways, 1078, CEP: 85.851-100
Fone: 45-3572-7034/3572-1476
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: DIAMANTE D'OESTE, FOZ DO IGUAÇU, ITAIPULÂNDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, RAMILÂNDIA, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ENTRE RIOS DO OESTE, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PATO BRAGADO, SANTA HELENA, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

8.ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
E-mail: erfranciscobeltrao@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Florianópolis, 530-2º andar / 85601-560
Fone: 46-3524-1185
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: AMPÉRE, BARRACÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, CAPANEMA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FLOR DA SERRA DO SUL, FRANCISCO BELTRÃO, MANFRINÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PÉROLA DO OESTE, PINHAL DO SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA IZABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JORGE DO OESTE, VERÊ.

9.ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
E-mail: erguarapuava@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 7466 / 85010-000
Fone: 42-3630-3600
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: CAMPINA DO SIMÃO, CANDÓI, CANTAGALO, FOZ DO JORDÃO, GOIOXIM, GUARAPUAVA, PINHÃO, PRUDENTÓPOLIS, RESERVA DO IGUAÇU, TURVO, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, LARANJAL, PALMITAL, PITANGA.

10.ESCRITÓRIO REGIONAL DE IRATI
E-mail: erirati@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Vicente Machado, 455 / 84500-000
Fone: 42-3422-1028 / 3422-5325
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: FERNANDES PINHEIRO, GUAMIRANGA, IMBITUVA, INÁCIO MARTINS, IRATI, MALLET, REBOUÇAS, RIO AZUL, TEIXEIRA SOARES.

11.ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ
E-mail: erivaipora@seds.pr.gov.br
Endereço: Avenida Paraná,115, sala 5, CEP: 86870-970
Fone: 43-3472-2126
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ARAPUÃ, ARIRANHA DO IVAÍ, BORRAZÓPOLIS, CRUZMALTINA, FAXINAL, GODOY MOREIRA, GRANDES RIOS, IVAIPORÃ, JARDIM ALEGRE, LIDIANÓPOLIS, LUNARDELLI, RIO BRANCO DO IVAÍ, ROSÁRIO DO IVAÍ, SÃO JOÃO DO IVAÍ, SÃO PEDRO DO IVAÍ, NOVA TEBAS, MANOEL RIBAS, CANDIDO DE ABREU, SANTA MARIA DO OESTE.

12.ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACAREZINHO
E-mail: erjacarezinho@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Paraná, 63 / 86400-000
Fone: 43-3511-2400
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: BARRA DO JACARÉ, CAMBARÁ, CARLÓPOLIS, CONSELHEIRO MAIRINCK, CURIUVA, FIGUEIRA, GUAPIRAMA, IBAITI, JABOTI, JACAREZINHO, JAPIRA, JOAQUIM TÁVORA, JUNDIAÍ DO SUL, PINHALÃO, QUATIGUÁ, RIBEIRÃO CLARO, SALTO DO ITARARÉ, SANTANA DO ITARARÉ, SANTO ANTONIO DA PLATINA, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS, TOMAZINA, WENCESLAU BRAZ.

13.ESCRITÓRIO REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
E-mail: erlaranjeirasdosul@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Vereador João da Rocha Loures, 2533 / 85301-000
Fone: 42-3635-3595
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: DIAMANTE DO SUL, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, GUARANIAÇU, LARANJEIRAS DO SUL, MARQUINHO, NOVA LARANJEIRAS, PORTO BARREIRO, QUEDAS DO IGUAÇU, RIO BONITO DO IGUAÇU, VIRMOND.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL
INCENTIVO A PcD
EXERCÍCIO 2017

(Prefeitura)

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE
Nome:
Nível de Gestão:
CNPJ:
Cidade:
UF: PR
Endereço:
CEP:
Telefone:
Fax:
Email:
Prefeito:

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome:
CNPJ:
Cidade:
UF:
Endereço:
CEP:
Telefone:
Fax:
Email:
Gestor:

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome:
CNPJ:
Vínculo Institucional: Sec. Municipal da Assistencia Social ou Congenere
Telefone:
Ato de Criação:
Número Ato:
Data Assinatura:
Data Publicação:

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome:
Cidade:
UF:
Endereço:
CEP:
Secretário (a) Executivo (a):

4.1 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Inicio	Mandato	Fim Mandato

II. PROPOSTA DE ATENDIMENTO FÍSICO – 2017

REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Serviço	Previsão de Atendimento	
IDENTIFICAR A PROTEÇÃO ONDE SERá EXCUTADO (PSB ou PSE)	Crinaças e Adolescentes	
IDENTIFICAR SERVIÇO QUE SERÁ EXECUTADO		

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO **VALOR R$**

TOTAL FEAS 2017 (Conforme Resolução *Ad Referendum* nº005/2017 SEDS) -

IV. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Serviço	Investimento
INCENTIVO A PcD	

V. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor R$
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FEAS:	-

VI. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

1. PARECER

(Texto)

1.1 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

Favorável
Desfavorável
1.2 Data da Reunião:
1.3 Resolução/Deliberação:
1.4 Ata nº:

VI. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

PREFEITO

SECRETÁRIO (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU CONGÊNERE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

14.ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
E-mail: erlondrina@seds.pr.gov.br
Endereço: Av. Santos Dumont, 881 / 86039-090
Fone: 43-3325-2635/3322-3575
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ALVORADA DO SUL, ASSAÍ, BELA VISTA DO PARAÍSO, CAFEARA, CAMBÉ, CENTENÁRIO DO SUL, FLORESTÓPOLIS, GUARACI, IBIPORÃ, JAGUAPITÃ, LONDRINA, LUPIONÓPOLIS, MIRASELVA, PITANGUEIRAS, PORECATU, PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE MAIO, ROLÂNDIA, SERTANÓPOLIS, TAMARANA.

15.ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
E-mail: ermaringa@seds.pr.gov.br
Endereço: Avenida Herval, 151 / 87013-110
Fone: 44-3262-0057/3262-0063/3223-1457/3223-1292
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ÂNGULO, ASTORGA, ATALAIA, COLORADO, DOUTOR CAMARGO, FLORAÍ, FLORESTA, FLÓRIDA, IGUARAÇU, ITAGUAJÉ, ITAMBÉ, IVATUBA, LOBATO, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGÁ, MUNHOZ DE MELLO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NOVA ESPERANÇA, OURIZONA, PAIÇANDU, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SANTA FÉ, SANTA INÊS, SANTO INÁCIO, SÃO JORGE DO IVAÍ, SARANDI, UNIFLOR

16. ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUÁ
E-mail: erparanagua@seds.pr.gov.br
Endereço: R. Marechal Alberto de Abreu, 14-Palacete Mathias Böhn / 83.203-240
Fone: 41-3422-5581
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ANTONINA, GUARAQUEÇABA, GUARATUBA, MATINHOS, MORRETES, PARANAGUÁ, PONTAL DO PARANÁ.

17.ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVAÍ
E-mail: erparanavai@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 1835 / 87705-010
Fone: 44-3421-2751/3421-2752/3421-2753
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ALTO PARANÁ, AMAPORÃ, CRUZEIRO DO SUL, DIAMANTE DO NORTE, GUAIRAÇÁ, INAJÁ, ITAÚNA DO SUL, JARDIM OLINDA, LOANDA, MARILENA, MIRADOR, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, NOVA LONDRINA, PARAÍSO DO NORTE, PARANACITY, PARANAPOEMA, PARANAVAÍ, PLANALTINA DO PARANÁ, PORTO RICO, QUERÊNCIA DO NORTE, SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, SANTA ISABEL DO IVAÍ, SANTA MÔNICA, SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, SÃO CARLOS DO IVAÍ, SÃO JOÃO DO CAIUÁ, SÃO PEDRO DO PARANÁ, TAMBOARA, TERRA RICA.

18.ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
E-mail: erpatobranco@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Brasília, 344 / 85504-400
Fone: 46-3272-1400
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: BOM SUCESSO DO SUL, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA DO OESTE, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, PALMAS, PATO BRANCO, SÃO JOÃO, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VITORINO.

19.ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
E-mail: erpontagrossa@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua General Carneiro, 1106 / 84010-370
Fone: 42-3700-2150
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ARAPOTI, CARAMBEÍ, CASTRO, IMBAÚ, IPIRANGA, IVAÍ, JAGUARIAÍVA, ORTIGUEIRA, PALMEIRA, PIRAÍ DO SUL, PONTA GROSSA, PORTO AMAZONAS, RESERVA, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SENGÉS, TELÊMACO BORBA, TIBAGI, VENTANIA.

20.ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
E-mail: ertoledo@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua México, 321 / 85905-370
Fone: 45-3252-0072
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ASSIS CHATEUBRIAND, FORMOSA DO OESTE, GUAIRA, IRACEMA DO OESTE, JESUÍTAS, MARIPÁ, MERCEDES, NOVA SANTA ROSA, OURO VERDE DO OESTE, PALOTINA, QUATRO PONTES, SÃO PEDRO DO IGUAÇU, TOLEDO, TUPÃSSI, TERRA ROXA.

21.ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA
E-mail: erumuarama@seds.pr.gov.br
Endereço: Av. Rio Branco, 4211 Zona I / 84600-000
Fone: 44-3621-1150 / 3621-1152/3621-115
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ALTÔNIA, ALTO PIQUIRI, ALTO PARAÍSO, BRASILÂNDIA DO SUL, CAFEZAL DO SUL, CRUZEIRO DO OESTE, DOURADINA, ESPERANÇA NOVA, FRANCISCO ALVES, ICARAÍMA, IPORÃ, IVATÉ, MARIA HELENA, MARILUZ, NOVA OLÍMPIA, PEROBAL, PÉROLA, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, TAPIRA, UMUARAMA, XAMBRÊ.

22.ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
E-mail: eruniaodavitoria@seds.pr.gov.br
Endereço: Rua Costa Carvalho, 93 / 85.905-370
Fone: 42- 3523-2220 / 42-9143-1850
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA: ANTONIO OLINTO, BITURUNA, CRUZ MACHADO, GENERAL CARNEIRO, PAULA FREITAS, PAULO FRONTIN, PORTO VITÓRIA, SÃO MATEUS DO SUL, UNIÃO DA VITÓRIA.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA
INCENTIVO A PcD
EXERCÍCIO 2017

(Prefeitura)

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE
Nome:
Nível de Gestão:
CNPJ:
Cidade:
UF: PR
Endereço:
CEP:
Telefone:
Fax:
Email:
Prefeito:

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome:
CNPJ:
Cidade:
UF:
Endereço:
CEP:
Telefone:
Fax:
Email:
Gestor:

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome:
CNPJ:
Vínculo Institucional: Sec. Municipal da Assistência Social ou Congênere
Telefone:
Ato de Criação:
Número Ato:
Data Assinatura:
Data Publicação:

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome:
Cidade:
UF:
Endereço:
CEP:
Secretário (a) Executivo (a):

4.1 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início	Mandato	Fim Mandato

II. PROPOSTA DE ATENDIMENTO FÍSICO

Serviço	Previsão de Atendimento	Público Atendido
IDENTIFICAR A PROTEÇÃO ONDE FOI EXCUTADO (PSB ou PSE)	Crianças e Adolescentes	Crianças e Adolescentes
IDENTIFICAR SERVIÇO QUE FOI EXECUTADO		

V. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor R$
1. Valor Total repassado pelo FEAS:	

VI. PARECER DO CONSELHO

1. PARECER

(Texto)

1.1 CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Favorável
Desfavorável
1.2 Data da Reunião:
1.3 Resolução/Deliberação:
1.4 Ata nº:

VI. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

PREFEITO

SECRETÁRIO (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU CONGÊNERE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
REPASSES DE RECURSOS - INCENTIVO A PcD

PREFEITURA: **MODALIDADE:**

Nº	NOME	CNPJ/CPF	TIPO DESPESA Investimtno	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHO	NF	PAGAMENTO	DATA	VALOR
	TOTAL								

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FÍSICO-FINANCEIRA
EXECUÇÃO FINANCEIRA

PARECER DO CONSELHO (Texto)

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Favorável

Desfavorável

Data da Reunião:

Resolução/Deliberação:

Ata nº:

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

PREFEITO

SECRETÁRIO (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU CONGÊNERE

119860/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias
CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná

Assembleia Ordinária de Abertura
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDCA/PR 21/09/2017 e 22/09/2017

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2017, às 09h30 em primeira convocação, na Sala de Gestão do 7° andar, da **Secretaria da Família e Desenvolvimento Social- SEDS** Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n°- Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, estiveram reunidos os Conselheiros que compõem o **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR,** para participarem da abertura da Assemblea Ordinária para a qual foram previamente convocados. Após a saudação da Conselheira Presidente Débora R. Costa (ABEC), iniciou-se a auto-apresentação: Conselheiros Maria Leolina Couto Cunha (ACRIDAS), Dr. Anderson Rodrigues Ferreira (OAB), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Maria Tereza Chaves (Assoc. Educ. Espírita Lins de Vasconcelos), Silmara Cristina Sartori (SETI), Dinari de Fátima Estrela Pereira (Centro de Nutrição Renascer), Iolanda Maria Novadski (SESA), Tatjane Garcia Albach (SEEC), Juvenal Correia Filho (Instituto Brasileiro de Transformação Social), Maísa M. Antonio (Comunidade Católica Emanuel), Elidiamara Simões (APAE de Umuarama), Edna Aparecida Sarro (Comunidade de Assist. Bom Pastor), Débora C. Dos Reis Costa (ABEC), Elaine Cristina da Silva Motta (APAE de Jaguariaíva), Alex Sandro da Silva (SEJU), Hermínia R. B. Marinho (SETI), Mônica Meister (SESP), Conrad Moraes Roesel (SEPL), Waldemar Morello (Casa Civil), Thiago Alberto Aparecido (APAE de Sto. Antonio da Platina), Alexandra Alves José (EPESMEL), Antonio Carlos Dourado (SEET), Juara Regina A. Ferreira (SEED), Presentes ainda Dra. Danielle Vieira (Assessoria Jurídica/SEDS), Secretária Executiva Jossiani, Residente Técnica Monique, Amanda (Família Paranaense)- **22 Conselheiros ●Apreciação da pauta-** aprovada com possíveis inclusões.

●Assembleia Ordinária●
●Conselho Estadual dos Direitos da Criança- CEDCA/PR● ●22/09/2017●

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2017, às 9h00 em primeira convocação, na Sala de Gestão do 7° andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS, Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n°, Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, voltou a reunir-se o grupo de conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR, presentes para mais uma Assembleia mensal. **Nova Chamada:** Presenças: Conselheiros Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Thiago A. Aparecido (APAE DE Sto. Antonio da Platina), Alex Sandro da Silva (SEJU), Alexandra Alves José (EPESMEL), Elidiamara Simões Nunes (APAE de Umuarama), Maísa M. Antonio (Comunidade Católica Emanuel), Juara Regina A. Ferreira (SEED), Waldemar Morello (Casa Civil), Débora C. Dos Reis Costa (ABEC), Leandro N. Meller (SEDS), Alann Caeatano Bento (Coord. Da Política/SEDS), Silmara Cristina Sartori (SETI), Dra. Luciana Linero Cristina Sartori (SETI), Dra. Luciana Linero (Ministério Público), Dra. Danielle C. Tuoto (Ministério Público), Edna Aparecida Sarro (Comunidade de Assist. Bom Pastor), Dinari de Fátima Estrela Pereira (Centro de Nutrição Renascer), Elaine C. Da Silva Motta (APAE de Jaguariaíva), Conrad Moraes Roesel (SEPL), Tatjane Garcia Albach (SEEC), Maria Leolina Couto Cunha (ACRIDAS), Antonio Carlos Dourado (SEEC), Marli Mussulini (Diretoria do TRabalho), Thiago A. Aparecido (APAE de Santo Antonio da PLatina), Maria Teresa Chaves (Assoc. Educ. Espírita Lins de Vasconcelos), Defensoria Pública, Dra. Daniele Vieira (Assessoria Jurídica/SEDS), Mônica Meister (SESP), Denilva Machado (SESA). **Total:** 23 Conselheiros. No momento inicial, a **Presidente Débora C. R. Costa (ABEC)** dirigiu uma saudação ao plenário, lembrando ser esta a última reunião desse mandato. Agradeceu o empenho e comprometimento de todos os Conselheiros, OAB e Ministério Público. **●Apreciação da ata anterior- APROVADA ●Informes da Secretaria Executiva O Conselho Estadual de Educação em reposta ao CEDCA aprova a data do dia 26/10 para reunião conjunta, e a vice-presidente Sra. Sandra aguarda pauta e demais orientações. Informamos que devido a incompatibilidade de agendas, não foi possível dia para apresentação da** Associação Sou Arte de Campo Mourão aos conselheiros do CEDCA, desta forma a referida Associação, **irá tentar alterar o plano de ação do convênio, buscando outra alternativa para sua efetivação.** Recebemos o retorno do ofício enviado a SEDS solicitando um representante para em conjunto com a SEJU, sistematizar a relação de municípios que apresentaram o plano de atendimento socioeducativo, referente ao cumprimento de medidas em meio aberto. A representante será Deise Mara Berno da CPSE. Referente a Eleição da presidência há necessidade da indicação da comissão eleitoral conforme regimento interno art. 42. **●Informes ●Dia 26/10** -Comitê Gestor do Plano Decenal. Reunião contando com um membro de cada Câmara- **Dia 26**- Reunião com o Conselho Estadual de Educação. ●Câmara de Políticas será toda convidada ●Câmara de Garantia de Direitos- Conselheiro Alex Sandro e a representação da Soc. Civil está em aberto. **●Câmara de Capacitação-** Cons. Marli e Dinari **●Câmara do FIA-** Cons. Dourado e Débora. Pediu a palavra o Superintendente de Garantia de Direitos, **Leandro Nunes Meller** que informou: com as alterações do Regimento Interno, as recomendações para a eleição de Presidente e Vice estão contidas no Art. 42, cujo conteúdo foi lido pela Assessoria Juridica da SEDS, Dra. Danielle Vleira. ●Registrada a chegada da representante do Hospital Pequeno Príncipe, **Eti Forte. ●Constituída a Comissão Eleitora. Cons. Governamental-** Morello (Casa Civil) e -Cilmara

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

(APADEVI) -**Cons. Sociedade Civil-** Alexandra (EPESMEL) e Débora Cristina (ABEC). ●Agendada Reunião Extraordinária destinada ao Processo Eleitoral- dia 20/10. Já na sequência, ocorrerá a Assembléia Ordinária mensal. Será expedido um ofício para os novos Conselheiros que tiverem interesse em se candidatar. ●Ofício 645/CEDCA- Ofício em resposta no Gabinete do Procurador para assinatura- Socializar após recebimento.**●Processo Eleitoral- Superintendente Leandro Meller-** Foi relatado que a Deliberação 044 regulava esse processo online. Contabilizou-se que 149 organizações apresentaram pedido de habilitação. Dessas 113 foram habilitadas e 99 são votantes, contando com 14 candidatps. Dessas 113 habilitadas, 80 executaram o voto online e todas as Regionais participaram da votação, a saber: **●Toledo-** 15 votantes- eleito o Centro de Educ. Infantil Lions **●Maringá**- 9 votantes com somente 1 candidato- Lins de Vasconcelos **●Cascavel-** 16 votantes- assoc. De portadores de fissura-lábio-palatal **●Guarapuava-** 04 votantes- Instituto Renascer **●Foz do Iguaçu-** 05 votantes- Guarda Mirim de Foz **●Curitiba**- 04 candidatos- 24 votantes- Assoc. Fênix (22 votos)- Assoc. (21 votos) Pequeno Príncipe (20 votos)- 1 voto em branco. **●Jacarezinho-** 14 votantes- APAE de Santo Antonio da Platina **●Ponta Grossa**- 02 votantes0 Assoc. Antonio Marcos **●Londrina-** 06 votantes- Instituto Leonardo Murialdo. Sem duplicidades- as organizações aptas serão nomeadas. ●Registrada a pesença da **Conselheira Jaqueline RIbas (SEET).** No seu papel, a **Presidente Débora R. Costa (ABEC)** formulou um agradecimento a todas as pessoas que colaboraram para o êxito desse processo eletrônico. A representante do Ministério Público, **Dra. Luciana Linero**, deixou patente merecidos elogios destinados ao corpo técnico da SEDS, pelo trabalho executado frente ao processo eleitoral eletrônico. O avanço havido foi inquestionável, através de uma ação transparente e bem sucedida. Sugeriu estimular mais as entidades do interior para que haja uma maior participação nessas eleições. Essa ampliação certamente acontecerá, com a facilidade que esse sistema proporcionou. Segundo a Sra. Promotora de Justiça, esse é um grande passo, já que vive-se hoje intimamente atrelados ao mundo tecnológico. No foco das opiniões, o **Conselheiro Leandro Meller (SEDS)** desejou registrar a importante participação do Ministério Público, OAB e Fórum, no desenrolar desse processo. Objetivos maiores virão para o futuro, preparando melhor as organizações já que tudo flui através do aprendizado. Pediu a palavra o **Conselheiro Antonio Carlos Dourado** (Secretraria de Esporte e Turismo), referindo-se a disponibilidade de se obter material esportivo para atender 18 adolescentes da sócio-educação, dos quais 4 estão treinando em projetos com iniciação esportiva (tênis e rugbi). O projeto piloto poderá ser expandido, trazendo um bom resultado lá na frente. Pontuou a **Presidente Débora** que essa ação poderá ser avaliada como fruto das visitas efetuadas às Unidades de Sócio Educação. Foi dito pela **Promotora Dra. Daniele Tuoto** que se houve uma menor evasão, deve-se a esses projetos. Agradeceu as visitas realizadas e a sensibilidade dos Conselheiros. **●Ponto 3- Informes sobre as deliberações e chamamento-** A **técnica Juliana Sabagg (SEDS)** relatou que a minuta do Protagonismo Juvenil foi aprovada- chamamento público das Unidades Sociais (ajustes). Na sequência, foi destacado pela **Conselheira Maria Leolina (ACRIDAS)** o flagrante êxito do 1° Encontro Estadual da Família Acolhedora, realizado no Canal da Música, que contou com o prestigiamento de vários Prefeitos, Juízes e Promotores. Visualizou-se que dos 399 Municípios, somente 15 possuem o Prog. Família Acolhedora. Muitos dos Prefeitos mostraram interessse em conhecer essa ação. Complementando o relato, a técnica Carla Andréa (SEDS) informou que 494 pessoas se fizeram presentes integrantes de 250 municípios entre Prefeitos. Verificou-se a baixa adesão de Juizes e Promotores, na verdade importantes parceiros. O evento contou com o prestigiamento da Secretária Nacional Carminha, que solicitou replicar esse Seminário a nível nacional. Ao final, a **Presidente Débora (ABEC)** formulou um agradecimento à **Conselheira Maria Leolina,** que ficou incumbida de representar o CEDCA nesse evento. O **Conselheiro e Superintendente de Garantia de Direitos, Leandro Meller (SEDS),** abordou o chamamento público e execução de obras que tramitam para a adequação na redação. Edital destinado a crianças e adolescentes com deficiências (parecer favorável da Procuradoria) etapas dos autorizos SEFA e Casa Civil. **●Edital Bens Móveis-** aprovado pela Procuradoria, SEFA e Casa Civil- **●Edital 004-** publicado em 28/09- Prazo de 60 dias para as organizações apresentarem os projetos até 150 mil- ●Edital 003- (atendimento para atividades de Capacitação de Conselhos Tutelares). **●Edital 002-** 282 processos protocolados com 52 organizações desclassificadas e 230 classificadas. O art. 7° estabelecia que as organizações que receberam recursos a partir de agosto/2015, estariam inabilitadas. Isso não poderia acontecer, uma vez que os recursos eram do FEAS, assim o ato administrativo que desabilitou será revisto. **●Inclusão- Conselheiro Alann Bento. Atualização da Comissão da Lei 13.019.** A Comissão foi composta para avaliar as parcerias; na época participavam 2 Conselheiros GOvernamentais e 2 da Sociedade Civil que não mais participam desse Conselho (Ana Claudia e Francisco). Atualizar pois essa Deliberação, por conta dos processos que se encontram na Central de Convênios. (urgência). Um dos que precisa ser recomposto ainda este mês (nos últimos 5 anos não podem ter exercido cargo em comissão)- 1 declaração para cada termo. **●Antiga Comissão- Ana Claudia e Dourado Alex- Mª Leolina- Francisco. ●Nova Comissão-** SESP (Mônica e Juliana), SEET (Dourado e Jaqueline)- SETI (Hermínia e Silmara). SEJU (Juliana e Alex), Mª Leolina e Maria Tereza- DInari (S. Civil). **●Retorno do pedido de vista- Proposta de Sistema Estadual de Política da Criança e do Adolescente.** Nesse momento, o **Conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu)** passou a ler a sua manifestação: A partir da Nova República, o legislador constituinte originário brasileiro estabeleceu como cerne da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o Estado Democrático de Direito, prevalecendo à vontade popular sobre o império da leiconforme disciplina o artigo 1º. Este entendimento ratificou-se no parágrafo único deste mesmo artigo, qual salienta que todo o poder emana do povo, sendo exercido por meio de representantes ou de forma direta, estabelecendo constitucionalmente a democracia participativa como fundamento do Estado brasileiro (GOHN, 2002). Por meio da participação popular nas políticas públicas pode-se formular, deliberar e controlar as ações governamentais e não-governamentais - esta diante da incapacidade do Estado em suprir todas as necessidades - as quais buscam alcançar os objetivos constitucionais do artigo 3º da Constituição, de maneira a fortalecer a cidadania, além de atingir a justiça e o bem-estar social com base no primado do trabalho. Como forma direta e legítima de participação popular e de controle social, os conselhos - instrumentos utilizados para mediações entre a sociedade e o Estado - buscam efetivar e garantir direitos de determinadas vertentes, tais como: criança e adolescente, juventude, idoso, mulher, pessoa com deficiência, assistência social, saúde, educação, desenvolvimento econômico e social, entre outros. Conhecidos como conselhos gestores, eles concretizaram a democracia participativa. Leis específicas trataram do tema constitucional, normatizando estes espaços para que congregasse em iguais números representantes do Estado e das organizações da sociedade civil, a chamada composição paritária, além de dar caráter deliberativo. Assim, este exercício democrático facultado às organizações da sociedade civil foi multiplicado pelos municípios, estados e pela União (GOHN, 2002).Para Avritzer (2008), "no caso dos conselhos de políticas, eles constituem desenhos institucionais de partilha do poder e são constituídos pelo próprio Estado, com representação mista de atores da sociedade civil e atores estatais". Explorando como exemplo o Estatuto da Criança e do Adolescente, este prevê em seu artigo 88, inciso II, a criação em todos os entes federativos dos respectivos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, com o intuito de deliberar e controlar as ações voltadas ao público estatutariamente previsto (DIGIÁCOMO; DIGIÁCOMO, 2013). Este misto de democracia direta com a representativa deu origem à democracia deliberativa, uma nova forma de administração dos negócios públicos a partir da redemocratização do país de forma institucionalizada. Os conselhos constituem-se como órgãos auxiliares da gestão pública vinculados ao poder executivo como parte da gestão descentralizada e participativa. (GOHN, 2002). A participação da sociedade, mais especificamente das organizações da sociedade civil, cumpre o previsto no Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos e na Convenção Americana de Direitos Humanos (STORTO, 2014).Segundo Boiser (1997, *apud* SOUZA FILHO), "a sociedade civil, e nela compreendida as formas locais de solidariedade, integração social e cooperação, pode ser considerada o principal agente da modernização e da transformação sócio-econômica em uma região". EnsinaGohn (2002) que para o funcionamento dos conselhos "dentre as condições necessárias, destacamos: aumento efetivo de recursos públicos nos orçamentos e não apenas complementações pontuais de ajustes; eles têm que ser paritários, não apenas numericamente, mas também nas condições de acesso e de exercício da participação". Infelizmente encontra-se no Paraná um cenário oposto ao acima mencionado e desejado. Esse panorama mostrou-se nítido com a criação unilateral do Anteprojeto do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente do Paraná. Elaborado pelo Poder Executivo e levado à plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR apenas como informe no dia da reunião, o referido anteprojeto foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP em caráter de urgência – Projeto 505/17 – sem ser deliberado, nem se quer debatido pelo Conselho, em total afronta a democracia deliberativa. Em sua passagem meteórica pela plenária do CEDCA/PR enquanto informe, os conselheiros, tanto governamentais quanto das organizações da sociedade civil, foram unânimes no tocante a relevância do tema tratado pelo anteprojeto, mas boa parte dos conselheiros, principalmente da sociedade civil, discordou da ausência de debate. Sem dúvidas há necessidade de se legislar sobre o tema, todavia ouvir o Conselho, órgão responsável por "formular a política de promoção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente" conforme sua lei de criação mostra-se como o mínimo esperado. Discussões como as realizadas pela Comissão da Criança e Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná - OAB/PR no dia 04 de setembro e no Plenarinho da ALEP no dia 12 de setembro são fundamentais à construção de tão complexa política, para ouvir especialistas nos mais diversos temas quanto a criação de programas como de prevenção, promoção, proteção especial, socioeducativo, de orientação, entre outros, previstos no anteprojeto. O Sistema de Garantia de Direitos, principalmente as organizações da sociedade civil, precisam atentar-se a proposta, principalmente no tocante às disposições referentes as competências, aos programas e ao financiamento. A participação mostra-se como cerne do exercício da cidadania e do controle social das políticas públicas, tendo em vista que entender as necessidades e anseios dos envolvidos faz-se primordial para a efetividade de qualquer política e para o processo de decisão, seja por parte do gestor público, seja pelos órgãos colegiados como os conselhos, pois "quanto mais direto for o exercício do poder político, mais acentuada será a capacidade democrática das instituições políticas, cujas decisões estarão mais próximas de traduzir a genuína vontade popular" (DIAS, 2002). Diante a inércia e desinteresse do poder público, o conselho deve ser protagonista de sua própria história e se livrar da "Síndrome de Peter Pan" (BERCLAZ; MOURA, 2010). A pró-atividade será uma característica essencial para a subsistência da democracia deliberativa. Comunicou que encaminhou a proposta da Sociedade Civil, elaborada pela OAB, já que o projeto é complexo. Sentiu-se contemplado pelas discussões ocorridas, através de um debate muito aprofundado. A **Presidente Débora** referiu-se a pouquíssimos adendos colocados para aprimorar o texto, trabalho esse construído na reunião pública da Sociedade Civil. O **Conselheiro Morello** questionou se eram sugestões. Se entraria no mérito? Solicitou vistas da Manifestação do **Conselheiro Renann.** Pediu a palavra a visitante **Dra. Ety**

Forte, Diretora Executiva do Hospital PEqueno Príncipe. Essa desejou saber se a SEDS já avaliou os projetos e se não, solicitou para ler as suas considerações. O **Representante da OAB,** Dr. Anderson Ferreira esclareceu que esse 2° pedido de vistas deverá ser aprovado por maioria absoluta. Algumas discussões surgiram por conta do assunto, dúvidas se o elaborador do projeto havia manobrado, sem a anuência do Ministério Público etc. A fala da OAB na pessoa do **Dr. Anderson Ferreira** versou: o Governo vendeu uma ideia que não é verdadeira! Dúvidas também sobre a postura da Procuradoria. Informou que no dia 12/09 no gabinete do Deputado Romanelli, avaliou-se o projeto que foi enviado. Cabe ressaltar que após o doucmento foi encaminhado ao Gabinete da **Secretária Fernanda Richa,** com a disposição para dialogar, sem o esperado retorno. **Dr. Anderson** deixou claro que existe uma confusão entre o que é Política de Estado e de Governo. Os integrantes da OAB, na verdade são os defensores da democracia e esse projeto pode ser considerado aviltante pois todo o poder emana do povo. Nesse ínterim, a **Conselheira Presidente Débora Costa** leu artigo constante do Regimento Interno, afirmando que outro pedido de vistas sobre o mesmo assunto, deverá ser definido pelo plenário. Diante das manifestações, o **Conselheiro Waldemar Morello** concluiu desejar apenas tomar conhecimento de possíveis alterações, respeitando o direito de todos. Nesse ínterim, pediu a palavra o **Conselheiro e Superintendente de Garantia de Direitos da SEDS, Leandro N. Meller** que avaliou: dentro desse projeto existem propostas apresentadas que são meramente de adequação de redação: supressão de alguns itens, inclusões que não alteram o mérito e outras que alteram, trazendo ideias diferentes, mexendo no mérito. **Dr. Anderson Ferreira (OAB)** mencionou algumas alterações de Lei, discorreu sobre as transferências legais e outras. Trouxe uma flagrante preocupação com o Processo Eleitoral cuja Lei poderia estar sendo alterada (vedada a transferência voluntária- 90 dias). Não resta dúvida que este Colegiado é um Conselho Gestor e a competência de gestão é do Executivo. Vale dizer que o FUndo é uma unidade orçamentária e o Executivo pode gerí-la. A SEDS é o Órgão Executivo da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente e tem pontos nesse projeto que alteram expressões importantes. O **Conselheiro Leandro Meller** tomou a liberdade de mencionar **Dra. Ety Forte** do Hospital Pequeno Príncipe, que trouxe 2 questões para reforçar o Banco de Projetos. Segundo **Leandro Meller**, algumas propostas precisam de debates, assim o pedido de vistas do **Conselheiro Morello (Casa Civil)**, traz a possibilidade de se fazer um afinamento. Preocupada com a situação, a **Sra. Promotora Luciana Linero** afirmou que naquela data ninguém estaria segura para deliberar sobre a proposta inicial e as apresentadas. Sugeriu o agendamento de uma Assembléia Extraordinária, saindo após com uma proposta única. Lembrou **Leandro Meller**, que a proposta do **Conselheiro Renann** já se encontrava na Assembléia Legislativa. A **Presidente Débora** avaliou que esse movimento deveria ter ocorrido antes- cabe ao CEDCA dizer que nao está em consenso. Numa decorrência direta, a Sra. Promotora de Justiça, **Dra. Danielle C. Tuoto** esclareceu que lá o projeto está em regime de urgência e só o governo poderá retirá-lo. Eles entenderam que a matéria deveria passar pela análise do Conselho e o líder aguardaria a posição, para continuar o trâmite. Os Deputados estão aguardando essa posição. O Conselho deverá ter uma manifestação já nesta data, pois o projeto será analisado artigo por artigo, apresentando ao final um projeto conjunto de Governo e Sociedade Civil, amplamente discutido. A ALEP deverá aguardar. ●**Sugestão de encaminhamento- Cons. Renann Ferreira-** Sugeriu votar o pedido do **Conselheiro Morello** e em seguida propor o agendamento de reunião extraordinária para discussão- encaminhar ofício à ALEP, com o parecer final. A visitante **Ety Forte** (Hospital Pequeno Príncipe) relatou que No dia 29/08 tentou agenda com a Secretária e sugeriu proposta de retirada do artigo 18 parágrafo 2º e inclusão do Banco de Projetos. Qual é o objetivo da inclusão do Banco de Projetos? Foi objeto de discussão profunda e com diversas divergências pois como a lei foi escrita permite interpretações variadas. E felizmente chegou-se a um consenso de todos os setores da sociedade entendem que a inserção na lei perenizaria o que temos como consenso. O que precisaria era garantir o futuro das próximas gerações com a perenização da lei. É uma pertinência total oportunidade fantástica para este conselho, SEDS e ALEP aprovar esta lei. É um momento inovador e que se amplamente discutido é muito inovador. Como a lei está abordando o FIA seria então acrescentar e sedimentar esse mecanismo de acréscimo de recursos para atender as crianças, pois sem este mecanismo de doações incentivadas reduz drasticamente e as OSC tem recursos esparsos e não poderiam cumprir sua missão. Se não utilizamos recursos de renúncia fiscal não temos condição de continuar nosso atendimento. Compete ao CEDCA regulamentar e definir os parâmetros do FIA, feita na deliberação 03/10 e nela previu as doações chanceladas no artigo 14. A lei só reforçaria um posicionamento do CEDCA tomado no passado. Como não há ainda um consenso geral, apesar de ter havido posicionamento formal da sociedade civil, Ministério Público, OAB, CEDCA e estado, reforço que estando em lei facilitaria a perenização e operacionalidade. Daria segurança aos gestores e conselheiros para evitar questionamentos. A incorporação deste mecanismo na lei fortalece o sistema estadual de proteção da criança e do adolescente pois traz mais recursos de maneira segura. Faz uma colocação: se não for competência regulamentar o banco de projetos talvez não seria competência definir um sistema estadual, visto não estar previsto na lei federal O argumento valeria para os dois, teria que haver sistema nacional para ter um sistema estadual? O próprio PL do SEPCA poderia ser questionado. A intenção é apoiar e complementar. Temos um momento histórico de ousadia e inovação e possibilidade de discussão ampla e regulamentação inédita no Brasil. A lei pode servir de exemplo nos estados e municípios do Brasil. Estamos com a possibilidade, de, se conseguirmos superar a diferença e o descompasso que houve no processo, construir momento atual juntos, de discussão, coerência e proposta de uma lei completa. Com relação a colocação do Leandro, a maneira como sobre a doação e a pertinência federal, a maneira como foi elaborada a proposta deixa muito claro que a doação é para o fundo contemplando sim a a lei federal. Cita o artigo 88 da lei federal e no item 4 fala o seguinte manutenção dos fundos Nacional, Estaduais e Municipais, vinculados aos respectivos conselhos de direitos da criança e adolescente. As respectivas leis Nacional, Estaduais e Municipais que criaram os conselhos e o fundo, e a primeira doação vai para o fundo, atribui a estes a competência de gerir o fundo e definir o critério de utilização. Assim não entende haver conflito de dimensão de legislação. Os argumentos pelo o banco de projetos, já há consenso. Acredita que a expectativa do Pequeno Príncipe e de si própria como cidadã e da sociedade é que a como grupo dos três setores reavalie as posições e compreendam que podemos construir momento histórico para as futuras gerações. ●**Presidente Débora-** Em regime de votação o pedido de vistas do Conselheiro Morello- ●**Concedido por unânimidade.** Foi lembrado pelo **Conselheiro Leandro** (SEDS) que existem prazos a serem observados. A proposta da Presidente foi de agendar a extraordinária para a próxima semana. Foi também pontuado pela **Conselheira Maria Leolina (ACRIDAS)** que, se ocorrer uma plenária extraordinária, o pedido de vistas do **Conselheiro Morello** estará esvasiado. Contato com a ALEP, solicitando a retirada do pedido de urgência, ponderou o **Conselheiro Renann Ferreira.** ●Aparte do **Conselheiro Morello**, apresentando seu voto contrário com relação à expedição do ofício à Alep e ao governo. Interpretou a **Promotora de Justiça Dra. Danielle Tuoto:** se existe um pedido de vistas, o Conselho estará impedido de deliberar. Só resta agendar uma reunião extraordinária e encaminhar ofício à ALEP e Governo, para aguardar algo de consenso. Lembrou a Sra. Promotora, que existe uma deliberação sobre o repasse Fundo a Fundo e as instituições que irão receber não serão impedidas. Os próximos repasses é que serão obrigatórios. Completou o **Conselheiro Leandro (SEDS)** lembrando que não são entidades e sim Municípios e para que seja possível pagar como transferência voluntária, os Municípios deveriam enviar seu plano de trabalho. **Dra. Luciana Linero** apontou: o que se tem hoje é uma normativa vigente- que o CEDCA delibere pelo o que é melhor e que se cumpra essa normativa. Segundo a **Presidente Débora**, o CEDCA foi induzido à criação desse sistema. Assim, encaminhar o pedido de urgência- o Conselho deliberou uma coisa e agora soube-se de outra. Manifestou-se também a **Conselheira Alexandra (EPESMEL)**, avaliando que todos deveriam ter sido informados. Segundo o Conselheiro Leandro Meller (SEDS) em momento algum foi colocado que nada seria pago. Foi apontado por Dra. **Danielle Tuoto (MP)**, que só será repasse obrigatório após a publicação da Lei, os demais serão todos voluntários. Abordando as questões afetas, a **Conselheira Alexandra** relembrou ter questionado a técnica Marcela sobre prazos e essa afirmou que somente após a aprovação da PL. Sendo assim, as tratativas estão sendo proteladas. Mais uma vez a **Sra. Promotora Dra. Luciana Linero** revelou que o Conselho deverá deliberar qual será o melhor caminho, aguardar a aprovação ou determinar os encaminhamentos, na lógica da legislação vigente. Nesse momento, tanto o **Conselheiro Alann (SEDS)** quanto o **Conselheiro Conrad (SEPL)** mostraram-se contrários à expedição de ofícios à ALEP, contendo a reitrada do pedido de urgência. Sendo assim, foram contabililizados 4 votos contrários. ●**Em regime de votação: no que se refere à retirada da medida de urgência- 12 votos contrários, 12 votos favoráveis.** Revelou a **Presidente Débora (ABEC)**, que o ofício irá pois é de consenso e não houve unânimidade em retirar a urgência. A **Visitante Ety Forte** (Hospital Pequeno Príncipe) replicou que se o **Conselheiro Morello** retirasse o pedido de vistas, pois a Sociedade Civil já discutiu e parece que se complica uma coisa que já está bastante clara! Considerou a **Conselheira Alexandra (EPESMEL)** que estaria prevalecendo a vontade governamental, que não é a mesma do Pleno (Intervalo para o almoço) ●Retomada dos trabalhos às 13h30 horas. Registrada a presença da Professora Cleide Lavoratti, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. ●**Apresentação do relato de reordamento dos serviços de acolhimento-** Técnica Carla Andréia- 203 MUnicípios, totalizando 315 instituições- Dados coletados de junho/2017- Monitoramento realizado em cima de 5 eixos- Colombo foi o único Município que não respondeu ao instrumental. ●Grandes nós: acessibilidade- Recursos Humanos- Cuidador- Capacitação. A **Conselheira Maria Leolina Couto Cunha (ACRIDAS)** esclareceu que o projeto político pedagógico deveria ser fundamental para acessar recursos. Nesse momento, pediu a palavra a **Professora Cleide Lavoratti (UEPG)** informando que será realizada uma capacitação em Ponta Grossa referente a serviços de acolhimento. Dez anos atrás em 12, agora somente em 5 em função do reordenamento. Citou ter identificado várias questões ditas pela técnica Carla. Crianças há 8 e 10 anos em instituições, desmembramento de grupos de irmãos, levantar nos formulário o motivo desse desabrigamento. Foi sugerido pela **Conselheira Maria Tereza**, que se chame os Municípios, visando avaliar as suas dificuldades. ●**Adiantamento do item 3.6- Capacitação Escola de Conselhos** ●**PPCAM-** Conselheira Alexandra em substituições à Cons. Cilmara- Cons. Maria Tereza como membro de Escola de Conselhos, em substituição à Cilmara. ●**Relatórios das Câmaras** ●**Câmara de Gerenciamento do Fundo. Relator:** Cons. Leandro (SEDS) **FIA: 1. Interessado: Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione:** Protocolado sob nº 13.636.749-8 – Referente ao Projeto "Ampliação e Garantia de Qualidade de Vida para Crianças e Adolescentes com Deficiências Múltiplas" – Banco de Projetos – O Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione encaninha solicitação para a extensão por igual período de captação do projeto em epígrafe. Habilitação: 06/10/2015; Finalização: 05/10/2017. Total arrecadado até a data de 04/09/17: R$ 76.184,52 . O Pequeno Cotolengo solicitou o resgate de R$ 7.760.00 - Deliberação nº 031/16 de 20/05/17 – protocolado sob nº 13.910.974-0, mas não encaminhou a documentação, relatando que decidiu aguardar para efetuar quando o valor for maior. **Deliberação nº 050/17: § 1°** A proposta inscrita no Banco de Projetos FIA/PR ficará apta à captação de recursos pelo período de 02 (dois) anos, contados da

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

data de sua inclusão no site do CEDCA/PR. **§ 2º** O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual prazo, mediante solicitação escrita do proponente do projeto e aprovação do CEDCA/PR, e ainda, desde que já tenha sido aportado ao projeto, pelo menos, valor equivalente a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente. **§ 3º** A solicitação de prorrogação prevista no parágrafo anterior, deverá ser encaminhada pelo proponente do projeto ao CEDCA/PR, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo do projeto no Banco de Projetos FIA/PR. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA A PRORROGAÇÃO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2. Interessado: Município de Quitandinha:** Protocolado sob nº 14.683.878-2 – O Município de Quitandinha encaminha o Ofício nº 205/2017 – GP, informando a não adesão a deliberação nº 51/2016, em função de terem no município o CREAS e o desenvolvimento do serviço PAEFI. Relatam que já elaboraram o protocolo e fluxos de atendimento, envolvendo as demais políticas com a rede de atendimento afetas a este e enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes. Anexo Resolução nº 005/2017 do CMDCA a qual aprova o envio da justificativa para não adesão da deliberação nº 051/2016. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 3. Interessado: GOFS/SEDS:** Protocolado sob nº 12.168.396-2 – Referente ao Termo de Coperação Técnica-Financeira nº 007/15 – SEJU – Projeto "Aproximando Famílias" – Para ciência da execução do recurso. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 4. Interessado: Município de Contenda:** Protocolado sob nº 14.696.247-5 – O município de Contenda encaminha o Ofício nº 236/2017, informando que no momento não há possibilidade de adesão a Deliberação nº 051/2016. Relatam que o atendimento às crianças e aos adolescentes é realizado através da rede de Proteção, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS. Também que agora não há como contratar profissionais para suprir as exigências constantes na deliberação em epígrafe. Segue anexo a Resolução nº 09 do CMAS e e Resolução nº 03 do CMDCA, as quais aprovam as justificaticas da não adesão. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 5. Interessado: Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET:** Referente a Deliberação nº 51/12 – Trata da aprovação do roteiro de projetos – A SEET encaminha sugestão para adaptação à Deliberação 051/2012, referente ao formulário de elaboração de projetos, pois cabe a inclusão do cronograma do projeto e o cronograma de desembolso de recursos do FIA. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar a solicitação à CPCA para adequação da deliberação ao previsto no art. 134 da Lei nº 15.608/2007. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Protocolado sob nº 14.740.438-7 – Retorna para análise contendo a minuta de deliberação de atualização, da regulamentação para apresentação de propostas por Órgãos Estaduais da administração Pública Direta e Indireta. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA A ATUALIZAÇÃO DA MINUTA DA DELIBERAÇÃO 51/2012. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 6. Interessado: CPCA/SEDS:** Deliberação de recursos para realização dos estudos do Plano Decenal. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Retornar para coordenação para apresentação de plano de trabalho e aplicação da utilização do recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Protocolado sob nº 14.793.001-1 – Retorna para análise contendo o Plano de Trabalho – Projeto Técnico e Plano de Aplicação do Projeto: " Estudos voltados ao conhecimento e identificação dos indicadores das desigualdades sociais, locais e regionais no território paranananense. Estudos, pesquisas e diagnósticos previstos no Plano Decenal dos direitos das crianças e do Adolescente". **Público Alvo:** Os estudos pretendem abarcar temáticas específicas relacionadas à crianças e adolescentes com abrangência em todo território do estado, colaborando na formulação de políticas públicas estaduais e municipais. **Objetivo Geral:** Realizar estudos e pesquisas sobre as temáticas afetas a área da infância e da juventude, voltados à implantação de iniciativas e ações planejadas, visando a redução das desigualdades locais e regionais em relação aos referenciais de desenvolvimento sustentável desejados pelo Governo do Estado; **Objetivos Específicos:** - Cumprir com as metas previstas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná; - Subsidiar a construção de políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes no Paraná; - Reunir metodologia e base de dados de pesquisas temáticas específicas sobre infância e adolescência, como memória institucional, histórica e analítica; - Contribuir para disseminação de estudos e pesquisas e democratização e informações relevantes na área da infância e adolescência. **Metodologia de Avaliação do projeto ou Modalidade:** Todas as etapas para a execução dos estudos e pesquisas serão acompanhadas e aprovadas pela SEDS. Os resultados alcançados serão apresentados para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA-PR, órgão que deliberou o recuso financeiro para a execução da ação. As notas fiscais deverão ser entregues acompanhadas do respectivo relatório das ações realizadas, bem como, do relatório de execução físico-financeira, para fins de pagamento. **Valor destinado para execução dos estudos**: Estima-se que para a realização dos estudos previstos no Plano Decenal o montante de até R$ 5.000.000,00, conforme previsto pelo Plano de Ação do CEDCA, aprovado através da Del. 94/2016. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. A CPCA deve trimestralmente apresentar informações. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 7. Interessado: Município de São João:** Protocolado sob nº 10.697.615-5 – Referente ao Convênio nº 204/11 – Município de São João – O município de São João encaminha o Ofício nº 185/2017 solicitando autorização para tranferir o veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 204/11, de uso do CT, para atender a demanda do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar. Justificam o pedido informando que o CT recebeu , um carro novo, não sendo mais utilizado o veículo em epígrafe. Segue anexo a Ata do CMDCA nº 007/2017, na qual consta a aceitação de todos os conselheiros tutelares. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o município que o devido a cláusula sétima do convênio o veículo é de uso exclusivo do CT, o que poderá ser feito é leilão do veículo e o valor arrecadado ser utilizado para adquirir equipamentos para o CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 8. Interessado: CMDCA de Nova Prata do Iguaçu:** Protocolado sob nº 10.697.717-8 – Referente ao Convênio nº 243/11 – Município de Nova Prata do Iguaçu – O CMDCA de Nova Prata do Iguaçu encaminha o Ofício nº 008/2017, solicitando autorização para que o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 243/11, de uso do CT, seja utilizado pelos demais setores da prefeitura. Relatam que foram contemplados com o Kit de equipagem do CTS e como o município é de pequeno porte, a demanda é suprida com apenas um veículo. Também que o termo de convênio nº 243/11, determina que o uso do veículo deve ser exclusivamente do CT, não podendo ser redirecionado para outro fim, assim, em caso da descontinuidade de uso, uma alternativa seria solicitar a sua venda, para compra de outros equipamentos, para o órgão, occorre que como o muncípio foi contemplado com o Kit acima citado, então não tem necssidade destes. Tendo em vista a descessidade do veículo, bem como de novos equipamentos pelo CT e como o município possui interesse na sua utilização, vem solicitar autorização para redirecioná-lo à outros setores da Prefeitura. Segue anexo declaração dos conselheiros tutelares, informando que a demanda é suprida com apenas um carro, bem como não necessitam de equipamentos, pois foram contemplados com o kit de equipagem da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e ATA nº 07/17 do CMDCA. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o município que não existe possibilidade de descumprimento da cláusula sétima do convênio, se isso ocorrer terão que devolver o valor do veículo devidamente atualizado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 9. Interessado: CMDCA de Itaguajé:** Protocolado sob nº 10.697.809-3 - Referente ao Convênio nº 293/11 – Município de Itaguajé – O CMDCA de Itaguajé encaminha o Ofício nº 038/2017, solicitando autorização para desvincular o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 293/11, de uso do CT, para ser doado à Secretaria Municipal de Educação. Relatam que receberam um veículo novo e como o município é de pequeno porte, não há necessidade de dois. Segue Anexo a ATA nº 06 do CT aprovando a destinação do veículo para a Escola Fábio Dias da Silva e ATA nº 033/2017 do CMDCA. Parecer do ER de Maringá: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o CMDCA e o município que o devido a cláusula sétima do convênio o veículo é de uso exclusivo do CT, o que poderá ser feito é leilão do veículo e o valor arrecadado ser utilizado para adquirir equipamentos para o CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 10. Interessado: Município de Boa Esperança do Iguaçu:** Protocolado sob nº 10.697.626-0 – Referente ao Convênio nº 092/11 – Município de Boa Esperança do Iguaçu – O município de Boa Esperança do Iguaçu encaminha o Ofício nº 182/2017, solicitando autorização para efetuar leilão do veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 092/11, de uso do CT, o qual se encontra em péssimas condições de uso, não sendo viável sua recuperação. Também que o município foi contemplado com um novo veículo, para uso exclusivo do CT, atendendo toda a demanda. E o valor arrecadado no leilão, será investido na construção de uma garagem para guardar o novo veículo. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, ressalvando que o uso da garagem é exclusivo para o veículo do CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 11. Interessado: Município de Pérola D'Oeste:** Protocolado sob nº 10.697.719-4 – Referente ao Convênio nº 267/11 - Município de Pérola D'Oeste - O Município de Pérola D'Oeste encaminha o Ofício nº 316/2017, solicitando a possibilidade de utilizarem o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 267/11, de uso do CT, para atendimento de crianças e adolescentes na área da educação. Relatam que receberem um veículo através do Ministério dos Direitos Humanos, também para uso exclusivo do CT. Que o município é de pequeno porte, no qual um veículo é suficiente para atender a demanda. E que o veículo adqurido com recursos do FIA, encontra-se em pleno desuso. Segue anexo documentos que tratam deste assunto. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o CMDCA e o município que o devido a clausula sétima do convênio o veículo é de uso exclusivo do CT, o que poderá ser feito é leilão do veículo e o valor arrecadado ser utilizado para adquirir equipamentos para o CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 12. Interessado: Escola Vicentina Santa Ana:** Protocolado sob nº 14.816.220-4 – A Escola Vicentina Santa Ana de Laranjeiras do Sul encaminha o Ofício 028/2017, esclarecendo a situação ocorrrida no processo de avaliação e classificação do Edital de Chamamento Público 002/17, sendo que foi desclassificada por não apresentar a declaração de utilidade pública estadual em seu nome. E contam com o entendimento dos membros do CEDCA, quanto a real situação da entidade. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar a entidade que ela deveria ter entrado com recurso no prazo previsto no artigo 4º do Edital de Chamamento Público 002/17, ressaltando que o documento mencionado nem se encontra no processo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 13. Interessado: Município de Arapongas:** Protocolado sob nº 11.288.836-5 – Referente ao Convênio nº 294/2013 – Município de Arapongas – Programa Liberdade Cidadã – O município de Arapongas encaminha o Ofício nº 422/2017-GAPRE, requerento ao conselho o encaminhamento, em regime de urgência, sobre a possibilidade de utilização compartilhada do veículo tipo van, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 294/13, pelos serviços Instituição de Acolhimento "Casa Lar Criança Feliz" e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA/PSC, tendo como prioridade o atendimento às demandas deste último. Informam que com o passar do tempo, o município disponibilizou um veículo baixo para a realização das atividades rotineiras de visitas domiciliares, atividades administrativas, etc...sendo que o veículo tipo van teve

seu uso consideravelmente reduzido. Também que a Casa Lar Criança Feliz, está localizada a menos de 1.000 metros do CREAS. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o município que conforme a cláusula décima do convênio, a van não poderá ser utilizada para fins diversos do objeto do convênio, previsto na cláusula primeira. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 14. Interessado: Central de Convênios/SEDS:** Protocolado sob nº 12.005.026-5 – Referente ao Convênio nº 287/2014 – Programa Crescer em Família – Município de Três Barras do Paraná – A Central de Convênios encaminha para análise e aprovação da alteração da Deliberação nº 022/13 conforme segue: "O Município de Três Barras do Paraná, enviou ofício nº 2753/GAB/2016 de 01 de novembro de 2016, solicitando alteração do Plano de Aplicação do referido convênio e dentre os itens de despesas consta a reforma do imóvel, justificando o aumento significativo do valor do m² da obra. Informa que quando iniciou o processo de licitação, tomada de preços, os valores do m² da obra no mercado era superior ao contemplado no projeto, ficando impossível executar a obra. O Município tomou algumas medidas para não prejudicar a qualidade dos serviços de acolhimento da Casa Lar Nossa Senhora de Fátima, enquanto fossem alterados o plano de aplicação e as planilhas de custos e orçamentos da Paraná Edificações, conforme mercado atual, uma delas foi alugar uma casa maior com espaços adequados para atender os acolhidos. Ainda no ofício supracitado solicitou a prorrogação do prazo de execução para mais um ano, considerando o término do prazo de vigência em 16/12/2016, optou-se primeiramente pela prorrogação, materializado pelo segundo termo aditivo até a data de **16/12/2017**. Conforme Informação Técnica nº 023/2017 – CPSE, fls.436, havia necessidade de ajustes no plano de aplicação e que os valores para reforma ultrapassam os limites estabelecidos pela Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR, que é de 20% e que o valor da obra apresentado pelo Município corresponde a 46,88%, sendo desfavorável a alteração solicitada. No entanto o Município apresentou os ajustes no Plano de Aplicação mantendo o mesmo valor da obra, foi enviado em 18/05/2017 à Paraná Edificações para análise da planilha de serviços, a qual foi analisada e apresentou o valor total de R$ 93.501,99 noventa e três mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos. Em 17/08/2017 a Central de Convênios enviou e-mail ao E. R. de Cascavel, para que verificasse junto ao Município se havia interesse na continuidade do processo, haveria a necessidade de enviar novo plano de aplicação com aumento da contrapartida municipal, retornando em 04/09/2017, através do memorando do E.R. de Cascavel com o novo plano de aplicação e declaração de contrapartida. Informamos ainda que do montante total do convênio no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), forma liberados o valor de R$ 104.500,89 (cento e quatro mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos) em 20/04/2015,conforme extrato dos empenhos, fls.369/370. Diante das informações acima e considerando o estabelecido na **Deliberação nº 22/2013 do CEDCA/PR, Artigo 9º, § 8º, alínea "d"**: **Art. 9º. Na Fase 2 os serviços/programas considerados aptos deverão apresentar Plano de Trabalho conforme modelo (anexo IV), a documentação elencada no Anexo V e VI, além do cumprimento dos seguintes requisitos: (…) § 8º. São requisitos específicos para o Acolhimento Institucional: (…) Alínea d) Serão permitidas solicitações de reformas, sem aumento da área construída e que não ultrapassem 20% do valor do recurso solicitado." Parecer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO. Conforme Informação Técnica 023/17 CPSE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 15. Interessado: CMDCA de Maringá:** Protocolado sob nº 14.819.814-4 – Referente ao Edital 002/2017 - O CMDCA de Maringá encaminha o Ofício 128/2017- CMDCA, relatando entre outros, a insatisfação e indignação com a análise dos projetos apresentados, bem como dos contraditórios apresentados pelas instituições. Informam que o fluxo entre CEDCA e o CMDCA é a todo tempo intermediado pelo ER, o que corrobora com a demora no acesso as informações. Deste modo solicitam a revisão na tomada de decisão com base nas informações sob as quais o CMDCA orientou-se, recebidos via ER. **Parecer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO quanto ao pedido de revisão, mantendo-se a decisão da Comissão. Quanto ao apontamento de otimização dos fluxos de informação o Conselho aprimorará suas orientações e encaminhamentos junto aos CMDCA's e ER's Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 16. Interessado: UTPFP/SEDS: 16.1 - Referente ao AFAI - Ad Referendum AFAI - 22 Adesões conforme seguem:** Municípios de Umuarama, Ipiranga, Palmital, Porecatu, Contenda, São Sebastião da Amoreira, Florestópolis, Araucária, Reserva, Virmond, Quedas do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Marialva, São Jorge do Ivaí, Cascavel, Mauá da Serra, Curitiba, Imbaú, Campo Largo, Santo Antonio da Platina, Paranaguá e Piraí do Sul. SOLICITAÇÃO DO MP QUE SE INFORME AO CENTRO DE APOIO QUAIS MUNICÍPIOS JÁ ADERIRAM E QUAIS OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA COMPROVAR QUE O RECURSO DO AFAI ESTÁ SENDO APLICADO NAS SUAS FINALIDADES. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE das adesões e aprovado o pedido do MP. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara 16.2 - 19 não adesões conforme seguem:** Municípios de Cândido de Abreu, Catanduvas, Cerro Azul, Engenheiro Beltrão, Grandes Rios, Guaratuba, Jaguapitã, Joaquim Távora, Mamborê, Pontal do Paraná, Primeiro de Maio, Ribeirão Claro, Rolândia, Santa Helena, Santa Isabel do Ivaí, São José dos Pinhais, Toledo, Tomazina, Wenceslau Braz. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 17. Interessado: UTPFP/SEDS: Retirado de Pauta. Nova Deliberação AFAI – 3° FASE:** Tendo em vista as deliberações 020/2012, 081/2013, 082/2015 e 030/2017. O AFAI 3° fase, tem como proposta o repasse de recurso para os municípios AFAI 1° fase, e para os municípios que possuem adolescentes internados por medidas Socioeducativas no ano de 2017 e não foram contemplados nas deliberações AFAI. **Parecer da Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA. Parecer do CEDCA: 18. Interessado: CPSB/SEDS:** CPSB – Panorama de adesão da Deliberação nº062/2016/CEDCA/PR – incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes. **18.1 - Panorama de adesões:** Até o dia 19/09/2017 a CPSB/SEDS recebeu 330 protocolados dos municípios do Estado do Paraná, destes 159 estão com os Termos de Adesão formalizados, 121 estão aguardando complementação e/ou correção de documentos, 48 para assinatura do Termo de Adesão, 02 aguardando completação da documentação para abertura de Protocolo no ER, 68 não manifestaram interesse e 01 informou impossibilidade de adesão. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 18.2 – O município de Jundiaí do Sul**, por meio do Ofício 32/2017 informou da impossibilidade de adesão da supracitada deliberação, devido ainda não possuir Fundo Municipal. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município solicitando informações sobre as providências que estão sendo adotadas para regularizar a situação do fundo, com cópia para acompanhamento da questão. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Encaminhando cópia da solicitação ao CMDCA e ao MP local. 19. Interessado: CEDCA/PR:** Elaboração de Nota Técnica sobre o OCA – RETIRADO DE PAUTA. RETORNO NA PRÓXIMA REUNIÃO. **Parecer da Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA. Parecer do CEDCA: 20. Interessado: CMDCA de Cascavel:** Protocolado sob nº 8.263.176-3 - Referente ao convênio 640/04 – Centro de Assistência e Orientação ao Menor – CAOM - O CMDCA de Cascavel através do ofício nº 712/2012, encaminha a Resolução nº 079, de 07 de dezembro de 2012, a qual delibera o encaminhamento da documentação ao CEDCA, para aprovação quanto a destinação do veículo Kombi, Placa AKW 8708, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 640/04, destinado ao CAOM, para que possam efetuar a venda deste, através de leilão e o valor arrecado, seja destinado ao FIA municipal. Parecer do ER Cascavel: Favorável, desde que a entidade faça a comprovação ao CEDCA do saldo da conta a qual o recurso ficará aplicado e que este seja utilizado exclusivamente para ações/atividades em favor de crianças e adolescentes do município. **Parecer da Câmara do FIA: Diligência. Encaminhar ofício ao município para que apresente projeto de plano de aplicação para utilização dos recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Retorna contendo os Ofícios nº 332/2013 do CMDCA de Cascavel e 761/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais informam que o leilão do referido veículo, está previsto para o mês de fevereiro de 2014, e que somente após a realização deste, com o conhecimento do valor arrecado, é que será possível fazer o Projeto e Plano de Aplicação para utilização do recurso. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: CIENTE.** Retorna para análise contendo ofício nº 314/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando que os trâmites burocráticos para publicação do leilão estão sendo finalizados, e que a previsão para abertura do certame será dia 15/06/14. Também que o veículo citado será leiloado em lote separado, para que seja possível a mensuração correta da venda, de maneira com que este recurso seja aplicado novamente em programas e projetos na área da criança e adolescente do município. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente.** Retorna para análise em virtude de que não recebemos nenhuma informação acerca do leilão até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CMDCA de Cascavel e ao município solicitando informações sobre o leilão previsto para 15/06/14, se houve adesão, se o carro foi leiloado e onde serão aplicados os recursos, conforme já solicitado por este Conselho, com prazo de 20 dias úteis após o recebimento do ofício. Caso não haja manifestação do município, solicitar a devolução do recurso, devidamente corrigido, e o envio da documentação completa ao TCEPR e ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 1192/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel informando que o veículo em questão não foi leiloado. Também que o processo licitatório na modalidade leilão é realizado pela Secretaria Municipal de Administração, que no momento não tem data prevista para realização. E que o veículo encontra-se em área pertencente ao município, e assim que receberem a data do próximo leilão, o veículo será inserido e o CEDCA informado de todos os trâmites. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Solicitar ao ER de Cascavel que verifique a condição do veículo. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Relatório Técnico do ER de Cascavel, relatando que em visita recente ao local em que se encontra o veículo, percebeu-se que realmente as condições gerais de uso estão limitadas. Também que segundo o Diretor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel, o município realizou leilão de veículos em 2014, porém não foi possível a inclusão do mesmo. E que irão realizar novo leilão até a metade do ano de 2015, sendo que desta vez este será incluído. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não tivemos informações sobre o respectivo leilão até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA de Cascavel solicitando informações quanto ao leilão. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo Ofício 076/2016 – GAB, município de Cascavel, informando que conforme contato com a Secretaria Municipal de Administração, está previsto novo leilão para o 2º semestre de 2016, onde o veículo será inserido, e o CEDCA informado de todos os trâmites. Também que o veículo em epígrafe seja colocado em lote específico, haja visto ter sido adquirido com recursos do FIA. Também Ofício nº 167/2016 do CMDCA contendo a resposta solicitada. E anexo documentos que tratam deste assunto. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise, uma vez que já transcorreu o prazo informado pelo município de Cascavel, para execução do leilão e o CEDCA não recebeu nenhuma informação sobre tal. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA, solicitando informações sobre o leilão que deveria ter ocorrido no 2º semestre de 2016. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº 071/2017 do CMDCA, informando que em relação aos veículos adquiridos com recursos do FIA Estadual e destinados ao CAOM e PROVOPAR, já foi leiloado e vendido o veículo Corsa (PROVOPAR), cujo valor de R$ 5.925,01 está depositado em Conta Corrente Específica e o veículo KOMBI foi a leilão, não teve lances e continua aguardando novo processo, conforme informação através do Ofício nº 178/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, cópia anexa ao protocolado. Também que aguardam deliberação e orientação do CEDCA, quanto a aplicação do recurso disponível em conta corrente. Também Ofício Gabinete nº 314/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando que o veículo KOMBI frota 2410, leiloado no ano de 2016, não pode ser transferido para a pessoa que o arrematou no leilão, devido a divergência documentais, pois esta em nome do CAOM. E que o mesmo encontra-se penhorado em ações judiciais, em nome do CAOM e enquanto não for julgada a ação, não tem como transferir o veículo para o nome do município. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE da informação. Encaminhar protocolo para ATJ/SEDS para informar qual o procedimento a ser adotado pelo CEDCA, tendo em vista a penhora do bem. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo a Informação Técnica Jurídica nº 171/2017. **Parecer da Câmara do FIA: Para diligência. Oficiar o município conforme instruções da Informação Técnica Jurídica nº 171/2017, (valor do bem, como foi feito leilão com bem penhorado). Encaminhar cópia do ofício e da informação técnica jurídica nº 171/17, e cópia do termo de convênio para o MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 937/2017 do MP - 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel. Ofício nº 1221/2017 e 314/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o Juízo sobre a possibilidade de substituição da penhora ou a sua baixa em relação a este bem, considerando o convênio e as resoluções 226/2010 e 369/2008 do CEDCA. (encaminhar cópia dos documentos mencionados junto ao ofício) Parecer do CEDCA: Ciente do parecer da câmara. Oficiar o juizo solicitando que apresente esclarecimentos quanto a determinação da penhora considerando que o veículo está vinculado ao convênio 640/2004 e as Resoluções 226/2010 369/2008 do CEDCA (encaminhar cópia dos documentos mencionados junto ao ofício). 21. Interessado: Município de Fazenda Rio Grande: Retirado de pauta.** Protocolado sob nº 14.681.650-9 - Adesão do município de Fazenda Rio Grande à Deliberação nº 062/2016 a qual trata do incentivo ao SCFV. **Parecer da Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA. Parecer do CEDCA: 22. Interessado: MP/PR. 3º Promotoria de Justiça - Adolescentes em Conflito com a Lei:** Protocolado sob nº 14.829.641-3 - A MP/PR. 3º Promotoria de Justiça - Adolescentes em Conflito com a Lei encaminha o Ofício nº212/2017, solicitando a cópia da Deliberação acerca da ampliação de vagas no sistema socioeducativo do Paraná. Tal pedido tem a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 0046.16.044836-4. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Encaminhar cópia da Deliberação nº 062/2017 a 3º Promotoria. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 23. Interessado: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:** A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminha a Portaria nº 184, de 5 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o cadastramento de Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente para encaminhamento à Secretraria da Receita Federal do Brasil. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar para o GOFS/SEDS e para os CMDCA'S. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 24. Interessado: UTFPF/SEDS:** Protocolado sob nº 13.521.925-5 - Prestação de Contas e solicitação de prorrogação de prazo de recurso do Brincadeiras na Comunidade – Município de Marilena **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a prorrogação por noventa dias para a execução. Aprovado pela maioria. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 25. Interessado: UTFPF/SEDS:** 5.1 - Protocolado sob nº 13.939.402-0 - Prestação de Contas Parcial AFAI – Município de Marmeleiro: **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente.** 25.2 - Protocolado sob nº 14.155.359-3 - Prestação de Contas Parcial AFAI – Município de Figueira: **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente.** 25.3 - Protocolado sob nº 13.956.863-0 - Prestação de Contas Parcial AFAI – Município de Iporã: **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente.** 25.4 - Protocolado sob nº 13.953.313-5- Prestação de Contas Parcial AFAI – Município de Ibaiti: **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 26. Interessado: Município de Palotina:** Protocolado sob nº 14.691.186-2 – O Município de Palotina encaminha o Ofício nº 243/2017, informando a não adesão a deliberação nº 52/2016, tendo em vista que estão dando início a uma nova forma de executar aprendizagem para adolescentes na modalidade ensino à distância oferecido pelo SENAC/Curitiba, o que implica dizer que não haverá custos para as empresas contratantes na área do comércio. Anexo Resolução Ata 07/2017 do CMDCA a qual aprova a justificativa da não adesão da deliberação nº 052/2016. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. ●Câmara de Políticas Públicas- Relatora- Cons. Maria Tereza** POLÍTICAS PÚBLICAS:1.1- Planos Decenais Municipais **1.1.1- Municípios que apresentaram o PlanoDecenal anteriormente, receberam o Ofício do CEDCA solicitando comprovação de aprovação junto ao CMDCA e da publicação, responderam enviando os documentos solicitados.** 1- Protocolado sob n° 14.366.479-1 – Of. Nº 8.717/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Coronel Domingos Soares. Conforme exposto na Informação CPCA n° 541/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado ofício ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 564/2017 – CEDCA/PR o município de Coronel Domingos Soares encaminhou por meio do Ofício nº 8717/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 002/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 2- Protocolado sob n° 14.368.045-2 – Of. Nº 10/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Califórnia. Conforme exposto na Informação CPCA n° 481/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 573/2017 – CEDCA/PR o município de Califórnia encaminhou por meio do Ofício nº 10/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 001/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 3- Protocolado sob n° 14.374.380-2 – Of. Nº 02/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Arapuã. Conforme exposto na Informação CPCA n° 246/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 513/2017 – CEDCA/PR o município de Arapuã encaminhou por meio do Ofício nº 02/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 003/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 4- Protocolado sob n° 14.367.899-7 – Of. Nº 110/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Prudentópolis. Conforme exposto na Informação CPCA n° 191/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 514/2017 – CEDCA/PR o município de Prudentópolis encaminhou por meio do Ofício nº 110/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 004/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 5- Protocolado sob n° 14.365.197-1 – Of. Nº 31/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Ivatuba Conforme exposto na Informação CPCA n° 462/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 515/2017 – CEDCA/PR o município de Ivatuba encaminhou por meio do Ofício nº 31/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 002/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 6- Protocolado sob n° 14.366.319-1 – Of. Nº 01/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Cruzmaltina. Conforme exposto na Informação CPCA n°260/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 317/2017 – CEDCA/PR o município de Cruzmaltina encaminhou por meio do Ofício nº 01/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 002/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 7- Protocolado sob n° 14.367.973-0 – Of. Nº 52/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Colorado. Conforme exposto na Informação CPCA n° 537/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 539/2017 – CEDCA/PR o município de Colorado encaminhou por meio do Ofício nº 52/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 25/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 8- Protocolado sob n° 14.368.035-5 – Of. Nº 14/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Palmeira. Conforme exposto na Informação CPCA n° 456/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 477/2017 – CEDCA/PR o município de Palmeira encaminhou por meio do Ofício nº 14/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 06/2014 – CMDCA que aprovou o Plano. 9 - Protocolado sob n° 14.195.703-1 – Of. Nº 90/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Ibaiti. Conforme exposto na Informação CPCA n° 297/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 575/2017 – CEDCA/PR o município de Colorado encaminhou por meio do Ofício nº 90/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 11/2017 – CMDCA que aprovou o Plano. 10- Protocolado sob n° 14.363.781-6 – Of. Nº 04/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de São João do Caiuá. Conforme exposto na Informação CPCA n° 514/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não

apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 536/2017 – CEDCA/PR o município de São João do Caiuá encaminhou por meio do Ofício nº 04/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 11/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 11- Protocolado sob n° 14.365.898-8 – Of. Nº 01/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Jardim Olinda. Conforme exposto na Informação CPCA n° 355/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 556/2017 – CEDCA/PR o município de Jardim Olinda encaminhou por meio do Ofício nº 01/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 03/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 12- Protocolado sob n° 14.369.121-7 – Of. Nº 113/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Quatro Barras. Conforme exposto na Informação CPCA n° 212/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 567/2017 – CEDCA/PR o município de Quatro Barras encaminhou por meio do Ofício nº 113/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 05/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 13- Protocolado sob n° 14.215.846-9 – Of. Nº 03/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de São José da Boa Vista. Conforme exposto na Informação CPCA n° 257/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 554/2017 – CEDCA/PR o município de São José da Boa Vista encaminhou por meio do Ofício nº 03/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 01/2017 – CMDCA que aprovou o Plano. 14- Protocolado sob n° 14.357.100-9 – (retorno) Plano Decenal – Município de Araruna Conforme exposto na Informação CPCA n° 212/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado ofício ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 534/2017 – CEDCA/PR o município de Araruna, encaminhou a cópia da publicação da Resolução nº 011/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 15 - Protocolado sob n° 14.367.633-1 – (retorno) Plano Decenal – Município de Sertaneja.Conforme exposto na Informação CPCA n° 343/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 551/2017 – CEDCA/PR o município de Sertaneja encaminhou a cópia da publicação da Resolução nº 09/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 16- Protocolado sob n° 14367.056-2 – Of. Nº 44/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Jundiaí do Sul. Conforme exposto na Informação CPCA n° 500/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 562/2017 – CEDCA/PR o município de Jundiaí do Sul encaminhou por meio do Ofício nº 44/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 01/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 17- Protocolado sob n° 14.370.941-8 – Of. Nº 582/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de Arapoti. Conforme exposto na Informação CPCA n° 458/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado ofício ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 550/2017 – CEDCA/PR o município de Arapoti encaminhou por meio do Ofício nº 582/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 01/2015 – CMDCA que aprovou o Plano. 18- Protocolado sob n° 14.364.644-0 – Of. Nº 23/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de São Pedro do Paraná. Conforme exposto na Informação CPCA n° 328/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado ofício ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº533/2017 – CEDCA/PR o município de São Pedro do Paraná encaminhou por meio do Ofício nº 23/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 04/2014 – CMDCA que aprovou o Plano. 19- Protocolado sob n° 14.374.168-0 – Of. Nº 50/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de São Jorge do Ivaí. Conforme exposto na Informação CPCA n° 409/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado oficio ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 540/2017 – CEDCA/PR o município de São Jorge do Ivaí encaminhou por meio do Ofício nº 50/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 05/2016 – CMDCA que aprovou o Plano. 20 - Protocolado sob n° 14.367.471-0 – Of. Nº 125/2017 (retorno) Plano Decenal – Município de São João do Triunfo. Conforme exposto na Informação CPCA n° 376/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado ofício ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 531/2017 – CEDCA/PR o município de São João do Triunfo encaminhou por meio do Ofício nº 125/2017 – CMDCA a cópia da publicação da Resolução nº 001/2017 – CMDCA que aprovou o Plano. 21 - Protocolado sob n° 14.369.371-6 – (retorno) Plano Decenal – Município de São José dos Pinhais. Conforme exposto na Informação CPCA n° 418/2017, o Plano Decenal encaminhado atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado ofício ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 555/2017 – CEDCA/PR o município encaminhou por meio do Ofício nº 083/2017 – CMDCA encaminhou um CD com cópia do Plano Decenal e da publicação da Resolução nº 218/2017 – CMDCA que aprovou o Plano. 22 - Protocolado sob n° 14.367.951-9 – (retorno) Plano Decenal – Município de Chopinzinho. Conforme exposto na Informação CPCA n° 043/2017, o Plano Decenal encaminhado tem plano de ação, porém não atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA, todavia, não apresentaram comprovação da aprovação do Plano junto ao CMDCA. Sendo assim, foi encaminhado ofício ao Município solicitando o comprovante de aprovação do Plano e da respectiva publicação. Em resposta ao Ofício nº 122/2017 – CEDCA/PR o município encaminhou por meio do Ofício nº 111/2017 – CMDCA encaminhou cópia da publicação da Resolução nº 27/2017 – CMDCA que aprovou o Plano. 23 - Protocolado sob n° 14.148.065-0 – (retorno) Plano Decenal – Município de Esperança Nova. Conforme exposto na Informação CPCA n° 364/2016, o Plano Decenal encaminhado tem plano de ação, porém não atende aos requisitos mínimos previstos na Deliberação n°054/2015/CEDCA/PR e Resolução nº161/2013/CONANDA. O CEDCA oficiou o município acerca do não cumprimento dos requisitos mínimos através do ofício 327/2016. O município encaminhou novo Plano Decenal, porém, sem apresentar comprovação da publicação do mesmo, sendo novamente oficiado pelo Conselho para apresentar referida comprovação, através do Ofício nº574/2017. O município encaminhou a Resolução nº03/2017 do CMDCA que aprovou o Plano, com comprovação de publicação. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar para CPCA para registro e posterior arquivamento. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara 1.1.2 Municípios que encaminharam Plano Decenal, apreciados pelo CEDCA anteriormente considerados apresentado, contudo a CPCA aponta a falta de plano de ação e indica reanálise dos mesmos.** 24 – Protocolado sob n° 14.3701.092-5 – município de Nova Laranjeiras. Conforme informação da CPCA n° 746/2017 o Plano Decenal encaminhado pelo município não foi capaz de estabelecer no Plano de Ação o tempo em que as ações serão executadas. Sendo assim, a coordenação indica reanálise por parte do Conselho. **Parecer da Câmara:** Oficiar o município que embora tenha sido anteriormente informado que o plano foi considerado apresentado, observou-se que o plano de ação apresentado não estabeleceu prazo de execução das ações, desta forma, recomendamos que reapresentem o plano de ação com os prazos definidos para execução das ações, encaminhando em anexo cópia da Informação Técnica da CPCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara** 25 - Protocolado sob n° 14.3701.092-5 – município de Boa Ventura de São Roque Conforme informação da CPCA n° 745/2017 o Plano Decenal encaminhado pelo município não possui capítulo destinado ao Plano de Ação. Sendo assim, a coordenação indica reanálise por parte do Conselho. **Parecer da Câmara:** Oficiar o município que embora tenha sido anteriormente informado que o plano foi considerado apresentado, observou-se que o mesmo não apresentou o plano de ação, desta forma, recomendamos que apresentem o plano de ação com todos os elementos necessários, sendo: objetivo, ação, meta, prazos, monitoramento e responsável. Bem como, com a aprovação do CMDCA devidamente publicada. Encaminhar em anexo cópia da Informação Técnica da CPCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara 1.1.3 Municípios que encaminharam o Plano Decenal Municipal após 20/06/17, sem análise da CPCA, passou pela Câmara no mês anterior e o parecer foi encaminhar para análise da CPCA/SEDS, porém o parecer da Plenária foi retornar a Câmara neste mês.** 26 - Protocolado sob nº 14.695.167-8 Plano Decenal – Assaí O município apresentou plano de ação, contudo o mesmo não previu o indicadores de monitoramento das ações, o mesmo foi aprovado pelo CMDCA por meio da Resolução 14/2017 nº (fl.145) devidamente publicada. **Parecer da Câmara:** Plano Municipal apresentado. Oficiar o município informando que o Plano Municipal Decenal foi considerado apresentado, porém não houve análise técnica, pois foi enviado fora do prazo. Além disso, recomenda-se que estabeleça indicadores de monitoramento das ações previstas no plano de ação. Sem necessidade de resposta do município. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Atualizar o anexo da deliberação 46/2017 para inclusão dos referidos municípios** 27 - Protocolado sob nº 14.673.268-2 - Plano Decenal – Céu Azul. O município apresentou o plano de ação, o mesmo foi aprovado pelo CMDCA por meio da Resolução nº20/2017 (fl. 197) devidamente

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

publicada. **Parecer da Câmara:** Plano Municipal apresentado. Oficiar o município informando que o Plano Municipal Decenal foi considerado apresentado, porém não houve análise técnica, pois foi enviado fora do prazo, sem necessidade de resposta do município. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Atualizar o anexo da deliberação 46/2017 para inclusão dos referidos municípios** 28 - Protocolado sob nº 14.689.977-3 - Plano Decenal – Faxinal. O município apresentou o Plano Decenal, com plano de ação, o mesmo foi aprovado pelo CMDCA por meio da Resolução nº01/2017 (fl.86) devidamente publicada. **Parecer da Câmara:** Plano Municipal apresentado. Oficiar o município informando que o Plano Municipal Decenal foi considerado apresentado, porém não houve análise técnica, pois foi enviado fora do prazo, sem necessidade de resposta do município. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Atualizar o anexo da deliberação 46/2017 para inclusão dos referidos municípios. 1.4 Protocolados diversos:** 29 Protocolado 14.280.193-0 – Município de Indianópolis – Encaminhado ao CEDCA/PR, após atualização dos dados da CPCA, para conhecimento e posterior arquivamento. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente** 30 -Protocolado sob n° 14.373.217-7 - Resolução de aprovação (retorno) Plano Decenal – Município de Londrina. O presidente do CMDCA de Londrina através do Ofício nº 478/2017, informa que a primeira entrega do Plano foi realizada no primeiro dia útil subsequente ao dia 03 de dezembro de 2016, sendo um sábado, considerando assim, que a apresentação do documento teria ocorrido dentro do prazo, e desta forma, solicita a análise do mesmo. A CPCA ratificou o contido na Informação Técnica nº 381/2017, considerando o Plano intempestivo, deixando de realizar a análise técnica quanto a sua estrutura, e encaminhou o protocolado ao CEDCA/PR para análise e providências que se fizerem necessárias. **Parecer da Câmara:** A Câmara entende que não houve intempestividade, posto que como o prazo caiu no final de semana e não havia regulamentação em relação a isto, prorroga-se para o primeiro dia útil, desta forma, encaminha-se para análise da CPCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 31 - Protocolado sob nº 14.781.658-8 Plano Decenal – Itaperuçu. O município apresentou o plano de ação, o mesmo foi aprovado pelo CMDCA por meio da Resolução nº02/2017 (fl. 80) devidamente publicada. **Parecer da Câmara:** Plano Municipal apresentado. Oficiar o município informando que o Plano Municipal Decenal foi considerado apresentado, porém não houve análise técnica, pois foi enviado fora do prazo, sem necessidade de resposta do município. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Atualizar o anexo da deliberação 46/2017 para inclusão do referido município.** 32 - Protocolado sob n°14.066.197-0 – (retorno) Plano Decenal – Município de Andirá. O município apresentou o Plano Decenal em 2016, foi analisado pela área técnica e sugerida adequações, contudo as mesmas eram recomendativas. O CEDCA considerou o Plano apresentado, o mesmo tinha aprovação do CMDCA. Porém, o município realizou adequações em seu Plano Decenal aprovando as mesmas no CMDCA e encaminhou o novo Plano ao CEDCA. **Parecer da Câmara:** Ciente, responder ao município que o CEDCA tomou conhecimento das alterações realizadas, reiterando que o Plano do respectivo município já foi considerado apresentado pelo CEDCA para efeito de acesso a recursos conforme deliberação 46/2017. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 33- Protocolado nº 14.374.765-4 – município de Rolândia. Em resposta ao ofício do CEDCA que o Plano foi considerado apresentado, porém, não foi analisado pela área técnica devido ter sido entregue fora do prazo, o CMDCA encaminha o Ofício nº12/2017 justificando que o Plano Decenal Municipal foi entregue dentro do prazo estabelecido pelo CEDCA, considerando que o mesmo caiu em um final de semana e o município por orientação do Escritório Regional entregou no primeiro dia útil subsequente. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente. Entende que não houve intempestividade, posto que como o prazo caiu no final de semana e não havia regulamentação em relação a isto, prorroga-se para o primeiro dia útil, desta forma, encaminha-se para análise da CPCA. O Conselheiro Alann votou contrário ao parecer.** 34- Protocolo nº 14.198.711-9 - município de Bandeirante – solicitação do Ministério Público de manifestação sobre recebimento e regularidade do Plano Decenal dessa municipalidade. O Ministério Público por meio do Ofício nº342/2017 solicita manifestação do CEDCA no prazo de 10 dias, quanto ao recebimento e se foi constatada, ou não, alguma irregularidade do Plano Decenal do município de Bandeirantes. **Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício ao MP informando que o Plano Decenal do município de Bandeirantes foi apresentado em julho de 2016, encaminhando em anexo cópia da Informação Técnica da CPCA (fls. 336-339) e de apresentação no Conselho (fl. 340). **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara, devendo encaminhar também o parecer da câmara que considerou o plano do município apresentado.** 35- Protocolo nº 14.287.874-7 - município de Cascavel. Em resposta ao ofício do CEDCA, o CMDCA por meio do Ofício nº 291/2017 solicita esclarecimentos sobre os apontamentos realizados na Informação Técnica nº da CPCA, tendo em vista, não ter compreendido as mesmas. **Parecer da Câmara:** Em diligência. Encaminhar para CPCA para análise. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.2- Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente). São 9 ações de responsabilidade do CEDCA, sendo: 1- Ação de apoiar campanha para redução de mortalidade de crianças e adolescentes no trânsito; 2- Reunião conjunta CEDCA e CEE – O conselheiro Alann apresenta a sistematização das informações sobre a educação infantil, a conselheira Juara solicita vistas; 3- Reunião bianual ampliada do CEDCA; 4- Campanha que fomenta o reconhecimento da criança e do adolescente como protagonismo – o conselheiro Alann informa que a CPCA devido as outras demandas da coordenação não elaborou proposta; 5- Elaboração de orientação sobre implantação do OCA; 6- OCA Paraná – Alann informa que a conselheira Débora juntamente com o IPARDES tem trabalhado na compilação dos dados para apresentação de metodologia; 7- Fomentar a participação dos adolescentes nas peças orçamentárias – Quanto ao questionamento sobre a participação dos adolescentes nos CMDCA's o prazo para os Conselhos Municipais responderem via sistema é até 04 de novembro. **Parecer da Câmara:** 1- Aguardar a resposta do Detran relativa ao ofício encaminhado pelo CEDCA. 2- Aguardar informe na plenária sobre data sugerida pelo CEE e indicação de conselheiros, aprovada a solicitação de vistas; 3- No ano anterior foi realizada a reunião no município de Cascavel e neste ano foi realizada a reunião por videoconferência na data de 09 de setembro de 2017; 4- Ciente; 5- Nota de recomendação OCA emitida; 6- Aguardar retorno do GT OCA; 7- Publicada e enviada a todos os CMDCA's Nota Técnica do CEDCA referente a participação dos adolescentes nas peças orçamentárias. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Quanto ao item 4 retornar à reunião no mês seguinte para formação de comissão especial com intuito de elaborar proposta da referida campanha.** 1.3- Discussão da organização da Política da Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente (pauta permanente). O Conselheiro Alann esclarece que realizaram uma análise nos documentos relativos a esta pauta permanente estabelecida em 2015, qual inicialmente tinha a participação de um conselheiro do CEAS, mas que deixaram de participar. Além disso, elencou todos os encaminhamentos realizados e os retornos dos mesmos. Diante disso e considerando que não há mais a participação do conselheiro do CEAS, que pautas relativas a serviços da política de assistência social para crianças e adolescentes são pontualmente discutidas nas câmaras pertinentes ao tema, desta forma, sugerem a supressão desta pauta permanente. **Parecer da Câmara:** Retornar a pauta para a próxima reunião da Câmara. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.4- Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente). 1.4.1- **Panorama da adesão do Programa Crescer em Família e Liberdade Cidadã. O Panorama de adesão do Programa Crescer em Família e Liberdade Cidadão(conforme Art.23 da Deliberação n°55/2016, e Art.19 da Deliberação 54/2016 compete a coordenação da SEDS responsável pela operacionalização dos Programas apresentar mensalmente à câmara de Politicas Básicas a listagem dos municípios que fizeram a adesão ao cofinanciamento).** Através das técnicas Carla e Deise da CPSE/SEDS foi entregue **os panoramas das Deliberações nº 55/2016 e 54/2016 Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. 1.4.2- Retorno de Vistas da Conselheira Leolina – referente ao Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária. Considerando que existem tem 3 PL tramitando referente a esta temática, sendo PL 5850/2016 e 6924/2017 - – Câmara dos Deputados e o PL 369/2016 – Senado Federal, esclarece que os projetos apresentam questões extremamente preocupantes em relação as alterações propostas quanto a convivência familiar, entre elas ressalta, as propostas de acelerar a destituição do poder familiar e as adoções, possibilitar a genitora a não registrar o filho, reduzir o prazo para 10 dias para estudo sobre a destituição do poder familiar, podendo inclusive ser dispensado o estudo em diversos casos entre eles suspeita onde os pais ou responsável não estejam cumprindo os seus deveres de sustento, guarda ou educação, ou ainda suspeita de violência, em situação de abandono ou acolhidas por mais de 60 dias. Inserir no cadastro de adoção após suspensão do poder familiar mas antes do trânsito em julgado. Permitir que os interessados a adoção possam escolher o perfil do seu desejo de criança, com fotos das mesmas no cadastro. **Parecer da Câmara:** Ciente do relato, devolve-se a vistas para construção de manifestação do CEDCA a ser encaminhadas aos órgãos legislativos correspondentes a suspeitas das alterações do ECA, quanto ao assunto tratado. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.5- Protocolado sob nº 14.376.695-0 - Retorno visitas dos ERs às instituições que estão acolhendo adultos em conjunto com crianças e adolescentes**.** A técnica Carla da CPSE/SEDS informou que as visitas foram realizadas com base nas informações do Censo SUAS 2016, reduzindo de 15 instituições apontadas no Censo SUAS de 2015 para 9 instituições apontadas no Censo SUAS 2016. A CPSE/SEDS solicitou que os Escritórios Regionais realizassem visita às instituições com diretriz de responderem 3 questões: 1 – motivo de acolhimento conjunto; 2- quais providências estão sendo adotadas para regularizar a situação e 3 – como ocorre a convivência. Posterior as visitas os ER informaram: Querência do Norte: Censo SUAS 2016 – 2 acolhidos entre 21 e 59 anos, contudo a informação não confere, não tinha nenhum adulto acolhido e segundo a gestora municipal foi um equívoco de preenchimento, pois nunca tiveram adulto acolhido. Família Acolhedora de Cascavel: Censo SUAS 2016 – 1 acolhido entre 21 e 59 anos, o município informou que tem 1 acolhido nesta faixa, mas não tem convivência pois a modalidade de acolhimento é de família acolhedora. Colombo: Tratava-se de uma mulher haitiana com 2 filhos que permaneceu na casa por 2 dias, na data da visita não tinha. Fundação Proteger – Guarapuava: No momento o município tem 2 jovens adultas acolhidas (18 e 24 anos) com deficiência, as quais convivem com os outros acolhidos. Londrina: Informam que era uma jovem com deficiência grave, mas que veio a óbito no dia 19 de junho. Rosa Mística 2 – Ponta Grossa – É uma Comunidade Terapêutica que atende adolescentes e adultos, e tem uma casa de acolhimento registrada no CMDCA, onde os adolescentes que passam pela Comunidade Terapêutica e são avaliados sem condições de retorno para casa, desta forma, vão para esta casa de acolhimento, porém, muitas dessas adolescentes não tem medida de proteção judicial. Informam que no período de preenchimento do Censo SUAS tinha uma jovem em tratamento na Comunidade Terapêutica e tinha um filho pequeno, porém a mesma evadiu-se com a criança. Casa Lar de Rebouças: Tem uma jovem acolhida com deficiência totalmente dependente, porém o município informa que é a única instituição de acolhimento e que sua presença não afeta a rotina da casa, na reunião apresentou-se a intenção de adoção por parte de uma família do município. Sarandi: Informam que o município tinha uma criança com deficiência acolhida desde os 7 anos, quando completou 18 anos o

município firmou um contrato para o acolhimento da mesma no município de Maringá, porém, em 2016 a referida empresa foi interditada e como ela não tinha vínculos familiares o Ministério Público retornou para o acolhimento municipal, porém, a curatela da jovem permaneceu com a antiga proprietária da empresa, que a jovem passou a residir com esta pessoa. Vera Cruz do Oeste: Acolhimento Familiar – o município informou que a lei municipal regulamenta que o acolhimento familiar é destinado para crianças, adolescentes, adultos com deficiência e idosos, assim, atenderam neste programa diversos adultos com deficiência e idosos, com recursos Mandaguaçu: O Escritório Regional informou que apesar da instituição de acolhimento não constar na lista, em visita identificou que tem uma jovem com deficiência acolhida, a família não tem condições de cuidar da jovem e o município já tentou transferi-la para outras instituições. **Parecer da Câmara:** Cascavel: Encaminhar cópia da Informação Técnica do ER Cascavel (fls. 123 e 124) ao CMDCA para conhecimento; Guarapuava: Encaminhar ofício ao CMDCA questionando sobre o acompanhamento da situação de acolhimento de adultos, juntamente com crianças e adolescentes. Ponta Grossa: Questionar ao CMDCA se a OSC executa o serviço de acolhimento na forma prevista em lei e se todos os acolhidos têm medida protetiva de acolhimento institucional (Art. 101 – VII). Rebouças: Solicitar ao CMDCA que acompanhe a situação e no prazo de 6 meses apresente relatório ao CEDCA informando a atual situação da jovem. Vera Cruz do Oeste: Questionar ao CMDCA se as crianças e adolescentes são acolhidos simultaneamente com adultos com deficiência e idosos. Mandaguaçu: Questionar CMAS sobre a implantação e implementação da Residência Inclusiva e o CMDCA questionando sobre se estão acompanhando a situação do acolhimento da pessoa adulta juntamente com crianças e adolescentes. Encaminhar todos os ofícios com cópia ao Ministério Público da Comarca Local. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.6- Protocolado sob nº 14.826.229-2 Fale com o CEDCA – Alternância de Presidência CMDCA Pinhais. O CMDCA encaminha um e-mail, solicitando posicionamento do CEDCA quanto a continuidade do mandato de presidência e vice-presidência do CMDCA, informando a Lei n°1845/2017 de regulamentação do CMDCA do município de Pinhais, traz a regulamentação para mandato da mesa diretiva, entretanto houve a vacância da presidência devido a saída do conselheiro da entidade que representava, assim, questionam se neste caso deverá assumir o vice-presidente ou realizarem nova eleição. **Parecer da Câmara:** Responder que o CMDCA deverá observar a legislação local e em caso de dúvidas interpretativas consultar o Ministério Público local para solução da questão. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.7- Protocolado sob nº 14.826.289-6 Of. circular nº08/2017 CONANDA – Política Nacional de Atenção as Mulheres em Situação de Prisão e Egressas – PNAMPE. Oficio-Circular n°08/2017/CONANDA/SNPDC-MJ encaminhado para os Presidentes dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e Adolescente, informa que na 264° Assembleia Ordinária do CONANDA, refere-se sobre a Politica de Nacional de Atenção as Mulheres em situação de Prisão e Egressas - PNAMPE. Foi deliberado a apresentação da Sra. Susana que fosse encaminhada para todos os Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e Adolescente, visando que os mesmos se envolvam com essas pautas em seus estados, com foco nas crianças e adolescentes com os pais no sistema prisional. Esta informação também foi encaminhada via e-mail. **Parecer da Câmara:** Solicitar a SESP, SEJU, SEDS, SESA e SEED informações referentes as ações estaduais relativas a política de atenção de criança e adolescente filhos de mães em cumprimento de pena. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.8 - Protocolado sob nº 14.826.447-3 (retorno) Ofício CEDCA nº638/2017 – IBGE. A documentação encaminhada para o Gabinete da Presidência, foi recebido apenas na data de 17/08/2017, na qual impediu a adoção das providências pertinentes com vistas à indicação de representante**. Parecer da Câmara:** Ciência. Informar as datas de reunião do Conselho para possível participação. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.9- Resposta ao Ofício nº 696/2017/CEDCA - panorama dos relatórios dos Centros da Juventude. Em resposta ao Ofício 696/17/CEDCA a Coordenação de Proteção Social Básica encaminhou a Informação Técnica nº431/2017, informando que dos 24 Centros da Juventude em funcionamento 18 municípios apresentaram os relatórios referentes ao 1º trimestre, 13 municípios referentes ao 2º trimestre. Destes 15 desenvolvem o Programa Agente de Cidadania com 201 adolescentes inseridos no mês de junho de 2017. Destacamos que 5 municípios informaram ter realizado reunião do Comitê Gestor. Informam ainda, que foram houve 1.218 participações de crianças, 6.898 participações de adolescentes, 915 participações de jovens e 135 faixas etárias, salientou que a informação técnica apresenta dados específicos por município. Além disso, apresentou-se a síntese das Informações Técnicas emitidas pelos Escritórios Regionais de acordo com as visitas *in loco* de monitoramento, destacando que observa-se nos relatórios e na capacitação realizada que o número reduzido de recursos humanos disponibilizados nos Centros da Juventude impacta diretamente no desenvolvimento do Programa. Também, relataram que existe a previsão de construção de um sistema de informações para o Programa Paraná Seguro - relativos ao componente 2, qual pretende-se disponibilizar para utilização dos Centros da Juventude, considerando, que o atual instrumental é extenso e os próprios municípios solicitaram substituição do mesmo, a Coordenação propõe alterar o atual instrumental por um modelo mais simplificado que será apresentado em breve. **Parecer da Câmara:** Ciente. Oficiar os municípios que não atendem ao previsto na Deliberação nº04/2009/CEDCA e na cláusula do convênio firmado para o aceite do Programa, referente a equipe profissional dos Centros da Juventude e aos que não encaminharam relatórios, que se manifestem quanto a adequação da composição das equipes, com cópia para os CMDCA's. Ressaltando que caso não ocorra, poderá ocasionar a devolução dos recursos investidos no Programa nesta municipalidade. **Parecer do CEDCA: Retorna para a câmara para análise sistematizada por Centro da Juventude. Juntar à pauta informações sobre os termos de convênio dos Centros da Juventude e relatórios de visitas.** 1.10- UTPFP/SEDS – Nova Deliberação AFAI – 3° FASE. Retirado de pauta pela Coordenação. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente** 1.11- Protocolado sob nº 14.826.478-3 – Casa Lar São José Evangelista- CODICRAD – orientação. Tem por objetivo solucionar duvidas sobre o Guia de Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para criança e adolescente, além da atualização do Estatuto do Regimento Interno. **Parecer da Câmara:** Encaminhar a CPSE para orientação. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.12- Protocolado sob nº 14.826.485-6 – Representantes CMDCA Mauá da Serra. O Conselho Municipal estava com dúvidas pertinentes ao Oficio 009/2017/CEDCA-PR, referente ao processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil organizada. Durante as orientações do Escritório Regional, o CMDCA relatou que a Prefeitura nomeou os representantes da sociedade civil através do Decreto n°032/2017, infringindo assim, os artigos 9°, 14° e 15° da Lei n°429/2014 que regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Mauá da Serra. O presente protocolado questiona quais os procedimentos o CMDCA após a grave constatação deverá adotar. **Parecer da Câmara:** Encaminhar a CPCA para orientações quanto ao pleito. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna ao conselho para a resposta ao solicitante.** 1.13- Protocolado sob nº 14.827.950-0 – Of. nº 021/2017 CMDCA Fazenda Rio Grande – orientações. Por meio do Oficio n°021/2017 foi encaminhado o anexo da Lei Municipal n°845 de 11 de setembro de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Resolução n° 010/2012 que se trata sobre o Regimento Interno do CMDCA, para avaliação deste Conselho Estadual, bem como solicitar o apoio na reformulação das mesmas com as orientações sobre a legislação a ser utilizada como material de apoio para que este CMDCA tenha condições de realizar as atualizações necessárias de sua legislação, visando reparar equívocos identificados na mesma. A solicitação é que o CMDCA está em fase de atualização de sua legislação, sendo que esta ação consta no Plano de Trabalho do CMDCA. **Parecer da Câmara:** Encaminhar para CPCA para orientação ao município. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna ao conselho para a resposta ao solicitante.** 1.14- Protocolado sob nº 14.828.027-4 – Of. 224/2017 CMAS Londrina – Moção de Repúdio. Oficio n° 224/2017-CMAS os participantes da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina, foi realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2017, manifestam o seu repudio os programas Criança Feliz, Família Paranaense e AFAI, reivindica que as formas de condução da politica pública de assistência social não sejam adotados no município de Londrina. **Parecer da Câmara:** Realizar a leitura das moções na plenária. Encaminhar para manifestação das Coordenações responsáveis pelos referidos Programas na SEDS. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da câmara. Envio para UTPFP e SAS. 1.15- Protocolado sob nº 14.768.783-4 (retorno) – Importância das deliberações e manifestações dos CMDCA's. Tendo em vista o encaminhamento da plenária de um posicionamento do CEDCA sobre a importância das deliberações e manifestações dos CMDCA's. **Parecer da Câmara:** Pautar na próxima reunião dado a necessidade de maior aprofundamento. **Parecer do CEDCA: Posicionamento já deliberado na reunião anterior, não necessitando retorno. Arquiva-se.** 1.16- Relatório trimestral – Centro da juventude – CMDCA Cascavel. Por meio do Oficio n°196/2017, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA encaminha a cópia do Relatório Trimestral do Centro da Juventude de Cascavel, relativo ao mês de abril a junho de 2017. Informam que neste período participaram 1011 adolescentes de 12 a 18 anos e 139 menores de 12 anos, 16 oficinas de cidadania em cada mês e 8 de esportes, entre outras atividades. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar para a CPSB para registro e demais providências. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.17 - Protocolado sob nº 14.828.635-3 – of. nº90/2017 CMDCA São José dos Pinhais – Consulta Registros de Programas. Por meio do Oficio n°090/2017 solicitar consulta sobre a possibilidade de registrar somente o programa/serviço das entidades em casos onde as mesmas não possuam sede no município. **Parecer da Câmara:** Oficiar o município para que o mesmo observe a Resolução nº164/2014 do CONANDA, a Nota Técnica do CEDCA/PR e as normativas do próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.18 - Protocolado sob nº 14.828.745-7 – of. nº93/2017 CMDCA São José dos Pinhais – Embasamento técnico referente as deliberações. Por meio do Oficio n°093/2017/SJP, solicitam o embasamento técnico dos critérios adotados por este CEDCA/PR para a aderência das referidas deliberações. Informamos a dificuldade do município de São José dos Pinhais e tanto os outros em cumprir os critérios estabelecidos. **Parecer da Câmara:** Em diligência. Encaminhar para o UTPFP para informações quanto aos critérios adotados. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.19- Protocolado sob nº 14.829.052-0 – cópia do Of. 279/2017 – CMDCA Cascavel – participação de Conselheiros Tutelares em Conselhos Municipais. Por meio do Oficio n°279/2017 foi solicitado pelo CMDCA orientações ao Centro de Apoio Operacional as Promotorias da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CAOPCAE, em resposta informa que o CAOPCAE orientou que os conselheiros tutelares podem e devem participar na condição de rede de atendimento, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, no entanto não como membro e nem como parte de mesa dirigente dos trabalhos. Contudo, também foi solicitado a articulação junto ao Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação, a alteração da Lei Federal n°11.494/2007, art.24, § 2° regulamentada pela Portaria Interministerial n°481/2013, art.2°, Inciso IV e § 2°. **Parecer da Câmara:** Em diligência. Para que a SE solicite ao CMDCA que encaminhem cópia da orientação emitida pelo CAOPCA e o parecer jurídico municipal. **Parecer do**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 1.20- Protocolado sob nº 14.829.465-8 – CMDCA Londrina – exemplares do ECA. Por meio do Oficio n°235/2017-CMDCA solicita mais exemplares do ECA, tendo em vista que o município de Londrina possui uma demanda por mais 30 exemplares. Uma vez que entendemos ser da maior importância distribuir não apenas aos Conselheiros Tutelares, mas também aos integrantes deste Conselho de Direitos. **Parecer da Câmara:** Encaminhar para CPCA para providências. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Responder ao solicitante que existe e-mail publicacoescrianca@seds.pr.gov.br para solicitar publicações.** 1.21 - Protocolado sob nº 14.829.564-6 – Divisão Proteção Social Básica – Umuarama – exemplares ECA. Por meio do Oficio n°309/2017, solicita exemplares do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), com o intuito de distribuir em nossos programas socioassistenciais no município de Umuarama. **Parecer da Câmara:** Encaminhar para CPCA para providências. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Responder ao solicitante que existe email:publicacoescrianca@seds.pr.gov.br para solicitar publicações.** 1.22- **Protocolado sob nº 14.767.657-3 (retorno) – Fale com o CEDCA – Solicitação referente função do CT- Of. CMDCA.** O CT de Sapopema solicitou por meio do Oficio n°130/2017 as providências em relação ao Oficio do CMDCA de repressão quanto a fiscalização a festas, eventos, praças, ruas e bares, com o total identificação. Em anexo, encaminham cópia do Ofício n°06/2017/CMDCA/Sapopema que informa ao CT que deliberam pela necessidade de coordenadores de eventos municipais solicitarem previamente e presença do CT, bem como, a necessidade dos Conselheiros Tutelares se apresentarem identificados por crachá ou colete. A CPCA emitiu informação técnica referente ao pleito. **Parecer da Câmara:** Encaminhar ao Conselho Tutelar a Informação Técnica da CPCA, com cópia para o CMDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** 1.23- Protocolado sob nº 14.833.657-1 Of. Circular nº 09/2017 CONANDA – Edital de Eleição do Conselho Estadual e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por meio do Oficio Circular nº 09/2017/CONANDA/SNPDCA-MJ, solicita o apoio dos Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e Adolescente para que encaminhem os editais de eleição para apoiar os conselheiros nas discussões sobre esse tema. **Parecer da Câmara:** Solicitar a SE para que encaminhe o Edital de eleição do CEDCA, conforme solicitação do CONANDA, indicando o número do processo SEI nº49190690800005027 8/2017-96. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da câmara.●**Câmara de Garantia de Direitos** 2.1- Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (pauta permanente) Resumo: Após Reunião Ampliada do CEDCA em 19/09/17 que se discutiu o assunto do enfrentamento às violências contra crianças e adolescente e o trabalho das comissões regionais, foi abordado a discussão sobre a Lei Nº 13.431, de 4 de Abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), assim foi deliberado que este tema fosse pauta da Câmara para encaminhamentos pertinentes. Encaminhado material da Câmera sobre escuta de crianças e adolescentes da Comissão Intersetorial de Enfrentamento a violência sexual contra criança e adolescentes para discussão. Sobre a retomada e fortalecimento das Comissões Regionais, estruturada a partir das 22 regionais da SEDS, 15 já retomaram os trabalhos, devido a mobilização das indicações do Seminário, e 1 sempre esteve ativa. As demais estão em ações de mobilização junto ao GT da Criança e do Adolescente do Núcleo da Paz e CPCA da SEDS. Obtiveram-se retorno dos Ofícios encaminhados as Secretarias: SEJU, SEED e SETI, quanto ao retorno da SEJU e da SETI, ainda faltam algumas indicações, considerando a regionalização de cada Secretaria. Ainda aguarda-se retorno das SESA e SESP. Conforme estão sendo encaminhadas as indicações, as mesmas são direcionadas aos representantes da SEDS para as devidas articulações. Parecer da Câmara: Sobre o material encaminhado a Câmera sobre escuta de crianças e adolescentes da Comissão Intersetorial de Enfrentamento a violência sexual contra criança e adolescentes o mesmo será disponibilizado digitalmente para divulgação (www.sdh.gov.br/noticias/2017/agosto/lancados-2011cparametros-de-escuta-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-violencia201d). Considerando asretomadas do trabalho das Comissões Regionais que seja colocado em pauta as discussões sobre a Lei Nº 13.431, de 4 de Abril de 2017. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara 2.2- Protocolado sob nº 14.722.402-8 (retorno) of. nº 104/2017 MP Umuarama- Denúncia CMDCA Umuarama e abrigo Tia Lili. Resumo: Trata-se de Ofício nº104/2017 do Ministério Público – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama em resposta a solicitação da fiscalização da denúncia referente Abrigo Tia Lili. A situação denunciada é que a presidente do CMDCA tem se utilizado de seu cargo em benefício próprio e omitindo denúncias do Disque 100 contra o abrigo Tia Lili, onde atua como Assistente Social. O relato também denuncia a compactuação do Conselho Tutelar e Promotor da Vara da Infância em relação a esta situação e a atuação da Psicóloga do abrigo. O Promotor de Justiça responde que é a Coordenação atual, e que a Presidente do CMDCA mudou, devido a anterior estar em licença maternidade, que como não foi mencionado qual foi a eventual violação de direito ou como estaria sendo utilizado o CMDCA, o mesmo se vê impossibilitado de fazer quaisquer apuração. Parecer da Câmara: Ciente e Encaminhar o Ofício a denunciante. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara 2.3- Protocolado sob nº 14.826.371-0 Denúncia Conselho Tutelar de Dois Vizinhos – processo de guarda Resumo: A denunciante solicita informações de como fazer denuncia referente à atuação do Conselho Tutelar de Dois Vizinhos, que considera favorecer uma das partes no processo de disputa de guarda de uma criança. A denunciante alega que está com dificuldades de fazer sua denúncia na delegacia, pois o namorado da mãe da criança é policial. Explica que a mãe agrediu gravemente a criança com socos e descreve os hematomas. Solicita como fazer a denúncia para que ocorra uma investigação para alertá-los do favorecimento e dos seus dever de conselheiros em garantir o bem estar da criança. Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhar ao Ministério Público e ao CMDCA da Comarca de Dois Vizinhos para conhecimento e providências cabíveis. Informar o denunciante dos encaminhamentos realizados. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara. Informar ao solicitante que em outras ocorrências que isso se caracterize poderá encaminhar ao MP local. 2.4- Protocolado sob nº 14.808.699-0 – (retorno) Self Center Clinica Psicológica – Questionário de triagem Resumo: Retorno da Representante da SELF Center por e-mail referente ao Protocolado utilizado para realizar a referida triagem. No Retorno a psicóloga explica que o M-CHAT não é um teste diagnóstico, mas um questionário de triagem sobre o comportamento da criança de 16 a 30 meses, que aborda sinais de Transtorno do Espectro Autista, funcionando como um alerta para a realização de uma avaliação adequada e criteriosa posterior. Explicou que o mesmo foi aplicado após um Seminário a pessoas interessadas e as respostas enviadas por e-mail, após correção. Posteriormente, contataram os mesmos convidando para irem até a clínica em caso de sinais de que havia a necessidade de uma avaliação, realizada sem custo. Os que não tiveram o critério só receberam a ligação com esta informação. A mesma se colocou a disposição para diálogo pessoalmente e encaminhou o questionário anexo. Parecer da Câmara: Ciente do retorno da SELF Center. Aguarda-se os demais retornos (COEDE, CRP e CRM). Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara 2.5- Protocolado sob nº 14.827.386-3 – Vara da Infância e da Juventude de Toledo – internação involuntária Resumo: Encaminhamento do Juizado da Vara da Infância e da Juventude de Toledo referente à discussão de solicitação de internação compulsória, como forma de acelerar o processo da fila de espera nos casos de internação para tratamento de álcool e outras drogas. O Juiz pontua a relevância da discussão pelos Conselhos, considerando que a ausência de estrutura e previsão orçamentária pelos órgãos responsáveis reflete esta solicitação, porém problematiza que a solicitação não é para internação compulsória e sim de internação involuntária. Determina prazos para ações dos oito casos em fila de espera para os órgãos responsáveis e encaminha a situação para conhecimento e encaminhamentos pertinentes ao CMDCA de Toledo, CEDCA-PR, COMAD-PR, CES-PR, CMS-PR. Junto também está anexa a manifestação do Ministério Público local. Parecer da Câmara: Encaminhar Ofício a SESA solicitando posicionamento sobre as medidas a serem adotadas em caráter de urgência referente aos casos de demandas reprimidas, como o expresso no protocolado, bem como planejamento da SESA para os próximos anos para ampliação das vagas, conforme demandas. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara. 2.6- Protocolado sob nº 14.827.463-0 – Vara da Infância e da Juventude de Toledo – internação compulsória Resumo: Encaminhamento do Juizado da Vara da Infância e da Juventude de Toledo referente à discussão de solicitação de interação compulsória, apontando outro caso que julga não ser de internação compulsória e sim involuntária, mas que não se concretiza sem determinação judicial por falta de estrutura dos serviços para atender. O Juiz pontua a relevância da discussão pelos Conselhos, considerando que a ausência de estrutura e previsão orçamentária pelos órgãos do Estado refletem esta solicitação, porém problematiza que a solicitação não é para internação compulsória e sim de internação involuntária. Determina prazos para ações dos 8 casos em fila de espera para os órgãos responsáveis e encaminha a situação para conhecimento e encaminhamentos pertinentes ao CMDCA de Toledo, CEDCA-PR, COMAD-PR, CES-PR, CMS-PR. Junto também é anexado a manifestação do Ministério Público local. Parecer da Câmara: Encaminhar Ofício a SESA solicitando posicionamento sobre as medidas a serem adotadas em caráter de urgência referente aos casos de demandas reprimidas, como o expresso no protocolado, bem como planejamento da SESA para os próximos anos para ampliação das vagas, conforme demandas. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara 2.7- Protocolado sob nº 14.721.736-6 (retorno) resposta CT Campo Largo – denúncia DDH Resumo: Retorno com Relatório do Conselho Tutelar referente à Denúncia de violação de direitos, o Conselho Tutelar informa em seu relatório de visita que a denúncia é improcedente, que a criança está freqüentando regularmente a escola, que a mãe ajuda a criança nas tarefas escolares. O Conselho Tutelar conclui com a visita que a criança está sendo bem cuidada e em um ambiente agradável, sem nenhum direito violado. Parecer da Câmara: Ciente. Reitera-se o Ofício encaminhado ao CAOPCAE de Curitiba-PR referente à denúncia de abuso sexual. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara 2.8- Protocolado sob nº 14.808.730-0 (retorno) SEJU - Projeto de Lei 370/2017 Resumo: Retorno do Departamento de Atendimento Socioeducativo referente ao Projeto de Lei 370/2017, em que explica que estão aguardando sanção Governamental da redação final do referido projeto para estabelecer junto a Secretaria de Estado da Educação um cronograma de Reuniões Técnicas, visando às providências necessárias para a garantia e organização da oferta da Educação Básica nas Unidades Socioeducativas. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA-PR: Ciente 2.9- Protocolado sob nº 14.807.639-1 – Of. nº255/2017 Vara de Família e Sucessões de Santa Helena Resumo: Retorno da CPCA/SEDS referente ao questionamento do Juiz de Direito de Santa Helena referente à realização de exames de DNA. A CPCA/SEDS anexou o Oficio 929/CPCA/SEDS em resposta ao ofício do Juiz explicando o fluxo relacionado à realização dos exames de DNA, indicando que seja verificado junto a Corregedoria Geral da Justiça as possibilidades de realizarem o exame por via adequada. A CPCA/SEDS também explicou que se dispôs a auxiliar no que for possível. Parecer da Câmara: Ciente. Arquiva-se. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara 2.10- Protocolado sob nº 14.674.780-9 (retorno) – Of. nº72/2017 DEASE/SEJU – inspeção anual Resumo: Retorno do DEASE/SEJU Referente ao Relatório da 5ª Promotoria de Toledo sobre a inspeção anual do Cense de Toledo na qual se solicita várias regularizações. O DEASE/SEJU encaminha resposta ao CEDCA e a Promotora Ofício 287/2017/DG, de 03/07/17, com informativo sobre as

questões apontadas no relatório sobre as certidões de vigilância, e corpo de bombeiros, estas serão regularizadas tão logo seja realizada as adequações da edificação da unidade, sobre a estrutura física ressaltaram que está aprovado o processo de execução de Novo Centro de Socioeducação conforme prevê a legislação. Também ponderam sobre a revisão do Projeto Político Pedagógico que foi realizado em 22/12/16. Sobre a construção do Plano de Ação de 2017 este foi realizado no início deste ano. Sobre os acompanhamentos das atividades pedagógicas, explanaram que existem relatórios mensais para acompanhamento das atividades, além dos registros no SMS (Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas) e a implementação do BI (Business Intelligence). Da estrutura física explicaram que está em processo a construção de um novo Cense, pois a atual estrutura não é viável sua adequação. Explicam o processo de fornecimento de materiais de higiene pessoal. Dos recursos humanos, explicam que a função de Coordenador Técnico em unidades menores é executada pelo Diretor, que a unidade está atendendo uma capacidade menor que a recomendada pelo SINASE, atendendo 28 adolescentes. Sobre a reposição de servidores falaram do Processo Seletivo Simplificado (PSS), mas quanto ao advogado não há previsão deste profissional no Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE). Sobre as capacitações explanaram sobre as ocorridas em parceria com a ESEDH em 2016 com a qualificação de 616 servidores e a previsão de capacitação para 2017, conforme Deliberação do CEDCA nº 33/2017. Do Plano Individual de Atendimento explicaram o fluxo e procedimento de construção do mesmo. Do Código de Ética pontuaram sobre a Lei Estadual nº 6174 de 1970 e do Regimento Interno Resolução nº 44/2016/GS/SEJU. Do Acesso a Informação da População atendida, explanaram sobre o fluxo da mesma, com as devidas considerações técnicas. Das alterações pontuais do PIA – CadÚnico e preparação para mercado de trabalho, explanaram sobre o fluxo e procedimento adotados. Por fim explanaram como é realizado o acompanhamento ao egresso explanaram como é realizado. Parecer da Câmara: Ciente e Arquiva-se. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara 2.11-Protocolado sob nº 14.724.060-0 – retorno pedido de vistas- Fale com o CEDCA manifestação de repúdio Resumo: Protocolado encontra-se com vistas pela Presidente do CEDCA e Representante do Ministério Público, na pessoa da Dr. Luciana Lineiro, sem retorno das vistas a esta Câmara. Parecer da Câmara: Solicitamos o parecer das vistas em Plenária. Parecer do CEDCA-PR: retornar ao solicitante informando que a responsabilidade pela recusa da vaga é da instituição que executa o programa de aprendizagem, obedecendo critérios técnicos próprios da legislação. Oficiar o CMDCA da localidade solicitando informações quanto a regularidade e execução de programas de aprendizagem do município. 2.12- Protocolado sob nº 14.511.586-8 (retorno) Fale com o CEDCA – Denúncia violação de direito Resumo: Solicitante pede qual o processo que diz que seu filho está sendo acompanhado pelo município e poder judiciário. Faz novas contextualizações do caso e reitera seu pedido de auxílio no processo de identificação de violação de direitos de seu filho. Juntou-se outro protocolado de 2016 em que foi realizado encaminhamentos ao Ministério Público de Garuva-SC para apurar a denúncia, também ao CMDCA e Conselho Tutelar daquele município. Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhar resposta citando os órgãos que acompanham o caso, Ministério Público de Garuva-SC, CEDCA-SC, CMDCA e Conselho Tutelar local, conforme Protocolado 14.247.063-2 (2016), e da Rede Municipal de Atendimento de Garuva-SC, conforme fls. 26, do Protocolado sob nº 14.511.586-8 (2017). Solicita-se apensar os dois protocolados. Considerando a reiteração pelo denunciante, reencaminha-se a denúncia ao CEDCA-SC. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara 2.13- Ad referendum - indicação da Associação para a Vida e Solidariedade – AVIS - para a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PR. Resolução para apreciação e aprovação sobre indicação da Associação para a Vida e Solidariedade –– AVIS - para a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PR. **Parecer da Câmara: Ciente e Aprovado para aprovação da Plenária. Parecer do CEDCA-PR:** Aprovado parecer da câmara **●Câmara de Capacitação-** 3.1- Comitê Gestor do SIPIA WEB (pauta permanente)**Parecer da Câmara:** A servidora Rosana informa que segundo a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, o sistema SIPIA-WEB-Ambiente de Produção será lançado oficialmente até o final de setembro, permanecendo ambos os sistemas funcionando paralelamente até o dia 18 de novembro, data em que o sistema atual será desligado e ocorrerá a migração para o novo sistema, no dia 19 do mesmo mês, sendo que a partir do dia 20 ocorrerá o funcionamento apenas do novo sistema. Foi encaminhado um e-mail pela CPCA-SEDS aos Conselheiros Tutelares para que fossem feitos os cadastros e tomado conhecimento do novo sistema, quanto ao ambiente de treinamento. Atualmente, o Paraná tem 700 cadastros de Conselheiros Tutelares no ambiente de treinamento do novo sistema. **Parecer do CEDCA: Ciente** 3.2- **Resposta ao ofício CEDCA n º 582/2017 referente ao andamento do projeto Adolescentes Protagonistas; Parecer da Câmara:** A Conselheira e coordenadora da Coordenação de Educação e Direitos Humanos, Juara da SEED, informa que devido a troca de coordenação o projeto está sendo reestruturado e tem previsão de execução para 2018. Atualmente está em andamento a fase de documentação e ajustes. **Parecer do CEDCA: Ciente** 3.3- Relato da execução do II Encontro Estadual dos Centros da Juventude do Paraná; **Parecer da Câmara:** Foram anexadas ao protocolo cópias da prestação de contas, copia da lista de presença, programação, palestras e demais documentos referentes as duas oficinas do evento. O evento aconteceu dia 8 e 9 de agosto no Hotel Golden Park, contendo 132 participantes, entre eles, representantes dos municípios de Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Maringá, Palmas, Paranavaí, Pinhais, Piraquara, Pitanga, São Mateus do Sul, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba e Umuarama. Utilizando-se o total de R$ 31.262,60 para o custeio do evento (hospedagem, coffe break, organização em geral e materiais de expediente). Os participantes solicitaram que fosse feito uma nota técnica do CEDCA referente ao cumprimento da deliberação 004 (propõe construção e equipamento de espaço público voltado a realização de atividades, acesso a bens culturais e artísticos nos Centros de Juventude). Foram entregues 55 avaliações, sendo que 52 avaliaram o evento como "ótimo". Ciente do relatório do II Encontro Estadual dos Centros da Juventude. Emitir nota técnica ao CMDCA, CMAS, Gestores municipais quanto ao cumprimento integral da Deliberação 004. **Parecer do CEDCA: Ciente. Retornar a câmara para a elaboração da nota.** 3.4- Protocolado sob nº 14.827.569-6 – Informação sobre projetos em Curitiba para participação de jovens. Parecer da Câmara: Foi orientado ao adolescente via telefone a procurar o Escritório Regional bem como os Conselhos Municipais, tendo em vista que a faixa etária deste não se encontra no âmbito deste Conselho (18 anos). Parecer do CEDCA: Ciente 3.5- Protocolo sob nº 14.122.936-2 – CPCA/SEDS – Pedido de autorização para custeio de viagem de empresários - Seminário de aprendizagem **Parecer da Câmara:** Será organizado uma agenda para o dia 16 ou 17 de outubro, tendo em vista que a questão envolve duas diretorias na SEJU, a fim de dialogar acerca do protocolo em epígrafe. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da câmara 3.6- Protocolo sob nº 14.797.350-0 (retorno) – Carta aberta das Universidades Estaduais – Escola de Conselhos **Parecer da Câmara:** Encaminha-se resposta aos signatários da carta com cópia para os membros da Escola de Conselhos com a Informação nº 823-2017 da CPCA. Encaminha-se o ofício à UNIOESTE reiterando a solicitação dos documentos do Termo de Referência constantes no memorando n. 028-2017 da CPCA em até 7 dias úteis, visto que é a única instituição que não encaminhou os documentos, impossibilitando o prosseguimento frente as demais universidades participantes. Oficiar a UNIOESTE, UNESPAR e Defensoria Pública para que indique os nomes dos representantes das instituições na Escola de Conselhos do Paraná, conforme já solicitado pela CPCA-SEDS em cumprimento da Resolução 146-2015. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Oficiar a SEDS para a retomada urgente das reuniões do comitê gestor da Escola de Conselhos, a fim de dirimir pendências existentes para o início da capacitação dos conselheiros tutelares e de direitos. Indicação da conselheira Maria Tereza do CEDCA como membro. Solicitar retorno na próxima reunião do conselho. Em dado momento, a **Sra. Promotora de Justiça Luciana Linero** informou que os pareceres sobre internamento de adolescentes dependentes de substâncias psicoativas, devem ser elaboradas por médicos. Foi esclarecido pela Conselheira e médica da SESA, **Cons. Yolando Maria Novadski,** que vagas só existem mediante medida judicial, pois a nível de Estado não existem. Como Conselheira, sugeriu ampliar essa discussão com a SESA, para se ter uma resolutividade. É imprescindível que haja um serviço específico. Encerramento. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Evelin Soares, sendo a secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado, esse documento será publicado em Diário oficial e inserido no site do CEDCA/PR.

120015/2017

DELIBERAÇÃO Nº 086/2017 – CEDCA/PR

Considerando a deliberação nº 87/2016 que designou membros da comissão de monitoramento e avaliação - CMA das Parcerias formalizadas entre a SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual.

Considerando a deliberação nº 63/2017 que efetuou a recomposição dos conselheiros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA das parcerias celebradas pela SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de Novembro de 2017 deliberou,

Art. 1º Pela recomposição dos conselheiros para a comissão de monitoramento e avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros titulares:

1. Mônica Meister - conselheira servidora da SESP/PR;
2. José Barreto de Macedo Júnior - conselheiro servidor da SESP/PR;
3. Antônio Carlos Dourado - conselheiro servidor da SEET/PR;
4. Jacqueline Alberge Ribas - conselheira servidora da SEET/PR;
5. Hermínia Regina Bugeste Marinho - conselheira servidora da SETI/PR;
6. Silmara Cristina Sartori - conselheira servidora da SETI/PR;
7. Alex Sandro da Silva - conselheiro servidor da SEJU/PR;
8. Juliana Biazze Feitosa - conselheira servidora da SEJU/PR;
9. Juara Regina Arthury De Almeida Ferreira - conselheira servidora da SEED/PR.
10. Maria Leolina Couto Cunha - conselheira representante da sociedade civil – ACRIDAS;
11. Maria Tereza Chaves - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
12. Adriano Roberto dos Santos – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
13. Suzian Cristine Fidelix - conselheira representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
14. Dinari de Fátima Estrela Pereira - conselheira representante da sociedade civil - Instituto de Ação Social Renascer.

Art. 2º Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre esta SEDS e as OSCs, com recursos provenientes do FIA Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.

Art. 3º Cada parecria formalizada contará com o monitoramento e avaliação realizado por três dos integrantes indicados no art. 1º desta deliberação;

Parágrafo unico – Para denifição de membros para monitoramento e avaliação das parecrias deverá ser aplicado um rodízio e alternância entre os membros indicados no art. 1º desta deliberação.

Art.4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Alann Caetano Bento
Presidente Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná

120007/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 082/2017 – CEDCA/PR

Considerando o disposto na Deliberação nº 31/2017 deste conselho que versa sobre a manifestação de interesse dos municípios do Estado do Paraná para receber o incentivo para a implantação e fortalecimento dos serviços de acolhimento familiar,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de novembro de 2017, deliberou

I – DO OBJETO

Art. 1º Pela habilitação à participação na Fase II da Deliberação nº 31/2017 – Acolhimento Familiar, dos municípios constantes no Anexo I, os quais cumpriram a todos os requisitos previstos na deliberação supracitada.

Art. 2º Pela habilitação à participação na Fase II da Deliberação nº 31/2017 – Acolhimento Familiar, dos municípios constantes no Anexo II, os quais não atendem ao disposto no art. 5º, inciso I, da referida deliberação, visto que não tiveram a demanda mínima de três acolhidos em 2016, mas acolheram crianças e adolescentes no ano de 2017 e atenderam aos demais requisitos.

Art. 3º Pela habilitação à participação na Fase II da Deliberação nº 31/2017 – Acolhimento Familiar, do município constante no Anexo III da presente deliberação, o qual protocolou a manifestação de interesse em 31 de outubro de 2017.

Art. 4º Pela concessão do prazo estipulado no art. 6º, aos municípios não habilitados, constantes no Anexo IV, para que regularizem as pendências, visando a habilitação e a formalização de Termo de Adesão para implementação do serviço de acolhimento familiar.

II – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º Os municípios habilitados para a Fase II, elencados no Anexo I, II e III, deverão entregar a documentação constante no Anexo V até a data de **28 de fevereiro de 2018** nos Escritórios Regionais da SEDS.

§ 1º O Termo de Adesão constante no Anexo VI deverá ser preenchido pelo município, sem qualquer alteração no texto proposto, impresso em papel timbrado da SEDS e do CEDCA, devendo ser assinado em duas vias de igual teor pelo prefeito e pelo gestor da politica de assistência social.

§ 2º O Plano de Ação constante no Anexo VII deverá ser preenchido pelo município, sem qualquer alteração no modelo proposto, impresso em papel timbrado do próprio município, devendo ser assinado em via única pelo prefeito e pelo gestor da politica de assistência social.

Art. 6º Os municípios constantes no Anexo IV terão o prazo de até **30 de maio de 2018** para protocolar os documentos pendentes nos Escritórios Regionais da SEDS.

Art. 7º O não atendimento aos prazos contidos nos arts. 5º e 6º da presente deliberação gerará, automaticamente, o arquivamento da manifestação de interesse do município.

Art. 8º Os casos omissos nesta deliberação serão resolvidos pelo CEDCA/PR.

Art. 9º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I
Municípios Habilitados, conforme art. 1º

ANEXO II
Municípios Habilitados, conforme art. 2º

	Protocolo	Escritório Regional	Município
1	14.906.014-6	Curitiba	Agudos do Sul
2	14.902.267-8	Guarapuava	Boa Ventura de São Roque
3	14.896.410-6	Umuarama	Douradina
4	14.898.908-7	Irati	Fernandes Pinheiro
5	14.890.726-9	Francisco Beltrão	Realeza
6	14.898.143-4	Cianorte	Terra Boa

ANEXO III
Municípios Habilitados, conforme art. 3º

	Protocolo	Escritório Regional	Município
1	14.909.404-0	Apucarana	Apucarana

ANEXO IV
Municípios não habilitados, com prazo até 30 de maio para regularização, art. 4º

	Protocolo	Escritório Regional	Município
1	14.903.133-2	Curitiba	Almirante Tamandaré
2	14.906.322-6	Paranaguá	Antonina
3	14.906.503-2	Apucarana	Arapongas
4	14.893.453-3	Ponta Grossa	Carambeí
5	14.899.850-7	Cascavel	Cascavel
6	14.903.024-7	Cianorte	Cianorte
7	14.906.896-1	Cascavel	Corbélia
8	14.896.208-1	União da Vitória	General Carneiro
9	14.905.243-7	Paranaguá	Guaratuba
10	14.904.395-0	Umuarama	Ivaté
11	14.906.376-5	Londrina	Londrina
12	14.906.747-5	Londrina	Lupionópolis
13	14.916.424-3	Curitiba	Mandirituba
14	14.896.846-2	Maringá	Munhoz de Mello
15	14.905.587-8	Ivaiporã	Nova Tebas
16	14.905.603-3	Pato Branco	Palmas
17	14.905.808-7	Toledo	Palotina
18	14.898.697-5	União da Vitória	Paula Freitas
19	14.904.975-4	Umuarama	Pérola
20	14.902.278-3	Curitiba	Pien
21	14.906.288-2	Curitiba	Piraquara
22	14.902.840-4	Curitiba	Quatro Barras
23	14.893.014-7	Ponta Grossa	Reserva
24	14.901.503-5	Cornélio Procópio	Ribeirão do Pinhal
25	14.906.660-8	Curitiba	Rio Branco do Sul
26	14.906.052-9	Curitiba	Rio Negro
27	14.901.093-9	Foz do Iguaçu	Santa Helena
28	14.902.673-8	Paranavaí	São Carlos do Ivaí
29	14.906.331-5	Londrina	Sertanópolis
30	14.906.664-0	Guarapuava	Turvo
31	14.903.624-5	Cornélio Procópio	Uraí
32	14.829.372-4	Jacarezinho	Wenceslau Braz

ANEXO V
DOCUMENTAÇÃO

I. Ofício dirigido à (ao) Presidente do CEDCA/PR, contendo o valor solicitado.
II. Plano de Ação, conforme formulário-padrão constante no Anexo II, preenchido em papel timbrado do município, rubricado em todas as páginas e assinado ao final pelo gestor da política municipal de assistência social e pelo Prefeito, aprovado pelo CMDCA.
III. Cópia da Ata da reunião do CMDCA na qual foi aprovado o Plano de Ação proposto pelo município. A ata deverá ser acompanhada das assinaturas dos participantes, nomes completos, CPF e RG respectivos.
IV. Cópia da Resolução ou Deliberação do CMDCA em que aprova o Plano de Ação (Anexo II).
V. Cópia da Lei Municipal que cria o programa/serviço de acolhimento familiar, no caso dos programas já existentes.
VI. Termo de Adesão, impresso em papel timbrado da SEDS, assinado pelo Prefeito e pelo gestor da política de assistência social, em duas vias de igual teor, com rubrica em todas as páginas.

ANEXO VI
Termo de Adesão
Programa Crescer em Família

Termo que firma a Secretaria de Assistência Social ou órgão gestor da assistência social do Município de _____, neste ato representado pelo Prefeito _____ e pelo Secretário de Assistência Social ou congênere _____, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, destinado ao fortalecimento e incentivo à implementação de serviços de acolhimento familiar.

Em conformidade com a Deliberação nº 031/2017 do Conselho Estadual para os Direitos da Criança e do Adolescente, resolvem subscrever o presente Termo de Adesão ao incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a adesão do Município **_____ ao incentivo do Programa Crescer em Família –**

Acolhimento Familiar, destinado exclusivamente ao fortalecimento dos serviços de acolhimento familiar existentes e fomento à implementação de novos serviços de acolhimento familiar**, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.**

Parágrafo Único. Os Serviços de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes, referidos no presente Termo, são aqueles ofertados por meio de programas de família acolhedora, os quais de acordo com a Resolução n° 109/2009 do CNAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS), integram os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I. Comprovar, num prazo de até **doze meses** após a assinatura deste Termo de Adesão, a criação do serviço de acolhimento familiar em lei municipal;

II. Comprovar, num prazo de até **dezoito meses** após a assinatura deste Termo de Adesão, ao registro do serviço de acolhimento familiar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III. Comprovar, num prazo de até **dezoito meses** após a assinatura deste Termo de Adesão, a existência da equipe de referência e da estrutura mínima necessária para a execução do serviço de acolhimento familiar, na forma prevista na Resolução Conjunta nº 001/2009 – Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

IV. Executar os recursos na forma prevista no Plano de Ação apresentado em decorrência da Deliberação nº 031/2017 do CEDCA/PR, promovendo o fortalecimento e/ou a implementação de serviços de acolhimento familiar;

V. Comprovar, semestralmente, o número de atendimentos efetivamente realizados nos serviços de acolhimento familiar. A ausência desta informação poderá acarretar suspensão, bloqueio ou até mesmo a devolução parcial ou total do recurso, conforme regras a serem definidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e devidamente divulgadas aos municípios que aderiram ao incetivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar.

VI. Executar as ações com o recurso repassado de acordo com o disposto na Deliberação nº 031/2017 – CEDCA.

VII. Realizar os trâmites necessários para a transferência dos recursos, na forma da legislação vigente, às Organizações da Sociedade Civil - OSC referenciadas na política de assistência social, com local de execução no território do município, que executem os serviços de acolhimento familiar, caso este repasse seja deliberado pelo CMDCA.

VIII. Implementar o Plano Municipal de Acolhimento, com ações, prazos e metas de reordenamento dos serviços, de modo que, até o final do ano de 2017, a rede de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes esteja adequada à demanda existente e todos os serviços de acolhimento para esse público estejam funcionando de acordo com as normativas e legislações vigentes.

IX. Garantir a articulação entre os serviços de acolhimento, os demais serviços socioassistenciais, as diversas políticas públicas e os demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, cujas estratégias devem estar contidas no Plano de Acolhimento com a pactuação de fluxos de encaminhamentos necessários para a promoção do acesso aos direitos das crianças e adolescentes acolhidos e das suas famílias, fortalecendo a gestão e a organização da rede de proteção social e defesa de direitos no território, de forma a garantir a excepcionalidade da medida de acolhimento e que, salvo exceções previstas em lei, nenhuma criança ou adolescente permaneça mais de dois anos em acolhimento, seja ele institucional ou familiar, conforme determina a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

X. Implementar fluxo contínuo de trabalho de forma articulada com os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e/ou com os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, assegurando o acompanhamento das famílias das crianças e adolescentes acolhidos, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI ou do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, por todo o período do acolhimento e por pelo menos por seis meses após a possível reintegração familiar da criança e do adolescente.

XI. Cumprir os prazos e as ações pactuadas no Plano de Acolhimento e, no caso de descumprimento, apresentar à SEDS justificativa para reprogramação de metas/ações/prazos.

XII. Realizar a gestão dos encaminhamentos para os serviços de acolhimento em diálogo com o sistema de justiça.

XIII. Assegurar adequada composição de equipe para o funcionamento do serviço de acolhimento familiar, conforme quantidades/proporções, formação e carga horária definidas pelas Resoluções Conjunta nº 01/2009 – CNAS/CNAS (Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes) e nº 269/2006 e nº 001/2007 – CNAS (NOB-RH/SUAS).

XIV. Ofertar capacitação/formação permanente às equipes dos serviços, bem como propiciar a participação destes nas capacitações e cursos ofertados pelo Governo do Estado do Paraná.

XV. Adequar a infraestrutura física e cumprir, necessariamente, as referências de capacidade de atendimento dispostas na Resolução n° 109/2009 – CNAS, e no documento "Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA n° 01/2009.

XVI. Assegurar que a oferta do serviço de acolhimento seja pautada em eixos norteadores da ética e respeito à dignidade e não discriminação; equipe especializada e atendimento com qualidade; acesso a direitos; trabalho em rede e com as famílias; relação com a cidade e com a realidade do território; mobilização e participação social.

XVII. Garantir o atendimento de todas as crianças e adolescentes que forem demandadas ao serviço, incluindo aqueles com deficiências, associadas ou não a transtornos mentais e outras especificidades, considerando a universalidade do atendimento, conforme preconizam as Resoluções nº 001/2009 – CNAS/CONANDA e nº 109/2009 – CNAS.

XVIII. Orientar e encaminhar as famílias das crianças e adolescentes para inclusão ou atualização dos seus dados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, quando identificada necessidade.

XIX. Articular com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas, especialmente com o Sistema de Garantia de Direitos, com vistas a assegurar o acesso das crianças e adolescentes aos serviços, projetos, programas e benefícios daqueles órgãos, visando à construção de novos projetos de vida e a reintegração às famílias de origem.

XX. Adotar estratégias que estimulem a participação das crianças e adolescentes, bem como suas famílias, no planejamento, monitoramento e avaliação do serviço.

XXI. Prestar informações sobre a execução do recurso, periodicamente e sempre que solicitado, ao gestor da política estadual – SEDS, aos Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos órgãos de Controle Externo, através de relatórios físicos ou preenchimento via sistemas que podem vir a ser disponibilizados pela SEDS.

XXII. Inserir os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no planejamento das ações estratégicas e orçamentárias do município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Relatório de Execução Físico Financeiro e Sistemas de Informações desenvolvidos pela SEDS).

XXIII. Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

XXIV. Realizar os trâmites necessários para execução do recurso no município, bem como aprovar a utilização dos recursos e a prestação de contas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, entre outros procedimentos necessários para a correta implantação e execução do recurso.

XXV. Dar ciência ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do contido no Plano de Ação e Prestação de Contas aprovados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

XXVI. Prestar contas dos recursos repassados em conformidade ao Decreto nº 10455/2014, encaminhando Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, aprovado pelo CMDCA e com a ciência do CMAS, ao Escritório Regional da SEDS, conforme previsto na Deliberação nº 031/2017 – CEDCA, após doze meses do recebimento do recurso e posteriormente a cada 6 (seis) meses, sendo o primeiro doze meses após o repasse do recurso ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

XXVII. Incluir em todos os bens adquiridos, nos veículos e materiais institucionais dos serviços abrangidos pelo incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, a inscrição: "SEDS/CEDCA/FIA/CRESCER EM FAMÍLIA/Delib nº 031/2017".

XXVIII. Executar os recursos na sua integralidade num prazo de até dezoito meses após o recebimento do repasse, os quais poderão ser reprogramados, mediante justificativa, pelo prazo de mais doze meses.

XXIX. Efetuar a devolução ao FIA Estadual de saldos de recursos não executados ao final dos trinta meses que podem durar a execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES DO ESTADO

I. Apoiar ao município, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação e aprimorando a execução da política.

II. Efetuar o repasse dos valores estabelecidos na Deliberação nº 031/2017 aos municípios, através da modalidade de repasse fundo a fundo.

III. Disponibilizar, oportunamente, instrumentos e sistemas de informação necessários para o acompanhamento, avaliação, controle e prestação de contas dos recursos.

IV. Promover e apoiar a capacitação dos trabalhadores municipais e estaduais, para melhor execução dos serviços e dos recursos.

V. Fomentar a articulação entre a Proteção Social Especial com a Proteção Social Básica de Assistência Social, fortalecendo a organização do SUAS, e articular este com as Políticas de Saúde, Educação, Habitação, Trabalho e demais políticas públicas, órgãos de defesa de direitos e demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes, a fim de assegurar uma oferta adequada dos serviços.

VI. Alimentar e manter atualizadas as bases de dados e aplicativos pertinentes à Gestão Estadual, dos sistemas de informação e monitoramento do Governo Federal.

VII. Prestar informações que subsidiem as ações do CEDCA/PR quanto ao acompanhamento e monitoramento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento deste termo, por parte do município, implicará na suspensão dos repasses financeiros do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR e até mesmo a devolução parcial ou integral dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas em função da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, no âmbito dos Conselhos Municipais, serão apreciadas e julgadas pelo Órgão Gestor Estadual e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Curitiba, de de 20__.

Fernanda Bernardi Vieira Richa **Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**	xxxxxxxxxx **Prefeito(a)**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

_____
xxxxxxxxxx
Secretário(a) Municipal de Assistência Social ou congênere

ANEXO VII
Plano de Ação
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA
PLANO DE AÇÃO PARA INCENTIVO AO
PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – ACOLHIMENTO FAMILIAR
(Prefeitura)

I. DADOS CADASTRAIS

1. ORGÃO PROPONENTE
Nome:
CNPJ:
Cidade:
UF: PR
Endereço:
CEP:
Telefone:
Fax:
E-mail:
Prefeito:

2. ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome:
CNPJ:
Cidade:
UF:
Endereço:
CEP:
Telefone:
Fax:
E-mail:
Gestor:

3. FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Nome:
CNPJ (tem que ser próprio do Fundo para Infância e Adolescência):
Secretaria onde está vinculado;
Telefone:
Ato de Criação:
Data Assinatura:
Data Publicação:

4.CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Nome:
Cidade:
UF:
Endereço:
CEP:
Secretário (a) Executivo (a):
Ato de Criação:
Data Assinatura:
Data Publicação:

CONSELHEIROS DO CMDCA (DEVE SER PARITÁRIO):

Nome	CPF	Represent ação	Inicio	Mandato	Fim do Mandato

5. PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Data da Aprovação do CMDCA:
Data da Publicação:

6. PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS.
Data da Aprovação do CMAS:
Data da Publicação:

II. REDE DE ATENDIMENTO (DESCREVER, PARA CONHECIMENTO DO CEDCA/PR, A REDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS)

Nome do Serviço/Instituição	Vinculação		Tipo de Serviço			Capacidade Instalada
	Gov	NãoG	CasaLa	Abrigo	FamíliaAco	

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO
R$ _____

IV. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA DESPESA
O município deverá marcar um X na rubrica orçamentária referente ao tipo despesas que pretende executar:

Custeio	
Investimento	
Pessoal (vedado para pagamento de quadro próprio)	

V. RESUMO EXECUTIVO
1. Valor Total Repasse Incentivo Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar:
2. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (Anual - 2017):
3. Outras fontes (Anual - 2017):
4. Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício 2017:

VI. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O PLANO DE AÇÃO (ENVIAR EM ANEXO CÓPIA DA ATA PUBLICADA E DA RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO DO CMDCA)

1. PARECER (Redigir o parecer do CMDCA, conforme consta em ata)
_____
_____
_____
_____

1.1 CONCLUSÃO DA ANALISE DO PLANO DE AÇÃO
Favorável ( )
Desfavorável ( )
1.2 Data da Reunião:

VII. DECLARAÇÃO
Por meio deste instrumento, declaro a adesão ao repasse Fundo a Fundo e ratifico os demais compromissos do termo de adesão anteriormente assinado.
Declaro o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de composição paritária entre governo e sociedade civil.
Declaro a existência do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 (vinte e um) Anos.
Declaro ainda sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

_____
PREFEITO
_____
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL OU GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU CONGÊNERE

Local e Data
120010/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Palotina	Prot nº 14.908.753-2
Piraí do Sul	Prot nº 14.903.660-1
Palmeira	Prot nº 14.900.764-4
Campo Magro	Prot nº 14.895.663-4
Ortigueira	Prot nº 14.902.002-0

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

120008/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo financeiro estadual do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, destinado à implantação e implementação de novos Serviços de Acolhimento Familiar e fortalecimento dos já existentes, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA/PR aos Fundos Municipais da Infância e Adolescência.

Valor: R$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Assinaturas: 04/12/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Santa Tereza do Oeste	Prot nº 14.904.368-3
Cambira	Prot nº 14.906.543-1
Tapira	Prot nº 14.905.416-2
Anahy	Prot nº 14.906.615-2
Jacarezinho	Prot nº 14.842.210-9

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

119468/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo financeiro estadual do Programa Crescer em Família, destinado aos aos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os seguintes Municípios:

Paula Freitas	Prot. Nº14.854.648-7
Contenda	Prot. Nº14.857.372-7
Ibema	Prot. Nº14.833.446-3

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

119519/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo para oferta e execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV aprovado pela Deliberação 62/2016/CEDCA,a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Rio Bonito do Iguaçu	Prot nº 14.781.064-4
Paranaguá	Prot nº 14.860.923-3
Mandirituba	Prot nº 14.691.772-0
Curitiba	Prot nº 14.693.717-9
Agudos do Sul	Prot nº 14.696.461-3

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

119480/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

Valor: R$ 7.272,00 (sete mil,duzentos e setenta e dois reais),a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Arapongas	Prot. nº 14.694.753-0
Campo Magro	Prot. nº 14.687.760-5

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

119522/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais),a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

Assinaturas: 01/12/2017

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Santa Tereza do Oeste	Prot. nº 14.775.402-7
Engenheiro Beltrão	Prot. nº 14.756.361-2
Sertaneja	Prot. nº 14.695.158-9

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

119525/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Município:

São João	Prot nº 14.901.059-9
Cambira	Prot nº 14.903.202-9
Chopinzinho	Prot nº 14.902.102-7
Tapejara	Prot nº 14.902.737-8

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

119771/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 04/12/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Tuneiras do Oeste	Prot nº 14.901.689-9

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

119775/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Irati	Prot nº 14.900.433-5
Castro	Prot nº 14.903.344-0

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

119788/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Mallet	Prot nº 14.901.948-0

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

119779/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Objeto: Adesão ao incentivo Benefício Eventual aprovado pelas Deliberações nº 65/2017 e 76/2017 CEAS-PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) , Fonte FEAS.

Assinaturas: 30/11/2017.

Partícipes: O Estado do Paraná,por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Toledo	Prot nº 14.903.426-9

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

119789/2017

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 052/2017-SEEC

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os integrantes da comissão de habilitação do Edital nº 004/2017 de Produção e Distribuição de Obras Audiovisuais, conforme a seguir:

I – Titulares: Allan Kolodzieiski, Mayara Bonde e Priscila Pacheco dos Santos
II – Suplentes: Alexandre Naunapper Santos, Lisane Arriaga da Rosa e Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki.

Art. 2º Compete à comissão verificar a documentação acostada pelos proponentes dos projetos classificados na etapa de avaliação e seleção de projetos, em conformidade ao disposto nos itens 16.3 a 16.6 do referido Edital, para fins de posterior celebração do contrato de premiação financeira.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

João Luiz Fiani
Secretário de Estado da Cultura

119407/2017

RESOLUÇÃO Nº 053/2017-SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 17.043/2011, no Decreto n.º 8.679/2013oluções 033/2017-SEEC e 037/2017-SEEC,

RESOLVE

Art. 1º Designar JÉFERSON AYETTA DE MIRANDA – representante do audio-visual eleito pela sociedade civil - como substituto da presidência da Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - CPROFICE, na eventualidade de sua ausência e/ou impedimento.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução 039/2017 – SEEC, na parte em que dispõem acerca de BENEDITO IZIDORO DINIZ.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

João Luiz Fiani
Secretário de Estado da Cultura

119408/2017

Biblioteca Pública do Paraná - BPP

PORTARIA N° 007/2017

O Diretor da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n° 630 de 04 de março de 2015 e o artigo 4.° do Regimento Interno da Instituição, resolve:

DISPENSAR

A funcionária Claudia Montanino – RG. N° 1.448.323-3 da Chefia do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, e

DESIGNAR

A funcionária Vilma Aparecida Gural do Nascimento – RG. 3.089.308-5 que acumulará as funções de chefia do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos e da Acessória Técnica, a partir do dia 04/12/2017.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017 – Rogério Pereira Diretor.

119604/2017

Secretaria da Educação

PORTARIA N.º 714/2017 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 8.485/1987, Art. 10, Inciso II, e Art. 47, Incisos VI e VII; pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015, pelo Decreto Estadual n.º 1.396/2007, Art. 18, Inciso IV, tendo em vista o disposto no Art. 49 da Lei Complementar n.º 07/1976; no Decreto Estadual n.º 5.038/2012; o contido na Resolução n.º 3.519/2015 – GS/SEED, de 30/10/2015, e o contido no protocolo n.º 14.806.768-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o exercício dos Professores do Quadro Próprio do Magistério do Estado do Paraná – QPM e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo– QUP, constantes no anexo que integra o Edital n.º 101/2017, de 04/12/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

EDITAL N.º 101/2017 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 8.485/1987, Art. 10, Inciso II, e Art. 47, Incisos VI e VII; pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015, pelo Decreto Estadual n.º 1.396/2007, Art. 18, Inciso IV, tendo em vista o disposto no Art. 49 da Lei Complementar n.º 07/1976; no Decreto Estadual n.º 5.038/2012; o contido na Resolução n.º 3.519/2015 – GS/SEED, de 30/10/2015, e o contido no protocolo n.º 14.806.768-6, resolve,

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que divulga, após análise dos Recursos, o Resultado Final do Segundo Processo do Concurso de Remoção para Professores do QPM - Quadro Próprio do Magistério e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo - QUP, regulamentado pelo Edital n.º 69/2017 - GS/SEED, de 20 de setembro de 2017.

Art. 1.º Os professores removidos encontram-se relacionados no Anexo que integra o presente Edital.

Art. 2.º Os professores removidos por meio deste Processo ficarão lotados no Município, devendo participar da Distribuição de Aulas, para o ano letivo de 2018, em seu novo Município de lotação e, também, do Concurso de Remoção do próximo ano para pleitear lotação em instituição de ensino, conforme dispõe o item 22 do Edital n.º 69/2017 - GS/SEED, de 20 de setembro de 2017.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

119811/2017

PORTARIA Nº 001/2017

A Chefe do Núcleo Regional de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 307 da Lei 7.174/70

RESOLVE

Designar os servidores: Osvaldo Belo Braga, RG nº 2.103.452-5, professor QPM, LF 1; Aguinaldo Romanini, RG nº 5.370.276-7, professor QPM, LF 01 e Rosilane Celi K. Merquides, RG nº 4.191.622-2, professora QPM, LF 21, todos em exercício no NRE de Assis Chateaubriand, Paraná, para sob a presidência do primeiro, proceder ***SINDICANCIA*** no Colégio Estadual do Campo Papa Paulo II, Município de Assis Chateaubriand, PR, para apurar as irregularidades, que versam, em tese, sobre fatos denunciados no Protocolo nº 14.941.570-0 de 23 de novembro de 2017.

Assis, Chateaubriand, 27 de novembro de 2017.

Marineide Azevedo Dioto
Chefe do NRE de Assis Chateaubriand

119819/2017

RESOLUÇÃO Nº 6277-GS/SEED

Dispõe sobre a suspensão dos prazos em Sindicâncias, Processos Administrativos, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Administrativos para Apurar Responsabilidade.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que tramitam por esta Secretaria Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares, Processos Administrativos e Processos Administrativos para Apurar a Responsabilidade, fundados nas Leis n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 e n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o contido na Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, que suspende os prazos processuais na forma prevista em seu art. 220;

CONSIDERANDO o contido no Decreto n.º 7981, de 10 de outubro de 2017, que estabelece o recesso funcional para as comemorações de final de ano;

CONSIDERANDO o período de férias nos estabelecimentos de ensino, o que vem a obstar a realização de intimações, notificações e outros expedientes pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais, a publicação de Resoluções e Portarias, bem como a intimação de advogados para a apresentação de Defesa Prévia, Alegações Finais entre os dias 20 de dezembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018, em Sindicâncias, Processos Administrativos, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Administrativos para Apurar a Responsabilidade.

Art. 2º. A suspensão prevista no artigo primeiro desta Resolução não obsta a prática de ato processual necessário à preservação de direito e de natureza urgente.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação
Decreto n.º 1.307/2015

120000/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RG	LF	NOME	CL/NV	DISCIPLINA
MUNICIPIO	...LOTACAO	ANTERIOR	REVOGADA....	
0000713464-9	01	MAILDE ADELIA CASAGRANDE	NIVEL 2	QUIMICA
PINHAIS	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M		
0000735743-5	01	MARIA NEUSA FERNANDES	NIVEL 2	PEDAGOGIA
MARINGA	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M		
0000746630-7	92	JOSE LUIZ SEEFELDT	NIVEL 2	HISTORIA
MATELANDIA	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-EF M		
0000840423-2	02	JESSI MARIA DE OLIVEIRA	NIVEL 2	GEOGRAFIA
PARANAGUA	GUARATUBA	GUARATUBA - LOCAL		
0000912938-3	02	CREONICE SUYEYASSU	NIVEL 2	GEOGRAFIA
MARIA HELENA	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E DRA- EF M		
0000981257-1	02	PERCIVAL MIGUEL DA SILVA	NIVEL 2	MATEMATICA
ANGULO	PAICANDU	VERCINDES G DOS REIS, C E-EF M		
0000996128-3	03	ANTONIO CARLOS RATIGUIERI	NIVEL 1	HISTORIA
MIRADOR	ITAGUAJE	ITAGUAJE - LOCAL		
0000997165-3	02	SILVIA MARA ELEFANTI MELO	NIVEL 1	PEDAGOGIA
CAMPINA GDE SUL	DOUTOR ULYSSES	DOUTOR ULYSSES - LOCAL		
0001066320-2	02	CLEUSA FATIMA SCALIANTE WIESE	NIVEL 2	PEDAGOGIA
ARARUNA	CAMPINA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA - LOCAL		
0001121873-3	02	NELCI TEREZINHA MARTINS	NIVEL 3	PEDAGOGIA
CURITIBA	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO		
0001162915-6	01	TANIA APARECIDA NOGUEIRA PIRES	NIVEL 2	PEDAGOGIA
ANDIRA	CARLOPOLIS	CARLOPOLIS - LOCAL		
0001175814-2	91	CARMELITA ELISIA TEIXEIRA TASCA	NIVEL 2	HISTORIA
BARBOSA FERRAZ	ALTAM DO PARANA	ALTAMIRA DO PARANA - LOCAL		
0001199023-1	92	MYRIAM SALETE MACAGNAN	NIVEL 2	PEDAGOGIA
QUEDAS IGUACU	PATO BRANCO	CRISTO REI, C E-EF M		
0001205979-5	92	OURISTON CARLOS BUENO	NIVEL 2	HISTORIA
PRIMEIRO MAIO	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-E F M P N		
0001232149-0	21	ASTECLINIO DA SILVA RAMOS JUNIOR	NIVEL 3	PEDAGOGIA
S CARLOS IVAI	S JOSE PINHAIS	BARRO PRETO, C E-EF M		
0001232149-0	22	ASTECLINIO DA SILVA RAMOS JUNIOR	NIVEL 2	PEDAGOGIA
S CARLOS IVAI	S JOSE PINHAIS	BARRO PRETO, C E-EF M		
0001288277-7	03	VERANILDE PLATH	NIVEL 2	PEDAGOGIA
MARINGA	MANDAGUACU	MANDAGUACU - LOCAL		
0001339949-2	01	MARIA EUFRASIA DUTRA DA SILVA	NIVEL 3	HISTORIA
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	CARLOPOLIS - LOCAL		
0001388901-5	01	DENIZE APARECIDA FELCHAK SCOCZYNSKI	NIVEL 1	PORTUGUES
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NRE PONTA GROSSA - LOCAL		
0001412312-1	91	MARCIA CRISTINA WAGNER	NIVEL 2	GEOGRAFIA
MORRETES	ANTONINA	ANTONINA - LOCAL		
0001446090-0	90	VIVIANE MARIA CAVICHIOLO	NIVEL 2	PORTUGUES
ARAUCARIA	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M		
0001471389-1	02	SARA TEIXEIRA DA COSTA	NIVEL 3	PEDAGOGIA
CURITIBA	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P		
0001494713-2	01	LUCILA MARIA DE JESUS FERNANDES CABRERA	NIVEL 2	CIENCIAS
SAO TOME	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M N PROFIS		
0001523091-6	02	ELIANE MARI DELFRATE	NIVEL 2	MATEMATICA
CAMPO LARGO	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M		
0001573215-6	01	ELI MARIA SCHEFFER MOREIRA	NIVEL 2	PEDAGOGIA
LAPA	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M		
0001584634-8	39	OTAVIO ALVES DA SILVA	NIVEL 2	FISICA
CURITIBA	MATINHOS	MATINHOS - LOCAL		
0001673468-3	01	CLOVIS DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	NIVEL 3	GEOGRAFIA
CARLOPOLIS	CURITIBA	BOM PASTOR, C E-EF M		
0001681487-3	01	VANDA MARIA CARDOSO MARTINS DAVI VILAR	NIVEL 3	CIENCIAS
ALTO PARANA	CIANORTE	BOSCO, C E D-EF M		
0001710692-9	03	LEILA DE FATIMA ABREU	NIVEL 2	MATEMATICA
JOAQUIM TAVORA	CARLOPOLIS	HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF-EF		
0001742642-7	01	MARIA MATHILDE KELLER	NIVEL 3	GEOGRAFIA
JAPURA	SAO TOME	SANTOS DUMONT, C E-EM N		
0001834868-3	97	MAURICIO BASTOS	NIVEL 2	ARTE
COLOMBO	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M		
0001879577-9	01	MARCIA ARLETE FRASSON	NIVEL 2	CIENCIAS
CAMBE	LONDRINA	LAURO G DA V PESSOA, E E PROF-EF		
0001934745-1	02	ANGELA MARIA MASTELINI MOYSES	NIVEL 2	FORMACAO DE DOCENTE
IBIPORA	IVAIPORA	BARBOSA FERRAZ, C E-E M N PROFIS		
0002029056-0	01	VALMY DIVANIR BLUM DALMOLIM	NIVEL 3	BIOLOGIA
TIBAGI	IRATI	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M		
0002029056-0	02	VALMY DIVANIR BLUM DALMOLIM	NIVEL 3	CIENCIAS
IPIRANGA	IRATI	IRATI - LOCAL		
0002073857-0	54	MICHELE MIRIAM ATAB	NIVEL 2	PEDAGOGIA
ARAUCARIA	CONTENDA	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M		
0002103353-7	01	DORACI TRENTINI DA SILVA	NIVEL 2	MATEMATICA
TAPIRA	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M		
0002131053-0	53	ROSALINA MARIA DE BORTOLI BONDAN	NIVEL 1	PEDAGOGIA
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	MEDIANEIRA - LOCAL		
0002150214-6	53	ISRAEL DE SOUZA BRITO	NIVEL 2	GEOGRAFIA
S JOSE PINHAIS	FOZ DO IGUACU	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF		
0002165565-1	02	MARCILIA LAURITA STADLER	NIVEL 2	MATEMATICA
MATINHOS	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N		
0002165910-0	97	SONIA MARLI OLSEN CANDIDO FERREIRA	NIVEL 2	PORTUGUES
CURITIBA	S JOSE PINHAIS	NRE AREA MET SUL - LOCAL		
0002257978-9	02	ROSICLEIDE MARIA SILVA LOBO	NIVEL 2	PEDAGOGIA
PARANAGUA	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M		
0002335068-8	01	EDUARDO LOURENCO DIAS	NIVEL 2	EDUCACAO FISICA
MARIALVA	PAICANDU	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M		

0002335068-8 02 EDUARDO LOURENCO DIAS..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
MARIALVA PAICANDU NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M
0002397966-7 01 NABOR BETTEGA JUNIOR..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
FAZ RIO GRANDE CANTAGALO CANTAGALO - LOCAL
0003076873-6 01 VANDERCI RIBEIRO..... NIVEL 3 PORTUGUES
ARAUCARIA CURITIBA BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF
0003087329-7 01 LUIS GUILHERME GONCALVES PEREIRA..... NIVEL 1 ARTE
MATINHOS CURITIBA GETULIO VARGAS, C E-EF M
0003107590-4 01 MARIA HELENA PEREIRA..... NIVEL 3 CIENCIAS
IRATI F. PINHEIRO GETULIO VARGAS, C E-EF M
0003107590-4 21 MARIA HELENA PEREIRA..... NIVEL 3 CIENCIAS
IRATI F. PINHEIRO GETULIO VARGAS, C E-EF M
0003112991-5 01 MAISA DO ROCIO STIVAL..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA CURITIBA NRE CURITIBA - LOCAL
0003113411-0 01 EVERSON JOSE LEMKE QUELUZ..... NIVEL 2 ARTE
PIRAQUARA COLOMBO PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EF M
0003113411-0 03 EVERSON JOSE LEMKE QUELUZ..... NIVEL 2 ARTE
PIRAQUARA COLOMBO PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EF M
0003121453-0 03 RUTE PEREIRA DA SILVA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
BORRAZOPOLIS CRUZMALTINA JOSE FERREIRA DINIZ, E E C - EF
0003127736-1 01 ELI INES BIEGER..... NIVEL 2 PORTUGUES
A CHATEAUBRIAND MARINGA MARINGA - LOCAL
0003176862-4 01 EDENIR DE FATIMA CHACOROWSKI..... NIVEL 3 PORTUGUES
ARARUNA SARANDI JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M
1
3

RG LF ..... N O M E ..... CL/NV D I S C I P L I N A
MUNICIPIO ...L O T A C A O A N T E R I O R R E V O G A D A....

0003176862-4 02 EDENIR DE FATIMA CHACOROWSKI..... NIVEL 3 PORTUGUES
ARARUNA SARANDI JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M
0003180952-5 01 SANDRA MARA CONCEICAO BAHR..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
TIBAGI ORTIGUEIRA ORTIGUEIRA - LOCAL
0003185882-8 90 HELOISA DE SOUZA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
STO ANT PLATINA RIB DO PINHAL RIBEIRAO DO PINHAL - LOCAL
0003197819-0 01 REGINALDO CESAR GARCIA MARTINS..... NIVEL 2 CIENCIAS
SARANDI CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO, C E-EF M
0003204880-3 21 LUIZ DANIEL DE OLIVEIRA..... NIVEL 3 QUIMICA
S JOSE PINHAIS PINHAIS PINHAIS - LOCAL
0003210145-3 01 ROSANGELA BER..... NIVEL 3 HISTORIA
JATAIZINHO IBIPORA JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M
0003272536-8 01 JUSSARA ALBINI SALGADO..... NIVEL 3 MATEMATICA
PARANAGUA CURITIBA CEEBJA CIC-EF M
0003281192-2 01 GUISLA SCHMICKLER..... NIVEL 2 MATEMATICA
CEL. D. SOARES RESERVA IGUACU MICHEL G P A REYDAMS, C E ENG-EF M
0003283238-5 01 DIRCE MARTINELLI ARAUJO..... NIVEL 2 MATEMATICA
CASCAVEL QUEDAS IGUACU ALTO RECREIO, C E-EF M
0003285388-9 01 ADRIANA APARECIDA DEGAN CUARELI..... NIVEL 3 PORTUGUES
PRIMEIRO MAIO SERTANOPOLIS MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR
0003285388-9 02 ADRIANA APARECIDA DEGAN CUARELI..... NIVEL 3 PORTUGUES
PRIMEIRO MAIO SERTANOPOLIS MONTEIRO LOBATO, E E-EF
0003287629-3 01 FATIMA BARBOSA NARDELLI..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
TOMAZINA JAPIRA JAPIRA - LOCAL
0003342095-1 91 TANIA APARECIDA DELAMUTA..... NIVEL 2 QUIMICA
CONGONHINHAS ASSAI ASSAI - LOCAL
0003342685-2 01 MARCOS ANTONIO MOURA DA SILVA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
S JOSE B VISTA SENGES SENGES - LOCAL
0003369372-9 01 LUCIO SERGIO FERRACIN..... NIVEL 2 CIENCIAS
PIRAQUARA CURITIBA ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M
0003369372-9 21 LUCIO SERGIO FERRACIN..... NIVEL 2 CIENCIAS
PIRAQUARA CURITIBA NEWTON F DA COSTA, C E-EF M
0003377960-7 04 NOELI SCHWAAB..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA CURITIBA NRE CURITIBA - LOCAL
0003413927-0 89 VANILDA DE SOUZA GOBO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ICARAIMA UMUARAMA JARDIM CRUZEIRO, C E DO-EF M
0003436532-6 01 IONEIDE FATIMA CAPELETO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
PIRAQUARA MATINHOS MATINHOS - LOCAL
0003446329-8 01 ELIANA MARIA FRAIHA CARVALHO..... NIVEL 2 PORTUGUES
SERTANEJA LONDRINA MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M
0003460531-9 01 NEIMAR PROENCA OLIVEIRA..... NIVEL 2 ARTE
PONTAL PARANA MORRETES ROCHA POMBO, C E-EF M N
0003462208-6 01 IRENE MARTINEZ PERES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
PARANAGUA COLOMBO HELENA KOLODY, C E-EF M
0003487107-8 90 CACILDA DE SOUZA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
S JOSE PINHAIS LARANJAL PINHAL GRANDE, C E C-EF M
0003522819-5 89 JAQUELINE KACHINSKI..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
PARANAGUA CASTRO CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO
0003540755-3 02 SIMONE MARIA ROSSETTO..... NIVEL 2 HISTORIA
MARMELEIRO FLOR SERRA SUL RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M
0003547080-8 01 ROSA MARIA BORGES SACKSER..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
GUAIRA A CHATEAUBRIAND GUIMARAES ROSA, E E-EF
0003602955-2 02 GISELDA MARIA PADILHA ANDRADE..... NIVEL 2 HISTORIA
LARANJAL NOVA TEBAS NOVA TEBAS - LOCAL
1
4
0003686000-6 01 REULCINEIA ISABEL PRESTES..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CASTRO PALMEIRA PALMEIRA - LOCAL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0003701055-3 02 JOCELI APARECIDA FASOLIN..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
MARIOPOLIS CORONEL VIVIDA TANCREDO NEVES, C E-EF M
0003701779-5 01 SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA..... NIVEL 3 PEDAGOGIA
CURITIBA LONDRINA ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M
0003701779-5 03 SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA..... NIVEL 3 PEDAGOGIA
CURITIBA LONDRINA ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M
0003707322-9 90 MARCIA REGINA EGIDIO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
FOZ DO IGUACU MATELANDIA MATELANDIA - LOCAL
0003707672-4 03 CLAUDIA NEGIME ELIAS..... NIVEL 2 PORTUGUES
CURITIBA COLOMBO GUARAITUBA, C E DE-EF M
0003709000-0 92 SUELI PEREIRA GONCALVES..... NIVEL 2 CIENCIAS
COLORADO LONDRINA ADELIA D BARBOSA, C E PROFA-EF M
0003751507-8 05 ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI..... NIVEL 2 BIOLOGIA
FAZ RIO GRANDE S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0003847046-9 05 RICHARD BELTRAME NICOLELI..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
S JOSE PINHAIS ALM TAMANDARE ALMIRANTE TAMANDARE - LOCAL
0003857412-4 02 MARCIA FATIMA ANDREATA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
OURIZONA PRES C BRANCO PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LOCAL
0003859893-7 01 LUCINEI ALVES..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
ANTONINA CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0003859893-7 02 LUCINEI ALVES..... NIVEL 2 PORTUGUES
GUARATUBA CURITIBA ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M
0003866896-0 92 GUIOMARA FATIMA DE GODOI..... NIVEL 2 FILOSOFIA
GUARANIACU ALM TAMANDARE CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M
0003871732-4 01 DARI GRASEL..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
MARMELEIRO FRANC BELTRAO LEO FLACH, C E-EF M
0003882983-1 02 DIONA D'ARC DE PAULA DIAS..... NIVEL 2 HISTORIA
FOZ DO JORDAO PINHAO PINHAO - LOCAL
0003888006-3 96 ALBINO MULLER..... NIVEL 2 SOCIOLOGIA
FRANC BELTRAO MARMELEIRO MARMELEIRO, C E DE-EF M
0003888086-1 01 ISABEL CRISTINA RAMOS..... NIVEL 2 PORTUGUES
FOZ DO IGUACU PONTAL PARANA PONTAL DO PARANA - LOCAL
0003893244-6 01 YLAINE REGINA LENZ PENTO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
XAMBRE PEROBAL PEROBAL - LOCAL
0003901281-2 99 RUBENS NUNES DOS SANTOS FILHO..... NIVEL 1 PORTUGUES
CURITIBA GUARATUBA ANIBAL KHURY, E E DEP-EF
0003904917-1 02 PAULA CRISTINA TEIXEIRA FRASSON..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
IPORA CAFEZAL DO SUL CAFEZAL DO SUL - LOCAL
0003917552-5 90 FLORA MARIA DE LIMA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
GUARAQUECABA PARANAGUA PARANAGUA - LOCAL
0003928156-2 01 ANA MARIA SILVA..... NIVEL 3 CIENCIAS
ARARUNA CAMPO MOURAO CAMPO MOURAO - LOCAL
0003928156-2 02 ANA MARIA SILVA..... NIVEL 3 BIOLOGIA
ARARUNA CAMPO MOURAO CAMPO MOURAO - LOCAL
0003944558-1 93 RUY BARBOSA..... NIVEL 1 PORTUGUES
COLOMBO COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0003954975-1 94 MARINA FERNANDES SANTOS..... NIVEL 2 CIENCIAS
SANTO INACIO CAMBE ERICO VERISSIMO, C E-EF M
0003982004-8 94 IZABEL CRISTINA TODESCHINI ANDREATTA..... NIVEL 2 CIENCIAS
PARANAGUA CORONEL VIVIDA CORONEL VIVIDA - LOCAL
0004006649-7 06 GORETI APARECIDA CARDOSO MACHADO..... NIVEL 1 BIOLOGIA
CERRO AZUL COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0004007245-4 01 MIRIAM REGINA FACHONE SOARES..... NIVEL 2 PORTUGUES
CURITIBA LONDRINA TSURU OGUIDO, C E-EF M
1
5

RG LF ..... N O M E ..... CL/NV D I S C I P L I N A
MUNICIPIO ...L O T A C A O A N T E R I O R R E V O G A D A....

0004013634-7 01 LUIZ ALBERTO CLABONDE..... NIVEL 1 FISICA
CURITIBA PONTA GROSSA EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PROFIS
0004019739-7 02 VALERIA SANTOS MACHADO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA CURITIBA NRE CURITIBA - LOCAL
0004022814-4 01 ZILDA DOS SANTOS KURITZA..... NIVEL 2 FORMACAO DE DOCENTE
GUARATUBA MARINGA INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS
0004024117-5 03 CLARICE FURINI CASCARDO HITO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
TOMAZINA IBAITI IBAITI - LOCAL
0004025975-9 01 SILVANE DE FATIMA HONORATO..... NIVEL 2 MATEMATICA
FAZ RIO GRANDE S JOSE PINHAIS ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M
0004028637-3 92 JULIANA LIMA CAVALCANTI DE MORAES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CAMBARA RIB DO PINHAL HERMINIA LUPION, C E-EF M N
0004032889-0 02 ELAINE MARA FABRICIO BRITO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
GUAIRACA TERRA RICA SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M
0004035017-9 02 FRANCISCA ARAUJO COSTA GUEDES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
MATINHOS PARANAGUA PARANAGUA - LOCAL
0004038473-1 01 MARISA PICCIOLI..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
MARINGA FLORESTA MONTEIRO LOBATO, C E-EM N
0004038623-8 01 MARLI GERMANO LIBRELATO..... NIVEL 3 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
MANGUEIRINHA PATO BRANCO AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M
0004038623-8 02 MARLI GERMANO LIBRELATO..... NIVEL 3 PORTUGUES
MANGUEIRINHA PATO BRANCO AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M
0004041017-1 01 IONE APARECIDA ALVES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
MATINHOS PARANAGUA PARANAGUA - LOCAL
0004056218-4 02 ROSELI SCHUISTAK RODRIGUES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
JAGUAPITA ROSARIO DO IVAI JOSE S ROSAS, C E-EF M
0004067707-0 02 MARCIA PAIVA DA SILVA MOTA..... NIVEL 3 PORTUGUES
SARANDI LUPIONOPOLIS MACHADO DE ASSIS, C E-EF M

```
0004067828-0  97  NAIR IRENE RATTI.................................  NIVEL 2  FORMACAO DE DOCENTE
                CAMPO MOURAO    CAMPINA LAGOA   CAMPINA DA LAGOA, C E-EF M PROFIS N
0004074340-5  02  FLAVIA BEATRIZ ALVES FERREIRA DE TOLEDO...........  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                PIRAQUARA       FOZ DO IGUACU   CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M
0004076451-8  05  ILMA PEREIRA DE SOUZA ZAMBONI.....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                STA ISABEL IVAI S C M CASTELO   SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - LOCAL
0004089795-0  92  ADILSON BONI DE SOUZA..............................  NIVEL 2  PORTUGUES
                AMAPORA         PARANAVAI       PARANAVAI - LOCAL
0004095283-7  01  LORIS CROCCOLI.....................................  NIVEL 3  FILOSOFIA
                ROLANDIA        PARANAGUA       ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS
0004096667-6  01  SILVIA CRISTINA GONCALVES SPERETTA.................  NIVEL 2  MATEMATICA
                LUIZIANA        SARANDI         CORA CORALINA, C E-EF M
0004101646-9  02  SUELI DE JESUS RODRIGUES...........................  NIVEL 3  PORTUGUES
                PONTA GROSSA    IPIRANGA        CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M N PROFIS
0004103770-9  01  TERESINHA PEREIRA BARBOZA..........................  NIVEL 3  PORTUGUES
                LONDRINA        FLORESTOPOLIS   EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EF M
0004103770-9  02  TERESINHA PEREIRA BARBOZA..........................  NIVEL 3  PORTUGUES
                LONDRINA        FLORESTOPOLIS   EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EF M
0004109367-6  01  JORCELI NICHELLE DEVERAS...........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CORONEL VIVIDA  CHOPINZINHO     SANTA INES, C E C-EF M
0004137232-0  02  ELIZABETE PRESA DA SILVA...........................  NIVEL 3  MATEMATICA
                RONCADOR        BRAGANEY        JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M N
0004142043-0  01  EFIGENIA INA COELHO SANTOS SILVA...................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                LINDOESTE       BOA V APARECIDA BOA VISTA DA APARECIDA - LOCAL
0004150240-1  92  MARIA SOLENI DOMINGOS..............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                GUAIRA          CAMPO MOURAO    NRE CAMPO MOURAO - LOCAL
1
6
0004150403-0  02  SIDINEIA REGINA BROIETTI...........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                CURITIBA        S PEDRO DO IVAI SAO PEDRO DO IVAI - LOCAL
0004153641-1  02  ESTANISLAU DOOPIAT.................................  NIVEL 2  MATEMATICA
                GAL CARNEIRO    ANTONIO OLINTO  ANTONIO OLINTO - LOCAL
0004163656-4  01  GLACI TEREZINHA SCHNEIDER..........................  NIVEL 3  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CAPANEMA        CASCAVEL        OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M
0004163656-4  02  GLACI TEREZINHA SCHNEIDER..........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CAPANEMA        CASCAVEL        PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M
0004170802-6  01  ROSILDA DE OLIVEIRA................................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CASTRO          PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0004175604-7  01  MARIA JANETI FERNANDES.............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                MIRASELVA       JAGUAPITA       WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF
0004182552-9  55  VERA LUCIA TEIXEIRA................................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                JANIOPOLIS      BOA ESPERANCA   VICENTE LEPORACE, C E-EF M N
0004187772-3  02  VANDERLEIA MORI....................................  NIVEL 2  HISTORIA
                FLORESTA        PAICANDU        IZABEL, C E PRINC-EF M
0004189420-2  01  ANA ELI ROSSA......................................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CAMPO LARGO     S JOSE PINHAIS  SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0004193325-9  02  LUCIA INES KORB SCHREIBER..........................  NIVEL 2  FILOSOFIA
                CURITIBA        FRANC BELTRAO   TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF
0004195600-3  90  GENECY ZANIN CAZELLA...............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                GUARANIACU      CASCAVEL        CASCAVEL - LOCAL
0004198797-9  01  SIRLENE DA SILVA...................................  NIVEL 3  PORTUGUES
                GODOY MOREIRA   COLOMBO         HELENA KOLODY, C E-EF M
0004203611-0  90  ADELIA BARBOSA DE JESUS............................  NIVEL 1  ENFERMAGEM
                CURITIBA        TELEMACO BORBA  TELEMACO BORBA - LOCAL
0004218480-2  01  JANETE APARECIDA DA CRUZ...........................  NIVEL 3  PORTUGUES
                LONDRINA        MATINHOS        SERTAOZINHO, C E-E F M N
0004224701-4  02  NILSON TADEU DE SOUZA FRANCA.......................  NIVEL 1  ARTE
                PIRAQUARA       PONTAL PARANA   MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M
0004226333-8  01  CIRLENE FACHINE....................................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                SERTANEJA       BANDEIRANTES    BANDEIRANTES - LOCAL
0004232690-9  01  IVALDETE TIJOLIN BARROS............................  NIVEL 2  CIENCIAS
                IPORA           CRUZEIRO OESTE  CRUZEIRO DO OESTE - LOCAL
0004236582-3  92  JANE MARIA FIORI...................................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CRUZEIRO IGUACU DOIS VIZINHOS   SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, C E C-EF M
0004244844-3  02  ROSIANA APARECIDA DE ASSIS VINCENZI................  NIVEL 3  CIENCIAS
                TOLEDO          QUEDAS IGUACU   ARNALDO BUSATO, C E-EF M
0004247215-8  03  LUCIMARA FERRAZ MARTINS............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ASSAI           S JERON SERRA   CAMPO DO MATAO, E E DO-EF
0004248759-7  01  ALAOR ALBERTO ALVES DOS SANTOS.....................  NIVEL 3  PORTUGUES
                MARIOPOLIS      CURITIBA        ORIONE, E E D-EF
0004250473-4  02  ROSIMARI SILVERIO CANDIDO MARTINS..................  NIVEL 3  PORTUGUES
                PAICANDU        CIANORTE        SAO LOURENCO, C E-EF M
0004253769-1  03  MARIA DE FATIMA SOARES CAVASIN.....................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CIDADE GAUCHA   TUNEIRAS OESTE  MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M
0004254920-7  01  CLEIDE APARECIDA SOARES............................  NIVEL 3  CIENCIAS
                PIRAQUARA       CURITIBA        IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M
0004258195-0  03  LUZINETE DE SOUZA ORBEN............................  NIVEL 2  CIENCIAS
                SAO JOAO IVAI   IVAIPORA        NRE IVAIPORA - LOCAL
0004258821-0  01  JANE CESCONETO CAIRES..............................  NIVEL 3  MATEMATICA
                LONDRINA        IVAIPORA        IVAIPORA - LOCAL
0004275002-6  01  MARIA CELIA DE LIZ.................................  NIVEL 2  PORTUGUES
                ARAUCARIA       CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0004280804-0  02  AGDA CRISTINA ULTCHAK..............................  NIVEL 3  PORTUGUES
                PIRAQUARA       CURITIBA        ALFREDO PARODI, C E-EF M
1
7
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
    RG       LF  ..................  N O M E  ....................  CL/NV   D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0004284168-4 98 ANTONIO ROBERTO BASTOS..... NIVEL 2 MATEMATICA
S JOSE PINHAIS GUARAPUAVA PEDRO I, C E C D-E F M
0004287993-2 04 SARA GEANE KOBELINSKI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
GOIOXIM GUARAPUAVA GUARAPUAVA - LOCAL
0004294925-6 96 MARISTELA MACIAS NOGUEIRA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
MANOEL RIBAS SAO JOAO IVAI SAO JOAO DO IVAI - LOCAL
0004299034-5 02 ADRIANA CARNEIRO..... NIVEL 3 PEDAGOGIA
CURITIBA UNIAO D VITORIA JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M
0004299231-3 01 MAURICIO MANOEL ABRANTES..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
S C M CASTELO PORTO RICO MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M
0004314399-9 02 MARIA SALETE DA SILVA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
AMPERE BOM JESUS SUL BOM JESUS DO SUL - LOCAL
0004314699-8 90 IEDA CRISTINA DA ROSA RIBEIRO..... NIVEL 1 PORTUGUES
BOCAIUVA DO SUL COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0004316926-2 21 ANTOLIANA PESTANA TANTOS..... NIVEL 3 MATEMATICA
PINHAIS CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0004318032-0 90 NEUSA CLAUDETE VARGAS..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
FOZ DO IGUACU S MIG IGUACU PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M
0004336857-5 01 MARCIANA TOMAZINI SERENISKI..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
BRAGANEY IGUATU IGUATU - LOCAL
0004343416-0 02 WALDEMAR GIMENES JUNIOR..... NIVEL 2 MATEMATICA
SARANDI MARINGA BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI
0004348507-5 02 MARIA EULALIA DABUL..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CASTRO IVAI IVAI - LOCAL
0004354436-5 01 MARISOL SATIE TAKAHASHI SUZUKI..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CRUZMALTINA FAXINAL OLAVO BILAC, C E-EF M
0004362934-4 86 ELSA APARECIDA FELIPE..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
PARANAGUA CURITIBA ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M
0004369143-0 01 ELIANA DA CONCEICAO PEREIRA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
COLOMBO ITAPERUCU ITAPERUCU - LOCAL
0004382730-8 01 MARIA AMALIA AMARAL..... NIVEL 3 CIENCIAS
ARAPUA SAO JOAO IVAI JOSE DE MATTOS LEAO, C E-EF M
0004389399-8 91 NILSA BATISTA PAZ..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
GUARAQUECABA PARANAGUA PARANAGUA - LOCAL
0004418834-1 05 ELIAS JOSE DE OLIVEIRA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
TAMARANA AMPERE AMPERE - LOCAL
0004421948-4 01 IOLANDA DOS ANJOS CHINI..... NIVEL 2 PORTUGUES
PONTA GROSSA TOLEDO JOAO C FERREIRA, C E DR-EF M
0004424152-8 02 ANA PAULA NOFFKE..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
GUARANIACU E RIOS OESTE ENTRE RIOS DO OESTE - LOCAL
0004435294-0 02 OLIVIO ARAUJO NETO..... NIVEL 2 HISTORIA
S JOSE PINHAIS S MIG IGUACU CASTELO BRANCO, C E C-EF M
0004450617-3 01 MARCIA APARECIDA MARTINS LUCAS..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
DIAMANTE D OEST QUATRO BARRAS ARLINDA F CREPLIVE, C E-EF M PROFIS
0004451159-2 21 CARLOS AUGUSTO SANTOS FARIA..... NIVEL 3 MATEMATICA
MIRASELVA JAGUAPITA NILSON RIBAS, C E DR-EM N
0004455619-7 02 LUIS WANG..... NIVEL 2 QUIMICA
PINHAIS CURITIBA AMANCIO MORO, C E-EF M
0004484680-2 92 EDILSON SEBASTIAO ZANINI..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
S PEDRO DO PR QUERENCIA NORTE QUERENCIA DO NORTE - LOCAL
0004484680-2 93 EDILSON SEBASTIAO ZANINI..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
AGUDOS DO SUL S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0004492504-4 53 MICHEL ARY ALVES DA SILVA..... NIVEL 1 FILOSOFIA
CAMPO LARGO BALSA NOVA MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M
1
8
0004493732-8 02 MARCIA HELENA FRONCHETTI..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
TAPEJARA CIDADE GAUCHA COSTA E SILVA, C E MAL-EF M
0004503924-2 03 ROSEMERE NEIVA POERSCH..... NIVEL 3 PEDAGOGIA
MAL CAND RONDON QUATRO PONTES QUATRO PONTES, C E-EF M
0004509028-0 01 ROSIMEIRE LUCHETTI CHIODI..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
TAPEJARA CIDADE GAUCHA CIDADE GAUCHA - LOCAL
0004516942-1 02 LUCIANA HERVATINI..... NIVEL 3 PEDAGOGIA
CURITIBA FAXINAL ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS
0004516942-1 03 LUCIANA HERVATINI..... NIVEL 3 FORMACAO DE DOCENTE
CURITIBA FAXINAL ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS
0004522743-0 01 GENI FRANCISCO DE SOUZA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
LINDOESTE CAP L MARQUES CAPITAO LEONIDAS MARQUES - LOCAL
0004534057-0 01 ROSANGELA MARIA ROSOLEM PAGANINI..... NIVEL 2 PORTUGUES
PEROBAL GUAIRA JAIME RODRIGUES, C E PROF-EF M
0004541468-0 01 LEONICE MARIA KAMINSKI DA SILVA..... NIVEL 3 PEDAGOGIA
CURITIBA PINHAIS ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS
0004542120-1 01 SANDRA APARECIDA FRANCISCO PORTO..... NIVEL 2 HISTORIA
OURIZONA MARINGA DIRCE DE A MAIA, C E-EF M
0004549484-5 90 KARLA CRISTINA ARIETA CARULA..... NIVEL 2 ARTE
CAMBARA JACAREZINHO JACAREZINHO - LOCAL
0004557885-2 02 JOSEMAR BOTTON..... NIVEL 3 MATEMATICA
FRANC BELTRAO STO A SUDOESTE MANOEL RIBAS, E E INTERVENTOR-EF
0004557885-2 21 JOSEMAR BOTTON..... NIVEL 3 MATEMATICA
FRANC BELTRAO STO A SUDOESTE MANOEL RIBAS, E E INTERVENTOR-EF
0004569535-2 01 ROSE APARECIDA CORCINO DE CAMARGO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
TIJUCAS DO SUL LONDRINA MARGARIDA B LISBOA, C E PROFA-EF M
0004569535-2 02 ROSE APARECIDA CORCINO DE CAMARGO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
S JOSE PINHAIS LONDRINA NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M
0004571863-8 03 MARCIA APARECIDA BOSSA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ALTONIA XAMBRE XAMBRE - LOCAL
0004586808-7 01 CLEYDE APARECIDA MIOTTO..... NIVEL 2 QUIMICA
S JOSE PINHAIS PATO BRANCO PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N

```
0004586808-7  97  CLEYDE APARECIDA MIOTTO.............................  NIVEL 2  QUIMICA
                S JOSE PINHAIS  VITORINO        HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M
0004587259-9  59  MARIA SALETE ROMEIRO DOS SANTOS...................  NIVEL 1  FORMACAO DE DOCENTE
                MARILUZ         GOIOERE         NRE GOIOERE - LOCAL
0004591523-9  02  ROSANA VASCONCELOS VITO..........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ALTONIA         ALTO PIQUIRI    JUCUNDINO FURTADO, E E DO C PROF-EF
0004598542-3  97  EDNEIA FONTANA...................................  NIVEL 2  CIENCIAS
                DIAMANTE NORTE  S C M CASTELO   CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M
0004604677-3  01  ADEMIR ZIMMERMANN................................  NIVEL 2  ANAL.QUIMICA/PROC.INDUSTRIAIS
                TOLEDO          CURITIBA        CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
0004605844-5  01  VANESSA CRISTINA FABRI...........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                CAMPO MAGRO     COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0004609573-1  02  CLARICE UBESSI...................................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                GUARATUBA       ANTONINA        ANTONINA - LOCAL
0004609800-5  05  ROSANA SOFIA GUEDES..............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                BOM JESUS SUL   BARRACAO        BARRACAO - LOCAL
0004620887-0  02  ROSANEA MARIA NEVES FERREIRA.....................  NIVEL 2  HISTORIA
                MOREIRA SALES   GOIOERE         GOIOERE - LOCAL
0004626629-3  02  PATRICIA CRISTINA EGEA DE OLIVEIRA...............  NIVEL 2  BIOLOGIA
                LOBATO          COLORADO        MONTEIRO LOBATO, C E-EF M N PROFIS
0004635713-2  02  VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS.......................  NIVEL 3  PORTUGUES
                CARLOPOLIS      STO ANT PLATINA RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS
0004636328-0  93  MIGUEL ODENIR SENCHUKE...........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
1
9
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ..................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0004652080-7  01  ANA IVONE CONSULIN DE BARROS......................  NIVEL 3  MATEMATICA
                S JOSE B VISTA  RIBEIRAO CLARO  JOAO DA R CHUEIRI, E E DR-EF
0004659665-0  40  VAINE TEGONI AGOSTINI............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                LUIZIANA        ENG BELTRAO     ARTHUR RAMOS, E E-EF
0004660314-1  01  ROSEMEYRE FLORIANO CARVALHO DUARTE...............  NIVEL 3  PORTUGUES
                CONS MAIRINCK   IBAITI          JULIO FARAH, C E-EF M
0004660424-5  01  TELMA REGINA NOBILE DIAS.........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  IBAITI          ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS
0004660424-5  90  TELMA REGINA NOBILE DIAS.........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  IBAITI          ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS
0004681777-0  01  ROSIELY CRISTINE DE OLIVEIRA.....................  NIVEL 2  MATEMATICA
                MAMBORE         STO ANT PLATINA SANTO ANTONIO DA PLATINA - LOCAL
0004690111-8  01  ALESSANDRA PILATI RIBEIRO........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                CURITIBA        RIO B IGUACU    JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M
0004691636-0  03  ROGERIO JULIAO PAULINO...........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                FLORESTOPOLIS   PORECATU        RICARDO LUNARDELLI, C E-EF M N PROFIS
0004701726-2  01  SILVINHA OLIVEIRA FRAGA..........................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                JACAREZINHO     STO ANT PLATINA SANTO ANTONIO DA PLATINA - LOCAL
0004703733-6  89  HELENA MARIA SILVEIRA DE SIQUEIRA................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                LAPA            CONTENDA        MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M
0004706085-0  01  MARCIA CRISTINA SIMOES...........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                FAZ RIO GRANDE  PINHAIS         HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI
0004706085-0  03  MARCIA CRISTINA SIMOES...........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                FAZ RIO GRANDE  PINHAIS         HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI
0004718935-7  91  ADRIANA MARIA BOSQUETTO..........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                ARAUCARIA       QUITANDINHA     ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E-EF M
0004731507-7  02  MIRIAM MORETTO DE SOUSA..........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ROLANDIA        GUARACI         GUARACI - LOCAL
0004753407-0  01  SANDRA ANDREIA SIQUEIRA MAZZA....................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                SAO MATEUS SUL  ANTONIO OLINTO  CAXIAS, C E C DQ-EF M
0004753744-4  02  NEUSA REGINA WACHHOLZ............................  NIVEL 1  ARTE
                CRUZEIRO IGUACU S JORGE D OESTE SAO JORGE DO OESTE - LOCAL
0004757634-2  03  ANA LUCIA COLPANI................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MATELANDIA      MEDIANEIRA      MEDIANEIRA - LOCAL
0004768509-5  92  KARINE BORBA.....................................  NIVEL 2  CIENCIAS
                RIO NEGRO       MANDIRITUBA     MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M
0004800719-8  04  MAURO CESAR DOS SANTOS...........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                CARAMBEI        PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0004828346-2  54  ELIZABETE DE SOUZA PILAN.........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAPONGAS       DOUTOR ULYSSES  DOUTOR ULYSSES - LOCAL
0004856805-0  01  JUDITE ALVES DE OLIVEIRA BOTELHO.................  NIVEL 2  ARTE
                GUARAPUAVA      TELEMACO BORBA  CUSTODIO NETTO, C E PROF-EF M
0004884725-0  01  ROSANGELA MARIA NICHELE..........................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                JAPURA          CIANORTE        CIANORTE - LOCAL
0004885424-9  54  ELISABETE CARVALHO...............................  NIVEL 2  HISTORIA
                S JOSE PINHAIS  CURITIBA        SENHORINHA M SARMENTO, C E-EF M
0004898463-0  99  MARIA JULIA DE MIRANDA...........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                CURIUVA         TELEMACO BORBA  SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M
0004909407-8  97  MARILEI DO ROCIO POLLI...........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                COLOMBO         BOCAIUVA DO SUL QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA,CE CON-EF M
0004912858-4  01  SOLANGE CANUTO DA SILVA..........................  NIVEL 3  CIENCIAS
                PONTA GROSSA    ARAPOTI         CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M
0004921722-6  03  PAULO ANTONIO DUARTE.............................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                STO ANT PLATINA RIBEIRAO CLARO  JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EF M PROF N
1
10
0004931562-7  02  LEDA REGINA CONRADO SANTOS.......................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                BARBOSA FERRAZ  ROLANDIA        ROLANDIA - LOCAL
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
0004937151-9  92  VANILDA DA SILVA.................................  NIVEL 2  HISTORIA
                ANDIRA          JOAQUIM TAVORA  JOAQUIM TAVORA - LOCAL
0004947960-3  03  INDIANARA ZANDONA BOSCARI.........................  NIVEL 2  CIENCIAS
                CEL. D. SOARES  PALMAS          SEBASTIAO PARANA, C E-EF M
0004950465-9  01  ANDREA VIEIRA CASTANHO ZANATTA....................  NIVEL 2  PORTUGUES
                PONTAL PARANA   CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0004960686-9  01  LUCINDA APARECIDA DEOLDOTO........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CAMBIRA         SABAUDIA        HERMINIA R LUPION, C E-EF M
0004975545-7  01  JOSIANE FERREIRA DA SILVA.........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                RIB DO PINHAL   JOAQUIM TAVORA  JOAQUIM TAVORA - LOCAL
0004977892-9  02  ANGELA CRISTINE PAETZOLD..........................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                MISSAL          FOZ DO IGUACU   FOZ DO IGUACU - LOCAL
0004985366-1  02  EDNA CARLA PICONE DYNCZUKI........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ROLANDIA        IBIPORA         IBIPORA - LOCAL
0004997332-2  01  MARLEI HELENA ROLIM DOS SANTOS....................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                ARAPOTI         S JOSE B VISTA  MARIA I GUIMARAES, C E-EF M
0005000460-0  02  LUIS HENRIQUE NOVACKI.............................  NIVEL 2  HISTORIA
                GUARAQUECABA    BARRACAO        BARRACAO - LOCAL
0005002606-0  91  NELSON JOSE DA SILVA..............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                Q. CENTENARIO   JANIOPOLIS      PEDRO II, E E D-EF
0005005907-3  02  CLAUDER PEREIRA MACIEL............................  NIVEL 1  HISTORIA
                PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0005029313-0  01  SANDRA CRISTINA PETERMANN.........................  NIVEL 3  MATEMATICA
                S CARLOS IVAI   S JOSE PINHAIS  BARRO PRETO, C E-EF M
0005029313-0  02  SANDRA CRISTINA PETERMANN.........................  NIVEL 3  MATEMATICA
                S CARLOS IVAI   S JOSE PINHAIS  BARRO PRETO, C E-EF M
0005030500-7  97  MARIA REGINA TOMADON..............................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                BOA V APARECIDA GOIOERE         GOIOERE - LOCAL
0005038074-2  99  JOSEMARI APARECIDA GONCALVES.......................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                LIDIANOPOLIS    CANDIDO ABREU   FAXINAL DE CATANDUVAS, C E C - EF EM
0005041466-3  92  MARIA ALICE FERRO DE FREITAS.......................  NIVEL 2  QUIMICA
                IVAIPORA        GODOY MOREIRA   GODOY MOREIRA - LOCAL
0005060611-2  02  SILVIO MARTIN.....................................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                JAPURA          CIANORTE        CIANORTE - LOCAL
0005062940-6  02  TEREZINHA VIDAL DE SOUZA HILLESHEIM...............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MANOEL RIBAS    CANDIDO ABREU   CANDIDO DE ABREU - LOCAL
0005067643-9  01  JOSILENA PIRES DA SILVEIRA........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                SAO MATEUS SUL  CURITIBA        SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS
0005070032-1  01  ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                DOURADINA       CAFEZAL DO SUL  CAFEZAL DO SUL - LOCAL
0005074812-0  04  APARECIDA ROSA....................................  NIVEL 1  HISTORIA
                CASTRO          PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0005083441-7  01  GIOVANA KIRST TYCHANOWICZ.........................  NIVEL 3  CIENCIAS
                CANDOI          S JERON SERRA   SAO JORGE, C E C-EF M
0005092066-6  04  MONICA HELENA VIEIRA..............................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CAMPO LARGO     S JOSE PINHAIS  SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0005106495-0  01  DANIELA TEIXEIRA MARTINS DOS SANTOS...............  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                S JOSE PINHAIS  GUARATUBA       GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFIS
0005106495-0  97  DANIELA TEIXEIRA MARTINS DOS SANTOS...............  NIVEL 2  FORMACAO DE DOCENTE
                S JOSE PINHAIS  GUARATUBA       GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFIS
0005108412-8  01  CRISTINA CORCINI BUENO DE OLIVEIRA................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CARLOPOLIS      CURITIBA        JAYME CANET, C E-EF M
0005109090-0  03  MARIA LUCIA ONORIO................................  NIVEL 1  ARTE
                JAGUAPITA       LONDRINA        NRE LONDRINA - LOCAL
1
11
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ....................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0005110422-6  01  DERCILIO DE OLIVEIRA JUNIOR........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                TAPIRA          CIDADE GAUCHA   COSTA E SILVA, C E MAL-EF M
0005121196-0  01  TATIANE VERONESE..................................  NIVEL 3  PEDAGOGIA
                PARANAGUA       CASCAVEL        WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS
0005126989-6  01  MARLI TEREZINHA BERTIN ORREGO.....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                FOZ DO IGUACU   FOZ DO IGUACU   NRE FOZ DO IGUACU - LOCAL
0005129650-8  02  IVANI DE AZEVEDO COSTA GONCALVES..................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                ALTO PARANA     PARAISO NORTE   PARAISO DO NORTE, C E-EF M PROFIS
0005136933-5  01  SILDIA STAFIM.....................................  NIVEL 3  MATEMATICA
                GUARATUBA       PITANGA         PEDRO I, C E D-EF M PROFIS N
0005154349-1  02  JULIO CESAR BORDA.................................  NIVEL 2  HISTORIA
                JOAQUIM TAVORA  CURITIBA        CLETO, C E PROF-EF M
0005160436-9  03  VERONICA PIRES VESSANI JANUARIO...................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                STA ISABEL IVAI SANTA MONICA    SANTA MONICA, C E-EF M
0005172222-1  01  BERNADETE DE FATIMA BASTOS VALENTIM...............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                RESERVA IGUACU  CANDOI          CANDOI - LOCAL
0005181785-0  92  CRISTIANE FRANCISCA PEREIRA.......................  NIVEL 2  PORTUGUES
                CURITIBA        S JOSE PINHAIS  SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M
0005207022-8  02  RAQUEL SCHEFFER DA SILVA..........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                LARANJ DO SUL   N. LARANJEIRAS  GUARAI, E E C DE-EF
0005217956-4  02  MARIA APARECIDA DOS SANTOS........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                TOLEDO          PEROLA          PEROLA - LOCAL
0005222896-4  01  LARA MONTANINI....................................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CORN PROCOPIO   LEOPOLIS        MARIA PEREIRA, E E-EF
0005231354-6  02  ADRIANE FURINI RIBEIRO............................  NIVEL 2  CIENCIAS
                JAPIRA          TOMAZINA        MANOEL S GONCALVES, E E C-EF
0005253934-0  52  CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO.........................  NIVEL 2  AGRICULTURA
                PINHAIS         GUARAPUAVA      CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO
```

0005255336-9 02 ZULEICA EUGENIA BARBOSA DA SILVA..... NIVEL 2 FISICA
WENCESLAU BRAZ IBAITI IBAITI - LOCAL
0005255696-1 91 DAIHANY RUOCCO DE PELLI..... NIVEL 1 MATEMATICA
CURITIBA CURITIBA NRE CURITIBA - LOCAL
0005257703-9 01 EVELYN ROSANA CARDOSO..... NIVEL 3 MATEMATICA
MORRETES MARINGA GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS
0005257703-9 02 EVELYN ROSANA CARDOSO..... NIVEL 3 MATEMATICA
MORRETES MARINGA GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS
0005270316-6 97 VALDINEI DO NASCIMENTO..... NIVEL 1 PORTUGUES
COLOMBO COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0005273364-2 53 MARCELO NASCIMENTO FARIA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
IGUARACU COLORADO COLORADO - LOCAL
0005276410-6 03 ANA TEREZA DA SILVA..... NIVEL 1 PORTUGUES
ARAUCARIA S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0005278911-7 01 EGIMARA SANTOS FERREIRA..... NIVEL 3 GEOGRAFIA
CASCAVEL MORRETES MORRETES - LOCAL
0005313555-2 89 ROSELI RAASCH..... NIVEL 2 CIENCIAS
MATELANDIA MEDIANEIRA ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EFM_PROF
0005323595-6 02 SIRLEY TEREZINHA DE PAULA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CORONEL VIVIDA CHOPINZINHO SANTA INES, C E C-EF M
0005339117-6 01 NILCEIA APARECIDA SANTOS FERREIRA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
PARANAGUA PONTA GROSSA EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M
0005344986-7 01 MARCIO ROBERTO LOPES..... NIVEL 2 MATEMATICA
CURITIBA COLOMBO PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EF M
0005349369-6 01 GLACI DE FATIMA CARDOSO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
REBOUCAS RIO AZUL CHAFIC CURY, C E DR-EF M N
1
12
0005367537-9 01 ROZANE DE FATIMA ZAIONZ DA ROCHA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA CURITIBA NRE CURITIBA - LOCAL
0005375804-5 02 GEOVANA SILVESTRI PAUWELZ..... NIVEL 3 CIENCIAS
CASCAVEL IBEMA JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M
0005376466-5 01 DALIANE JACQUELINE MARSANGO..... NIVEL 2 SEGURANCA DO TRABALHO
FRANC BELTRAO CASCAVEL CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
0005384370-0 01 MARILENE SARTORI UZELOTO..... NIVEL 2 MATEMATICA
BOM SUCESSO S JOSE PINHAIS SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M
0005390091-7 07 SILVANA CRISTINA DE SOUZA..... NIVEL 1 PORTUGUES
COLOMBO COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0005433373-0 97 IVOIR PINHEIRO DOS SANTOS..... NIVEL 2 FISICA
CAMPO BONITO DIAMANTE DO SUL OSORIO DUQUE ESTRADA, C E-EF M
0005449633-8 02 ANDREA CRISTINA BERLATTO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
LINDOESTE CAFELANDIA CAFELANDIA - LOCAL
0005452878-7 02 IVANETE CRISTINA BELGAMASCO..... NIVEL 3 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
MARIALVA S CARLOS IVAI SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M
0005457200-0 91 CLARICE GOULART MACIEL COSTA..... NIVEL 2 PORTUGUES
SAUDADE IGUACU CLEVELANDIA CLEVELANDIA - LOCAL
0005461497-7 01 ANA MARIA PEPE..... NIVEL 2 MATEMATICA
IRATI F. PINHEIRO GETULIO VARGAS, C E-EF M
0005486722-0 97 MARCIA OSTRUFKA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CARAMBEI CASTRO CASTRO - LOCAL
0005489872-0 92 VANDERLEI LUIZ DE JESUS..... NIVEL 2 FILOSOFIA
GUARATUBA S JOSE PINHAIS AFONSO PENA, C E-EF M
0005489872-0 93 VANDERLEI LUIZ DE JESUS..... NIVEL 2 FILOSOFIA
GUARATUBA S JOSE PINHAIS AFONSO PENA, C E-EF M
0005499552-0 02 MARIA MARLI FERRARI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
CORBELIA CURITIBA IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M
0005515475-9 99 JOSE ALEXANDRE PEREIRA NETO..... NIVEL 2 MATEMATICA
S JOSE PINHAIS PIRAQUARA ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M
0005553942-1 02 ADILEIA SUZI MOTT..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ALTONIA ALTO PIQUIRI ALTO PIQUIRI - LOCAL
0005587375-5 01 SILVANA SILVIA DRUCIAK VIENSCOSKI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
ALTO PIQUIRI CURITIBA PILAR MATURANA, C E-EF M
0005591612-8 97 SANDRA REGINA DA SILVA..... NIVEL 1 PORTUGUES
PONTA GROSSA PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0005594282-0 02 SANDRO ALEX MONTEIRO LAPAS..... NIVEL 3 CIENCIAS
PARANAGUA GUARATUBA GUARATUBA - LOCAL
0005612130-7 98 TANIA MARA DA SILVA BUENO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ARAUCARIA FAZ RIO GRANDE LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M
0005625372-6 06 CRISTIANI RAZOTO DA SILVA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
QUATRO BARRAS TUNAS DO PARANA TUNAS DO PARANA - LOCAL
0005630424-0 01 MARA SANDRA ABREU DUARTE..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
PALMAS CEL. D. SOARES ANTONIO ARTEMIO FRANCA, C E C-EF M
0005639520-2 02 SIRLEI MARIA OSTVALD..... NIVEL 2 QUIMICA
ANTONIO OLINTO UNIAO D VITORIA PEDRO STELMACHUK, C E-EF M
0005642373-7 01 ROSELI TAVARES..... NIVEL 3 PEDAGOGIA
S JOSE PINHAIS RESERVA IGUACU IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M
0005642373-7 02 ROSELI TAVARES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
S JOSE PINHAIS RESERVA IGUACU IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M
0005653943-3 03 CRISTIANE NUNES FERREIRA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
ARAUCARIA FAZ RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0005661704-3 02 ANGELA MARIA MANFRON..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CAMPO MAGRO GUARAQUECABA GUARAQUECABA - LOCAL
0005682321-2 07 IARA SILVA SANTOS..... NIVEL 1 PORTUGUES
ARAUCARIA S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
1
13

RG LF ..... N O M E ..... CL/NV D I S C I P L I N A
MUNICIPIO ...L O T A C A O A N T E R I O R R E V O G A D A....

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0005685937-3 02 PAULA ROBERTA MIRANDA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
ASTORGA SANTA FE CECILIA MEIRELES, E E-EF
0005694214-9 05 MARCIA ASCENCIO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CIDADE GAUCHA TAPIRA SAO JOSE, C E-EM
0005701884-4 96 BEATRIZ GARDA DONEDA..... NIVEL 1 PORTUGUES
BELA V. CAROBA FRANC BELTRAO NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0005712568-3 03 ALAN CARTER KULLACK..... NIVEL 2 MATEMATICA
S JOSE PINHAIS CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0005713649-9 94 CELOIR DO CARMO STUMPF..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
FOZ DO IGUACU MATELANDIA MATELANDIA - LOCAL
0005718443-4 97 ANDRE RICARDO DENARDIN..... NIVEL 2 CIENCIAS
CAFELANDIA STA TEREZA OEST SANTA TEREZA DO OESTE - LOCAL
0005721734-0 92 ANDREA DA COSTA MATOS..... NIVEL 2 CIENCIAS
TAMARANA CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0005726034-3 03 JANE TEREZINHA PORTZ..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
TOLEDO TOLEDO NRE TOLEDO - LOCAL
0005726797-6 02 MARLI ROGERIA BOLSON..... NIVEL 2 CIENCIAS
IBEMA GUARANIACU PLANALTINA, E E C - EF
0005727381-0 02 EYDIE LUCIANA MIGLIORANZA STANQUEVISKI..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
PALMAS BARRACAO BARRACAO - LOCAL
0005728500-1 90 ALISSON KOROBINSKI AMARAL..... NIVEL 2 CIENCIAS
QUEDAS IGUACU FRANC BELTRAO FRANCISCO BELTRAO - LOCAL
0005728500-1 91 ALISSON KOROBINSKI AMARAL..... NIVEL 2 MATEMATICA
QUEDAS IGUACU FRANC BELTRAO TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF
0005729010-2 90 RENATA SORAYA ARCHELEIGA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CONTENDA S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0005731124-0 95 CLEMIUDA BARBOSA..... NIVEL 1 PORTUGUES
GUARAPUAVA N. LARANJEIRAS NOVA LARANJEIRAS - LOCAL
0005735536-0 01 FERNANDO MATEUS DA SILVEIRA..... NIVEL 2 QUIMICA
CASCAVEL CORBELIA AMANCIO MORO, C E-EF M N PROFIS
0005735536-0 02 FERNANDO MATEUS DA SILVEIRA..... NIVEL 2 QUIMICA
CASCAVEL CORBELIA CAXIAS, C E DQ DE-EF M
0005738533-2 01 ANA PAULA DE OLIVEIRA..... NIVEL 1 PORTUGUES
PAICANDU COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0005741636-0 01 RICARDO ALEXANDRE BALBINO..... NIVEL 2 PORTUGUES
LONDRINA CURITIBA IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M
0005744497-5 01 ALEXANDRA MONICA STEINBACH..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
FRANC BELTRAO ENEAS MARQUES ENEAS MARQUES - LOCAL
0005745038-0 92 ROZILEI DOS ANJOS BARBOZA..... NIVEL 2 MATEMATICA
MIRASELVA JAGUAPITA WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF
0005751747-6 93 RENATA CRISTINA DELAI..... NIVEL 1 HISTORIA
FRANCISCO ALVES BARRACAO BARRACAO - LOCAL
0005763449-9 03 CRISTIANE TEREZINHA BONATO DOS SANTOS..... NIVEL 1 PORTUGUES
CAMPO LARGO S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0005763765-0 94 ANA PAULA MOTA REIS..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
CORBELIA BOM JESUS SUL BOM JESUS DO SUL - LOCAL
0005768090-3 01 ANA PAULA ABBUD ZAVATI..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
ARAUCARIA S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0005781984-7 03 ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
TUNAS DO PARANA CAMPO MAGRO NOSSA SRA CONCEICAO, C E DO C-EF M
0005786671-3 99 LUCILA PESTUM STRUJAK..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ANTONINA TELEMACO BORBA MANOEL RIBAS, C E-EF M
0005790467-4 02 FLAVIO APARECIDO BRANDAO..... NIVEL 2 HISTORIA
BRAGANEY ANAHY JOSE BONIFACIO, C E-EF M
1
14
0005796590-8 01 SANDRA APARECIDA ELGER GONCALVES..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
GUAIRA MAL CAND RONDON MARECHAL CANDIDO RONDON - LOCAL
0005809223-1 01 ANA RITA DALLA COSTA..... NIVEL 2 PORTUGUES
REALEZA AMPERE CANDIDO PORTINARI, E E-EF
0005816969-2 94 CAMILA FLAVIA FERNANDES ROBERTO..... NIVEL 1 HISTORIA
ITAPERUCU COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0005823002-2 89 RONY EWERSON SKOWRONSKI..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
GUARAQUECABA PARANAGUA PARANAGUA - LOCAL
0005831973-2 01 CLAUDIA CRISTINA COSTA..... NIVEL 2 ARTE
COLOMBO CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0005844920-2 90 ELISANGELA DE SOUZA BOB..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CRUZEIRO OESTE QUITANDINHA QUITANDINHA - LOCAL
0005855047-7 04 LUIS GUSTAVO PERIZZOLO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
CEL. D. SOARES PATO BRANCO NRE PATO BRANCO - LOCAL
0005858026-0 07 ANDREA ZOCATELI GUEBUR..... NIVEL 1 PORTUGUES
COLOMBO COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0005858460-6 03 VALDIRENE RIBEIRO SEPANHAKI..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
QUATRO BARRAS CAMPINA GDE SUL CAMPINA GRANDE DO SUL - LOCAL
0005863114-0 91 ELIANE MARIA ROZIN..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PALMAS CEL. D. SOARES CORONEL DOMINGOS SOARES - LOCAL
0005878870-8 01 SINEZIO RODRIGUES DOS SANTOS..... NIVEL 2 MATEMATICA
SAO TOME CIANORTE CIANORTE, C E-EF M N PROFIS
0005884810-7 01 RENATA ALMEIDA MORAES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
GUARATUBA MORRETES ROCHA POMBO, C E-EF M N
0005894685-0 01 LUCINEUSA BERNARDINO DOS SANTOS SILVA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
STA TER ITAIPU MEDIANEIRA MEDIANEIRA - LOCAL
0005898988-6 01 MARINES ROSA BONIFACIO..... NIVEL 2 PORTUGUES
TOLEDO CEU AZUL MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P
0005905312-4 01 MIRIAN CRISTINA DE LIMA MELO..... NIVEL 3 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
TUPASSI FOZ DO IGUACU PAULO FREIRE, C E-EF M
0005905312-4 02 MIRIAN CRISTINA DE LIMA MELO..... NIVEL 3 PORTUGUES
A CHATEAUBRIAND FOZ DO IGUACU PAULO FREIRE, C E-EF M

```
0005907153-0  01  ELIANE ROCHA FRANCISCO.............................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                PIRAQUARA       CURITIBA        PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS
0005927234-9  01  ELAINE CRISTINA DA SILVA GARRETT.................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       S JOSE PINHAIS  SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0005929245-5  01  SILVANA TOMAZI CAMOZZATO.........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CLEVELANDIA     CEL. D. SOARES  SANTA CATARINA, C E-EF M
0005930087-3  01  DANIELY RIBEIRO E SILVA E LIMA....................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                PARANAGUA       LONDRINA        TSURU OGUIDO, C E-EF M
0005931767-9  93  ELIANE HEIDEMANN ROCHA...........................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                TUPASSI         PALOTINA        SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N
0005935736-0  03  PAULO CESAR MAURINA..............................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                CEL. D. SOARES  PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0005937093-6  01  ALCIONEIDE PIOVAN CARETTA DELIBERAES..............  NIVEL 2  MATEMATICA
                CORBELIA        CURITIBA        ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M
0005944125-6  01  SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL DA SILVA.......  NIVEL 2  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  PONTAL PARANA   PONTAL DO PARANA - LOCAL
0005968482-5  02  MERCIO CLOVIS DE ARAUJO..........................  NIVEL 1  MATEMATICA
                FRANC BELTRAO   PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0005983315-4  01  SHEILA REGINA MIQUELETTI.........................  NIVEL 2  QUIMICA
                ALTONIA         FOZ DO IGUACU   TAMANDARE, C E ALM-EF M
0005983315-4  02  SHEILA REGINA MIQUELETTI.........................  NIVEL 2  QUIMICA
                FRANCISCO ALVES FOZ DO IGUACU   ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF
0005983327-8  03  EMILENE SUZI DE OLIVEIRA.........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PARANACITY      ALM TAMANDARE   ALMIRANTE TAMANDARE - LOCAL
1
15
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ....................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0005986582-0  01  NILZA DE SOUZA ALMEIDA...........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       ARAUCARIA       JOANA GURSKI, C E C-EF M
0006002771-4  52  CAMILA GEREZ NASCIMENTO..........................  NIVEL 2  QUIMICA
                MARIALVA        PRES C BRANCO   PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LOCAL
0006014357-9  01  GIZELI DE CASSIA SCHNELL.........................  NIVEL 2  CIENCIAS
                DOUTOR ULYSSES  CERRO AZUL      ISABEL, C E PRINC-EF M
0006014357-9  02  GIZELI DE CASSIA SCHNELL.........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                DOUTOR ULYSSES  CERRO AZUL      ISABEL, C E PRINC-EF M
0006021644-4  01  JOSE LUIZ LEITE..................................  NIVEL 3  PORTUGUES
                CURITIBA        LONDRINA        HUGO SIMAS, C E-EF M
0006021644-4  02  JOSE LUIZ LEITE..................................  NIVEL 3  PORTUGUES
                CURITIBA        LONDRINA        HUGO SIMAS, C E-EF M
0006022664-4  91  PEDRO SAUSEN.....................................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                CEU AZUL        ANTONINA        ANTONINA - LOCAL
0006030138-7  02  PAULO VICENTINI FARIA............................  NIVEL 2  CIENCIAS
                ARAPUA          LUNARDELLI      LUNARDELLI - LOCAL
0006030163-8  02  FABIO RENATO MORO MALERBA SIMOES.................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                CAMBARA         JACAREZINHO     JACAREZINHO - LOCAL
0006033278-9  01  ADRIANA MARIA FRANCISCO..........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                MARINGA         PEABIRU         OLAVO BILAC, C E-E F M N
0006033472-2  02  MALCON CASSIO SANTIN.............................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                STA IZABEL OEST FRANC BELTRAO   INDUSTRIAL, C E-EF M
0006040038-5  06  ANGELINA TRENTO MARTINS..........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                VIRMOND         LARANJ DO SUL   NRE LARANJEIRAS DO SUL - LOCAL
0006052423-8  01  DANIELA MACIAS NOGUEIRA..........................  NIVEL 3  BIOLOGIA
                ARAPUA          MANOEL RIBAS    RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS N
0006056223-7  01  GRACIELE DE FATIMA BORSATTO.......................  NIVEL 2  HISTORIA
                LOANDA          STA ISABEL IVAI ALBERICO M DA SILVA, C E-EF M PROFIS
0006060295-6  01  ANA PAULA PIRES..................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                IGUARACU        LOBATO          LOBATO - LOCAL
0006061702-3  97  LENITA DE LOURDES GIACOMET........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                ESPERANCA NOVA  STO A SUDOESTE  ANTONIO SCHIEBEL, C E-EF N
0006061710-4  01  SIMONE APARECIDA PINTO STELMACH...................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                PALMAS          CEL. D. SOARES  SANTA CATARINA, C E-EF M
0006064917-0  01  JOAO THIAGO MONEZI PAULINO DA SILVA...............  NIVEL 1  PORTUGUES
                CAMBE           LONDRINA        MACHADO DE ASSIS, C E-EF M
0006080937-2  01  SIMONE MANEIRA...................................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                S JOSE PINHAIS  FAZ RIO GRANDE  FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0006080937-2  02  SIMONE MANEIRA...................................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                S JOSE PINHAIS  FAZ RIO GRANDE  FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0006094396-6  03  CLEMENTE POKCZYVA................................  NIVEL 2  FILOSOFIA
                F. PINHEIRO     ARAUCARIA       JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N
0006100583-8  01  MARCOS SEGALE CARVALHEIRO........................  NIVEL 2  FISICA
                PAICANDU        MARINGA         UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS
0006100583-8  02  MARCOS SEGALE CARVALHEIRO........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                PAICANDU        MARINGA         BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI
0006106740-0  55  SAMUEL KINDZIERA.................................  NIVEL 2  HISTORIA
                ROSARIO DO IVAI RIO BRANCO IVAI 1 DE SETEMBRO, C E C-EF M
0006120847-0  98  ALESSANDRA GUIMARAES DOS SANTOS...................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                MARIALVA        SARANDI         CORA CORALINA, C E-EF M
0006123424-1  01  MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO.............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                GUARATUBA       PONTAL PARANA   PONTAL DO PARANA - LOCAL
0006127979-2  01  FREDERICO WEINHARDT WITHERS......................  NIVEL 1  HISTORIA
                DOUTOR ULYSSES  COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
1
16
0006129190-3  03  DANIEL CHAVES DE CARVALHO........................  NIVEL 1  HISTORIA
                S JOSE PINHAIS  COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0006138680-7 02 REGIANE DE SOUZA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
FRANC BELTRAO ENEAS MARQUES PINHALZINHO, E E C DE-EF
0006143707-0 09 PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA..... NIVEL 1 PORTUGUES
SARANDI PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0006145187-0 01 DENISE GANDOLFI PANONT..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
FLORIDA ANGULO ANGULO - LOCAL
0006150268-8 04 JOCEMARA ROCIO MULLER BANDEIRA..... NIVEL 1 ARTE
FOZ DO IGUACU CASTRO MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS
0006159156-7 91 ROSANGELA FERRAZ..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
PRIMEIRO MAIO SERTANOPOLIS MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR
0006168834-0 02 JEFFERSON FARIAS DE CRISTO..... NIVEL 1 BIOLOGIA
S JOSE PINHAIS S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0006184688-3 90 LILIAN VALENZUELA BARROSO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
ASTORGA SANTO INACIO SANTO INACIO - LOCAL
0006193283-6 02 FATIMA MARIA MARCUZZI..... NIVEL 1 PORTUGUES
TERRA RICA PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0006209921-6 04 MICHELLE PAIS DA COSTA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ITAPEJARA OESTE HONORIO SERPA HONORIO SERPA - LOCAL
0006215365-2 01 KATIA MONTEIRO SILVA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
PARANAGUA ANTONINA ANTONINA - LOCAL
0006232337-0 03 JULIANA ALVES BARBOSA..... NIVEL 2 PORTUGUES
GUARATUBA MARINGA MARINGA - LOCAL
0006240312-8 02 FERNANDA GROLA CARDOSO TAVARES..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
COLORADO ITAPERUCU ITAPERUCU - LOCAL
0006246320-1 05 MARIANE DE MELO BUENO..... NIVEL 1 HISTORIA
VENTANIA ORTIGUEIRA ORTIGUEIRA - LOCAL
0006260432-8 01 SEBASTIAO FIDELIS..... NIVEL 2 MATEMATICA
PINHAO BITURUNA CLARA, C E DO C IR-EF M
0006266869-5 01 MARTA APARECIDA DA SILVA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA CURITIBA NRE CURITIBA - LOCAL
0006275022-7 01 JUNIA MARA PIMENTEL..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
MEDIANEIRA FOZ DO IGUACU NRE FOZ DO IGUACU - LOCAL
0006277793-1 02 RENILDE FERREIRA DE LIMA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ASSAI JATAIZINHO ADELIA A LOPES, E E PROFA-EF
0006277804-0 03 ELEANO ALVES..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CASCAVEL CATANDUVAS JOAO F NEVES, C E DR-EF M
0006279148-9 99 JOCEANO SETTI..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
T BARRAS DO PR CASCAVEL CASCAVEL - LOCAL
0006279738-0 01 REGIANE APARECIDA REBOLLA BAGGIO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
TAMBOARA ALTO PARANA ALTO PARANA - LOCAL
0006283559-1 02 MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA..... NIVEL 2 PORTUGUES
ALM TAMANDARE CURITIBA IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M
0006291036-4 91 DEMIAN GABRIEL..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ARAUCARIA AGUDOS DO SUL AGUDOS DO SUL - LOCAL
0006291357-6 92 CARLA VANESSA REGIAO CAMARGO..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
S JOSE PINHAIS COLOMBO JOAO R DE CAMARGO, C E-EF M
0006304210-2 02 CLAUDIA PEREIRA PEDRONI..... NIVEL 2 PORTUGUES
ALM TAMANDARE COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0006319687-8 01 SANDRA VILHENA SENN..... NIVEL 2 PORTUGUES
MATINHOS UNIAO D VITORIA NEUSA DOMIT, C E-EF M
0006328253-7 09 LUCIANA BELONI DOS SANTOS..... NIVEL 1 HISTORIA
PIRAQUARA COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0006328596-0 02 JAN NOWAK NETO..... NIVEL 1 HISTORIA
CERRO AZUL COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
1
17

RG LF ..... N O M E ..... CL/NV D I S C I P L I N A
MUNICIPIO ...L O T A C A O A N T E R I O R R E V O G A D A....

0006335019-2 02 FABIANE DE FATIMA LUZZI CHEIKO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
ALM TAMANDARE COLOMBO ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N
0006353492-7 01 SILVIA LETICIA MONTANHOLI PEREZ..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
TUNEIRAS OESTE SAO TOME SANTOS DUMONT, C E-EM N
0006360538-7 01 ANDREIA FERRARI DOS SANTOS GOMES..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
FAZ RIO GRANDE PALOTINA RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M
0006360538-7 02 ANDREIA FERRARI DOS SANTOS GOMES..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
FAZ RIO GRANDE PALOTINA RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M
0006384347-4 04 MARCIO FLORES DA SILVA..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
TAPEJARA TUNEIRAS OESTE MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M
0006388037-0 02 CLARISSA HENRIETE OGLIARI BILEK..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CURITIBA CURITIBA NRE CURITIBA - LOCAL
0006390991-2 01 VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CEU AZUL BOA V APARECIDA BOA VISTA DA APARECIDA - LOCAL
0006391928-4 03 ANGELA MARIA PEREIRA ESCORPELI..... NIVEL 3 PORTUGUES
IPORA FRANCISCO ALVES VICENTE TOMAZINI, C E-EF M
0006395764-0 03 ELIANA ANTUNES..... NIVEL 1 PORTUGUES
GUARAPUAVA GUARAPUAVA NRE GUARAPUAVA - LOCAL
0006405355-8 04 EDNA MARA ROSA DOS SANTOS CRUZ PESSOA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
NOVA ESPERANCA S CARLOS IVAI SAO CARLOS DO IVAI - LOCAL
0006408580-8 04 ISABEL MARQUES MEIRINHO..... NIVEL 2 QUIMICA
IPORA ICARAIMA ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M
0006412587-7 01 JOANA MARJORIE POSSIEDE..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
FAZ RIO GRANDE PARANAGUA SAO FRANCISCO, C E-EF M
0006413631-3 01 ADRIANA DE ARAUJO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
JAGUAPITA TAMARANA TAMARANA - LOCAL
0006417529-7 53 SIMONE REGINA BUZATO..... NIVEL 1 PORTUGUES
ALM TAMANDARE COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL

0006423244-4 01 JULIANA SCALIANTE BARBIERI..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
STA ISABEL IVAI SANTA MONICA SANTA MONICA, C E-EF M
0006429589-6 05 ADRIANE SOUZA DE MELO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
IBIPORA TAMARANA TAMARANA - LOCAL
0006430285-0 91 RONNYE ANDRE FERNANDES BELTRAMINI..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
PARANAGUA NOVA ESPERANCA NOVA ESPERANCA - LOCAL
0006431974-4 01 SILMA MARIA DE SOUZA MORILLAS..... NIVEL 2 PORTUGUES
PINHAIS COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0006433762-9 96 EURIDES CATARINA KLEIN GRIEBELER..... NIVEL 1 FORMACAO DE DOCENTE
MISSAL FOZ DO IGUACU NRE FOZ DO IGUACU - LOCAL
0006435049-8 01 GENI GONCALVES DA SILVA..... NIVEL 2 BIOLOGIA
GOIOERE MOREIRA SALES MOREIRA SALES - LOCAL
0006439062-7 01 LUCIANA FERREIRA OLEINIK..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CAMPO LARGO ARAUCARIA ARAUCARIA - LOCAL
0006439321-9 05 GEORDANA GOMES GUIMARAES BOSCARDIM..... NIVEL 1 PORTUGUES
ARAPUA PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0006444714-9 01 ANDRE LUIS WEILER..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
CORUMBATAI SUL NOVA CANTU NOVA CANTU - LOCAL
0006448767-1 06 SIMONE DO ROCIO DE FARIA BAGIO..... NIVEL 1 PORTUGUES
CURITIBA COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0006448957-7 01 EDICLEA DA SILVA..... NIVEL 3 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
FRANC BELTRAO ENEAS MARQUES CASTRO ALVES, C E-EF M
0006448957-7 02 EDICLEA DA SILVA..... NIVEL 3 PORTUGUES
FRANC BELTRAO ENEAS MARQUES CASTRO ALVES, C E-EF M
0006454933-2 05 SHEILA KREMER LUIZ..... NIVEL 1 PORTUGUES
COLOMBO COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
1
18
0006456333-5 01 HERICLES FERNANDO SILVEIRA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
IPORA MATINHOS MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M
0006456333-5 02 HERICLES FERNANDO SILVEIRA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
IPORA MATINHOS MATINHOS - LOCAL
0006458301-8 02 FERNANDA MONDARDO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
MEDIANEIRA FOZ DO IGUACU NRE FOZ DO IGUACU - LOCAL
0006478196-0 02 DANIELE VALENTE..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
BOCAIUVA DO SUL COLOMBO GENESIO MORESCHI, C E-EF M
0006490314-4 03 LUCIANA BELEGANTE CABRAL..... NIVEL 1 BIOLOGIA
RIO BRANCO SUL COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0006506695-5 04 THAIS CAMILA MARQUES RUBIO..... NIVEL 1 PORTUGUES
CRUZEIRO OESTE PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0006524843-3 01 JANETE MARQUES DANTAS..... NIVEL 2 MATEMATICA
MARINGA SARANDI CORA CORALINA, C E-EF M
0006532188-2 01 ALESSANDRA CRISTINA NOGUEIRA PETRECHEN..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
BOA V SAO ROQUE STA MARIA OESTE FRANCISCO C DA COSTA, C E C-EF M
0006532959-0 01 DANIELA CASONI MOSCATO..... NIVEL 2 HISTORIA
ALVORADA DO SUL CARAMBEI CARLOS VENTURA, C E-EF M
0006550964-4 01 ALECSANDRO FAVARO..... NIVEL 2 MATEMATICA
MAL CAND RONDON CIANORTE ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M
0006554412-1 99 VANICE MARIA COLOMBO..... NIVEL 2 ARTE
PONTAL PARANA MISSAL MISSAL - LOCAL
0006554946-8 02 ALICE GARCIA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU NRE FOZ DO IGUACU - LOCAL
0006568597-3 02 LUCIANA ANDREA CALVI..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
IGUARACU SARANDI HELENA KOLODY, C E-EF M
0006569494-8 02 CRISTIANE RIBEIRO NAVARRO..... NIVEL 1 HISTORIA
TIBAGI PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0006579036-0 03 FAGNER DA COSTA..... NIVEL 2 ENFERMAGEM
CORN PROCOPIO LONDRINA LONDRINA - LOCAL
0006585040-0 03 IONE ROSA BATISTA..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
SANTA HELENA FOZ DO IGUACU CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M
0006613533-0 01 MAISA DE CARVALHO IWAZAKI..... NIVEL 1 BIOLOGIA
CAMBARA MARIALVA MARIALVA - LOCAL
0006630793-0 02 ANDREIA DE LOURDES BUENO CARNEIRO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
TIBAGI VENTANIA ALBERTO DA SILVA PARANA, C E-EF M
0006631274-7 01 ADRIANA RIBEIRO FRANCA..... NIVEL 2 HISTORIA
CAMBARA RIBEIRAO CLARO JOAO DA R CHUEIRI, E E DR-EF
0006649112-9 02 JANAINA APARECIDA DA SILVA POLETTO..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CAFEARA ARAUCARIA MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM
0006661946-0 01 LILIAN MARIA DE ROCCO..... NIVEL 2 MATEMATICA
JAPURA CIANORTE CIANORTE, C E-EF M N PROFIS
0006667362-6 01 CINTIA KAMILA DE BONA RIBEIRO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
SANTA LUCIA GUARAPUAVA NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M
0006671085-8 53 JAQUELINE CORDEIRO BERNARDO PICONE..... NIVEL 2 PORTUGUES
JATAIZINHO JACAREZINHO LUIZ SETTI, C E-E F M P N
0006671091-2 97 ARAI BAGGIO..... NIVEL 2 QUIMICA
PINHAIS QUATRO BARRAS QUATRO BARRAS - LOCAL
0006675126-0 96 MILENA BARCELLOS..... NIVEL 2 AGRICULTURA
PITANGA GUARAPUAVA GUARAPUAVA - LOCAL
0006680735-5 01 GISELE VIRGINIA BECKER DE OLIVEIRA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
AGUDOS DO SUL S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0006689709-5 02 DIANA KARLA HERNANDES..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
FLORIDA SANTA FE SANTA FE - LOCAL
0006717326-0 01 RONAINE LINIANEA HEGELE..... NIVEL 2 HISTORIA
STA TEREZA OEST FOZ DO IGUACU TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M
1
19

RG LF ..... N O M E ..... CL/NV D I S C I P L I N A
MUNICIPIO ...L O T A C A O A N T E R I O R R E V O G A D A....

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
0006722993-2  02  DANIELA FOGASSA DA SILVA KOZAR.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                BOCAIUVA DO SUL COLOMBO          NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0006731960-5  02  JOSE JULIANO FUMAGALLI PAIVA.....  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                DIAMANTE NORTE  STA ISABEL IVAI FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M
0006738926-3  02  ROSANE SANTOS CARDOSO.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ITAPERUCU       RIO BRANCO SUL  JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M
0006750363-5  97  ELISANGELA JULIAO DIAS DOS SANTOS.....  NIVEL 2  BIOLOGIA
                GOIOERE         SARANDI         JARDIM PANORAMA, C E-EF M
0006752614-7  02  SILVANA REGINA PARRA.....  NIVEL 3  ARTE
                RIO BRANCO IVAI ROSARIO DO IVAI JOSE S ROSAS, C E-EF M
0006755239-3  02  SOLAINE MENECHINI VIANA.....  NIVEL 2  PORTUGUES
                GUARAPUAVA      COLOMBO         ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N
0006763401-2  98  NEILA APARECIDA PEREIRA SIQUEIRA.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                STO ANT PLATINA PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0006777307-1  06  CLAUDINEIA GUEDES KIMURA.....  NIVEL 1  ARTE
                FLORESTA        MARINGA         INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS
0006778407-3  93  LAURO ZUBEK.....  NIVEL 2  HISTORIA
                ANAHY           ARAUCARIA       MONTEIRO LOBATO, C E-EF M
0006784222-7  03  SOLANGE ELISIANE ANGELI.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MEDIANEIRA      FOZ DO IGUACU   NRE FOZ DO IGUACU - LOCAL
0006797987-7  05  EVELISE PEREIRA MULLER.....  NIVEL 1  BIOLOGIA
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0006799267-9  02  JAQUELINE APARECIDA JANUARIO.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CRUZEIRO DO SUL MATINHOS        ABIGAIL DOS S CORREA, E E PROFA-EF
0006814988-6  02  EDMILSON RODRIGUES DA SILVA.....  NIVEL 2  HISTORIA
                GUARANIACU      APUCARANA       CARLOS MASSARETTO, C E PREF-EF M
0006824839-6  01  LUCIANE SCHIAVON PINHEIRO.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                JESUITAS        FORMOSA D OESTE BIRIGUI, E E C-EF
0006826027-2  01  BARTUS GEROTTO GOZER.....  NIVEL 3  INFORMATICA
                NOVA AURORA     TOLEDO          TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO
0006826819-2  99  SILVIA PELIZZER.....  NIVEL 2  ARTE
                PONTA GROSSA    FRANC BELTRAO   VICENTE DE CARLI, C E PROF-EF M
0006840734-6  99  DIRLEI WERLE FAVARO.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CONTENDA        FAZ RIO GRANDE  FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0006861662-0  01  ANDREIA BORGES NOSCENTE.....  NIVEL 2  MATEMATICA
                STA ISABEL IVAI SANTA MONICA    SANTA MONICA, C E-EF M
0006861689-1  93  ALEXANDRA LITANIA CARDOSO.....  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                DIAMANTE D OEST S PEDRO IGUACU  SAO PEDRO, C E-EF M
0006864818-1  02  FRANCISCO SAPLAK.....  NIVEL 1  FILOSOFIA
                PINHAIS         CURITIBA        CECILIA MEIRELES, C E-EF M
0006866551-5  59  PRISCILA FERNANDA SECCO SORIANI.....  NIVEL 1  BIOLOGIA
                SERTANOPOLIS    LONDRINA        NRE LONDRINA - LOCAL
0006872120-2  02  JACIELMA MARTINS.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0006887594-3  01  NADIA NALITA MEURER GEREMIA.....  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                CRUZEIRO IGUACU BOA ESP IGUACU  BOA E DO IGUACU, C E-EF M
0006895485-1  02  DENISE APARECIDA LENZI.....  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                ENEAS MARQUES   MANFRINOPOLIS   SAO CRISTOVAO, C E-EF M
0006924320-7  01  MARCELO BATISTA MAIA.....  NIVEL 2  MATEMATICA
                S JOSE PALMEIRA S PEDRO IGUACU  EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M
0006927686-5  97  ARLEIA FIGUEIREDO DA COSTA.....  NIVEL 2  CIENCIAS
                MANDAGUACU      MARINGA         KENNEDY, C E PRES-EF M
0006929384-0  02  MICHELLY PAIN DA SILVA.....  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                SENGES          PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
1
20
0006935714-8  55  CINTIA ALINE CHARAL DE MOLLA.....  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                PAICANDU        FLORESTA        MONTEIRO LOBATO, C E-EM N
0006945656-1  02  JOSE RUBENS ANDRADE.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                BRASILANDIA SUL GUAIRA          GUAIRA - LOCAL
0006949776-4  03  MARCELA DOZOLINA DA ROSA.....  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                BOA ESP IGUACU  SULINA          NESTOR DE CASTRO, C E-EF M
0006953849-5  01  MARIELZA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA COELHO.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PARANAGUA       GUARAQUECABA    GUARAQUECABA - LOCAL
0006958173-0  02  EDSON CLEYTON HASPER.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                BRAGANEY        CORBELIA        CAXIAS, C E DQ DE-EF M
0006962341-7  02  LUCIANA MAXIMIANO DE ANDRADE.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0006962788-9  08  ANISE DE SOUZA.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                LAPA            S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0006967750-9  01  MARIO FERREIRA PINTO JUNIOR.....  NIVEL 2  HISTORIA
                SAO TOME        TUNEIRAS OESTE  MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M
0006968781-4  55  GUACIRA BERLATO.....  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                PLANALTO        CAPANEMA        CAPANEMA - LOCAL
0006975209-8  06  ZELI MOZER DA SILVA.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ALM TAMANDARE   DOUTOR ULYSSES  DOUTOR ULYSSES - LOCAL
0006975730-8  01  SILMARA CIZA DE FARIA.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                FAXINAL         MAUA DA SERRA   JOAO PLATH, C E-EF M N
0006977388-5  01  TATIANE DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PARANAGUA       GUARAQUECABA    GUARAQUECABA - LOCAL
0006983104-4  02  ADRIANA DOMBROVSKI.....  NIVEL 2  MATEMATICA
                CANTAGALO       VIRMOND         EURICO G DUTRA, C E GEN-EF M
0006985452-4  01  JOSE MAURICIO DISARO FARIA.....  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                FAZ RIO GRANDE  COLOMBO         GUARAITUBA, C E DE-EF M
0006985962-3  06  MARIANA RIVABEM MAZUR SANTOS.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                CAMPO LARGO     S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0006991203-6  99  ROSILENE BORGES.....  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                XAMBRE          S J PATROCINIO  SAO JORGE DO PATROCINIO - LOCAL
```

```
0006991456-0  01  LUTFIEH NEHME HAJAR.............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PARANAGUA       GUARAQUECABA    GUARAQUECABA - LOCAL
0006993158-8  08  DYENO FERNANDES DOS SANTOS.....................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                ROLANDIA        LONDRINA        NRE LONDRINA - LOCAL
0006993586-9  02  RODRIGO CESAR SANSANA..........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                AGUDOS DO SUL   S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0006997052-4  01  MARCIA LIMA COSTA DOS SANTOS....................  NIVEL 2  HISTORIA
                ARAUCARIA       CAMPO LARGO     FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M
0006997052-4  02  MARCIA LIMA COSTA DOS SANTOS....................  NIVEL 2  HISTORIA
                ARAUCARIA       CAMPO LARGO     JOSE RIBAS VIDAL, E E-EF
0006998040-6  92  TATIELE SANTOS DE LIMA..........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                LONDRINA        CURITIBA        SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M
0007000277-9  01  ANA ESLI GONCALVES..............................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                COLOMBO         QUATRO BARRAS   QUATRO BARRAS - LOCAL
0007001390-8  97  ANA MARIA FERNANDES DA SILVEIRA.................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                SALTO ITARARE   WENCESLAU BRAZ  WENCESLAU BRAZ - LOCAL
0007001892-6  92  RONALDO PESCADOR................................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                S JOSE PINHAIS  CURITIBA        IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M
0007010062-2  01  JEOVANIA FABRO..................................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CEL. D. SOARES  FRANC BELTRAO   MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF
0007010062-2  02  JEOVANIA FABRO..................................  NIVEL 2  FORMACAO DE DOCENTE
                CORONEL VIVIDA  FRANC BELTRAO   MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF
0007014123-0  54  SILMARA LOPES...................................  NIVEL 1  CIENCIAS
                IMBAU           CAMPO LARGO     CAMPO LARGO - LOCAL
1
21
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ....................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0007022275-2  01  ALANA CARLA MUNARETTO GARCIA....................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                S PEDRO IGUACU  QUEDAS IGUACU   SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS
0007022330-9  02  SILMARA ELIANE DE SOUSA ROHDE...................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                STA TEREZA OEST BOA V APARECIDA SAO SEBASTIAO, E E C-EF
0007022414-3  02  VANESSA LEANDRO RIBEIRO DA COSTA LEAL...........  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ALM TAMANDARE   RIO BRANCO SUL  MANOEL B.DE MACEDO, C E PROF-EF M
0007022777-0  01  JANETE STOCKER CARNEIRO.........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                GUARATUBA       CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0007026065-4  97  EDINA MENARSK KRAMEK............................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                RONCADOR        IRETAMA         ANIBAL KHURY, C E-EF M
0007026613-0  02  REJANE RAMOS DE OLIVEIRA DEPINE.................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PARANAGUA       GUARAQUECABA    GUARAQUECABA - LOCAL
0007032431-8  01  CLEIDE CRISTINA SCHEBESKI ANTONIACOMI...........  NIVEL 2  CIENCIAS
                PONTA GROSSA    CONTENDA        MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M
0007032913-1  53  ANA CANDIDA SALVI...............................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                PARANAGUA       S MIG IGUACU    CASTELO BRANCO, C E C-EF M
0007039779-0  01  PATRICIA FRANCO KUHN MUCHINSKI..................  NIVEL 1  HISTORIA
                S JOAO TRIUNFO  PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0007044257-4  01  FERNANDA CRISTINA BASSETTO MONTEIRO.............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CAMBIRA         ARAPONGAS       ARAPONGAS - LOCAL
0007046447-0  02  DAMARES SILVA MAURICIO..........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                IMBITUVA        CASTRO          CASTRO - LOCAL
0007055814-9  53  CLAUDIA FABIANA ANTUNES.........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                RIO AZUL        REBOUCAS        JULIO CESAR, C E PROF-EF M N
0007061858-3  04  SILVANA NUNES HARTKOPP..........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CONTENDA        FAZ RIO GRANDE  FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0007074508-9  01  HELOIZA APARECIDA LIMA DE LARA..................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                LAPA            CONTENDA        ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M
0007075902-0  08  MARIA DO ROCIO ANDREATTA BARROS.................  NIVEL 1  PORTUGUES
                QUATRO BARRAS   COLOMBO          NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007079271-0  53  MARCIA MARIA DA SILVA TURRISSI..................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CAMBE           JAGUAPITA       JAGUAPITA - LOCAL
0007086810-5  04  ROMULO BARBOZA ALVES............................  NIVEL 1  FILOSOFIA
                STO ANT PLATINA CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0007104555-2  05  DANIELLI SANTANA DA SILVA ERCKMANN..............  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007115534-0  02  JAQUELINE LALUCHA DE OLIVEIRA...................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PALMAS          CEL. D. SOARES  CORONEL DOMINGOS SOARES - LOCAL
0007117891-9  01  JOSIANE INDIANARA BOENO LEIRIAS.................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                PALMAS          PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0007122399-0  54  VIVIANE ALESSANDRA CAVALLI......................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ALM TAMANDARE   RIO BRANCO SUL  JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M
0007126091-7  01  MARGARETE BERTINE BABINSKI......................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                T BARRAS DO PR  CASCAVEL        CASCAVEL - LOCAL
0007127176-5  02  BEATRIZ LEMANSKI AVILA FERREIRA.................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                IGUATU          BOA V APARECIDA BOA VISTA DA APARECIDA - LOCAL
0007128299-6  59  DAYANE DE LIMA DA SILVEIRA......................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                ARAUCARIA       S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0007141811-1  02  ROSILEI DA SILVA ZWIEGICOSKI....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       FAZ RIO GRANDE  FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0007145079-1  02  ELISANGELA FURLAN...............................  NIVEL 1  ARTE
                A CHATEAUBRIAND NOVA AURORA     NOVA AURORA - LOCAL
0007151919-8  01  MARCIA APARECIDA SCHWEIGERT KAPP................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                SIQUEIRA CAMPOS PALMEIRA        SAO JUDAS TADEU, C E-EF M
1
22
0007151919-8  02  MARCIA APARECIDA SCHWEIGERT KAPP................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                SIQUEIRA CAMPOS PALMEIRA        AMADEU MARIO MARGRAF, C E-EF M
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
0007172147-7  98  ROSANE REINA.....................................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                T BARRAS DO PR  CASCAVEL        NRE CASCAVEL - LOCAL
0007179522-5  61  CARLA ELIZA SLOBODA SKOTNITZKI.....................  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007185185-0  01  SARA BASSO.....................................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PALOTINA        PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0007191332-5  07  CLEYTON MACHADO DE OLIVEIRA.....................  NIVEL 1  CIENCIAS
                SARANDI         ALTO PARANA     ALTO PARANA - LOCAL
0007192129-8  56  ELAINE PACHECO COSTA.............................  NIVEL 1  CIENCIAS
                PALMEIRA        PONTA GROSSA    SANTA MARIA, C E-EF M
0007194673-8  01  SARA FERREIRA OTERO..............................  NIVEL 2  FISICA
                CURITIBA        JACAREZINHO     JACAREZINHO - LOCAL
0007194673-8  02  SARA FERREIRA OTERO..............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                CURITIBA        RIBEIRAO CLARO  RIBEIRAO CLARO - LOCAL
0007200443-4  54  CLAUDIA REGINA FRANKLIN..........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  LONDRINA        LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M PROFIS
0007207378-9  97  ALEXANDRA DE SOUZA HERBER........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                SAUDADE IGUACU  PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0007207442-4  03  ANDERSON TRINDADE DE SOUZA.......................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                ADRIANOPOLIS    ALM TAMANDARE   JACI REAL P DE OLIVEIRA  C E PROFA-E F M
0007209273-2  01  ROSILENE LUNARDON FERREIRA.......................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                COLOMBO         TUNAS DO PARANA TUNAS DO PARANA - LOCAL
0007218444-0  03  DENISE APARECIDA ANDOLPHO........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                ITAPERUCU       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007219282-6  54  FERNANDA PACHECO FERNANDES.......................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0007222903-7  96  OSLAINE BARRIM BATISTA...........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                CRUZEIRO OESTE  CURITIBA        GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M
0007223952-0  93  JULIANA MARA DE SOUZA FERREIRA...................  NIVEL 2  ARTE
                S SEB AMOREIRA  ASSAI           ASSAI - LOCAL
0007226664-1  97  MONYKA MARIA WANTO HAACKE........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                ARAUCARIA       S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0007234964-4  03  ESTER POLETTO....................................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                ALM TAMANDARE   CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0007234971-7  03  KELEN PRISCILA MACHADO CHOTTI....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0007259071-6  01  PRISCILLA CARVALHO JOSE KESSELI..................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                MORRETES        ANTONINA        MOYSES LUPION, C E-EF M N
0007261039-3  01  EDIMARA RODRIGUES DE CASTRO......................  NIVEL 2  QUIMICA
                NOVA P IGUACU   SARANDI         ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS
0007285963-4  01  RAQUEL ALVES DA COSTA............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                PINHAIS         PIRAQUARA       ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M
0007285963-4  96  RAQUEL ALVES DA COSTA............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                PINHAIS         PIRAQUARA       ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M
0007292110-0  03  ZENAIDE GONCALVES................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                FAXINAL         MAUA DA SERRA   JOAO PLATH, C E-EF M N
0007293231-5  94  MIDIAN DE ASSIS BAST.............................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                FAZ RIO GRANDE  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0007294442-9  03  CLODOALDO GOMES DE CARVALHO......................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                FOZ DO IGUACU   STA TER ITAIPU  SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - LOCAL
0007313060-3  02  CESAR HENRIQUE PANCIER...........................  NIVEL 2  QUIMICA
                CARLOPOLIS      ABATIA          RUI BARBOSA, C E - E F M
0007313923-6  54  JOCIANE GODOY....................................  NIVEL 1  MATEMATICA
                MARINGA         PAICANDU        NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M
1
23
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ....................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0007315323-9  01  NERCI DE OLIVEIRA SILVA..........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CENTENARIO SUL  JAGUAPITA       NILSON RIBAS, C E DR-EM N
0007315323-9  02  NERCI DE OLIVEIRA SILVA..........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                CENTENARIO SUL  PRADO FERREIRA  JULIA WANDERLEY, C E-EF M
0007319648-5  02  GISELE CARINA SILVA SOARES.......................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                FLORESTOPOLIS   CAMBE           CAMBE - LOCAL
0007322987-1  53  VANDERLEIA EVA KRAVEC PELLEGRINI.................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CAFELANDIA      CAP L MARQUES   CAPITAO LEONIDAS MARQUES - LOCAL
0007324726-8  91  MARIA LUCIA CARNEIRO LOBO........................  NIVEL 1  QUIMICA
                LONDRINA        LONDRINA        NRE LONDRINA - LOCAL
0007324730-6  01  GLEISSE VANESSA VICENTE GARCIA...................  NIVEL 1  ARTE
                IBIPORA         MATINHOS        TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M
0007330737-6  06  MIRIAM DE OLIVEIRA HELBEL MALAGHINI..............  NIVEL 1  PORTUGUES
                SANTA AMELIA    PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0007331585-9  01  GEYSA MARY MACHADO CLARO DOS SANTOS..............  NIVEL 2  MATEMATICA
                ARAPOTI         CASTRO          JOANA T PEREIRA, C E PROF-EF M
0007337337-9  52  ALYNE VILAS BOAS DA SILVA........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CAMBIRA         APUCARANA       OSMAR GUARACY FREIRE, C E-EF M P
0007339514-3  02  ELAINE PAULINO...................................  NIVEL 2  PORTUGUES
                SARANDI         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007354023-2  05  SILVIA CRISTINA DE LIMA HEUSI....................  NIVEL 1  HISTORIA
                CERRO AZUL      COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007355731-3  01  VALERIA TUDISCO RAMARI...........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                ANAHY           STA TEREZA OEST SANTA TEREZA DO OESTE - LOCAL
0007359769-2  01  SUELI CARACCO BARBIERI...........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0007371717-5  96  CAMILA RUIZ DO NASCIMENTO........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                IPORA           CAFEZAL DO SUL  CAFEZAL DO SUL - LOCAL
```

```
0007372218-7  02  ALEXANDRA MARA WALESKO.............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ALM TAMANDARE   CERRO AZUL      CERRO AZUL - LOCAL
0007373154-2  91  MIRIAN CALGAROTTO...............................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                PRANCHITA       FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0007373732-0  01  MARCIA SANTOS LIMA..............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CONTENDA        FAZ RIO GRANDE  LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M
0007379096-4  59  ROSILDA PASKE DAS NEVES BUENO DOS SANTOS.........  NIVEL 1  BIOLOGIA
                ITAPERUCU       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007385536-5  89  MARCELA LETICIA DO NASCIMENTO...................  NIVEL 1  QUIMICA
                PONTAL PARANA   GRANDES RIOS    GRANDES RIOS - LOCAL
0007387224-3  01  KEILA RODRIGUES DE SOUZA GOMES..................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                CASCAVEL        GUARATUBA       ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M
0007397001-6  02  NADIA MARILEI REGERT............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                S JOSE PALMEIRA ITAIPULANDIA    TIRADENTES, C E-EF M
0007403980-4  01  WESLEY DIAS TAMAGI..............................  NIVEL 2  SOCIOLOGIA
                GUARAPUAVA      PALOTINA        SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N
0007405227-4  02  GIANE MURBACH HOFFMANN..........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CONTENDA        FAZ RIO GRANDE  FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0007409732-4  01  FABIO TANDLER SCHULTZ...........................  NIVEL 2  CIENCIAS
                RIO NEGRO       MANDIRITUBA     JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M
0007516014-3  94  ADRIANA CACHUTSKI TRAMONTIN.....................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PONTA GROSSA    PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0007524127-5  01  ANA PAULA VILAS BOAS............................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CRUZEIRO OESTE  NOVA OLIMPIA    NOVA OLIMPIA - LOCAL
0007531416-7  55  LILIANE MARTINS ZANINI..........................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                PALMAS          PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
1
24
0007532809-5  03  PAULA ADRIANA CACERES TEIXEIRA..................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                CERRO AZUL      COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007541635-0  02  ADRIANE INOCENCIA LEMES.........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                TOMAZINA        PINHALAO        CASTRO ALVES, E E-EF
0007545050-8  91  LUCIANE CRISTINA SILVA..........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                FOZ DO IGUACU   STA TER ITAIPU  MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N
0007547688-4  94  ELAINE PAZZETTO.................................  NIVEL 1  ARTE
                ENEAS MARQUES   STO A SUDOESTE  SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - LOCAL
0007563643-1  04  FABIANA DE TOLEDO...............................  NIVEL 1  CIENCIAS
                SARANDI         ALM TAMANDARE   JARDIM PARAISO, C E-EF M
0007565172-4  01  MARIA LUIZA LOURENZINI SOTELO...................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                STA TER ITAIPU  MEDIANEIRA      MEDIANEIRA - LOCAL
0007573681-9  04  KARINA BETHANIA STEFANELLO......................  NIVEL 1  ARTE
                TOLEDO          S PEDRO IGUACU  SAO PEDRO DO IGUACU - LOCAL
0007579990-0  04  LUCINEIA VIRGINIA PINTO DA SILVA................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0007585357-2  53  NICELLE DAYANE ARRUDA FRESCHI GRANATO............  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                NOVA AURORA     CEU AZUL        MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P
0007586230-0  57  KELLY FRANCIENE SILGAIL.........................  NIVEL 1  ARTE
                ITAMBE          FLORESTA        FLORESTA - LOCAL
0007598205-4  91  DAHIANE INOCENCIA SILVEIRA......................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                STO ANT PLATINA RIBEIRAO CLARO  RIBEIRAO CLARO - LOCAL
0007611681-4  93  MARLIANE MULER DE OLIVEIRA BILINSKI.............  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                SULINA          PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0007614380-3  92  EVANDRO RANGEL BOMFIM FAGUNDES..................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                COLOMBO         PINHAIS         PINHAIS - LOCAL
0007616094-5  57  MARCELLO ANDRE MILITAO..........................  NIVEL 1  HISTORIA
                ITAPERUCU       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007616143-7  99  PATRICIA DE GOES WOLF...........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                RIO NEGRO       S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0007623516-3  91  EDENILCE APARECIDA CORDEIRO.....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       FAZ RIO GRANDE  ANITA CANET, C E-EF M PROFIS
0007633394-7  04  ANDRESSA FERRARI................................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                BARRACAO        MANFRINOPOLIS   MANFRINOPOLIS - LOCAL
0007633644-0  97  DAIANE MACEDO NICOLI LINHARES DA SILVA..........  NIVEL 1  BIOLOGIA
                CERRO AZUL      COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007648403-1  01  RENATA RIVA FINATTI.............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0007652873-0  01  JOSIANE APARECIDA FRANCO........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       FAZ RIO GRANDE  FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0007658958-5  02  GERSON TREVISAN SIQUEIRA........................  NIVEL 3  GEOGRAFIA
                MORRETES        MANDAGUARI      JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS
0007658958-5  03  GERSON TREVISAN SIQUEIRA........................  NIVEL 3  HISTORIA
                GUARAQUECABA    MANDAGUARI      JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS
0007661966-2  08  MARILIA RAMOS DA CUNHA BAER.....................  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007662112-8  02  ADRIANI ANGELA ALVES MENEGOTO...................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CAP L MARQUES   CASCAVEL        PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M
0007663570-6  03  ROSIMERY SCHMEGUEL..............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0007673394-5  04  ELIZABETE DE FATIMA DE CASTILHO..................  NIVEL 1  FILOSOFIA
                CASCAVEL        LARANJ DO SUL   FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PROFIS
0007676113-2  96  JONATHAS DE PAULA CHAGURI........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                ITAUNA DO SUL   ITAUNA DO SUL   MACHADO DE ASSIS, E E-EF
0007691091-0  01  SIMONE VUJANSKI.................................  NIVEL 2  PORTUGUES
                STA TER ITAIPU  CAMPINA SIMAO   TEOTONIO VILELA, C E-EF M
1
25
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
    RG       LF  ..................  N O M E  ....................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0007697669-4 02 ANDREA CRISTINA ORFRINI..... NIVEL 1 BIOLOGIA
RIO BRANCO SUL COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007700183-2 02 LUZIANE SCIPIONI..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
RESERVA IMBAU MARIA DAS G C DI MARIO, C E PROFA -EF M
0007702932-0 01 EDIVANIA CAPELETT..... NIVEL 2 PORTUGUES
FRANC BELTRAO DOIS VIZINHOS VINICIUS DE MORAES, C E-EF M
0007708547-5 57 JOAO ERLEI HOFMANN..... NIVEL 1 BIOLOGIA
S JOSE PINHAIS S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0007721462-3 06 ANDREIA BUGALSKI STELMACK..... NIVEL 1 PORTUGUES
CAMPO MAGRO COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007738366-2 02 FABIO FERMINO..... NIVEL 1 BIOLOGIA
DOUTOR CAMARGO SANTO INACIO SANTO INACIO - LOCAL
0007760430-8 02 JANICE ALINE FOLEIS..... NIVEL 2 CIENCIAS
CALIFORNIA ARAPONGAS ARAPONGAS - LOCAL
0007767258-3 95 NICOLLE MARTINSKI ZIMMER..... NIVEL 1 PORTUGUES
CARAMBEI PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0007773735-9 01 FERNANDA IANOSKI FERRO..... NIVEL 1 ARTE
ALM TAMANDARE CAMPO MAGRO IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EF M
0007792374-8 94 DALIANA ROCHA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
SIQUEIRA CAMPOS TOMAZINA HUMBERTO F DE FRANCA, E E C PROF-EF
0007811685-4 56 GLAUCYANE JUNQUEIRA DA SILVA..... NIVEL 1 BIOLOGIA
FAZ RIO GRANDE S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0007816331-3 95 ANA CLAUDIA PERLES CHAVES..... NIVEL 1 CIENCIAS
MANDAGUACU PAICANDU PAICANDU - LOCAL
0007840234-2 04 ALECSANDRA DAVID..... NIVEL 1 SOCIOLOGIA
REBOUCAS CURITIBA SANTO AGOSTINHO, C E-EF M
0007849553-7 03 HUGO ALBERTO LOLLI..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
MIRADOR SAPOPEMA SAPOPEMA - LOCAL
0007860903-6 93 ZENIO ANTONICHEN..... NIVEL 1 HISTORIA
PINHAO MARQUINHO MARQUINHO - LOCAL
0007861092-1 04 VERIDIANA DOS SANTOS MASCARELLO..... NIVEL 1 PORTUGUES
LAPA S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0007862112-5 01 MARLENE BRANDAO NEVES DE OLIVEIRA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ARAUCARIA S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0007865258-6 97 ADELAINE GIMENES RAMOS..... NIVEL 2 INFORMATICA
CURITIBA GOIOERE GOIOERE - LOCAL
0007868760-6 94 JULCILEA ALINE DUTRA..... NIVEL 1 ARTE
ANDIRA STO ANT PLATINA TIRADENTES, C E-EF M
0007868882-3 01 KELLY CRISTINA PAULINO..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
FAXINAL APUCARANA POLIVALENTE DE APUCARANA,C E-EF M
0007869465-3 03 ELISABETH DOS SANTOS VALENTIM..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CAMPINA GDE SUL DOUTOR ULYSSES DOUTOR ULYSSES - LOCAL
0007890421-6 93 SANDRO ALEX ROSA ALVES..... NIVEL 2 BIOLOGIA
CAMPO MAGRO COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007891887-0 05 ALEXANDRA MICHELI COPETI..... NIVEL 1 HISTORIA
GUARANIACU QUEDAS IGUACU ALTO RECREIO, C E-EF M
0007894488-9 52 JULIANA CRISTINA KONRAD..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
MARIPA TERRA ROXA TERRA ROXA - LOCAL
0007906954-0 02 LAURI APARECIDA VANELLI..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
PALOTINA GUAIRA GUAIRA - LOCAL
0007907982-0 02 LIZIANE BARBARA BUGALSKI..... NIVEL 2 FISICA
ALM TAMANDARE CURITIBA SEBASTIAO SAPORSKI, C E-EF M
0007926018-5 01 LUCIANE TERESINHA PREUSS..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
NOVA ESPERANCA SAO JOAO CAIUA SAO JOAO DO CAIUA - LOCAL
1
26
0007926155-6 04 PATRICIA FERRAZ..... NIVEL 1 PORTUGUES
CASTRO PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0007945117-7 01 LUCIANA DO ROCIO HOLM RIBEIRO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
ALM TAMANDARE COLOMBO COLOMBO - LOCAL
0007950198-0 93 ELIZABETE GUIMARAES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ESP.ALTO IGUACU QUEDAS IGUACU QUEDAS DO IGUACU - LOCAL
0007955040-0 01 CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA CARDOSO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
PARANAGUA ANTONINA ANTONINA - LOCAL
0007962562-0 05 ELIANA CRISTINA JULIANI KIHARA..... NIVEL 1 ARTE
SARANDI PARANAVAI PARANAVAI - LOCAL
0007965952-5 95 LUIZ PAULO RIBEIRO..... NIVEL 1 PORTUGUES
CURITIBA S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0007982918-8 05 RAQUEL GISLAINE DOS SANTOS MARQUES..... NIVEL 1 SOCIOLOGIA
ICARAIMA UMUARAMA PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS
0007992764-3 97 ALINE MONTEIRO POLATI..... NIVEL 1 PORTUGUES
QUATRO BARRAS COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0007994867-5 01 BRUNO ALBERTO GRUNBERG GARCIA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
S JOSE PINHAIS FAZ RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0007997066-2 90 MIRIAN LEIA DA SILVA..... NIVEL 2 ARTE
TAPEJARA ICARAIMA ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M
0007997066-2 91 MIRIAN LEIA DA SILVA..... NIVEL 2 ARTE
TAPEJARA ALTO PARAISO ALTO PARAISO - LOCAL
0007999506-1 01 NEIDE DAIANA FOSSATTI..... NIVEL 1 PORTUGUES
SAO JOAO PATO BRANCO NRE PATO BRANCO - LOCAL
0008000832-5 02 ANESIO DA COSTA..... NIVEL 2 PORTUGUES
FRANCISCO ALVES ALTONIA ALTONIA - LOCAL
0008002928-4 90 JOSIANI FACHIANI DOS SANTOS..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
MARIA HELENA S JOSE PINHAIS ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M
0008006689-9 01 LUCILENE COSTA DE BEM..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
FAZ RIO GRANDE CAMPINA GDE SUL JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N
0008016759-8 04 SILVANA BILEK..... NIVEL 1 PORTUGUES
COLOMBO COLOMBO NRE AREA MET NORTE - LOCAL

```
0008018756-4  01  GISLAINE APARECIDA EUGENIO.....................  NIVEL 2  MATEMATICA
                ANDIRA          PINHAIS         ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS
0008018756-4  02  GISLAINE APARECIDA EUGENIO.....................  NIVEL 2  MATEMATICA
                ANDIRA          PINHAIS         LUARLINDO DOS REIS BORGES, E E-EF
0008019352-1  97  JOSEANE MARIA PESCH............................  NIVEL 2  CIENCIAS
                S JOSE PINHAIS  CAMPO LARGO     MACEDO SOARES, C E-EF M
0008021541-0  01  AMANDA DOS SANTOS COPPI........................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                ARAUCARIA       FAZ RIO GRANDE  CEEBJA MATHILDE PISSAIA PELANDA-EF M
0008027988-4  01  ELIANA FLORENCIO...............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                PIRAQUARA       CURITIBA        PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS
0008034402-3  01  LEILA CABREIRA DE ANDRADE......................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                NOVA ESPERANCA  CRUZEIRO DO SUL CRUZEIRO DO SUL - LOCAL
0008048516-6  02  ROSARIA CORDEIRO BERNARDO......................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CAMBE           TAMARANA        TAMARANA - LOCAL
0008051097-7  53  ANDRE ADELIO OLICHESKI.........................  NIVEL 1  FILOSOFIA
                S JOAO TRIUNFO  PONTA GROSSA    AUGUSTO RIBAS, C A E-EM PROFIS
0008067411-2  05  EVAINE PATRICIA SIEPMANN SILVA.................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CEL. D. SOARES  FOZ DO JORDAO   FOZ DO JORDAO - LOCAL
0008068280-8  05  ANA CLAUDIA MAIOLLI............................  NIVEL 1  ARTE
                ARARUNA         CAMPO MOURAO    UNIDADE POLO, C E-EF M
0008070794-0  04  ELIZANDRA CRISTINA LAZAROTTO....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CLEVELANDIA     PALMAS          SEBASTIAO PARANA, C E-EF M
0008073639-8  01  DANIELLE CRISTINA BREGANON BUSSELLI.............  NIVEL 2  MATEMATICA
                RANCHO ALEGRE   CORN PROCOPIO   DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M
1
27
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ..................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0008078428-7  08  LUCINEIA SCANTAMBURLO PEREIRA....................  NIVEL 1  PORTUGUES
                SARANDI         S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008080583-7  56  LILIAM SAYURI YASSAKI...........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       FAZ RIO GRANDE  CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M
0008083818-2  52  IDELMAR ANDRE ZANELLA..........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                RANCHO A OESTE  Q. CENTENARIO   QUARTO CENTENARIO - LOCAL
0008084968-0  03  MARCIANE RABAIOLI BORDIM ALVES.................  NIVEL 1  ARTE
                GUAIRA          FOZ DO IGUACU   ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M
0008089933-5  01  ELIZANGELA DE FATIMA ARAUJO....................  NIVEL 2  MATEMATICA
                ICARAIMA        CURITIBA        VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS
0008089933-5  96  ELIZANGELA DE FATIMA ARAUJO....................  NIVEL 2  MATEMATICA
                ICARAIMA        CURITIBA        ISOLDA SCHMID, C E-EF M
0008092235-3  02  MARCIO ALVES DOS SANTOS........................  NIVEL 2  INFORMATICA
                CASCAVEL        LARANJ DO SUL   FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PROFIS
0008095356-9  02  ANDRE RICARDO SUTIL............................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                STA IZABEL OEST FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0008099036-7  04  SILVIA CARLA MARTINASSO.........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                NOVA AURORA     BRASILANDIA SUL BRASILANDIA DO SUL - LOCAL
0008099036-7  05  SILVIA CARLA MARTINASSO.........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                NOVA AURORA     A CHATEAUBRIAND ANCHIETA, C E PE-EF M
0008104453-8  07  VERONICA YURIKA MORI............................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                MARINGA         PARANAGUA       PARANAGUA - LOCAL
0008106192-0  97  EDILAINE PEREIRA DA SILVA......................  NIVEL 2  MATEMATICA
                FRANCISCO ALVES CAFEZAL DO SUL  TIRADENTES, C E-EF M
0008107880-7  04  MICHELE RODRIGUES NABARRO......................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                JESUITAS        IRACEMA D OESTE IRACEMA DO OESTE - LOCAL
0008133503-6  06  NEUSA APARECIDA DA SILVA.......................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                FAZ RIO GRANDE  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008133894-9  54  VIRGINIA NEUTZLING OLIVEIRA....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0008135470-7  54  CAMILA ZUKOVSKI................................  NIVEL 2  HISTORIA
                GUARAQUECABA    APUCARANA       ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M
0008139245-5  90  MARIO CESAR FERREIRA...........................  NIVEL 1  HISTORIA
                CASTRO          PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0008154059-4  90  YARA ONEIDA REIS DA SILVA......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CURITIBA        S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008183949-2  56  RAFAEL IVANHINCHEN.............................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                RESERVA IGUACU  CANDOI          CANDOI - LOCAL
0008186266-4  01  MARILIA IUSKOW.................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                IPIRANGA        IVAI            IVAI - LOCAL
0008193892-0  03  LETICIA JENSEN DE OLIVEIRA COSTA...............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0008197275-3  92  NAILON FERREIRA SILVEIRA.......................  NIVEL 1  HISTORIA
                BOCAIUVA DO SUL COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008227848-6  93  JORGE VICENTE DE LIMA..........................  NIVEL 2  FILOSOFIA
                REBOUCAS        IRATI           SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M
0008233444-0  94  RAFAEL CEOLIN BRITO............................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                RIO BRANCO SUL  COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008237993-2  55  JULIO WENCESLAU MACOWSKI.......................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                GUAPIRAMA       SIQUEIRA CAMPOS SIQUEIRA CAMPOS - LOCAL
0008263728-1  02  JUCELIA CASTELARI LUPEPSA......................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                QUEDAS IGUACU   STA MARIA OESTE SAO MANOEL, C E C DE-EF M
0008263728-1  03  JUCELIA CASTELARI LUPEPSA......................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                QUEDAS IGUACU   BOA V SAO ROQUE SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M
1
28
0008264262-5  59  SUELI CATARINA SEGURO CRUSARA...................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CAMPO LARGO     S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
0008272091-0  02  MARIELEN LEITE FERREIRA.....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PONTAL PARANA   GUARAQUECABA    GUARAQUECABA - LOCAL
0008272259-9  95  CARLA DE PAULA VITORIO.....................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CAMPINA GDE SUL COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008279101-9  01  MARILEY DUARTE.............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0008281168-0  01  JOSE RUDNEI PEREIRA DE OLIVEIRA............  NIVEL 2  FILOSOFIA
                S JOSE PINHAIS  CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0008281168-0  02  JOSE RUDNEI PEREIRA DE OLIVEIRA............  NIVEL 2  HISTORIA
                S JOSE PINHAIS  CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0008285518-1  03  JULIANA PATRICIA DE SOUZA SANTOS...........  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ASTORGA         N S DAS GRACAS  IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M
0008306616-4  01  NIELCIA DE AGUIAR HERREIRA.................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0008311981-0  01  ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA..................  NIVEL 1  PORTUGUES
                ALM TAMANDARE   COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008312327-3  07  ALINE GABRIELA DE LIMA SOTO.................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008318492-2  06  DAMARIS NASCIMENTO DA SILVA LEITE...........  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008329358-6  55  SIDNEI GLEDSON SIMAO........................  NIVEL 2  HISTORIA
                S JOSE PINHAIS  RONCADOR        ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M N
0008330759-5  01  SILVANA APARECIDA CONTIERO S L ESTEVES......  NIVEL 2  PORTUGUES
                SANTO INACIO    SANTA INES      SANTA INES, C E-EF M
0008330947-4  97  MARIA EUNICE MARTCHUK DA COSTA..............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                IMBITUVA        CASTRO          CASTRO - LOCAL
0008337482-9  03  BARBARA ALINE ROZARIO.......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008342949-6  01  ADRIANI FELIZARDO VELES.....................  NIVEL 3  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                PONTAL PARANA   PONTA GROSSA    NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M
0008342949-6  02  ADRIANI FELIZARDO VELES.....................  NIVEL 3  PORTUGUES
                PONTAL PARANA   PONTA GROSSA    KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS
0008345559-4  61  FERNANDO CESAR MESSIAS DE PAULA..............  NIVEL 1  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008347597-8  90  NARA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS............  NIVEL 2  PORTUGUES
                PINHAIS         PIRAQUARA       BOA ESPERANCA, E E-EF
0008360060-8  59  ISABELLA LIMA MARTINS ARRUDA................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PARANACITY      S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008364330-7  04  FABIANE SANTOS EISELE ZILIO.................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MANOEL RIBAS    S PEDRO DO IVAI MARIZA, C E C-EF M
0008376315-9  01  OLIVIA AKIE KAGUEYAMA TAKANO................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                NOVA ESPERANCA  CRUZEIRO DO SUL CRUZEIRO DO SUL - LOCAL
0008377695-1  94  DEBORA SARTO SOARES.........................  NIVEL 1  QUIMICA
                IRETAMA         ARAUCARIA       ARAUCARIA - LOCAL
0008382105-1  02  EMELINE FOLADOR.............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ENEAS MARQUES   MANFRINOPOLIS   RUI BARBOSA, E E C - EF
0008394481-1  05  SCHEILA APARECIDA RIBEIRO SIKORA............  NIVEL 1  PORTUGUES
                CAMPO LARGO     S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008402536-4  01  ADRIANA MIKA................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                GUAMIRANGA      REBOUCAS        MARIA IGNACIA, C E PROFA-EF M
0008415166-1  01  CLECI APARECIDA MARIA.......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                SALTO LONTRA    FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0008430914-1  92  GISELI CRISTINA DOS PASSOS..................  NIVEL 1  HISTORIA
                CERRO AZUL      COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
1
29
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ..................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0008437693-0  90  ELISMARA ROBERTA FANTE GODOI.................  NIVEL 2  ARTE
                SAO JOAO IVAI   MARINGA         BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI
0008450808-0  08  VANESSA GONCALVES DA ROCHA..................  NIVEL 1  PORTUGUES
                BOCAIUVA DO SUL PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0008456926-7  04  SHARLENE DAVANTEL VALARINI MACHADO...........  NIVEL 1  PORTUGUES
                ENG BELTRAO     QUEDAS IGUACU   QUEDAS DO IGUACU - LOCAL
0008462461-6  57  JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR..........  NIVEL 1  PORTUGUES
                CURITIBA        S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008466673-4  57  CLAUDIA GUADAGNINE DALPOSSO..................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                S JOSE PALMEIRA TOLEDO          NRE TOLEDO - LOCAL
0008472461-0  58  DAIANE MINIKOVSKI...........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CEL. D. SOARES  PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0008473932-4  01  SIMONE CARLA DOS SANTOS WOHLFARTH............  NIVEL 2  QUIMICA
                VITORINO        PATO BRANCO     PATO BRANCO - LOCAL
0008485173-6  02  ALESSANDRA BARTH............................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                IMBITUVA        CARAMBEI        CARAMBEI - LOCAL
0008498260-1  02  ERICA LUANA DE LARA VAZ.....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ALM TAMANDARE   ITAPERUCU       LUIZ MALTACA, C E VER-EF M
0008511744-0  01  OTTO REGEL JUNIOR...........................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                NOVA ESPERANCA  ITAGUAJE        LOURDES A MELO, C E-EF M
0008523470-6  03  FELIPE BERBERT GONCALVES....................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                RIO BRANCO SUL  COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008534183-9  02  JULIANA APARECIDA LEAL......................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                MORRETES        FOZ DO IGUACU   IPE ROXO, C E-EF M
0008564159-0  02  MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS............  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                PARANAGUA       ITAPERUCU       JOSE PIOLI, C E-EF M
0008567827-2  54  DAYANE BUZZELLI SIERRA HESSMANN..............  NIVEL 2  PEDAGOGIA
```

```
                SANTO INACIO    GUARAQUECABA    GUARAQUECABA - LOCAL
0008569781-1  02  VICENTE DE PAULO DE SOUSA.....................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                PARANAGUA       NOVA LONDRINA   ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS
0008570108-8  07  ANDERSON BOGANIKA.............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008577627-4  03  JOSLAINE DOMINGUES PEDROZO....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                REBOUCAS        F. PINHEIRO     FERNANDES PINHEIRO - LOCAL
0008580394-8  93  MARCELA DAMACENO TAVARES FERNANDES.............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                GUARATUBA       GUARAQUECABA    GUARAQUECABA - LOCAL
0008580606-8  02  RENATA DE FARIAS NERI BERTAO..................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ALTO PIQUIRI    ALTONIA         ALTONIA - LOCAL
0008585607-3  02  JANAINA PALOMA ANDRADE DUDA...................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0008587859-0  08  DAIANA BUENO CORDEIRO.........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                ALM TAMANDARE   COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008590720-4  01  JOAO VICTOR PAREDES SOPPA.....................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                CURITIBA        S JOSE PINHAIS  SHIRLEY C T MACHADO, C E-EF M
0008596642-1  02  ANA PAULA REZENDE.............................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                S PEDRO IGUACU  ALTO PARAISO    VILA ALTA, C E-EF M
0008596802-5  90  FRANCISMAR PEDRO SENDROSKI....................  NIVEL 1  ARTE
                PONTA GROSSA    CARAMBEI        CARAMBEI - LOCAL
0008600323-6  01  REGIANE RIBEIRO...............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0008601554-4  02  SUELLEN CHEMIM DE ALMEIDA.....................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                BITURUNA        IRATI           NRE IRATI - LOCAL
0008602283-4  03  SAMIA PAULA MASCHETO DIAS CERCONVIS............  NIVEL 1  HISTORIA
                ARAPONGAS       RIO BOM         RIO BOM - LOCAL
1
30
0008610735-0  01  MARCOS ALESSANDRO DA SILVEIRA.................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                BRASILANDIA SUL FORMOSA D OESTE FORMOSA DO OESTE - LOCAL
0008619345-0  03  ANA CLAUDIA SEABRA FREITAS....................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                S JOSE PINHAIS  FOZ DO IGUACU   CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF M
0008619345-0  04  ANA CLAUDIA SEABRA FREITAS....................  NIVEL 2  ARTE
                S JOSE PINHAIS  FOZ DO IGUACU   PEDRO II, C E DOM-EF M
0008628417-0  56  ELAINE LINO FIGUEIREDO........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                S JOSE PINHAIS  GUARAPUAVA      GUARAPUAVA - LOCAL
0008629336-6  02  ANDREA PANFIETI...............................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                URAI            SERTANEJA       SERTANEJA - LOCAL
0008636765-3  03  EDERSON CARLOS GOMES..........................  NIVEL 2  CIENCIAS
                FAROL           CAMPO MOURAO    OSVALDO CRUZ, C E DR-EF M
0008645328-2  92  PAULO DOS SANTOS NORA.........................  NIVEL 2  QUIMICA
                LONDRINA        LONDRINA        NRE LONDRINA - LOCAL
0008655614-6  01  ANGELITA KLOSINSKI............................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                GUARATUBA       PARANAGUA       JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
0008671390-0  07  PATRICIA CAROLINE GIASSON.....................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                PALMAS          PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0008678046-1  03  DENIS LEITE...................................  NIVEL 2  FISICA
                INDIANOPOLIS    JUSSARA         MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M
0008683590-8  01  MARILETE NUNES................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       FAZ RIO GRANDE  FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0008717774-2  56  VIVIANE MARIA RAUTH...........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008723259-0  01  PATRICIA COSTA CASTARDO.......................  NIVEL 2  ARTE
                MORRETES        LONDRINA        UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P
0008723303-0  01  KELLY CAMPOS GUERRA PINHEIRO DE GOES..........  NIVEL 1  BIOLOGIA
                ROLANDIA        LONDRINA        NRE LONDRINA - LOCAL
0008731101-5  01  ROGERIO SEGATTI...............................  NIVEL 1  QUIMICA
                PINHAO          MARINGA         ADAILE M LEITE, C E-EF M
0008735420-2  01  SOLANGE CRISTINA D'ANTONIO....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ASTORGA         OURIZONA        BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M
0008745014-7  01  JOAO PAULO DE FARIAS..........................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                ARAPOTI         WENCESLAU BRAZ  WENCESLAU BRAZ - LOCAL
0008746218-8  02  SILMARA DOS SANTOS............................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                BALSA NOVA      CAMPO LARGO     CAMPO LARGO - LOCAL
0008751493-5  56  CLOVIS FURLANETTO.............................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                IMBAU           CURIUVA         CURIUVA - LOCAL
0008757379-6  01  JULIANA ROSA MACHADO OENING...................  NIVEL 1  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008759355-0  01  MARIA CECILIA ALVES SIMOES....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0008761721-1  06  LARISSA CRISTINA ANDRADE PEDROSO..............  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                DIAMANTE DO SUL QUEDAS IGUACU   QUEDAS DO IGUACU - LOCAL
0008763288-1  91  JULIO CESAR GOMES SANTOS......................  NIVEL 1  HISTORIA
                BOCAIUVA DO SUL COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008776262-9  07  MILLENE APARECIDA GREATTI.....................  NIVEL 1  PORTUGUES
                XAMBRE          PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0008781213-8  03  EVELINY BARATER...............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008783711-4  03  ELEN CRISTINA DE PAULA CAMARGO................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                QUEDAS IGUACU   ESP.ALTO IGUACU ESPIGAO ALTO DO IGUACU - LOCAL
0008793551-5  01  ELAINE MARIA DA VEIGA.........................  NIVEL 2  FILOSOFIA
                MATINHOS        CASCAVEL        ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS
0008794924-9  56  NHAIANE CECILIA RODINI DO NASCIMENTO...........  NIVEL 1  BIOLOGIA
                FAZ RIO GRANDE  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
1
31
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ...................  CL/NV    D I S C I P L I N A
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0008801789-7  02  EDWYLSON DE LIMA MARINHEIRO.....................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CENTENARIO SUL  LONDRINA        NRE LONDRINA - LOCAL
0008807988-4  93  RONALDO MIRANDA..................................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                CASCAVEL        UMUARAMA        IZABEL, C E PRINC-EF M
0008809262-7  01  ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO.....................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                PALMAS          CEL. D. SOARES  CORONEL DOMINGOS SOARES - LOCAL
0008811746-8  01  EMERSON DA CRUZ HIRATA...........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PINHAIS         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008816813-5  59  MARIANE RIBEIRO..................................  NIVEL 1  PORTUGUES
                SAO JOAO        PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0008831511-1  01  ANDREA TALHEIMER.................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MANFRINOPOLIS   FLOR SERRA SUL  FLOR DA SERRA DO SUL - LOCAL
0008836438-4  04  RUBIA CARLA MENDES...............................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                FAZ RIO GRANDE  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008841583-3  01  LINCOLN DE BRITTO SANTOS.........................  NIVEL 1  HISTORIA
                S PEDRO DO PR   PLANALTINA PR   ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N
0008860288-9  92  SOLANGE DE LIMA..................................  NIVEL 1  HISTORIA
                PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008862689-3  97  ANDERSON ROSA GONCALVES..........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008865272-0  06  ANA PAULA CORREA CLETO COSTACURTA.................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                TUNAS DO PARANA COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008866391-8  02  ALIQUELE CRISTINI DA SILVA.......................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                ALTAM DO PARANA BELA V PARAISO  BELA VISTA DO PARAISO - LOCAL
0008871473-3  01  MARIELI PILATI GERVASONI.........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MEDIANEIRA      FOZ DO IGUACU   NRE FOZ DO IGUACU - LOCAL
0008873017-8  94  THIAGO HENRIQUE FELICIO..........................  NIVEL 1  HISTORIA
                CERRO AZUL      COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0008874240-0  05  NEIMAR PAULO TESSARO.............................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                QUEDAS IGUACU   LARANJ DO SUL   NRE LARANJEIRAS DO SUL - LOCAL
0008878577-0  05  STEPHANIE FREIRE ARNS............................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                SERTANOPOLIS    LONDRINA        JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP
0008909235-3  08  CARINE APARECIDA MACENA..........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                IBAITI          S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008920294-9  91  ERASMO NUNES TRESSOLDI...........................  NIVEL 2  ARTE
                CONGONHINHAS    NOVA FATIMA     NOVA FATIMA - LOCAL
0008922184-6  02  JEISSIANE BERTAGLIA PEREIRA......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                QUERENCIA NORTE S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0008935436-6  56  MARCELO RODRIGUES DE SOUZA.......................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                ALTO PARANA     GUAIRACA        GUAIRACA - LOCAL
0008944121-8  54  ANA CAROLINA LITZENDORF WITHERS...................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MATINHOS        ANTONINA        ANTONINA - LOCAL
0008952013-4  01  JOAO PAULO DOS PASSOS SANTOS.....................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                NOVA ESPERANCA  MIRADOR         MIRADOR - LOCAL
0008952372-9  01  DEBORA GRYGUTSCH HELLWIG.........................  NIVEL 1  FILOSOFIA
                CIANORTE        MARINGA         MARINGA - LOCAL
0008980207-5  01  LUCAS CAMARGO TONATTO............................  NIVEL 1  HISTORIA
                S JOSE PINHAIS  AMPERE          AMPERE - LOCAL
0008980738-7  01  ARIANE MARIA AMADEU..............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                AMAPORA         CAMPO LARGO     DJALMA MARINHO, C E-EF M
0008980738-7  02  ARIANE MARIA AMADEU..............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                AMAPORA         CAMPO LARGO     DJALMA MARINHO, C E-EF M
0008989072-1  02  ALICE MARIA DE SOUZA LOURENCO....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CEL. D. SOARES  CEL. D. SOARES  SANTA CATARINA, C E-EF M
1
32
0009012510-9  03  SUELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA MAZZOLLI............  NIVEL 1  MATEMATICA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0009014405-7  02  SOLANGE GULANOSKI CARDOSO CAETANO.................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                BARBOSA FERRAZ  ALTAM DO PARANA ALTAMIRA DO PARANA - LOCAL
0009018123-8  04  RAFAEL RIBEIRO DA SILVA..........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                COLOMBO         PINHAIS         PINHAIS - LOCAL
0009042137-9  91  VANESSA SANTOS FONTEQUE..........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CONGONHINHAS    S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0009042852-7  04  ANDRE LUIZ MONTANHEIRO ROCHA.....................  NIVEL 1  CIENCIAS
                IRATI           PIRAQUARA       BOA ESPERANCA, E E-EF
0009054516-7  91  ALEXSANDER GUILHERME BACK........................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                CASCAVEL        FOZ DO IGUACU   TARQUINIO SANTOS, C E-EF M
0009055662-2  04  CIRO BARBOSA SILVA...............................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                ALM TAMANDARE   CURITIBA        INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M
0009063575-1  93  JOSIANE DE FATIMA KFIATKOVSKI MARCIANO............  NIVEL 1  PORTUGUES
                ARAUCARIA       AGUDOS DO SUL   AGUDOS DO SUL - LOCAL
0009093627-1  01  JAQUELINE TABORDA BONATO.........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       S JOSE PINHAIS  SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0009097285-5  02  SIMONE DA COSTA ROSA.............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MORRETES        ALM TAMANDARE   ALMIRANTE TAMANDARE - LOCAL
0009109035-0  01  SIMONE APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS.............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MATELANDIA      FOZ DO IGUACU   NRE FOZ DO IGUACU - LOCAL
0009136909-5  01  CHRISTIAN CALDERAN DE LANNOY.....................  NIVEL 1  HISTORIA
                RENASCENCA      BARRACAO        MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M
0009138759-0  02  GIOVANI DE PAULA BATISTA.........................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                TUNAS DO PARANA BOCAIUVA DO SUL BOCAIUVA DO SUL - LOCAL
0009145865-9  03  ROBERTO LUIZ POCAI FILHO.........................  NIVEL 1  HISTORIA
                IPIRANGA        PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0009154310-9  02  CRISTIANE ALVES VIANA............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                STA TER ITAIPU  RAMILANDIA      RAMILANDIA - LOCAL
0009170270-3  95  DIEGO GALVAO BOING...............................  NIVEL 1  MATEMATICA
```

```
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0009204523-4  03  MICHELY CASTRO DOS SANTOS.....................  NIVEL 1  MATEMATICA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0009212735-4  01  SOELEN MARQUES..................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                IPORA           IVATE           IVATE - LOCAL
0009221020-0  01  ARIANE ELIAS WEBER..............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       FAZ RIO GRANDE  FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0009227525-6  59  IDALBERTO BATISTA VIEIRA JUNIOR.................  NIVEL 1  MATEMATICA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0009232709-4  59  CRISTINA CONTE..................................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                ESP.ALTO IGUACU LARANJ DO SUL   NRE LARANJEIRAS DO SUL - LOCAL
0009237071-2  03  TATIANA CANONICI................................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                COLORADO        SANTO INACIO    SANTO INACIO - LOCAL
0009237071-2  04  TATIANA CANONICI................................  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLORADO        COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0009237828-4  04  MAURICIO JOSE KLAUSS............................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                PRANCHITA       FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0009238046-7  91  JOAO PAULO WAMSER...............................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                CAMPO TENENTE   RIO NEGRO       RIO NEGRO - LOCAL
0009244732-4  92  ROBERTA KELLY SANTOS ZIMERMANN WUTKE............  NIVEL 2  ARTE
                COLOMBO         PINHAIS         PINHAIS - LOCAL
0009258553-0  02  ALESSANDRA VENANCIO JUSTINO.....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MAL CAND RONDON QUATRO PONTES   QUATRO PONTES, C E-EF M
0009284763-2  92  TATIANA LARISSA PIROLA..........................  NIVEL 2  HISTORIA
                SAO TOME        CIDADE GAUCHA   COSTA E SILVA, C E MAL-EF M
1
33
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ..................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0009285004-8  03  MAIQUELI SCHUH PANASSOLO.........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                RIO B IGUACU    LARANJ DO SUL   NRE LARANJEIRAS DO SUL - LOCAL
0009285262-8  02  LILIAN SCHNEIDER SCHELL.........................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                TOLEDO          DIAMANTE D OEST DIAMANTE DO OESTE - LOCAL
0009307403-3  90  LUCILENE BRUSTOLIM..............................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CLEVELANDIA     CEL. D. SOARES  CORONEL DOMINGOS SOARES - LOCAL
0009308973-1  03  RULIANA BROCHI..................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CAMBE           CENTENARIO SUL  CENTENARIO DO SUL - LOCAL
0009315220-4  03  WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA.......................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                MATINHOS        CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0009333031-5  01  ROSA MONICA MATIAS..............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CAFEZAL DO SUL  ESPERANCA NOVA  ESPERANCA NOVA - LOCAL
0009381768-0  06  LEVI DOS SANTOS MARTINS DA SILVA................  NIVEL 1  ARTE
                ARAUCARIA       S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0009395922-1  05  ALESSANDRA DA ROSA..............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PIRAI DO SUL    PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0009395983-3  02  PRISCILA DE FATIMA MARTINS......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PONTA GROSSA    PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0009420268-0  02  KARINA FERREIRA ROMAN...........................  NIVEL 1  CIENCIAS
                S C M CASTELO   QUERENCIA NORTE QUERENCIA DO NORTE - LOCAL
0009423605-3  03  JOCELI DAHMER BATISTA...........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0009424935-0  03  RAFFAEL CANTU...................................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PATO BRANCO     PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0009438880-5  01  KARINE PRADO....................................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                S MIG IGUACU    MISSAL          MISSAL - LOCAL
0009444738-0  03  WELDER WALMOR AYALA.............................  NIVEL 1  FILOSOFIA
                S PEDRO IGUACU  FOZ DO IGUACU   PEDRO II, C E DOM-EF M
0009453481-0  04  LEANDRO SOARES..................................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                CAMPINA LAGOA   ORTIGUEIRA      ORTIGUEIRA - LOCAL
0009454473-4  02  MAURICIO DEZORDI................................  NIVEL 1  HISTORIA
                CEU AZUL        STA TER ITAIPU  ARCANGELO NANDI, C E-EF M
0009455208-7  56  DULCELINA GUSTMANN..............................  NIVEL 1  MATEMATICA
                ITAPEJARA OESTE PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0009459016-7  03  JEFFREY CASSIO DE TOLEDO........................  NIVEL 1  HISTORIA
                PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0009463557-8  04  CASSIA CRISTINA CARRARA MARCHI..................  NIVEL 1  CIENCIAS
                PITANGUEIRAS    CAMBE           CAMBE - LOCAL
0009469302-0  08  ADRIANA RAMOS...................................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0009474536-5  04  ANGELITA CRISTINE DOS SANTOS....................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                PLANALTO        SALGADO FILHO   SALGADO FILHO - LOCAL
0009478185-0  05  CRISTIANE ALINE LOPES COSTA.....................  NIVEL 1  ARTE
                COLOMBO         CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0009482310-2  07  GESSICA CRISTIANE DIANA.........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                SAO JOAO        PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0009496930-1  02  DOUGLAS ANTONIO DA SILVA........................  NIVEL 2  HISTORIA
                JAGUAPITA       PIRAQUARA       MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M
0009498416-5  03  KELLEN PRICILA DOS SANTOS COCHINSKI.............  NIVEL 1  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0009501319-8  01  DANIELE MARIA VAZ JUNHO.........................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                PAICANDU        ITAMBE          ITAMBE - LOCAL
0009505137-5  02  VANESSA SOCIO DE ASSIS..........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                STO ANT PLATINA PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
1
34
0009505533-8  93  DANIELLE SERGIO.................................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
                ITAGUAJE        ORTIGUEIRA      ORTIGUEIRA - LOCAL
0009506903-7  05  GABRIEL LOURENCO MEDEIROS.....  NIVEL 1  CIENCIAS
                PONTA GROSSA    CARAMBEI        CARAMBEI - LOCAL
0009508747-7  05  VALQUIRIA DOMICIANO SEBASTIAO.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0009513403-3  02  KAREN LORAINE KRAULICH.....  NIVEL 1  HISTORIA
                RAMILANDIA      N. LARANJEIRAS  NOVA LARANJEIRAS - LOCAL
0009516336-0  58  FILIPE PEGO CAMARGOS.....  NIVEL 1  HISTORIA
                PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0009517565-1  01  JOICE ANDRADE PREUSS.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                AMPERE          AMPERE          NEREU PERONDI, C E-EF M
0009518629-7  07  PAULA DANIELE DE FARIA.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                RIO BRANCO SUL  COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0009523780-0  03  LIDIANE LARA DA LUZ.....  NIVEL 2  MATEMATICA
                CURITIBA        TELEMACO BORBA  JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS
0009524330-4  90  CRISTIANE MARX.....  NIVEL 2  MATEMATICA
                CORONEL VIVIDA  PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0009546714-8  05  LETICIA CRISTINA ANTUNES.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                FRANC BELTRAO   FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0009547940-5  04  VANDERLEY DE PAULA ROCHA.....  NIVEL 1  HISTORIA
                CASTRO          PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0009559853-6  07  FRANCIELI APARECIDA MANZOTTI.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                CIANORTE        GUARAPUAVA      NRE GUARAPUAVA - LOCAL
0009570612-6  55  FATIMA TEODORO MONCZAK.....  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                LARANJAL        CURIUVA         CURIUVA - LOCAL
0009594724-7  07  ANA LUCIA ROSA DOS SANTOS.....  NIVEL 1  CIENCIAS
                IMBAU           TELEMACO BORBA  NRE TELEMACO BORBA - LOCAL
0009603757-0  02  JULIANA BOMBARDELLI.....  NIVEL 1  HISTORIA
                CASTRO          PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0009606214-1  03  NEIFA CRISTINA GLADE.....  NIVEL 1  CIENCIAS
                COLOMBO         S JOSE PINHAIS  IPE, C E -EF M
0009609792-1  05  ELOISA DAL MOLIN.....  NIVEL 1  ARTE
                CORONEL VIVIDA  CHOPINZINHO     CHOPINZINHO - LOCAL
0009610608-4  01  ANDRESSA FACHIN.....  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                STO A SUDOESTE  CAPANEMA        SAO CRISTOVAO, C E-EF M
0009610649-1  05  JOCIANE MAURINA SALOMAO.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                VITORINO        PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0009610649-1  06  JOCIANE MAURINA SALOMAO.....  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CEL. D. SOARES  PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0009627421-1  02  KATIANE DOS SANTOS.....  NIVEL 1  CIENCIAS
                CANDOI          PINHAO          PINHAO - LOCAL
0009627421-1  03  KATIANE DOS SANTOS.....  NIVEL 1  BIOLOGIA
                CANDOI          GUARAPUAVA      NRE GUARAPUAVA - LOCAL
0009640514-6  07  JOCELIA CLARISA JULIO DA SILVA.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                SALTO LONTRA    FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0009645286-1  03  ISRAEL BISPO DOS SANTOS.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA        CURITIBA        NRE CURITIBA - LOCAL
0009646271-9  07  EDILAINE DE FATIMA ROZARIO.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                JURANDA         ANAHY           ANAHY - LOCAL
0009665208-9  01  ADELINE CARLA DA SILVA LIMA.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                UBIRATA         JURANDA         RIO VERDE, E E C-EF
0009667427-9  01  SUELLEN CRISTINE SIQUEIRA RENTZ.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                BOA V APARECIDA ARAPOTI         ARAPOTI - LOCAL
0009668350-2  02  RENATA DELLANES TELES CALSAVARA.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                ALM TAMANDARE   COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
1
35
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ..................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0009679045-7  94  BRUNO OLIVEIRA SOARES.....  NIVEL 1  ARTE
                ARAUCARIA       ALM TAMANDARE   ALMIRANTE TAMANDARE - LOCAL
0009681790-8  03  LUCIANA DE ARAUJO NASCIMENTO.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ASTORGA         COLORADO        COLORADO - LOCAL
0009688595-4  05  JOICE CUNHA DO NASCIMENTO.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0009695535-9  02  CRISTIANO MELLO DE OLIVEIRA.....  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                COLOMBO         CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0009699327-7  01  JAQUELINE MANIKA.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                COLOMBO         CAMPO MAGRO     CAMPO MAGRO - LOCAL
0009702565-7  01  JADIANE ALVES DE OLIVEIRA.....  NIVEL 2  FORMACAO DE DOCENTE
                CAMPO MOURAO    IRETAMA         JOSE SARMENTO FILHO, C E-EF N
0009702581-9  03  JECIELE MARRETO MORO.....  NIVEL 2  CONSTRUCAO CIVIL
                CASCAVEL        CASCAVEL        NRE CASCAVEL - LOCAL
0009719255-3  02  PATRICK GOMES.....  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                PALMAS          PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0009720725-9  05  JOSIANE CRISTINA NERI PASIEKA.....  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                E RIOS OESTE    SANTA HELENA    SANTA HELENA - LOCAL
0009742100-5  02  ANDRESSA DE AGUIAR CAVALCANTE PIRES.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ROLANDIA        PORECATU        PORECATU - LOCAL
0009753281-8  07  SABRINA DOS SANTOS.....  NIVEL 1  PORTUGUES
                PATO BRANCO     PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0009753281-8  08  SABRINA DOS SANTOS.....  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                MARIOPOLIS      PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0009754285-6  01  IZABEL CRISTINA BATISTA SAVIO BONKA.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       S JOSE PINHAIS  AFONSO PENA, C E-EF M
0009760774-5  03  EVERSON DULLO MANRIQUE.....  NIVEL 1  MATEMATICA
```

```
                JUSSARA          CIANORTE         NRE CIANORTE - LOCAL
0009761941-7  03  RAISSA GABRIELE KAMINSKI.....................  NIVEL 1  PORTUGUES
                BOM SUCESSO SUL PATO BRANCO      NRE PATO BRANCO - LOCAL
0009765879-0  03  FRANKE JOSE CANTON...........................  NIVEL 2  FILOSOFIA
                CURITIBA         CURITIBA         TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M
0009765879-0  04  FRANKE JOSE CANTON...........................  NIVEL 2  FILOSOFIA
                CURITIBA         CURITIBA         CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M
0009772699-0  01  LEONORA SIMONE LUCCHESE PIOVESAN.............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CURITIBA         CURITIBA         NRE CURITIBA - LOCAL
0009774710-5  06  ADRIANE PEREIRA DA SILVA.....................  NIVEL 1  HISTORIA
                IMBITUVA         PONTA GROSSA     NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0009799516-8  01  SAMANTHA CAMARGO.............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PEROLA           FRANCISCO ALVES  FRANCISCO ALVES - LOCAL
0009802529-4  54  VIVIAN JOUCOSKI..............................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                RESERVA          RESERVA          HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M
0009802994-0  01  TANIA CRISTINA UMBINGER CARARO...............  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                MARIALVA         COLORADO         TEREZA CRISTINA, C E C-EF M
0009802994-0  96  TANIA CRISTINA UMBINGER CARARO...............  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                MARIALVA         COLORADO         CECILIA MEIRELES, E E-EF
0009803481-1  52  FRANCIELE ALVES DA MAIA......................  NIVEL 2  ARTE
                QUITANDINHA      CAMPO TENENTE    CAMPO DO TENENTE - LOCAL
0009807627-1  02  ELIETE WOITOWICZ.............................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                DIAMANTE D OEST TOLEDO           NRE TOLEDO - LOCAL
0009810004-0  53  LORENA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA............  NIVEL 1  HISTORIA
                PIRAQUARA        COLOMBO          NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0009824392-5  54  EDUARDO RODRIGUES CHAVANTE...................  NIVEL 1  MATEMATICA
                CARLOPOLIS       LONDRINA         SAGRADA FAMILIA, C E-EF M
1
36
0009833493-9  97  OZENIR CAMPOS GONCALVES PIMENTA..............  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                SANTA FE         GUAIRA           GUAIRA - LOCAL
0009852818-0  58  PRISCILA PEREIRA.............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                ENG BELTRAO      TERRA BOA        LEO KOHLER, E E PROF-EF
0009861228-9  01  JULIO CEZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA............  NIVEL 1  MATEMATICA
                TOLEDO           ARAPONGAS        ARAPONGAS - LOCAL
0009869970-8  07  ADRIELE DA SILVA BODNER......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                IRETAMA          S JOSE PINHAIS   NRE AREA MET SUL - LOCAL
0009875052-5  01  JULIANA CRISTINA JANKE.......................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                STA TEREZA OEST LINDOESTE        LINDOESTE - LOCAL
0009895997-1  04  ANA LUCIA FABRI ONESKO.......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PRUDENTOPOLIS    COLOMBO          NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0009897690-6  52  VERENICE DO CARMO VEIGA......................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PARANAGUA        ANTONINA         ANTONINA - LOCAL
0009900965-9  01  CLEITON ALEXANDRE SCHKALEI...................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                S PEDRO IGUACU   TOLEDO           NRE TOLEDO - LOCAL
0009904555-8  53  PATRICIA LUZIA KOCHANSKI SCHEIFER............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                IPIRANGA         IMBITUVA         ALCIDES MUNHOZ, C E-EF M
0009905625-8  02  RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES................  NIVEL 1  MATEMATICA
                JANIOPOLIS       BOA ESPERANCA    BOA ESPERANCA - LOCAL
0009908138-4  03  FRANCIELI GONCALVES AZEREDO..................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                S JOSE PINHAIS   S JOSE PINHAIS   NRE AREA MET SUL - LOCAL
0009910518-6  01  JOAO JUNIOR BONFIM JOIA PEREIRA..............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                NOVA ESPERANCA   SAO JOAO CAIUA   SAO JOAO DO CAIUA - LOCAL
0009934317-6  03  CAMILA MARIANE DE SOUZA......................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                PINHAIS          CURITIBA         LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS
0009948809-3  01  MAIARA TIBOLA................................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                STO A SUDOESTE   CAPANEMA         SAO CRISTOVAO, C E-EF M
0009952317-4  91  RIVAIL LUCAS DE OLIVEIRA.....................  NIVEL 2  ARTE
                ARAPOTI          ARAPOTI          RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS
0009952425-1  01  JOSELI RODRIGUES DE PAULA....................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CASTRO           PONTA GROSSA     NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0009952881-8  02  JOCELENE DE OLIVEIRA DOS REIS SCHMACHTENBERG..  NIVEL 1  PORTUGUES
                MARMELEIRO       FRANC BELTRAO    NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0009970746-1  01  LIDIANA ANDREIA VARGAS.......................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAPONGAS        BARRACAO         TEOTONIO VILELA, E E C SEN-EF
0009983385-8  02  PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA...........  NIVEL 3  PEDAGOGIA
                MARINGA          SARANDI          OLAVO BILAC, C E-EF M
0009984723-9  04  ERICA BARCILIO DE DEUS DA SILVA..............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                IBAITI           CERRO AZUL       AUGUSTO A DA PAIXAO, C E C-EF M
0009985193-7  04  MARIA ESTEFANE CSIGUEL.......................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA        FAZ RIO GRANDE   FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0009988570-0  04  MILENE MARQUES DA ROCHA......................  NIVEL 1  ARTE
                SARANDI          LONDRINA         LONDRINA - LOCAL
0010003796-3  91  LUCIANE MARQUES LOURENCO LEITE BOBROWC........  NIVEL 2  PORTUGUES
                PIRAQUARA        CAMPINA GDE SUL  JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N
0010003796-3  92  LUCIANE MARQUES LOURENCO LEITE BOBROWC........  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                PIRAQUARA        CAMPINA GDE SUL  TIMBU VELHO, C E-EF M
0010007450-8  07  FRANCARLOS MOREIRA FERNANDES.................  NIVEL 1  PORTUGUES
                S JOSE PINHAIS   S JOSE PINHAIS   NRE AREA MET SUL - LOCAL
0010008449-0  03  SIMONE KOLM CIESIELSKI.......................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                MARINGA          MERCEDES         LEONILDA PAPEN, C E-EF M
0010010465-2  01  JULIANA DE MACEDO SILVA BALAN................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                ALTONIA          IPORA            IPORA - LOCAL
0010012870-5  03  ANDERSON DA ROSA.............................  NIVEL 2  HISTORIA
                BOM JESUS SUL    BARRACAO         MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M
1
37
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ...................  CL/NV    D I S C I P L I N A
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0010013753-4  01  ENI MARIA CHAMARELLI MARINHO.....................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                  PONTAL PARANA   STO ANT PLATINA RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS
0010030155-5  91  PAULA ROBERTA HERRERA SILVA AMORIM.................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  CAFEZAL DO SUL  IVATE           RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M
0010049056-0  01  MARIANA ROSSETTO DE SOUZA.........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  SANTA FE        ASTORGA         ASTORGA - LOCAL
0010053697-8  03  TESSIO LEANDRO STELMATCHUK........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                  PAULO FRONTIN   MALLET          MALLET - LOCAL
0010053697-8  04  TESSIO LEANDRO STELMATCHUK........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                  ANTONIO OLINTO  MALLET          FERNANDO MOREIRA, E E C-EF
0010056519-6  03  JESSICA BARION MONTEIRO CAPELIN...................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                  NOVA OLIMPIA    CAMPO LARGO     CAMPO LARGO - LOCAL
0010060353-5  97  ANTONIO CARLOS SILVA MOURA........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                  CAMBE           ROLANDIA        ROLANDIA - LOCAL
0010060353-5  98  ANTONIO CARLOS SILVA MOURA........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  IBIPORA         JAGUAPITA       JAGUAPITA - LOCAL
0010061456-1  02  RUANITA CONSTANTINA DA SILVA......................  NIVEL 1  HISTORIA
                  PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0010081743-8  06  JOCIANA MARIA BILL KAELLE.........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                  LAPA            S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0010084137-1  03  ANA CLAUDIA PAIM MULLER...........................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                  PALMAS          PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0010103841-6  01  GELCIR DOS SANTOS.................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  CAFELANDIA      T BARRAS DO PR  TRES BARRAS DO PARANA - LOCAL
0010165723-0  01  ANDRESSA DA SILVEIRA..............................  NIVEL 1  ARTE
                  CONTENDA        CRUZEIRO IGUACU CRUZEIRO DO IGUACU - LOCAL
0010166354-0  02  PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA MARTINS...........  NIVEL 1  QUIMICA
                  TEIXEIRA SOARES IRATI           IRATI - LOCAL
0010168558-6  03  SIMONE MIGNONI RIZZON.............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                  FRANC BELTRAO   FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0010174202-4  53  MARI LUCI DA FONSECA..............................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                  PALMAS          CEL. D. SOARES  CORONEL DOMINGOS SOARES - LOCAL
0010178343-0  02  MICHELE SERPE FERNANDES...........................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                  S JOSE PINHAIS  INACIO MARTINS  AUREA APARECIDA LOPES, C E C-E F M
0010192634-6  01  DANILO DE SOUZA TORREGROSSA.......................  NIVEL 1  HISTORIA
                  VENTANIA        RESERVA         GREGORIO SZEREMETA, C E-EF M
0010205366-4  01  DEBBIE BLODORN KOHLER.............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  PIRAQUARA       RIO BRANCO SUL  RIO BRANCO DO SUL - LOCAL
0010206272-8  03  RAFAEL ADAS BUGHI.................................  NIVEL 1  PORTUGUES
                  CURITIBA        MATINHOS        MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M
0010215744-3  01  EDILANE DE FATIMA BONFIM DOS SANTOS...............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  QUEDAS IGUACU   BOA V APARECIDA BOA VISTA DA APARECIDA - LOCAL
0010225859-2  01  MAIARA USAI JARDIM................................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                  F. PINHEIRO     ROSARIO DO IVAI ROSARIO DO IVAI - LOCAL
0010227866-6  01  LUCIO FELLINI TAZINAFFO...........................  NIVEL 1  HISTORIA
                  MATELANDIA      S MIG IGUACU    SAO MIGUEL DO IGUACU - LOCAL
0010236447-3  04  BRUNA MARQUES DUARTE..............................  NIVEL 1  CIENCIAS
                  NOVA ESPERANCA  ALTO PARANA     AGOSTINHO STEFANELLO, E E-EF
0010244464-7  02  JARDEL JOSE GEHLEN................................  NIVEL 1  MATEMATICA
                  TOLEDO          FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0010254834-5  01  SABRINA THAIS VIEIRA SANTOS SENKOWSKI.............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  IRACEMA D OESTE NOVA AURORA     PEDRO V P DE SOUZA, C E C-EF M
0010259734-6  01  SHEILA ELAINE PURKOTT.............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  S JOSE PINHAIS  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
1
38
0010278850-8  02  LAIS FRANCA CAMPOS ROCHA..........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                  CAMPO LARGO     S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0010279094-4  96  TIAGO MANIKA ADAMOSKI.............................  NIVEL 1  HISTORIA
                  PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0010288269-5  04  JAQUELINE FERNANDA ALVES..........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                  VITORINO        PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0010289171-6  03  LIESE CARVALHO CASTRO.............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                  RIO BRANCO SUL  COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0010290825-2  02  JULIANA TUSSET....................................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                  CRUZ MACHADO    ANTONIO OLINTO  ANTONIO OLINTO - LOCAL
0010290835-0  02  MARCIA VALERIA FRANK DE ALMEIDA...................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  PEROBAL         CAFEZAL DO SUL  CAFEZAL DO SUL - LOCAL
0010299427-2  02  ISABEL CRISTINA SANTOS............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  CAMPINA LAGOA   CAMPO MOURAO    NRE CAMPO MOURAO - LOCAL
0010360815-5  93  SANDRA IARA DE LIMA MATOS VARGAS...................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                  ASSAI           URAI            URAI - LOCAL
0010383614-0  01  TAYLA DO CARMO ALVES MORAES.......................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  FAXINAL         MAUA DA SERRA   JOAO PLATH, C E-EF M N
0010388799-2  01  MAYARA DE LIMA....................................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                  MAUA DA SERRA   CAMBE           CAMBE - LOCAL
0010399341-5  02  LEANDRO PEREIRA LEITE BAKUN.......................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                  PORTO AMAZONAS  IMBITUVA        JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C -EFM
0010413383-5  91  DAVI DOS SANTOS...................................  NIVEL 2  HISTORIA
                  QUERENCIA NORTE S JOSE PINHAIS  ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M
0010418094-9  02  MICHELE ROTTA TELLES..............................  NIVEL 1  HISTORIA
                  IPIRANGA        PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0010427244-4  01  LILIAN CRISTINA PENTEADO DE FARIAS.................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                  CATANDUVAS      BOM JESUS SUL   BOM JESUS DO SUL - LOCAL
0010435982-5  02  VIVIEN RISSATO SANTOS.............................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                  TAMARANA        LONDRINA        NRE LONDRINA - LOCAL
0010454915-2  07  SIBELI RAMOS......................................  NIVEL 1  PORTUGUES
```

```
                CAMPO LARGO     S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0010517390-3  01  ALDRIN GUZZO TESSEROLI.............................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                ALTO PARANA     NOVA ESPERANCA  COSTA MONTEIRO, C E-EF M
0010518366-6  03  ESTEPHANY MELIZE DOS SANTOS.......................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                RIBEIRAO CLARO  STO ANT PLATINA SANTO ANTONIO DA PLATINA - LOCAL
0010546399-5  02  SHEILA CATARINA DE MORAES RODRIGUES...............  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0010548479-8  05  FRANCIELE ALVES PEREIRA...........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                S PEDRO IGUACU  E RIOS OESTE    ENTRE RIOS DO OESTE - LOCAL
0010562122-1  02  FLAVIO HENRIQUE SANTOS............................  NIVEL 1  HISTORIA
                IPIRANGA        PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0010585622-9  92  IARA SIQUEIRA DA SILVA............................  NIVEL 2  CIENCIAS
                PARANAGUA       MATINHOS        SERTAOZINHO, C E-E F M N
0010611388-2  04  LUDIANI RETKA TRENTIN.............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CORONEL VIVIDA  PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0010617638-8  01  KATIE FABIANE RIBEIRO............................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                CAMBE           LONDRINA        LONDRINA - LOCAL
0010618482-8  03  INGRID APARECIDA FRANCO NASCIMENTO................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                IBAITI          CONS MAIRINCK   MACARIA, E E DONA-EF
0010626071-0  03  THAIS REGINA ALVES DE LIMA........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CAMPINA LAGOA   QUEDAS IGUACU   QUEDAS DO IGUACU - LOCAL
0010630395-9  02  FRANCIELI STANQUEVISKI............................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CEL. D. SOARES  PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0010636477-0  07  LUANA RAMALHO.....................................  NIVEL 1  PORTUGUES
                TIJUCAS DO SUL  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
1
39
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ....................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0010643934-6  04  LAIS BORDIGNON MORENO.............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CARLOPOLIS      S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0010665529-4  01  FLAYANNE APARECIDA KARPSTEIN ANTUNES...............  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                S JOSE PINHAIS  ALM TAMANDARE   ALMIRANTE TAMANDARE - LOCAL
0010665550-2  01  JENIFFER PAMELA FERREIRA..........................  NIVEL 1  CIENCIAS
                CANDOI          GOIOXIM         GOIOXIM - LOCAL
0010672732-5  94  KELLIN MIORANZA PEREIRA...........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                SAUDADE IGUACU  SULINA          SULINA - LOCAL
0010683782-1  01  JANAINA ISIS RODASKI..............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PARANAGUA       GUARAQUECABA    GUARAQUECABA - LOCAL
0010695819-0  01  THAYANE ANDRESSA GRANERO RAMOS....................  NIVEL 1  ARTE
                CASCAVEL        CORBELIA        CORBELIA - LOCAL
0010698870-6  07  FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK...................  NIVEL 1  HISTORIA
                PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0010702721-1  01  FAGNER JORGE......................................  NIVEL 1  HISTORIA
                PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0010723127-7  01  WISLAINE CARNEIRO DE OLIVEIRA.....................  NIVEL 1  HISTORIA
                TIBAGI          IRATI           NRE IRATI - LOCAL
0010748168-0  05  DAYANE RODRIGUES DE ANDRADE.......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0010800730-3  54  LUCIANO VINICIUS DE JESUS.........................  NIVEL 2  ARTE
                LONDRINA        CAMBE           CAMBE - LOCAL
0010827465-4  91  JOARIS LEITE SCHAEFER.............................  NIVEL 1  MATEMATICA
                S JOSE PINHAIS  CRUZ MACHADO    CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS
0010827746-7  02  BRUNA APARECIDA FIALEK............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CRUZ MACHADO    FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0010833535-1  03  PATRICIA FRANCYANE LOPES PRINCIPE.................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CARLOPOLIS      IVAI            IVAI - LOCAL
0010841072-8  01  TANES WILLIAN VELASCO.............................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                ARAUCARIA       CAMPO LARGO     FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M
0010910413-2  01  CAMILLE PRESTES DE OLIVEIRA DA SILVA..............  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                PORTO BARREIRO  MARQUINHO       MARQUINHO - LOCAL
0010955110-4  03  SILVANA APARECIDA DA SILVA........................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                CURITIBA        GUARAPUAVA      GUARAPUAVA - LOCAL
0010986891-4  03  GABRIELA THAIS GEHRKE SIMOES DA SILVA.............  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                MARIPA          TOLEDO          NRE TOLEDO - LOCAL
0011004212-4  01  MONICA MATOS RICARDO..............................  NIVEL 2  SOCIOLOGIA
                MORRETES        LONDRINA        UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P
0011031038-2  03  ELAINE ROSA DA SILVA..............................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                PONTA GROSSA    SENGES          SENGES - LOCAL
0011044264-5  92  JOSE ROQUE PEREIRA DE MELO........................  NIVEL 2  FILOSOFIA
                PINHAIS         COLOMBO         ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS
0011055292-0  01  PATRICK APARECIDO TRENTO..........................  NIVEL 1  HISTORIA
                OURIZONA        FLORAI          FLORAI - LOCAL
0011079528-9  01  CILAS PEREIRA DA ROCHA............................  NIVEL 2  ARTE
                CAMBE           CASCAVEL        ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS
0011122839-6  06  FERNANDA APARECIDA ISRAEL CABRAL..................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PONTA GROSSA    PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0011130024-0  01  SORAYA RESENDE MARINHO............................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PALOTINA        MARIPA          MARIPA - LOCAL
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
0011137784-7  91  EVANDRO LUIZ DE QUEIROZ.....................  NIVEL 2  FISICA
                COLOMBO         CURITIBA        SANTA FELICIDADE, C E-EF M
0011148789-8  01  CAMILE MARGARIDA ZANELLA.....................  NIVEL 1  FILOSOFIA
                CRUZ MACHADO    UNIAO D VITORIA UNIAO DA VITORIA - LOCAL
1
40
0012304499-1  01  MARIA MATILDE CAMPELO RODRIGUES..............  NIVEL 2  FORMACAO DE DOCENTE
                SAO MATEUS SUL  CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0012395584-6  02  FERNANDA CARINE ROZENG DA ROCHA...............  NIVEL 1  PORTUGUES
                ENEAS MARQUES   FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0012397368-2  04  JANETE SIMON OUCHAR...........................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                STA TER ITAIPU  FOZ DO IGUACU   NRE FOZ DO IGUACU - LOCAL
0012447942-8  01  GISMARA WINGERT RENNER........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                PONTAL PARANA   MORRETES        ROCHA POMBO, C E-EF M N
0012475205-1  01  EDVALDO RAMPAZZO BRUNHOLI.....................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                JAGUAPITA       TOLEDO          JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS
0012475205-1  02  EDVALDO RAMPAZZO BRUNHOLI.....................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                MIRASELVA       TOLEDO          JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS
0012476401-7  53  JONES DA SILVA CUSTODIO.......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0012490377-7  58  DANIELE CADAMURO..............................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                PIRAQUARA       COLOMBO         NRE AREA MET NORTE - LOCAL
0012502008-9  04  MARTA RICHCIKI CAMARGO........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CAPANEMA        FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0012527306-8  01  EDINA MARIA HENDGES...........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                FRANC BELTRAO   FRANC BELTRAO   NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0012530073-1  57  JULIANO CEZAR FERREIRA........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                FAZ RIO GRANDE  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0012554953-5  04  TAYNAN PAZ RIBEIRO DA SILVA...................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PATO BRANCO     PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0012554953-5  05  TAYNAN PAZ RIBEIRO DA SILVA...................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                MANGUEIRINHA    PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0012637192-6  54  DENISE ALVES KRAUCHER.........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PAULA FREITAS   GAL CARNEIRO    ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E-EF M
0012645081-8  06  LUMA DITTRICH DE OLIVEIRA.....................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CONTENDA        S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
0012656455-4  05  LEANDRO MOREIRA...............................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                CAMBE           LONDRINA        LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M PROFIS
0012709212-5  02  ANTONIO CAMPOS DE LIMA........................  NIVEL 2  FILOSOFIA
                FOZ DO IGUACU   CORN PROCOPIO   CRISTO REI, C E-NORMAL
0012723714-0  01  FERNANDA LOURENCONI...........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                PINHAIS         COLOMBO         ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS
0012726634-4  06  EDINEIA DE FREITAS BRAZ.......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                SARANDI         PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0012727931-4  05  JULIO CESAR SCHNEIDER BERMUDEZ................  NIVEL 1  ARTE
                ARAUCARIA       PINHAIS         PINHAIS - LOCAL
0012727991-8  05  WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS...................  NIVEL 1  FILOSOFIA
                CASCAVEL        CORBELIA        CAXIAS, C E DQ DE-EF M
0012730546-3  03  CESAR AUGUSTO AMARAL JACQUES..................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                CEL. D. SOARES  PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0012749308-1  01  GUILHERME GALANTE.............................  NIVEL 2  FISICA
                ALM TAMANDARE   CURITIBA        SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS
0012756245-8  05  RAUL FERREIRA JUNIOR..........................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                COLOMBO         CURITIBA        ALFREDO PARODI, C E-EF M
0012832728-2  05  MICHEL BORTOLETI EWERLING.....................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                MATELANDIA      MEDIANEIRA      MEDIANEIRA - LOCAL
0012953597-0  03  SHEILA HELIODORO SOUZA MARTINS................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PARAISO NORTE   ITAGUAJE        ITAGUAJE - LOCAL
0012956818-6  03  KETLYN EMANUELE LOURENCO......................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PATO BRANCO     PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0012966563-7  06  IONARA BLOTZ MENEZES..........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                FAZ RIO GRANDE  S JOSE PINHAIS  NRE AREA MET SUL - LOCAL
1
41
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
     RG       LF  ..................  N O M E  ..................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
 ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
------------------
0012974505-3  02  PABLO FERREIRA BIGLIA..........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PONTA GROSSA    PONTA GROSSA    NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0013003962-6  02  SIDCLEI NAGASAWA COSTA........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CORBELIA        BOA V APARECIDA BOA VISTA DA APARECIDA - LOCAL
0013015483-2  04  CELSO BANZATTO MONTEIRO.......................  NIVEL 1  SOCIOLOGIA
                CAMBE           CURITIBA        JOAO BETTEGA, C E-EF M
0013035317-7  01  ROSANE BERTE..................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                AMPERE          VERE            VERE - LOCAL
0013038178-2  01  LEILA MARIA PANHO.............................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                PALMAS          PATO BRANCO     NRE PATO BRANCO - LOCAL
0013206127-0  03  EUNICE MARIA DA SILVA.........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                COLOMBO         ALM TAMANDARE   JACI REAL P DE OLIVEIRA  C E PROFA-E F M
0013207909-9  01  TEREZA CRISTINA CARVALHO IWAMOTO DE OLIVEIRA.....  NIVEL 1  PEDAGOGIA
```

ANGULO ASTORGA EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M
0013225194-0 01 NOELI DE FATIMA LISCOVSKI..... NIVEL 1 CIENCIAS
MANDIRITUBA QUITANDINHA QUITANDINHA - LOCAL
0013228850-0 06 DAYANE COPATI DOMINGOS..... NIVEL 1 PORTUGUES
CAMPO LARGO S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0013242895-6 01 ANTONIO CARLS LINS..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
S JOSE PALMEIRA TOLEDO JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS
0013242895-6 02 ANTONIO CARLS LINS..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
TERRA ROXA TOLEDO NRE TOLEDO - LOCAL
0013354520-4 01 MAIRA RUIZ DOMINGUES..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
BARRA DO JACARE STO ANT PLATINA SANTA TEREZINHA, E E-EF
0013405507-3 05 YUKIE TAKAHASHI..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
MEDIANEIRA FOZ DO IGUACU NRE FOZ DO IGUACU - LOCAL
0013431677-2 04 DJANILDA SANTANA SOARES DOS SANTOS..... NIVEL 1 BIOLOGIA
S JOSE PINHAIS S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0013450675-0 02 ROSE APARECIDA GUTIER CORREA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
AGUDOS DO SUL TIJUCAS DO SUL TIJUCAS DO SUL - LOCAL
0013490131-4 01 NERCY AMABILI GASPAROTTO SPINASSE..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
SERTANEJA ASSAI RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PROFIS
0013491112-3 02 VIVIANE BURANELI GOMES..... NIVEL 1 CIENCIAS
COLOMBO BOCAIUVA DO SUL CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N
0013519828-5 01 WILLDEMBERG TAVARES SILVA..... NIVEL 2 HISTORIA
PIRAQUARA PINHAIS PINHAIS - LOCAL
0013566223-2 01 MARIA APARECIDA DA SILVA PERES..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA CURITIBA NRE CURITIBA - LOCAL
0013689403-0 01 HELISON ELCONIDES DOS SANTOS..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
CASCAVEL PARANAGUA PARANAGUA - LOCAL
0013692449-4 02 SARA COSTA DIAS..... NIVEL 1 PORTUGUES
CASTRO PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0013696947-1 01 VANDERLISSE RIBEIRO ALVES..... NIVEL 1 PORTUGUES
BARRACAO FRANC BELTRAO NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
0013706712-9 01 SOELI TERESINHA GREIN BURNATT..... NIVEL 1 BIOLOGIA
MANDIRITUBA ARAUCARIA ARAUCARIA - LOCAL
0013730297-7 01 CRISTIAN DANIEL GARCIA BLOEMER..... NIVEL 1 HISTORIA
S JOSE PINHAIS STO A SUDOESTE MANOEL RIBAS, E E INTERVENTOR-EF
0013741349-3 05 THAIS INACIO RIBEIRO..... NIVEL 1 PORTUGUES
STO ANT PLATINA PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0013892102-6 01 JACIELE RANK..... NIVEL 1 PORTUGUES
RIO NEGRO S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL
0013945345-0 05 ANGELA MARIA ZORZO ALVES..... NIVEL 1 PORTUGUES
FRANC BELTRAO FRANC BELTRAO NRE FRANC BELTRAO - LOCAL
1
42
0013960068-1 01 THAIS ANDRETTA FERNANDES..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
SENGES SANT DO ITARARE SANTANA DO ITARARE - LOCAL
0014160788-0 01 LUCIANE DE MEDEIROS MENDES CLAUDINO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
PARANAGUA MORRETES MORRETES - LOCAL
0014161029-5 01 SIDNEI FERNANDES..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
RIO NEGRO QUITANDINHA QUITANDINHA - LOCAL
0014183395-2 02 FERNANDA MAZZETTI FERREIRA..... NIVEL 1 BIOLOGIA
CAMBARA LONDRINA NRE LONDRINA - LOCAL
0014328732-7 01 JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA..... NIVEL 1 FISICA
PINHAIS CURITIBA PILAR MATURANA, C E-EF M
0014335770-8 01 DARLENE MELO KULCHETSCKI..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA CURITIBA NRE CURITIBA - LOCAL
0014366457-0 01 DEBORAH SILVA JUNQUEIRA..... NIVEL 1 HISTORIA
MATELANDIA ORTIGUEIRA ORTIGUEIRA - LOCAL
0014387480-0 01 SABRINA KAWABATA DE AQUINO..... NIVEL 1 CIENCIAS
MALLET F. PINHEIRO FERNANDES PINHEIRO - LOCAL
0014387480-0 02 SABRINA KAWABATA DE AQUINO..... NIVEL 1 BIOLOGIA
IRATI GUAMIRANGA GUAMIRANGA - LOCAL
0014402568-7 01 FERNANDO FERREIRA..... NIVEL 1 HISTORIA
ANTONIO OLINTO LONDRINA LONDRINA - LOCAL
0014528395-7 01 ELAINE RODRIGUES HEBLING..... NIVEL 1 PORTUGUES
PAICANDU PONTA GROSSA NRE PONTA GROSSA - LOCAL
0014729831-5 01 RODOLFO LESKEVICIUS PALONE..... NIVEL 1 HISTORIA
FLORAI SANTO INACIO SANTO INACIO - LOCAL
0015016064-2 01 RODRIGO FRANCKLIN DA SILVA..... NIVEL 1 BIOLOGIA
FAZ RIO GRANDE S JOSE PINHAIS NRE AREA MET SUL - LOCAL

RG LF ..... N O M E ..... CL/NV D I S C I P L I N A
MUNICIPIO ...L O T A C A O A N T E R I O R R E V O G A D A....

-

SEED, EM 04/12/2017

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR GERAL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292065 - 05/12/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SAUDIR DE PAULA	2088231PR	3417	06901453D007	83	05/12/2017	2017
TIAGO DUTRA DA SILVA	46322266PR	3418	06901453D007	84	05/12/2017	2011

CURITIBA, 5 de Dezembro de 2017.

Nome do(a) Secretário(a):HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

119875/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292061 - 05/12/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EMELY HAGNESS ALONZO DO AMARAL	123320301PR	1844	09500378D004	14	04/12/2017	2014

GUARAPUAVA, 5 de Dezembro de 2017.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA ELOIZE CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

119879/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292062 - 05/12/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1254
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RUI BARBOSA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA BEATRIZ TAVERNA BUENO	84629847PR	5984	06900125D007	55	17/11/2017	2017
FERNANDO PIMENTA FAUSTINO	124275750PR	5985	06900125D007	55	17/11/2017	2017
FRANCILEIDE SOARES	85731548PR	5986	06900125D007	55	17/11/2017	2017
THAINA CRISTINA ARTIGAS LOPES	132313610PR	5987	06900125D007	55	17/11/2017	2017
MARILDA APARECIDA VIEIRA DA ROSA	83014180PR	5988	06900125D007	55	17/11/2017	2017
LUANE REIS RENDAK	103927838PR	5990	06900125D007	56	17/11/2017	2017
JAIRO PRESTES	63772305PR	5991	06900125D007	56	17/11/2017	2017
JULIANA MOREIRA	73928028PR	5992	06900125D007	56	17/11/2017	2017
LEONARDO FERREIRA DA SILVA	133367217PR	5993	06900125D007	56	17/11/2017	2017
LARISSA FERNANDA DA SILVA	127429227PR	5994	06900125D007	57	17/11/2017	2017
JESSICA FRANCIELE LOPES DA SILVA	111219915PR	5995	06900125D007	57	17/11/2017	2017
SUELY ALVES RIBEIRO	3233240ES	5996	06900125D007	57	17/11/2017	2017
SANDRA MARTINOWSKI HENRIQUES GUIA	126668210PR	5997	06900125D007	57	20/11/2017	2017
GABRIELA MENDES LEITE	103926955PR	5998	06900125D007	57	20/11/2017	2017
GISELE SOARES ROCHA	92526607PR	5999	06900125D007	58	20/11/2017	2017
JULIANA CASTRO SCHELETZ	95950973PR	6001	06900125D007	58	20/11/2017	2017
KETLEN GIOVANA MANN	124223075PR	6002	06900125D007	58	20/11/2017	2017
MARINA CRISTINA DROSZAK	6402401SC	6003	06900125D007	58	20/11/2017	2017
PATRICIA SEMTCHUK LOPES	87819353PR	6004	06900125D007	59	20/11/2017	2017
ROSIEL MOREIRA DOS SANTOS	59185683PR	6005	06900125D007	59	20/11/2017	2017
SELMA CREUZA DOS ANJOS SILVA	4462085GO	6006	06900125D007	59	20/11/2017	2017
SILVANA DA SILVA SILVERIO	105951949PR	6007	06900125D007	59	20/11/2017	2017
LUANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	124047781PR	6009	06900125D007	59	01/12/2017	2017
LUCIANA CARDOSO DE SOUZA	81480427PR	6010	06900125D007	60	01/12/2017	2017
TUTILA ALVES MACHADO	77987584PR	6011	06900125D007	60	01/12/2017	2017

CURITIBA, 5 de Dezembro de 2017.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA IVONETE FAGUNDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2015 - 05/01/2015

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

119878/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292060 - 05/12/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1254
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RUI BARBOSA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 1213

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NADIR DE PONTES MOURA	97266581PR	5989	06900125D007	56	17/11/2017	2017

CURITIBA, 5 de Dezembro de 2017.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA IVONETE FAGUNDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2015 - 05/01/2015

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

119877/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292068 - 05/12/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 2438
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FRANCIENE KICOT LIMA	85144626PR	1002	25700243D002	73	05/12/2017	2016

SAO JOSE DOS PINHAIS, 5 de Dezembro de 2017.

Nome do(a) Secretário(a):PRISCILLA DA SILVA VERRONE
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO ADM 001/2011 - 10/01/2011

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLLI MENNA BARRETO
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO ADM 001/2010 - 07/01/2010

119995/2017

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

PORTARIA N.º 489/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da Paraná Edificações, para fiscalizar os serviços de engenharia referentes ao **Programa Escola 1000**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica SEED/PRED n.º 01/2017, conforme segue:

Nome:	Alexandre Modesto Cordeiro
RG:	1.085.135-1
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	10.231/D
Objeto:	**Serviços de engenharia comum em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino**
Município(s):	Londrina
Estabelecimento(s) de Ensino	Escola Estadual Tiradentes
Protocolo(s) n.º:	14.894.450-4

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sergio Brun

119574/2017

PORTARIA N.º 491/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao quadro próprio da Paraná Edificações, para fiscalizar os serviços de engenharia referentes ao **Programa Escola 1000**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica SEED/PRED n.º 01/2017, conforme segue:

Nome:	Marcelo Henrique Obadovski Alves
RG:	9.888.564-1
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	129.200/D
Objeto:	**Serviços de engenharia comum em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino**
Município(s):	Altamira do Paraná, Luiziana
Estabelecimento(s) de Ensino	Colégio Estadual Altamira do Paraná, Colégio Estadual Adaucto da Silva Rocha
Protocolo(s) n.º:	14.932.009-1, 14.924.733-5

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sergio Brun

119577/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 490/2017 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao quadro próprio da Paraná Edificações, para fiscalizar os serviços de engenharia referentes ao **Programa Escola 1000**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica SEED/PRED n.º 01/2017, conforme segue:

Nome:	Carolina Londero
RG:	8.009.435-3
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	135.937/D
Objeto:	**Serviços de engenharia comum em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino**
Município(s):	Irati
Estabelecimento(s) de Ensino	Colégio Estadual João de Mattos Pessoa
Protocolo(s) n.º:	14.887.733-5

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sergio Brun

119576/2017

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00046/2017 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 14/12/2017 16:00 Afixada em: 04/12/2017

---

01) RELATOR(A) ALESSANDRA LABIAK

PAF: 6595663-2
GESSI MERELES GEHM
Procurador(es): FRANCISCO DAVI MERELES
Representante : MARCOS ANTONIO ZANETTI BODZIAK
Recurso : Reconsid. Contrib

119538/2017

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00046/2017 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 14/12/2017 16:00 Afixada em: 04/12/2017

---

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6611807-0
LA MUCCA DO BRASIL S A
Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Rec. Revisão Contrib

---

02) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI

PAF: 6585333-7
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Procurador(es): RODRIGO ANTOSZ
Representante : JOÃO CARLOS PARRA
Recurso : Reconsid. Contrib

---

03) RELATOR(A) RICARDO HILDEBRAND SEYBOTH

PAF: 6604871-3
MILENA ZAK STAROSTIK DA COSTA
Procurador(es): ANDERS FRANK SCHATTENBERG
JULIO ASSIS GEHLEN
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Rec. Revisão Contrib

---

04) RELATOR(A) ROGÉRIO DOS SANTOS CROSCATO

PAF: 6563829-0
INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Procurador(es): GUILHERME MORO DOMINGOS
Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Reconsid. Contrib

119539/2017

PORTARIA Nº 42 LICENCA ESPECIAL

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 8485 DE 03 DE JUNHO DE 1987 E O ARTIGO 8°, INCISO XII, DA RESOLUÇÃO N° 1132 DE 28 DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247 LEI N°6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGAO:- COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADEMAR DA SILVA RODRIGUES				090	22/12/2007 22/12/2012	02/10/2017 30/12/2017
15860413	1		148399476			
SANDRA REGINA TOLDO				090	22/12/2012 22/06/2017	06/11/2017 03/02/2018
30680723	1		147375069			(Compl.port.de acervo)

CURITIBA,10/10/2017

RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO
CHEFE DE GABINETE
EM EXERCÍCIO
Delegação de Competência - Resolução 1431/2017

119120/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 47 LICENCA ESPECIAL

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 8485 DE 03 DE JUNHO DE 1987 E O ARTIGO 8°, INCISO XII, DA RESOLUÇÃO N° 1132 DE 28 DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247 LEI N°6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGAO:- COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VALDENIR DE ARAUJO				090	22/12/2007 22/06/2012	06/11/2017 03/02/2018
9560629	1		148869162			(Compl.port.de acervo)

CURITIBA,09/11/2017

CELSO TADEU DE AZEVEDO SILVERIA
CHEFE DE GABINETE

119128/2017

PORTARIA N°38 LICENCA REMUNERATÓRIA

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N°8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987 E O ARTIGO 8°, INCISO XII DA RESOLUÇÃO SEFA N° 1132, DE 28 DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 13 E 14 DA LEI 19130 DE 25 DE SETEMBRO 2017, LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 6558 DE 29 DE MARÇO DE 2017, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
PAULO BUCH NETO	13160198	1	AFEA-I	146327516	17/10/2017
JANETE GLUCK TRZESNIOSKI RAZERA	13819254	1	AFEB-I	148177040	17/10/2017
SUELI RODRIGUES ESMANIOTO	9204792	1	AFEA-I	148155844	17/10/2017
ANICIR CARMEN FIM	10445167	1	AFEA-I	146716679	17/10/2017

CURITIBA,17/10/2017

RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO
CHEFE DE GABINETE
EM EXERCÍCIO
Delegação de Competência - Resolução 1431/2017

119113/2017

PORTARIA Nº 45 LICENCA ESPECIAL

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 8485 DE 03 DE JUNHO DE 1987 E O ARTIGO 8°, INCISO XII, DA RESOLUÇÃO N° 1132 DE 28 DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247 LEI N°6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
REJANE RASKIN ROTENBERG				090	22/12/1997 22/06/2002	18/10/2017 15/01/2018
13757453	1		148820414			(Compl.port.de acervo)

CURITIBA,19/10/2017

CELSO TADEU DE AZEVEDO SILVERIA
CHEFE DE GABINETE

119125/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº44 LICENCA REMUNERATÓRIA

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987 E O ARTIGO 8º, INCISO XII DA RESOLUÇÃO SEFA Nº 1132, DE 28 DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 13 E 14 DA LEI 19130 DE 25 DE SETEMBRO 2017, LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 6558 DE 29 DE MARÇO DE 2017, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CARLOS HUMBERTO CARNASCIALI	8431264	1	AFEA-I	147663803	24/10/2017
CLAUDINOR MILLEO	11089291	1	AFEB-I	148912300	24/10/2017

CURITIBA,24/10/2017

CELSO TADEU DE AZEVEDO SILVERIA
CHEFE DE GABINETE

119121/2017

RESOLUÇÃO Nº 1767 de 05 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2017, na Unidade Orçamentária 4760 – Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, atividade 4431 – Atenção à Saúde Básica do Adolescente em Medida Socioeducativa, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R$ 2.204.000,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

119936/2017

RESOLUÇÃO Nº 1768 de 05 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 4º trimestre de 2017, da Secretaria de Estado da Educação, nas Unidades Orçamentárias, fontes, grupos de natureza de despesa e valores, constantes no anexo I desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

fl 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
4102 – DIRETORIA GERAL	10 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R$ 35.903.980,00
4103 – SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO	10 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R$ 211.732.419,00
4103 – SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO	10 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 – RECEITAS DESVINCULADAS PELA E.C. 93/2016	R$ 327.809.939,00
4130 – COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEPR	10 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R$ 3.552.690,00
4133 – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	10 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R$ 156.690,00

119937/2017

RESOLUÇÃO Nº 1769 de 05 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Proceder alteração de cotas orçamentárias, da Secretaria de Estado da Saúde, nas Unidades Orçamentárias, fontes, grupos de natureza de despesa e valores, conforme segue:

- cancelar cotas orçamentárias, constantes no anexo I desta Resolução;
- estabelecer cotas orçamentárias, constantes no anexo II desta Resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I – À RESOLUÇÃO 1769/2017

fl 01

ATIVIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
4159 – GESTÃO DE REDES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	5.116..458
4162 – MÃE PARANAENSE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	147.097

ANEXO II - À RESOLUÇÃO 1769/2017

fl 01

ATIVIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
4163 – GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	INVESTIMENTOS	100	93.538
4170 – GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	5.022.920
4172 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	147.097

119992/2017

PORTARIA Nº46 LICENCA REMUNERATÓRIA

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N°8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987 E O ARTIGO 8°, INCISO XII DA RESOLUÇÃO SEFA N° 1132, DE 28 DE JULHO DE 2017, QUE APROVOU O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 13 E 14 DA LEI 19130 DE 25 DE SETEMBRO 2017,LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO 2004 E DECRETO 6558 DE 29 DE MARÇO DE 2017, LICENÇA EMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ANDRE TRIANA	8526419	1	AFEB-II	147980574	24/10/2017
JACIR AILTON DA SILVEIRA	19267628	1	AFAF-I	148387257	24/10/2017

CURITIBA,24/10/2017

CELSO TADEU DE AZEVEDO SILVERIA
CHEFE DE GABINETE

1191262017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA nº 1125/2017

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, referente à ampliação do valor complementar para incorporar ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, para o exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretario de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- Considerando a Lei Complementar 101, de 04 de maio 2000 em seu Art. 25: "Para efeito desta Lei Complementar entende-se por transferências voluntárias a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde";
- Considerando que o repasse fundo a fundo destinado ao SUS decorre de Transferência Legal; sendo dispensando a celebração de Convênios ou outros instrumentos jurídicos;
- Considerando a Resolução SESA nº 116/2015 que implanta o Sistema de Controle de Repasses Fundo a Fundo – FAF, para possibilitar de forma automatizada o efetivo acompanhamento das diferentes ações relacionadas às transferências na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná;
- Considerando a Resolução SESA nº 1.085/2017 que aprova a ampliação do valor complementar para incorporar ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Foz do Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro no valor total de R$11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), em duas parcelas no valor de R$5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), conforme detalhado abaixo e no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente à ampliação do valor complementar para incorporar ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º Fica estabelecido que toda transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo obrigatoriamente deverá ser inserida no Sistema de Controle das Transferências Fundo a Fundo – FAF, de modo que com a inserção dos dados, o Sistema disponibilizará o acompanhamento de todas as etapas de operacionalização até a finalização do respectivo repasse, com demonstrativos de pagamento no "Site" do Fundo Estadual de Saúde e no endereço eletrônico www.faf.saude.pr.gov.br.

Art. 4º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art.5º As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 6º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, ate o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 7º Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco".
Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 8º As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

I- Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
II- Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 9º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2017, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – **Ampliação do Valor Complementar para incorporar ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade**.
II. Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense
III. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4120
IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 1125/2017

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER A AMPLIAÇÃO DO VALOR COMPLEMENTAR A SER INCORPORADO NO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

MUNICÍPIO	CNPJ	VALOR TOTAL (R$)	VALOR PARCELA (R$)	TOTAL PARCELAS	DADOS BANCÁRIOS		
					BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Foz do Iguaçu	10.573.693/0001-65	11.500.000,00	5.750.000,00	2	BB - 001	0140	918300

119622/2017

RESOLUÇÃO SESA Nº 1126/2017

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cambará, referente ao auxílio financeiro para cobertura de despesas essenciais de custeio destinadas a atender as atividades que demandem atendimento emergencial de saúde pública, para o exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretario de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- Considerando a Lei Complementar 101, de 04 de maio 2000 em seu Art. 25: "Para efeito desta Lei Complementar entende-se por transferências voluntárias a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde".
- Considerando que o repasse fundo a fundo destinado ao SUS decorre de Transferência Legal; sendo dispensando a celebração de Convênios ou outros instrumentos jurídicos;
- Considerando a Resolução SESA nº 116/2015 que implanta o Sistema de Controle de Repasses Fundo a Fundo – FAF, para possibilitar de forma automatizada o efetivo acompanhamento das diferentes ações relacionadas às transferências na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná;
- Considerando a Resolução SESA nº 1.084/2017 que aprova o auxílio financeiro para cobertura de despesas essenciais de custeio destinadas a atender as atividades que demandem atendimento emergencial da saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro no valor total de R$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme detalhado abaixo e no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cambará, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente às despesas essenciais de custeio destinadas à atender as atividades que demandem atendimento emergencial da saúde pública.

Art. 2º A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º Fica estabelecido que toda transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo obrigatoriamente deverá ser inserida no Sistema de Controle das Transferências Fundo a Fundo – FAF, de modo que com a inserção dos dados, o Sistema disponibilizará o acompanhamento de todas as etapas de operacionalização até a finalização do respectivo repasse, com demonstrativos de pagamento no "Site" do Fundo Estadual de Saúde e no endereço eletrônico www.faf.saude.pr.gov.br.

Art. 4º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art.5º As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 6º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, ate o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 7º Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco".

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 8º As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

I- Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;

II- Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 9º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2017, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – **Despesas Essenciais de Custeio para atendimento emergencial de saúde pública.**
II. Iniciativa: 4161 – Urgência e Emergência
III. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4120
IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1126/2017

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER A AMPLIAÇÃO DO VALOR COMPLEMENTAR A SER INCORPORADO NO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

MUNICÍPIO	CNPJ	VALOR TOTAL (R$)	DADOS BANCÁRIOS		
			BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Cambará	09.335.385/0001-12	300.000,00	CEF – 104	0383	50-0

119635/2017

RESOLUÇÃO SESA Nº 1128/2017

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para Construção de Unidade de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, no exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- Considerando a Resolução SESA nº 199/2016, que disciplina o repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para a Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade "Fundo a Fundo", para o Quadriênio 2016-2019;
- Considerando a Resolução SESA nº 805/2017, que aprova a relação dos municípios que atenderam as exigências estabelecidas na Resolução SESA nº 199/2016, para receberem os recursos estaduais para construção e/ou ampliação de Unidade de Saúde da Família, na modalidade "Fundo a Fundo".

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de Investimento para Construção de Unidade de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, no exercício de 2017**.

Art. 2º A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art.4º As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 5º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, ate o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 6º Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco".
Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 7º As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:
I- Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
II- Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 8º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2017, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.
I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – **Incentivo Financeiro de Investimento para Construção de Unidade de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS**.
II, Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense
III. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 4441.4203
IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1128/2017

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS

CÓD. CREDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ	PROTOCOLO	VALOR TOTAL (R$)	DADOS BANCÁRIOS			OBSERVAÇÕES
					BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
10160561	CORONEL VIVIDA	08.906.533/0001-49	14.712.429-5	200.000,00	BB – 001	2008-7	24.285-3	COMUNIDADE SANTA LÚCIA

119631/2017

RESOLUÇÃO Nº 1097/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.898.012-8 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar as servidoras Angela Taubinger Santos, RG n° 4.756.065-9, Enfermeiro, Silvana da Silva Ferrari, RG n° 7.233.520-1, Técnico de Enfermagem, Claudia Bahls de Souza Virtuoso, RG n° 7.572.107-2, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Bernadete Cucheneri, RG n° 8.538.438-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hemocentro da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0869/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

119897/2017

RESOLUÇÃO Nº 1098/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.898.221-0 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os servidores Angela Taubinger Santos, RG n° 4.756.065-9, Enfermeiro, Silvana da Silva Ferrari, RG n° 7.233.520-1, Técnico de Enfermagem, Claudia Bahls de Souza Virtuoso, RG n° 7.572.107-2, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor Dietmar Luis dos Santos, RG n° 7.636.872-4, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotado no Hemocentro da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0870/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

119898/2017

RESOLUÇÃO Nº 1099/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.898.323-2 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os servidores Renata Araujo Diedrich Baitala, RG n° 6.795.899-3, Farmacêutico, Elisiane Cristina Refatti, RG n° 7.989.812-0, Farmacêutico, Janice Raifur, RG n° 6.361.580-3, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Luana Thais Mendes Martins, RG n° 8.859.959-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada na Equipe Regional da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0875/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

119901/2017

RESOLUÇÃO Nº 1100/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.898.344-5 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os servidores Renata Araujo Diedrich Baitala, RG n° 6.795.899-3, Farmacêutico, Elisiane Cristina Refatti, RG n° 7.989.812-0, Farmacêutico, Nildo Eleuterio da Luz, RG n° 4.916.504-8, Técnico de Enfermagem, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor Mailson de Oliveira Correia, RG n° 14.944.645-1, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, lotado na Equipe Regional da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0876/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

119903/2017

RESOLUÇÃO Nº 1101/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.898.382-8 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os servidores Marlise Maria Pizzatto de Quadros, RG n° 3.078.000-0, Técnico de Saúde, Clarilene Claro dos Santos, RG n° 7.558.118-1, Enfermeiro, Adriano Brum, RG n° 14.021.943-6, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor Thiago Henrique Kanarek Santos, RG n° 8.402.541-0, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

lotado na Equipe Regional da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0878/2017/GS/SESA..

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119907/2017

RESOLUÇÃO Nº 1102/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.924.042-0 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os servidores Carmen Terezinha Grings, RG n° 6.552.109-1, Enfermeiro, Jakson Jair Pundrich, RG n° 4.780.258-0, Técnico de Enfermagem, Marcos Rodrigues Medeiros, RG n° 8.135.439-1, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Jessica Cristina Da Silva, RG n° 10.048.822-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Sudoeste, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0940/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119909/2017

RESOLUÇÃO Nº 1103/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.884.688-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os servidores Isac Nudelman, RG n° 1.301.026-9, Odontólogo, Matrícula SIAPE n° 570393, Rosenei Schuinka Bazílio, RG n° 3.121.886-1, Enfermeiro, Maísa Cristina Mendes, RG n° 3.474.811-0, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Ticiane Maria Pereira e Silva, RG n° 14.976.720-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Divisão de Monitoramento e Avaliação pertencente à Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0559/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119911/2017

RESOLUÇÃO Nº 1104/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.901.434-9 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar sem efeito a Resolução n° 0775/2017/GS/SESA, que designou Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor **Lucas Xavier Fernandes Martins**, RG n° 9.603.856-9, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotado na Equipe Regional da 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, por motivo de duplicidade do contido na referida Resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119912/2017

RESOLUÇÃO Nº 1105/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.894.598-5 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar as servidoras Juliana Eggers, RG n° 6.957.308-8, Enfermeiro, Ilsa Menegasso, RG n° 6.711.888-0, Cargo de Provimento em Comissão, Caroline Siqueira Gusso, RG n° 6.269.286-3, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Francielle Pires dos Santos, RG n° 8.225.553-2, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0958/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119915/2017

RESOLUÇÃO Nº 1106/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.887.950-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar as servidoras Mileine Messias Marques, RG n° 8.648.814-0, Enfermeiro, Elza Aparecida Hoffer, RG n° 8.497.580-0, Enfermeiro, Mislaine Maria da Silva, RG n° 7.887.299-3, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Rafaela Pedroso, RG n° 10.491.891-3, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0602/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119916/2017

RESOLUÇÃO Nº 1107/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.888.943-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar as servidoras Mislaine Maria da Silva, RG n° 7.887.299-3, Enfermeiro, Andrea Shimbo Giacomozzi, RG n° 12.811.228-6, Técnico de Enfermagem, Elza Aparecida Hoffer Virissimo, RG n° 8.497.580-0, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Claudia Antoniv, RG n° 7.120.030-2, nomeada no cargo

de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0613/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119917/2017

RESOLUÇÃO Nº 1109/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE n° 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado n° 14.899.516-8 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar as servidoras Gladis Elzira Barzotto, RG n° 2.174.816-1, Enfermeiro, Elton Pasquali Nunes, RG n° 10.148.592-7, Enfermeiro, Maria Izabel da Cunha, RG n° 8.022.885-6, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora Nicole Tomazoni, RG n° 9.442.348-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Odontólogo, lotada na Equipe Regional da 08ª Regional de Saúde, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução n° 0709/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119920/2017

RESOLUÇÃO Nº 1110/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e conforme as Resoluções SEAP n° 2238 e 2239, ambas de 24 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1°. Incluir a servidora **Mara Lúcia Gomes Dissenha**, RG n° 3.095.420-3, Terapeuta Ocupacional, na Comissão de Avaliação de Títulos de Promoção e Progressão do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPPE, designada por meio da Resolução n° 0197/2017/GS/SESA, de 14/03/2017.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n° 0197/2017/GS/SESA, de 14/03/2017.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119921/2017

RESOLUÇÃO Nº 1111/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Aplicar, com fulcro no Artigo 293, II, da Lei supracitada, **a penalidade de repreensão,** ao servidor **Luiz Claudemir Padilha**, RG nº 1.712.157-0, Motorista, lotado na Equipe Regional da 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, pelo descumprimento dos dispositivos contidos nos Artigos e Incisos: 279, VI, e 289, da Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, constantes do protocolado n° 14.153.931-0.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119923/2017

RESOLUÇÃO Nº 1112/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Aplicar, com fulcro no Artigo 293, III, da Lei supracitada, **a penalidade de suspensão disciplinar por 15 dias,** ao servidor **José Augusto Cadeda Neves**, RG nº 3.557.745-9, Auxiliar de Saúde, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, pelo descumprimento dos dispositivos contidos nos Artigos e Incisos: 279, I, II, V, VII e XVII; 285, XV e 289, da Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, constantes do protocolado n° 13.856.139-9.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119925/2017

RESOLUÇÃO Nº 1130/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 13.972.495-0, instaurado pela **Resolução n° 0414/2017/GS/SESA**, conforme conclusão da Comissão que não constatou irregularidades administrativas.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119928/2017

RESOLUÇÃO Nº 1131/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância n° 14.523.209-0, instaurado pela **Resolução n° 0453/2017/GS/SESA,** com base no Artigo, 306, III, da Lei supracitada, conforme conclusão da Comissão que não constatou irregularidades administrativas.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

119929/2017

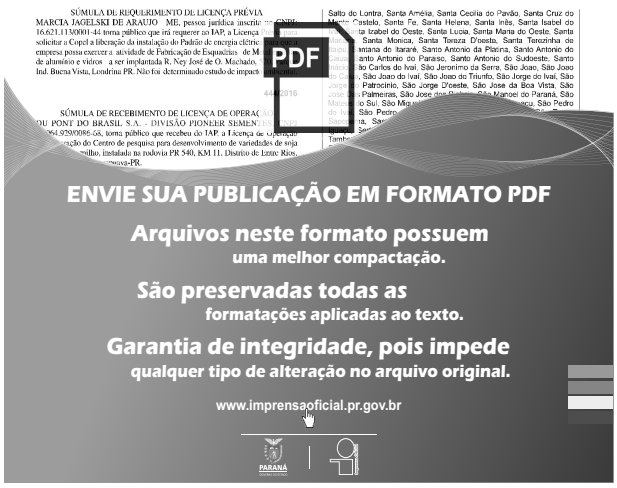

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

PORTARIA N.º 0073/2017 – IC/PCP

O Diretor Geral do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução n.º 75 de 29 de março de 2017, e o disposto no Decreto n.º 5887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Remover, o Perito Oficial Perito Criminal – QPPO **CARLOS SILVEIRA DE BARROS, RG. 4.441.300-0,** da Seção de Balística Forense para a Seção de Crimes Contra o Patrimônio, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Emerson Luiz Lesniowski
Perito Oficial Criminal
Diretor do Instituto de Criminalística

119545/2017

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 13.162.635-5

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto n° 8.594, de 22 de julho de 2013 e Decreto n° 25, de 01 de janeiro de 2015, a **indenização por remoção** da servidora MARIA MARGARETH ALVES, RG. 3.420.090-4, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, em virtude da sua transferência da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, para a Delegacia de Polícia de Céu Azul, em data de 01 de julho de 2013.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

119443/2017

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 14.677.605-1

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto n° 8.594, de 22 de julho de 2013 e Decreto n° 25, de 01 de janeiro de 2015, a **indenização por remoção** do servidor CARLOS GIOVANI DOS SANTOS, RG. 6.256.386-5 , ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, em virtude da sua transferência de Cambará para Tomazina, em data de 10/04/2017.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

119462/2017

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 14.741.865-5

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto n° 8.594, de 22 de julho de 2013 e Decreto n° 25, de 01 de janeiro de 2015, a **indenização por remoção** da servidora Fabiana Mika, RG. 8.732.372-2, ocupante do cargo de Papiloscopista, em virtude da sua transferência do Instituto de Identificação do Paraná (sede), na cidade de Curitiba, para a Seção Regional de Identificação de Ponta Grossa, em data de 06 de abril de 2017.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

119456/2017

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 14.928.618-7

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto n° 8.594, de 22 de julho de 2013 e Decreto n° 25, de 01 de janeiro de 2015, a **indenização por remoção** da servidora GISLAINE ORTEGA PINEDA, RG. 7.056.547-1, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, em virtude da sua transferência da Delegacia de Polícia de Tibagi, para a Delegacia de Polícia de Fazenda Rio Grande, em data de 31 de outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

119413/2017

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 14.939.512-1

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto n° 8.594, de 22 de julho de 2013 e Decreto n° 25, de 01 de janeiro de 2015, a **indenização por remoção** do servidor MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKY, RG. 1.144.923-9, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, em virtude da sua transferência de Fazenda Rio Grande para Reserva, em data de 17/10/2017.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

119475/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.760.377-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º., inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 1142/2017–AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 258/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA EM ALIMENTOS LTDA,** cujo objeto é prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinados aos presos custodiados nas unidades policiais de Astorga e Região, visando a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato em 1,6299% (um inteiro e seis mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), o que economicamente corresponde a alteração do valor do contrato de R$ 1.528.006,49 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e seis reais e quarenta e nove centavos) para **R$ 1.533.182,50 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),** para o novo período de 12 (doze) meses, conforme Minuta de Termo Aditivo de fls. 70/71.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.
III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

119423/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.760.382-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º., inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 1140/2017–AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 223/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA EM ALIMENTOS LTDA,** cujo objeto é prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinados aos presos custodiados nas unidades policiais de Telêmaco Borba e Região, visando a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato em 1,6299% (um inteiro e seis mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), o que economicamente corresponde a alteração do valor do contrato de R$ 2.488.100,34 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e cem reais e trinta e quatro centavos) para **R$ 2.502.206,40 (dois milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos),** para o novo período de 12 (doze) meses, conforme Minuta de Termo Aditivo de fls. 70/71.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.
III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

119515/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.760.450-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º., inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 1139/2017–AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 226/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa **BOM DEGUSTY**

ASSESSORIA EM ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinados aos presos custodiados nas unidades policiais de Guarapuava e Região, visando a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato em 1,6299% (um inteiro e seis mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), o que economicamente corresponde a alteração do valor do contrato de **R$ 1.346.771,25 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para **R$ 1.362.048,60 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme Minuta de Termo Aditivo de fls. 71/72.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba,04 de dezembro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

119434/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.760.507-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º., inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 1138/2017–AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 235/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA EM ALIMENTOS LTDA,** cujo objeto é prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinados aos presos custodiados nas unidades policiais de Guarapuava e Região, visando a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato em 1,6299% (um inteiro e seis mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), o que economicamente corresponde a alteração do valor do contrato de **R$ 3.125.467,83 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)** para **R$ 3.168.200,00 (Três milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos reais)** para o novo período de 12 (doze) meses, conforme Minuta de Termo Aditivo de fls. 72/73.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

119430/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.760.545-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º., inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 1144/2017–AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 230/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA EM ALIMENTOS LTDA,** cujo objeto é prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinados aos presos custodiados nas unidades policiais de Cianorte e Região, visando a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato em 1,6299% (um inteiro e seis mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), o que economicamente corresponde a alteração do valor do contrato de **R$ 1.722.116,48 (um milhão, setecentos e vinte dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)** para **R$ 1.750.401,30 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos),** para o novo período de 12 (doze) meses, conforme Minuta de Termo Aditivo de fls. 70/71.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

119421/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.760.822-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º., inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 1145/2017–AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 229/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa **VERDE MAR ALIMENTOS LTDA,** cujo objeto é prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinados aos presos custodiados nas unidades policiais de Araucária e Região, visando a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato em 1,6299% (um inteiro e seis mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), o que economicamente corresponde a alteração do valor do contrato de R$ 545.999,79 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) para **R$ 551.931,10 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos),** para o novo período de 12 (doze) meses, conforme Minuta de Termo Aditivo de fls. 70/71.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.
III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba,04 de dezembro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

119463/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.760.832-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º., inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 1134/2017–AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 232/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.,** cujo objeto é prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinados aos presos custodiados nas unidades policiais de Guaratuba e Região, visando a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato em 1,6299% (um inteiro e seis mil, duzentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento), o que economicamente corresponde a alteração do valor do contrato de **R$ 554.516,21 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos)** para **R$ 563.560,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)),** para o novo período de 12 (doze) meses, conforme Minuta de Termo Aditivo de fls. 65/66.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba,04 de dezembro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

119691/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.761.054-8

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º., inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 1134/2017–AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 233/2015, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e a empresa **SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.,** cujo objeto é prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinados aos presos custodiados nas unidades policiais de Maringá e Região, visando a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato em 1,6299% (um inteiro e seis mil, duzentos e noventa e nove décimos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de milésimo por cento), o que economicamente corresponde a alteração do valor do contrato de **R$ 3.503.156,17 (três milhões, quinhentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)** para **R$ 3.558.348,50 (três milhões, quinhentos cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),** para o novo período de 12 (doze) meses, conforme Minuta de Termo Aditivo de fls. 68/69.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

119970/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 382-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n° 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores **Waldiro Rossignoli Borgo (DER) - RG nº 1.401.428-4, Júlio Ribeiro Baptista (DER) - RG nº 8.587.451-9 e Thiago Petchak Gomes (SEIL) - RG nº 9.078.915-5**, para sob a Presidência do primeiro, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para julgamento e determinação da Lista Curta que indicará as empresas que estarão convidadas a apresentarem suas propostas para a SDP 002/2017 - Seleção de Consultores para Apoio Técnico ao Gerenciamento do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado do Paraná.

A mesma Comissão realizará a análise das propostas a serem apresentadas posteriormente pelas empresas selecionadas (Lista Curta) para a SDP 002/2017 - Seleção de Consultores para Apoio Técnico ao Gerenciamento do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Estado do Paraná, que determinará a empresa vencedora do processo de seleção.

Nas faltas ou impedimentos do Presidente assumirá os trabalhos em seu lugar o servidor **Júlio Ribeiro Baptista (DER) - RG nº 8.587.451-9**.

Ficam, ainda, nomeados como suplentes: primeiro **- Paulo Roberto Ferraz de Andrade (DER) - RG nº 1.550.003-4** e segundo - **André Luiz Serio - RG nº 5.529.330-9**, sendo convocado, se necessário, automaticamente o primeiro e o segundo suplente, nesta ordem, a fim de manter sempre o número mínimo de 3 (três) servidores na composição da Comissão.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

119422/2017

PORTARIA Nº 383-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar conforme relação abaixo, os Detentores Responsáveis por Recursos de Adiantamentos do Escritório Regional Centro.

RELAÇÃO DE DETENTORES RESPONSÁVEIS POR RECURSOS DE ADIANTAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/PR

UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DER/PR	NOME	RG	DATA ADMISSÃO	ATO NOMEAÇÃO/ PORTARIA
ESCRITÓRIO REGIONAL NOROESTE / ER CENTRO	CELI REGINA CARARO	4.235.065-6	05/11/2009	DECRETO 5673/2009
	JOÃO VIEIRA	6.834.011-0	08/02/2010	DECRETO 6237/2010

Curitiba, 01 de dezembro de 2017.
Nelson Leal Junior
Diretor-Geral do DER/PR.

119750/2017

DESPACHO: 2825/2017-DG
PROTOCOLO: 14.866.193-6

1. **RECONHEÇO** a dispensa de licitação para materializar a DOAÇÃO à . COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, dos imóveis de propriedade deste Departamento, para fins de regularização fundiária ou outros projetos de interesse da COHAPAR, com arrimo nos documentos inclusos no processo nº 14.866.193-6.

2.Publique-se.

3. À SEIL/DG, com vistas à Casa Civil.

Em, 05 de novembro de 2017

Paulo Montes Luz,
Diretor-Geral em exercício.

120024/2017

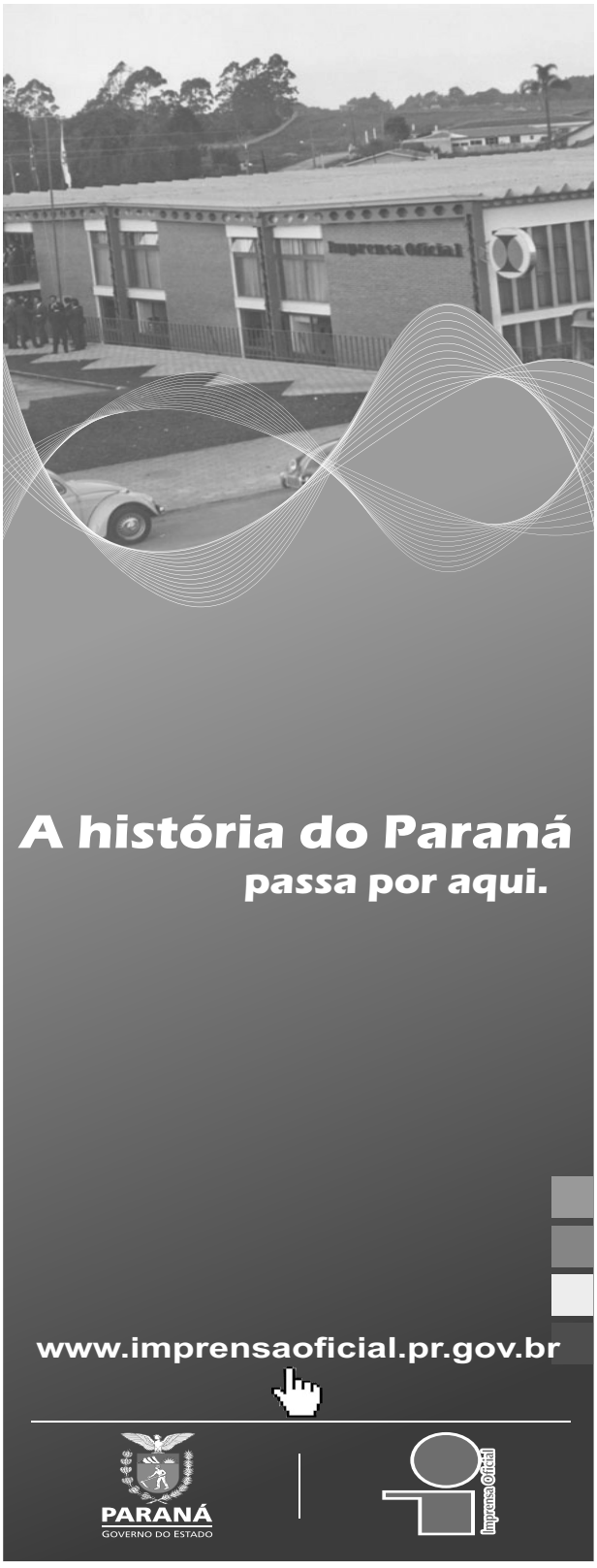

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

EDITAL CAR Nº 001/2017

O **Instituto Ambiental do Paraná – IAP**, cumprindo o estabelecido na Lei 12651/12 e Decreto Estadual 8680/13, *torna público as notificações do Cadastro Ambiental Rural, abaixo relacionadas, com Avisos de Recebimento(AR) incompletos*

Notificamos abaixo o prazo para regularização e informamos que o não atendimento torna o CAR passível de cancelamento.

INTERESSADO	Recibo CAR	Notificação CAR	Prazo para atendimento Notificação
Celso Aparecido do Couto	PR-4107504-7DC7016A3A0144F1BDE261C9FC83FE0E	**244/2017**	60 dias
Neuza Falcão do Couto	PR-4107504-7DC7016A3A0144F1BDE261C9FC83FE0E	**244/2017**	60 dias
Aida Alves da Silva	PR-4108809-3B301D1060174646B143539C0FB3D1BF	**655/2017**	60 dias
Valdecir Sorte	PR-4110656-1EB7882F208A41E689C49BDA4CA13056	**639/2017**	60 dias
Jader Aurélio Bergamasco	PR-4124053-D9960DE7C807419F81729F7D6D7DC55C	**546/2017**	60 dias
Natalino Furoni Sorti	PR-4117453-68257CBEBFD04147A948B106EAC569DB	**562/2017**	60 dias
Silvia Vanin Rodrigues	PR-4108809-64A2DD5B630C432C97AA6C7F827ABDC5	**630/2017**	60 dias
Aparecida Odalino Ferraz Braga	PR-4108809-A3484B22EE6D48A48896932DED0B876A	**661/2017**	
Maria Bann Rampim	PR-4108809-08AA92AFF0CA4BE1ADFA4A207B6D56E3	**659/2017**	60 dias
Joaquim Rampim Neto	PR-4108809-8CF65BEBF00841048DD6440486AB8C27	**658/2017**	60 dias
Luiz Arnaldo Ambiel	PR-4108809-989E610E679C4ED2B816E5BD319C4653	**651/2017**	60 dias
Maria Luiza de Matos Ribeiro	PR-4103370-CA5763FB3277415F8CCD7C19FBE2D73D	**273/2017**	60 dias
Luiz Carlos Hofmann	PR-4120606-B55E8C32B6CA4B1EB4B7F3F84E4EE2B1	**249/2017**	30 dias
José Gaio Sobrinho	PR-4104808-F17703F25CD647A59B01B0813312A1F3	**075/2017**	60 dias
Irineu Ulsenheimer	PR-4104808-851EF64F1ED44733BC0AE374A2A26BD1	**341/2017**	60 dias
Heinz Selbmann	PR-4104808-F92602C7CF024257B7B7ABEFE0285FFF	**071/2017**	60 dias
Andréa Lazaretti Bosquiroli	PR-4104808-BE63ACC696C14EADB0FA8E1ED04E65EC	**076/2017**	60 dias
Sérgio Lacroix Leal	PR-4118402-D716FBB48BB14BD697C1D74D17D854E3	**495/2017**	60 dias
Doroti Torreccija Fazolo	PR-4127304-68D8F9D5D5A04C2B93904D801E2E4433	**202/2017**	60 dias
Lídia Aparecida Manzano de Araujo	PR-4105904-C34CF5BFA5A5460D9851CDC16873CB6E	**509/2017**	60 dias
José Milton de Oliveira	PR-4108908-1F600D8AD1464D2A97D435AD66185B29	**470/2017**	60 dias
MarceloPrado Kantor Bordin	PR-4108908-E18215136F0C475F812A8648BB9EB3B8	**494/2017**	60 dias
Rubens Accorsi	PR-4118402-B9469258D3B346F9944CE0627D8AAD57	**266/2017**	60 dias
Iverson Antonio da Cruz	PR-4108908-C6914518FA074F50B6363C3B737BAB90	**295/2017**	60 dias
Maria Luiza de Matos Ribeiro	PR-4103370-CA5763FB3277415F8CCD7C19FBE2D73D	**273/2017**	60 dias
Marcos Antonio	PR-4100707-	**312/2017**	60 dias
Folly	4978EB074E79414D8900A517FCADF6FA		
Josefina Coan Paltanin	PR-4100707-AE6893A6E4624F6488731CB69D1A6A1A	**299/2017**	60 dias
João Tadeu Lopes Bonini	PR-4128104-0F892B5670B8495CB5C12C32E45CED75	**270/2017**	60 dias
Maria do Carmo Lopes Bonini	PR-4128104-0F892B5670B8495CB5C12C32E45CED75	**270/2017**	60 dias
Antonia Calvo Bonini	PR-4128104-0F892B5670B8495CB5C12C32E45CED75	**270/2017**	60 dias
José Ferreira	PR-4118857-4AA8A421FAF5431EA08899CF81CAA48B	**268/2017**	60 dias
José Ferreira da Silva	3523	**311/2017**	60 dias
João Paltanin	PR-4100707-E6C97E2544974CF293204295BABCB17A	**298/2017**	60 dias
João Paltanin	PR-4100707-12E3B82CEAE74D2CB087761338D78E4C	**306/2017**	60 dias
Artur Garla	PR-4118857-515908FEEB5A45B4ADDE014DE2A67E6B	**058/2017**	60 dias
João Alberto Forlan	PR-4118857-7C4D518031BC43F2BC10CBA675D49303	**060/2017**	60 dias
Silvio Jair Seco	PR-4118857-CD58DA5757B740AD861EAFB0574ECFA2	**061/2017**	60 dias
Valdemar Frederico	PR-4118857-4517A2174DC14F2EB591F21BC910B7A3	**055/2017**	60 dias
Barruino Gonzaga Siqueira	PR-4100509-A314EE96002647899621D52BF82B079F	**274/2017**	60 dias
Domingos de Matos	PR-4103370-BA8D3C215C3B4E9A9AE0648BD4579FE3	**010/2017**	60 dias
Hermogenes Ebeling	PR-4103370-3395D4D34B6440A1A72CFE54C2976639	**329/2017**	60 dias
Maria Aparecida Ribeiro Meneguel	PR-4117206-62719836F582480C99BDB42DFCD557AA	**272/2017**	60 dias
Maria do Carmo Lopes Bonini	PR-4128104-0F892B5670B8495CB5C12C32E45CED75	**270/2017**	60 dias
Mario Ricci	PR-4100707-E1B4EC61C41A4317AF5E4F71F6367C83	**267/2017**	60 dias
Paulo Sérgia Souta	PR-4118857-095B2FA3269B4A2CA927F723B572E4B1	**312/2017**	60 dias
Sebastião Dal Boit	PR-4118857-D9ACA8BFE1B142A4AF6B9BC0ED1E7CB5	**059/2017**	60 dias
Tokoiti Guinoza	PR-4109906-302BB34F8D0B49CAA24F94D8E9A7C117	**275/2017**	60 dias
Tokoiti Guinoza	PR-4109906-E1B0CBE179E04A6D86FA66A192644A45	**276/2017**	60 dias
Tokoiti Guinoza	PR-4109906-1324518A8FFD4D76833ED4E6ED6E85F6	**297/2017**	60 dias
Agropecuária Nova União Ltda	PR-4122602-22B85DFF25CF4F96A94187B54389DA67	**186/2017**	60 dias
ABESPOR – Administração de Bens Próprios Ltda – ME	PR-4118303-57BF86D5082645BF91BBFCE96D964378	**296/2017**	60 dias
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná	PR-4127205-EDF09180949E4647956C845338D75B90	**302/2017**	60 dias
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná	PR-4127205-1ECF9DBB671C4A1187441462F2C2EA52	**304/2017**	60 dias
Cristiana Maria Sabassi Vianna	PR-4118402-080D62C92D1C4BFE99206D492563B16B	**316/2017**	60 dias
Franciane Ferreira Zattoni	PR-4109500-D4BE91A1F16440C1BC7F4172D1ADF8DF	**238/2017**	60 dias
Empresa Brasileira	PR-4117305-	**476/2017**	60 dias

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de Loteamento Ltda	E446CB571CFF4623B474AE70C8ACABDE		
Luiz Carlos de Andrade	PR-4108304-855F309F413C467CB1569A4C36121067	**563/2017**	60 dias
Afonso Ferreira Marques	PR-4127403-0EF3CC5C7B1043BAA5A88F8C4F85BA6A	**327/2017**	60 dias
Dyogo Philippsen Araújo	PR-4117453-95D75FA2DD484BECAED66F37CDDE77A3	**322/2017**	60 dias
Ana Adan Lourenço Nunes	PR-4108809-1D49A9DB6C8B4128BB83153A1A69F77C	**328/2017**	60 dias
José Dutra da Silva	PR-4102000-047607466E564B8B884170B9093BE06A	**256/2017**	60 dias
Heriton Siqueiri Fanhani	PR-4127403-DA4EF6C2B8954FC7BE72F8D01B3D3AAE	**252/2017**	60 dias
Dener Robinson Folly	PR-4102000-72CA415C3C72428299A40CF8C808735B	**250/2017**	60 dias
Antonio Francisquini Baptista	PR-4121257-C0DC81C7B14B42D284EED47D06E46461	**253/2017**	60 dias
Jair Gomes de Lima	PR-4125704-B692DA2DA8C249C09D82F55BF14C7646	**259/2017**	60 dias
Adriano Paulo Dotto	PR-4127403-3A3A73FC2C95472686BE50A5BEF62D11	**248/2017**	60 dias
Arlindo Alamini	PR-4124053-D644174D77A74AB1A013513BD9BB9760	**254/2017**	60 dias
Terezinha Benetti Paludo	PR-4117909-EF058EFC69054F59912B307EA5561524	**245/2017**	60 dias
Claudio Borges Lacerda	PR-4102000-5FCBCB90224B40AA8539FA89EC54F351	**548/2017**	60 dias
Dulce Aparecida Ferracin de Borba	PR-4102000-EF2C859CF73B4333B393AFB0577E6E89	**557/2017**	60 dias
Edemar José Burin	PR-4117909-4635FC05AFE8420A9918F4BC762FB73D	**667/2017**	60 dias
Izonia Maria Lang	PR-4102000-9C866FD9B7DA44F6924405414AC3E1B8	**662/2017**	60 dias
Manoel Rodrigues de Andrade	PR-4102000-27B14482347B48598F76B696F582E999	**643/2017**	60 dias
Milton Blanco Gerona	PR-4102000-C893E10FAD924369AD0C5851BBEBAA07	**653/2017**	60 dias
Remi Carlos Triaco	PR-4121257-77724D69416040F89F1E70B703AAFE64	**622/2017**	60 dias
Ercida Borian	PR-4102000-FB0599620DC745429204FABD48889F33	**556/2017**	60 dias
Elvio José Zocche	PR-4115804-D0A1084B149948BB90D0687A5D0AD0E2	**565/2017**	60 dias
Mario Sakai	PR-4125704-541AD6219C24489ABAAC770A556357DC	**561/2017**	60 dias
Francisco Antonio de Araújo	PR-4108809-58FB87E7A9FE4958A8B86EAAF287F673	**251/2017**	60 dias
Luiz Carlos Lovera	PR-4108809-8C207D8B67764E35B053FA379A5ADC3F	**541/2017**	60 dias
Domingos Gafuri	PR-4117453-0E94FD12FA2B482EB0F4A76F5D79CAD9	**633/2017**	60 dias
Associação Brasileira de Educadores Lassalista	PR-4102000-F0CACEE0EA8E49B48B576746A0298ACA	**644/2017**	60 dias
Iracilde Letrari Bottini	PR-4102000-F3F2F865CFF74550A545332EC8F399E8	**663/2017**	60 dias
Thailon Jady Pache de Souza	PR-4102000-1225C8DB008E4E60BF1DA9B5AFA02D06	**540/2017**	60 dias
Antonio José Egea da Costa	PR-4102000-8C276447559044278FFB127B0F080B4C	**627/2017**	60 dias
Francisco Antonio de	PR-4108809-	**551/2017**	60 dias
Araujo	2CD9FE2011CF4C95826FC01417152933		
Silvia Vanin Rodrigues	PR-4108809-29DA333261764F65AB0A8FFF22FB8214	**632/2017**	60 dias
Simão Lopes Neves	PR-4108809-418E8250DEBF4863B5384C578B290743	**652/2017**	60 dias
Felipe Henrique Dias	PR-4108809-45C6AABF14AE484FA0F548DCA0BFD123	**665/2017**	60 dias
Wilmar Veríssimo Vasselai	PR-4108809-52C74D36C8F340F7B6ED1C8688ED7207	**657/2017**	60 dias
Marcio Toledo Bittencourt	PR-4110656-9E1E8B868DC3467D8DB2EBE9BD8B0196	**645/2017**	60 dias
Aparecida Odalino Ferraz Braga	PR-4108809-A8D51D68FE2548B7A3F7837F1F61856B	**660/2017**	60 dias
Carla Elisa Scherer	PR-4108320-075E3BD34BB544BD82976F01224A97C0	**704/2017**	60 dias
Vladimir Pires Martins	PR-4110607-7291E4EFAC1344558034F9EC3DA9859F	**746/2017**	60 dias
Amarildo Rigolin	PR-4110607-B178F15D8E8D45EFB06FE6CA3FB51685	**830/2017**	60 dias
Ari José Pozzan	PR-4110607-56A9CE9BA1B749278A879104B74016B0	**758/2017**	60 dias
Márcio Moreira	PR-4110607-6C8E733980AD4CAD92DE46DA762EA9D0	**844/2017**	60 dias

119809/2017

PORTARIA IAP Nº 223, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 4696 de 27 de julho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou de vizinhança com ruídos, barulhos, sons excessivos e incômodos de qualquer natureza, e que ultrapassem os níveis de intensidade sonoros previstos na Resolução CONAMA nº 01, de 08 de março de 1990.

Art. 2º - O horário para permissão de música ao vivo (acústico e sem bateria), som mecânico e funcionamento de equipamentos de diversão, lazer e entretenimento fica permitido até às 24:00 (vinte e quatro horas) ou 0:00 (zero hora, equivalente a meia-noite) na Ilha do Mel, todos os dias da semana, independente da temporada.

Art. 3º - O horário para permissão de música ao vivo (acústico e sem bateria), som mecânico e funcionamento de equipamentos de diversão, lazer e entretenimento fica permitido até às 02:00 (duas horas da manhã) na Ilha do Mel para feriados, festividades de carnaval e ano novo.

Art. 4º - Decorridos os horários supra definidos, a utilização de som deverá ser encerrada imediatamente.

Art. 5º - Fica permitido a produção de sons e ruídos nos estabelecimentos comerciais que receberem tratamento acústico para mantê-los dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 01, de 08 de março de 1990.

Art. 6º - De acordo com o Convênio estabelecido entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA / Instituto Ambiental do Paraná – IAP e Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP / Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde BPAmb-FV, a fiscalização dos níveis de sons e ruídos é de competência do BPAmb.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria IAP nº 185, de 19 de novembro de 1999.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

119618/2017

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Agência Paraná de Desenvolvimento - APD

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO
RESOLUÇÃO N° 005/2017

Súmula: Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Agência Paraná de Desenvolvimento.
O Diretor-Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeira, na modalidade Pregão, no âmbito da Agência Paraná de Desenvolvimento, a colaboradora Melissa de Cassia Pereira, portadora da RG 8.787.776-0 SSP-PR e CPF 052.257.889-63.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Agência Paraná de Desenvolvimento os seguintes colaboradores:
a) Ana Paula Carrano Santos Quadros Barros, Gerente Administrativa e Financeira da Agência Paraná de Desenvolvimento, CPF nº 874.820.459-53;
b) Mario Jorge Siegrist, Supervisor Administrativo e RH, CPF 500.815.519-91.
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor nesta data
Revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Adalberto Durau Bueno Netto
Diretor – Presidente

120049/2017

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº005/2017
EDITAL DE ENSALAMENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Agência Paraná de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO O ENSALAMENTO** do processo seletivo nº 001/2017, nos seguintes termos:
Art. 1º O ensalamento referente processo seletivo nº 001/2017está relacionado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.
Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 10/12/2017, no horário e local constante no Anexo Único deste Edital.
I – O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18 horas do dia 06/12/2017 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que conterá o horário e local de realização da prova objetiva.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.

Presidente Comissão Especial

119944/2017

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 207/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ASSUNTO
RETIFICAR A Portaria 33 de 09 de outubro de 2017	Na parte referente ao Auditor Fiscal MARCELO LUIZ PERTILE, RG nº 4.623.885-0. Onde se lê: DESIGNAR A PARTIR DE: 01.10.2017 A 31/12/2017; **Leia-se:** **DESIGNAR A PARTIR DE: 01.10.2017 A 19.11.2017.**

Curitiba, 22 de novembro de 2017

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 173/2017

119372/2017

PORTARIA Nº 208/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	**NOME, RG, CARGO OU NÍVEL**	**DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)**	**PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)**
DISPENSAR EM **19.11.2017**	ALFONSO SCHMIDT, RG nº 6.005.453-3, AF-I	Função Gratificada de **Chefe de Agência** da Receita Estadual de **Toledo**, categoria A - **Símbolo "J"** da 13ª DRR –Cascavel.	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	ALFONSO SCHMIDT, RG nº 6.005.453-3, AF-I		**Atividade Interna** na Agência da Receita Estadual em **Toledo** da 13ª DRR – Cascavel.
DESIGNAR A PARTIR DE **20.11.2017**	SILÇO MASSAO TAKESHITA, RG nº 3.019.348-2, AF-I,		Ocupante da Função Gratificada – Chefe da ARE de Cascavel, para **responder cunulativamente** pelo **expediente** da Agência da Receita Estadual de **Toledo** da 13ª DRR – Cascavel.
DISPENSAR EM **30.11.2017**	IVANE MARIA CORSO BOGIO, RG nº 1.646.726-0, AF-I	Função Gratificada - **Apoio Técnico - símbolo "I"** da Agência da Receita Estadual de **Foz do Iguaçu – categoria Especial, e de responder pelo expediente** da Agência da Receita Estadual de **Medianeira -** da 13ª DRR **-** Cascavel.	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	IVANE MARIA CORSO BOGIO, RG nº 1.646.726-0, AF-I		Função Gratificada de **Chefe de Agência** da Receita Estadual de **Medianeira**, categoria A - **Símbolo "J"** da 13ª DRR – Cascavel.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 173/2017

119366/2017

PORTARIA Nº 209/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE **02.01.2018 a 12.01.2018**	MARLENE MARTELOSSO, RG nº 1.608.010-1, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico – símbolo "I", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de **Maringá,** em substituição ao titular REINALDO FANTINELLI, RG nº 3.536.765-9, **Função Gratificada Chefe da Agência da Receita Estadual – Categoria Especial – símbolo "H"** da 9ª DRR – Maringá, por motivo de férias.

Curitiba, 28 de novembro de 2017

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 173/2017

119375/2017

PORTARIA Nº 210/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	**NOME, RG, CARGO OU NÍVEL**	**DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)**	**PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)**
DISPENSAR EM **30.11.2017**	MARCOS SCHUTZENBERGER, RG nº 12.882.380-8, AF-D	Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ **IGA – Símbolo "F"**	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	MARTA LÚCIA GEHRING, RG nº 3.438.225-5, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ **IGA – Símbolo "F"**

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 173/2017

119381/2017

PORTARIA Nº 211/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM **30.11.2017**	CARLOS MARCENGO, RG nº 1.260.581-1, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **IGF**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	CARLOS MARCENGO, RG nº 1.260.581-1, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/**IGF - Símbolo "F"**
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	CELSO ADEMIR CHIQUIM, RG nº 954.125-0, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ **SEFA-ATA-Símbolo "F"**
DISPENSAR EM **30.11.2017**	CLEONICE STEFANI SALVADOR, RG nº 3.342.286-5, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **IGT**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	CLEONICE STEFANI SALVADOR, RG nº 3.342.286-5, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/**IGT - Símbolo "F"**
DISPENSAR EM **30.11.2017**	DIRCE MONTANHA, RG nº 876.286-4, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **IGF**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	DIRCE MONTANHA, RG nº 876.286-4, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/**IGF - Símbolo "F"**
DISPENSAR EM **30.11.2017**	ISABEL MOSKWEN, RG nº 760.313-4, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **IGA**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	ISABEL MOSKWEN, RG nº 760.313-4, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ **IGA - Símbolo "F"**
DISPENSAR EM **30.11.2017**	JORGE YAMAKAWA, RG nº 657.732-6, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **IGA**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	JORGE YAMAKAWA, RG nº 657.732-6, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ **IGA - Símbolo "F"**
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	LAÉRCIO LOPES DE ARAUJO, RG Nº 2.208.561-1, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ **SEFA-CCRF-Símbolo "F"**
DISPENSAR EM **30.11.2017**	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 1.832.597-7, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **IGF**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 1.832.597-7, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/**IGF - Símbolo "F"**
DISPENSAR EM **30.11.2017**	OSCAR ZAIAS COSECHEN, RG nº 3.958.028-4, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **IGF**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	OSCAR ZAIAS COSECHEN, RG nº 3.958.028-4, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/**IGF - Símbolo "F"**
DISPENSAR EM **30.11.2017**	VICENTE LUIS TEZZA, RG nº 614.196-0, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **AGAI**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	VICENTE LUIS TEZZA, RG nº 614.196-0, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ **AGAI- Símbolo "F"**
DISPENSAR EM **30.11.2017**	SIDNEI LAERTE DE MORAES, RG nº 1.518.155-9, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **IGF**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	SIDNEI LAERTE DE MORAES, RG nº 1.518.155-9, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/**IGF - Símbolo "F"**
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	PAULO ROBERTO KOSLOSKY, RG nº 3.078.425-1, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ **IGT- Símbolo "F"**
DISPENSAR EM **30.11.2017**	LIMI OIKAWA, RG nº 1.461.276-9, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **IGT**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	LIMI OIKAWA, RG nº 1.461.276-9, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/**IGT - Símbolo "F"**
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	JOÃO CARLOS PARRA, RG 1.211.220-3, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/**IGT - Símbolo "F"**

DISPENSAR EM **30.11.2017**	ELIZETE CRISPIM CARVALHO DIAS, RG nº 3.251.141-4, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - **IGT**	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	ELIZETE CRISPIM CARVALHO DIAS, RG nº 3.251.141-4, AF-I		Função Gratificada **Apoio Técnico** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ **IGT- Símbolo "F"**

Curitiba, 30 de novembro de 2107

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 173/2017

119384/2017

PORTARIA Nº 212/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	DOUGLAS ROBERTO FERREIRA, RG nº 7.026.736-5, AF-I		**Atividade Interna** na Administração Regional da Inspetoria Regional de **Fiscalização** da 9ª DRR – Maringá.
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.12.2017**	WILLIAN PAES DA SILVA, RG nº 4.501.192-5, AF-I		**Atividade Interna** na Administração Regional da Inspetoria Regional de **Fiscalização** da 9ª DRR – Maringá.

Curitiba, 1º de dezembro de 2017

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 173/2017

119390/2017

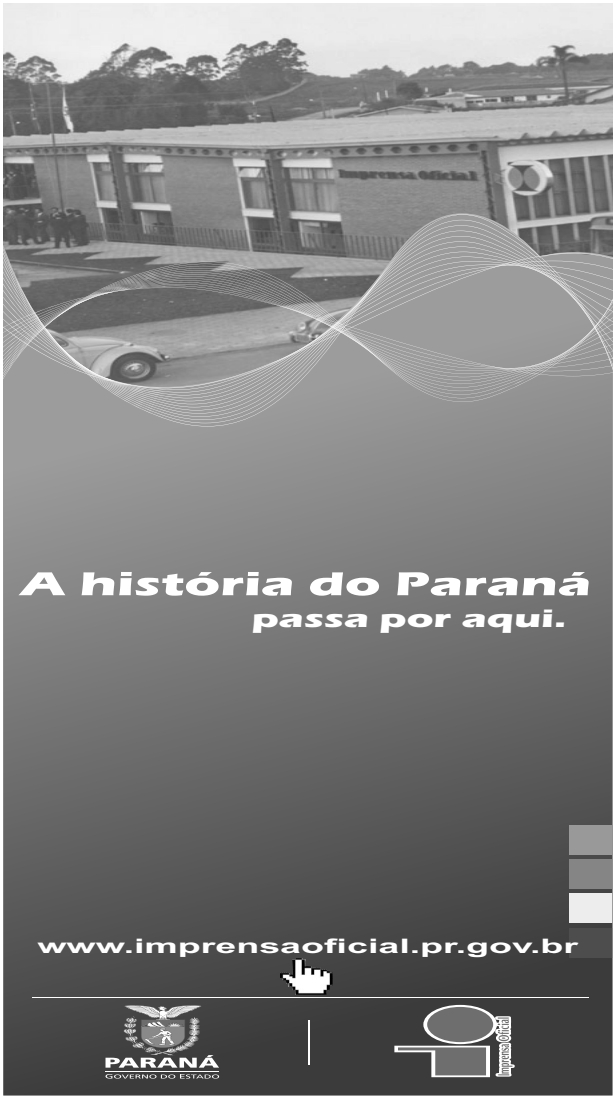

E S T A D O D O P A R A N A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

A T O N. 012/2017

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA, USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : KANEU TODA
CNPJ : 00526642/0001-29 CADICMS/PR: 10004821-33
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/1995 - Encerramento: 11/2017
Endereco : RUA DAS ROLAS, 25
FUNDOS NOVO MUNDO
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
Socio Cadastrado : KANEU TODA CPF: 698345718-87

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
51123266	07/11/2017	##	8907 A 8975	58829662-80	Inutilizado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome Empresarial : DORIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CNPJ : 79143970/0001-04 CADICMS/PR: 10176016-24
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/1990 - Encerramento:
Endereco : RUA ITUPAVA, 1314
ALTO DA XV
Municipio / UF : -
CNAEF : 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICAD
Socio Cadastrado : CLEUZA RAMOS DORIA CPF: 072439959-34
RAMON ANDRES DORIA CPF: 005105059-53
MAYRA ANDREA DORIA MATTANA CPF: 029250079-37
DORIA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA CNPJ: 10428721
MAURER ANDRES DORIA CPF: 020323599-10

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51111250	01/11/2017	##	1451	A 1525	58916002-93	Inutilizado

Nome Empresarial : VIA MAIOR CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ : 68837228/0001-74 CADICMS/PR: 10192751-20
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/1993 - Encerramento:
Endereco : AV PARANA, 2010
TERREO BACACHERI
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : LILIANE M VIZZOTTO CPF: 462530849-68
MARINA MILDEMBERG VIZZOTTO CPF: 043347549-88

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51238241	30/11/2017	D1	3951	A 4000	45157222-04	Inutilizado
51239213	30/11/2017	D1	5601	A 6000	57979782-29	Inutilizado
51237270	30/11/2017	##	4027	A 4050	58192192-60	Inutilizado

Nome Empresarial : HORTIGRANJEIRA RIO SAGRADO LTDA
CNPJ : 73973166/0001-68 CADICMS/PR: 10197191-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/1994 - Encerramento:
Endereco : ROD BR-116--BOX 308/09/342/43, 22881
PAV E TATUQUARA
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,
Socio Cadastrado : MARCELO NUNES LESNIOVSKI CPF: 860953239-91
JACKSON DUDA LESNIOVSKI CPF: 058192509-23

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51150239	13/11/2017	##	44609	A 44625	29316072-58	Inutilizado

Nome Empresarial : COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CNPJ : 61602199/0157-30 CADICMS/PR: 10700780-62
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/1977 - Encerramento:
Endereco : ROD BR-476, SN
KM 15 THOMAZ COELHO
Municipio / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
Socio Cadastrado : PEDRO JORGE FILHO CPF: 822913308-53
JULIO CESAR NOGUEIRA CPF: 110501188-71
LEANDRO DEL CORONA CPF: 293845750-20
PLINIO LAERTE BRAZ CPF: 046776528-64
TABAJARA BERTELLI COSTA CPF: 127682738-56
ANDRE LUIZ PEDRO BREGION CPF: 091696928-23

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51117290	06/11/2017	#	729420	A 729420	58892691-51	Inutilizado
51126281	08/11/2017	#	729440	A 729441	58892691-51	Inutilizado
51117290	06/11/2017	#	733909	A 733909	58892691-51	Inutilizado
51117290	06/11/2017	#	733916	A 733917	58892691-51	Inutilizado
51117290	06/11/2017	#	738572	A 738577	58892691-51	Inutilizado
51117290	06/11/2017	#	739229	A 739229	58892691-51	Inutilizado
51117290	06/11/2017	#	741967	A 741967	58892691-51	Inutilizado
51135272	10/11/2017	#	741993	A 741993	58892691-51	Inutilizado
51201240	22/11/2017	#	743079	A 743080	58892691-51	Inutilizado
51117290	06/11/2017	#	743165	A 743165	58892691-51	Inutilizado
51234254	28/11/2017	#	743240	A 743240	58892691-51	Inutilizado
51195259	21/11/2017	#	743530	A 743530	58892691-51	Inutilizado
51195259	21/11/2017	#	743545	A 743546	58892691-51	Inutilizado
51201240	22/11/2017	#	743595	A 743595	58892691-51	Inutilizado
51131285	09/11/2017	#	749720	A 749720	58892691-51	Inutilizado
51234254	28/11/2017	#	751493	A 751493	58892691-51	Inutilizado
51236206	29/11/2017	#	753063	A 753063	58892691-51	Inutilizado

---

Nome Empresarial : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 06980064/0101-45 CADICMS/PR: 10702969-90
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/1994 - Encerramento:
Endereco : RUA EDSON QUEIROZ, 214
CHAPADA
Municipio / UF : -
CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
Socio Cadastrado : YOLANDA VIDAL QUEIROZ CPF: 010139473-04
QUEIROZ COMERCIO E PARTICIPACOES S/A CNPJ: 07205768
RENATA QUEIROZ JEREISSATI CPF: 231651893-15
LENISE QUEIROZ ROCHA CPF: 208553893-20
PAULA QUEIROZ FROTA CPF: 161827403-10

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51182270	17/11/2017	8	20860	22500	58743851-85	Inutilizado
51127253	09/11/2017	9	13853	13853	58863611-97	Inutilizado

Nome Empresarial : D ZAMBONI & CIA LTDA
CNPJ : 78343464/0001-98 CADICMS/PR: 10801335-41
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/1980 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAO COSMO, 342
VILA OTTO
Municipio / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : DARCI ZAMBONI CPF: 150649809-49
NEIVA MARGARIDA ZAMBONI CPF: 193324679-00

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51157241	14/11/2017	##	1418	1480	39294652-21	Inutilizado

Nome Empresarial : BILHARES PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ : 75602631/0001-80 CADICMS/PR: 20105202-50
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/1972 - Encerramento:
Endereco : RUA RODRIGO OTAVIO, 1129
VILA MARINA
Municipio / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIR
Socio Cadastrado : LUIS ANTONIO MAUDA CPF: 007180739-08
LUCIA APARECIDA MAUDA MACIEL CPF: 801154629-53

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51130203	09/11/2017	##	40240	40250	58853952-09	Inutilizado

Nome Empresarial : COOPERATIVA TRANSP AUTONOMOS DE GUARAPUAVA LTDA
CNPJ : 73394041/0001-83 CADICMS/PR: 40108202-65
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/1993 - Encerramento:
Endereco : RUA ALCINDO MATOS, 243
TREVO 277/460 BAIRRO INDUSTRIAL
Municipio / UF : -
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ANTONIO LEINEKER CPF: 091656659-53
ALBARI DE OLIVEIRA CPF: 025835349-04

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51151200	13/11/2017	2	51	150	58341072-49	Inutilizado

Nome Empresarial : EXTINFOZ COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI - EPP
CNPJ : 78094810/0001-41 CADICMS/PR: 42203849-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/1979 - Encerramento:
Endereco : AV BONITO-LINDO, 713
PORTAL DA FOZ
Municipio / UF : FOZ DO IGUACU - PR
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : ZENOBIA VERETA CPF: 525165209-72

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51109271	01/11/2017	D1	15162	15400	35401292-51	Inutilizado
51109271	01/11/2017	##	8426	8575	36867082-21	Inutilizado

Nome Empresarial : RONALDO DALMAZO & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 82240375/0001-93 CADICMS/PR: 42208906-30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/1990                - Encerramento:
Endereco         : AV REPUBLICA ARGENTINA, 3211
                   VILA MILITAR
Municipio / UF   : FOZ DO IGUACU - PR
CNAEF            : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Socio Cadastrado : JUREMA DALMAZO                              CPF: 616095799-68
                   RONALDO DALMAZO                             CPF: 336022129-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51107228 01/11/2017 D1       20001 A     20350 57623362-63 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ             : 06980064/0110-36                    CADICMS/PR: 63606459-90
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/1995                - Encerramento:
Endereco         : RUA FRANCISCO KITANO, 97
                   PQUE IND ZONA NORTE
Municipio / UF   : APUCARANA - PR
CNAEF            : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
Socio Cadastrado : YOLANDA VIDAL QUEIROZ                       CPF: 010139473-04
                   QUEIROZ COMERCIO E PARTICIPACOES S/A        CNPJ:    07205768
                   RENATA QUEIROZ JEREISSATI                   CPF: 231651893-15
                   LENISE QUEIROZ ROCHA                        CPF: 208553893-20
                   PAULA QUEIROZ FROTA                         CPF: 161827403-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51193205 20/11/2017 8P        3776 A      4000 58743951-48 Inutilizado
      51193205 20/11/2017 9         1952 A      2000 58743951-48 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : SORVETERIA ARTESANAL LTDA
CNPJ             : 77641769/0001-13                    CADICMS/PR: 70109519-70
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/1978                - Encerramento:
Endereco         : PCA NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, SN
                   QUIOSQUE ZONA 01
Municipio / UF   : MARINGA - PR
CNAEF            : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : VITOR JOSE BUCKER                           CPF: 569796229-00
                   SUELLI FRESNEDA BUCKER                      CPF: 486793649-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51230267 28/11/2017 D1        2874 A      2900 56359212-64 Inutilizado
      51230267 28/11/2017 D1        2901 A      2950 56359212-64 Inutilizado
      51230267 28/11/2017 D1        2951 A      3000 56359212-64 Inutilizado
      51230267 28/11/2017 D1        3001 A      3050 56359212-64 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : J P PRESENTES LTDA
CNPJ             : 00119145/0001-06                    CADICMS/PR: 73005197-20
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/1994                - Encerramento: 07/2015
Endereco         : AV LONDRINA, 814
                   CENTRO CENTRO
Municipio / UF   : NOVA LONDRINA - PR
CNAEF            : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : ANAIZA PEREIRA DE MEDEIROS SOUSA            CPF: 018214479-80
                   DORIVAL JESUS OLGADO JUNIOR                 CPF: 068443289-74
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73490191220 20/11/2017 ##          26 A        50 37479712-02 Extravio

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : VANDA ELIZABETHE HUBNER
CNPJ             : 84995117/0001-42                    CADICMS/PR: 90101566-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/1996                - Encerramento:
Endereco         : AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 1254
                   BOX 197 CEASA VILA PARAGUAIA
Municipio / UF   : FOZ DO IGUACU - PR
CNAEF            : 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,
Socio Cadastrado : VANDA ELIZABETHE HUBNER                     CPF: 930636449-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51108208 01/11/2017 ##        2038 A      2125 21074742-14 Inutilizado
      51108208 01/11/2017 ##        2126 A      2250 23079352-66 Inutilizado
      51108208 01/11/2017 ##        2251 A      2500 27600402-83 Inutilizado
      51108208 01/11/2017 ##        2501 A      2750 33438322-78 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ             : 01264419/0001-13                    CADICMS/PR: 90107997-80
```

Periodo Atividade: Data Inicio: 07/1996 - Encerramento:
Endereco : RUA TENENTE CAMARGO, 999
PRES KENNEDY
Municipio / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
Socio Cadastrado : MOACIR LUIZ MARCON CPF: 512791939-72
DALVA AUREA MARCHIORO MARCON CPF: 841403729-15

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51116219	03/11/2017	D	11714	A 12300	58180602-76	Inutilizado

Nome Empresarial : PETERSON TAVARES & CIA LTDA
CNPJ : 01567330/0001-26 CADICMS/PR: 90119845-49
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/1996 - Encerramento:
Endereco : AV XV DE NOVEMBRO, 4234
SALA 02 CENTRO
Municipio / UF : CHOPINZINHO - PR
CNAEF : 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE
Socio Cadastrado : CLAUDETE CASSINI TAVARES CPF: 937796079-72
PETERSON VENANCIO TAVARES CPF: 842574079-72

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51215209	24/11/2017	D	6574	A 6600	58385882-25	Inutilizado
51208253	23/11/2017	D	6601	A 6800	58385882-25	Inutilizado

Nome Empresarial : BAR E MERCEARIA J L LTDA
CNPJ : 01698549/0001-64 CADICMS/PR: 90125384-61
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 426
JD SANTA LUZIA
Municipio / UF : PAICANDU - PR
CNAEF : 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JOAO CARLOS TENORIO CPF: 461636549-00
MARIA DE LOURDES GIL TENORIO CPF: 029734459-57

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51121212	06/11/2017	D1	6338	A 6500	58773292-00	Inutilizado

Nome Empresarial : ANTONIO CARLOS GALIKOSKI
CNPJ : 02056765/0001-79 CADICMS/PR: 90142352-02
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA IRMA FLAVIA BORLET, 2048
HAUER
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : ANTONIO CARLOS GALIKOSKI CPF: 598290879-72

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51198274	22/11/2017	D1	1504	A 1750	55025452-96	Inutilizado

Nome Empresarial : ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA
CNPJ : 02643384/0001-96 CADICMS/PR: 90165637-11
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/1998 - Encerramento:
Endereco : AV PEDRO TAQUES, 4698
JARDIM SANTA CLARA
Municipio / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : ADRIANO BRANCO DE OLIVEIRA CPF: 815942919-34

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51122294	07/11/2017	D1	13418	A 13450	57867382-80	Inutilizado

Nome Empresarial : L.C.MAGALHAES & CIA LTDA
CNPJ : 03444399/0001-98 CADICMS/PR: 90198529-43
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/1999 - Encerramento:
Endereco : RUA PADRE JOAO WISLINSKI, 441
SANTA CANDIDA
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : LOURDES CRUCCITTI MAGALHAES CPF: 528645451-87
LUCIANO ROGERIO CRUCCITTI DE MELO MAGALHAESCPF: 080825689-09

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51218216	24/11/2017	D1	4194	A 4250	40955112-14	Inutilizado
51219298	24/11/2017	1	292	A 350	54687632-49	Inutilizado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

---

Nome Empresarial : CASATUR LOGISTICA LTDA
CNPJ : 02156145/0001-01 CADICMS/PR: 90201909-03
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA BR DO RIO BRANCO, 339
SL 01 CENTRO
Municipio / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JOELSON CATTANI CPF: 706959979-04
NEIDES PORTELA CATANI CPF: 859084019-00

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51129205	09/11/2017	1	270	A 275	58756302-99	Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSNASCIMENTO - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 04314992/0001-82 CADICMS/PR: 90230107-01
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1940
CENTRO
Municipio / UF : LAPA - PR
CNAEF : 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
Socio Cadastrado : OSVALDO NASCIMENTO CPF: 187219159-20
MARLON PEPES NASCIMENTO CPF: 053057379-23

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51160200	14/11/2017	U	264	A 375	58871442-03	Inutilizado

Nome Empresarial : CALGAROTO & CALGAROTO LTDA
CNPJ : 04306096/0001-71 CADICMS/PR: 90230451-73
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA SANTO ANTONIO, 901
CENTRO SUL
Municipio / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Socio Cadastrado : VALDIR ANTONIO CALGAROTO CPF: 555379289-49
HELITON CALGAROTO CPF: 108082299-23

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51168286	14/11/2017	U	22	A 25	58215692-14	Inutilizado
51171236	16/11/2017	U	47	A 47	58215692-14	Inutilizado

Nome Empresarial : FELICIO PIANOVSKI
CNPJ : 04389617/0001-00 CADICMS/PR: 90232190-07
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA, 852
CENTRO
Municipio / UF : LAPA - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : FELICIO PIANOVSKI CPF: 167170079-15

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51161273	14/11/2017	U	4074	A 4400	58851612-16	Inutilizado

Nome Empresarial : SPOHR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 04326282/0001-72 CADICMS/PR: 90240731-62
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2001 - Encerramento: 11/2017
Endereco : COL LOTE RURAL 176/A, SN
NOVO TRES PASSOS
Municipio / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 1092-9/00 - FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS
Socio Cadastrado : CRISTIANE SPOHR CPF: 015597529-39
MARLON ADOLFO SPOHR CPF: 004716199-06

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51216272	24/11/2017	1	7743	A 7750	55620431-06	Inutilizado
51217244	24/11/2017	1	7847	A 7850	56604991-12	Inutilizado
51217244	24/11/2017	1	7927	A 8250	56604991-12	Inutilizado
51217244	24/11/2017	1	8301	A 8350	56604991-12	Inutilizado
51217244	24/11/2017	1	8400	A 8450	56604991-12	Inutilizado
51217244	24/11/2017	1	8489	A 8750	56604991-12	Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO POSTO CAPAO DA IMBUIA LTDA

CNPJ : 04697891/0001-38 CADICMS/PR: 90244478-52
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA PAULO KISSULA, 693
CAPAO DA IMBUIA
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : LUIZ ANTONIO DE BORTOLI CPF: 874316109-04
FBZ PARTICIPACOES LTDA - ME CNPJ: 18843198

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51251264	30/11/2017	D1	13263	A 13500	57154762-24	Inutilizado

Nome Empresarial : ACLV COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA
CNPJ : 04643097/0001-01 CADICMS/PR: 90244896-95
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3791
SAO GENARO
Municipio / UF : CHOPINZINHO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS CPF: 859818429-20
NEUZA PEZAVENTO DE VARGAS CPF: 595425949-68

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51206200	23/11/2017	D	1415	A 1600	50641452-41	Inutilizado

Nome Empresarial : ANTONIO MARQUES LOURENCO
CNPJ : 04592450/0001-71 CADICMS/PR: 90245521-33
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2001 - Encerramento: 11/2017
Endereco : EST MUN.SENGES/S.J. DA BOA VISTA, 40
KM 18 REIANOPOLIS
Municipio / UF : SENGES - PR
CNAEF : 2029-1/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS ORGANICOS NAO ES
Socio Cadastrado : ANTONIO MARQUES LOURENCO CPF: 226353519-53

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
73450017743	16/11/2017	##	901	A 1150	15952702-48	Extravio
73450017743	16/11/2017	##	1151	A 1400	20355822-88	Extravio

Nome Empresarial : EURIDES RZEZNIK TRANSPORTES
CNPJ : 02512857/0001-16 CADICMS/PR: 90249965-20
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2002 - Encerramento: 09/2017
Endereco : RUA CEL MIZAEL F ARAUJO, SN
-
Municipio / UF : MANGUEIRINHA - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : EURIDES RZEZNIK CPF: 287484099-87

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
73520072477	24/11/2017	U	301	A 400	55095842-97	Extravio

Nome Empresarial : AUTO POSTO MANSAMBO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 05132165/0001-30 CADICMS/PR: 90261885-60
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2002 - Encerramento:
Endereco : AV RUI BARBOSA, 6131
AFONSO PENA
Municipio / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : LUIZ ANTONIO DE BORTOLI CPF: 874316109-04
FBZ PARTICIPACOES LTDA - ME CNPJ: 18843198

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51248204	30/11/2017	##	460	A 470	55926632-50	Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO POSTO CANDAMAM LTDA
CNPJ : 05269341/0001-80 CADICMS/PR: 90268648-76
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 18
JARDIM CAMPO ALTO
Municipio / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : LUIZ ANTONIO DE BORTOLI CPF: 874316109-04
FBZ PARTICIPACOES LTDA - ME CNPJ: 18843198

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51252236	30/11/2017	D1	12402	A 12450	52693482-50	Inutilizado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
      51245299 30/11/2017 ##         113 A       125 54621992-79 Inutilizado
      51246260 30/11/2017 D1       12501 A     12800 56591732-41 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ             : 00579954/0001-09                    CADICMS/PR: 90273831-20
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2003                - Encerramento:
Endereco         : AV PREFEITO FARID ABRAHAO, 332
                   SAO FRANCISCO
Municipio / UF   : BITURUNA - PR
CNAEF            : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : ILSON ALBERTO RAVANELLO                    CPF: 848061179-00
                   JAIRO RAVANELLO                            CPF: 897528649-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51188201 17/11/2017 1          164 A       175 19406202-44 Inutilizado
      51189283 17/11/2017 1          194 A       200 19406202-44 Inutilizado
      51187230 17/11/2017 1          214 A       240 33861382-09 Inutilizado
      51183242 17/11/2017 U        24321 A     24350 58901602-57 Inutilizado
      51183242 17/11/2017 U        24446 A     24450 58901602-57 Inutilizado
      51183242 17/11/2017 U        24451 A     25150 58901602-57 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : CRISLEY RUCKHABER BARBOSA
CNPJ             : 05504285/0001-11                    CADICMS/PR: 90274839-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2003                - Encerramento: 11/2017
Endereco         : RUA PERCY FELICIANO DE CASTILHO, 375
                   LJ 01 BAIRRO ALTO
Municipio / UF   : CURITIBA - PR
CNAEF            : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : CRISLEY RUCKHABER BARBOSA HOFFMANN         CPF: 034124649-29
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73300201775 28/11/2017 ##         255 A       275 33110872-16 Extravio

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : H DE CAMPOS & CIA LTDA
CNPJ             : 06134279/0001-82                    CADICMS/PR: 90302828-90
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2004                - Encerramento:
Endereco         : RUA SANTOS DUMONT,, 529
                   CENTRO
Municipio / UF   : FAXINAL - PR
CNAEF            : 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CO
Socio Cadastrado : HELENITA INEZ WEISS DE CAMPOS              CPF: 574091619-49
                   ANDRE AUGUSTO DE CAMPOS                    CPF: 062426359-25
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51235226 29/11/2017 D1        2350 A      2350 57395632-59 Inutilizado
      51235226 29/11/2017 D1        2381 A      2500 57395632-59 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : ESPACO VERDE-FRUTA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ             : 06317141/0001-19                    CADICMS/PR: 90308219-44
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2004                - Encerramento:
Endereco         : AV XV DE NOVEMBRO, 5183
                   CRISTO REI
Municipio / UF   : CHOPINZINHO - PR
CNAEF            : 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Socio Cadastrado : MARIA ELZA NERVIS                          CPF: 396256649-04
                   ANGELITA DOS SANTOS NERVIS                 CPF: 028696809-61
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51212285 24/11/2017 D         3385 A      3400 56837472-01 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : SCALA SUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ             : 06942534/0001-13                    CADICMS/PR: 90316620-76
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2004                - Encerramento:
Endereco         : ROD BR-277 PONTA GROSSA CURITIBA, 4005
                   SALA B VILA OPERARIA
Municipio / UF   : CAMPO LARGO - PR
CNAEF            : 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Socio Cadastrado : CARLOS AMARILDO JACOMASSO                  CPF: 809704869-87
                   CRISTIANE FIATKOWSKI PAULISTA              CPF: 792362949-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51155206 14/11/2017 U         3880 A      3900 58879422-90 Inutilizado
      51155206 14/11/2017 U         3966 A      4000 58879422-90 Inutilizado
```

Nome Empresarial : RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ : 07067547/0001-53 CADICMS/PR: 90323353-20
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2004 - Encerramento:
Endereco : ROD PR 281 KM 15, S/N.
BARRACAO SEDE
Municipio / UF : CHOPINZINHO - PR
CNAEF : 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
Socio Cadastrado : ARCI FERNANDE BONISSONI CPF: 496246289-04
HERMINIA MARIA VERDI CPF: 518647709-53

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51226235	27/11/2017	D	950	A 950	15871092-55	Inutilizado
51226235	27/11/2017	D	966	A 1000	15871092-55	Inutilizado

Nome Empresarial : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
CNPJ : 05528196/0005-39 CADICMS/PR: 90323833-08
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2004 - Encerramento:
Endereco : ROD PR-493, 4300
NUCLEO BOM RETIRO
Municipio / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BEN
Socio Cadastrado : IDAIR GIACOMIN CPF: 163471379-68
GELSON CORREA CPF: 569083699-00
EUCIR BROCCO CPF: 524826779-04
ELIAS KOSLINSKI CPF: 285473739-34
EDYSON BOLDRINI CPF: 546507209-15
ADEMIR BEDIN CPF: 175565209-78
ROBERTO SARTOR CPF: 285593399-49
DALCI SALVADOR MARTARELLO CPF: 337754439-91
JULINHO TONUS CPF: 285487019-00

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51174251	16/11/2017	A	136920	A 136920	58808512-06	Inutilizado

---

Nome Empresarial : JACY DE WITT MOTTA MACHADO - EIRELI - ME
CNPJ : 07149325/0001-80 CADICMS/PR: 90326620-10
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2005 - Encerramento:
Endereco : AV DAS MISSOES, 1154
SEDE CENTRO
Municipio / UF : AMPERE - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : JACY DE WITT MOTTA MACHADO CPF: 488076999-15

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51221276	24/11/2017	U	306	A 325	55839992-50	Inutilizado
51221276	24/11/2017	U	351	A 425	55839992-50	Inutilizado
51221276	24/11/2017	U	451	A 475	55839992-50	Inutilizado

Nome Empresarial : MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA -LANCHONETE
CNPJ : 03219069/0001-07 CADICMS/PR: 90338999-01
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2005 - Encerramento:
Endereco : RUA SALVADOR FERRANTE, 1837
BOQUEIRAO
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA CPF: 544789289-91

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51179210	17/11/2017	D	4075	A 4200	58285612-51	Inutilizado
51180227	17/11/2017	D	4251	A 4350	58285612-51	Inutilizado

Nome Empresarial : EXPORTER S/A COMERCIO, IMP & EXPORT DE MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ : 07517698/0001-66 CADICMS/PR: 90346318-05
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2005 - Encerramento:
Endereco : RUA SANTA CATARINA, 65
CJTO.318B/319B AGUA VERDE
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : AMANDA JORGE DE SOUZA CPF: 041011639-44
LUIZ MARIO BORGHESI JUNIOR CPF: 022451509-88

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51191261	17/11/2017	##	467	A 475	17884492-74	Inutilizado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

---

Nome Empresarial : POLO CENTER COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
CNPJ : 07561287/0001-78 CADICMS/PR: 90357208-60
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2005 - Encerramento:
Endereco : RUA CURITIBA, 1849
SALA 04 CENTRO
Municipio / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Socio Cadastrado : LUIZ VALDECIR RIBEIRO CPF: 801739009-25
ALDAIR ROSA HOFFMANN DA SILVA RIBEIRO CPF: 017955019-52

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51202212	23/11/2017	D	6001	A 6500	57161792-23	Inutilizado

Nome Empresarial : DENTAL MASTER PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ : 07624957/0001-58 CADICMS/PR: 90362308-08
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2006 - Encerramento:
Endereco : RUA JOSE LOUREIRO, 343
CENTRO
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Socio Cadastrado : DALMIR JOSE SIGNORI CPF: 492857189-49
MARCIA TEREZINHA SOUZA CPF: 598001869-72

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51178249	16/11/2017	D	501	A 1000	30007022-61	Inutilizado

Nome Empresarial : JAGUAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ : 08044809/0001-27 CADICMS/PR: 90375243-25
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2006 - Encerramento:
Endereco : RUA SAO SEBASTIAO, 10
CENTRO
Municipio / UF : JAGUAPITA - PR
CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
Socio Cadastrado : GUSTAVO FERRARI TOMAZ CPF: 042843709-52
ROSANGELA FERRARI TOMAZ CPF: 364720429-34

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51222248	25/11/2017	D	49141	A 49150	58033922-00	Inutilizado
51222248	25/11/2017	D	49162	A 49175	58033922-00	Inutilizado
51222248	25/11/2017	D	49176	A 51050	58033922-00	Inutilizado

Nome Empresarial : AMORA COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 08437874/0001-12 CADICMS/PR: 90388950-09
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2006 - Encerramento:
Endereco : RUA PROFESSORA AMAZILIA, 288
SALA 01 CENTRO
Municipio / UF : -
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : MARGARET ISABEL ROVEDA GRANDO CPF: 362862650-15
ALANDRA ROVEDA GRANDO CPF: 007250499-44

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51241200	30/11/2017	D	7901	A 7950	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	7951	A 8000	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	8001	A 8050	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	8051	A 8100	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	8101	A 8150	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	8151	A 8200	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	8201	A 8250	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	8251	A 8300	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	8301	A 8350	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	8351	A 8400	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	8401	A 8450	58382522-35	Inutilizado
51241200	30/11/2017	D	8451	A 8500	58382522-35	Inutilizado

Nome Empresarial : A S COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ : 08474622/0001-63 CADICMS/PR: 90390590-50
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2006 - Encerramento:
Endereco : AV XV DE NOVEMBRO, 4043
SL 01 CENTRO
Municipio / UF : CHOPINZINHO - PR
CNAEF : 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE
Socio Cadastrado : ARLI INDIOARA ZUCONELLI MAZZUTTI CPF: 640813549-87

```
                    SONIA MARIA MAZUTTI TAVARES                CPF: 021976549-93
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51211203 24/11/2017 D         1909 A      1950 58128332-65 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : AUTO POSTO AMORIM LTDA
CNPJ             : 08790122/0001-30                    CADICMS/PR: 90409045-03
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2007                - Encerramento:
Endereco         : RUA FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTO, 324
                   CENTRO
Municipio / UF   : -
CNAEF            : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : LUIZ ANTONIO DE BORTOLI                 CPF: 874316109-04
                   FBZ PARTICIPACOES LTDA - ME             CNPJ:    18843198
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51247232 30/11/2017 D1        4105 A      4250 55320142-64 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : AUTO POSTO TIMOR LTDA
CNPJ             : 08623481/0001-01                    CADICMS/PR: 90418310-54
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2007                - Encerramento:
Endereco         : ROD DOS MINERIOS, 5300
                   CENTRO
Municipio / UF   : ALMIRANTE TAMANDARE - PR
CNAEF            : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : LUIZ ANTONIO DE BORTOLI                 CPF: 874316109-04
                   FBZ PARTICIPACOES LTDA - ME             CNPJ:    18843198
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51242273 30/11/2017 ##         128 A       130 27782902-06 Inutilizado
      51244217 30/11/2017 ##         153 A       170 39040342-43 Inutilizado
      51243245 30/11/2017 ##         248 A       250 54878992-58 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENTOMOLOGIA
CNPJ             : 43951615/0001-06                    CADICMS/PR: 90422352-26
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2007                - Encerramento:
Endereco         : AV CEL FRANCISCO H DOS SANTOS, 210
                   JARDIM DAS AMERICAS
Municipio / UF   : CURITIBA - PR
CNAEF            : 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS
Socio Cadastrado : MARIO A NAVARRO DA SILVA                CPF: 577906129-72
                   LUCIA MASSUTTI DE ALMEIDA               CPF: 490109728-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51220202 24/11/2017 ##          37 A        50 58782512-05 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : JAMAICANO SALAO DE BELEZA LTDA
CNPJ             : 85464907/0001-64                    CADICMS/PR: 90424643-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2007                - Encerramento: 07/2015
Endereco         : RUA ALFERES POLI, 441
                   CENTRO
Municipio / UF   : CURITIBA - PR
CNAEF            : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ANDRESSA DANIELE FONSECA                CPF: 053576609-21
                   PETERSON BILL FONSECA                   CPF: 061810109-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73310004691 02/11/2017 D           1 A       250 15064683-73 Extravio

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : C R LUCAS TRANSPORTES
CNPJ             : 00722408/0001-77                    CADICMS/PR: 90430329-14
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2008                - Encerramento:
Endereco         : RUA RUBENS FLEURI DA ROCHA, 827
                   BONSUCESSO
Municipio / UF   : GUARAPUAVA - PR
CNAEF            : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : CLAUDEMIR RAIMUNDO LUCAS                CPF: 546462009-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51119234 06/11/2017 1          23 A       150 58341102-07 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : A PILGER & CIA LTDA
CNPJ             : 09451921/0001-45                    CADICMS/PR: 90435609-37
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2008                - Encerramento:
Endereco         : COL LOCALIDADE PASSO DO SOL, SN
                   BARRACAO ZONA RURAL
Municipio / UF   : CHOPINZINHO - PR
CNAEF            : 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUT
Socio Cadastrado : AMARILDO PILGER                              CPF: 847358489-91
                   ELIZETE CORIZOLA KURPEL PILGER               CPF: 022381039-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51207281 23/11/2017 D          217 A       250 16126263-60 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : C G DA SILVA BAR E MERCEARIA
CNPJ             : 09360651/0001-67                    CADICMS/PR: 90435628-08
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2008                - Encerramento: 11/2017
Endereco         : RUA ATAULFO ALVES, 620
                   BRASILIA
Municipio / UF   : CASCAVEL - PR
CNAEF            : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : CARLOS GOMES DA SILVA                        CPF: 153026609-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73510024750 22/11/2017 D          401 A       450 55303722-79 Extravio

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : J I PULIDO SUPERMERCADO
CNPJ             : 09512729/0001-11                    CADICMS/PR: 90438090-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2008                - Encerramento: 09/2014
Endereco         : AV AMAZONAS, 950
                   JARDIM LINDOIA
Municipio / UF   : GOIOERE - PR
CNAEF            : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JOSE IVO PULIDO                              CPF: 724762149-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73420056160 13/11/2017 D            1 A       500 16546112-98 Extravio
   73420056160 13/11/2017 ##           1 A        25 31395342-30 Extravio

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : J J SILVA BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA
CNPJ             : 07630748/0002-06                    CADICMS/PR: 90440266-40
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2008                - Encerramento: 11/2017
Endereco         : AV BEIRA MAR, 264
                   JARDIM MARINES
Municipio / UF   : PONTAL DO PARANA - PR
CNAEF            : 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Socio Cadastrado : JANETTE ANTONIA DA SILVA                     CPF: 032174379-26
                   MARIA INEZ CAMPOS DA SILVA                   CPF: 016078369-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73420178354 13/11/2017 D1           1 A       500 17799732-09 Extravio
   73420178354 13/11/2017 D1         501 A      1000 28779922-17 Extravio

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ             : 77472371/0004-43                    CADICMS/PR: 90441299-62
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2008                - Encerramento:
Endereco         : RUA JAIME DUARTE LEAL, 59
                   MARIA LUIZA
Municipio / UF   : CASCAVEL - PR
CNAEF            : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : GILSON ANTONIO DAL PONTE                     CPF: 431208309-68
                   OSWALDO TELLES                               CPF: 005470349-20
                   NEIDES PORTELA CATANI                        CPF: 859084019-00
                   IDILMA MARIA ARCEGO CATTANI                  CPF: 544302169-91
                   EDIR SCHWARTZ CATANI                         CPF: 956027479-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51132257 10/11/2017 ##         394 A       400 58756312-60 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ             : 77472371/0003-62                    CADICMS/PR: 90441316-06
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2008                - Encerramento:
Endereco         : AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2332
                   CENTRO
Municipio / UF   : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF            : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : GILSON ANTONIO DAL PONTE                     CPF: 431208309-68
```

```
                    OSWALDO TELLES                              CPF: 005470349-20
                    NEIDES PORTELA CATANI                       CPF: 859084019-00
                    IDILMA MARIA ARCEGO CATTANI                 CPF: 544302169-91
                    EDIR SCHWARTZ CATANI                        CPF: 956027479-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51133229 10/11/2017 ##         394 A       400 58756322-32 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : PECUARIA VEIGA LOPES LTDA
CNPJ             : 81262792/0001-74                     CADICMS/PR: 90441873-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2008                 - Encerramento:
Endereco         : ROD DO CAFE KM, 63
                   CX POSTAL COLONIA WITMARSUM
Municipio / UF   : PALMEIRA - PR
CNAEF            : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : LUIZ EDUARDO VEIGA LOPES                 CPF: 000405179-34
                   LIANA MARIA DE OLIVEIRA LOPES            CPF: 036383229-71
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51181207 17/11/2017 ##         196 A       200 58688492-13 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : RADICAL TRANSPORTES E VIAGENS LTDA
CNPJ             : 01401270/0001-77                     CADICMS/PR: 90450582-01
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2008                 - Encerramento:
Endereco         : RUA JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO, 235
                   PLANTA QUISSISSANA
Municipio / UF   : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF            : 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
Socio Cadastrado : JOSE VALDECIR GRYCZAK                    CPF: 530133609-68
                   DEISI DE LOURDES GRYCZAK                 CPF: 084956959-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51213257 24/11/2017 U          670 A       700 57712212-79 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : JOAO JOSE RODRIGUES & CIA LTDA
CNPJ             : 79762829/0001-81                     CADICMS/PR: 90454745-07
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2008                 - Encerramento: 05/2012
Endereco         : RUA PATER JOSEF STEFAN, 63
                   SALA 01 VITORIA
Municipio / UF   : COLONIA VITORIA - PR
CNAEF            : 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Socio Cadastrado : JOAO JOSE RODRIGUES                      CPF: 285687969-15
                   LUIZ SESAR RODRIGUES                     CPF: 630912759-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73370140653 09/11/2017 1            1 A        75 18549592-47 Extravio

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : EXPORTER S/A COMERCIO, IMP & EXPORT DE MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ             : 07517698/0003-28                     CADICMS/PR: 90455390-56
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2008                 - Encerramento:
Endereco         : RUA DEP ERNESTO MORO REDESCHI, 769
                   SALA 1 RIO PEQUENO
Municipio / UF   : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF            : 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : AMANDA JORGE DE SOUZA                    CPF: 041011639-44
                   LUIZ MARIO BORGHESI JUNIOR               CPF: 022451509-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51192233 17/11/2017 ##        1006 A      1025 34611682-20 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : EVERTON OBRETE & CIA LTDA
CNPJ             : 10382472/0001-00                     CADICMS/PR: 90458376-69
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2008                 - Encerramento:
Endereco         : RUA XAVIER DA SILVA, 1071
                   CENTRO
Municipio / UF   : CAMPO LARGO - PR
CNAEF            : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : EVERTON OBRETE                           CPF: 831164439-04
                   SIMONE DO ROCIO MOCELIN                  CPF: 027957199-24
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51169258 14/11/2017 ##        6493 A      6500 58893502-77 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome Empresarial : AGROPECUARIA GENNARO LTDA
CNPJ : 02380201/0009-44 CADICMS/PR: 90482310-44
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2009 - Encerramento:
Endereco : EST DOS PAPAGAIOS KM 08, SN
LT 66 A 70-A GLEBA TAQUARUCU
Municipio / UF : VILA RICA DO IVAI - PR
CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : CELSO AMELIO GENNARO CPF: 875088008-00
VITORIA VIRGINIA CHECCHIN GENNARO CPF: 841669759-00
GABRIELA GENNARO CPF: 005870089-70
LUCAS GENNARO CPF: 005870069-27

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51184214	17/11/2017	##	395 A	400	58656712-86	Inutilizado
51184214	17/11/2017	##	403 A	403	58656712-86	Inutilizado
51185296	17/11/2017	##	587 A	600	58674282-57	Inutilizado
51185296	17/11/2017	##	629 A	629	58674282-57	Inutilizado
51185296	17/11/2017	##	651 A	700	58674282-57	Inutilizado

Nome Empresarial : CLAISON S CARNEIRO
CNPJ : 05017535/0001-99 CADICMS/PR: 90482518-27
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2009 - Encerramento: 07/2015
Endereco : RUA PAULO MADUREIRA NOVAES, 290
JARDIM SOCIAL PRIMA
Municipio / UF : CASTRO - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : CLAISON SEBASTIAO CARNEIRO CPF: 017743709-05

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
73520128529	23/11/2017	D	1 A	250	32059932-09	Extravio

Nome Empresarial : ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
CNPJ : 05027195/0005-00 CADICMS/PR: 90485900-10
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2009 - Encerramento: 11/2017
Endereco : ROD CELSO GARCIA CID, 377
LOJA 245C GLEBA PALHANO
Municipio / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : CLAUDIA MARIA RICHA VILLARINHO CALVALCANTE CPF: 836887577-34
RENATO VILLARINHO CAVALCANTE CPF: 744952597-68

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51177277	16/11/2017	D1	1201 A	1650	55386202-39	Inutilizado
51176203	16/11/2017	D1	1651 A	2050	56455832-05	Inutilizado
51176203	16/11/2017	D1	2098 A	2150	56455832-05	Inutilizado

Nome Empresarial : DARCI ANTONIO FERRON
CNPJ : 11089961/0001-30 CADICMS/PR: 90493530-11
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA PARANA, 5565
CRISTO REI
Municipio / UF : CHOPINZINHO - PR
CNAEF : 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BEN
Socio Cadastrado : DARCI ANTONIO FERRON CPF: 472947369-87

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51210231	23/11/2017	D	358 A	550	57317392-42	Inutilizado

Nome Empresarial : IZONEI ROCHA COSTA
CNPJ : 11173027/0001-00 CADICMS/PR: 90495751-89
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2009 - Encerramento:
Endereco : AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4846
SALA 01 JARDIM SAMAMBAIA
Municipio / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : IZONEI ROCHA COSTA CPF: 022482739-16

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51113201	01/11/2017	D1	7051 A	7100	58745462-94	Inutilizado
51113201	01/11/2017	D1	7101 A	7150	58745462-94	Inutilizado
51113201	01/11/2017	D1	7151 A	7200	58745462-94	Inutilizado
51113201	01/11/2017	D1	7201 A	7250	58745462-94	Inutilizado
51113201	01/11/2017	D1	7251 A	7300	58745462-94	Inutilizado
51113201	01/11/2017	D1	7301 A	7350	58745462-94	Inutilizado
51113201	01/11/2017	D1	7351 A	7400	58745462-94	Inutilizado
51113201	01/11/2017	D1	7401 A	7450	58745462-94	Inutilizado

51113201 01/11/2017 D1 7451 A 7500 58745462-94 Inutilizado

Nome Empresarial : J. F. DA ROSA & CIA LTDA
CNPJ : 10909201/0001-60 CADICMS/PR: 90503328-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2009 - Encerramento:
Endereco : LI ALTO JACUTINGA, SN
S S DA BEL INTERIOR
Municipio / UF : MANFRINOPOLIS - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : JULIANO FRANCISCO DA ROSA CPF: 036735019-09
FERNANDA DA ROSA CPF: 050733339-00

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51110288	01/11/2017	U	253	275	58889682-00	Inutilizado

Nome Empresarial : CLEVERSON MARCHEZI
CNPJ : 11372725/0001-27 CADICMS/PR: 90504767-12
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2009 - Encerramento: 11/2017
Endereco : RUA RIO GRANDE DO SUL, 2340
SAO CRISTOVAO
Municipio / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : CLEVERSON MARCHEZI CPF: 026467449-94

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51136244	11/11/2017	D	81	81	30414092-08	Inutilizado
51136244	11/11/2017	D	102	102	30414092-08	Inutilizado
51136244	11/11/2017	D	113	114	30414092-08	Inutilizado
51136244	11/11/2017	D	204	204	30414092-08	Inutilizado
51136244	11/11/2017	D	213	213	30414092-08	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	10	10	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	12	12	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	21	22	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	36	36	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	44	44	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	50	50	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	74	75	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	80	80	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	86	86	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	95	96	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	100	100	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	101	101	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	103	105	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	111	111	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	115	115	30414132-21	Inutilizado
51142210	11/11/2017	1	120	120	30414132-21	Inutilizado
51137216	11/11/2017	D	272	272	36065342-21	Inutilizado
51137216	11/11/2017	D	364	364	36065342-21	Inutilizado
51137216	11/11/2017	D	373	373	36065342-21	Inutilizado
51137216	11/11/2017	D	397	397	36065342-21	Inutilizado
51137216	11/11/2017	D	523	523	36065342-21	Inutilizado
51137216	11/11/2017	D	540	540	36065342-21	Inutilizado
51137216	11/11/2017	D	600	600	36065342-21	Inutilizado
51138298	11/11/2017	D	695	696	39940682-58	Inutilizado
51138298	11/11/2017	D	733	733	39940682-58	Inutilizado
51138298	11/11/2017	D	743	743	39940682-58	Inutilizado
51138298	11/11/2017	D	985	985	39940682-58	Inutilizado
51143291	11/11/2017	1	134	134	42948472-12	Inutilizado
51143291	11/11/2017	1	136	136	42948472-12	Inutilizado
51143291	11/11/2017	1	151	151	42948472-12	Inutilizado
51143291	11/11/2017	1	163	163	42948472-12	Inutilizado
51143291	11/11/2017	1	187	187	42948472-12	Inutilizado
51143291	11/11/2017	1	195	195	42948472-12	Inutilizado
51143291	11/11/2017	1	218	219	42948472-12	Inutilizado
51143291	11/11/2017	1	224	224	42948472-12	Inutilizado
51139260	11/11/2017	D	1079	1080	51356452-84	Inutilizado
51139260	11/11/2017	D	1096	1096	51356452-84	Inutilizado
51139260	11/11/2017	D	1108	1108	51356452-84	Inutilizado
51139260	11/11/2017	D	1236	1236	51356452-84	Inutilizado
51144263	11/11/2017	1	239	239	54558642-03	Inutilizado
51144263	11/11/2017	1	258	258	54558642-03	Inutilizado
51144263	11/11/2017	1	277	277	54558642-03	Inutilizado
51144263	11/11/2017	1	286	286	54558642-03	Inutilizado
51144263	11/11/2017	1	289	289	54558642-03	Inutilizado
51140276	11/11/2017	D	1363	1363	55349202-11	Inutilizado
51140276	11/11/2017	D	1407	1407	55349202-11	Inutilizado
51140276	11/11/2017	D	1468	1468	55349202-11	Inutilizado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

51140276	11/11/2017	D	1546	A	1546	55349202-11	Inutilizado
51145235	11/11/2017	1	312	A	313	55883452-40	Inutilizado
51145235	11/11/2017	1	323	A	323	55883452-40	Inutilizado
51146207	11/11/2017	1	392	A	392	56593872-09	Inutilizado
51146207	11/11/2017	1	450	A	450	56593872-09	Inutilizado
51141248	11/11/2017	D	1762	A	1762	57089992-41	Inutilizado
51147289	13/11/2017	1	451	A	451	57453282-07	Inutilizado
51147289	13/11/2017	1	470	A	470	57453282-07	Inutilizado
51147289	13/11/2017	1	504	A	504	57453282-07	Inutilizado
51147289	13/11/2017	1	514	A	514	57453282-07	Inutilizado
51147289	13/11/2017	1	517	A	518	57453282-07	Inutilizado
51147289	13/11/2017	1	522	A	522	57453282-07	Inutilizado
51148250	13/11/2017	1	526	A	526	57912372-43	Inutilizado
51148250	13/11/2017	1	551	A	551	57912372-43	Inutilizado
51149222	13/11/2017	1	601	A	700	58247072-35	Inutilizado
51149222	13/11/2017	1	704	A	704	58247072-35	Inutilizado

Nome Empresarial : ELETRO B ILUMINACAO EIRELI ME
CNPJ : 11442575/0001-80 CADICMS/PR: 90506761-34
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA XV DE NOVEMBRO, 850
VILA BANCARIA
Municipio / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DIST
Socio Cadastrado : RENATA PUPPI MORES CPF: 819538959-72

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51156270	14/11/2017	##	26	A 150	54867182-76	Inutilizado

Nome Empresarial : MONTE SIAO VEICULOS LTDA
CNPJ : 11663021/0001-03 CADICMS/PR: 90512896-57
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2010 - Encerramento:
Endereco : AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2100
INDUSTRIAL
Municipio / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : ROBERTO CARLOS DALA COSTA CPF: 994864079-91
CARIN CRISTINA DALA COSTA CPF: 836689939-04

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51190290	17/11/2017	1	60	A 62	34056592-72	Inutilizado
51190290	17/11/2017	1	69	A 71	34056592-72	Inutilizado
51190290	17/11/2017	1	78	A 78	34056592-72	Inutilizado
51190290	17/11/2017	1	81	A 81	34056592-72	Inutilizado
51190290	17/11/2017	1	85	A 85	34056592-72	Inutilizado
51190290	17/11/2017	1	87	A 87	34056592-72	Inutilizado
51190290	17/11/2017	1	92	A 125	34056592-72	Inutilizado

Nome Empresarial : RT TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME
CNPJ : 11692487/0001-37 CADICMS/PR: 90514031-07
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2010 - Encerramento:
Endereco : AV PREFEITO FARID ABRAHAO, 320
SALA 01 SAO FRANCISCO
Municipio / UF : BITURUNA - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : TATIANY JAKLINE SALVATTI RAVANELLO CPF: 006878019-23
ROSANE APARECIDA FILIPPI RAVANELLO CPF: 040273959-05

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51186268	17/11/2017	U	851	A 950	56153032-80	Inutilizado
51186268	17/11/2017	U	1042	A 1150	56153032-80	Inutilizado
51186268	17/11/2017	U	1200	A 1250	56153032-80	Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO POSTO KABINDA LTDA
CNPJ : 09383075/0001-73 CADICMS/PR: 90517176-32
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA RIO TROMBETAS, 419
WEISSOPOLIS
Municipio / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : LUIZ ANTONIO DE BORTOLI CPF: 874316109-04
FBZ PARTICIPACOES LTDA - ME CNPJ: 18843198

Nr.Comprovante	Data	Serie	Numeracao De	Ate	Nr.AIDF	Motivo
51249286	30/11/2017	D1	3010	A 3200	57392642-60	Inutilizado

Nome Empresarial : ADILSON BENEDITO PADILHA ME
CNPJ : 09212731/0001-75 CADICMS/PR: 90518128-99
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA XV DE NOVEMBRO, 3390
CENTRO
Municipio / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PI
Socio Cadastrado : ADILSON BENEDITO PADILHA CPF: 721360659-04

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51120240	06/11/2017	##	1	25	36234792-25	Inutilizado

Nome Empresarial : DIRCEU JOSE DE CAMARGO E CIA LTDA
CNPJ : 12039508/0001-82 CADICMS/PR: 90521684-89
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2010 - Encerramento:
Endereco : COL BARRO PRETO, SN
ZONA RURAL BARRO PRETO
Municipio / UF : IMBITUVA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : DIRCEU JOSE DE CAMARGO CPF: 599827059-20
JOSIEL LUIS DE CAMARGO CPF: 762600899-53

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51256223	30/11/2017	D	15	250	42143272-25	Inutilizado
51255251	30/11/2017	##	7	75	58050272-59	Inutilizado

Nome Empresarial : L C SULZBACHER
CNPJ : 12252535/0001-39 CADICMS/PR: 90527965-36
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2010 - Encerramento:
Endereco : AV BRASIL, 1624
TERREO CENTRO
Municipio / UF : BORRAZOPOLIS - PR
CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
Socio Cadastrado : LUCAS CASTANHERA SULZBACHER CPF: 077392699-21

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51225263	27/11/2017	##	15	250	58459302-43	Inutilizado

Nome Empresarial : RCS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME
CNPJ : 11740946/0001-00 CADICMS/PR: 90531897-73
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA NEREU RAMOS, 4170
CLAUDETE
Municipio / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Socio Cadastrado : CLARICE SELL CPF: 680680779-87
GLACI SELL CPF: 370694709-91

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51223210	27/11/2017	U	21	75	58896692-57	Inutilizado

Nome Empresarial : PEDRON PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - EPP
CNPJ : 12689866/0001-30 CADICMS/PR: 90536442-17
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA 28 DE NOVEMBRO, 98
A CENTRO
Municipio / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : MAXIMILIANO ALBERTO PEDRON CPF: 368817169-15
LUCIA PEDRON CPF: 431203429-04

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51254280	30/11/2017	1P	882	1045	58000802-08	Inutilizado

Nome Empresarial : MIYAMOTTO & PEREIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTD
CNPJ : 13009122/0001-90 CADICMS/PR: 90543559-01
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA HOLANDA, 164
LOJA 02 BACACHERI
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDI

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
Socio Cadastrado : MAURO MASSAMI MIYAMOTTO                    CPF: 462970819-72
                   PRICILA PEREIRA JUCHEM                     CPF: 528614819-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51175223 16/11/2017 D1        3876 A      3900 58244462-53 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : ESQUADRIAS CSM EIRELI - ME
CNPJ             : 13026975/0001-30                  CADICMS/PR: 90551220-05
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2011              - Encerramento:
Endereco         : RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 190
                   NOVO MUNDO
Municipio / UF   : CURITIBA - PR
CNAEF            : 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Socio Cadastrado : SOELI CRESTINA GOLIN MORO                  CPF: 583207099-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51196220 22/11/2017 D          74 A       100 43729722-61 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : ELIANA FORNARO - TRANSPORTE
CNPJ             : 13136095/0001-17                  CADICMS/PR: 90551369-95
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2011              - Encerramento:
Endereco         : RUA JUVENAL DE OLIVEIRA, 149
                   JD CAMPO BELO
Municipio / UF   : ROLANDIA - PR
CNAEF            : 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
Socio Cadastrado : ELIANA FORNARO                             CPF: 682267219-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51134209 10/11/2017 U          67 A        75 58497402-87 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : COMERCIO DE PESCADOS NUTRIBEM EIRELI - EPP
CNPJ             : 14579949/0001-00                  CADICMS/PR: 90577311-90
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2011              - Encerramento:
Endereco         : RUA CARLOS DE LAET, 2885
                   BOQUEIRAO
Municipio / UF   : CURITIBA - PR
CNAEF            : 4722-9/02 - PEIXARIA
Socio Cadastrado : VANESSA CRISTINA MACHADO AGNES             CPF: 029547879-96
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51128225 09/11/2017 ##        1605 A      1650 58671762-66 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : ROSIDALIS COMERCIO DE PLANTAS LTDA
CNPJ             : 05640276/0001-58                  CADICMS/PR: 90580956-37
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2011              - Encerramento:
Endereco         : RUA DR ANTONIO MARIA RODRIGUES, SN
                   PARQUE INDUSTRIAL Z
Municipio / UF   : APUCARANA - PR
CNAEF            : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : ANDRE DALLA LASTRA                         CPF: 026747379-64
                   ROSINEIDE MADALENA OBIS DALLA LASTRA       CPF: 018718749-55
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51158213 14/11/2017 ##          68 A        75 58735872-72 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : BASILIO AIZAWA & CIA LTDA
CNPJ             : 13141547/0001-59                  CADICMS/PR: 90586272-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2012              - Encerramento:
Endereco         : RUA DOUTOR ARTHUR DE SOUZA COSTA, 2007
                   RAIA
Municipio / UF   : PARANAGUA - PR
CNAEF            : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : BASILIO AIZAWA                             CPF: 826174499-04
                   JONAS TADAO AIZAWA NUNES                   CPF: 075059199-46
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51231239 28/11/2017 U          25 A        50 58314422-68 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : CAMILA N GIONGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
CNPJ             : 07471917/0001-13                  CADICMS/PR: 90590041-20
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2012              - Encerramento:
Endereco         : RUA SANTO ONOFRE, 568
                   CANGO
```

```
Municipio / UF   : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF            : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : FLAVIA NASCIMENTO GIONGO                    CPF: 093522539-06
                   CAMILA NASCIMENTO GIONGO                    CPF: 046863449-56
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51170264 16/11/2017 U          273 A       400 58865982-86 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : CASTELL TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ             : 00116440/0001-09                    CADICMS/PR: 90593798-76
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2012                - Encerramento:
Endereco         : RUA MOISES LUPION, 286
                   CONJUNTO APORA
Municipio / UF   : FOZ DO IGUACU - PR
CNAEF            : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : VALDIR ROCKENBACH                           CPF: 523961429-68
                   LUCIA SALETE ROCKENBACH                     CPF: 930790959-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51153254 13/11/2017 U          771 A       800 58878472-04 Inutilizado
      51153254 13/11/2017 U          802 A       850 58878472-04 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : LUIZ HENRIQUE DA SILVA - ME
CNPJ             : 15740267/0001-92                    CADICMS/PR: 90598851-43
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2012                - Encerramento:
Endereco         : ROD JAGUAPITA/GUARACI, KM 02, SN
                   SEDE
Municipio / UF   : JAGUAPITA - PR
CNAEF            : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : LUIZ HENRIQUE DA SILVA                      CPF: 037499549-41
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51240220 30/11/2017 ##         174 A       185 58477152-69 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : MAMABACKER COMERCIAL LTDA
CNPJ             : 15665690/0001-75                    CADICMS/PR: 90599043-85
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2012                - Encerramento: 05/2015
Endereco         : RUA JOSE MARTINHO LISSA, 48
                   MOSSUNGUE
Municipio / UF   : CURITIBA - PR
CNAEF            : 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSA
Socio Cadastrado : ALFREDO KIRYL MARCZYNSKI                    CPF: 728976009-34
                   ALINE CRISTINA TORTATO                      CPF: 902649590-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73490184444 22/11/2017 D1          11 A       100 54624902-83 Extravio

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
CNPJ             : 05528196/0013-49                    CADICMS/PR: 90603322-47
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2012                - Encerramento:
Endereco         : ROD PR-493, SN
                   KM03 BOM RETIRO
Municipio / UF   : PATO BRANCO - PR
CNAEF            : 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADU
Socio Cadastrado : IDAIR GIACOMIN                              CPF: 163471379-68
                   GELSON CORREA                               CPF: 569083699-00
                   EUCIR BROCCO                                CPF: 524826779-04
                   ELIAS KOSLINSKI                             CPF: 285473739-34
                   EDYSON BOLDRINI                             CPF: 546507209-15
                   ADEMIR BEDIN                                CPF: 175565209-78
                   ROBERTO SARTOR                              CPF: 285593399-49
                   DALCI SALVADOR MARTARELLO                   CPF: 337754439-91
                   JULINHO TONUS                               CPF: 285487019-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51172208 16/11/2017 A        82379 A     82379 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82380 A     82380 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82381 A     82381 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82382 A     82382 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82383 A     82383 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82389 A     82389 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82390 A     82390 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82391 A     82391 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82392 A     82392 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82394 A     82394 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82396 A     82396 55339302-30 Inutilizado
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
      51172208 16/11/2017 A        82397 A     82397 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82398 A     82398 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82399 A     82399 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82400 A     82400 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82407 A     82407 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82430 A     82430 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82435 A     82435 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82439 A     82439 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82440 A     82440 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82452 A     82452 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82461 A     82461 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82463 A     82463 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82467 A     82467 55339302-30 Inutilizado
      51172208 16/11/2017 A        82500 A     82500 55339302-30 Inutilizado
      51173280 16/11/2017 A       142021 A    142021 58808512-06 Inutilizado
      51173280 16/11/2017 A       142029 A    142029 58808512-06 Inutilizado
      51173280 16/11/2017 A       142033 A    142033 58808512-06 Inutilizado
      51173280 16/11/2017 A       142034 A    142034 58808512-06 Inutilizado
      51173280 16/11/2017 A       142049 A    142049 58808512-06 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : CHURRASCARIA SOLEDADE LTDA
CNPJ             : 16754937/0001-92                    CADICMS/PR: 90605738-72
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2012                - Encerramento: 12/2012
Endereco         : AV OLIMPIO RAFAGNIN, 1995
                   PRQ PRESIDENTE II
Municipio / UF   : FOZ DO IGUACU - PR
CNAEF            : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : VALTOIR PEREIRA DA COSTA                  CPF: 968909169-72
                   MANOEL FELIPE KARVAT                      CPF: 080736669-28
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73380005192 22/11/2017 D           1 A       500 55028382-00 Extravio

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : CLOUD CPADI INFORMATICA LTDA
CNPJ             : 17063247/0001-50                    CADICMS/PR: 90611628-68
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2012                - Encerramento:
Endereco         : RUA NAIPI, 563
                   SALA 02 CENTRO
Municipio / UF   : FOZ DO IGUACU - PR
CNAEF            : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : ADENILSON PEREIRA CAMPOS                  CPF: 731661209-63
                   LARISSA MARZURKIEWICZ CAMPOS              CPF: 079562379-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51106256 01/11/2017 D          53 A       250 57937442-58 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : MG9 INCORPORACOES EIRELI - ME
CNPJ             : 11796357/0001-44                    CADICMS/PR: 90613407-15
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2012                - Encerramento:
Endereco         : AV WINSTON CHURCHILL, 2730
                   LJ 25 CAPAO RASO
Municipio / UF   : CURITIBA - PR
CNAEF            : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : GIULIANO FOLADOR MATTIOLI                 CPF: 741769519-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51199246 22/11/2017 ##         147 A       150 58844462-76 Inutilizado
      51200279 22/11/2017 ##         151 A       175 58910882-58 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : N D CORREA LANCHES - ME
CNPJ             : 17859811/0001-45                    CADICMS/PR: 90625612-60
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2013                - Encerramento:
Endereco         : AV PARANA, 455
                   SALA C CENTRO
Municipio / UF   : IBIPORA - PR
CNAEF            : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : NELI DIAS CORREA                          CPF: 533015369-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51114275 01/11/2017 D          890 A       900 57942562-30 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : R J BATISTA COMERCIO E INSTALACOES DE ALARMES
CNPJ             : 17821559/0001-85                    CADICMS/PR: 90625877-30
```

Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA TRES LAGOAS, 2117
JARDIM GRALHA AZUL
Municipio / UF : SARANDI - PR
CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOME
Socio Cadastrado : RICARDO JOSE BATISTA CPF: 037321399-99
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51124238 07/11/2017 ## 114 A 125 57597682-04 Inutilizado

Nome Empresarial : ANA FOLHEADOS LTDA. - ME
CNPJ : 17914836/0001-02 CADICMS/PR: 90628862-15
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA WERNER VON BRAUN, 32
SAN FERNANDO
Municipio / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTER
Socio Cadastrado : ELAINE CRISTINA DE MORAIS CPF: 018645679-45
CLAUDIO HENRIQUE PAGANI CPF: 517199839-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51257203 30/11/2017 ## 26 A 50 58486042-15 Inutilizado
51257203 30/11/2017 ## 101 A 250 58486042-15 Inutilizado

Nome Empresarial : CRITHARA - AGROPECUARIA LTDA
CNPJ : 17332977/0002-90 CADICMS/PR: 90630027-36
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereco : FAZ ROSA, SN
NBRIBEIRAO LJ.DOCE LAGEADAO
Municipio / UF : CRUZMALTINA - PR
CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : ARIEL DE OLIVEIRA ROSA CPF: 003180519-15
THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA CPF: 626220569-15
CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ROSA CONTE CPF: 599258509-59
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51194287 21/11/2017 ## 193 A 200 58652872-65 Inutilizado

Nome Empresarial : J J P TRANSPORTE LTDA
CNPJ : 18426281/0001-04 CADICMS/PR: 90635414-40
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2013 - Encerramento: 11/2017
Endereco : RUA ABILON DE SOUZA NAVES, 1140
CENTRO
Municipio / UF : ITAPEJARA D'OESTE - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : DIANE CASTAGNA CPF: 067546999-65
JULIANO GONCALVES PADILHA CPF: 040001389-44
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
73300038416 15/11/2017 U 1 A 125 56097632-23 Extravio

Nome Empresarial : LACERDA TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 18961692/0001-08 CADICMS/PR: 90644407-02
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2013 - Encerramento:
Endereco : COL LINHA INSPETOR DE CARVALHO, SN
ZONA RURAL
Municipio / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : RODRIGO LACERDA DMENGEON CPF: 043986879-39
JOSIANE BILEK CPF: 049657009-96
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51228289 28/11/2017 U 141 A 150 58435852-12 Inutilizado
51229250 28/11/2017 U 151 A 225 58874322-50 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE PECAS DE MOTOSERRAS VALE DO IGUACU LTDA ME
CNPJ : 76997303/0001-92 CADICMS/PR: 90647709-23
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 3929
CENTRO
Municipio / UF : CHOPINZINHO - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : GERRI JOSE MAZZUTTI CPF: 675420939-91
NELSA FERRI MAZUTTI CPF: 016254399-97

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

```
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51224291 27/11/2017 D          22 A        25 56802102-07 Inutilizado
      51224291 27/11/2017 D          27 A        49 56802102-07 Inutilizado
      51224291 27/11/2017 D          51 A       100 56802102-07 Inutilizado
      51224291 27/11/2017 D         101 A       300 56802102-07 Inutilizado
      51224291 27/11/2017 D         401 A       450 56802102-07 Inutilizado
      51224291 27/11/2017 D         451 A       500 56802102-07 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
CNPJ             : 19238704/0001-25                    CADICMS/PR: 90648225-83
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2013                - Encerramento:
Endereco         : RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA, 852
                   SALA 01 CENTRO
Municipio / UF   : LAPA - PR
CNAEF            : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : FABIELI PIANOVSKI                          CPF: 057034539-17
                   MERIDIANE KAIS                             CPF: 066422379-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51159295 14/11/2017 U        1482 A      1500 58900822-72 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : Z2 ENSINO DE IDIOMAS LTDA
CNPJ             : 06696373/0002-06                    CADICMS/PR: 90648276-23
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2013                - Encerramento:
Endereco         : AV RUI BARBOSA, 5298
                   PARQUE DA FONTE
Municipio / UF   : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF            : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Socio Cadastrado : MANUELA CECILIA OLIVEIRA SANTANA NICKEL    CPF: 034895949-40
                   RODRIGO NICKEL                             CPF: 030000679-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51258277 30/11/2017 D           7 A       250 58038582-69 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : DDR IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME
CNPJ             : 19315687/0001-82                    CADICMS/PR: 90649348-96
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2013                - Encerramento: 07/2016
Endereco         : AV MARIPA, 1150
                   JARDIM EUROPA
Municipio / UF   : TOLEDO - PR
CNAEF            : 2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGR
Socio Cadastrado : DIEGO EDUARDO STANGE                       CPF: 081571379-77
                   DORIVAL MARCILIANO PEREIRA                 CPF: 026897138-29
                   RENAN MARCILIANO PEREIRA                   CPF: 083622489-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73300235327 01/11/2017 D           1 A       250 56969512-10 Extravio

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : LUCIA KUAKOSKI GAEBLER - ME
CNPJ             : 17419162/0001-61                    CADICMS/PR: 90657424-19
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2014                - Encerramento:
Endereco         : RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 2994
                   RIO D AREIA
Municipio / UF   : -
CNAEF            : 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
Socio Cadastrado : LUCIA KUAKOSKI GAEBLER                     CPF: 015461849-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51115247 01/11/2017 D         325 A       350 56867842-80 Inutilizado
      51115247 01/11/2017 D         360 A       450 56867842-80 Inutilizado
      51115247 01/11/2017 D         464 A       500 56867842-80 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : PHP TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ             : 10014409/0001-10                    CADICMS/PR: 90679322-90
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2014                - Encerramento:
Endereco         : ROD BR-277 PONTA GROSSA CURITIBA, 4005
                   SALA A VILA OPERARIA
Municipio / UF   : CAMPO LARGO - PR
CNAEF            : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : PEDRO HENRIQUE PAULISTA                    CPF: 080825779-08
                   JUDITH SABIM DE LARA                       CPF: 654855219-91
                   CRISTIANE FIATKOWSKI PAULISTA              CPF: 792362949-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
```

```
      51154226 14/11/2017 U         1241 A      1250 58863072-22 Inutilizado

-------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO EIRELI ME
CNPJ             : 20979971/0001-32                    CADICMS/PR: 90680460-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2014                - Encerramento: 09/2017
Endereco         : RUA LAIZA FERNANDA MEHL, 661
                   JARDIM NOVO PARAISO
Municipio / UF   : PITANGA - PR
CNAEF            : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO            CPF: 678930669-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
   73450143536 16/11/2017 D           1 A       250 57936582-54 Extravio
   73450143536 16/11/2017 D         251 A       500 58714242-28 Extravio

-------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : GP MOTOS - EIRELI - ME
CNPJ             : 21635492/0001-61                    CADICMS/PR: 90683437-52
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2015                - Encerramento:
Endereco         : RUA WASHINGTON LUIZ, 3826
                   CENTRO
Municipio / UF   : CHOPINZINHO - PR
CNAEF            : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
Socio Cadastrado : PAULO CESAR GARCIA                        CPF: 066105169-28
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51209225 23/11/2017 D         285 A       500 57818492-46 Inutilizado

-------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : BUENO FERREIRA & MARAFON LTDA - ME
CNPJ             : 15449562/0001-94                    CADICMS/PR: 90683488-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2015                - Encerramento: 11/2017
Endereco         : AV BRASIL, 158
                   SALA 01 CENTRO
Municipio / UF   : TRES BARRAS DO PARANA - PR
CNAEF            : 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD
Socio Cadastrado : AUGUSTO CESAR BUENO FERREIRA              CPF: 291525108-83
                   CLAUDIA MARAFON                           CPF: 030783869-29
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51203294 23/11/2017 1         165 A       165 57784072-03 Inutilizado
      51203294 23/11/2017 1         176 A       176 57784072-03 Inutilizado
      51203294 23/11/2017 1         194 A       195 57784072-03 Inutilizado
      51204266 23/11/2017 1         302 A       302 58735472-11 Inutilizado
      51204266 23/11/2017 1         341 A       341 58735472-11 Inutilizado
      51204266 23/11/2017 1         382 A       382 58735472-11 Inutilizado
      51205238 23/11/2017 1         442 A       442 58877702-28 Inutilizado
      51205238 23/11/2017 1         457 A       590 58877702-28 Inutilizado

-------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : CAROLINE OLSEN DA SILVA DE SOUZA - ME
CNPJ             : 22018969/0001-22                    CADICMS/PR: 90688864-54
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2015                - Encerramento:
Endereco         : RUA PAU BRASIL, 15
                   JARDIM IGUACU
Municipio / UF   : PARANAGUA - PR
CNAEF            : 4722-9/02 - PEIXARIA
Socio Cadastrado : CAROLINE OLSEN DA SILVA SOUZA             CPF: 051030219-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51112221 01/11/2017 ##        146 A       150 58683032-53 Inutilizado
      51112221 01/11/2017 ##        151 A       200 58683032-53 Inutilizado

-------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : ADILSON FRANCISCO DA SILVA - ME
CNPJ             : 11617052/0001-28                    CADICMS/PR: 90695371-43
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2015                - Encerramento:
Endereco         : AV MARIPA, 3707
                   VILA BRASIL
Municipio / UF   : TOLEDO - PR
CNAEF            : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : ADILSON FRANCISCO DA SILVA                CPF: 940576809-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51259249 30/11/2017 D           3 A        50 58291902-06 Inutilizado
      51259249 30/11/2017 D          62 A       500 58291902-06 Inutilizado

-------------------------------------------------------------------------------
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome Empresarial : E M SCHULTZ ME
CNPJ : 22302873/0001-91 CADICMS/PR: 90696329-95
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2015 - Encerramento: 09/2017
Endereco : RUA VEREADOR ARNALDO BARDELI, 95
VILA RONDON
Municipio / UF : JACAREZINHO - PR
CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
Socio Cadastrado : ESTEVAO MORAES SCHULTZ CPF: 043983499-60

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
73490118573	20/11/2017	D	244	250	58492902-22	Extravio

Nome Empresarial : M. A. BELTRAO - TRANSPORTES - ME
CNPJ : 23705609/0001-61 CADICMS/PR: 90708845-66
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2015 - Encerramento:
Endereco : RUA SAO JOSAFAT, 271
JARDIM DELMIRA
Municipio / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : MARIA ANDREIA BELTRAO CPF: 967440909-25

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51232200	28/11/2017	U	20	50	58738372-10	Inutilizado

Nome Empresarial : PAULO SERGIO MARQUES MAGALHAES TRANSPORTES ME
CNPJ : 23750936/0001-35 CADICMS/PR: 90710781-72
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2015 - Encerramento:
Endereco : RUA YOLANDA HIRT PIERIN, 46
OLARIA
Municipio / UF : LAPA - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : PAULO SERGIO MARQUES MAGALHAES CPF: 071403009-09

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51227207	28/11/2017	U	12	25	58754882-80	Inutilizado
51227207	28/11/2017	U	27	125	58754882-80	Inutilizado

Nome Empresarial : ARIOVALDO ELI ROQUE ADAO ME
CNPJ : 12771735/0001-06 CADICMS/PR: 90712228-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2016 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAO ACIR VALERIO, 351
TAMANQUEIRO
Municipio / UF : LAPA - PR
CNAEF : 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : ARIOVALDO ELI ROQUE ADAO CPF: 021642909-92

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51167204	14/11/2017	U	50	50	58799862-92	Inutilizado

Nome Empresarial : MAURICIO MENDES RODRIGUES ME
CNPJ : 17863651/0001-08 CADICMS/PR: 90714412-77
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2016 - Encerramento:
Endereco : ROD XISTO KM 230, SN
MATO PRETO
Municipio / UF : LAPA - PR
CNAEF : 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
Socio Cadastrado : MAURICIO MENDES RODRIGUES CPF: 064771459-01

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51164299	14/11/2017	U	22	25	58711982-01	Inutilizado

Nome Empresarial : MARCELO PANCINIAK - TRANSPORTES INDIVIDUAL - ME
CNPJ : 24185284/0001-04 CADICMS/PR: 90715521-84
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2016 - Encerramento:
Endereco : RUA ALCEBIADES BERTHIER, 65
BENTO MUNHOZ DA ROC
Municipio / UF : -
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : MARCELO PANCINIAK CPF: 037331329-20

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51253208	30/11/2017	U	111	250	58719492-90	Inutilizado

```
Nome Empresarial : RESTAURANTE TEMPERO D  FAMILIA LTDA.
CNPJ             : 24365054/0001-19                    CADICMS/PR: 90717882-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2016                - Encerramento: 11/2017
Endereco         : RUA SAO PAULO, 1917
                   CASA SOBRADO 02 CENTRO
Municipio / UF   : CASCAVEL - PR
CNAEF            : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ELIZABETH DA SILVA                        CPF: 555246489-34
                   LUCENI RODRIGUES DOGADO                   CPF: 027594559-63
                   ELOERSON PAZKO SOARES                     CPF: 009280559-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51125200 08/11/2017 D1          54 A       250 58756182-48 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : MARIA S GOMES TRANSPORTES
CNPJ             : 18951387/0001-27                    CADICMS/PR: 90717965-63
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2016                - Encerramento:
Endereco         : RUA ATANASIO PIRES, 1486
                   DA LUZ
Municipio / UF   : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF            : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : MARIA SIRLEI GOMES                        CPF: 628030269-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51197200 22/11/2017 U           7 A         7 58753562-94 Inutilizado
      51197200 22/11/2017 U          20 A        50 58753562-94 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : RAFAEL LEANDRO PANASSOLLO RIBAS - ME
CNPJ             : 25311650/0001-89                    CADICMS/PR: 90727755-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2016                - Encerramento:
Endereco         : RUA THEREZINHA PINTO DIAS, 18
                   OLARIA
Municipio / UF   : LAPA - PR
CNAEF            : 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
Socio Cadastrado : RAFAEL LEANDRO PANASSOLLO RIBAS           CPF: 048410909-08
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51163217 14/11/2017 U          13 A        25 58846332-03 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : SHEILA MARA DE ZORZI - ME
CNPJ             : 04958631/0001-79                    CADICMS/PR: 90728934-65
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2016                - Encerramento:
Endereco         : RUA PASTOR WIEDMER, 488
                   CENTRO
Municipio / UF   : LAPA - PR
CNAEF            : 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
Socio Cadastrado : SHEILA MARA DE ZORZI                      CPF: 911302639-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51162245 14/11/2017 U          24 A        25 58818512-50 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : LAURENY JOSE VARCHAKI PORTES - ME
CNPJ             : 18751624/0001-06                    CADICMS/PR: 90731345-09
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2016                - Encerramento:
Endereco         : RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 203
                   WILSON MONTENEGRO
Municipio / UF   : LAPA - PR
CNAEF            : 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
Socio Cadastrado : LAURENY JOSE VARCHAKI PORTES              CPF: 023998919-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51166232 14/11/2017 U           9 A        25 58832102-95 Inutilizado

--------------------------------------------------------------------------------

Nome Empresarial : EDSON LIZIANO BARBIERE - ME
CNPJ             : 19776248/0001-77                    CADICMS/PR: 90732119-37
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2016                - Encerramento:
Endereco         : RUA JOAO FRANCISCO MARIANO, 357
                   CASA VILA SAO JOSE
Municipio / UF   : LAPA - PR
CNAEF            : 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
Socio Cadastrado : EDSON LIZIANO BARBIERE                    CPF: 046042479-35
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
      51165260 14/11/2017 U          42 A        50 58863102-82 Inutilizado
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

---

Nome Empresarial : R. SOCOLOVSKI - TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ : 26411834/0001-83 CADICMS/PR: 90736418-69
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2016 - Encerramento:
Endereco : AV CELSO ROTH, 190
SALA 01 VILA MARIANA
Municipio / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : RODRIGO SOCOLOVSKI CPF: 003853699-48

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51233282	28/11/2017	U	16 A	50	58847922-63	Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE TRIPAS OS TRIPEIROS - EIRELI
CNPJ : 26634992/0001-00 CADICMS/PR: 90737503-07
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2016 - Encerramento:
Endereco : RUA SAO SALVADOR, 134
CENTRO
Municipio / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : JOCELLA DE MELO MACHADO DE CASTRO CPF: 610150595-20

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51118262	06/11/2017	D1	1 A	50	58920042-01	Inutilizado

Nome Empresarial : LUCIANA RAIMUNDO DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ : 27040081/0001-00 CADICMS/PR: 90741592-97
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2017 - Encerramento:
Endereco : RUA PERDIZ, 1020
SAO LOURENCO
Municipio / UF : SAO LOURENCO - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : LUCIANA RAIMUNDO DA SILVA CPF: 065367209-89

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51152282	13/11/2017	U	9 A	50	58866272-19	Inutilizado

Nome Empresarial : M C CORNIANI - TRANSPORTES - ME
CNPJ : 20817795/0001-32 CADICMS/PR: 90744981-56
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2017 - Encerramento:
Endereco : RUA MINAS GERAIS, 929
CENTRO
Municipio / UF : SERTANOPOLIS - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : MARIA CRISTINA CORNIANI CPF: 906416989-68

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao De/Ate--		--Nr.AIDF--	----Motivo----
51250292	30/11/2017	U	7 A	250	58880572-74	Inutilizado

---------- FIM

COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

_____
GILBERTO CALIXTO
Diretor da CRE

119719/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2017

A COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 181 A 182, 183, 186 E 191, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 7.871 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS
NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTES.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO
2A COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90724269-21 - 11/2017 - 2M TRANSPORTES LTDA. - 90740661-08 - 11/2017 - A & A COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90397953-42 - 10/2017 - A ARCA COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 90540969-73 - 10/2017 - A BARAGAO TURISMO EIRELI - EPP - 90623096-84 - 11/2017 - A C M FURUSHO TRANSPORTES ME - 90466321-22 - 11/2017 - A C ZEPSON COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90189761-18 - 11/2017 - A D DE CARVALHO - COMERCIO DE CORREIA - ME - 90706683-59 - 10/2017 - A E RIBEIRO VEICULOS - 90524356-06 - 11/2017 - A ECHEVERRIA DOS SANTOS MARILUZ ME - 90487998-30 - 11/2017 - A INTERACAO TECNOLOGICA COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTD - 10185079-07 - 09/2017 - A J DECORACOES LTDA - 42210686-32 - 11/2017 - A J GUIMARAES E CIA LTDA -ME - 90385521-52 - 10/2017 - A L DA SILVA - EXTREME STORE - 90745513-08 - 11/2017 - A L DE LIMA - INFORMATICA - 90467414-10 - 11/2017 - A L KLEIN SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORE - 90485083-72 - 11/2017 - A L PRIULI - ALIMENTOS - 90584347-84 - 11/2017 - A M DOS SANTOS - SUPERMERCADO - ME - 90740069-70 - 10/2017 - A M E DISTRIBUIDORA - EIRELI - 90626894-95 - 10/2017 - A M GOBBI JUNIOR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90644632-49 - 10/2017 - A M PIRES - CANTINA - ME - 90660746-81 - 10/2017 - A P GOTARDO SERENA COMERCIO DE DECORACAO EIRELI - ME - 90744751-05 - 11/2017 - A R DE BARROS - ME - 90695361-71 - 10/2017 - A R DE OLIVEIRA FRANCO CONFECCOES - ME - 90744359-01 - 11/2017 - A R FERREIRA MOVEIS - 90551105-03 - 10/2017 - A R GOUVEIA ME - 90691140-05 - 11/2017 - A R TUR TRANSPORTES LTDA - 90616571-66 - 11/2017 - A SIMEAO DA COSTA & CIA. LTDA - ME - 90747207-89 - 10/2017 - A SMANHOTO FILHO & CIA LTDA - 90424447-39 - 11/2017 - A V BENTO PADARIA ME - 90728239-20 - 10/2017 - A V BORGES & CIA LTDA EPP - 13701675-39 - 10/2017 - A V DALBOSCO & CIA LTDA - 32103448-95 - 11/2017 - A Z R COMERCIO DE RACOES LTDA - 90692921-08 - 10/2017 - A. DA ROCHA LANCHONETES - ME - 90735248-03 - 10/2017 - A. F. ZOBOLI & A. C. PEREIRA LTDA - ME - 90467375-79 - 11/2017 - A. G. ALVIANO - COMERCIO DE VEICULOS - ME - 90668314-82 - 10/2017 - A. GONCALVES FERREIRA - ME - 90750968-09 - 11/2017 - A. MYLLA - ME - 90676368-02 - 11/2017 - A. P. M. DOS SANTOS - RESTAURANTE - 90711633-66 - 11/2017 - A. WIENSKOSKI & CIA LTDA - ME - 90665270-66 - 11/2017 - A.BALDIN COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS - ME - 90648970-87 - 11/2017 - A.P. RIBEIRO & CIA LTDA ME - 90689618-47 - 11/2017 - A.R.SILVA BICICLETAS - ME - 90741711-57 - 11/2017 - A.S SANTOS ACOUGUE - ME - 90733877-09 - 10/2017 - A3 INFORMATICA LTDA ME - 90264198-05 - 11/2017 - ABDANUR & ALVES LTDA - ME - 90747546-83 - 11/2017 - ABEL BORBA NETO ME - 90719197-46 - 11/2017 - ABEL JORGE COSTA MARTINS - EIRELI - ME - 90717124-83 - 11/2017 - ABRADEC ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO EMPRESARIAL E CI - 90619889-44 - 11/2017 - ACADEMIA THAI E CHARME - EIRELI - ME - 90724274-99 - 11/2017 - ACESSO33 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90414404-54 - 11/2017 - ACOUGUE E MERCEARIA PRIMAVERA LTDA - 90700298-52 - 10/2017 - ACRIBEL ARTESANATO EM ACRILICO LTDA - 90449756-85 - 11/2017 - ACS MEDEIROS & CIA LTDA - 90719888-02 - 11/2017 - ACTION REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - 90688140-38 - 10/2017 - ACTIVE COMERCIAL - EIRELI - EPP - 90384805-77 - 11/2017 - ADAILTON JOSE ANTON ME - 90705365-25 - 10/2017 - ADALGISA LUANA FEHMBERGER - CONFECCOES - 90761746-76 - 11/2017 - ADAO CICERO DE LIMA - MARMORARIA - 90399637-41 - 10/2017 - ADAO SILVERIO - 90510192-77 - 10/2017 - ADEMIR CLAUDIO NOGAROTO - 90720931-83 - 11/2017 - ADEMIR DOS SANTOS JUNIOR - COMERCIAL - 90700294-29 - 10/2017 - ADEMIR M. RODRIGUES - MADEIRAS - ME - 90109497-74 - 11/2017 - ADENILSON J. SALVADOR - ME - 90689943-46 - 11/2017 - ADILSON CAMILO DA SILVA HOKARI ACAI CONTAINER - 90764620-35 - 11/2017 - ADILSON MARIANO DA SILVA EIRELI - ME - 90634127-13 - 10/2017 - ADILSON PEREIRA LIMA - 90164920-08 - 11/2017 - ADILSON RIEDI ME - 90749118-86 - 10/2017 - ADMILSON DEMEU - TRANSPORTES - 90455012-45 - 11/2017 - ADRIANA APARECIDA LOPES - 90455714-56 - 10/2017 - ADRIANA ARDANA DA SILVA DOS SANTOS ME - 90569003-54 - 10/2017 - ADRIANA FERREIRA DA SILVA & SILVA LTDA - 90291431-50 - 10/2017 - ADRIANO APARECIDO MARTINS CONFEITARIA E PANIFICADORA - 90749320-26 - 10/2017 - ADRIANO DOS SANTOS SILVA LANCHONETE - ME - 90731451-01 - 11/2017 - ADRIANO OSS EMER - 90761459-00 - 10/2017 - ADS ALIMENTOS LTDA ME - 90567231-26 - 11/2017 - AFL COMERCIO DE PECAS - EIRELI - ME - 90608178-44 - 11/2017 - AGISTEC INSTALACOES ELETRICAS E TELECOMUNICACOES LTDA-E - 90195844-00 - 10/2017 - AGORA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME - 90751446-33 - 11/2017 - AGOSTINHO BESS - ME - 90681963-50 - 10/2017 - AGRO PASTORIL MATA ATLANTICA LTDA - 90280361-05 - 10/2017 - AGROHORT COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA EPP - 90749326-11 - 11/2017 - AGROPECUARIA MANDACAIA LTDA - 90441083-70 - 10/2017 - AGROPECUARIA MONPIAN & WIGGERS LTDA - 90703603-03 - 10/2017 - AGROTEN DISTRIBUIDORA DE PECAS E LOCACOES LTDA - 10501734-09 - 10/2017 - AGUINALDO DA ROCHA GOMES - ME - 90694754-40 - 11/2017 - AIRSOFT CURITIBA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90723076-71 - 10/2017 - AIRTON DO CARMO JOSE - BEBIDAS - 90712420-70 - 11/2017 - AJC - AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA - 90455943-16 - 10/2017 - AKIMAR CONFECCOES E FACCAO LTDA ME - 90573083-51 - 11/2017 - ALANDERSON ESSENFELDER INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90746668-06 - 10/2017 - ALBINI ARTES EM METAIS LTDA - 90502419-10 - 10/2017 - ALBINO OTTO FINGER - 90583149-67 - 10/2017 - ALCEMAR JOSE NEVES ME - 90760678-37 - 10/2017 - ALCIONE BUENO DE CAMARGO - PECAS ME - 90693301-23 - 11/2017 - ALDA FARIA DE SOUZA - ME - 90699475-54 - 10/2017 - ALEN GAS MANUTENCAO EM AQUECEDORES EIRELI - 90717533-25 - 11/2017 - ALERE ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI - 90764467-73 - 11/2017 - ALERINO DO ROSARIO LOPES - 90153788-72 - 11/2017 - ALESSANDRO GASPAR DIAS - 90356264-14 - 11/2017 - ALESSANDRO PINTO DE ANDRADE - 90524234-20 - 11/2017 - ALEX BARP DOS SANTOS - 90735646-94 - 11/2017 - ALEXANDRE FARINHAK - ME - 90540701-50 - 10/2017 - ALEXANDRE HENRIQUE HOKAI ME - 90759101-82 - 11/2017 - ALEXANDRE HESSEL - 90408061-61 - 10/2017 - ALEXANDRO DE ALMEIDA TEIXEIRA ME - 90582524-06 - 10/2017 - ALEXSSANDRO VARELLA ROSSI - 90391396-74 - 11/2017 - ALFFA COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA LTDA. - 90711559-32 - 11/2017 - ALIMAC DO BRASIL LTDA - 90654994-84 - 10/2017 - ALINE ALVES ERICH EIRELI - 90743414-19 - 10/2017 - ALINE C DA SILVA - EPP - 90724026-66 - 11/2017 - ALINE STEPHANIE DE OLIVEIRA MODESTO EIRELI - ME - 90750179-50 - 10/2017 - ALINE TRANSPORTES LTDA - ME - 90665990-59 - 10/2017 - ALLPLACE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME - 90699374-00 - 11/2017 - ALPRADO TRANSPORTES LTDA EPP - 90745903-97 - 10/2017 - ALTAMIR BORBA - 90476446-98 - 11/2017 - ALTOPAV - PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA - 90287734-79 - 11/2017 - ALU CAFE E RESTAURANTE LTDA - ME - 90732244-00 - 10/2017 - ALUG VAN LTDA - 90467193-25 - 11/2017 - ALV ALVES TRANSPORTES LTDA ME - 90573975-16 - 11/2017 - ALVARO FRANCISCO ZANINE - EIRELI - ME - 90710528-82 - 10/2017 - ALVARO MOREIRA & CIA LTDA - 90592668-34 - 11/2017 - ALVARO PRAXEDES DE CARVALHO - 11805264-19 - 10/2017 - ALZIRA PEREIRA CHEMPCEKI - 90457379-58 - 10/2017 - ALZIRA RIBEIRO CECCON - 90475496-01 - 11/2017 - ALZIRO RIBAS DE SOUZA ME - 90747841-67 - 11/2017 - AMAL HUSSEIN ZEAITER ME - 90674467-87 - 10/2017 - AMARILDO ANTUNES DOMINGUES E CIA LTDA - 90397616-00 - 06/2017 - AMAURI MARQUES GIMENES - FAB DE COMPONENTES ELETRONICOS - 90502201-65 - 11/2017 - AMBROZIO CHECHIN & CHECHIN LTDA - 90357499-23 - 10/2017 - AMERICA MOTOS LTDA ME - 90440184-60 - 10/2017 - AMIGA LANCHES LTDA - ME - 90228522-96 - 10/2017 - AMORTECH DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI - ME - 90650017-53 - 11/2017 - ANA MARIA DE OLIVEIRA ALARCON - 90479629-83 - 11/2017 - ANA PAULA SOARES FREIRE - 90749086-64 - 10/2017 - ANA PAULA SOUZA ARANTES - 90709070-19 - 11/2017 - ANALICE SALES DE OLIVEIRA ME - 90568527-91 - 11/2017 - ANARCHY BRAND COMERCIO DE SOUVENIR LTDA ME - 90717003-96 - 10/2017 - ANDERSON C. FATOBENI EIRELI ME - 90739581-29 - 11/2017 - ANDERSON DA SILVA VICENTINI MERCANTIL - ME - 90764209-79 - 10/2017 - ANDERSON JOSE LIMA DA SILVA - HORTIFRUTI - ME - 90742019-19 - 11/2017 - ANDERSON MARTINEZ FERREIRA - ME - 90717816-12 - 10/2017 - ANDERSON MUNIZ DA SILVA ACESSORIOS - ME - 90600538-79 - 11/2017 - ANDERSON NAIRO BORGES & CIA LTDA - ME - 90757723-67 - 11/2017 - ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS - 90109322-94 - 11/2017 - ANDERSON RODRIGUES NARDELLI - ME - 90656258-89 - 09/2017 - ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA - 90591700-55 - 10/2017 - ANDRADE & PICOLLI LTDA - 90748931-01 - 11/2017 - ANDRADE & TEIXEIRA LTDA - 90319419-78 - 11/2017 - ANDRE QUADROS MACHADO - ME - 90748244-87 - 10/2017 - ANDREA REGINA STEIN - MERCEARIA ME - 90508402-01 - 11/2017 - ANDREIA DA SILVA LICHIOLIS ME - 90705303-22 - 11/2017 - ANDRESA MARIA VALENTE FONTOURA - SUPERMERCADO SANTA FE - 90687522-53 - 11/2017 - ANDRESSA MARA DA SILVA OLIVEIRA - 90471034-25 - 11/2017 - ANDRESSA TATIANE MENDES PEREIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90749340-70 - 11/2017 - ANDRIA CRISTINA DE CAMPOS - 90297230-76 - 10/2017 - ANDRIELLE FRANCA DA SILVA - 90626767-50 - 11/2017 - ANT PINTURAS LTDA - ME - 90594436-39 - 10/2017 - ANTONIO CESAR TEIXEIRA FERRO - 10900922-90 - 11/2017 - ANTONIO GONCALVES PEREIRA - ACOUGUE CEARA - ME - 90749119-67 - 11/2017 - ANTONIO JOSE DA SILVA MERCADO ME - 90711779-01 - 11/2017 - ANTONIO MARCOS DA FONSECA - 90747107-16 - 11/2017 - ANTONIO PADILHA - SERVICOS MANUTENCAO ELETRICA - 90764637-83 - 10/2017 - APARECIDA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME - 90672749-86 - 11/2017 - APJ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME - 90742132-59 - 11/2017 - APO PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - 90519244-25 - 10/2017 - APPCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 90459438-50 - 11/2017 - AQUALUNG BAR LTDA - 90249443-09 - 11/2017 - AQUAMEC INDUSTRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TERMICOS LTD - 10195419-63 - 10/2017 - AQUILA PELISSER - ME - 90704006-23 - 11/2017 - ARAL TRANSPORTES EIRELI - ME - 90605672-01 - 10/2017 - ARAUJO & ARAUJO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90736608-12 - 10/2017 - ARAUNA IND E COM DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA - ME - 90339576-18 - 10/2017 - ARBOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME - 90750871-41 - 10/2017 - ARENA GO BEACH LTDA - EPP - 90747982-06 - 11/2017 - ARENA GUINCHOS E CEGONHAS LTDA ME - 90713818-60 - 11/2017 - ARETTO GASTRONOMIA LTDA ME - 90714455-07 - 11/2017 - ARIANA ANDRADE - 90740477-31 - 11/2017 - ARILDO CLODOALDO MOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA ME - 90684690-04 - 11/2017 - ARLETE NEGRELI COLACO DUARTE - 90256927-88 - 11/2017 - ARMANDO CAMARGO JUNIOR & CIA LTDA - ME - 90645876-49 - 11/2017 - ARNALDO PACHECO PROCOPIO - 90128574-86 - 11/2017 - ARQUEUS LTDA - 90259194-05 - 11/2017 - ARSENAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

90515793-02 - 10/2017 - ARTEMIS INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS - 90561943-87 - 11/2017 - ARTES GRAFICAS INGA LTDA - 70110939-27 - 11/2017 - ARTIOLI & BARBERO LTDA - 90759109-30 - 11/2017 - ARTURO DAVID GENTILI - 90516365-51 - 10/2017 - ASAPWAY COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90514061-22 - 11/2017 - ASITECH INFORMATICA E T I LTDA ME - 90584616-76 - 10/2017 - ASS DOS AGRIC DE CAMPINAS DOS AMRTINS E FUNDO DO CAMPO - 90726612-54 - 11/2017 - ASSOC DOS GRUPOS DE AGRIC ECOL SAO FRANC DE ASSIS - 90525496-01 - 11/2017 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE RECICLAVEIS SAO JOAO - 90391649-46 - 11/2017 - AST JEANS EIRELI ME - 90748730-03 - 11/2017 - ASTRAL CAMINHOES E EQUIPAMENTOS LTDA - 90139166-13 - 11/2017 - ATACADO KI BARATINHA - EIRELI - ME - 90733578-00 - 10/2017 - ATACADO TOSTA EIRELI ME - 90665247-17 - 11/2017 - ATANAZIO BAHRI - 90595188-25 - 11/2017 - ATELIE FASHION BASICO BLACK LTDA - ME - 90679805-03 - 11/2017 - ATILIO BERTOLINI JUNIOR - ME - 90647788-27 - 11/2017 - ATIVA PALLETES LTDA - 90459975-18 - 10/2017 - ATUAL LANCHES LTDA - 90732631-47 - 10/2017 - AUDIO E VIDEO CWB LTDA - 90522104-34 - 10/2017 - AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME - 90658157-42 - 10/2017 - AURELIO CERUTI & CIA LTDA - 90359898-00 - 11/2017 - AUTO ELETRICA NORCAR LTDA - 90267264-81 - 10/2017 - AUTO FREIOS NCS LTDA - 90130488-24 - 11/2017 - AUTO MECANICA AUTOMILAGRE SANTA MARIA LTDA - 90446907-61 - 09/2017 - AUTO MECANICA FRAJOLA LTDA ME - 90626317-30 - 11/2017 - AUTO MECANICA ITUPAVA LTDA - 10128078-01 - 10/2017 - AUTO PECAS SANTA QUITERIA LTDA - 90113405-79 - 11/2017 - AUTO POSTO IMBAU DO PARANA LTDA - 90756382-02 - 11/2017 - AUTOPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 10304444-81 - 11/2017 - AVECK DO BRASIL EIRELI - ME - 90213343-72 - 11/2017 - AVELINO & NOVAK LTDA EPP - 90335001-62 - 10/2017 - AVENIDA COMERCIO DE AUTOS LTDA - 90616527-92 - 11/2017 - AVIARIO A J K LTDA - 90531660-56 - 10/2017 - AVIARIO JM LTDA - 90470804-68 - 10/2017 - AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90702936-06 - 11/2017 - B A MARIANO - DESIGNER - 90682343-84 - 10/2017 - B E G TRANSPORTES ME - 90719902-97 - 11/2017 - B G SCHULZ ME - 90610134-39 - 10/2017 - B G SCHULZ ME - 90668100-51 - 10/2017 - B H S FERRAZ - CONFECCOES - EIRELI - ME - 90672194-54 - 10/2017 - B. ALVES DA ROCHA VEICULOS EIRELI ME - 90741092-73 - 10/2017 - B. F. METALURGICA E FUNILARIA LTDA - ME - 90736804-14 - 10/2017 - BAKAI & CIA LTDA - 20200723-61 - 11/2017 - BALBINOT E RODRIGUES DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUT - 90712763-06 - 10/2017 - BALDUCO & BATISTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90746765-18 - 10/2017 - BALLINAS PUB CASA DE SHOWS E DANCA - EIRELLI - 90465836-79 - 10/2017 - BANCA DE REVISTAS EROMAR LTDA - ME - 10104296-05 - 11/2017 - BANDEIRAMARTINS COMERCIO DE PECAS LTDA - 90568415-95 - 11/2017 - BAPTISTELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME - 90726758-08 - 10/2017 - BAR E BILHAR JOIA LTDA - 10192558-71 - 11/2017 - BAR E DISTRIBUIDORA LIVINO LTDA ME - 90301717-10 - 11/2017 - BAR E DISTRIBUIDORA PARQUE DOS LAGOS LTDA - ME - 90698264-12 - 11/2017 - BAR E LANCHES CHUMBO LTDA - ME - 90494037-28 - 11/2017 - BAR E LANCHONETE CASAGRANDE LTDA - ME - 90593792-80 - 11/2017 - BAR E MERCEARIA OLIVEIRA LTDA - 90617157-00 - 10/2017 - BAR E MERCEARIA SCHRAMM LTDA - 21701457-31 - 11/2017 - BARBARA BANCZYNSKI SALGADO BAR E LANCHONETE - ME - 90724644-24 - 11/2017 - BARDAUE PETISCARIA LTDA - 90739257-00 - 10/2017 - BARTINIK TRANSPORTES LTDA ME - 90566481-67 - 11/2017 - BASSETTI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90704851-90 - 11/2017 - BAZAR TUDO'S LTDA - 10507525-14 - 10/2017 - BBK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90578035-22 - 11/2017 - BDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME - 90724220-04 - 11/2017 - BEBEDOUROS 3B - COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME - 90701977-20 - 10/2017 - BEDENDO & VASQUEZ LOGISTICA E TRASNPORTES LTDA - ME - 90698026-61 - 10/2017 - BEE SURF WAX COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90678895-06 - 10/2017 - BEEF CHIC REFEICOES LTDA - ME - 90644842-46 - 11/2017 - BEL MESSE IMPORTACAO E COMERCIO DISTRIBUICAO ATACADO E - 90747506-96 - 11/2017 - BELLO ACO ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - 90642975-60 - 11/2017 - BENEDITO DOS REIS BAR ME - 90710536-92 - 11/2017 - BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA - 90750771-89 - 10/2017 - BERTONISENE INFORMATICA LTDA - 90400532-01 - 11/2017 - BEZERRA & BENEGOSI LTDA - 90690680-54 - 11/2017 - BFX PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME - 90446574-70 - 10/2017 - BIANCA LARISSA DA COSTA - PETISCARIA - 90668082-35 - 11/2017 - BIARA NADINE MOREIRA FERRAZ ME - 90653926-80 - 11/2017 - BIGTRATOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - 90271262-32 - 11/2017 - BIKE BROTHERS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90407465-92 - 10/2017 - BIKE-KI COMERCIAL LTDA - ME - 90745303-00 - 11/2017 - BILHARES SOUZA LTDA - 90486776-46 - 10/2017 - BILL PASTEIS LTDA - 90548234-33 - 11/2017 - BLECAUTO COMERCIO DE ACESSORIOS E AUTO PECAS LTDA ME - 90534899-04 - 11/2017 - BLESSING STORE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - 90647919-20 - 11/2017 - BLUE HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA ME - 90748874-89 - 10/2017 - BLUEBERRY BRASIL MARINGA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90735445-88 - 10/2017 - BM ANDRADE BUFFET INFANTIL LTDA - ME - 90719275-01 - 11/2017 - BM ENERGIA SOLAR LTDA ME - 90745516-50 - 11/2017 - BM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90579990-87 - 10/2017 - BNK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90476001-35 - 11/2017 - BODY FOOD FABRICANTES DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME - 90759877-20 - 10/2017 - BOHEMIO'S BAR & PETISCARIA LTDA - 90327282-16 - 10/2017 - BONDEZAN & CAMARGO LTDA - 90741607-08 - 07/2017 - BORBA E LAZAROTTO LTDA - 90581726-40 - 11/2017 - BORNAT E KRAVETZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90558800-15 - 10/2017 - BOX M3 LTDA - EPP - 90679946-44 - 11/2017 - BOXWAY DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA ME - 90571329-97 - 10/2017 - BRAIDO & OLIVEIRA LTDA - 70103363-97 - 11/2017 - BRASIL & MARCELINO LTDA - ME - 90370052-12 - 11/2017 - BRASIL ACOS E CALHAS LTDA - ME - 90624469-16 - 11/2017 - BRASIL TELESUL TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME - 90735470-99 - 11/2017 - BRASILENS COMERCIO DE LENTES DE CONTATO E SOLUCOES DE L - 90406710-53 - 10/2017 - BRASILMODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E BORDAD - 90664218-29 - 11/2017 - BRASIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90639950-42 - 10/2017 - BRAZUCA CONFECCOES LTDA - ME - 90672390-56 - 10/2017 - BRONSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTD - 90731457-05 - 11/2017 - BRUGNARA TRANSPORTES LTDA - ME - 90708379-91 - 10/2017 - BRUNO GIOCONDO FROESE - AVIARIO - ME - 90750458-13 - 11/2017 - BRUTO S PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME - 90750906-06 - 10/2017 - BS5 COMERCIAL LTDA - ME - 90727452-70 - 10/2017 - BUBA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90392867-07 - 10/2017 - BUCOMAX ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - 90278755-02 - 11/2017 - C A DOS SANTOS - EIRELI - 90599500-69 - 11/2017 - C A MENDONCA DA SILVA - ME - 90727234-62 - 10/2017 - C BENTO E V BENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT - 90580053-10 - 11/2017 - C CUSTODIO DE OLIVEIRA - ALIMENTOS - EIRELI - 90741544-90 - 10/2017 - C D ROCHA - POLIMEROS - ME - 90712385-52 - 10/2017 - C DESSELMANN - 90489572-58 - 11/2017 - C F L S FRANCA - INFORMATICA - ME - 90445922-47 - 11/2017 - C G M COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90315322-96 - 10/2017 - C. A. DE ARAUJO SOUSA - TRANSPORTES - 90753663-77 - 11/2017 - C. A. MANCHINI IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - M - 90679011-40 - 05/2017 - C. DARBORGHI - COMERCIO E TRANSPORTES - ME - 90653594-70 - 11/2017 - C. K. PHILIPP E CIA LTDA ME - 90652410-45 - 11/2017 - C. MORAIS DOS SANTOS SEGAT - CMS ALIMENTOS - 90764441-34 - 11/2017 - C. S. C. CANAVARRO TRANSPORTES - ME - 90727218-42 - 10/2017 - C. U. PIMENTA - TRANSPORTES - ME - 90721686-12 - 11/2017 - C.J.R. CONDICIONAMENTO FISICO LTDA. - ME - 90749232-05 - 11/2017 - C2LOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90752482-50 - 11/2017 - CABECEIRA DO IGUACU CONSTRUCOES LTDA - 90145682-87 - 10/2017 - CADORE & MULLER LTDA - 90377248-47 - 11/2017 - CAFE MINEIRO LTDA - 90384523-60 - 10/2017 - CAIO FELIPE IGREJAS DE OLIVEIRA - BAR - ME - 90651045-60 - 11/2017 - CAIOBA PRAIA HOTEL LTDA - 90485526-06 - 11/2017 - CAIXARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME - 90643747-34 - 11/2017 - CALIN CORTEZ TRANSPORTES - EIRELI ME - 90640879-13 - 11/2017 - CAMARGO & ONIESKI BOMBAS INJETORAS LTDA - 90622316-34 - 10/2017 - CAMARGO E GALVES LTDA - ME - 90733617-42 - 11/2017 - CAMBIATTI PIZZARIA LTDA - ME - 90610592-69 - 11/2017 - CAMISARIA FEMININA.COM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME - 90750284-80 - 10/2017 - CAMPO SOLO LTDA - ME - 90749042-43 - 11/2017 - CANAL DA MUSICA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTD - 90302191-87 - 11/2017 - CANTINA LUPERTINE LTDA - 90421648-84 - 11/2017 - CAPELLINI - DISTRIBUIDORA, PADARIA E CONFEITARIA LTDA M - 90626281-94 - 10/2017 - CARDIN TRANSPORTES LTDA - 90548555-56 - 11/2017 - CARDOSO & FONSECA CONFECCOES LTDA - 90666168-32 - 11/2017 - CARLA ZELENSKI - 90541617-08 - 11/2017 - CARLOS ALBERT EGGER RODRIGUES ME - 90727551-51 - 11/2017 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA GALDINO ME - 90393238-40 - 11/2017 - CARLOS ALESSANDRO PAIVA - ME - 90697187-92 - 10/2017 - CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA - TRANSPORTES - 90739292-93 - 11/2017 - CARLOS FRANCA AIRES - 90469002-32 - 11/2017 - CARLOS HENRIQUE CARDOSO LOPES DE SOUZA INFORMATICA - ME - 90657087-41 - 10/2017 - CARLOS HENRIQUE M M LUPEPSA - 90550219-00 - 11/2017 - CARLOS MARTINS TRANSPORTES LTDA ME - 90266814-45 - 10/2017 - CARLOS MUNIZ DA PAIXAO - 90491128-39 - 10/2017 - CARLOS ROBERTO BERNARDINO - 90432671-21 - 11/2017 - CARNIVORE STEAKHOUSE LANCHONETE EIRELI - 90764052-36 - 11/2017 - CAROLAINE BRANDINO GUEDES - ME - 90696694-81 - 11/2017 - CARTAGENA ACESSORIOS LTDA - ME - 90620882-20 - 10/2017 - CARTAGENA STORE LTDA - ME - 90645758-02 - 10/2017 - CARVALHO E PIZA CONFECCOES LTDA ME - 90736132-29 - 10/2017 - CASA DA JARDINAGEM COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. EPP - 90726738-56 - 10/2017 - CASA DE CARNES CAPELINHA EIRELI - ME - 90762470-61 - 10/2017 - CASA DE CARNES NOBRE LTDA. ME - 90655948-00 - 11/2017 - CASA DE CARNES PINEVILLE LTDA ME - 90709417-05 - 11/2017 - CASA DE CARNES TRES CONJUNTOS LTDA. ME - 90681401-34 - 11/2017 - CASA IMPORT COMERCIO DE ARTIGOS PARA O LAR LTDA - ME - 90619753-70 - 10/2017 - CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90750596-01 - 11/2017 - CASTILHO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90725144-64 - 11/2017 - CASTRO & CIA LTDA-ME - 90600533-64 - 11/2017 - CATARINA LEAL EIRELI - EPP - 90670362-95 - 11/2017 - CAUBYTUR TRANSPORTES EIRELI ME - 90736514-06 - 08/2017 - CAVALO MARINHO BAR E RESTAURANTE LTDA - 90612100-05 - 11/2017 - CBS SUINOS LTDA - 90703107-13 - 11/2017 - CEAGRO AGRICOLA LTDA - 90408816-19 - 11/2017 - CELEIRO DA MADEIRA EIRELI ME - 90745193-31 - 11/2017 - CELIO MENINO LOPES - ME - 90687946-81 - 11/2017 - CELSO MINUZZO ME - 90708063-36 - 11/2017 - CENTERLOG SERVICOS E PARTICIPACOES S.A. - 90720338-73 - 11/2017 - CENTRO AUTOMOTIVO ESTRELA EIRELI ME - 90714172-10 - 11/2017 - CEPE SOS DO REFORMADOR DE PNEUS LTDA - 90230639-02 - 10/2017 - CER TRANSPORTES EIRELI - ME - 90750142-68 - 10/2017 - CEREALISTA TUREK LTDA - 12400349-01 - 11/2017 - CEREJA FINA COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES EIRELI ME - 90706003-98 - 11/2017 - CESTAO IMBUIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90723125-94 - 10/2017 - CEZAR MACHADO DA SILVA EIRELI - ME - 90703440-22 - 11/2017 - CHARLES C. OJAIMI & CIA LTDA - 90457946-76 - 10/2017 - CHAUNE E CIA LTDA ME - 90461326-69 - 11/2017 - CHELLER TRANSPORTES LTDA - 90442056-50 - 11/2017 - CHESINI & HECKERT LTDA - 90599626-60 - 10/2017 - CHIOSI SORVETERIA LTDA - 90591850-87 - 10/2017 - CHIQUITA BACANA IND E COM DE BIJUTERIAS E PRESENTES LTD - 10178207-76 - 10/2017 - CHRISTHAIS MODA INTIMA CONFECCOES LTDA - 90526423-00 - 10/2017 - CHURRASCARIA E RESTAURANTE CASARAO LTDA EPP - 90730185-09 - 11/2017 - CINTHIA DE MELLO & CIA. LTDA. - 90743515-62 - 10/2017 - CIRUS DARIO SESTREM - ME - 90678072-08 - 10/2017 - CIT DRIVE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME - 90755269-19 - 11/2017 - CLAIR BOBATO LOPES BARRETO - 90762146-43 - 09/2017 - CLARICE BONO - 90582927-00 - 11/2017 - CLARUS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS - 90646862-05 - 11/2017 - CLAUDECIR CARVALHO ME - 90758404-60 - 11/2017 - CLAUDIA PINHEIRO - 90607542-30 - 11/2017 - CLAUDIA SANCHES ARTERO - 90761731-90 - 11/2017 - CLAUDIA WIECZORKOWSKI FERREIRA - 90719717-48 - 10/2017 - CLAUDINEI LAURINDO ITAGUAI E CIA LTDA - 90664248-44 - 11/2017 - CLAUDINO POSSAMAI ME - 90664551-38 - 10/2017 - CLAUDIO GOMES DE ANDRADE - TRANSPORTES - ME - 90681547-80 - 10/2017 - CLAUDIO JOSE SANCHES FREGOLENTE - 90664595-59 - 11/2017 - CLAUDIO KWASNIESKI - 90133975-94 - 11/2017 - CLAYTON JOSE DE LIMA - ME - 90750264-36 - 11/2017 - CLEANTECH PRO SERVICOS LTDA - EPP - 90700946-70 - 10/2017 - CLEBER GESSI - 90179459-60 - 11/2017 - CLEBER MACHADO DOS SANTOS ME - 90711186-54 - 11/2017 - CLEBER SIMOES

LOURENCO - ME - 90733259-40 - 11/2017 - CLEITON LUIZ SAVISKI - 90568179-61 - 10/2017 - CLELIA DENIZE DE OLIVEIRA - ME - 90702758-96 - 11/2017 - CLEONICE TELES DA SILVA - 90705752-61 - 11/2017 - CLEVERTON DE PAULA BALADELLI - 90670463-39 - 11/2017 - CLICIANE BRAGANTE IRALA - 90557681-00 - 09/2017 - CLIMACOM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - 90510811-50 - 11/2017 - CLINIAR AR CONDICIONADO LTDA - 90453025-52 - 10/2017 - CLOSET CUSTOM COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90763420-56 - 11/2017 - CLUB TA NA MAO COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES E ACESS - 90732603-93 - 10/2017 - COLISEUM COMERCIO DE PNEUS LTDA- ME - 90386150-90 - 11/2017 - COLOMBO ALIMENTOS LTDA ME - 90751970-87 - 11/2017 - COMER BEM MARINGA LTDA - ME - 90705024-69 - 10/2017 - COMERCIAL AGROREIS DE RACOES EIRELI - ME - 90682621-67 - 11/2017 - COMERCIAL CEREALISTA DA LAPA LTDA - ME - 90745944-65 - 10/2017 - COMERCIAL DE ALIMENTOS LIBERATO LTDA - 90280930-95 - 11/2017 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SIRIANOS LTDA - 90672862-16 - 10/2017 - COMERCIAL DE ARMARINHOS O REI DA LINHA LTDA - 65001058-26 - 11/2017 - COMERCIAL MORBRAS LTDA - 90644139-00 - 10/2017 - COMERCIAL NATO SYSTEM LTDA ME - 90730379-96 - 11/2017 - COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA - 90503249-63 - 11/2017 - COMERCIO DE ALIMENTOS KOENE LTDA - ME - 90565055-60 - 10/2017 - COMERCIO DE AUTO PECAS PABLOSCAR LTDA - 90309724-89 - 11/2017 - COMERCIO DE BEBIDAS O RODAO LTDA - 90379328-73 - 09/2017 - COMERCIO DE CARNES E GENEROS ALIMENTICIOS DOM JOSE EIRE - 90271282-86 - 10/2017 - COMERCIO DE CONFECCOES MAZETTI LTDA - 64802008-27 - 11/2017 - COMERCIO DE CONFECCOES NASRI LTDA - 90373705-06 - 11/2017 - COMERCIO DE FERRO E ACO KOPP LTDA - 90182216-64 - 10/2017 - COMERCIO DE FERRO E ACO KOPP LTDA - 90206963-19 - 11/2017 - COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES RENOVO LTDA - 90155088-30 - 10/2017 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BEZERRA LTDA - 90319732-33 - 11/2017 - COMERCIO DE MADEIRAS 2 IRMAOS LTDA - 90721441-95 - 10/2017 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS JST LTDA - 90518366-40 - 10/2017 - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA E VETERINARIO CAMPOS VERD - 90374719-65 - 10/2017 - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS HOMAM LTDA - 90645367-34 - 11/2017 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FERREIRA LTDA - 90524941-06 - 10/2017 - COMERCIO DE TINTAS NEUSA LTDA ME - 90680638-06 - 10/2017 - COMERCIO DE VASSOURAS SANTA LUZIA - EIRELI - ME - 90206796-51 - 10/2017 - COMERCIO DE VEICULOS LORENCET LTDA - 90304958-85 - 11/2017 - COMEX BRINDES COMERCIAL - EIRELI - 90537147-97 - 11/2017 - COMLEDS-COMERCIO,IMP E EXP DE PROD ELETRO-ELETRONICOS L - 90308397-20 - 10/2017 - COMPRAS CANADA IMPORTACAO ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90763392-68 - 10/2017 - CONFECCAO DE UNIFORMES BRUNA LTDA - 70115368-53 - 11/2017 - CONFECCOES PROVIDENCIA LTDA - 90148818-56 - 10/2017 - CONFECCOES TERRA BRASIL LTDA - 90709326-33 - 10/2017 - CONFEITARIA SEM ACUCAR LTDA - 90255070-42 - 10/2017 - CONFORT CARP FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA LTDA - 90712626-90 - 11/2017 - CONSTRUNOVE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90735591-86 - 11/2017 - CONSTRUNOVE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90632078-93 - 11/2017 - CONSTRUSTILLUS GESSO LTDA - 90563656-10 - 11/2017 - CONSTRUTORA ANTONELLO LTDA - EPP - 90615856-61 - 11/2017 - CONSTRUTORA MADEIRA NOBRE LTDA - 90391115-83 - 11/2017 - CONSTRUTORA MATELANDIA LTDA - ME - 90734335-90 - 11/2017 - CONSTRUTORA T. BORBA LTDA - 90590631-35 - 11/2017 - CONSTRUTORA VERONA E TAKESHITA LTDA - ME - 90746600-00 - 10/2017 - CONSTRUTORA WASAKI EIRELI - ME - 90523337-81 - 10/2017 - CONSTRUTORA ZANCHETA EIRELI - EPP - 90407896-40 - 10/2017 - COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA - FRUT - 90754036-71 - 11/2017 - COOPERATIVA DOS APARISTAS DE CASCAVEL E REGIAO - 90397849-01 - 10/2017 - COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE C - 90726631-17 - 11/2017 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA A F DE PALMITAL COO - 90529291-96 - 10/2017 - COOPERATIVA VINICOLA SAO FRANCISCO DE SALES - 90297206-46 - 11/2017 - CORONEL CLOTHING LTDA - ME - 90761240-67 - 10/2017 - CORRADO MUSICAL LTDA - 90508484-40 - 11/2017 - COSTA & GONCALVES TRANSPORTES LTDA - ME - 90411892-39 - 11/2017 - COSTA & SANTOS CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - 90745186-02 - 09/2017 - COSTA & WAINCHTOCK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90492520-96 - 10/2017 - COSTA E MIKOSKI TRANSPORTES LTDA - ME - 90581144-45 - 09/2017 - COSTA RESTAURANTE LTDA ME - 90704291-09 - 10/2017 - COVATTI VEICULOS LTDA - 90590811-17 - 11/2017 - CPX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 90489693-45 - 11/2017 - CRAF-COMERCIAL ANTI-FURTO LTDA - 90321926-26 - 11/2017 - CRBS SA - 90749983-96 - 11/2017 - CRISLE COMERCIO DE VELAS LTDA - 90466953-96 - 10/2017 - CRISTIANA PEREIRA - 90572280-80 - 10/2017 - CRISTO REI SCHLOSSER LTDA ME - 90588610-03 - 11/2017 - CRISTOVAO & SARRANO LTDA - 90357060-19 - 11/2017 - CTA TRANSPORTES LTDA ME - 90702080-05 - 10/2017 - CV COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90764486-36 - 10/2017 - CWB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90689915-92 - 11/2017 - CWBRJ COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA ME - 90747987-02 - 11/2017 - D A R - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 90602597-36 - 11/2017 - D B DA SILVA OLIVEIRA - MERCEARIA - 90720517-74 - 10/2017 - D DANTAS DE CARVALHO RESTAURANTE ME - 90743128-26 - 10/2017 - D DE SOUZA BERNARDO - TRANSPORTES RODOVIARIOS - 90519734-77 - 10/2017 - D F SOARES SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL ME - 90722282-91 - 11/2017 - D G - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90549696-40 - 10/2017 - D J RESTAURANTE LTDA - ME - 90706835-87 - 11/2017 - D M ANTONIO ME - 90671063-31 - 10/2017 - D P LOURENCO CONFECCOES - ME - 90726190-53 - 10/2017 - D R DOS SANTOS & VAZ LTDA - 90621742-23 - 11/2017 - D R GEHLEN - ME - 90763447-76 - 10/2017 - D RODRIGUES ROSA - 90355831-89 - 10/2017 - D. K. CORREIA RAMOS - 90703680-45 - 11/2017 - D. M. ARON - TRANSPORTES - ME - 90756855-53 - 10/2017 - D. TAVARES PANIFICADORA EIRELI - 90660273-30 - 11/2017 - D.A. TEIXEIRA-COMERCIO DE ACESSORIOS - ME - 90693091-91 - 11/2017 - D.G.R - DISTRIBUIDORA EIRELI - 90697881-46 - 11/2017 - D.R.S. - DA REFORMAS LTDA - ME - 90680132-99 - 11/2017 - DA ROSA-CLINICA VETERINARIA E PET SHOP EIRELI - ME - 90760162-56 - 11/2017 - DAL PIVA ARTE EM MADEIRA LTDA - ME - 90743750-70 - 11/2017 - DALLA ROSA & DALLA ROSA LTDA ME - 90736439-93 - 10/2017 - DALVA MARIA DE SOUZA E SILVA ME - 90749059-91 - 11/2017 - DAMASIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90625616-93 - 10/2017 - DANIEL ALVES CARDOSO - ME - 90712390-10 - 10/2017 - DANIEL LOPES DOS SANTOS JUNIOR - ARTIGOS DO VESTUARIO - 90739524-30 - 10/2017 - DANIEL POLI LOPES - ME - 90735152-19 - 11/2017 - DANIELE APARECIDA DE MORAES - ME - 90601792-01 - 11/2017 - DANIELLE MONTEIRO SALLES DA SILVEIRA - 90483887-09 - 10/2017 - DANILO ANTONIO MEZZARROBA - 90572357-02 - 11/2017 - DANILO GOMES DE ALMEIDA - 90352880-04 - 10/2017 - DAVI VIANNA AMARAL JUNIOR - ME - 90650497-99 - 10/2017 - DAVID ANTONIO PASSAURA - ME - 90714843-24 - 11/2017 - DAVID DE LIMA LANCHONETE - 90673459-13 - 11/2017 - DAVID RODRIGO DE BRITO ME - 90712397-96 - 10/2017 - DAVID RODRIGUES PACCA - TAPECARIA - 90430056-07 - 10/2017 - DBX - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90452446-84 - 10/2017 - DEBORA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA - ME - 90732250-59 - 10/2017 - DECIO LINO MARCON - 90389227-74 - 11/2017 - DECORE LAR MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME - 90603807-21 - 11/2017 - DEIVID JUNIO FRANCISCO DA SILVA - 90498125-71 - 11/2017 - DELTA INFORMATICA LTDA - 90173476-30 - 11/2017 - DENISE MARIA SILVEIRA CASTRO TURISMO EIRELI - ME - 90732650-00 - 11/2017 - DENTAL AMERICA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - 10104761-07 - 11/2017 - DENTAL TINTI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUT - 90740603-20 - 10/2017 - DESIREE MIRIAN PEREIRA ME - 90660790-55 - 11/2017 - DEVANIR PERRI & CIA LTDA - 90535339-03 - 11/2017 - DEWA FABRICACAO DE ESPECIARIAS E CONDIMENTOS LTDA - ME - 90744258-68 - 11/2017 - DIEGO ALAN DA SILVA ME - 90764076-03 - 11/2017 - DIEGO BERWANGER - SOLAR - ME - 90746169-65 - 11/2017 - DIJIOR COMERCIO DE JOIAS LTDA - 90603203-11 - 11/2017 - DIONATAN GENOVEZZI MACHADO ME - 90747089-08 - 09/2017 - DIONES LULEK EIRELI - ME - 90749836-07 - 11/2017 - DIOVANI HENRIQUE FRONZA HIDRAULICOS - 90594146-12 - 10/2017 - DIRCE MOREIRA DOS SANTOS - CONFECCOES ME - 90722795-20 - 11/2017 - DIRCEU ALVES DE FARIAS FERRAGENS - ME - 90719488-43 - 11/2017 - DIRSA MAGALHAES - 90263773-71 - 11/2017 - DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO BOU KHEZAN LTDA - 90142533-75 - 09/2017 - DIVANIR JOSE DE LARA ME - 90649755-76 - 11/2017 - DIXER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA - 90421567-84 - 11/2017 - D'JAMBALAIA SUCOS E LANCHES LTDA - 90648889-24 - 11/2017 - DL COMERCIO DE ELETROS LTDA. - 90665725-25 - 11/2017 - DOMOTICS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME - 90763219-97 - 11/2017 - DONHA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - 90717378-00 - 10/2017 - DONIZETE LOPES RUIZ - ME - 90675596-38 - 10/2017 - DORNER & KRUMMENAUER LTDA - 90380230-87 - 11/2017 - DOUGLAS DAMASCENO DE SOUZA - PET SHOP - ME - 90652031-19 - 11/2017 - DOUGLAS PESSETTE TRANSPOSTES - 90678694-08 - 11/2017 - DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA - 90759165-47 - 10/2017 - DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA - 90759167-09 - 10/2017 - DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA - 90759169-70 - 10/2017 - DSR MECANICA LTDA - ME - 90643175-01 - 11/2017 - DTO GONSALEZ & CIA LTDA - ME - 90246370-40 - 11/2017 - DUCALI BABY COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90738511-62 - 10/2017 - DUPONT - COMERCIO DE TITAS LTDA - 90507945-01 - 06/2017 - E A ROCHA & CIA LTDA ME - 90632771-66 - 11/2017 - E B TORMENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - 90415441-52 - 11/2017 - E C BOSSA - 90492528-43 - 11/2017 - E CORREA DA SILVA GESSO - 90521773-99 - 11/2017 - E CRISTINA FINKLER - 90733761-89 - 11/2017 - E G MARCOLINO - MERCEARIA - 90732436-26 - 11/2017 - E HULAK ESTRUTURA METALICA ME - 90702501-25 - 11/2017 - E L OLDONI - PAPEIS LTDA - 90471158-65 - 10/2017 - E M DA PAIXAO SILVA - MERCADO - 90546877-42 - 11/2017 - E PIANHO LOJA - 90264614-02 - 11/2017 - E. DE MELO SOTOCORNO AUTO ELETRICA - ME - 90696160-19 - 11/2017 - E. I. KOBAYASHI TRANSPORTE EIRELI - EPP - 90739338-00 - 11/2017 - E. J. FARIAS E CIA LTDA - ME - 90695362-52 - 11/2017 - E.TELUMI MIYATAKE FARMACIA ME - 90642286-73 - 11/2017 - EAD - SISTEMA DE GESTAO E TREINAMENTOS LTDA - ME - 90686355-32 - 10/2017 - EAE DOS SANTOS TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90703131-43 - 11/2017 - EAS BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME - 90676347-88 - 11/2017 - EBJ MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME - 90527488-09 - 10/2017 - ECO VILLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90706127-28 - 11/2017 - ECOLOGICA COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - 90316626-61 - 11/2017 - ECOLUXI SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - 90711762-63 - 10/2017 - ECOMIX BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA - ME - 90710575-07 - 10/2017 - ED ROUSE CASAMENTOS LTDA ME - 90644875-04 - 11/2017 - EDEVALDO DE ALMEIDA TRANSPORTES - 90617671-82 - 11/2017 - EDI ZENAIDE KLOSOWSKI RIBEIRO - ME - 90691674-60 - 11/2017 - EDICARLOS COVRE & COVRE LTDA - ME - 90738651-12 - 10/2017 - EDINA APARECIDA MARTINS PINHEIRO - 90358439-46 - 10/2017 - EDINEI CORREA DE MELO TRANSPORTES ME - 90604197-92 - 10/2017 - EDISON LUIS BERTOLIN - 90303818-71 - 10/2017 - EDITORA SALA DE AULA CRIMINAL LTDA - 90743885-63 - 11/2017 - EDNEI DA SILVA BARBOSA - ME - 90621335-43 - 10/2017 - EDNIR VIDAL DE GODOI - 90711364-74 - 11/2017 - EDSON DARCI DA SILVA ROCHA FOGOS DE ARTIFICIOS ME - 90613813-14 - 05/2017 - EDSON GONCALVES DE ANDRADE FI - 90344580-70 - 10/2017 - EDSON LEITE DOS SANTOS - BAR - ME - 90507133-58 - 10/2017 - EDSON LUIZ CARNEIRO FERTILIZANTES EIRELI - ME - 90671836-70 - 11/2017 - EDSON ROBERTO GOES JUNIOR - ME - 90701012-00 - 11/2017 - EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES - 90453796-95 - 10/2017 - EDUARDO ALIFANTIS DE MELLO - TRANSPORTES - ME - 90750970-23 - 11/2017 - EDUARDO CHAGAS DA FONSECA - 90526090-19 - 11/2017 - EDUARDO COSTA DA CRUZ - 90182968-34 - 11/2017 - EDUCAR TRANSPORTES EIRELI - ME - 90711747-24 - 11/2017 - EDVIGES VALSILKIV - 90485904-43 - 11/2017 - EITEC DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PESAGEM E AUTOMACAO LTD - 90520516-11 - 10/2017 - EJE COLCHOARIA LTDA - ME - 90333569-67 - 10/2017 - ELAINE JUREMA DA SILVA SALLES - 90435236-59 - 11/2017 - ELCIO LUIZ DOS SANTOS BISCAIA - EPP - 90392129-32 - 10/2017 - ELDORADO SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME - 90709461-89 - 11/2017 - ELENICE GONCALVES ACCORDI - 10185237-75 - 10/2017 - ELENICE MARQUES MENESES FRANCA DOS SANTOS - 90470274-94 - 10/2017 - ELETRO PHENIX FERRAMENTAS LTDA - ME - 90735976-06 - 11/2017 - ELETRO VENTOSUL INSTALACOES ELETRICA LTDA -ME - 90480905-56 - 11/2017 - ELETROMECANICA GUINNESS EIRELI - 90644850-56 - 10/2017 - ELETRONICA PARCEIRAO LTDA ME - 90232557-39 - 10/2017 - ELETROSHIFT LTDA - ME - 90731960-16 - 11/2017 - ELETROWATS MONTAGEM ELETRICA E MECANICA LTDA ME - 90686930-60 - 11/2017 - ELEVNORTE ELEVADORES LTDA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 90697830-04 - 11/2017 - ELGA BEATRIZ BUENO RIBEIRO - 90653859-85 - 10/2017 - ELI FERNANDO S FIGUEIREDO - 90448423-75 - 10/2017 - ELIANE BASSANI AZEVEDO FINCK - 90648564-88 - 10/2017 - ELIANE DA SILVEIRA - ME - 90759379-78 - 11/2017 - ELIAS JOSE DE OLIVEIRA - CASA & DECORACAO - 90638595-30 - 11/2017 - ELIAS MARTINS RIBEIRO - 90672266-63 - 11/2017 - ELIO ANTONELO - ME - 90495714-34 - 11/2017 - ELISANGELA DO NASCIMENTO FANINI - 90747414-33 - 11/2017 - ELIZABETE DA SILVA KRIGUER - ME - 90468067-24 - 11/2017 - ELIZETE APARECIDA BOLLICO - ME - 90513105-24 - 11/2017 - ELOA YUKARI DOS REIS ME - 90707644-04 - 11/2017 - ELOILSON ROGERIO BARSZCZ - ME - 90750825-06 - 10/2017 - ELSON DOS SANTOS - 90697425-88 - 10/2017 - ELZA DA SILVA - ERVA MATE SAPECA - ME - 90700174-12 - 10/2017 - EMANOEL DE JESUS MARTINS ME - 90743309-99 - 11/2017 - EMELY MAYARA VILA - 90638667-49 - 11/2017 - EMERSON LUIZ LOURENCO DE LIMA ACOUGUE - ME - 90698873-90 - 11/2017 - EMERSON SCHANTZ EIRELI - ME - 90646300-80 - 10/2017 - EMPOFER - IMPORTACAO DE FERRAGENS LTDA - ME - 90444634-39 - 11/2017 - EMPREYTALL-ENGENHARIA COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS - 90532089-05 - 08/2017 - ENGEPROCONS LAJES DE CONCRETO LTDA - 90740516-82 - 11/2017 - ENGETECH COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS ADESIVOS - 90163271-55 - 11/2017 - ERD COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME - 90712514-94 - 11/2017 - ERENO & PLAHTYN LTDA ME - 90747078-47 - 10/2017 - ERICK DE SOUZA RIBEIRO ME - 90617764-16 - 11/2017 - ERICK MOURA COSTA - 90720846-05 - 10/2017 - ERICO BROCARDO & BROCARDO LTDA - 90321340-06 - 10/2017 - ERIK LUA DE SOUZA DIAS - ME - 90722089-32 - 10/2017 - ERIKA DA SILVA - LANCHONETE - 90481235-86 - 11/2017 - ERIKA RIZZATO - FARMACIA - ME - 90398186-52 - 10/2017 - ERION LINDOLFO OLIVEIRA SANTOS FILHO - 90760483-79 - 11/2017 - ERVAS HIMALAYA EIRELI - 90725072-55 - 11/2017 - ERZITA GERONILDA FERREIRA - 20803504-50 - 11/2017 - ESCALATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS LTDA - ME - 90704722-92 - 10/2017 - ESCAPAMENTOS AMANDA EIRELI - 90656200-62 - 11/2017 - ESPACO DO LAZER BAR E LANCHONETE LTDA - 90351419-17 - 10/2017 - ESPONFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90694793-56 - 10/2017 - ESSAN SOLUCOES DINAMICAS DENTAIS EIRELI - ME - 90675497-56 - 10/2017 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 277 LTDA - 90394832-94 - 10/2017 - ESTEPHANETUR VIAGENS E PASSEIOS LTDA - 90739200-75 - 11/2017 - ESTRELITZIA COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA - 90273217-95 - 11/2017 - EUNICE PEREIRA DE LARA & CIA LTDA - 90315864-69 - 11/2017 - EURIDES A L DOS SANTOS & CIA LTDA - 90368362-77 - 10/2017 - EURO FENNIX DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA ELETRODOMESTICO - 90553894-27 - 10/2017 - EVERTON GIACOMITTI - 90221531-00 - 11/2017 - EVETE APARECIDA SEDLAK - 90607059-65 - 11/2017 - EXPRESSO PEGASUS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90323526-82 - 10/2017 - EXPRESSO SUNCASS EIRELI - ME - 90742242-93 - 11/2017 - F A FERREIRA CASTANHO & CIA LTDA - 90310730-89 - 11/2017 - F A MONTEIRO - ARTEFATOS DE GESSO - 90342355-27 - 10/2017 - F B COMERCIO DE GESSO LTDA - 90582305-18 - 11/2017 - F R F DE ARAUJO - PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR - 90621543-89 - 10/2017 - F S HORIKAWA - ACADEMIA - ME - 90713852-61 - 10/2017 - F V TRINDADE ARTEFATOS DE BORRACHA - 90575722-96 - 10/2017 - F ZANATTA - TRANSPORTES - ME - 90564565-00 - 11/2017 - F. AGOSTINI DA ROCHA AUTO CENTER EIRELI - ME - 90749046-77 - 11/2017 - F. E. DA S. BENEDITO STUDIO DE BELEZA - ME - 90714508-53 - 03/2017 - F. VAZ - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - 90666164-09 - 10/2017 - F.A.TANCK & CIA LTDA - ME - 90584190-41 - 11/2017 - F.FERREIRA DE ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE - 90718322-09 - 10/2017 - F.M.BARBOZA UNIFORMES PROFISSIONAIS - ME - 90686899-77 - 11/2017 - F.P.SCHEFFER GUINCHO - ME - 90699921-85 - 10/2017 - FABIANA FERREIRA SANTOS - 90403590-41 - 11/2017 - FABIANA JESUS DE OLIVEIRA - 90425167-48 - 10/2017 - FABIANE CUBAS BELILIA - AUTO ELETRICA - ME - 90761286-40 - 11/2017 - FABIANO ESTEVES BRISOLA EIRELI - ME - 90660112-56 - 11/2017 - FABIANO FIDENCIO - 90626008-50 - 11/2017 - FABIO AUGUSTO DUTRA COMERCIO DE JOIAS - ME - 90732968-27 - 11/2017 - FABIO JOSE DE SOUZA - TRANSPORTES -ME - 90619639-50 - 11/2017 - FABIO LOPES DE OLIVEIRA - 90375640-33 - 11/2017 - FABIO MARQUES TOMAZI & CIA LTDA - 90388548-33 - 11/2017 - FABIOLA PIMPAOFERRAZ - 90760701-10 - 10/2017 - FABRICACAO DE MOVEIS VIACELLI EIRELI - ME - 90621303-66 - 09/2017 - FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA & CIA. LTDA. ME - 90684917-86 - 10/2017 - FABRIKA DO UNIFORME LTDA ME - 90577633-93 - 11/2017 - FACENGE CONSTRUCOES LTDA - 90206009-07 - 11/2017 - FADEL E WEIGERT LTDA - 90403655-21 - 11/2017 - FARMACIA GTN LTDA - 90519837-82 - 10/2017 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - 90186167-66 - 10/2017 - FATILLE PIZZARIA LTDA - ME - 90292971-15 - 10/2017 - FATIMA MARTINS DOS SANTOS - 90689622-23 - 10/2017 - FAVARIN & ZAMONER LTDA - ME - 90717285-68 - 10/2017 - FAZENDA ROMA AGROPECUARIA S/A - 90466813-36 - 10/2017 - FENIX COMERCIO DE PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP - 90707670-98 - 10/2017 - FERNANDO DE BRITO - ME - 90759297-97 - 11/2017 - FERNANDO FOSSILE - 90661534-76 - 11/2017 - FERNANDO HENRIQUE PINAFO- ME - 90741754-97 - 10/2017 - FERPA S BAR E LANCHONETE LTDA ME - 90722997-17 - 11/2017 - FF USINAGEM LTDA - 90143142-69 - 11/2017 - FGV - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME - 90628757-95 - 11/2017 - FIBRAPY INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS EIRELI - 90639680-70 - 11/2017 - FIREDETEC SISTEMAS LTDA - 90753527-40 - 11/2017 - FISH COMPANY FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 90744546-12 - 11/2017 - FIT COMERCIO DE PRODUTOS E EMBALAGENS EIRELI - ME - 90761645-22 - 09/2017 - FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - 90760660-08 - 11/2017 - FLAVIO ALVES DE LIZ ME - 90711054-04 - 10/2017 - FLAVIO H LACHOVISTZ AUTOMACAO ME - 90722783-96 - 10/2017 - FLAVIO TAURINO MOREIRA ME - 90555745-93 - 11/2017 - FLESSAK E FLESSAK DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO LTD - 90667428-97 - 11/2017 - FLEXVAN TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI ME - 90680436-00 - 11/2017 - FLORICULTURA ACYMBIDIO LTDA ME - 90278946-47 - 10/2017 - FLORICULTURA ART VIVA LTDA ME - 90734217-45 - 11/2017 - FLORIPES MARQUES BALIELO E CIA LTDA ME - 90692203-79 - 11/2017 - FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90757290-03 - 09/2017 - FORMATO COMERCIO DE COBERTURAS LTDA - 90344569-65 - 10/2017 - FORMULA DA BELEZA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90711885-12 - 11/2017 - FORT METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90544559-65 - 10/2017 - FORTMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - 90743893-73 - 11/2017 - FOUR FACE MADEIRAS LTDA - 90341794-30 - 10/2017 - FRAN GEDEON ALMEIDA NOVAIS - 90728187-65 - 11/2017 - FRANCIANE APARECIDA DA SILVA - 90434316-14 - 10/2017 - FRANCIELE DA CRUZ LOPES - AMORTECEDORES -ME - 90693170-20 - 11/2017 - FRANCINE BATHKE PANIFICACAO - ME - 90453335-12 - 11/2017 - FRANCINE SANTIAGO GODEFROID ME - 90762636-95 - 11/2017 - FRANCISCO DE ASSIS MUSIAL - 90323076-28 - 11/2017 - FRANCISCO RUPPEL - 90146745-59 - 10/2017 - FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA - ME - 90601552-80 - 11/2017 - FRANCO G. LARRUSCAIN DA SILVA - FABRICACAO DE PRODUTOS - 90745047-33 - 08/2017 - FRANCOAH CHANDELIER - ME - 90650284-49 - 11/2017 - FRED ALIMENTOS LTDA-ME - 90466234-84 - 11/2017 - FRUTARIA HORTIFRUTI BRASIL - EIRELI - ME - 90763328-40 - 11/2017 - FULL METAL ALVOS LTDA - 90516449-02 - 11/2017 - FUNILARIA E PINTURAS PARANA EIRELI ME - 90760680-51 - 09/2017 - FUSAO SOLAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - ME - 90748816-00 - 10/2017 - FUTURO CAR VEICULOS LTDA ME - 90672294-17 - 10/2017 - G LOZANO FUCH COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTORES - EIRELI - 90628768-48 - 10/2017 - G A MEDEIROS - ME - 90738794-15 - 11/2017 - G K COMERCIO DE CARNES EIRELI - ME - 90751469-20 - 10/2017 - G&M ACESSORIOS EIRELI - 90719723-96 - 11/2017 - G. M. PINTO - SERIGRAFIA - ME - 90665588-83 - 11/2017 - G.A. NOWOTNY - COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - ME - 90755886-04 - 10/2017 - G.E. WENCELEVSKI - ME - 90653947-04 - 11/2017 - G.F.MACHADO VIDRACARIA - ME - 90687352-43 - 11/2017 - G.M TECNOLOGIA LTDA ME - 90756264-68 - 11/2017 - G.P. LTDA - ME - 90559996-83 - 10/2017 - G4 AUTO PECAS - EIRELI - 90735416-43 - 11/2017 - G6 FOOD BRASIL ALIMENTOS LTDA - 90743018-91 - 10/2017 - GABRIEL BRITO TARDIN - LUBRIFICANTES - ME - 90750262-74 - 11/2017 - GABRIELLA GIANNINI COMERCIO - ME - 90581218-16 - 11/2017 - GALUSKI E FILHO COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORAC - 90466223-21 - 10/2017 - GARANTIA INCORPORADORA LTDA - 90630036-27 - 10/2017 - GARIMPINHO DESIGN E COMERCIO DE PRODUTOS PARA DECORACAO - 90733203-96 - 11/2017 - GARIMPO COMERCIO DE VESTUARIO & SERVICOS DE ARQUITETURA - 90759305-31 - 08/2017 - GAVRON GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - ME - 90707527-32 - 10/2017 - GB ENGENHARIA EIRELI - ME - 90206062-63 - 10/2017 - GBR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI ME - 90663550-01 - 11/2017 - GEANCLER BEVILACQUA - ME - 90764151-18 - 10/2017 - GENEIDE DE FREITAS - PADARIA - ME - 90749054-87 - 11/2017 - GENESIO FELIPE - IND. E COM. DE CONFECCOES - ME - 90722551-83 - 11/2017 - GENI RUCHINSKI - ME - 90646115-31 - 10/2017 - GEO EXPLODE SERVICOS DE GEOLOGIA LTDA - 90613874-36 - 10/2017 - GEOVANE JOSE LOPES - ME - 90744177-68 - 11/2017 - GERHAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90320341-25 - 10/2017 - GERMAX COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90708659-36 - 10/2017 - GERSON TADEU GAVLAK ME - 90549859-21 - 11/2017 - GG ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90679904-95 - 11/2017 - GHA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - 90742709-96 - 11/2017 - GIGATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS ELETRICOS E AUT - 90567410-27 - 10/2017 - GILBERTO APARECIDO VILLA DE CARVALHO - 90529226-98 - 11/2017 - GILBERTO DA SILVA FERREIRA - MERCEARIA - ME - 90677493-30 - 10/2017 - GILMAR LUIS DE ANDRADE - 90348796-88 - 10/2017 - GILVANDO OLIVEIRA DA SILVA - 90358943-46 - 11/2017 - GIONIC LTDA ME - 90642829-61 - 11/2017 - GIOVANI A VARIZA & CIA LTDA - 90381044-00 - 10/2017 - GIOVANI OLIVEIRA DE OLIVEIRA - ME - 90722991-21 - 11/2017 - GIOVANI RODRIGUE PORTES - 90375540-70 - 10/2017 - GISELA RAUSIS - 90458926-86 - 11/2017 - GISELE FRANCA DE MELLO - 90460629-46 - 11/2017 - GLAUCIO JOSE RIZZARDI - ME - 90397305-69 - 11/2017 - GLILSON EDSON DE OLIVEIRA - ME - 90696364-78 - 10/2017 - GLUTEN ZERO ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA- ME - 90708313-65 - 11/2017 - GOLDEN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME - 90620718-40 - 11/2017 - GOMES & SAMPAIO LTDA - 90382181-71 - 10/2017 - GRADE E PZENDZIUK LTDA ME - 90428510-24 - 11/2017 - GRAF THUR INDUSTRIA, COMERCIO E EDITORA LTDA - 90139488-17 - 10/2017 - GRAFICA EXATHA LTDA ME - 90136265-34 - 11/2017 - GRAFICRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA - 90495784-47 - 11/2017 - GRAN BATEL CHURRASCARIA LTDA - EPP - 90589548-69 - 10/2017 - GRANBIKE PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS LTDA EPP - 90580126-00 - 11/2017 - GRASIELI DE JESUS P DE LIMA - ME - 90673312-97 - 10/2017 - GRAZIELE DALMASS ME - 90634699-01 - 11/2017 - GREGORIO & GREGORIO ASSADOS LTDA - 90325701-67 - 10/2017 - GRILLUS LEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90314996-55 - 10/2017 - GSG NUTRICAO LTDA - 90692942-24 - 11/2017 - GSN SYSTEM DO BRASIL CORP LTDA - 90249581-99 - 10/2017 - GT TRANSPORTES LTDA - ME - 90726579-07 - 11/2017 - GUAIBA COMPUTADORES LTDA - 90762434-06 - 11/2017 - GUEDES & OLIVEIRA LTDA - 90627761-18 - 10/2017 - GUIA RECUPERADORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME - 90688768-15 - 10/2017 - GUITUR TRANSPORTES LTDA ME - 90491338-36 - 11/2017 - GULIN COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI - ME - 90684638-12 - 10/2017 - H C BATISTA E CIA LTDA ME - 90612254-52 - 11/2017 - H C C TRANSPORTES EIRELI - ME - 90587060-24 - 11/2017 - H M ELMACHOUT - LANCHONETE - 90488494-47 - 10/2017 - H.L.S. LUCCARELIS - ME - 90661345-01 - 11/2017 - H2CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME - 90658824-23 - 11/2017 - HABITAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - ME - 90750045-48 - 10/2017 - HANEIKO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90299862-47 - 11/2017 - HB AGROPECUARIA EIRELI - ME - 90716115-39 - 10/2017 - HBV COM E MANUTENCAO DE PRODUTOS ELETRONICOS ME - 90760676-75 - 10/2017 - HE MAN ASSADOS LTDA ME - 90715666-49 - 10/2017 - HELEN C. DIAS DA ROSA MERCADO E PADARIA ME - 90710178-90 - 10/2017 - HELENA CORBETTA FERRARINI - CONFECCOES - 90560003-61 - 11/2017 - HENDRIX BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - 90746372-96 - 11/2017 - HENRIQUE LUIS SCOMASSON - 90749672-45 - 10/2017 - HENRIQUE'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MARAVALHA LTDA - 90220330-31 - 11/2017 - HERANCA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME - 90735832-14 - 11/2017 - HERBONATURAL DO BRASIL LTDA - 90278234-64 - 11/2017 - HERCULES DOUGLAS DA SILVA - 90507791-03 - 11/2017 - HERIVELTO SANCHES JUNIOR - 90762897-32 - 11/2017 - HEVERTON RODRIGUES REBECHI - ME - 90714606-54 - 11/2017 - HIGIMAX ALIMENTOS LTDA -ME - 90475438-24 - 11/2017 - HILBIG & HILBIG LTDA - ME - 90759693-14 - 09/2017 - HILDA ROSA DA MATA COMERCIAL VAREJISTA EIRELI ME - 90749739-97 - 11/2017 - HINUMARO FARMACIA E

PERFUMARIA LTDA - 10201791-94 - 11/2017 - HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - 90564252-90 - 11/2017 - HIRT COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - 90748477-70 - 11/2017 - HOMA ALIMENTOS LTDA - 90701903-94 - 10/2017 - HONORATO AMARAL BARBOSA - ME - 90697719-28 - 10/2017 - HORLANDO CARNEIRO ME - 90707316-54 - 11/2017 - HOT DOG ARAUCARIA LTDA ME - 90632396-63 - 10/2017 - HOT DOG DO FAEL - LTDA - ME - 90703274-46 - 11/2017 - HOTEL CAIOBA PRAIA MANSA LTDA - 90584879-85 - 11/2017 - HUNDSDORFER & RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA -ME - 90542056-91 - 06/2017 - I DA L L DE LARA TRANSPORTES EIRELI - 90730361-67 - 11/2017 - I DA SILVA ROSA & CIA LTDA - ME - 90428875-68 - 10/2017 - I. A. ZENI & CIA LTDA - ME - 90452385-28 - 10/2017 - I. VERISSIMO SOARES COMERCIO DE COSMETICOS E SERVICOS D - 90742053-10 - 11/2017 - I.A E FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIM - 90560429-51 - 10/2017 - I.L.D.S COMERCIO DE GAS LTDA ME - 90597802-01 - 11/2017 - IAMATO & OKASAKI LTDA - 90676087-87 - 11/2017 - ICE CONNECT AR CONDICIONADO LTDA - 90717073-07 - 11/2017 - ICE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT - 90591744-76 - 08/2016 - ICLAEL ALVES DE SOUZA - 90462664-36 - 10/2017 - IDEA PETISCARIA LTDA - ME - 90759439-43 - 11/2017 - IDEAL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI ME - 90730179-60 - 11/2017 - IGUACU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90708999-11 - 11/2017 - IHS CLIMATIZACAO LTDA ME - 90579577-59 - 11/2017 - IKERLAND REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90730129-00 - 10/2017 - IMPERIO INDUSTRIA E COM DE URNAS E ARTEFATOS DE MADEIRA - 90538659-06 - 11/2017 - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90641056-79 - 10/2017 - INDIAMARA TATIANE TASCA - 90760573-60 - 11/2017 - INDUSCCON - IND. E COM. DE CONSTRUCAO LTDA - 90746461-04 - 11/2017 - INDUSPHARMA - INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 90532384-99 - 10/2017 - INDUSTRIA DE MOVEIS HP EIRELI-ME - 90439909-40 - 10/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS EVOLUCAO LTDA ME - 90616559-70 - 11/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS VITMAR LTDA - 42900402-00 - 11/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS RH LTDA - 90499522-33 - 10/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PEREIRA LTDA - 90665410-50 - 11/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO SULLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90741804-90 - 11/2017 - INDUSTRIA MADEIREIRA ODESSA LTDA - 10110005-72 - 10/2017 - INES MARIA MARQUES - ME - 90654369-97 - 11/2017 - INFOTECH CONTABILIDADE E INFORMATICA EIRELI - ME - 90735720-18 - 11/2017 - INOVACAO SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI - 90702696-59 - 10/2017 - INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECANICA EIRELI EPP - 90320776-06 - 10/2017 - INSTITUTO MIX RRS CURSOS TREINAMENTO PROFISSIONAL EIREL - 90746164-50 - 11/2017 - INTERSEPT COM E INST DE SISTEMAS DE SEG ELETRONICA LTDA - 90276710-01 - 11/2017 - IRACI SUTIL - 90559212-26 - 11/2017 - IRENE TOCZEK ROCHA ME - 90570011-16 - 11/2017 - IRINEI PAZ TRANSPORTES - 90707015-85 - 11/2017 - IRIO SIMIONATO & CIA LTDA - 90718489-70 - 11/2017 - IRMAOS HARTMANN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90333359-60 - 11/2017 - IRMAS HORST PANIFICADORA LTDA - 90746948-42 - 10/2017 - IRMIRA DUTKOWSKI ROCHA TRANSPORTES - 90720468-51 - 10/2017 - ISAMEC FERRAMENTAS LTDA - 90218171-79 - 10/2017 - ISOTRAN - ISOLAMENTOS TERMICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS - 90409783-70 - 11/2017 - ISRAEL MARINO TIOSSI - 90646389-01 - 11/2017 - ITALTERGI DO BRASIL LTDA - 90704367-33 - 10/2017 - ITAMAR PRIMAO - 90243546-84 - 11/2017 - ITAPETININGA COMERCIO DE LATARIA E PECAS LTDA - 41011918-80 - 11/2017 - IVAIR ALVES DA SILVA - 90355525-42 - 11/2017 - IVAN ALEXEY TELPIZOV - 90694699-89 - 10/2017 - IVAN COELHO DOS SANTOS - 90288263-43 - 10/2017 - IVAN MARIANO DA SILVA METAIS - 90193588-25 - 10/2017 - IVANILDE BARBOSA - 90523133-22 - 11/2017 - IVANOR GIACOMELLI - 21401246-40 - 11/2017 - IVETE LORENCETTI PARENTI - RESTAURANTE - ME - 90764035-35 - 10/2017 - IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA ARAPOTI - ME - 90749271-03 - 11/2017 - IVONEIDE CAETANO DA SILVA LANCHONETE - 90400518-53 - 11/2017 - IZAIAS FERNANDO DE LIMA DE OLIVEIRA - ME - 90744107-55 - 10/2017 - J A C DE OLIVEIRA ACABAMENTOS - 90760663-50 - 09/2017 - J A SCHENATTO TRANSPORTES - ME - 90680806-46 - 11/2017 - J C CARDOSO RESTAURANTE EIRELI - ME - 90660139-76 - 11/2017 - J D CASTANHO EIRELI - ME - 90722576-31 - 10/2017 - J F A FILHO PERFUMES - 90351569-49 - 11/2017 - J FERREIRA DA SILVA E KLEIN LTDA ME - 90483693-13 - 10/2017 - J J L TRANSPORTES LTDA - ME - 90511976-12 - 11/2017 - J L KAMEI - BAR - 90510586-80 - 10/2017 - J M FORISTIERI E CIA LTDA - 90396194-55 - 11/2017 - J M R RODRIGUES COMERCIO DE BEBIDAS - ME - 90711229-29 - 11/2017 - J O F TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90448862-32 - 11/2017 - J P DIAS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA - ME - 90666316-37 - 10/2017 - J P PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - 90693408-62 - 11/2017 - J R DOS SANTOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ME - 90720731-58 - 11/2017 - J R VERRI E CIA LTDA - 90419592-80 - 10/2017 - J S DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS ME - 90758492-54 - 11/2017 - J S LESSA - 90176276-75 - 11/2017 - J SILVA CAMILO-ENXOVAIS - 90583499-14 - 10/2017 - J T ROLA SILVERIO - COMERCIO DE PECAS E AUTO ELETRICA - 90741382-90 - 11/2017 - J. B. CARDOSO & M. S. CARDOSO LTDA - ME - 90701097-08 - 11/2017 - J. C. P FERRAZ - TRANSPORTES - ME - 90734576-93 - 11/2017 - J. C. SAWCZUK COELHO & CIA LTDA - ME - 90738821-22 - 11/2017 - J. CARLOS DE ANDRADE LTDA - ME - 90146571-15 - 10/2017 - J. CORDEIRO DE FRANCA MINIMERCADO EIRELI - ME - 90560466-04 - 11/2017 - J. FERREIRA DA CRUZ - 90756487-80 - 11/2017 - J. G. FAXINA - AUTO ELETRICA - ME - 90655292-27 - 10/2017 - J. L. A. BARAN - RESTAURANTE - ME - 90722119-92 - 11/2017 - J. R. NEVES SILVA - ARTIGOS DO VESTUARIO - 90696170-90 - 11/2017 - J. R. NEVES SILVA - ARTIGOS DO VESTUARIO - 90696173-33 - 11/2017 - J. R. NEVES SILVA - ARTIGOS DO VESTUARIO - 90666947-10 - 11/2017 - J.C. GARCIA -ME - 90698543-86 - 11/2017 - J.C. RAMOS - FARMACIA E COMERCIO EIRELI - ME - 90710799-00 - 11/2017 - J.S.C.FACHINI TRANSPORTES - ME - 90701163-13 - 11/2017 - J.T. DO AMARAL - TECIDOS EM GERAL - ME - 90682630-58 - 11/2017 - JACIR ALMEIDA TRANSPORTE DE CARGAS - 90424207-16 - 11/2017 - JACKSON LEONARDO RICHARD - 90657472-16 - 11/2017 - JACKSON UILSON GIROTTO - 90272086-38 - 11/2017 - JAIME DA SILVA - TRANSPORTES - 90631198-46 - 10/2017 - JAIME NUNES CABRAL - 90503061-24 - 10/2017 - JAIR LAND - 90712074-01 - 10/2017 - JAIR RODRIGUES DE ANDRADE COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - 90297976-06 - 11/2017 - JAIR RODRIGUES DE MENDONCA - TRANSPORTES - 90619707-35 - 11/2017 - JAIRO OGUIDO E CIA LTDA - 60117513-40 - 11/2017 - JAMERSON HENRIQUE FERREIRA - 90761411-58 - 10/2017 - JANA ABBAS ASSAAD - ME - 90746876-33 - 10/2017 - JANAINA FELIZARDO DA SILVA ME - 90721591-17 - 11/2017 - JANE PAULA DE CARVALHO CAETANO-ME - 90239297-13 - 10/2017 - JAQUELINE APARECIDA ALVES DA SILVA - 90392753-49 - 11/2017 - JARDEL DE ABREU COMERCIO DE DOCES - ME - 90620831-80 - 11/2017 - JCL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90590766-28 - 11/2017 - JCN MANUTENCAO LTDA - 90694992-09 - 10/2017 - JDS COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA - ME - 90731343-39 - 11/2017 - JEAN PAULO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - 90761517-06 - 10/2017 - JEBAI & DIA LTDA - 90722965-30 - 11/2017 - JEEJ MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA ME - 90739330-53 - 10/2017 - JEFERSON A. SASSAMORI ME - 90652248-92 - 11/2017 - JESSICA TATIANE DE LIMA DA SILVA & CIA LTDA. - ME - 90621082-71 - 10/2017 - JESSICA TIEMI FREITAS KIHARA - ME - 90749453-57 - 11/2017 - JESUS & CIA LTDA ME - 90707416-17 - 11/2017 - JEV MUNUTENCAO DE ESQUADRIAS LTDA - 90415197-19 - 10/2017 - JEVER ANTONIO SALVIANO - EPP - 90763680-12 - 11/2017 - JGR CONSTRUCOES ACABAMENTOS E MARCENARIA ME - 90762198-74 - 09/2017 - JHONATAN HUM GRANERO - 90704199-95 - 10/2017 - JHONATAN P FAQUINELLO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA-ME - 90667130-13 - 11/2017 - JHONATHAN AIRES BANDEIRA - DISTRIBUIDORA DE GAAS - ME - 90728348-84 - 11/2017 - JLJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90260664-57 - 11/2017 - JM ALMEIDA SEMI JOIAS - 90392284-21 - 11/2017 - JM COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA .-ME - 90692805-17 - 11/2017 - JMF TRANSPORTES LTDA - ME - 90626755-16 - 11/2017 - JMR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90739307-04 - 10/2017 - JOANA D'ARC DA SILVA - DISTRIBUIDORA DE BEBDAS - ME - 90650974-16 - 11/2017 - JOAO BATISTA PINTO - 90309615-25 - 10/2017 - JOAO LEAL DOS SANTOS - ME - 90739787-40 - 10/2017 - JOAO LOPES DE ARAUJO - 90265965-02 - 11/2017 - JOAO LUIZ BATISTA - ME - 90691311-98 - 11/2017 - JOAO LUIZ DE OLIVEIRA - SELARIA - 90472868-30 - 11/2017 - JOBE - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90488858-34 - 11/2017 - JOCELI CRISTINA SAWCZUK COELHO - 90574822-03 - 11/2017 - JOCEMARA APARECIDA RIBAS GOMES FERREIRA ME - 90520956-60 - 10/2017 - JOCEMIR BRUSTOLIM - 90689161-16 - 11/2017 - JOELSON MARTINHO LEITE - 90598301-60 - 10/2017 - JOINE MARK SANTOS AUTOMACAO E INFORMATICA - ME - 90690731-39 - 11/2017 - JONAS ALVES DE SOUZA RESTAURANTE ME - 90748064-03 - 10/2017 - JONATHAN PEREIRA DA SILVA MINIMERCADO - 90528212-39 - 11/2017 - JONATHAN T B HIPOLITO - INFORMATICA - ME - 90758264-75 - 10/2017 - JONY MARY DA CONCEICAO CARNEIRO FRANCO - 90491482-72 - 10/2017 - JORGE FERREIRA MACIEL & CIA. LTDA. - 90758927-70 - 11/2017 - JORGE JOSE DE SOUZA MERCEARIA ME - 90620199-29 - 11/2017 - JOSE A.V GOMES FILHO & CIA LTDA - ME - 90718478-18 - 11/2017 - JOSE ACIDALIO GENUINO DE FREITAS - ME - 90708699-23 - 10/2017 - JOSE ADIR DOS SANTOS-ME - 90537454-04 - 10/2017 - JOSE ALTAIR MOREIRA & CIA LTDA - 90332219-56 - 11/2017 - JOSE AMERICO DA SILVA - GUARATUBA - ME - 90735921-24 - 11/2017 - JOSE ANTONIO SANCHES DOMINGUES MULTISERVICOS - ME - 90761089-67 - 11/2017 - JOSE BARBOZA ALMIRANTE TAMANDARE - 10201348-40 - 10/2017 - JOSE CARLOS MASETTO - 90651789-20 - 11/2017 - JOSE DAS NEVES SILVA JUNIOR & CIA LTDA-ME - 90725282-52 - 11/2017 - JOSE DONIZETE MARCHIORI ALVARES - 90443120-66 - 11/2017 - JOSE HAMILTON CASTILHA PEREIRA ME - 90570859-72 - 11/2017 - JOSE LUIS GUMIERO - 90695755-84 - 11/2017 - JOSE MARCOS NOVAK - 90383136-70 - 10/2017 - JOSE MOACIR VIEIRA DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - 90743010-34 - 10/2017 - JOSE NOIR PERPETUO ME - 90734775-38 - 11/2017 - JOSE RENATO NOVAES DA SILVA PIRAQUARA - ME - 90716438-13 - 11/2017 - JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA - 90319812-52 - 11/2017 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - 90531576-50 - 10/2017 - JOSE RONALDO TRINDADE & CIA LTDA - 90252549-18 - 10/2017 - JOSEFINNE COSMETICOS LTDA ME - 90705894-83 - 10/2017 - JOSEMAR HORTZ - 90154156-62 - 10/2017 - JOSINALDO CESAR DA SILVA & CIA LTDA - 90429896-46 - 11/2017 - JOSNEI ORLOVSKI - 90565639-27 - 11/2017 - JOSUE C VOTROBA & CIA LTDA - 90328183-98 - 10/2017 - JP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90674296-96 - 11/2017 - JP CONCEICAO LANCHONETE E MERCEARIA ME - 90416525-59 - 11/2017 - JSF SERRALHERIA LTDA - ME - 90750069-15 - 11/2017 - JUCA & JUCA ESTOFADOS LTDA ME - 90694007-84 - 11/2017 - JUCIANA GONCALVES HALUCH DOS SANTOS - 90421589-90 - 11/2017 - JULIANA APARECIDA MORESCO - ME - 90440207-90 - 10/2017 - JULIANA MARCONCIN CORNEHL - 90743247-51 - 10/2017 - JULIANA MARTINS DE SOUZA - PREMIUM KARAOKE BAR - ME - 90763379-90 - 11/2017 - JULIANE PEREIRA GUIMARAES PEDROSO - 90488981-46 - 10/2017 - JULIANO GOMES FERREIRA - 90644082-21 - 10/2017 - JULIAO CARLOS BECKER ME - 90723253-00 - 10/2017 - JUNES MACHADO GOLF - 90277772-50 - 11/2017 - JURACI MITSUO YWATA - 90308102-33 - 06/2017 - JUREMA LEMES DE PAULA GODOI - 90161355-90 - 11/2017 - JURI - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME - 90763120-68 - 10/2017 - K F GRAFICA E EDITORA LTDA - 90445345-57 - 10/2017 - K J L COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90647165-54 - 10/2017 - KAMI COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME - 90737227-88 - 10/2017 - KANT & CIA LTDA ME - 90424242-07 - 10/2017 - KARINA DEMETRIO RODRIGUES DOS SANTOS - 90764231-37 - 10/2017 - KAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CASAS PRE-FABRICADAS LTDA - 90598219-27 - 11/2017 - KASE COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME - 90762616-41 - 11/2017 - KATHELYN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME - 90717477-83 - 10/2017 - KATIA RICARDO DA SILVA - ME - 90655356-26 - 10/2017 - KATIELLY REGINA SANTOS ABRANTES - 90759044-50 - 10/2017 - KB MARCENARIA E MONTAGEM DE PORTAS E MOVEIS LTDA - 90309897-05 - 10/2017 - KELESS MODA INFANTIL LTDA - 90367748-16 - 09/2017 - KELESS MODA INFANTIL LTDA - 90673712-48 - 09/2017 - KELEY ALVES DE CARVALHO 71377646149 - 90741774-30 - 11/2017 - KELI CRISTINA BABIUK - 90683709-97 - 09/2017 - KELLY NATHALIA SLUZALA - 90725488-73 - 11/2017 - KENIA CRISTIANE DE LIMA FERREIRA - 90758617-00 - 11/2017 - KENKOMAX COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90390324-46 - 11/2017 - KEOPS DISTRIBUICAO E EVENTOS LTDA - ME - 90703348-17 - 10/2017 - KEROLEY EMLLEY CASTRO SERVICOS DE TRANSPORTES - ME - 90704280-48 - 11/2017 - KI CONFECCOES LTDA ME - 90707323-83 - 10/2017 - KINHA PESCA EIRELI ME - 90697390-13 - 10/2017 - KIREI RESTAURANTE LTDA - 90548528-83 - 10/2017 - KIVVI CONFECCOES EIRELI - ME - 60126127-86 - 11/2017 - KLESLEI ANDRE BATISTA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SIMIAO - ME - 90748570-67 - 11/2017 - KLM TRANSPORTES LTDA - 90661989-09 - 11/2017 - KOMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90702639-60 - 11/2017 - KORCHAK & KORCHAK LTDA - 90377645-55 - 11/2017 - KOUBE INDUSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP - 90677686-36 - 01/2017 - KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, SAUDE E - 90475999-60 - 11/2017 - KROLL & CIUMACHEVICZ LTDA - 90629381-18 - 11/2017 - KROTH E MARCONDES LTDA - 90531071-22 - 10/2017 - KS SERRAS E FACAS INDUSTRIAIS LTDA - 90762460-90 - 11/2017 - L B DE BRITO - MARCENARIA - ME - 90633870-00 - 10/2017 - L B DE OLIVEIRA VALENTE RESTAURANTE - 90721916-06 - 11/2017 - L C GUILHERME EQUIPAMENTOS - ME - 90735792-92 - 11/2017 - L C MENDES & MENDES LTDA - 90457041-97 - 11/2017 - L C PRACHTHAUSER E CIA LTDA - 90529170-07 - 10/2017 - L H COMERCIO DE SUCOS E LANCHES - EIRELI - ME - 90624539-63 - 10/2017 - L L BRESSAN SILVA E CIA LTDA - 90610647-77 - 10/2017 - L L LAROCCA TRANSPORTES - 90586928-05 - 11/2017 - L MARIA MARTINS PATRICIO ATACADISTA - ME - 90743399-45 - 11/2017 - L PEREIRA PRADO ME - 90732332-30 - 11/2017 - L R COSMETICOS - EIRELI - 90756137-22 - 11/2017 - L R COSTA COMERCIAL EIRELI - ME - 90749371-76 - 10/2017 - L W P SCHIMMEL - 90182615-34 - 10/2017 - L. ALVES LANCHONETE - ME - 90761097-77 - 10/2017 - L. C. PRIVIATELI & CIA LTDA - 90758204-34 - 09/2017 - L. DE SOUZA FAGUNDES VEICULOS - ME - 90724122-03 - 11/2017 - L. E. SANTOS PACHECO DE CARVALHO FILHO - BAR - ME - 90401457-50 - 11/2017 - L. F. BAUER SANTOS - 90740789-63 - 11/2017 - L. F. NOGUEIRA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - 90715850-07 - 10/2017 - L. I. NHA & CIA LTDA ME - 90697964-08 - 10/2017 - L. N. SANCHES EIRELI - ME - 90743671-32 - 10/2017 - L. R. DE LARA PANIFICADORA - ME - 90736649-90 - 11/2017 - L. RIBEIRO BUENO - 90745197-65 - 10/2017 - L.E MADEIRAS EIRELI ME - 90722106-78 - 11/2017 - LABROZZI & LABROZZI LTDA ME - 90269766-74 - 11/2017 - LADISLAU & GUIMARAES LTDA - 90490110-56 - 11/2017 - LAIND LAINE COMERCIO DE OTICA E SUVENIRES EIRELI - ME - 90682160-50 - 10/2017 - LANCHONETE 3 IRMAOS LTDA ME - 90647612-66 - 11/2017 - LANCHONETE BRUMATEL - EIRELI - 90710529-63 - 11/2017 - LANCHONETE CICERO BRASILEIRINHO LTDA - 90261941-02 - 11/2017 - LANCHONETE DO JARRAO LTDA ME - 90413776-63 - 11/2017 - LANCHONETE E PASTELARIA DA PRAIA LTDA - 90691365-80 - 11/2017 - LANCHONETE E PASTELARIA JUNIOR LTDA - 90394112-00 - 11/2017 - LANCHONETE E RESTAURANTE ALVORADA - EIRELI - ME - 90761245-71 - 11/2017 - LANCHONETE FAMILY LTDA - ME - 90748200-66 - 10/2017 - LANCHONETE ORAMA LTDA - 10173413-71 - 11/2017 - LARISSA FRANCIELLE ALVES - 90420959-71 - 11/2017 - LAROSIE COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME - 90721980-15 - 10/2017 - LATOT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90384717-48 - 10/2017 - LAUBETECH INDUSTRIAL LTDA ME - 90739766-15 - 10/2017 - LAURO E LARA GRAFICA ENCARTE LTDA - 90484023-88 - 11/2017 - LAYDES DA APARECIDA LOPES LANCHONETE - 90731056-65 - 11/2017 - LAZZARETTI & MOMBELLI LTDA -ME - 90761357-78 - 11/2017 - LC DA SILVA TRANSPORTES ME - 90643268-45 - 11/2017 - LE CHEF GRILL E BUFFET LTDA - ME - 90662060-06 - 11/2017 - LEAL & CAMPOS TRANSPORTES LTDA - ME - 90583014-74 - 11/2017 - LEAL BR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90750715-71 - 10/2017 - LEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90595703-12 - 10/2017 - LEANDRO BISPO DA CRUZ E CIA LTDA - 90318281-44 - 11/2017 - LEANDRO FRANCISCO ARAUJO - INFORMATICA - 90516980-77 - 11/2017 - LEANDRO MATTOSO CRAVO PISCINAS - EPP - 90723040-60 - 11/2017 - LEANDRO PACHECO - 90723432-01 - 11/2017 - LEANDRO TONETO BANDEIRA ME - 90674482-16 - 11/2017 - LEANDRO TORTOLA - 90652265-93 - 10/2017 - LEDANE PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA - ME - 90657651-17 - 11/2017 - LENON FERNANDES DOS SANTOS - 90647051-96 - 10/2017 - LEONEL JOSE ZANOTELLI - ME - 90654009-68 - 10/2017 - LEONEL R DO NASCIMENTO LANCHES - 90524721-29 - 10/2017 - LEONI DA SILVA - 90214246-06 - 11/2017 - LETICIA APARECIDA MELO - ME - 90723750-81 - 11/2017 - LETICIA SALES SILVA - 90615847-70 - 11/2017 - LF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90683360-39 - 11/2017 - LHP COMERCIO E LOCACAO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - 90763042-00 - 11/2017 - LILIAN F. ROCHA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME - 90719244-05 - 10/2017 - LILIAN TAYSE PASK COSTA - 90722700-69 - 11/2017 - LILIANA LEITE DA SILVA ME - 90467820-19 - 10/2017 - LIMA E OLENIKI LTDA - 90505417-19 - 11/2017 - LINES UNIFORMES EPIS E MATERIAL DE CONSUMO LTDA - 90570575-02 - 11/2017 - LIPPI E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA M - 90743874-00 - 10/2017 - LISE & GONTIJO CONFECCOES LTDA - 90760477-20 - 11/2017 - LIT METAL SOLUTIONS EIRELI - ME - 90721760-46 - 11/2017 - LITASREV MAGAZINE COMERCIO DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSO - 90373069-21 - 11/2017 - LITORAL SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90760017-39 - 09/2017 - LOCACAO RATUCHENSKI - 90393659-25 - 10/2017 - LOJA DE CONVENIENCIA SAO DOMINGOS LTDA ME - 90737336-31 - 11/2017 - LOJAO BARIGUI LTDA - ME - 90690743-72 - 10/2017 - LOPES & PIETRACZK LTDA - 90715388-66 - 11/2017 - LOTTERMANN & MORETO CONFECCOES LTDA - ME - 90749668-69 - 11/2017 - LOZER PROENCA - 53900356-93 - 11/2017 - LP COM DE MAT ELETRICOS, HIDRAUL E CONSERT DE ELETR LTD - 90388447-90 - 10/2017 - LPG INFORMATICA LTDA - ME - 90527040-03 - 11/2017 - LPP COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME - 90707542-71 - 10/2017 - LTZ IND E COM DE CONFECCOES LTDA - ME - 90695553-97 - 11/2017 - LUAND COMERCIO E CONFECCOES LTDA - 90285988-80 - 10/2017 - LUANTEL COM E CONFECCOES DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90232833-50 - 10/2017 - LUAR LINGERIE LTDA ME - 90335778-90 - 11/2017 - LUASY NATURAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME - 90743368-49 - 11/2017 - LUCAS ALBERTO TONIN - ME - 90757986-76 - 11/2017 - LUCAS DE MORAIS ME - 90763618-67 - 11/2017 - LUCAS E LIZIANE ANGONESE LTDA - ME - 90747755-08 - 10/2017 - LUCAS EDUARDO ORLANDINI - 90740576-13 - 10/2017 - LUCIA APARECIDA DA CRUZ - ME - 90750581-25 - 11/2017 - LUCIA CAROLINA SANTOS LIMA & CIA LTDA - 90737971-09 - 10/2017 - LUCIA DA SILVA - 11808014-95 - 10/2017 - LUCIANA REGINA FERREIRA MOURA - 90288440-82 - 11/2017 - LUCIANE APARECIDA BAUMAM - 90715026-75 - 11/2017 - LUCIANO RIBEIRO DA SILVA ADUBOS - 90436868-76 - 11/2017 - LUCIANO ROSA - ME - 90644221-35 - 10/2017 - LUCINEI APARECIDA GOUVEIA STALL - 90371820-09 - 10/2017 - LUDIMILA MARIA DOS SANTOS ME - 90678376-20 - 11/2017 - LUDOM COMERCIO E CONFECCOES LTDA - 90365014-10 - 10/2017 - LUGUES E OLIVEIRA ELETRONICOS ELETRONICOS - ME - 90740521-40 - 11/2017 - LUIS AFONSO CONDESSA MACHADO - 90443859-69 - 11/2017 - LUIS ALBERTO DE ALMEIDA - UNIFORMES - 90730971-15 - 10/2017 - LUIS GERMANO ZETTEL MODAS - 90505852-52 - 10/2017 - LUIZ AMAURI BENATO - 90601823-34 - 10/2017 - LUIZ CARLOS MALLMANN ROCHA - ME - 90734264-61 - 11/2017 - LUIZ FERNANDO CARVALHO DE LIMA - 90685622-09 - 10/2017 - LUIZ PROCOPIO BATISTA RIBEIRO PAVIMENTOS - 90755144-06 - 11/2017 - LUIZ VALMOR PADILHA & CIA LTDA - ME - 90742972-58 - 11/2017 - LUIZAO & REIS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90749753-45 - 10/2017 - LUMAD COMERCIO E CONFECCOES LTDA - 90323075-47 - 10/2017 - LUNA PICOLES ARTESANAIS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90700356-66 - 10/2017 - LUSO METALURGICA LTDA - 90359112-91 - 11/2017 - LUXXOR ALIMENTOS LTDA ME - 90703393-71 - 11/2017 - LWFF TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME - 90762541-90 - 11/2017 - M & A COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - 90438831-91 - 11/2017 - M & P COMERCIO DE INFORMATICA E TRANSPORTES LTDA - 90609135-68 - 10/2017 - M A BUSSELLI - TRANSPORTES - 90526695-00 - 11/2017 - M A DUTRA AUTO MECANICA - ME - 90738344-03 - 11/2017 - M A ITAKURA & CIA LTDA - 90148523-25 - 11/2017 - M A PILEGI - PUBLICIDADES - EPP - 90726298-73 - 10/2017 - M B DE ARAUJO ESTRUTURAS METALICAS - 90455253-49 - 11/2017 - M C A RIGOTTI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E AC - 90732763-97 - 11/2017 - M C GODOI- ME - 90670011-57 - 11/2017 - M C GONZATTO - ME - 90750964-85 - 11/2017 - M C S MOREIRA ERVANARIO - 90396420-07 - 10/2017 - M E G CASONATO CONFECCOES LTDA - ME - 90718591-58 - 10/2017 - M FRANK FERREIRA ORTIZ - ME - 90740918-03 - 10/2017 - M G TRANSPORTES LTDA ME - 90643419-92 - 11/2017 - M H L GUIMARAES LANCHONETE ME - 90720384-09 - 11/2017 - M J A MOVEIS LTDA - 90220916-60 - 11/2017 - M J MOCELIN & CIA LTDA - 90389005-33 - 10/2017 - M K DIA & CIA LTDA - 90722968-82 - 11/2017 - M L DA SILVA CALCADOS ME - 90687335-42 - 11/2017 - M M ALMEIDA TABACARIA - ME - 90617483-90 - 11/2017 - M M PRESTES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - 90719435-31 - 10/2017 - M PAVANI BRUZ DE OLIVEIRA - ME - 90742602-57 - 11/2017 - M PEREIRA FLORES - GENEROS ALIMENTICIOS - ME - 90733061-30 - 11/2017 - M R DE ARAUJO RESTAURANTE - 90491669-20 - 11/2017 - M S BARBOSA RECICLAVEIS - 90335920-08 - 11/2017 - M S LAFRAIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - M - 90709487-18 - 10/2017 - M S MACHADO COMERCIO DE PECAS - ME - 90722882-78 - 11/2017 - M STORE INFORMATICA LTDA - 90533320-88 - 10/2017 - M V F DO NASCIMENTO - 90600971-40 - 11/2017 - M&G USINAGEM TECNICA LTDA - ME - 90764058-21 - 11/2017 - M&S TRANSPORTES LTDA ME - 90700526-76 - 10/2017 - M&T TRANSPORTES LTDA-ME - 90617318-20 - 10/2017 - M. A. CAMARGO DOS SANTOS MADEIRAS - ME - 90522973-78 - 11/2017 - M. BARBOSA - MOVEIS - 90698461-03 - 10/2017 - M. BORDIGNON SANTANA - ME - 90715631-19 - 11/2017 - M. DONADELLI TRANSPORTES - ME - 90757083-59 - 10/2017 - M. G. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - 90685812-62 - 11/2017 - M. J. M. MARTINS - RESTAURANTE - EIRELI - ME - 90707460-90 - 11/2017 - M. KOENE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - MR - 90725598-08 - 10/2017 - M. O. REIS TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME - 90701582-37 - 11/2017 - M.A DE OLIVEIRA CONFECCOES - ME - 90738390-30 - 10/2017 - M.A. EUFRAZIO - COMUNICACAO VISUAL - ME - 90727829-81 - 10/2017 - M.M PALIWAL IMPORTADORA DE ROUPAS E CABELOS.-ME - 90697011-21 - 11/2017 - M.N.M. FRANGO AMERICANO CIC LTDA - ME - 90652270-50 - 11/2017 - M.R.B.REVISTARIA LTDA - 90106546-26 - 11/2017 - M12 TRANSPORTES LTDA - 90678891-82 - 11/2017 - MACEDO & NOVAIS INFORMATICA LTDA - ME - 90529496-26 - 11/2017 - MACHADO & OLIVEIRA REPARACOES DE VEICULOS LTDA - 90487448-58 - 10/2017 - MACHETES BAR LTDA - ME - 90750333-00 - 10/2017 - MACRI LEITE & SOUZA LTDA ME - 90746983-25 - 11/2017 - MACROPAMPA DISTRIBUIDORA LTDA - 09904604-00 - 07/2017 - MADEIREIRA POTREIRO BONITO LTDA - EPP - 90581836-84 - 10/2017 - MADEIREIRA SAO GERONIMO EIRELI ME - 90639127-91 - 10/2017 - MAGIZO DECORACAO DE INTERIORES LTDA ME - 90684816-32 - 11/2017 - MAGNOS ALEXANDRE SCHWENDLER VANZELLA - ME - 90657711-92 - 11/2017 - MAGNUS DESSOTTI SOLUCOES EM MADEIRA EIRELI - 90763609-76 - 11/2017 - MAGNUS FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA - ME - 90523056-56 - 11/2017 - MAIARA SAKSER MOTTIN BEBIDAS - EIRELI - ME - 90743831-70 - 11/2017 - MAJDI WALID MUSTAFA QASEN DAWUD - 90743941-05 - 11/2017 - MAJU DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA - 90731163-57 - 10/2017 - MAKROUTIL MAQUINAS E UTILIDADES LTDA ME - 90647404-20 - 11/2017 - MANOEL DE ABREU GOMES E CIA LTDA - 90446976-93 - 10/2017 - MANSAO DO ARGUILE LTDA - ME - 90672443-00 - 11/2017 - MANU COMERCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME - 90308371-90 - 10/2017 - MARANHAO E MARQUES LTDA - 90691732-73 - 09/2017 - MARCEL PORTELA ANTORIA - ME - 90721729-97 - 11/2017 - MARCELO DE LIMA RODRIGUES - 90637832-90 - 10/2017 - MARCELO HOMERO DE SIQUEIRA - PECAS PARA VEICULOS - ME - 90750426-36 - 10/2017 - MARCELO LOPES DE MATOS & CIA LTDA - 90457277-23 - 11/2017 - MARCELO PASCHOAL ME - 90722151-22 - 11/2017 - MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA VESTUARIO ME - 90647677-01 - 11/2017 - MARCELO SILVA ALVES ME - 90646012-26 - 11/2017 - MARCHEZAN MAQUINAS LTDA-ME - 90554904-97 - 11/2017 - MARCIO COLONETTI ME - 90538609-39 - 10/2017 - MARCIO CORDEIRO DA SILVA - 90517325-18 - 11/2017 - MARCIO FARIAS PINHEIRO SISTEMAS - ME - 90764683-19 - 11/2017 - MARCIO R. FUZER - CONFECCOES - ME - 90715135-29 - 10/2017 - MARCO AURELIO DE FARIAS GUERREIRO TRANSPORTES EPP - 90577938-96 - 10/2017 - MARCONI MOUSINHO RODRIGUES - ME - 90755862-29 - 11/2017 - MARCOS A COCCO TRANSPORTES - ME - 90681060-33 - 11/2017 - MARCOS A DOS SANTOS - PORECATU - 90430659-28 - 10/2017 - MARCOS BARBOSA DE CARVALHO E CIA LTDA - 90616705-02 - 10/2017 - MARCOS DIAS DOS SANTOS - STILLU'S CERTO ME - 90591629-74 - 10/2017 - MARCOS FERNANDO OIKAWA - ME - 90688555-75 - 09/2017 - MARCOS PAULO DO PRADO RODRIGUES AUTO PECAS CONTORNO ME - 90725139-05 - 11/2017 - MARCUS ALEXSANDRO ORTEGA - 90348886-79 - 11/2017 - MARIA APARECIDA DORIGHELLO DA SILVA - 90108036-48 - 10/2017 - MARIA APARECIDA MARTINS - TRANSPORTES EIRELI - ME - 90714963-30 - 11/2017 - MARIA APARECIDA NARDO POSSAS ME - 90565885-98 - 10/2017 - MARIA APARECIDA SOARES - ME - 90420151-02 - 10/2017 - MARIA DE LOURDES BERTHOLIN - 90137776-64 - 11/2017 - MARIA MADALENA DO PILAR - 90364650-07 - 11/2017 - MARIA MADALENA RAMOS DA CRUZ - 90242999-93 - 09/2017 - MARIA NEUSA

THOMAZOTTI - ME - 90614425-50 - 11/2017 - MARIA OLIMPIA DEMENJON DO PRADO - ME - 90724273-08 - 11/2017 - MARIA ROSA PAUPERIO CONSTRUCOES - ME - 90750348-89 - 10/2017 - MARIANA CRISTINA LONGHI VITCEL ME - 90751488-92 - 11/2017 - MARIANA DA SILVA MOREIRA ME - 90764265-86 - 11/2017 - MARILANE DE GODOI ABIB - 21600366-75 - 11/2017 - MARILENE ASSUMCAO FONTANA - 20400918-00 - 11/2017 - MARIO JOSE DOS SANTOS FAGUNDES - 90671171-04 - 11/2017 - MARISTELA DE SOUZA - ME - 90701285-91 - 11/2017 - MARISTELA FRAMARIM SOUZA COSMETICOS - ME - 90271029-96 - 10/2017 - MARIZETE DE FATIMA CZARNECKI LANCHONETE ME - 90722898-35 - 10/2017 - MARLEI WRZESINSKI - 90415745-74 - 11/2017 - MARLENE B VENDRAMES - REFRIGERACAO - ME - 90613138-23 - 11/2017 - MARLENE MARIA LOPES - 90626160-05 - 11/2017 - MARLI FRANCHI DE SOUZA ME - 90584323-07 - 11/2017 - MARLI TEREZINHA DOS SANTOS - 90417770-92 - 11/2017 - MARLIZE DOMINGUES - ME - 90621366-40 - 10/2017 - MARLON IGOR DOS SANTOS - EIRELI - 90747532-88 - 10/2017 - MARLY DAS GRACAS ROSA - ME - 90506388-01 - 11/2017 - MARMORARIA ALMEIDA EIRELI - ME - 90750419-07 - 11/2017 - MARMORARIA PEDRA VIVA LTDA - ME - 90651737-08 - 11/2017 - MARTINS & ALVES LTDA ME - 90692374-25 - 11/2017 - MASSARELLI & SILVA TRANSPORTES LTDA ME - 90555534-05 - 11/2017 - MASTER IMPORTER IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA - 90658006-30 - 11/2017 - MASTERDIESEL PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90609039-29 - 11/2017 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOTEADORA VERDES CAMPOS LTDA - 90450029-15 - 11/2017 - MATHEUS ALVES DE SOUZA ME - 90746335-41 - 11/2017 - MATHEUS DONATO DE SOUZA SOARES - ME - 90719158-30 - 11/2017 - MATHEUSU INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS EIRELI ME - 90409899-08 - 10/2017 - MATHOSO & SOBCZAK LTDA - ME - 90401068-52 - 11/2017 - MATILDES ALVES BARROSO - 90451496-90 - 10/2017 - MATTOS & MORAES COM.DE EQUIP ELETROEL.E TELEINF. LTDA - 90431076-04 - 11/2017 - MAURICIO RIBEIRO DA COSTA ME - 90624780-10 - 10/2017 - MAURICIO SIMM PLAZZA - ME - 90762586-91 - 11/2017 - MAX BRYL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90381367-95 - 10/2017 - MAX R C PHILIPP EIRELI - ME - 90434911-96 - 11/2017 - MAXILAMINAS COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90582842-86 - 10/2017 - MAXPECAS RECONDICIONADORA LTDA - 90178621-60 - 11/2017 - MAYCON AURELIO DE SOUZA - 90760853-04 - 11/2017 - MAYCON JOSE BOSI - 90748520-06 - 11/2017 - MAYKON DE SOUZA MARQUES E CIA LTDA - 90518449-01 - 10/2017 - MCCS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI -ME - 90745772-93 - 10/2017 - MCR AUTOMOCAO INDUSTRIAL LTDA - 90521865-41 - 10/2017 - MECANICA CATARINENSE LTDA ME - 90751933-32 - 10/2017 - MEDEIROS E ZAUZA ELETRONICOS LTDA ME - 90713578-02 - 10/2017 - MEGA JOULE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME - 90763391-87 - 11/2017 - MEGA OFERTA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90751305-00 - 10/2017 - MEGA SISTEMAS DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA - ME - 90700789-85 - 10/2017 - MEGACENTER COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA - 90630075-33 - 11/2017 - MEHL ENGENHARIA LTDA - 90763871-57 - 11/2017 - MEIRA & COUTINHO LTDA. - ME - 90663969-64 - 10/2017 - MELISSA ROCHER DE FARIAS & CIA LTDA - 90750813-72 - 11/2017 - MELO & AGOSTINI COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90743097-95 - 11/2017 - MELO & POLVERE LTDA - 90686015-57 - 11/2017 - MENDES RESTAURANTE LTDA ME - 90571654-96 - 10/2017 - MERCADINHO PLACIDO EIRELI ME - 90123160-51 - 10/2017 - MERCADO BELARMINA LTDA ME - 10802983-89 - 11/2017 - MERCADO FIGUEIREDO EIRELI EPP - 82101156-69 - 11/2017 - MERCADO LARA I I LTDA - 90488342-53 - 11/2017 - MERCADO LARA III EIRELI ME - 90747411-90 - 11/2017 - MERCADO SANTIAGO LTDA ME - 90741504-00 - 11/2017 - MERCADO SHALON CASCAVEL LTDA - ME - 90709733-13 - 10/2017 - MERCEARIA F.D.L.B. LTDA - 10100874-61 - 10/2017 - MERCEARIA JULIMAVI LTDA - 90118131-40 - 11/2017 - MERCEARIA MAZZUCCO LTDA - ME - 90675249-23 - 11/2017 - MERCEARIA MENDES LTDA - ME - 90656078-05 - 11/2017 - MERCEARIA PRECO CERTO LTDA - 90683406-56 - 10/2017 - MERCEARIA VOLTE SEMPRE LTDA - ME - 90416334-14 - 11/2017 - MESSIAS CONFECCOES LTDA ME - 90534367-03 - 11/2017 - METALURGICA CECATTO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90319964-46 - 11/2017 - METALURGICA METALFORT - EIRELI -ME - 90261323-44 - 11/2017 - METALURGICA SULPAR LTDA - 10119674-73 - 11/2017 - METROPOLITAN RESTAURANTE LTDA - 90739006-35 - 10/2017 - MF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90584330-36 - 10/2017 - MGR IMPORTACOES LTDA ME - 90599661-43 - 11/2017 - MICHELE C.D.S NEVES - ME - 90681262-20 - 11/2017 - MICHELLE MOVEIS LTDA - ME - 90589531-10 - 11/2017 - MICHELLY CRISTINA SATO ME - 90591214-37 - 11/2017 - MICHELY KATIUSCI SANTOS PICOTTI - 90567837-06 - 11/2017 - MICROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90479720-08 - 11/2017 - MIGUEL & MONTI LIMA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90736336-88 - 11/2017 - MILIMED - COM.PROD.MED.HOSP.E SERV.REPAR.EQUIP.HOSP.LTD - 90519358-93 - 10/2017 - MILLA, MILLA E CIA LTDA - 90638301-24 - 11/2017 - MILTON KABITSCHKE EIRELI ME - 90715031-32 - 11/2017 - MINERACAO RINCAO LTDA - 10201165-16 - 11/2017 - MINIJAPA ALIMENTOS EIRELI ME - 90726240-57 - 11/2017 - MINIMERCADO E DISTRIBUIDORA GARCIA EIRELI ME - 90615690-38 - 11/2017 - MIRANDA & MADUREIRA LTDA ME - 90611125-00 - 11/2017 - MIRAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP - 90719503-17 - 11/2017 - MIRIAM DAMASCENO - 90422392-13 - 10/2017 - MIRIAN SUTIL SOARES ME - 90504809-06 - 11/2017 - MIRRA COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA - EIRELI - ME - 90708333-09 - 10/2017 - MISS FLAKES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90760403-94 - 10/2017 - MISTICA TRANSPORTES LTDA - 90714765-77 - 11/2017 - MIXLAMINAS COMERCIO DE LAMINAS DE MADEIRA EIRELI - ME - 90739701-70 - 10/2017 - MJB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90690373-37 - 11/2017 - MK COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA ME - 90666584-03 - 10/2017 - MMHG COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90759705-92 - 10/2017 - MOBILLIER COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA. - EPP - 90732157-62 - 11/2017 - MOISES SANTOS DE MENEZES - ME - 90744615-89 - 11/2017 - MONIA D. S. FEIER - VIDRACARIA - ME - 90735472-50 - 10/2017 - MONTEIRO & MONTEIRO COMERCIO DE CELULARES LTDA ME - 90716044-00 - 11/2017 - MORENO & HOREVITCH LTDA - 20400189-83 - 11/2017 - MOST FEELING INTERNATIONAL LTDA - 90211533-19 - 10/2017 - MOVEIS CRIARTE VIMES - EIRELI - 90728528-66 - 10/2017 - MOVEIS MINKS LTDA - 90762812-43 - 10/2017 - MOVELARIA SANTA FE LTDA-ME - 90646966-93 - 11/2017 - MP&D LTDA - ME - 90727069-67 - 11/2017 - MPM DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - ME - 90716624-43 - 11/2017 - MR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA. ME - 90666696-00 - 11/2017 - MRLB RESTAURANTE LTDA - 90736173-05 - 10/2017 - MS SPORTS - SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI ME - 90659020-41 - 10/2017 - MULTILOG TRANSPORTES LTDA - 90746715-59 - 10/2017 - MULTVEL SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - ME - 90763983-53 - 11/2017 - MUNHOZ TABACARIA LTDA ME - 90750279-12 - 10/2017 - MUNTERS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90731899-07 - 10/2017 - MVA RECUPERACAO E TRATAMENTO DE MINERIOS LTDA ME - 90514374-35 - 11/2017 - MVW FERRAMENTAS LTDA ME - 90462277-08 - 10/2017 - MYCHE E JHO LTDA ME - 90314024-06 - 10/2017 - N BARRERO VIEIRA - CONFECCOES - 90563708-86 - 11/2017 - N C SCARPARO PILOTO ME - 90720500-26 - 10/2017 - N G JUNIOR - MECANICA & TRANSPORTES - ME - 90611201-97 - 11/2017 - N M S P - SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - ME - 90648499-45 - 08/2017 - N S STREGE - ME - 90722747-22 - 11/2017 - N WESSLER E CIA LTDA - 90551847-01 - 11/2017 - N. CAVEJON QUEVEDO AGRONEGOCIOS - ME - 90596696-02 - 10/2017 - N.. LEDRA - ROMA BAR ME - 90763591-02 - 11/2017 - NAIR FIGUEIRO HENRIQUE - 90415743-02 - 10/2017 - NARDINO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - EIRELI - ME - 90323866-68 - 11/2017 - NASCIMENTO - COMERCIO DE PEDRAS DE MARMORES E GRANITOS - 90723448-79 - 11/2017 - NASCIMENTO & ESPIRITO SANTO LTDA - 90653205-06 - 11/2017 - NATALIA MARIA MARTINS SANTOS - ME - 90734722-26 - 10/2017 - NAZARKO & GONCALVES LTDA - 90430855-20 - 11/2017 - NC PAPEIS LTDA - 90416553-02 - 10/2017 - NDF TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90703294-90 - 11/2017 - NELLJBR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTD - 90762949-06 - 10/2017 - NELSON DE OLIVEIRA FRANCO HORNES - 90576737-26 - 11/2017 - NELSON KIRIAN - REFEICOES - 90335910-28 - 10/2017 - NERES INFORMATICA E CERTIFICACAO LTDA - 90737946-90 - 11/2017 - NERI & VILAS BOAS LTDA ME - 90648360-29 - 11/2017 - NEUSA S. DA SILVA - 90333214-03 - 11/2017 - NEVES TRANSPORTES LTDA - 90475610-59 - 11/2017 - NEW AR TACOGRAFOS LTDA - 90551505-56 - 10/2017 - NICIOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90581815-50 - 11/2017 - NILCOLFEX COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90739458-17 - 10/2017 - NILDA MARLI DA SILVA CONFECCAO E COM DE PECAS DO VESTUA - 90450746-65 - 11/2017 - NILSE SPIES POMBO - 90681422-69 - 11/2017 - NILTON A PINTO - TRANSPORTES - 90585598-03 - 11/2017 - NILTON CESAR CHAVES SERRALHERIA ME - 90591575-47 - 11/2017 - NILZETE SANTANA PEREIRA - ME - 90723817-23 - 11/2017 - NIPPOFISIO INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - ME - 90738470-50 - 11/2017 - NOELI ROHDE SCHREINER - 90439227-82 - 10/2017 - NOELY CARLIN RIBEIRO - ME - 90696621-26 - 11/2017 - NOISE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - 90764870-20 - 10/2017 - NOMAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90255705-93 - 11/2017 - NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90763006-47 - 11/2017 - NORMADAN INOX LTDA ME - 90729488-98 - 11/2017 - NOTTI BALOES FABRICA E COM DE PROD INFLAVEIS E SERV - 90622436-40 - 11/2017 - NOVA FRONTEIRA MECANICA EIRELI - 90695410-94 - 10/2017 - O M F COSMETICOS LTDA - 90625619-36 - 11/2017 - O R GUILHERME & GUILHERME LTDA - ME - 90629353-64 - 10/2017 - O BOTECO MARINGA LTDA - ME - 90703940-46 - 11/2017 - O L AUTOMOCAO E INFORMATICA LTDA - ME - 90540122-06 - 11/2017 - O. VICHETTI CONVENIENCIA - ME - 90668108-09 - 11/2017 - OCTAVIO MARIANO PAPELARIA - 90313277-90 - 11/2017 - ODAIR FERNANDO PACHECO & CIA LTDA - 21401272-32 - 11/2017 - ODETE MENDES CANTINA DO SABOR - 90721187-80 - 10/2017 - OFICINA DE MOLAS SAO CRISTOVAO LTDA - 90103772-82 - 11/2017 - OI UNIDADE INSDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90760488-83 - 11/2017 - OLIMPIO E ROCHA -PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME - 90707149-97 - 10/2017 - OLIVEIRA E OLIVEIRA MINIMERCADO LTDA -ME - 90476319-52 - 11/2017 - OLIVER COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - 90544144-28 - 10/2017 - OMEGASEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME - 90555816-11 - 10/2017 - ORACI EREDIA - LANCHONETE - ME - 90723928-49 - 11/2017 - ORIDES JOSE ALVES ME - 90598431-49 - 11/2017 - OSCAR GOMEZ DE OLIVEIRA - COMERCIO-ME - 90671058-74 - 11/2017 - OSEIAS DOS SANTOS DIAS ME - 90572605-61 - 11/2017 - OSMAR DE CARLOS & CIA LTDA - 90429515-92 - 11/2017 - OSMAR DE SOUZA - COMERCIO ME - 90625012-83 - 11/2017 - OSMAR F. TONIN & CIA LTDA ME. - 90764431-62 - 11/2017 - OSMAR PIONELLI - MANUTENCAO - ME - 90762864-74 - 11/2017 - OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS FERRAGENS & FERRAMENTAS - 90543562-07 - 10/2017 - OSNIR MANOEL DE CARVALHO ME - 90651085-58 - 10/2017 - OTICA OCCHI LTDA ME - 90411179-12 - 10/2017 - OTILIO & BORGES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERA - 90680814-56 - 10/2017 - OTTENIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - ME - 90644517-47 - 10/2017 - P C DE LIMA SOUZA & CIA LTDA - ME - 90758070-98 - 11/2017 - P C DOS REIS AREIS & CIA LTDA - ME - 90573497-08 - 10/2017 - P SERGIO CARDOSO EIRELI ME - 90697589-05 - 11/2017 - P UZENDOWSCKI & CIA LTDA - 90742834-60 - 11/2017 - P. FLORIANO RIBEIRO - ME - 90734578-55 - 11/2017 - P. LIANO LOPES MADEIRAS EIRELI - ME - 90709335-24 - 11/2017 - P.H. LITRON & CIA LTDA ME - 90719048-03 - 11/2017 - PADILHA & BATISTA COM DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - 10131636-06 - 11/2017 - PADILHA & MATSUMOTO LTDA - ME - 90700991-25 - 11/2017 - PADOVAN E CARVALHO TRANSPORTES LTDA - ME - 90758410-08 - 11/2017 - PADRE & FIGLI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA ME - 90638354-36 - 10/2017 - PAES BUENO LTDA ME - 90715845-40 - 11/2017 - PAGUJU TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90413600-00 - 11/2017 - PAICANDU EMBALAGENS - EIRELI - ME - 90337896-42 - 11/2017 - PAINELTEC TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI -ME - 90698191-22 - 11/2017 - PALACIO DAS MAQUINAS - COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA - 90418789-56 - 11/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MASTERPAO LTDA - ME - 90732118-56 - 08/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA TAPEROA LTDA ME - 90608830-49 - 11/2017 - PANIFICADORA ORTIZ EIRELI ME - 90624661-94 - 11/2017 - PAPELARIA E BRINQUEDOS FANTASIA LTDA - EPP - 90737999-00 - 10/2017 - PAPEON COMERCIO E ARMAZENAGEM LTDA - ME - 90720176-73 - 11/2017 - PARAISO DE ANTONINA UTILIDADES DOMESTICA EIRELI - ME - 90707005-03 - 10/2017 - PARAISO TRANSPORTES DE FERTILIZANTES LTDA-ME - 90586520-05 - 10/2017 - PARANA CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90720097-35 - 10/2017 - PARANA OESTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90652598-40 - 11/2017 - PARANAGUA GRILL RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA -ME -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

90746729-54 - 11/2017 - PARTHENON COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA,LIVROS E PRES LTD - 90343898-34 - 10/2017 - PASCO EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI - EPP - 90433420-00 - 11/2017 - PASSOS & ARAUJO PANIFICADORA LTDA ME - 90725019-90 - 11/2017 - PATO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90327074-80 - 11/2017 - PATRICIA DO ROCIO PINHEIRO DA SILVA SERVICOS DE INTERME - 90672597-58 - 11/2017 - PATRICIA MARTINS NAGATA - ME - 90669870-67 - 11/2017 - PATRICIA TIBURCIO MONTEIRO RESTAURANTE - 90510840-95 - 11/2017 - PAULA PATRICIA TAVARES ROSA - 90703268-06 - 11/2017 - PAULO CESAR SAVI - 90512376-90 - 11/2017 - PAULO CESAR SILVA RIBEIRO - 90630120-22 - 10/2017 - PAULO CEZAR PEREIRA - 11000579-28 - 06/2017 - PAULO HENRIQUE HORNES - 90706896-07 - 11/2017 - PAULO HENRIQUE SCHOEMBERGER - ME - 90721192-47 - 11/2017 - PAULO JOREL NEUBAUER BENTO - 90717526-04 - 10/2017 - PAULO LOUREIRO - ARAPOTI - 90492654-06 - 11/2017 - PAULO MARTINS DE SOUZA METALURGICA - 90371373-99 - 11/2017 - PAULO ORTIZ JUNIOR - 90475059-06 - 11/2017 - PAULO ROGERIO PEREZ - 90540181-58 - 11/2017 - PAULO SERGIO SILVA - ME - 90601657-58 - 10/2017 - PAULY SUPERMERCADOS LTDA - ME - 90751244-46 - 10/2017 - PAWUK PWK COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA ME - 90584850-01 - 11/2017 - PB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 90758317-11 - 11/2017 - PC TURBO INFORMATICA LTDA - 90743886-44 - 11/2017 - PEDRO CORDEIRO MERCEARIA - 10200410-87 - 11/2017 - PEDRO CRISTIAN VERDUGO PONCE ME - 90658653-32 - 11/2017 - PEDRO DE OLIVEIRA FILHO MERCEARIA - 90721972-05 - 11/2017 - PEDRO DE SOUZA FERREIRA NETO - 90691809-97 - 11/2017 - PEDRO DOS SANTOS - 90742802-82 - 10/2017 - PEDRO LICINIO FONTANA MATOZO - ME - 90689498-04 - 11/2017 - PELINSON & PELINSON LTDA. ME - 90693606-26 - 11/2017 - PEN PAPER INK PAPELARIA - EIRELI - ME - 90763424-80 - 11/2017 - PENHA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAL EIRELI - 90620941-14 - 10/2017 - PEPI LANCHONETE LTDA - ME - 90481767-87 - 10/2017 - PEREIRA & ALONSO LTDA - 90638868-55 - 10/2017 - PEREIRA E DALLA VECCHIA COMERCIO LTDA - 90427778-94 - 11/2017 - PEREZ ROSSATO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME - 90576792-52 - 11/2017 - PERFILIZIA COLORACAO DE ALUMINIO LTDA - 90248492-25 - 10/2017 - PESCA & PESCA PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO LTDA - 90761871-40 - 09/2017 - PET LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90697607-21 - 11/2017 - PET SHOP BALESTRIN LTDA - ME - 90740102-26 - 11/2017 - PETUNIA COMERCIAL ALIMENTICIA EIRELI - ME - 90576825-55 - 11/2017 - PH TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS URGENTES LTDA - 90622125-08 - 10/2017 - PHARMAESTHETICS DO BRASIL INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD - 90749730-59 - 10/2017 - PHS INFORMATICA LTDA - 90288010-06 - 11/2017 - PIANHO & CIA LTDA - 90220346-07 - 11/2017 - PICCININI ALVES NUNES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AL - 90650148-12 - 11/2017 - PIFFER CHAVES & PIFFER CHAVES LTDA - ME - 90696402-38 - 11/2017 - PIMENTA ROSA COSMETICOS EIRELI ME - 90748120-47 - 10/2017 - PIRRACINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI -M - 90512864-70 - 11/2017 - PITLANGE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 90203417-07 - 10/2017 - PIZZARIA ARTESANAL LTDA - ME - 90501180-42 - 11/2017 - PIZZARIA JARDIM LTDA - 90444691-27 - 11/2017 - PIZZARIA L D C LTDA - 90613707-03 - 11/2017 - PIZZARIA LIMA & SANTOS LTDA ME - 90646589-29 - 10/2017 - PIZZARIA PASSARETTI LTDA ME - 90739251-15 - 11/2017 - PLASTGAS LTDA ME - 90654173-48 - 11/2017 - PLATANO COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME - 90315133-13 - 11/2017 - PLM LEANDRO TRANSPORTES LTDA ME - 90600138-18 - 11/2017 - POINT DO CAO LTDA ME - 90576465-91 - 11/2017 - PONTO DA CERVEJA - CONVENIENCIA E LANCHONETE - EIRELI - 90717275-96 - 11/2017 - PORTELA & MENDONCA LTDA - ME - 90696897-50 - 10/2017 - PORTILHO & RIBAS LTDA-ME - 90731352-20 - 11/2017 - PPN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME - 90526056-17 - 10/2017 - PR CAFE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR - 90764588-60 - 11/2017 - PR CRIS FDH PRODUCAO E GRAVACAO LTDA - 90529577-26 - 10/2017 - PRADO E OLIVEIRA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90732618-70 - 10/2017 - PREISNER COMUNICACAO LTDA - 90607678-04 - 11/2017 - PREMOFEITO- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS E CONS - 90675431-20 - 11/2017 - PREVENTION COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI ME - 90747706-11 - 11/2017 - PRIMICIA COMERCIO DE LIVROS TECNICOS LTDA - ME - 90747318-02 - 11/2017 - PRISCILA BIANCA CHIOVETE DOS SANTOS - 90760041-69 - 11/2017 - PRISCILA SIMONE DO ROCIO VIDAL DUCK-ME - 90662571-74 - 11/2017 - PRISCILA TRANCOSO VIEIRA & CIA LTDA - 90746576-45 - 11/2017 - PROFILGLASS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90611742-89 - 11/2017 - PROJEP COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90738613-97 - 11/2017 - PROMEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLASTICOS E FERRAMENTA - 90722986-64 - 11/2017 - PROMOLD SERVICOS DE FERRAMENTARIA EIRELI - 90729559-16 - 10/2017 - PROSPEC BRINDES PROMOCIONAIS LTDA EPP - 90636196-52 - 11/2017 - PROVISAO ALIMENTOS LTDA ME - 90599553-70 - 11/2017 - PRRG AVIARIO EIRELI ME - 90709315-80 - 10/2017 - PTX EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90659604-08 - 10/2017 - PUBLIC HOUSE PUB - BAR LTDA - ME - 90739485-90 - 10/2017 - PUPPIES PET EIRELI - ME - 90757393-19 - 10/2017 - PYRAMON TRATAMENTO DE MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90255185-91 - 11/2017 - QUALLY PRINT FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - 09905970-22 - 10/2017 - QUATRO-S HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME - 90395012-92 - 11/2017 - QUEBRA MAR CONSULTORIAS LTDA. - ME - 90707161-83 - 11/2017 - QUEIRAS BURGUER LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME - 90734806-79 - 10/2017 - QUENELLA CASALVIERI MORO - AUTOMACAO E ESQUADRIAS DE AL - 90688352-05 - 10/2017 - QUERO PIZZA LTDA - ME - 90758568-97 - 10/2017 - QUIMICA INDAH COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - EP - 90580171-64 - 10/2017 - R L BRUGNERA - CONSULTORIA - ME - 90643076-20 - 11/2017 - R & M LUBRIFICANTES LTDA - ME - 90697572-67 - 10/2017 - R B BRIZOLA & CIA LTDA - 90563501-84 - 11/2017 - R B CHAVES & CIA. LTDA. - 90735162-90 - 11/2017 - R B FABRI ALIMENTOS ME - 90706263-54 - 11/2017 - R B MARQUES ME - 90158133-90 - 11/2017 - R C ALVES RODRIGUES & CIA LTDA - 90346869-60 - 11/2017 - R C O COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90461491-20 - 11/2017 - R H M COMERCIO,MANUT E INSTAL DE EQUIP ELETRONICOS LTDA - 90339658-07 - 11/2017 - R M H PERSIANAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90452367-46 - 10/2017 - R PEREZ OCCHI SOBRAL EIRELI ME - 90473729-14 - 10/2017 - R S NEVES GAS ME - 90729354-86 - 11/2017 - R SIMAN MEIRAS - ME - 90566173-69 - 10/2017 - R T COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - 90760411-02 - 11/2017 - R T L DA SILVA - ACADEMIA - 90728559-62 - 11/2017 - R V SOARES - TRANSPORTE E LOGISTICA - ME - 90716996-06 - 10/2017 - R. A. C. DE LIMA COMERCIO DE MOVEIS - ME - 90664100-37 - 10/2017 - R. DAS FLORES DUTRA REPRESENTACOES - ME - 90763421-37 - 11/2017 - R. DE PAULA BRAGA - COMERCIAL - ME - 90708968-15 - 11/2017 - R. FRITZEN COMERCIO DE ALIMENTOS E ARTIGOS DO VESTUARIO - 90749089-07 - 10/2017 - R. RIEDLINGER & CIA LTDA - EPP - 90742432-47 - 11/2017 - R. S. DA SILVA CONSTRUCOES - 90763110-96 - 11/2017 - R. VIEIRA - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS-ME - 90720646-71 - 11/2017 - R. YOUSSEF - COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARI - 90749794-13 - 08/2017 - R.A. FARIAS - 90764081-70 - 10/2017 - R.A.F. SCAFF - COLCHOES - ME - 90691772-60 - 11/2017 - R.G. DE FREITAS INDUSTRIA E METALURGICA EIRELI - ME - 90737512-90 - 11/2017 - R.R. ALIMENTOS LTDA - ME - 90711662-09 - 10/2017 - R.R. DOS SANTOS BAR E PETISCARIA LTDA-ME - 90738826-37 - 11/2017 - RADKE & MOUSINHO LTDA ME - 90708183-42 - 11/2017 - RAEDA SALEH MAHMOUD ALI - 90516705-71 - 11/2017 - RAFAEL ACANJO FORTUNA - ME - 90461552-86 - 10/2017 - RAFAEL DE MEDEIROS BADOTTI EIRELI ME - 90754829-54 - 11/2017 - RAFAEL M. DA SILVA - ALIMENTOS ME - 90728622-33 - 11/2017 - RAFAEL MAICON GURSKI - 90414958-60 - 11/2017 - RAFAEL MARCOS WACHELESKI - 90415971-91 - 11/2017 - RAFFAEL LAUREANTI - 90750627-42 - 10/2017 - RANCHO TONINI LTDA - ME - 90747484-46 - 11/2017 - RANNON BORDADOS EIRELI - 90327364-05 - 10/2017 - RAQUEL RIGONI GABARBO - ME - 90709086-86 - 11/2017 - RAS SONO COM COLCHAO EIRELI - ME - 90718784-54 - 11/2017 - RAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE BICICLETAS - EIRELI - ME - 90669322-46 - 11/2017 - REBECA CARNEIRO BRANDAO ME - 90727786-07 - 11/2017 - REC COMERCIO E MANUTENCAO DE PECAS PARA MAQUINAS INDUST - 90743951-87 - 11/2017 - RECH E RECH TRANSPORTES LTDA ME - 90638512-02 - 11/2017 - RECICLEPLAST COMERCIO DE PAPEIS PLASTICOS E EMBALAGENS - 90689935-36 - 10/2017 - REFRIMANG REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA - 90428870-53 - 11/2017 - REGINA CELIA CONCEICAO DOS SANTOS - EPP - 90760347-42 - 10/2017 - REGINA CELIA DE MATTOS BOSSOLAN CONFECCOES EIRELI - 90645672-90 - 10/2017 - REGINA DA SILVA BERTO - ME - 90724449-03 - 10/2017 - REGINALDO APARECIDO PEREIRA - BEBIDAS - ME - 90616621-60 - 11/2017 - REI DAS CALHAS LTDA ME - 90558340-99 - 10/2017 - REI JESUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 90754848-17 - 07/2017 - REIS SALVI & CIA LTDA - 90721498-20 - 10/2017 - RELOJOARIA E JOALHERIA STILLO LTDA. - 90713374-53 - 10/2017 - RENAN DOMINGUES BANACH - ME - 90733955-66 - 11/2017 - RENASCER COM DE UTENSILIOS PARA LIMPEZA LTDA ME - 90427638-34 - 11/2017 - RENATA CARDOSO CONFECCOES E CALCADOS - EIRELI - ME - 90741866-93 - 10/2017 - RENATA CRISTIANE GOLCALVES RIBEIRO & CIA LTDA - 90442753-57 - 11/2017 - RENATA E LUCAS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90722504-67 - 10/2017 - RENATO HASS MARTINS TOSTA - 90339693-81 - 11/2017 - RENATO NEVES HIRATA CONSULTORIA - ME - 90748790-36 - 11/2017 - RENOSTRO & RENOSTO LTDA ME - 90706776-92 - 11/2017 - RENOVA COM DE MAQ E EQU IND E DE APLIC AMB LTDA - EPP - 90484856-58 - 10/2017 - RENOVENGE ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES CIVIS EIRE - 90759731-84 - 11/2017 - REPOR PECAS COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA. ME - 90307117-66 - 11/2017 - REPUBLICA DO PET EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA - ME - 90746518-76 - 11/2017 - RESTAURANTE A CASA E SUA EIRELI ME - 90703567-05 - 11/2017 - RESTAURANTE ALTO DA PEDRA LTDA ME - 90670377-71 - 11/2017 - RESTAURANTE C&C LTDA - ME - 90607952-63 - 10/2017 - RESTAURANTE DA BETH LTDA - 90532464-08 - 11/2017 - RESTAURANTE DO CEARA LTDA ME - 10171964-28 - 10/2017 - RESTAURANTE DU CHEFF MARINGA - EIRELI - 90512243-69 - 11/2017 - RESTAURANTE E DOCERIA VICCINI - EIRELI - ME - 90762090-54 - 09/2017 - RESTAURANTE FAMILIA SILVA LTDA - 90698617-57 - 10/2017 - RESTAURANTE NARDO & CASTRO LTDA ME - 90748267-73 - 10/2017 - RESTAURANTE PENHA LTDA - ME - 90632541-15 - 11/2017 - RETIBLOCOS RECUPERACAO DE PECAS DE MOTORES LTDA - ME - 90678392-40 - 10/2017 - RF STURM & CIA LTDA - 90742205-49 - 10/2017 - RFA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90720260-79 - 11/2017 - RICARDO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA-ME - 90616477-99 - 10/2017 - RICARDO DA COSTA ANDRADE EIRELI ME - 90749160-98 - 11/2017 - RICARDO ELIAS DE BARROS JUNIOR - 90759122-07 - 10/2017 - RICARDO GARCIA ROMERO RIKA ME - 90575994-96 - 11/2017 - RICARDO GARCIA ROMERO RIKA ME - 90458158-51 - 11/2017 - RINALDO GOMES BRAGA - 90589325-47 - 11/2017 - RIO TIGRE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS - 90742906-79 - 11/2017 - RIOS E RIOS LAVAGEM DE VEICULOS LTDA - 90542506-46 - 11/2017 - RIZZATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA ME - 90599832-34 - 10/2017 - RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - 90693678-09 - 11/2017 - ROBERTO DOS SANTOS REFRIGERACAO - 90364349-85 - 11/2017 - ROBERTO FERREIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS ME - 90689970-19 - 11/2017 - ROBSOM VITORIO VIECILI - ME - 90704174-37 - 11/2017 - ROBSON FERNANDES - TRANSPORTES - ME - 90762244-44 - 11/2017 - ROBSON YAMADA - 90451683-09 - 11/2017 - ROCHA & GONCALVES LTDA - ME - 90683186-42 - 11/2017 - ROCHA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTAS DE ROUPAS E ACES - 90750451-47 - 11/2017 - ROCHATEC EMPREITEIRA LTDA - ME - 90699558-16 - 07/2017 - RODLOGLOGISTICA EIRELI - ME - 90742014-04 - 09/2017 - RODO UNIAO TRANSPORTES LTDA ME - 90688975-70 - 11/2017 - RODRIANE APARECIDA BABES - 90498434-50 - 11/2017 - RODRIGO CORDEIRO - 90650099-08 - 11/2017 - RODRIGO CORDEIRO PESSAIA ME - 90617807-90 - 10/2017 - RODRIGO DUTRA DA SILVA - ME - 90637118-93 - 11/2017 - RODRIGO FADEL CHAEK ME - 90748315-05 - 11/2017 - RODRIGO MARTINELLI - LANCHONETE - 90366154-24 - 11/2017 - RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA - 90420737-30 - 11/2017 - ROGERIO FLORIANO - ME - 90694340-93 - 11/2017 - ROGERIO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA - 90680411-52 - 11/2017 - ROGERIO VIAL - 90739366-64 - 11/2017 - ROLIM COELHO COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - 90734096-13 - 08/2017 - ROQUE COSTA ME - 90677205-10 - 10/2017 - ROSA E DALLAGO CONSTRUTORA LTDA - 90585328-75 - 11/2017 - ROSALINA RODRIGUES DA SILVA ME - 90687844-57 - 10/2017 - ROSANA MARTINA HARMS ME - 90112722-04 - 11/2017 - ROSANE REZENDE DOS SANTOS - 11400500-20 - 11/2017 - ROSANE WELTER - 90411551-72 - 10/2017 - ROSANGELA MARIA PETROSKI - 90571723-52 - 11/2017 - ROSE MARIA BUENO MENEZES BAR E LANCHONETE - ME -

90708226-17 - 10/2017 - ROSEMARE APARECIDA BUENO DA SILVA - 90515926-78 - 11/2017 - ROSEMARY FARIAS AFFONSO - ME - 90719030-76 - 10/2017 - ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA - 90489628-47 - 10/2017 - ROSINALDA POLINARI PEREIRA ME - 90745604-80 - 10/2017 - ROSSO ROSSO & SOUZA LTDA ME - 90440400-40 - 11/2017 - ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA. - 90708173-70 - 06/2017 - RUBERVAL CHEMPCEKI - 90407206-07 - 10/2017 - RUI EDSON MUNSTER JUNIOR ARMAZEM ME - 90729475-73 - 11/2017 - RUPRAN TRANSPORTES LTDA.-ME - 90723948-92 - 11/2017 - S C M DA SILVA - 90437161-04 - 11/2017 - S C RODRIGUES COMERCIO DE BEBIDAS - 90453250-99 - 10/2017 - S J SCHUBERT TRANSPORTES LTDA - ME - 90610427-06 - 10/2017 - S L A FOGOS LTDA - 90213836-67 - 11/2017 - S LAZAROTO - BATERIAS - 90286221-87 - 10/2017 - S M ALBAN TRANSPORTES - 90620596-37 - 10/2017 - S M J TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90407749-60 - 10/2017 - S MARINHO DE SOUZA - BAR E MERCEARIA - 90554090-45 - 11/2017 - S O S - CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90323191-20 - 10/2017 - S&L PET PINHEIROS LTDA ME - 90706496-48 - 10/2017 - S. DELIBERAL & CIA LTDA - 90327892-74 - 11/2017 - S. DIAS LOPES EIRELI - 90759451-30 - 11/2017 - S. DOS SANTOS MAIA - REPARACAO EM MOVEIS - ME - 90763131-10 - 11/2017 - S. M. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS LTDA- ME - 90684981-01 - 11/2017 - S. MARIA TAKEDA - ME - 90743202-50 - 10/2017 - S. RIBEIRO - COMERCIO - 90701433-96 - 11/2017 - S. SILVEIRA DA SILVA MECANICA DE MOTOS - ME - 90749174-93 - 11/2017 - S.A. JORDELINO LAVANDERIA ME - 90740506-00 - 10/2017 - SABATKE MERCADO E LANCHONETE EIRELI ME - 90758800-97 - 11/2017 - SAI IMPORT & EXPORT EIRELI - 90602119-62 - 10/2017 - SAINT MARTIN COCOA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENT - 90597080-12 - 11/2017 - SAKKAE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 10173500-10 - 11/2017 - SALETE DA SILVA - RESTAURANTE - 90374492-85 - 11/2017 - SALETE FERREIRA LINS DOS SANTOS - 90419063-21 - 11/2017 - SALEZIO FURLANETTO & CIA LTDA - 90197976-67 - 11/2017 - SALOMAO RICARDO DOS SANTOS - 90633596-42 - 11/2017 - SAMILE GARCIA MAZZO - VIDRACARIA - ME - 90630321-39 - 11/2017 - SAMIR R DA ROCHA PIN - 90526601-20 - 11/2017 - SAMUEL FERNANDES DE OLIVEIRA PRESENTES EIRELI - 90507853-40 - 11/2017 - SAMUEL JOSE CUSTODIO ME - 90660289-06 - 11/2017 - SAMUEL MAZZOTTI GONGORA & CIA LTDA - 90399925-04 - 10/2017 - SANDRA APARECIDA CERBELO - 90673921-64 - 11/2017 - SANDRA COSTA DOS SANTOS - 90739603-79 - 10/2017 - SANDRA CRISTINA DOS SANTOS VANTO E CIA LTDA - 90404298-64 - 11/2017 - SANDRA DE AGUIAR RODRIGUES - 90726196-49 - 11/2017 - SANDRA MARA STRESSER GONCALVES - MERCEARIA - 90329231-83 - 10/2017 - SANDRA RIBEIRO DE GODOI ME - 90545873-65 - 11/2017 - SANDRINO & SANDRINO LTDA - 90667074-71 - 10/2017 - SANTA ODETE DAMASCENO GRANGEIRO-ME - 90753446-40 - 11/2017 - SANTELLO & CIA LTDA - 82208670-57 - 10/2017 - SANTOS E ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENT - 90732838-49 - 10/2017 - SAO GENARO COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90124057-47 - 11/2017 - SARA SCHROEDER ZANLOURENSE OPTICA - 90729874-43 - 11/2017 - SARANDI QUIMICA LTDA - 74500690-64 - 11/2017 - SATO & SILVESTRE LTDA. - 90731214-31 - 11/2017 - SC CAPAS ARTIGOS EM COURO LTDA - 90733121-05 - 11/2017 - SCARPINI & LOPES LTDA - 90592974-70 - 11/2017 - SCHIO PECAS LTDA - 90168278-08 - 11/2017 - SCORPION TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME - 90737683-46 - 11/2017 - SEBASTIAO CARLOS MESSIAS - 90393223-63 - 11/2017 - SEBASTIAO DA SILVA DOS SANTOS - 90686697-80 - 11/2017 - SEBASTIAO DE MELLO BANCA DE REVISTAS - 90382068-31 - 10/2017 - SEC CERAMICA LTDA - ME - 90458315-47 - 11/2017 - SECO & LACERDA LTDA ME - 90472832-29 - 09/2017 - SEIAMA IND COM & SERVICOS DE ELETROMECANICA LTDA - 90484311-32 - 10/2017 - SELMA E JOELMA LANCHES LTDA - 90482841-64 - 11/2017 - SERGIO MATHEUS RODA - 90618526-19 - 11/2017 - SERGIO RENATO KOWALSCHUK - 90293418-90 - 11/2017 - SERGIO ROBERTO TRINDADE - 90326670-80 - 10/2017 - SERTANEJOS BAR MARIALVA LTDA - 90585858-04 - 11/2017 - SERV-GRAF GRAFICA E EDITORA ORION LTDA-ME - 90481928-04 - 11/2017 - SHOITI FABIO KABAYA - 90658143-47 - 10/2017 - SIDINEI LUCAS PACHECO - 90517874-10 - 11/2017 - SIGAKI & FELIX LTDA ME - 90672525-83 - 11/2017 - SILAS TUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90742706-43 - 11/2017 - SILMAR IANZKOVSKI - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - ME - 90716645-78 - 11/2017 - SILMARA MARTINS FACCAO - 90568112-54 - 11/2017 - SILVA SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA - 90487909-65 - 11/2017 - SILVANA MASSOQUETO ARMARINHOS - 90700721-97 - 11/2017 - SILVANO MACHADO MELO TECNOLOGIA E SERVICOS ME - 90559859-76 - 11/2017 - SIMONE CRISTINA ALVES DE PAULA - ME - 90715944-21 - 10/2017 - SIMONE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO - 90355383-96 - 10/2017 - SINEIA ROSANGELA PEREIRA ME - 90633550-60 - 11/2017 - SINHORINI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. - ME - 90761688-62 - 11/2017 - SIRLEI DELGOBO - 90602258-31 - 11/2017 - SIRLENE APARECIDA DE SOUZA QUINOR - 90368230-27 - 10/2017 - SITIO DO PADRE LTDA - ME - 90658318-61 - 10/2017 - SJ COMERCIO DE INDUSTRIA DE PAINEIS EIRELI -ME - 90610825-97 - 11/2017 - SKY INTERNATIONAL TRADE CURITIBA EIRELI ME - 90758531-03 - 11/2017 - SMF PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 90740985-65 - 10/2017 - SOBERANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90760443-81 - 11/2017 - SOELI DE FATIMA MATHIAS DOS SANTOS-ME - 90606887-77 - 11/2017 - SOELI DE FATIMA SILVA PADILHA - 90358873-07 - 11/2017 - SOGIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90487536-87 - 11/2017 - SOLANGE ROSSI HONORIO - 90464719-51 - 11/2017 - SOLUARTS USINAGEM LTDA ME - 90689021-66 - 11/2017 - SOLUCOES PET'S DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - ME - 90479757-08 - 11/2017 - SOLUTION SOURCING IMPORTACAO, EXPORTACAO, REPRESENTACAO - 90621540-36 - 10/2017 - SONIA DE FATIMA DA SILVA DELGADO - ME - 90732913-53 - 10/2017 - SOS VIDA ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA - 90696480-50 - 11/2017 - SOUEAST AUTOMOVEIS CORPORATION DO BRASIL LTDA ME - 90753938-54 - 10/2017 - SOUSA COMERCIO DE RODAS LTDA - ME - 90683260-76 - 11/2017 - SOUZA & MONTEIRO COMERCIAL LTDA - 90429785-20 - 11/2017 - SOUZA REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS EIRELI ME - 90740553-27 - 10/2017 - SPACEVIP DIVULGACAO NA INTERNET LTDA - 90553089-58 - 11/2017 - SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME - 90551093-27 - 10/2017 - SPIN EMBALAGENS GRAFICA E EDITORA EIRELI ME - 90540429-62 - 11/2017 - SPIVSUL COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA - M - 90688032-65 - 10/2017 - SPOSITO & SPOSITO LTDA - 64900635-00 - 10/2017 - SPPB COSMETICOS EIRELI - ME - 90761058-60 - 11/2017 - SRB TELECOMUNICACOES EIRELI ME - 90674492-98 - 11/2017 - STARLEX COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIR - 90383990-28 - 11/2017 - STATION MUSIC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO - EIRELI - 90763263-60 - 11/2017 - STEAM SYSTEM IND E COM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90431214-29 - 11/2017 - STEPHANIE MARIANA ALFONZO FERREYRA COSMETICOS EIRELI - 90749360-13 - 11/2017 - STERRO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90385752-84 - 10/2017 - STORTO E LIMA LTDA ME - 90708494-93 - 11/2017 - STYLE FORM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90208890-36 - 11/2017 - SUB - EMPREITEIRA DE OBRAS ESTRELATO LTDA ME - 90744561-51 - 10/2017 - SUCOS E LANCHES DON CHIN LTDA - ME - 90701768-04 - 11/2017 - SUED TEXTIL BRASIL LTDA - 90689884-51 - 09/2017 - SUELI APARECIDA MORAES - 90448709-05 - 10/2017 - SUHAIL BEN NABIL ZAHOUI - ME - 90559048-01 - 10/2017 - SULFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90601234-00 - 11/2017 - SUN AND SEA BAR E ENTRETENIMENTO LTDA ME - 90538599-22 - 10/2017 - SUPERMERCADO SAVING EIRELI - 90762069-77 - 11/2017 - SUPERMERCADO TERRA SANTA - ME - 90549487-24 - 10/2017 - SUPREMA LTDA - 90481829-14 - 10/2017 - SUTIL & DIDUR DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90650986-50 - 10/2017 - SUZANA CAROLINA CHEQUIM - 90564774-19 - 10/2017 - T C CORDEIRO - BEBIDAS - 90484969-35 - 10/2017 - T F TOTAL FISHING LTDA - ME - 90675746-02 - 11/2017 - T R RAMPAZZO - 90390126-82 - 10/2017 - T. DE MORAES - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESS - 90760514-00 - 09/2017 - TABOKA'S LOCACAO E VENDAS DE CD'S LTDA - 10801845-37 - 10/2017 - TALITA CRISTINA MOREIRA SOARES TRINDADE - 90547106-63 - 11/2017 - TAMIRES MINUK DE ANDRADE ME - 90762516-89 - 11/2017 - TANIA LARISSA CARVALHO - 90415354-04 - 10/2017 - TAPAFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MOVELEIROS LTDA - 90518140-85 - 10/2017 - TATIANA MARTINS KOMNISKI - 90500276-75 - 10/2017 - TATIANA ROSSI AUTO CENTER ME - 90735844-58 - 11/2017 - TCCS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - EI - 90691821-83 - 10/2017 - TCR VIDRACARIA LTDA - ME - 90696023-01 - 11/2017 - TEC MOVEIS LTDA - 90262869-02 - 11/2017 - TECHFORCE - IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90413161-09 - 10/2017 - TECIVEL COMERCIO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA. - ME - 90672353-01 - 11/2017 - TECNO DOMESTICS ELETRODOMESTICOS LTDA - 90595484-90 - 11/2017 - TECNOBRAN ENGENHARIA ELETRICA LTDA. ME - 90653171-22 - 11/2017 - TECSOLO PERFURACOES LTDA ME - 90636344-57 - 11/2017 - TEIXEIRA INDUSTRIA DE CARRETAS E REBOQUES LTDA - ME - 90725520-48 - 10/2017 - TENDAS CURITIBA LTDA - 90318768-90 - 11/2017 - TEREZA MAIBUK & CIA LTDA - 90268384-41 - 11/2017 - TEREZA PIANA - 90230558-02 - 11/2017 - TEREZINHA BECKER LOCHS - 90722869-09 - 11/2017 - TERRITORIO DOS COSMETICOS LTDA - ME - 90681359-98 - 10/2017 - THAIS HELENA BONATO-T J TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - 90595039-84 - 10/2017 - THIAGO LOPES PEREIRA - ME - 90741816-24 - 11/2017 - THIAGO MARTINS DA ROCHA - 90764412-08 - 11/2017 - THUR COMERCIO DE PAPEL LTDA ME - 90436885-77 - 10/2017 - TIAGO DE LIMA SERVICOS ME - 90690721-67 - 11/2017 - TIAGO PEDRO PRESZANIUK ME - 90712729-04 - 11/2017 - TINYLIFE - EIRELI - ME - 90697441-06 - 10/2017 - TL - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME - 90383415-34 - 11/2017 - TM CONSTRUTORA LTDA - 90721088-06 - 10/2017 - TNR SOLAR DO BRASIL LTDA - ME - 90748399-13 - 11/2017 - TOLOMEOTTI & CAMPANELLI LTDA - ME - 90709676-90 - 11/2017 - TOMAZELI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO - 90707107-38 - 10/2017 - TONELI E SALVADOR LTDA - ME - 90762885-07 - 11/2017 - TONI ADRIANO ROSA CURITIBA-ME - 90696573-94 - 10/2017 - TOP MAIA TRANSPORTES LTDA ME - 90707390-43 - 11/2017 - TOPENY GROUP COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME - 90331218-11 - 11/2017 - TOP-PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - 90744596-81 - 11/2017 - TORNEARIA METALNECON LTDA - 90108674-50 - 10/2017 - TORRE & CIA TRANSPORTES LTDA - ME - 90620433-90 - 11/2017 - TRAADEX IMP E EXP DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - 90451123-46 - 11/2017 - TRANS BRASIL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90550184-45 - 10/2017 - TRANS ZURUCA LTDA - 90422852-40 - 10/2017 - TRANSBETI TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90332336-10 - 11/2017 - TRANSDOLCIANO TRANSPORTES LTDA ME - 90603855-29 - 10/2017 - TRANSHILCKO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME - 90707129-43 - 07/2017 - TRANSLUZIS TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90736578-62 - 11/2017 - TRANSMAPE TRANSPORTES EIRELI - ME - 90723248-43 - 11/2017 - TRANSPAR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90315119-65 - 11/2017 - TRANSPORTADORA & DISTRIBUIDORA EUFRASIOS LTDA - ME - 90631428-21 - 10/2017 - TRANSPORTADORA ANTUNES & ALMEIDA LTDA - ME - 90755268-38 - 10/2017 - TRANSPORTADORA BROLIO EIRELI - ME - 90323088-61 - 11/2017 - TRANSPORTADORA E COMERCIO DE SAL SANSAO LTDA ME - 90659237-15 - 11/2017 - TRANSPORTADORA JACIA LTDA ME - 90626762-45 - 11/2017 - TRANSPORTADORA KAUA LTDA - 90547983-07 - 11/2017 - TRANSPORTADORA LUIANE EIRELI EPP - 90730739-50 - 11/2017 - TRANSPORTADORA PASSARELA LTDA - 90493571-90 - 11/2017 - TRANSPORTADORA PIANARO & PIANARO LTDA ME - 90584114-90 - 11/2017 - TRANSPORTADORA PINGO DAGUA LTDA - 90409869-84 - 10/2017 - TRANSPORTADORA PLASMAN EIRELI - EPP - 90542004-60 - 10/2017 - TRANSPORTADORA SILVA PARANAPOEMA EIRELI - ME - 90602789-51 - 09/2017 - TRANSPORTADORA TONELLERO LTDA - 90760859-08 - 11/2017 - TRANSPORTDORA V L B LTDA - 90637735-70 - 11/2017 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MAQUELOTE LTDA - 90555747-55 - 11/2017 - TRANSPORTE NOVO HORIZONTE LTDA - 90610779-17 - 10/2017 - TRANSPORTES ANJOS DA GUARDA LTDA - ME - 90737690-75 - 10/2017 - TRANSPORTES CRUZEIRO LTDA ME - 90647338-07 - 11/2017 - TRANSPORTES P.P.A.R. LTDA - ME - 90727855-73 - 11/2017 - TRANSPORTES RODOVIARIOS RAMOS DE ANDRADE LTDA - 90604586-90 - 11/2017 - TRANSPORTES RODOVIARIOS SCHEMER LTDA - ME - 90613199-45 - 11/2017 - TRANSPORTES SCHELIGA LTDA - 90626697-02 - 11/2017 - TRANSROCHA TRANSPORTES LTDA - 90596531-02 - 11/2017 - TRESSE E RUFINO LTDA - 90149491-67 - 10/2017 - TRESUL TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA - 10171667-82 - 10/2017 - TREVE BAR E RESTAURANTE LTDA - 90735586-19 - 10/2017 - TRIFORMES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES L - 90480586-60 - 11/2017 - TROPIBARRAS COM DE SANDUICHES E SUCOS NATURAIS LTDA - 11400431-64 - 10/2017 - TRUCK CENTER SERVICOS E COMERCIO LTDA - 90474780-70 - 10/2017 - TS COLCHOES LTDA - 90748387-80 - 11/2017 - TUTECH

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EQUIPAMENTOS LTDA - 90581131-20 - 11/2017 - TWINBROW COMERCIAL LTDA - ME - 90498725-58 - 10/2017 - U G FONSECA & L P O FONSECA LTDA - ME - 90695357-95 - 11/2017 - UCINEIA RODRIGUES DE SOUZA PAPELARIA ME - 90754745-01 - 11/2017 - UENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP - 90762978-32 - 11/2017 - UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA - 90748445-93 - 11/2017 - UNILOG COMERCIAL LTDA ME - 90628248-80 - 11/2017 - UNIVERSO BRINDES COMERCIO DE BRINDES - EIRELI - ME - 90702474-18 - 11/2017 - USEVESTE - EIRELI - ME - 90664136-48 - 10/2017 - USILINEA USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 90611841-60 - 11/2017 - V A SANTOS ACADEMIA - EIRELI - 90614279-18 - 11/2017 - V C JORGE - ME - 90709244-52 - 11/2017 - V DE FREITAS EXTINTORES ME - 90720279-89 - 11/2017 - V J P TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90515543-18 - 11/2017 - V P N SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 90483032-15 - 11/2017 - V S CARNEVALI - TRANSPORTES - 90603395-00 - 10/2017 - V TONDATO AUTOMACAO ME - 90421224-56 - 11/2017 - V V - TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90397702-77 - 11/2017 - V. I. COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90697565-38 - 10/2017 - V. MANOZZO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO - ME - 90747766-52 - 11/2017 - V. MODA FABRIL LTDA - 90532003-35 - 11/2017 - V. SANTOS E CANTELLI LTDA - 90736812-24 - 11/2017 - VAGNER BRAVO MARTINS - GELO - 83303699-82 - 10/2017 - VALBELE INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - 90199189-87 - 11/2017 - VALDECIR BARONI FACINA & CIA LTDA ME - 90740345-91 - 10/2017 - VALDEIR ORLANDO DA SILVA - 90436352-95 - 11/2017 - VALDEMIR O DOS SANTOS ATACADO ME - 90637802-75 - 11/2017 - VALDEREI MOURA GARBIN - VESTUARIO - ME - 90729530-34 - 11/2017 - VALDIR ALVES DA SILVA - ME - 90492779-19 - 11/2017 - VALDO ANTONIO KARPINSKI & CIA LTDA - 90442378-54 - 11/2017 - VALDOMIRO XAVIER LOPES E MALINOSKI & CIA LTDA - ME - 13500672-60 - 11/2017 - VALERIA SUELISE DA SILVA - ME - 90764229-12 - 11/2017 - VALMIR FLAUZINO DE ANDRADE ME - 90566940-02 - 11/2017 - VALMIR RAMOS DOS SANTOS ME - 90756766-43 - 08/2017 - VALTER SOARES DE OLIVEIRA - 90685649-29 - 11/2017 - VAM PEDRAS LTDA - 90404140-85 - 11/2017 - VANDA P SZCZEREPA - 90483027-58 - 11/2017 - VANDA SILVERIO FERREIRA - 90296860-14 - 10/2017 - VANDERCI ALVES DE LIMA - 90120555-84 - 11/2017 - VANDERLEI JUNIOR - SERRARIA - EPP - 90751345-90 - 11/2017 - VANESSA MARA KOSLOVSKI - ME - 90644963-33 - 10/2017 - VANMAQUINAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90504706-09 - 10/2017 - VARANDA 40 GRAUS CHOPERIA LTDA - 90672395-60 - 11/2017 - VELOSKI EKIPACAR LTDA - 90552401-13 - 11/2017 - VEMASIL - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - 10007113-45 - 11/2017 - VERNAZZE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - ME - 90681726-80 - 10/2017 - VETROFIBER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90512175-83 - 11/2017 - VF OUTLET EIRELI - 90699179-90 - 10/2017 - VH TRANSPORTES LTDA - 90485063-29 - 10/2017 - VIA LUANT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90454338-19 - 10/2017 - VIA PORTO - COMERCIO DE GAS LTDA - 90750840-45 - 10/2017 - VIA SYSTEM - COMERCIO DE INFORMATICA E ACESSORIOS - EIR - 90684664-04 - 10/2017 - VIACAO TRANSFRONTEIRA LTDA - 50701195-03 - 11/2017 - VICENTINOS DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 70301952-85 - 11/2017 - VICTOR PANIFICADORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90718352-16 - 10/2017 - VIDRACARIA BOM PASTOR COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90405737-10 - 11/2017 - VIEIRA & OLIVEIRA CONFECCOES LTDA - 90523388-21 - 11/2017 - VILMA MENEGON FARMACIA - ME - 90724617-51 - 10/2017 - VILSON MARCO & CIA LTDA - 90495919-74 - 11/2017 - VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA ME - 90737358-47 - 10/2017 - VINICIUS VIEIRA SURIAN ME - 90744487-28 - 10/2017 - VINICOLA INTERVIN LTDA - 90247469-22 - 11/2017 - VISUALIZAR COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90352856-76 - 11/2017 - VITOLDO KUNZ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME - 90716755-02 - 11/2017 - VITOR HUGO CARNELOS CAETANO - OFICINA MECANICA - 90716481-06 - 10/2017 - VITOR NOVAK - 90542833-07 - 11/2017 - VITORIA COLLECTION UNIFORMES E CONFECCOES LTDA - ME - 90435933-55 - 11/2017 - VITTA MEDI PRODUTOS MEDICOS EIRELI - 90734025-20 - 11/2017 - VIVENDI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90572518-13 - 10/2017 - VIVIAN JOELMA DAMASIO DE CARVALHO - ME - 90712818-06 - 10/2017 - VIVIANE MALUCELLI E FILHOS LTDA - 90534809-40 - 11/2017 - VIVIANE MALUCELLI E FILHOS LTDA - 90641415-51 - 10/2017 - VIVIANE MALUCELLI E FILHOS LTDA - 90473909-04 - 10/2017 - VOAR COMUNICACAO E EDITORA LTDA - 90487473-69 - 11/2017 - VOLCAN COMERCIO E MANUTENCAO DE FOGOES LTDA - 90549836-35 - 10/2017 - VOLCE SKROCH & CIA LTDA ME - 90756747-80 - 11/2017 - VOLPATO & CAITANO LTDA-ME - 90673741-82 - 11/2017 - VOLTOLINI PRESENTES LTDA - 90740057-37 - 10/2017 - VOZNIKA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90391232-47 - 11/2017 - W DOS SANTOS PAIAO TRANSPORTES EIRELI - EPP - 90695774-47 - 11/2017 - W F COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90399787-73 - 11/2017 - W FURLANETTO E SIMIONATO LTDA - 90744822-33 - 11/2017 - W R PENACHIO-MAQUINAS - 90209318-49 - 10/2017 - W. O. UTINOI EIRELI - ME - 90615359-90 - 11/2017 - W. S. COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90676327-34 - 11/2017 - WAGNER KOJO MACHADO - 90486610-57 - 11/2017 - WAGNER ROCHA DOS SANTOS - 90735653-13 - 11/2017 - WALDEMIR DURANTE - 70500217-71 - 11/2017 - WALLYFER AZEVEDO ALVES - ME - 90689318-59 - 11/2017 - WALQUIRIA APARECIDA DE LIMA TELHADOS - 90542730-00 - 11/2017 - WALTER DE LIMA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - 90382158-22 - 11/2017 - WALTER JOSE NUNES FERREIRA SERVICO DE ALIMENTACAO - ME - 90676850-05 - 11/2017 - WANCLEI JOSE ASSAI - ME - 90630417-15 - 10/2017 - WANDLEY JONY S DOS SANTOS - ME - 90761306-28 - 11/2017 - WAY RESTAURANTE LTDA ME - 90735031-21 - 11/2017 - WD SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI ME - 90702405-96 - 11/2017 - WIKERSON JOSUE DOS SANTOS - 90625726-28 - 11/2017 - WILLIAN DE LARA DAVID - 90704274-08 - 10/2017 - WILLIAN MICHALOWSKI BATISTEL - 90723534-36 - 11/2017 - WILLIREGI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90227810-97 - 11/2017 - WILSON CORDEIRO DE ASSUNCAO - ME - 90726513-72 - 11/2017 - WM COMERCIO DE GESSO LTDA - 90388141-06 - 10/2017 - WRC TRANSPORTES EIRELI - 90705263-09 - 11/2017 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA - 90663145-85 - 10/2017 - X-FOME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90692698-90 - 10/2017 - YAMANAUTICA EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA - 10183506-50 - 11/2017 - YANKAUSKAS TRANSPORTES LTDA - ME - 90664352-93 - 11/2017 - ZAEIM RESTAURANTE EIRELI - ME - 90697524-60 - 09/2017 - ZAMPIERI & ZAMPIERI LTDA - 90458498-37 - 11/2017 - ZANATTA COSMETICOS LTDA - EPP - 90419237-65 - 10/2017 - ZARPELLON DA COSTA CONFECCAO HOSPITALAR E PROFISSIONAL - 90206379-08 - 11/2017 - ZBUINOVICZ & ABRAMOSKI LTDA - 90605610-09 - 11/2017 - ZEILA R DOS SANTOS DE OLIVEIRA - SENGES ME - 90641952-10 - 11/2017 - ZELIA DAS GRACAS VEIGA - COLCHOES - 90432790-57 - 10/2017 - ZELIA MARQUES LOPES - PET SHOP - 90509939-62 - 11/2017 - ZENAIDE PEREIRA BARROS - 90406115-81 - 11/2017 - ZHONG ZHI WEI EIRELI - ME - 90735582-95 - 11/2017 - ZIDON ATACADO E VAREJO LTDA ME - 90644264-75 - 11/2017.

PARALISADOS
TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO
AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA - 90371067-52 - 11/2017 - COMERCIAL AGRICOLA GIMENEZ LTDA - 90751649-01 - 11/2017 - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE APIAI E REGIAO - COO - 90680395-06 - 12/2017 - EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA - 90752933-96 - 11/2017 - ENTRE LINHAS COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA ME - 90607776-05 - 12/2017 - HALILA TRANSPORTES LTDA - 90697384-75 - 12/2017 - MORESCHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA - 90377852-00 - 12/2017 - RBG & RBG INFORMATICA LTDA - 90379462-38 - 12/2017 - SONIA MINISKOVSKI ME - 90744708-12 - 11/2017.

BAIXADOS
NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO
11-J CONFECCOES LTDA - 90485599-53 - 12/2017 - 2 M COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90454490-65 - 12/2017 - 2 MILENIO - CONFECCOES LTDA - 60127758-12 - 12/2017 - A A DOUTOR CHAVEIRO LTDA ME - 90304902-20 - 12/2017 - A A MARIN & CIA LTDA - 90166994-51 - 12/2017 - A A SALVADOR & CIA LTDA ME - 90131567-16 - 12/2017 - A C BRASIL CONFECCOES LTDA-ME - 90544410-77 - 12/2017 - A C W GARCIA E CIA LTDA - 90600263-91 - 12/2017 - A CASA DO POLICARBONATO EIRELI ME - 90735249-86 - 12/2017 - A D L ESTOFADOS EIRELI ME - 90749984-77 - 12/2017 - A DOS ANJOS ODKOVICZ - 90299274-02 - 12/2017 - A E S TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME - 90719917-73 - 12/2017 - A FERNANDES DOS SANTOS - GRAFICA - ME - 90743986-07 - 12/2017 - A FERNANDES DOS SANTOS-PEDRAS - 90571751-06 - 12/2017 - A J S MARTINS & CIA LTDA - 90700929-70 - 12/2017 - A M ANDRADE - LOJA - ME - 90704887-09 - 12/2017 - A M R ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA - 90499617-39 - 12/2017 - A NOGUEIRA - CELULARES E ELETRONICOS ME - 90495550-72 - 12/2017 - A O DE SOUZA - ME - 90736989-76 - 12/2017 - A PARISSENTTI PECAS - 90741688-73 - 12/2017 - A PONDIAN & PONDIAN LTDA - 90254413-51 - 12/2017 - A S N COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - 90504696-94 - 12/2017 - A. DETOFOL LANSKI - ALIMENTOS E SERVICOS -ME - 90748846-25 - 11/2017 - A. GUEDES DE MENEZES & CIA LTDA - 90713754-60 - 12/2017 - A. NUNES FERRARI - 90695061-83 - 12/2017 - A. P. BERTOLINA AGUIAR COMERCIO DE VESTUARIO - EPP - 90759336-38 - 12/2017 - A. R. DOS SANTOS JUNIOR - PIZZARIA E RESTAURANTE - ME - 90705536-16 - 12/2017 - A. SILVA VIEIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90685612-37 - 12/2017 - A. WORMSBECKER SERVICOS - ME - 90728049-77 - 12/2017 - A.F.LIMA-PAPELARIA - ME - 90692185-52 - 12/2017 - A.M.GARCIA - PECAS E REPARACAO - ME - 90717702-54 - 12/2017 - A.W. MOLINARI - LANCHONETES - 90738228-12 - 12/2017 - ABADIR DISTRIB E IMPORTADORA DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA - 90272751-57 - 12/2017 - ACEFORTE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - EPP - 90655195-07 - 12/2017 - ACIR JOSE DE SOUZA E SILVA - ME - 90665650-73 - 12/2017 - ADELOR HEINZEN - 90710899-64 - 12/2017 - ADEMAR ATUATTI EIRELI ME - 90744716-22 - 12/2017 - ADEMAR DE SOUZA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90505846-04 - 12/2017 - ADONAI COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI - EPP - 90634598-68 - 12/2017 - ADORE BRIGADERIA GOURMET LTDA - ME - 90644550-68 - 12/2017 - ADRIANA A MACHADO - 90329665-83 - 12/2017 - ADRIANA LIMA DOS SANTOS - 90634068-29 - 12/2017 - AGAFRAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90301002-95 - 12/2017 - AGROCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP - 10304559-20 - 12/2017 - AGROMINIO COMERCIO DE METAIS LTDA - 90651886-40 - 12/2017 - AGROVITTA - COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA - 90606738-26 - 12/2017 - ALBERT DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LIMITADA - 09904289-30 - 11/2017 - ALBERTO DOS SANTOS SOUZA - ME - 90742603-38 - 12/2017 - ALBUQUERQUE & PELICANO LTDA - 90489935-64 - 12/2017 - ALE'GA CONFECCOES LTDA - 90477579-72 - 12/2017 - ALEXANDRA LEME DE PAULA - ME - 90711567-42 - 12/2017 - ALEXANDRE & PINHEIRO LTDA - 90670197-90 - 12/2017 - ALEXANDRE BUDASZ - ME - 90658803-07 - 12/2017 - ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS - VIDRACARIA - 90588927-31 - 12/2017 - ALEXIA LOBO - ME - 90766674-35 - 12/2017 - ALFRED C TOEPFER EXPORTACAO LTDA - 11805820-84 - 09/2017 - ALICE P DA SILVA - AUTO PECAS ME - 90607561-01 - 12/2017 - ALIX PATRICIA ANGONESE ZANATTA ME - 90125662-44 - 12/2017 - ALMEIDA, SAAD & CIA LTDA - 20115669-63 - 12/2017 - ALTA DEFINICAO ESTAMPARIA LTDA - 90568027-78 - 12/2017 - ALUMICAM COMERCIO DE METAIS LTDA EPP - 90635356-37 - 12/2017 - ALVES DE MORAIS & BUENO TRANSPORTES LTDA - 90763673-93 -

12/2017 - AMORIM - INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA. - ME - 90677061-00 - 12/2017 - AMORIM - INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA. - ME - 90605751-40 - 12/2017 - AMV AGROPECUARIA LTDA - EPP - 90765656-08 - 12/2017 - ANA C.H. SEYBOTH COSMETICOS EIRELI -ME - 90498972-08 - 12/2017 - ANA CRISTINA BUDZILA - ME - 90704344-47 - 12/2017 - ANA PAULA M LOPES - 90566189-26 - 12/2017 - ANA PAULA M LOPES - 90414533-51 - 12/2017 - ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO EIRELI - 90625524-30 - 12/2017 - ANDERSON DE ALMEIDA SILVA - ME - 90763195-85 - 12/2017 - ANDERSON THOMAZ DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME - 90735767-81 - 12/2017 - ANDRADE E SILVA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90710216-50 - 12/2017 - ANGELA MARIA DE PAIVA FRANCISCO - 90410316-00 - 12/2017 - ANTONIA ELITA DE OLIVEIRA ALMEIDA - ME - 90763564-30 - 12/2017 - ANTONIO CESAR BIALUKA - 90549061-34 - 12/2017 - ANTONIO DOS SANTOS CORREIA & CIA LTDA - 90373403-56 - 11/2017 - ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA - ME - 90650667-07 - 12/2017 - ANTONIO LEONE FILHO ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA - 90346595-64 - 12/2017 - ANTONIO MARQUES LOURENCO - 90245521-33 - 12/2017 - ANTONIO VALTER ANDRADE DE LARA - 90533072-10 - 12/2017 - APARECIDO BENEDITO DOS SANTOS - PAPELARIA - 90519009-17 - 12/2017 - APM TABACARIA LTDA - ME - 90670665-26 - 12/2017 - APR COMERCIO DE RESIDUOS DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90721546-62 - 12/2017 - ARAUJO & MEDEIROS MESSIAS LDTA - ME - 90742532-00 - 12/2017 - ARBOTEC CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90257164-74 - 12/2017 - ARI DAVIDES SZYMANSKI - 90536966-08 - 12/2017 - ARLETE ALVES SOARES - 90587592-25 - 12/2017 - ARLU - COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90706076-43 - 12/2017 - ARMAZENS GERAIS WARMLING LTDA - 32900038-99 - 12/2017 - ARMINDO CHIMBIDA JUNIOR-ME - 90706403-49 - 12/2017 - ARMY COMERCIO DE ARTIGOS PARA AIRSOFT LTDA - 90748050-08 - 12/2017 - ARNILDO A PETTER & CIA LTDA - 90250132-01 - 12/2017 - AS SPORTS BAR LTDA - 90221667-75 - 12/2017 - ASB-TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA-EPP - 90655620-03 - 12/2017 - ASHER MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90624604-04 - 12/2017 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS VITORI - 90710428-10 - 12/2017 - ATENAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90715213-86 - 12/2017 - ATHAN SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA - ME - 90674303-50 - 12/2017 - AUGUSTA MARIA MENDES BARBOSA FORCHESATTO - ME - 90288454-88 - 12/2017 - AUGUSTI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90296896-25 - 12/2017 - AUTO POSTO 10 DE DEZEMBRO LTDA - 60128027-20 - 11/2017 - AUTO POSTO CANJARANA LTDA ME - 90741551-19 - 12/2017 - AUTOASIA BRASIL SERVICOS E COMERCIO DE VEICULOS MOTOS E - 90715688-54 - 12/2017 - AUTOM SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90748094-10 - 12/2017 - AW COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90730439-61 - 12/2017 - AYALA COMERCIO DE METAIS LTDA - 90454738-70 - 12/2017 - B F G G RESTAURANTE LTDA ME - 90724314-10 - 12/2017 - B G B TRANSPORTES LTDA - 90142041-61 - 12/2017 - B O PACKAGING BRASIL LTDA - 90746515-23 - 12/2017 - BAPTISTELLA & CIA LTDA - ME - 90515583-05 - 12/2017 - BAR E MERCEARIA SAO GUMINHO LTDA - 90477661-06 - 12/2017 - BASTOS & PEREIRA LTDA - 90306943-06 - 12/2017 - BATTISTELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90739671-10 - 12/2017 - BAUMEIER PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA - ME - 90731871-06 - 12/2017 - BAXALTA BRASIL BIOCIENCIA LTDA - 09906738-10 - 12/2017 - BAZZANEZE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 90532388-12 - 12/2017 - BEBIDAS BECKER S EIRELI - ME - 10172345-32 - 12/2017 - BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90711313-24 - 12/2017 - BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90695769-80 - 12/2017 - BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90703501-89 - 12/2017 - BELEZA PURA COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA-ME - 90444795-13 - 12/2017 - BELIZIA TEREZINHA CORREIA AVIARIO - 90176508-12 - 12/2017 - BELLART MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - ME - 90754584-92 - 12/2017 - BELLECLAU COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 10303759-00 - 12/2017 - BENEDITO XAVIER LOPES - ME - 90640668-35 - 12/2017 - BENITA ZILIOTTO U. CINTRA DE OLIVEIRA - CONSULTORIA - M - 90733713-81 - 12/2017 - BERTI & FERREIRA LTDA - ME - 90665282-08 - 12/2017 - BERTOLINI PRESENTES E UTILIDADES EIRELI - ME - 90758320-17 - 12/2017 - BETON DESIGN LTDA - 90701780-09 - 12/2017 - BEVERAGE SHOPPING LANCHES LTDA - 70117950-18 - 12/2017 - BIG DAY - SUPERMERCADOS EIRELI - 90744268-30 - 12/2017 - BMDCON SERVICOS EM BIOMEDICINA LTDA ME - 90739391-75 - 12/2017 - BOCALON CEREAIS LTDA - 90753958-06 - 12/2017 - BOIS DE ALMEIDA & BOIS DE ALMEIDA LTDA - ME - 90567934-18 - 12/2017 - BOM VIVER PRODUTOS NATURAIS - EIRELI - ME - 90748237-58 - 12/2017 - BORGES & ROSA LTDA - ME - 90733414-74 - 12/2017 - BOTANICO REFEICOES LTDA - 90703527-18 - 12/2017 - BOTIKYN COMERCIO DE BEBIDAS E APERITIVOS EIRELI - 90753531-27 - 12/2017 - BR BULK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90655224-86 - 12/2017 - BRAVO COMPONENTES AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA - ME - 90440426-89 - 12/2017 - BRID CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA - EPP - 90754985-24 - 12/2017 - BR-TRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES EIRELI - 90496036-54 - 12/2017 - BRUNA F GEHLEN & CIA LTDA - ME - 33200754-82 - 12/2017 - BRUNO CEZAR DE ANGELIS MENEZES COMERCIO E CONFECCOES DE - 90747925-00 - 12/2017 - BRUNO OCHNER TRUZZI - 90442081-61 - 12/2017 - BUFFARA JR & SANTOS LTDA ME - 90646217-66 - 12/2017 - C G DA SILVA BAR E MERCEARIA - 90435628-08 - 12/2017 - C JOSE DE SOUZA - TRANSPORTES - ME - 90688458-55 - 12/2017 - C L DA SILVA TRANSPORTE - ME - 90628035-30 - 12/2017 - C P DA SILVA TROMBETTA E CIA LTDA - ME - 90392335-06 - 12/2017 - C R P COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90571967-07 - 12/2017 - C V ALVES - CONFECCOES - 90670247-93 - 12/2017 - C. A. CASTANHO & CIA. LTDA. - 90716738-01 - 12/2017 - C. GAZARO MECANICA - 90491352-94 - 12/2017 - C. R. MARQUES REFRIGERACAO - ME - 90732479-66 - 11/2017 - CACAROLA RESTAURANTE LTDA - ME - 90624447-00 - 12/2017 - CAFEIVA - CAFEEIRA IVAIPORA LTDA - 90608160-15 - 12/2017 - CALDAS GOMES COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90638423-00 - 12/2017 - CAMARGO E STROBEL CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - 90623251-08 - 12/2017 - CAMBARA PALLETS LTDA - 90477214-39 - 12/2017 - CAMILA GOMES - ME - 90757742-20 - 12/2017 - CAMILO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10179496-20 - 12/2017 - CAMPONESA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90240897-51 - 11/2017 - CAMPONESA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90707089-11 - 11/2017 - CANCAO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - 90337165-05 - 12/2017 - CANTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - 90737114-09 - 12/2017 - CAPELA MORTUARIA E TANATORIO DA BENTO LTDA ME - 90559553-92 - 12/2017 - CAPELLARI & SIM LTDA ME - 90566417-40 - 12/2017 - CARGASAFE TRANSPORTES EIRELI - ME - 90743867-81 - 12/2017 - CARLA C PREVELATO CALCADOS - ME - 90564685-09 - 12/2017 - CARLOS A. V. FARINHA & CIA LTDA - ME - 90411915-60 - 12/2017 - CARLOS ALEXANDRE ANTIVEROS FERREIRA - 90615724-11 - 12/2017 - CARLOS DONIZETI DE MORAIS - TRANSPORTES - ME - 90698687-60 - 12/2017 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS AUTOMOVEIS - 90396223-24 - 12/2017 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - 90595699-00 - 12/2017 - CARMELITA DE FREITAS & CIA LTDA - ME - 90516405-83 - 12/2017 - CASA DO CHURRASCO LTDA - ME - 90692694-67 - 12/2017 - CASA RAINHA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90411325-55 - 12/2017 - CASOFARMA LTDA - 90164754-21 - 12/2017 - CATIU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90242941-77 - 12/2017 - CDA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 20112091-84 - 12/2017 - CELSO APARECIDO SERRA E CIA LTDA ME - 90651172-04 - 12/2017 - CENTRO AUTOMOTIVO AMERICO LTDA - ME - 10147192-68 - 12/2017 - CENTRO DE EVENTOS CAMPEAO LTDA ME - 90645714-83 - 12/2017 - CEZAMTEC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME - 90666077-60 - 12/2017 - CHARLES GOMES DA SILVA - 90620550-54 - 12/2017 - CHARLES HENRIQUE DA CRUZ EIRELI - ME - 90739986-94 - 12/2017 - CHURRASCARIA ACAPULCO LTDA - 10503561-63 - 10/2017 - CHURRASCARIA SOLEDADE LTDA - 90605738-72 - 12/2017 - CIANORTE MULTIMARCAS CONFECCOES LTDA - ME - 90712406-11 - 12/2017 - CICLO AR SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA ME - 90605860-01 - 12/2017 - CIRINE CENTRO DE INFORMATICA RIO NEGRO LTDA - 12601629-81 - 12/2017 - CLAISON S CARNEIRO - 90482518-27 - 12/2017 - CLAR FRUTOS DO MAR LTDA - 90513579-11 - 12/2017 - CLAUDENICE PAULINO CAVALCANTE DE SOUZA - 90654232-32 - 12/2017 - CLAUDIA A. BORGES DE OLIVEIRA - LANCHONETE - ME - 90738497-70 - 11/2017 - CLAUDIA CARDOSO DA SILVA MADEIRAS - 90530531-03 - 12/2017 - CLAUDIA HIURKI SIEIRO - 20103938-01 - 12/2017 - CLAUDIO FAUSTINO - ME - 90630212-85 - 12/2017 - CLEBER TOLOCZKO COUTINHO ME - 90580610-66 - 12/2017 - CLEBERTON LUIS DE OLIVEIRA E SILVA - EIRELI - ME - 90762426-98 - 12/2017 - CLEONICE FATIMA PARMIGIANI ME - 90701840-76 - 12/2017 - CLEVERSON JOSE VAZ FERREIRA - ME - 90752397-74 - 12/2017 - CLEVERSON MARCHEZI - 90504767-12 - 12/2017 - CLINIBRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME - 90382811-08 - 12/2017 - COLORJET SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - 90421506-62 - 12/2017 - COM E EXTRACAO DE AREIA DO BATATA LTDA - 90643485-71 - 12/2017 - COMERCIAL AGRICOLA RABELO LTDA - 90410243-10 - 12/2017 - COMERCIAL DE COLCHOES MATIAS LTDA - 90269778-08 - 12/2017 - COMERCIAL ELETRICA LULEN LTDA - 90691052-78 - 12/2017 - COMERCIAL ENDOTRON DE PRODUTOS MECATRONICOS LTDA - 90383375-02 - 12/2017 - COMERCIAL HC LTDA - 90476579-19 - 11/2017 - COMERCIO DE ALIMENTOS BARAO CONTENDA LTDA - ME - 90723117-84 - 12/2017 - COMERCIO DE ESTOPAS GRANDES RIOS LTDA - 90383784-54 - 12/2017 - COMERCIO DE FERRAGENS LOPES E MARZENTA LTDA ME - 90460200-03 - 12/2017 - COMERCIO E CONFECCOES TATIANE LTDA - 90595255-20 - 12/2017 - COMERCIO SCHREIBER & MORATO LTDA - 90403758-37 - 12/2017 - CONSERPOSTOS LTDA - 90163910-82 - 12/2017 - CONSTRUBLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME - 90671336-57 - 12/2017 - CONSTRUTORA CIMENTO LTDA - 90481067-38 - 12/2017 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOBREIRA FORMOSA LTDA-EPP - 90733918-11 - 12/2017 - CONSTRUTORA GOMY LTDA - 10102931-00 - 11/2017 - CONSTRUTORA MASCONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90336330-49 - 12/2017 - CONVENIENCIA NOVA SAKIS LTDA - ME - 90720065-58 - 12/2017 - COOPERATIVA AGRICOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTD - 90267205-21 - 12/2017 - COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E DE - 90622502-64 - 12/2017 - COSMO & BOIM LTDA-ME - 90737010-04 - 12/2017 - CRISLEY RUCKHABER BARBOSA - 90274839-30 - 12/2017 - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA SCHMITZ E CIA LTDA ME - 90299529-38 - 12/2017 - CSA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA ME - 90620745-12 - 12/2017 - CWB OPTICAL COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS E ACESSORIOS LTD - 90747983-89 - 12/2017 - D R FREIRE - 90618690-07 - 12/2017 - D & G - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA - ME - 90748901-96 - 12/2017 - D ALBERTO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - ME - 90366909-81 - 12/2017 - D DUBENS REIS - ME - 90754085-50 - 12/2017 - D FRANCA & SANTOS LTDA - ME - 90690767-40 - 12/2017 - D M SCHNEIDER & CIA LTDA - 90296413-47 - 12/2017 - D. A. DE LIMA - 90761375-50 - 12/2017 - D. A. PIMENTEL - ME - 90427486-06 - 12/2017 - D. LAZAROTO DE OLIVEIRA - ME - 90757195-55 - 12/2017 - D.S. EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - 90725631-63 - 12/2017 - DAGMA VAN DEN B. LUTZ - ME - 90721001-47 - 12/2017 - DAHMER & BRESSAN LTDA - ME - 90505548-88 - 12/2017 - DAIANA CRISTINA DE LIMA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSO - 90627631-30 - 12/2017 - DAIANE DOS SANTOS & CIA LTDA - 90529209-97 - 12/2017 - DAIANE DOS SANTOS SILVA- VEICULOS - 90725691-02 - 12/2017 - DAKOTA COMERCIAL LTDA - EPP - 90308592-40 - 12/2017 - DALETE DA SILVA COSTA CONFECCOES ME - 90730933-90 - 12/2017 - DALLA VALLE LOJA DE UTILIDADES LTDA - 90450450-53 - 12/2017 - DALPAR SUPERMERCADO LTDA - 90614152-35 - 12/2017 - DANIEL PEREIRA BARROSO E CIA LTDA - 90394338-66 - 12/2017 - DANIELLE L S DOCERIA - 90636096-90 - 12/2017 - DANILO MANOEL FERREIRA DOS SANTOS - 90694351-46 - 12/2017 - DANILO MANOEL FERREIRA DOS SANTOS - 90703807-62 - 12/2017 - DARCI DA SILVA TRANSPORTES - 90737329-02 - 12/2017 - DARLI SCHLICHTING BAUNGART & CIA LTDA ME- ME - 32600950-47 - 12/2017 - DAYANE DO ROCIO DOS SANTOS GREBOS - 90585823-84 - 12/2017 - DDR IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90649348-96 - 12/2017 - DE LANI CONCURSOS LTDA - ME - 90743211-40 - 12/2017 - DE PORTO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 09902103-90 - 12/2017 - DEBORAH GABRIELLE PEDROSO CHAPARRO E CIA LTDA - ME - 90716893-09 - 12/2017 - DEBORAH KRULEWSKI MARTINS - ROUPAS E ACESSORIOS - 90538468-63 - 12/2017 - DECIO LUIZ DAPPER - 90698060-63 - 12/2017 - DEF CUIDADOS CORPORAIS LTDA - ME - 90505497-01 - 12/2017 - DEJALMA ELIAS - ME - 90757877-12 - 12/2017 - DENIS HENRIQUE DE SOUSA - 90599079-96 - 12/2017 - DENISE VICENTE DA CRUZ ME - 90652034-61 - 12/2017 - DENISIA DA COSTA FERREIRA GRAFICA - 90492449-05 - 12/2017 - DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO GARRIDO LTDA - 90173714-25 - 12/2017 - DINORA GODOI GOULART

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE LIMA - 10006441-33 - 12/2017 - DIONE MAZZOTTI GONGORA - 90372358-03 - 12/2017 - DIRLEI RUPPELL - ME - 90652967-02 - 12/2017 - DISSANO DISTRIBUICOES LTDA - 90711666-24 - 12/2017 - DISTRIBUIDORA ALBINO LTDA - 90451540-06 - 12/2017 - DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA - 90540766-03 - 12/2017 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BAVARFEST LTDA - ME - 90741397-76 - 12/2017 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARDOSO LTDA - 90548201-75 - 12/2017 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO RIO IMARUI LTDA - 90574255-87 - 12/2017 - DJP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90727402-00 - 11/2017 - DOMENI & CARVALHO LTDA - 90469510-66 - 12/2017 - DOMUM DECORACAO E INTERIORES LTDA - ME - 90588942-70 - 12/2017 - DORIVAL PANIFICADORA E CONFEITARIA - ME - 90725884-09 - 12/2017 - DOUGLAS DIAS GOMES - 90482060-15 - 12/2017 - DOUTOR FRANCA PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90435823-10 - 12/2017 - DROGARIA VENCER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90274571-82 - 12/2017 - DRUGSTORE GLOBAO LTDA - 90398269-14 - 12/2017 - DUDA & BROILO TRANSPORTES LTDA ME - 90660590-20 - 12/2017 - DUTECH AIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90599386-03 - 12/2017 - E A MARDEGAN CONFECCOES - ME - 90675670-61 - 12/2017 - E E GARCIA - ARMARINHOS - 90253379-61 - 12/2017 - E ENERGY COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS LTDA - EPP - 90757934-45 - 12/2017 - E J BATISTA & CIA LTDA - 90254577-89 - 12/2017 - E J LIRIA CONSIGNADOS ME - 90701203-45 - 12/2017 - E M S RESTAURANTE EIRELI - ME - 90704866-76 - 12/2017 - E M SCHULTZ ME - 90696329-95 - 12/2017 - E T DELFINO PRESENTES - 90298666-91 - 12/2017 - E. A. M. BRANDAO & MORENO LTDA - ME - 90488347-68 - 12/2017 - E. B. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME - 90709053-18 - 12/2017 - E. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS -ME - 90742413-84 - 12/2017 - E. F. LUZ ME - 90652066-49 - 12/2017 - EDITORA PEABIRU LTDA - 90489663-20 - 12/2017 - EDIVALDO RODRIGO MOURA - 90523780-25 - 12/2017 - EDSON CARLOS DE GUIMARAES ME - 90638045-57 - 12/2017 - EDSON DA SILVA - IBIPORA - 90478503-28 - 12/2017 - EDSON DALA MARIA ME - 90700847-99 - 12/2017 - EDSON DE OLIVEIRA-ME - 90596359-70 - 12/2017 - EDU APARECIDO ALVES ME - 90512886-85 - 12/2017 - EDUARDO MARTINS DE JESUS ME - 90733447-32 - 12/2017 - EDUARDO PESSI - 90554139-05 - 12/2017 - EDUBRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME - 90690904-91 - 12/2017 - ELEN C.RODRIGUES DE MORAIS ARTIGOS PARA BICICLETAS - ME - 90755656-55 - 12/2017 - ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO EIRELI ME - 90680460-30 - 12/2017 - ELIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA - 90529785-61 - 12/2017 - ELIMARS PADARIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. - ME - 90709292-50 - 12/2017 - ELIXANDRA APARECIDA DA SILVA PAULISTA - 90375005-74 - 11/2017 - ELIZABETE SILVA RABELO & CIA LTDA - ME - 90708606-24 - 12/2017 - EMPREITEIRA BALDIN LTDA ME - 90747683-90 - 12/2017 - ENI M JUNGLES MERCEARIA - 90399271-92 - 12/2017 - ENOBLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS EIRELI - EPP - 90759899-35 - 12/2017 - ESCRITORIO PUB BAR LTDA - ME - 90761070-57 - 12/2017 - ESPACO NOVO MOVEIS LTDA - 90460844-00 - 12/2017 - ESPETINHOS DA JU EIRELI - ME - 90658835-86 - 12/2017 - ESTER SCHOTT DE SALLES ALMEIDA - 90621983-27 - 12/2017 - ESTRATOSFERA CONFECCOES LTDA - EPP - 90675712-55 - 12/2017 - EURIDES RZEZNIK TRANSPORTES - 90249965-20 - 12/2017 - EVANDRO PINHEIRO TRANSPORTES - 90550838-59 - 12/2017 - EVANDRO SANCHES MIRANDA - EIRELI - 90730705-00 - 12/2017 - EVANDRO SANCHES MIRANDA - EIRELI - 90728009-80 - 12/2017 - EVANIRA TEREZINHA DE SOUZA - 90308894-09 - 12/2017 - EVERS & CIA LTDA - 90245284-29 - 12/2017 - EVERTON SA SILVA BIDO - 90596873-41 - 12/2017 - EX-CARGO - CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP - 90645524-20 - 12/2017 - EZEQUIEL SAUCEDO - ME - 90713443-10 - 12/2017 - F A DE OLIVEIRA MARTINS - ME - 90732279-30 - 12/2017 - F DO ROCIO BUCHNER SCHINDA DE SOUSA - ME - 90750784-01 - 12/2017 - F MENEGUZZI & CIA LTDA - 90373520-10 - 12/2017 - FABIANA CRISTINA DOS REIS - ME - 90735376-11 - 12/2017 - FABIO ALEXANDRE DE SOUZA ME - 90701882-25 - 12/2017 - FABIO AZEVEDO MASSELLI - 90660692-54 - 12/2017 - FABIO HILGEMBERG SOTTOMAIOR ME - 90558962-80 - 12/2017 - FABRICACAO DE CARVAO SANTORINI LTDA - 90682235-01 - 12/2017 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A - 90490678-68 - 12/2017 - FARMACIA UNI EIRELI - 90730970-34 - 12/2017 - FASES DA LUA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90754580-69 - 12/2017 - FELIPE & VAUDAN LTDA. - 90665794-57 - 11/2017 - FERNANDA HIPOLITO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90544899-40 - 12/2017 - FERNANDA MARCO DETZEL REDIVO - ME - 90667179-49 - 12/2017 - FHP-TRANSPORTES LTDA-ME - 90492469-59 - 12/2017 - FILLINK DO BARSIL TINTAS PARA IMPRESSAO LTDA ME - 90377708-73 - 12/2017 - FIMABRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL E DISTRIBUICAO DE IN - 90736847-54 - 12/2017 - FIRENZE - INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA - 90568640-21 - 12/2017 - FIURITI DISTRIBUIDORA BAR LTDA - ME - 90715651-62 - 12/2017 - FLAVIO EDUARDO FIETZ - ME - 90724035-57 - 12/2017 - FLAVIO F DE CARVALHO ME - 90754511-37 - 12/2017 - FLAVIO GAZARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90540956-59 - 12/2017 - FLORES & PINHEIRO LTDA - ME - 90754565-20 - 12/2017 - FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS LTDA - 90566920-69 - 12/2017 - FRACASSI & OLIVEIRA SERVICOS FUNERARIOS LTDA ME. - 90758198-51 - 12/2017 - FRANCISCO ANTONIO BARIONI BOYA - 90242868-24 - 12/2017 - FRANCISCO NOGUEIRA SOBRINHO - ME - 90449501-86 - 12/2017 - FREE JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90327826-95 - 12/2017 - FUNERARIA MEURER LTDA ME - 90636789-00 - 12/2017 - FUTURA EMPREENDIMENTOS LTDA - 90683151-12 - 12/2017 - FYBER FLEX IND E COM LTDA - ME - 90412128-26 - 12/2017 - G M DOS SANTOS - 90621413-09 - 12/2017 - G B CAMOLEZZI - ME - 90712266-27 - 12/2017 - G L PRINZ FABRICA DE ABERTURAS ME - 33200816-10 - 12/2017 - G. E. R. MATOS COMERCIAL - 90672514-20 - 12/2017 - G. M. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - 90761336-43 - 12/2017 - GAI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90156248-22 - 12/2017 - GALENIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90440735-68 - 12/2017 - GAROTA CHIC COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90580208-90 - 12/2017 - GEISY COSMETICOS EIRELI - ME - 90755607-77 - 12/2017 - GIOVANI RABELO ALVES - COMERCIO DE ANTENAS - 90696027-35 - 12/2017 - GIRO LOG TRANSPORTES LTDA - 90650445-68 - 12/2017 - GISELI PABIS KULCHESKI EIRELI - ME - 90690752-63 - 12/2017 - GISLAINE LEONARDO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90578917-15 - 12/2017 - GIVANEIDE BARBOSA DE SIQUEIRA-MARMORARIA-ME - 90747816-56 - 12/2017 - GLOWBOX COSMETICOS EIRELI ME - 90721017-04 - 11/2017 - GONELLA & BARAO LTDA - 90392500-01 - 12/2017 - GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. - 90750282-18 - 12/2017 - GRAFICA PARANASUL - EIRELI - EPP - 90702410-53 - 12/2017 - GRAMOVEIS MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90111716-02 - 12/2017 - GRANPAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME - 90732813-90 - 12/2017 - GRAU QUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 90653368-52 - 12/2017 - GRAU QUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 90622368-65 - 12/2017 - GRAZIELA R CARDOSO - EIRELI - ME - 90721361-76 - 12/2017 - GT COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90737689-31 - 12/2017 - GUILHERME MOROZ MOVEIS PLANEJADOS EIRELI ME - 90675134-84 - 12/2017 - GUIZILINI ESTACIONAMENTO LTDA - ME - 90421032-30 - 12/2017 - GUSI E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90711478-32 - 12/2017 - H. BORNIA & CIA LTDA - 90762526-50 - 12/2017 - H. M. S. PEDROSO & CIA LTDA - 90647090-00 - 11/2017 - HACHIMITSU ATELIER DE DELICIAS LTDA - 90730944-42 - 12/2017 - HAIDI EITEL MICHAELSEN & CIA LTDA - 90513458-24 - 12/2017 - HAPPY PIZZARIA ARAUCARIA - EIRELI - EPP - 90683027-20 - 12/2017 - HERON C ZANGARI COMERCIO - 90741279-21 - 12/2017 - HIDRASA DISTRIBUIDORA LTDA - 90221382-16 - 11/2017 - HOMERO PEREIRA FIALHO - 81602986-43 - 12/2017 - HR PINTURA E JARDINAGEM LTDA - ME - 90748610-99 - 12/2017 - I A JEZIORNY COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - ME - 90271527-48 - 12/2017 - I B G VIEIRA DE OLIVEIRA - 90678693-19 - 12/2017 - I L DE BARROS - VESTUARIO - 90394028-04 - 12/2017 - I P RODRIGUES-CONFECCOES-ME - 90578716-09 - 12/2017 - I P RODRIGUES-CONFECCOES-ME - 90579256-36 - 12/2017 - IBIRAPITA COMERCIAL EIRELI - 90689783-08 - 12/2017 - IDA JOANA MARANGONI & CIA LTDA - 90244618-47 - 12/2017 - IMPACTO TELECOMUNICACOES LTDA ME - 90735294-30 - 12/2017 - IMPERIO DAS ARTES E TINTAS LTDA - 60128876-10 - 12/2017 - IMPERIUM COSMETICOS EIRELI - 90709994-60 - 12/2017 - IMPORTADORA DE SEMENTES RESULTADO LTDA - 90603634-79 - 12/2017 - INCOPAPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - 90178767-05 - 12/2017 - INDUSTRIA DE MOVEIS SCABONATO LTDA - 90410870-70 - 12/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE SERRA ALTA LTDA - 90608136-95 - 12/2017 - INKBRAS COMERCIAL LTDA ME - 90680568-50 - 12/2017 - INSTITUTO DE PROMOCAO HUMANA DO PARANA - IPROHPAR - 90101648-82 - 12/2017 - INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 90763714-04 - 12/2017 - IRMAOS MINAMIDA LTDA - 90746292-77 - 12/2017 - IRON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP - 90693590-24 - 12/2017 - ISABELA YENES & CIA LTDA ME - 90708882-00 - 12/2017 - ISMAEL PEREIRA DE CAMPOS - 90619596-85 - 12/2017 - ITAIPULANDIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - 90623772-56 - 12/2017 - IVO RENATO QUEIROZ FLORES - SUPERMERCADO - 90684425-72 - 12/2017 - IVONEI SCHIFLER SIQUEIRA - 90722456-25 - 12/2017 - IZIDRO DALSTTO - 90583570-03 - 12/2017 - J A DALLA VALLE & CIA LTDA - 90571759-63 - 12/2017 - J A M A -FABRICACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90584209-96 - 12/2017 - J C CARDOSO - ACOUGUE - 90378134-32 - 12/2017 - J C L GUIMARAES EIRELI ME - 90736085-78 - 12/2017 - J D P TRANSPORTES LTDA ME - 90703748-78 - 12/2017 - J E CANDIDO - CERVEJARIA - ME - 90701402-90 - 12/2017 - J I PULIDO SUPERMERCADO - 90438090-30 - 12/2017 - J J DE OLIVEIRA JUNIOR PRODUCOES ARTISTICAS ME - 90744655-76 - 12/2017 - J J P TRANSPORTE LTDA - 90635414-40 - 12/2017 - J J SILVA BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - 90440266-40 - 12/2017 - J P DE ALMEIDA - BEBIDAS - ME - 90592278-55 - 12/2017 - J P PRESENTES LTDA - 73005197-20 - 12/2017 - J R DE ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90735326-52 - 12/2017 - J R RIBEIRO REPRESENTACOES ME - 90720948-21 - 12/2017 - J. A. C. CALGAROTO CONFECCOES - ME - 90723005-88 - 12/2017 - J. ALINE DE SOUZA - 90750589-82 - 12/2017 - J. B. & BORIO LTDA ME - 90549729-43 - 12/2017 - J. FERNANDO ALVES HENRIQUES - ME - 90551585-30 - 12/2017 - J. GERARDUCI & CIA LTDA - 90111642-31 - 12/2017 - J. L. S. INACIO - ME - 90712623-48 - 12/2017 - J. M. DOS SANTOS & DOMINGOS LTDA - ME - 90666395-30 - 12/2017 - J. S. RIBEIRO OFICINA MECANICA - 90737889-67 - 12/2017 - J.P.VIEIRA FELIPE - LANCHONETE LTDA - ME - 90697533-50 - 12/2017 - JAMAICANO SALAO DE BELEZA LTDA - 90424643-30 - 12/2017 - JEFFERSON JOBIM VIEIRA ME - 90701403-70 - 12/2017 - JEFFERSON NEUNDORF - ME - 90710833-38 - 12/2017 - JEROME MENCIER ME - 90578333-59 - 11/2017 - JGP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GENERALISTAS LTDA ME - 90755490-21 - 12/2017 - JOAO CORREA DA SILVA AUTO MECANICA - 90572682-01 - 11/2017 - JOAO GILBERTO CORDEIRO DE PAULA - 90674806-16 - 12/2017 - JOAO JOSE RODRIGUES & CIA LTDA - 90454745-07 - 12/2017 - JOAO VICTOR DALTOE REZENDE & CIA LTDA - ME - 90765069-38 - 12/2017 - JOEL EIDAM - 90475016-68 - 12/2017 - JOEL FRANCO RIBEIRO - ME - 90736682-01 - 12/2017 - JONATES COLACO DA ROCHA - 90477138-43 - 12/2017 - JORGE VOGT DE OLIVEIRA - 90604506-06 - 12/2017 - JOSE BARNARDO NETO - 90199025-50 - 12/2017 - JOSE CORREIA DA SILVA FILHO - ELETRONICA - 90459732-52 - 12/2017 - JOSE ERONIDES DOS SANTOS - ME - 90737549-81 - 12/2017 - JOSE MACIEL CIANCA - 60129296-31 - 12/2017 - JOSE MACIEL TRANSPORTES - 90642761-39 - 12/2017 - JOSE MARCOS BISPO DOS SANTOS - ME - 90749431-41 - 12/2017 - JOSE SERAFIM GONCALVES - 90126336-18 - 12/2017 - JOSE WILSON RIBEIRO LEMOS - 10138845-08 - 12/2017 - JOSEMAR CAMARGO PRESTACOES DE SERVICOS ME - 90659669-53 - 12/2017 - JOSIMAR HUDEMA ME - 90552861-05 - 12/2017 - JOTINHA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90393376-38 - 12/2017 - JOVANIA APARECIDA DA SILVA - RESTAURANTE - 90482529-80 - 12/2017 - JR - SOLUCOES AUTOMOTIVA LTDA - ME - 90699122-54 - 12/2017 - JRBS COMERCIO DE ALIMENTICIOS LTDA - 90210474-70 - 12/2017 - JSJ ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - 90648567-20 - 12/2017 - JSL S/A - 90607186-09 - 12/2017 - JULIO CESAR HENRIQUE ME - 90757239-00 - 12/2017 - JULIO CESAR SCHMIDT - RESTAURANTE -ME - 90691006-32 - 12/2017 - JULIO CESAR STRIQUER GONCALVES E STRIQUER LTDA - 90597512-95 - 12/2017 - JURANDIR JOSE DOS SANTOS LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90664277-89 - 12/2017 - JUSSARA KLOSTERMANN MAURER & CIA LTDA - 90532360-11 - 12/2017 - K GOELLNER & CIA LTDA ME - 90660607-02 - 12/2017 - KAMI SUSHI RESTAURANTE LTDA ME - 90431787-06 - 11/2017 - KAORU SAKASSEGAWA & CIA LTDA - 70106811-40 - 12/2017 - KATALOG COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME - 90376926-27 - 12/2017 - KATIA DOS SANTOS CANDIDO DIAS - 90733275-60 - 12/2017 - KC CONSTRUTORA LTDA - 90641436-86 - 12/2017 - KELI CRISTINA COSTA E SILVA - BALLET - ME - 90673192-46 - 12/2017 - KELIN PUFF - ME - 90587965-03 - 12/2017 - KENOL & WOLKER LTDA - 90444402-26 - 12/2017 - KIT'S PARANA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90638374-80 - 12/2017 - KOPPE INDUSTRIA

METALURGICA EIRELI - 90441082-99 - 12/2017 - KOPPE INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - 90346042-39 - 12/2017 - KORZEKWA E MERTIN LTDA - ME - 90597076-36 - 12/2017 - L & L REPRESENTACOES COMERCIAS LTDA - 90745111-95 - 12/2017 - L & L REPRESENTACOES COMERCIAS LTDA - 90745114-38 - 12/2017 - L A RIBEIROE RIBEIRO LTDA - ME - 90508679-08 - 12/2017 - L C L ANILHAS & LAZER EIRELI - ME - 90740637-70 - 12/2017 - L DA SILVA AGUIAR & CIA LTDA - 90377665-07 - 12/2017 - L GONCALVES DA ROSA OLIVEIRA AUTO ELETRICA - ME - 90736574-39 - 12/2017 - L P KURZ COMERCIO DE COLCHOES-ME - 90687664-75 - 12/2017 - L S OLIVER - 90364039-15 - 12/2017 - L T CONSULTORIA E AUTOMACAO RESIDENCIAL LTDA - 90676619-12 - 12/2017 - L. R. RODRIGUES - CONFECCOES - ME - 90731317-47 - 12/2017 - L.H.T. CALHAS E RUFOS LTDA. - ME - 90645966-30 - 12/2017 - L1 COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90639001-90 - 12/2017 - LA CASA DEL SOLE COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90190351-47 - 12/2017 - LABBONDEFISCHER ALIMENTOS LTDA - 90686685-46 - 12/2017 - LACTO IRATI FRIOS E LATICINIOS EIRELI - ME - 90754158-40 - 12/2017 - LAGANE MASSAS LTDA ME - 90703211-62 - 11/2017 - LAJES NOVA LONDRINA LTDA - 90646847-68 - 12/2017 - LAKTRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - 60100194-25 - 12/2017 - LANCHONETE TOLEDO LTDA - 90602625-24 - 12/2017 - LAPOLA & PEROLI LTDA - 10170030-50 - 12/2017 - LARISSA FRANCIELLE ALVES - 90725979-04 - 12/2017 - LARISSA MODA INFANTIL EIRELI - ME - 90692428-52 - 12/2017 - LARISSA SCHADECK BOCALON - CONFECCOES - 90428492-08 - 12/2017 - LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - 10168110-64 - 11/2017 - LEAL & SELHORST LTDA - 90732858-92 - 12/2017 - LEANDRO FERNANDES MOTA MANUTENCAO EIRELI - 90749889-19 - 12/2017 - LEANDRO FRANKLIN NENEVE-ME - 90657313-01 - 12/2017 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA & SILVA LTDA - 90365210-12 - 12/2017 - LEGRAMANTE E LEGRAMANTE LTDA - ME - 90739024-17 - 12/2017 - LEIA DESPLANCHES DOS SANTOS - 90376211-00 - 12/2017 - LEINER & LEINER LTDA - 90480532-78 - 12/2017 - LEO COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 90427489-59 - 12/2017 - LEONI MIOTTO - 90470751-11 - 12/2017 - LEVEAR COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - 90574530-17 - 12/2017 - LIDIANE APARECIDA IANOSKI - 90714778-91 - 12/2017 - LILIANE LUZIA ROMANINI ME - 90727238-96 - 12/2017 - LINS AUTO CENTER LTDA - 90550893-85 - 12/2017 - LISZARTE TRANSPORTES LTDA - ME - 90623681-84 - 12/2017 - LLB REVENDEDORA - 90742547-96 - 12/2017 - LOGIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - 90440846-83 - 12/2017 - LOJA DA MICROPIGMENTACAO LTDA ME - 90707428-50 - 12/2017 - LONDRISTEEL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90513157-55 - 12/2017 - LONDRISTEEL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90517007-48 - 12/2017 - LUCIANA SANTOS SENA ME - 90677421-65 - 12/2017 - LUCIANE RODRIGUES MORATO - 90662331-51 - 12/2017 - LUCIANO LANG CIA LTDA ME - 90387717-09 - 12/2017 - LUGUI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90479459-73 - 12/2017 - LUIS CARLOS MUNDEL & CIA LTDA - 90113121-09 - 12/2017 - LUIZ CARLOS DA COSTA & CIA LTDA ME - 90581545-87 - 12/2017 - LUIZ FERNANDO MARQUITO - ME - 90745580-78 - 12/2017 - LUIZ MARCELO FONTANA - 90460799-11 - 11/2017 - LUIZ PEDRO NUNES - 90637911-29 - 12/2017 - LUIZ SERGIO SCOMPARIN - ME - 90763034-09 - 12/2017 - LUXURY ADEGA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME - 90752290-35 - 12/2017 - LUZIA DE FATIMA CABRAL DA SILVA MOURA - 90200006-24 - 12/2017 - M & M TELEFONIA LTDA - ME - 90557644-57 - 12/2017 - M A B ZIRONDI - 90719509-02 - 12/2017 - M A P TONET - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS - ME - 90372428-50 - 12/2017 - M A RAMOS DA SILVA - 90382939-71 - 12/2017 - M BENDER CALCADOS E VESTUARIOS- ME - 90670582-64 - 12/2017 - M C D HUSS & CIA LTDA - 90283353-66 - 12/2017 - M C ROSA MADEIRAS - 90561426-62 - 12/2017 - M D DE PAULA & CIA LTDA - 90258166-90 - 12/2017 - M DE LOURDES DAL POZZO - INFORMATICA - 90514304-22 - 12/2017 - M F PERACKI - 40601643-93 - 12/2017 - M I CARDOZO EMPREITEIRA - ME - 90706294-50 - 12/2017 - M M KAYANO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90610213-77 - 12/2017 - M. J. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90656609-51 - 12/2017 - M. KONDO SATO - ME - 90746446-67 - 12/2017 - M. O. BREDA ESTELAI MADEIRAS ME - 90739416-68 - 12/2017 - M. VASCONCELOS LANCHERIA LTDA - ME - 90695494-00 - 12/2017 - M.B. DA SILVA BEBIDAS - ME - 90648318-17 - 12/2017 - M.M.B. BRAGA - CASA DE MASSAS - 90750719-03 - 12/2017 - M.SCHERER - ME - 90765048-03 - 12/2017 - M3 COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA- EPP - 90740722-56 - 12/2017 - MACIEL E FERREIRA LTDA - 90634521-89 - 12/2017 - MADEIREIRA PS E SILVA LTDA ME - 90353697-72 - 11/2017 - MAFFINI GLASS CONSTRUCAO - EIRELI - ME - 90705517-53 - 12/2017 - MAIS FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 09903995-73 - 12/2017 - MAMABACKER COMERCIAL LTDA - 90599043-85 - 12/2017 - MAMBIK CONFECCOES LTDA ME - 90421903-70 - 12/2017 - MANOBRAL - MADEIREIRA NOVA BRASILIA LTDA - 90640270-07 - 12/2017 - MAP - MERCADAO AUTO PARTES LTDA - ME - 90734231-01 - 12/2017 - MARCELA MAYRINK GIANSANTE ZANIBONI - ME - 90638140-05 - 12/2017 - MARCELO ALISKI - 90668237-06 - 12/2017 - MARCELO OLIVEIRA ALUX COMERCIO DE MOVEIS - 90710232-70 - 12/2017 - MARCIA LOUREIRO FAGUNDES - TURISMO - ME - 90685897-51 - 12/2017 - MARCIA REGINA DA SILVA CONFECCOES - ME - 90733546-14 - 12/2017 - MARCILIA MARTINS SANTOS - CONFECCOES - 90739276-73 - 12/2017 - MARCOS & NORBERTO LTDA - 90619564-06 - 12/2017 - MARCOS ANTONIO GIRALDI - 62801354-35 - 12/2017 - MARGARETI SOARES SANTOS DE OLIVEIRA-TECNOLOGIA-ME - 90469576-92 - 12/2017 - MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS BAZAR - 90104922-00 - 12/2017 - MARIA APARECIDA C. CENSI - 90734803-26 - 12/2017 - MARIA HELENA DOS SANTOS PATO POLPA - 90288824-13 - 12/2017 - MARIANO & CIA LTDA - ME - 90685130-03 - 12/2017 - MARILEI DE LIMA ME - 90610700-76 - 12/2017 - MARIO AUGUSTO BAPTISTA ME - 90553198-01 - 12/2017 - MARITANIA APARECIDA PORN & CIA LTDA - ME - 90700665-45 - 12/2017 - MARLENE APARECIDA HANC MACHADO - ME - 90741027-75 - 12/2017 - MARLENE CARLOS DA SILVA & CIA LTDA - 90580272-08 - 12/2017 - MARLI LURDES SEHN - 90632491-11 - 12/2017 - MARLUCE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - 90574684-72 - 12/2017 - MARMITITA ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90727142-00 - 12/2017 - MAROCKI & GRANDE LTDA - 90718432-35 - 12/2017 - MARRAFE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90645976-01 - 12/2017 - MARTINS & MARTINS LIMA LTDA.- EPP - 60120205-01 - 12/2017 - MARTINS & MELLO LTDA ME - 90753699-88 - 12/2017 - MATHIAS & RIBEIRO LTDA - 60127953-33 - 12/2017 - MATUCHAKI & CRUZ LTDA ME - 90744193-88 - 12/2017 - MAURICIO A. MALDANER EIRELI - ME - 90698527-66 - 12/2017 - MAURICIO GONCALVES FERREIRA RESTAURANTE - 90547225-99 - 12/2017 - MAXHOSE DO BRASIL LTDA - 90535595-38 - 12/2017 - MAZAM AGROPECUARIA LTDA - 90612405-08 - 12/2017 - MECANICA IRMAOS MONTEIRO LTDA - ME - 90527727-85 - 10/2017 - MELHEM MOHAMED ABBUD & CIA LTDA - 90115427-91 - 12/2017 - MENDES & KOZAK LTDA - 90368093-85 - 12/2017 - MENDES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90553494-76 - 12/2017 - MERCADO CAVALARO LTDA - ME - 90477242-92 - 12/2017 - MERCADO GL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90703808-43 - 12/2017 - MERCADO JOLI LTDA - 90265427-55 - 12/2017 - MERCANTIL MATOGROSSENSE LTDA - 90240683-20 - 12/2017 - MERCEARIA CAVAGNARI LTDA - ME - 90687422-90 - 12/2017 - MERCEARIA MERCANORTE LTDA - 90223309-15 - 12/2017 - MERCEARIA ODILON LTDA - 90363553-33 - 12/2017 - MERCEARIA VENUS LTDA - ME - 10127706-22 - 12/2017 - METALURGICA LOURENCO LTDA - 90500328-30 - 12/2017 - METALURGICA METALMAP LTDA - 90623137-97 - 12/2017 - MIDIA VISUAL MARINGA LTDA-ME - 90569649-13 - 12/2017 - MIF COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90482973-04 - 12/2017 - MIKETCHEN PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 21400535-22 - 12/2017 - MILCHESKY E MILCHESKY LTDA EPP - 90326562-07 - 12/2017 - MILHO MANIA LIMITADA - 90702036-31 - 12/2017 - MINI MERCADO KRAUSE E KRAUSE LTDA ME - 90665943-32 - 12/2017 - MMPJL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90453079-45 - 12/2017 - MOACIR FRANCO OTTO E CIA LTDA ME - 90450764-47 - 12/2017 - MOISES ROSSO MOVEIS - 90664644-71 - 12/2017 - MTM COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 90548169-09 - 12/2017 - MULTI CENTRO DO BRASIL - COM DE MAT DID E PED LTDA - 90625092-68 - 12/2017 - N ALCANTARA & FERREIRA LTDA - 90534324-65 - 12/2017 - N D CARDOSO & DA SILVA LTDA - 90130858-60 - 12/2017 - N DE O DA SILVA E J C DE A DOS SANTOS LTDA - 90617185-64 - 11/2017 - N M TOLENTINO - TECIDOS - 61800100-82 - 12/2017 - N N LUBRIFICANTES LTDA - 90472621-40 - 11/2017 - NADIR SAJEVEZ - 90393230-92 - 12/2017 - NAGAYAMA COMERCIAL LTDA - ME - 90452057-86 - 12/2017 - NANDO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90704813-64 - 12/2017 - NAVARRO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME - 90524145-10 - 12/2017 - NAYARA CRISTINA PINTO LANCHONETE - 90690571-09 - 12/2017 - NEIRI RISSO & CIA LTDA - 90431978-32 - 12/2017 - NEIVA MICHELON PICOLI - 90409770-55 - 12/2017 - NELSO COSTELLA & CIA LTDA EPP - 90747747-90 - 12/2017 - NETO & NETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90418857-31 - 12/2017 - NETO & NETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90345947-64 - 12/2017 - NG KONGTA EIRELI - 90735676-00 - 12/2017 - NIFRAN NUTRICAO ANIMAL LTDA - 90281442-69 - 12/2017 - NIKKEL MOVEIS LTDA - ME - 10800330-83 - 12/2017 - NILCE DESEN RESTAURANTE - ME - 90758273-66 - 12/2017 - NOSTRO BEEF ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME - 90676519-50 - 12/2017 - NUNES & VASCONCELOS LTDA - 90245015-71 - 11/2017 - NUNES E GARCZAREK LTDA - 90669480-88 - 12/2017 - NYC - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA - ME - 90748080-15 - 12/2017 - O F COMERCIO DE FLORES E PRESENTES LTDA - 90100376-94 - 12/2017 - O V D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 90398374-44 - 12/2017 - OCZ INFORMATICA LTDA - 90445071-50 - 12/2017 - ODIRLEI JOSE SCHMIDT - EIRELI - ME - 90676348-69 - 12/2017 - OMC TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA - 90503485-52 - 12/2017 - ORLI L GEHLEN COMERCIO DE SORVETES - 90466839-75 - 12/2017 - OSMAR RICARDO PINHAIS - 90399445-26 - 12/2017 - OSNIR PAULO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME - 90585424-04 - 12/2017 - OTAVIO BRAGA PRETEL - 90655611-12 - 12/2017 - P M DE SOUZA & CIA LTDA - ME - 90674646-88 - 12/2017 - P R S COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP - 90759722-93 - 12/2017 - P V RODRIGUES DOS SANTOS QUERENCIA-ME - 90712516-56 - 12/2017 - P. R. C. FEIJO - HAMBURGUERIA - ME - 90729655-55 - 12/2017 - P. S. F. TRANSPORTES LTDA - ME - 90651241-62 - 12/2017 - PAGGI TRANSPORTES EIRELI - 90687443-15 - 12/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA FLOR DO TRIGO LTDA - ME - 90702219-66 - 12/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA Q PAO EIRELI - ME - 90760352-00 - 11/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPER PAO LTDA - 90210570-00 - 12/2017 - PAPELARIA DIAMANTE LTDA ME - 90671763-80 - 12/2017 - PASTELLEAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90735697-34 - 12/2017 - PAULO BERNARDES PRESTES & CIA LTDA - ME - 90721417-65 - 12/2017 - PAULO DA COSTA PASSOS JAGUARIAIVA - 90595694-97 - 12/2017 - PAULO HENRIQUE DAS DORES - MOLDURAS - ME - 90736046-61 - 12/2017 - PAULO SERGIO DA SILVA TERRAPLENAGEM - 90326717-88 - 11/2017 - PECH TRANPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90724579-91 - 12/2017 - PEMPER - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME - 90659708-02 - 12/2017 - PEQUENINOS COM DE ROUPAS E CALCADOS INFANTIS LTDA - 90501267-38 - 12/2017 - PERSONARE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90575427-02 - 12/2017 - PESCADOS TULO LTDA - 10140970-89 - 10/2017 - PET SHOP SUDOESTE LTDA - 90669166-31 - 11/2017 - PETSTEP E-COMMERCE COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTD - 90717014-49 - 12/2017 - PINGO DOCE - COMERCIO DE DOCES EIRELI - ME - 90680208-21 - 12/2017 - PLACACENTER COMERCIO DE MDF LTDA - 90690942-17 - 12/2017 - PLASSAZ - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - 90735384-21 - 12/2017 - PLOTERMIDIA PLOTAGENS LTDA - 90411057-44 - 12/2017 - PNEUCAM COMERCIO DE PNEUS E CAMARAS LTDA - 51301214-48 - 12/2017 - PNEULAR IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS - EIRELI - 90682942-80 - 12/2017 - PONTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME - 90744543-70 - 12/2017 - POP STAR PIZZARIAS LTDA - 90442179-00 - 12/2017 - POSITANO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90681970-80 - 12/2017 - PREGO TELHEIRO COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 90369522-69 - 10/2017 - PRISMA REVESTIMENTOS LTDA - EPP - 90650837-09 - 12/2017 - PROTECTOR LUVAS LTDA - 90550458-41 - 12/2017 - PROTLIDER EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90615743-84 - 12/2017 - PUFF CHIC COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA - 90406177-84 - 12/2017 - PULIDO & PULIDO LTDA - 90240741-34 - 12/2017 - QUIMEIGA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90738538-82 - 12/2017 - R C COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90475382-35 - 12/2017 - R DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS ME - 90745070-82 - 12/2017 - R GALVAO ARMARINHOS - 90740829-95 - 12/2017 - R R B - COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 90391424-62 - 12/2017 - R R TEMPERO CAIPIRA RESTAURANTE LTDA ME - 90562075-43 - 12/2017 - R. ACHETE FILHO & CIA LTDA ME - 90405935-83 - 12/2017 - R. W. MANTOVANI - INTERNET

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- ME - 90677028-80 - 12/2017 - R.P. BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90744083-43 - 12/2017 - R.S.C. GOMES & CIA LTDA - EPP - 90701794-04 - 12/2017 - RAFAEL DUJE - 90707590-79 - 12/2017 - RAFAEL HENRIQUE DE SOUSA COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI - 90621881-00 - 12/2017 - RAMOS ABREU & ABREU LTDA - ME - 90759896-92 - 12/2017 - RAQUEL SCHINAIDE - ME - 90713481-45 - 12/2017 - RAYDANE KIDS CONFECCOES LTDA - 90311600-54 - 12/2017 - RCA INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90736957-99 - 12/2017 - REAL ENDUMENTARIA EIRELI - 90339368-82 - 12/2017 - REI DO CHOPP LTDA - ME - 90615054-98 - 12/2017 - REINALDO MENDES RIBAS INFORMATICA - 90267684-86 - 12/2017 - REINALDO PIVA CONFECCOES - 90555077-21 - 11/2017 - RELOVOUX COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E VIGIA LTDA - 10150278-31 - 12/2017 - RENATA DA SILVA GONCALVES - ME - 90609234-40 - 12/2017 - RENATO GENESIO BOHM - 90441936-28 - 12/2017 - RENI DO CARMO DA CRUZ & CIA LTDA ME - 90438807-61 - 12/2017 - RENILDA JUNG E CIA LTDA - 90256267-26 - 12/2017 - RESEMAR - COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA.- EPP - 60127661-55 - 12/2017 - RESS & RESS LTDA - 90238887-74 - 12/2017 - RESTAURANTE COSTELA DE RIPA LTDA - 90304904-92 - 12/2017 - RESTAURANTE DOCE SABOR LTDA - 90716922-70 - 12/2017 - RESTAURANTE E LANCHONETE SEMA FELICIANA E FILHOS LTDA - 90713314-12 - 12/2017 - RESTAURANTE MINAS DE OURO LTDA - 90422904-05 - 12/2017 - RESTAURANTE SIMONINI EIRELI - 90706644-42 - 11/2017 - RESTAURANTE SIMONINI EIRELI - 90700133-44 - 11/2017 - REVENGE CONFECCOES LTDA - 10001785-74 - 12/2017 - REVISTA ARTIUM EIRELI ME - 90743857-00 - 12/2017 - RF SEMENTES LTDA - 90616476-08 - 12/2017 - RFI - TRANSPORTES LTDA - 90628830-38 - 12/2017 - RICARDO BERNARDO DE CARVALHO - 90290046-22 - 12/2017 - RICARDO MENSOR COMERCIO DE PNEUMATICOS - 90742882-67 - 12/2017 - RICHARDT E RICHARDT LTDA - 90528800-81 - 12/2017 - RISSARDO & SILVA LTDA - 90234811-51 - 12/2017 - ROBERTO POSSER BORGES - 13100790-61 - 12/2017 - ROBSON SILVESTRE SCROK - PIZZARIA - 90517986-16 - 12/2017 - ROCHA RAHMI & RAHMI LTDA - 10196647-04 - 12/2017 - RODOCOSKI TRANSPORTES EIRELI - ME - 90762841-88 - 12/2017 - RODRIGO ALBERTO FORSTNER - 90749040-81 - 12/2017 - RODRIGO CORDEIRO DA CRUZ - 90321706-57 - 12/2017 - RODRIGO FRANK PEROTTO - 90367827-54 - 12/2017 - RODRIGUES & BARBOSA LTDA - 90760030-06 - 12/2017 - ROGER LEMES DA SILVA - 90529519-57 - 12/2017 - ROMUALDO MAURILIO FROTA - CARLOPOLIS - 90458734-60 - 12/2017 - RONALDO FELEZ DE MATOS - 90696351-53 - 12/2017 - ROSANA DE SIQUEIRA COELHO - 10186430-88 - 12/2017 - ROSANGELA R L BALESTRI - 90416018-06 - 12/2017 - ROSELI VALENTIM SANTOS LIMA - 11806482-80 - 12/2017 - ROSEMARY MARQUES - 10170678-81 - 12/2017 - ROSOLEM E SIMAO LTDA - 90661506-12 - 12/2017 - ROTTA 8 COLOMBO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90694701-38 - 12/2017 - RR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90232029-61 - 12/2017 - RUBENS DE CAMARGO FILHO ME - 90635745-35 - 12/2017 - RUBI CONSULTORIA EM TELEFONIA LTDA - 90718011-50 - 12/2017 - RUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA - 90425699-49 - 12/2017 - RUDMARA DOS SANTOS & SANTOS LTDA - 90459117-37 - 12/2017 - RUY ELIAS FARIAS BAR E LANCHONETE - ME - 90608941-64 - 12/2017 - RVA SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA - 90616787-59 - 12/2017 - S E PRADO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90458345-62 - 12/2017 - S M DA SILVA ALVES PANIFICADORA - ME - 90750183-36 - 12/2017 - S P M ALVES TRANSPORTADORA - ME - 90474383-62 - 12/2017 - S SANTOS CONFECCOES LTDA - 90417482-38 - 12/2017 - S. J. SILVA - MECANICA DE EQUIPAMENTOS - ME - 90173505-09 - 12/2017 - SABOR & SAUDE LIGHT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90553632-07 - 12/2017 - SACARIA ALIANCA LTDA - 70101727-77 - 12/2017 - SALMAN BIJUTERIAS EIRELI - 90605096-00 - 12/2017 - SANEHIDRO CONSTRUCAO CIVIL E SANEAMENTO LTDA - 90597831-46 - 12/2017 - SANTA CHIARA COMUNICACAO EIRELI - ME - 90761958-35 - 12/2017 - SANTALINA CANANI DANTAS - ME - 90210438-07 - 12/2017 - SANTO GOURMET LTDA - 90635361-02 - 12/2017 - SANTOS & MERLO LTDA - 90356407-51 - 12/2017 - SARA ANDRADE SANTOS FORDIANI - ME - 90740375-07 - 12/2017 - SCARPE DA DONNA LTDA - ME - 90679718-65 - 12/2017 - SCHMIDT INSUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90272964-05 - 12/2017 - SCHMITT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - 90587169-25 - 11/2017 - SD SORVETES LTDA - ME - 90675625-07 - 12/2017 - SERGIO ANTONIO PERETTO TRANSPORTES ME - 90602806-97 - 12/2017 - SERRARIA LUIZ GABARDO LTDA - ME - 90653994-20 - 12/2017 - SHEILA FERREIRA DE FRANCA - MODAS - 90598938-39 - 12/2017 - SHEKINA COMERCIO DE OLEOS E GORDURAS LTDA ME - 90272298-05 - 12/2017 - SIDNEI VIEIRA RIBAS - 90175909-09 - 12/2017 - SILVA & CRISTO LTDA - 90592769-88 - 12/2017 - SILVANO GOMES DA SILVA - 90552569-74 - 12/2017 - SILVERIO & CAVALINI LTDA - 90317068-98 - 12/2017 - SILVETE DAS GRACAS DA SILVA - 90128018-55 - 12/2017 - SILVIO CEZAR LAZZERIS EIRELI - ME - 90363328-05 - 12/2017 - SIMAS & KEPPEN COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS IMPORTAC - 90658738-66 - 12/2017 - SINERGIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90382377-10 - 12/2017 - SIRLEI DE FATIMA DELPONTE DOS SANTOS RESTAURANTE - 90476574-04 - 12/2017 - SIRLEI DO ROCIO MAGALHAES HUTTENER - 90538033-82 - 12/2017 - SIUVANIA LOCATELLI DE PAULA - 90133926-06 - 12/2017 - SIVANIA SCHIBELOSKE - 90565818-28 - 12/2017 - SJE TELECOM LTDA - ME - 90714819-02 - 12/2017 - SOARES & DOMENE LTDA - 90371588-09 - 12/2017 - SOLARBRAS TECNOLOGIA EM ENERGIA RENOVAVEL LTDA - ME - 90670301-73 - 12/2017 - SOLARIS IND E COM DE ESPUMAS LTDA - 90387207-13 - 12/2017 - SOLEDADE JOAQUIM DE CASTRO ME - 90599196-50 - 12/2017 - SOUZA & ERTHAL LDTA - 90636168-07 - 12/2017 - SOUZA & SOUZA COMERCIO DE MODAS LTDA - 90335897-16 - 12/2017 - SPK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90398693-03 - 12/2017 - SPOHR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90240731-62 - 12/2017 - SPOHR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90658661-42 - 12/2017 - SPOLADOR & ANDRADE LTDA - ME - 90327603-73 - 12/2017 - SSP TRANSPORTES LTDA - 90708782-48 - 12/2017 - STADLER COMERCIAL DE BEBIDAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90609385-52 - 12/2017 - STD ACO INOXIDAVEL EIRELI - 90756848-24 - 12/2017 - STUDIO COR SALAO DE BELEZA LTDA - 90342910-01 - 12/2017 - SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90746978-68 - 12/2017 - SUELI SILVEIRA DOS SANTOS AUTO ELETRICA - 90481006-16 - 12/2017 - SUKAVOG TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME - 90632904-21 - 12/2017 - SUL BRASIL COM E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME - 90332202-08 - 12/2017 - SUL TRANSPORTES EIRELI ME - 90650367-00 - 12/2017 - SUPER PLANADOR COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90519042-38 - 12/2017 - SUPERFILTROS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS - 90720089-25 - 12/2017 - SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA - 90578946-50 - 12/2017 - SUYANE DIEDSITSCH SEIXAS QUEIROZ - 90548142-80 - 12/2017 - SYMATEC SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90730921-56 - 12/2017 - T & T COMERCIO DE GAS LTDA - ME - 90248766-21 - 12/2017 - T R GARCIA ESTEVES - 90223532-90 - 12/2017 - TABOR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90723315-48 - 12/2017 - TALINE MORGADO DE MACEDO SIMOES - EIRELI - ME - 90716028-90 - 12/2017 - TAVOLA & COSTA LANCHONETE E PETISCARIA LTDA - 90346835-11 - 12/2017 - TCY - TRANSPORTE COLETIVO YAMAGUTO LTDA - 90504004-90 - 12/2017 - TENNECO AUTOMOTIVE BRASIL LTDA - 90163017-84 - 12/2017 - TEREZINHA APARECIDA DA COSTA - CLEVELANDIA - ME - 31101248-71 - 12/2017 - TERRAPLENAGEM SR LTDA - 90721970-43 - 12/2017 - THALITA EMANUELA BORGES & CIA LTDA - 90460042-37 - 12/2017 - THIAGO MOURA PICCOLO - ME - 90750209-00 - 12/2017 - THP INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI E - 90721771-07 - 12/2017 - TIAGO MILITAO REBEQUE ME - 90674951-33 - 12/2017 - TNP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90701694-33 - 12/2017 - TODAO FILUS & FILUS LTDA - 90535779-43 - 12/2017 - TOLEDO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90190113-96 - 12/2017 - TOMAZ & JIUSTI LTDA - 90419658-40 - 12/2017 - TOQUE FASHION LTDA - 90528130-58 - 12/2017 - TOTOPOS GASTRONOMIA MEXICANA LTDA EPP - 90472744-08 - 12/2017 - TOTTENE & COUTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - 90740269-04 - 12/2017 - TRANSPORTADORA ARROIO NOVO LTDA - ME - 90745888-13 - 12/2017 - TRANSPORTADORA JVG LTDA - 90708386-10 - 12/2017 - TRANSPORTADORA NOVA FRONTEIRA LTDA - 90433248-85 - 12/2017 - TRANSPORTADORA OCHNER - EIRELI - 90630882-74 - 12/2017 - TRANSPORTES CAROLINA LTDA ME - 90410645-33 - 12/2017 - TRANSPORTES RODOVIARIOS PGM EIRELI - ME - 90737131-00 - 12/2017 - TRANSVICAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90107485-23 - 12/2017 - TRES MARIAS MODAS LTDA - 90540314-13 - 12/2017 - TV A CABO CAMPO MOURAO LTDA - 90114836-80 - 12/2017 - TWH COMERCIO DE PIZZAS E MASSAS EIRELI - ME - 90730972-04 - 12/2017 - UBIRACY JEFFERSON DE LIMA - 90384868-50 - 12/2017 - UFX BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 09903937-02 - 12/2017 - UNIFY - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90565279-63 - 12/2017 - UNITRAM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90276947-10 - 11/2017 - USB COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90504599-74 - 12/2017 - V GNOATTO INDUSTRIA DE SACOLAS PLASTICAS - 90633411-90 - 12/2017 - V A C QUINTANILLA EIRELI - ME - 90571036-28 - 12/2017 - V J A MONITORAMENTO LTDA - ME - 90708558-92 - 12/2017 - V J CAMERA TRANSPORTE - 90598860-34 - 12/2017 - V STEVANELI DA SILVA RESTAURANTE ME - 90595725-28 - 12/2017 - V.C. DOS SANTOS COMERCIO DE SUPLEMENTOS - ME - 90739198-16 - 12/2017 - VALDECIR DA SILVA - MANDIRITUBA - 90681011-55 - 12/2017 - VALDECIR MATZKE - 90509139-50 - 12/2017 - VALDECIR POLNIAK - 90664663-34 - 12/2017 - VALDEMIRO SUMARIVA-DANCETERIA -ME - 90759211-17 - 12/2017 - VALDINEI LIMA PEREIRA - ME - 90643186-64 - 12/2017 - VALDIR ALVES FERREIRA IBEMA - 90627623-20 - 12/2017 - VALDOMIRO EDUARDO VENDEL - 90481052-51 - 12/2017 - VALLEN CONFECCOES LTDA - 90455285-26 - 12/2017 - VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE - EQUIPAMENTOS - ME - 90596330-98 - 12/2017 - VANI RIBEIRO DE QUADROS ME - 90307074-91 - 12/2017 - VAREJAO DE CARNES PAI E FILHOS LTDA - 83300388-70 - 12/2017 - VDL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI ME - 90633815-75 - 12/2017 - VERA LUCIA BEZERRA DE MORAIS - ME - 90721098-70 - 12/2017 - VH CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME - 90741840-54 - 12/2017 - VIANA & SOARES LTDA-ME - 90690934-07 - 12/2017 - VIANEIS V SARTORETTO SUPLEMENTOS - ME - 90723417-72 - 12/2017 - VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP - 90570496-66 - 12/2017 - VILMAR J DA SILVEIRA - SERVICOS - ME - 90644113-62 - 12/2017 - VILMAR POZZEBON CONSTRUCOES - ME - 90607258-00 - 12/2017 - VINAGRE CENTRO DE NEGOCIOS LTDA ME - 90634708-37 - 12/2017 - VINTEUM COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME - 90706679-72 - 12/2017 - VIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS ALIMEN - 90591229-13 - 12/2017 - VOCCIS INFORMATICA LTDA - 90375001-40 - 12/2017 - VOX AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA ME - 90755956-43 - 12/2017 - VSC ENGENHARIA LTDA - ME - 90760626-06 - 12/2017 - W A DA COSTA JUNIOR - ME - 90692248-70 - 12/2017 - WAGNER DOS SANTOS - BORRACHARIA - 90541119-56 - 12/2017 - WELITON ALESSIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIO DE CRINAS ME - 90725373-24 - 12/2017 - WENGRAT & UEMURA LTDA - 90693694-10 - 12/2017 - WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIREL - 90625014-45 - 12/2017 - WILLIAM MARLOS DA COSTA ME - 90616053-60 - 12/2017 - WILSON RECHETELO - ME - 12701076-52 - 12/2017 - WMA TABACARIA LTDA - ME - 90756547-55 - 12/2017 - WORKSAT SERVICOS EM TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP - 90648540-00 - 12/2017 - WORLD METALIC - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E E - 90655632-47 - 12/2017 - WPS VENDAS LTDA ME - 90698861-56 - 12/2017 - YANI MARQUES DREHER - 90290991-51 - 12/2017 - YUKO FUJIHARA - 10188387-68 - 12/2017 - ZANONI & ZANONI LTDA - 32103554-04 - 12/2017 - ZIMER COMPANY LTDA - 90690387-32 - 12/2017 - ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - 90485900-10 - 12/2017.

CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

A B PETRONILHO - ME - 90753836-20 - 11/2017 - A B S MANUTENCOES DE MAQUINAS DE LAVAR LTDA - ME - 90762285-12 - 09/2017 - A C DE GODOY MARCENARIA-ME - 90743387-01 - 11/2017 - A G FILGUEIRAS MATERIAIS ELETRICOS ME - 90664192-55 - 11/2017 - A L V COM DE INFORMATICA LTDA - 90363719-67 - 11/2017 - A RECICLAR - DEMOLICOES E TERRAPLANAGEM LTDA - 90407533-78 - 11/2017 - A S MOCO INJETORA DE PLASTICO EIRELI - EPP - 90757365-65 - 11/2017 - A V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-ME - 90724872-03 - 11/2017 - A. M. MORAES CONSTRUTORA LTDA - 90426454-75 - 11/2017 - A. RICARDO ROMAN - 90764301-84 - 10/2017 - A.A. EVERS PANIFICADORA - ME - 90733442-28 - 11/2017 - A.N.C COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA BARBEIRO - 90752167-23 - 11/2017 - A.ORTIGARA - IMPREGNADORA E TRANSPORTES - 90713226-93 - 11/2017 - ABEL FOGACA - RESTAURANTE E PADARIA - 90752529-59 - 11/2017 - ACADEMIA POWER FITNESS TOLEDO EIRELI ME - 90743720-55 - 11/2017 - ADAO RIBEIRO COMERCIO E INSTALACOES DE MARMORES EIRELI - 90762559-19 - 10/2017 - ADELSON JOAO DA SILVA NETO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIR - 90740932-53 - 11/2017 - ADIR DEMETRIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90764717-00 - 10/2017 - ADRIAN CESAR DA ROCHA - VAREJO DO OLEO - 90737111-58 - 11/2017 - ADRIANA GOMES DA SILVA - 90763701-81 - 10/2017 - ADRIANO DE ARAUJO BACCO - ME - 90694225-91 - 11/2017 - ADRIANO HEGGELER & CIA LTDA ME - 90753601-74 - 11/2017 - ADRIANO ROBERTO DE LIMA ME - 90752681-03 - 11/2017 - AEROMOCA CONFECCOES EIRELI ME - 90752894-45 - 11/2017 - AF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME - 90762443-99 - 10/2017 - AGOSTINHO HILLEBRAND - 90670005-09 - 11/2017 - AGRICOLA CANTELLI LTDA - 90205043-47 - 11/2017 - AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA. - 90748933-73 - 11/2017 - AGROALIMENTA PRODUTOS ORGANICOS LTDA - ME - 90752459-01 - 11/2017 - AGROPECUARIA D. LAURA - EIRELI - ME - 90752590-23 - 11/2017 - AGROPECUARIA MINGAPORA LTDA - 90598549-30 - 11/2017 - AJN - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA - 90582029-05 - 11/2017 - AKSION COMERCIO LTDA - EPP - 90616374-83 - 11/2017 - ALANACAR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90753986-51 - 11/2017 - ALBANAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90751179-03 - 11/2017 - ALEXANDRE LOURENCO GABRIEL - 90695965-81 - 11/2017 - ALHAMBRA EIDOS DO BRASIL SERVICOS E SISTEMAS DE COMUNIC - 90753933-40 - 11/2017 - ALHAMBRA EIDOS DO BRASIL SERVICOS E SISTEMAS DE COMUNIC - 90752577-56 - 11/2017 - ALICE MARIA DOS SANTOS - 90457541-00 - 11/2017 - ALIMENTOS MASSA SHOW - EIRELI - 90722787-10 - 11/2017 - ALINE DE FATIMA NEVES TOBERA - ME - 90736301-58 - 11/2017 - ALINE DE OLIVEIRA MARTINS - 90493191-82 - 11/2017 - ALLIELOG TRANSPORTE LTDA - 90764601-72 - 10/2017 - ALLWIND BRASIL TECNOLOGIAS E SERVICO LTDA - ME - 90636494-89 - 11/2017 - ALVESA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA - 90375991-71 - 11/2017 - AMARILDO ANTONIO BICIGO - MERCEARIA - 90342339-07 - 11/2017 - AMARLI KOCHACK & CIA LTDA - 90301398-25 - 11/2017 - AMARO SANTOS SILVA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90529602-71 - 11/2017 - AMBEV S A - 90651768-04 - 11/2017 - AMERICA DO SUL COM DE COSM E ACES PARA CABELEIREIROS LT - 90554345-89 - 11/2017 - AMS - MIL TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90712639-05 - 11/2017 - ANA PAULA A ROCHA - ME - 90751630-00 - 11/2017 - ANDRE LUIS DA SILVA SANTOS - 90727285-02 - 11/2017 - ANDREA SOARES PORTO DUTRA - 90729435-86 - 11/2017 - ANT COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS 4X4 LTDA - 90443216-42 - 11/2017 - ANTONIO DE ALMEIDA TRANSPORTE - 90568768-95 - 11/2017 - ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR - MALLET-ME - 90763014-57 - 10/2017 - ANTONIO M. DO P. LOBO - ME - 90692717-98 - 11/2017 - ANTUNES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90241516-51 - 11/2017 - API ARQUITETURA E PLANEJAMENTO DE INTERIORES LTDA - 10158574-35 - 11/2017 - APUCARANA AMBIENTAL LTDA - 90555779-32 - 11/2017 - ARBO PLASTICOS ROTOMOLDADOS LTDA - 90644347-37 - 11/2017 - ARF IMPORTACOES LTDA - ME - 90764027-25 - 10/2017 - ARGENTUM ENERGIA SPE LTDA. - 90721239-45 - 11/2017 - ARJ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - ME - 90756644-75 - 11/2017 - ARTANY INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. - 90752512-00 - 11/2017 - ARTE COMM YOGA - EDITORA TERAPIAS NATUAIS - EIRELI - 90762431-55 - 10/2017 - ARTUR PONTEL - 90764191-05 - 10/2017 - AS SEMEGNINI ENXOVAIS - 90703686-30 - 11/2017 - ASD CONCRET - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - 90762291-60 - 09/2017 - ASPEN COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90752736-03 - 11/2017 - ASSOCIACAO CAMPESINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA R - 90752535-05 - 11/2017 - ASSOCIACAO CRISTA DE ESTUDOS DA FRATERNIDADE IRMANADA - 90333202-61 - 11/2017 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES NA AGRIC FAMILIAR DE ITAPERUCU - 90521590-64 - 11/2017 - ASSOCIACAO DOS AGR FAM DA COM ILHA PENSINSULA DO CAVERN - 90754831-79 - 11/2017 - ASSOCIACAO DOS CURTIDORES ARTESANAIS DE PELE DE PEIXE - 90474978-81 - 11/2017 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DA ADECON - APLAD - 90390642-16 - 11/2017 - ASSOCIACAO IRATIENSE DE ARTESAOS - 21700168-42 - 11/2017 - AT & T ENERGIA LTDA - 90733976-90 - 11/2017 - ATRATIVA ENCADERNACOES - EIRELI - 90299119-05 - 11/2017 - ATRATIVA SERVICOS GERAIS LTDA - 90500822-69 - 11/2017 - AUDIOFILOMANIA COMERCIO DE ELETRONICOS AUDIO E VIDEO -E - 90709742-04 - 11/2017 - AURELIO GERALDO KORELO & CIA LTDA - 90486524-90 - 11/2017 - AUTHENTIC MULTIMARCAS - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90731399-93 - 11/2017 - AUTO CENTER LVK LTDA - ME - 90763137-06 - 10/2017 - AUTO POSTO AZAS LTDA - 90762322-00 - 10/2017 - AUTO POSTO FORZA LTDA - 90459123-85 - 11/2017 - AUTO POSTO FORZA LTDA - 90440053-09 - 11/2017 - AUTO POSTO SPIRIT LTDA - 90405248-59 - 11/2017 - AVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME - 90515212-23 - 11/2017 - AWWM - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA -ME - 90679228-13 - 11/2017 - AYRISSON JOSE DE OLIVEIRA MACHADO & CIA LTDA - 90725055-54 - 11/2017 - AZUOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90677678-26 - 11/2017 - AZUOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90646151-03 - 11/2017 - BAP ALIMENTOS LTDA - ME - 90730254-75 - 11/2017 - BAR E LANCHONETE MIRTAO LTDA.- ME - 90739658-42 - 11/2017 - BAR E LANCHONETE O PORAO LTDA ME - 90751830-27 - 11/2017 - BASILIO KUBICA NETO - 90412857-00 - 11/2017 - BATALINI & CIA LTDA - 90350018-21 - 11/2017 - BATISTA E BARAZETTI LTDA - 90737283-95 - 11/2017 - BATTISTELLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA - 90566081-06 - 11/2017 - BB BOX COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS S.A. - 09906290-80 - 11/2017 - BDL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CURITIBA LTD - 90763593-74 - 10/2017 - BECCHI & KIELEK LTDA - ME - 90752318-70 - 11/2017 - BELONG ESTETICA EIRELI ME - 90763534-14 - 10/2017 - BENDER LTDA - ME - 90479411-29 - 11/2017 - BENE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90620446-05 - 11/2017 - BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA - URAI ME - 90551733-35 - 11/2017 - BGR CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA - 90763467-10 - 10/2017 - BIANCA LOURES DAS CHAGAS - 90763441-80 - 10/2017 - BIGGEST TRANSPORTES LTDA - 90263201-83 - 11/2017 - BIO ABSOLUE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS COSMETIC - 90763607-04 - 10/2017 - BIOFLEX COM DE OLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS - EIRE - 90425058-94 - 11/2017 - BLACK OFFER COMERCIO ON-LINE DE ELETRONICOS LTDA - ME - 90757120-38 - 11/2017 - BLB COMERCIO E TRANSPORTE DE FRIOS LTDA ME - 90715446-70 - 11/2017 - BM CONFECCOES LTDA ME - 90744624-70 - 11/2017 - BMP COMERCIO DE MOTOCICLETAS PECAS E ASSESSORIOS LTDA - 90192304-38 - 11/2017 - BOLIVAR BISPO DA COSTA - 90528441-07 - 11/2017 - BOLSA NACIONAL DO LIVRO LTDA - 10134388-00 - 11/2017 - BOMBAS PANORAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90675186-05 - 11/2017 - BOTECO ESQUINA DA BEER LTDA - ME - 90267320-23 - 11/2017 - BRASBUNKER PARTICIPACOES S/A - 90591689-05 - 11/2017 - BRASCOUROS REPRESENTACAO COMERCIAL DE COUROS EIRELI - 90763404-36 - 10/2017 - BRASFIL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - 90551609-42 - 11/2017 - BRASFIL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - 90763469-81 - 11/2017 - BRASIL FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90763970-39 - 10/2017 - BRASIL SUPERMERCADOS LTDA - 90741394-23 - 11/2017 - BRAVO COMPONENTES AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA - ME - 90414386-38 - 11/2017 - BREJAS E BIRRAS BEBIDAS LTDA - ME - 90681141-33 - 11/2017 - BROOKLYN CAFES ESPECIAIS LTDA - 90625771-82 - 11/2017 - BROTHERS KART INDOOR - ENTRETENIMENTOS LTDA - ME - 90671324-13 - 11/2017 - BRUNA DO CARMO YAMASHITA EIRELI - ME - 90709768-43 - 11/2017 - BRUNA FECCHIO CASASSA - ME - 90752602-00 - 11/2017 - BRUNO DOS SANTOS SILVA COLCHOES MAGNETICOS ME - 90763566-00 - 10/2017 - BUFFARA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90763159-11 - 10/2017 - BV TELECOM COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA ME - 90764541-05 - 10/2017 - C DA SILVA OLIMPIO PRESENTES - 90752773-58 - 11/2017 - C L ALBERGONI - INFORMATICA - ME - 90607441-97 - 11/2017 - C L DA SILVA CONVENIENCIA LTDA ME - 90630353-16 - 11/2017 - C&R COMESTICOS LTDA - ME - 90762793-46 - 10/2017 - C. T. THOMAS COLCHOES - ME - 90763708-58 - 10/2017 - C.R. SOLUCOES EM SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90763237-79 - 10/2017 - CAIXA COLONIAL MARKETING E COMERCIO LTDA - ME - 90762754-30 - 10/2017 - CALLTERCON SERVICOS EM TELECOMUNICACAO LTDA - 90733709-03 - 11/2017 - CAMAHE IND E COM IMP E EXP DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTD - 90547444-87 - 11/2017 - CAMPEAO COMERCIO DE GAS EIRELI - ME - 90763819-73 - 10/2017 - CAMPOS E BEZERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90730764-60 - 11/2017 - CANTINA DO AGAPE LTDA - ME - 90653124-06 - 11/2017 - CAPITAL SUL TRANSPORTES LTDA - ME - 90763419-12 - 10/2017 - CARDOLIMA CAFE E RESTAURANTE LTDA-ME - 90409552-48 - 11/2017 - CARDOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90763667-45 - 10/2017 - CARGILL AGRICOLA S/A - 90224531-62 - 11/2017 - CARLOS ANDRE SILVA - 90703524-75 - 11/2017 - CARLOS EDUARDO DA SILVA - 90433189-90 - 11/2017 - CARLOS RANIERI LOBACZ SOUZA - 90710218-12 - 11/2017 - CASA CONFORTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90502131-18 - 11/2017 - CASA DE CARNES ARRUDA LTDA - ME - 90701376-63 - 11/2017 - CASA DECORADA - EIRELI - ME - 90515662-43 - 11/2017 - CASADO & VICENTE CONSTRUCOES LTDA - ME - 90689219-77 - 11/2017 - CASSIANO CLEY CORDEIRO - 90751675-01 - 11/2017 - CASSIANO LOVATO & CIA LTDA - 90505933-52 - 11/2017 - CATARATAS ELETRO SHOPPING LTDA - ME - 90737832-21 - 11/2017 - CATARINA FELIPPE - IMPRESSORAS - 90569753-62 - 11/2017 - CATUAI AGRO MERCANTIL LTDA. - ME - 90690391-19 - 11/2017 - CAVAPAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90394046-88 - 11/2017 - CDA CONSTRUCAO E DISTRIBUICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTD - 90763492-20 - 10/2017 - CELESTINE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90310451-15 - 11/2017 - CELESTINO & KAPICH LTDA - ME - 90751598-27 - 11/2017 - CELIA SUELY FERRARI BOSSONI - 90351747-69 - 11/2017 - CELMA DE ASSIS ROSSATO & CIA LTDA - 90667997-32 - 11/2017 - CENTRAL NAUTICA PONTAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS - EIRE - 90764348-48 - 10/2017 - CENTRO GASTRONOMICO DE FRUTOS DO MAR LTDA - 90440010-60 - 11/2017 - CERVEJA BLUMENAU LTDA EPP - 09906717-96 - 11/2017 - CERVEJARIA PETROPOLIS DO PARANA LTDA - 90675313-85 - 11/2017 - CGS EMBALAGENS PLASTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90752502-39 - 11/2017 - CHAMPS ELYSSES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME - 90751902-36 - 11/2017 - CHAVEIRO DO VALE LTDA - 90763935-56 - 10/2017 - CHERRY COMERCIO DE CALCADOS LTDA- ME - 90751832-99 - 11/2017 - CHESCO COM DE CALCADOS LTDA - 90123781-62 - 11/2017 - CHURRASCARIA PETIBOM EIRELI - ME - 90752283-06 - 11/2017 - CIPAUTO VEICULOS LTDA - 90460005-92 - 11/2017 - CJS COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA - 90763095-12 - 10/2017 - CLAS COR SERVICOS DE PINTURA - ME - 90763285-76 - 10/2017 - CLAYTON PINTO DA COSTA - 90630645-02 - 11/2017 - CLEIDE VIEGAS GOMES - MINEIRINHA - ME - 90629927-59 - 11/2017 - CLEITON NOGUEIRA DE SOUZA ME - 90492336-28 - 11/2017 - CLEUSA GOMES MARTINS SILVA - MECANICA - ME - 90753103-12 - 11/2017 - CLEUSA MARISA DE BRITTO NICOLODI - ME - 90762253-35 - 09/2017 - COMERCIAL AGRICOLA NORISHI LTDA - 90615445-58 - 11/2017 - COMERCIAL BAUWOOD LTDA - ME - 90468957-27 - 11/2017 - COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS MID TLDA - 90753260-73 - 11/2017 - COMERCIAL DE ALIMENTOS GOIAS LTDA - 90364376-58 - 11/2017 - COMERCIAL DE ARROZ THOME LTDA - 62300932-78 - 11/2017 - COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS A.L. LTDA - 09905505-73 - 11/2017 - COMERCIAL DE GAS GONDO LTDA - 90365304-37 - 11/2017 - COMERCIAL IBIRAPUERA SPE LTDA - 90764879-68 - 10/2017 - COMERCIAL POTENCIA LTDA - 90214564-86 - 11/2017 - COMERCIAL SAL MARINHO EIRELI ME - 90757769-40 - 11/2017 - COMERCIAL TAZ LTDA - EPP - 90689965-51 - 11/2017 - COMERCIAL VERDERIO LTDA - 90448845-31 - 11/2017 - COMERCIO DE CARVAO MACHADO LTDA - 90203546-04 - 11/2017 - COMERCIO DE GAS BACACHERI LTDA -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

90573474-11 - 11/2017 - COMERCIO DE PNEUS 007 - EIRELI - ME - 90736199-36 - 11/2017 - COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS AGUA BCA LTDA - 90734424-08 - 11/2017 - CONCORDE CURSO PRE-VESTIBULAR LTDA - 90718781-01 - 11/2017 - CONQUISTA MASSAS LTDA - ME - 90754226-25 - 11/2017 - CONSELHO DO FAXINAL DE MARCONDES ALMEIDA FRANCA - PARAN - 90679343-15 - 11/2017 - CONSTRUTORA CURITIBA LTDA - 10143849-08 - 11/2017 - CONSTRUTORA GALVAN EIRELI - ME - 90764719-64 - 10/2017 - CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP - 90564314-27 - 11/2017 - CONSTRUTORA VPC - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90762604-08 - 10/2017 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERC DA REFORMA AGRAR - 90574222-19 - 11/2017 - CRISTIANO CALIXTO - ME - 90739092-68 - 11/2017 - CSH TECH COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90752338-14 - 11/2017 - CYNTIA SAMYRA EUGENIO FONTANELLA ME - 90538505-42 - 11/2017 - D C BARBOSA - TRANSPORTES - ME - 90762171-54 - 09/2017 - D L ZANCAN ME - 90699809-26 - 11/2017 - D' LAMINADOS MMA LTDA - 90587265-64 - 11/2017 - D S A ENGENHARIA LTDA - 90466084-18 - 11/2017 - D S SANCHES - VEICULOS - 90380638-95 - 11/2017 - D ZAGO E GONGORA SUPERMERCADO LTDA - EPP - 90751781-04 - 11/2017 - D. FRAQUETTA DANCETERIA - ME - 90743985-26 - 11/2017 - D. H. LOPES EIRELI ME - 90753594-00 - 11/2017 - D.F. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI - ME - 90693802-28 - 11/2017 - DAISTEEL AUTOMACAO EIRELI - EPP - 90624699-67 - 11/2017 - DALLAIR BRASIL SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90753033-75 - 11/2017 - DALVA SONIA MOREIRA DE ARAUJO - ME - 90233774-19 - 11/2017 - DAMASCOS TRADING CAMPANHY EIRELI - ME - 90764502-90 - 10/2017 - DANIELE KAUKA DA CRUZ SANTANA - 90492374-53 - 11/2017 - DANIELE LUNA FIRMO DA CRUZ - 90678353-33 - 11/2017 - DATAMERK INFORMATICA LTDA - 90271205-44 - 11/2017 - DAVID FRANCA JUNIOR & CIA LTDA - ME - 90609467-33 - 11/2017 - DC 8 PRIME COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME - 90764111-20 - 10/2017 - DEGRAU CONSTRUTORA, INCORPORADORA E VENDA LTDA - 90604868-05 - 11/2017 - DEMARCH JUNIOR AUTO MECANICA EIRELI - ME - 90734367-77 - 11/2017 - DENIS MARCOS NEVES BATISTA - 90516078-88 - 11/2017 - DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA - 90712625-00 - 11/2017 - DEVUTIL SISTEMAS LTDA ME - 90594962-44 - 11/2017 - DIANA NOGUEIRA SOARES - 90763603-80 - 10/2017 - DIAS CALHAS LTDA - ME - 90743460-54 - 11/2017 - DIEDERICHSEN-PR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90404009-63 - 11/2017 - DIEGO DE FARIA - 90450378-91 - 11/2017 - DIEGO JUNIOR ATTILIO - CONSTRUCAO CIVIL - 90764374-30 - 10/2017 - DIEGO LEONARDO MAZUR ME - 90754676-45 - 11/2017 - DIKA DE CAPAS COMERCIO LTDA - 90689098-45 - 11/2017 - DINAMACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - 90705081-57 - 11/2017 - DISTRIBUIDORA DE FRIOS LD LTDA ME - 90603604-53 - 11/2017 - DIVEX TECNOLOGIA QUIMICA EIRELI - 90254425-95 - 11/2017 - DO CAMPO - HORTICULTURA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90225397-17 - 11/2017 - DONNA MARIANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90385711-06 - 11/2017 - DORMIRE BENE COMERCIO DE COLCHOES EIRELI ME - 90764210-02 - 10/2017 - DOUGLAS DE SOUZA - ME - 90753852-40 - 11/2017 - DOZE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90374611-45 - 11/2017 - DUCATI IND. E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90736594-82 - 11/2017 - DUDALINA S/A - 90590062-55 - 11/2017 - E J PASSARIN - ME - 90616420-53 - 11/2017 - E N MEURER - ME - 90664280-84 - 11/2017 - E SARTORI E CIA LTDA - 70201497-22 - 11/2017 - E&M OLHO D'AGUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90381528-04 - 11/2017 - E. DOBGENSKI OLIVEIRA LTDA - ME - 90485649-57 - 11/2017 - E. OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - 90753868-07 - 11/2017 - E.D WIESENHUTER PAPELARIA E INFORMATICA - ME - 90699579-40 - 11/2017 - E.S.BARBOSA CASCAVEL - ME - 90749399-77 - 11/2017 - ECOLOGICA COM DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA - 90126034-68 - 11/2017 - ECOSOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS ORGANICOS LTDA - 90764479-07 - 10/2017 - ECOVERDE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90442817-56 - 11/2017 - EDGAR C TAKAHARA COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90764602-53 - 10/2017 - EDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90530072-50 - 11/2017 - EDIONE BOMBACINI CONSTRUCOES PINTURAS E EIRELI ME - 90764381-69 - 10/2017 - EDIVAGNER DA LUZ & CIA LTDA ME - 90722887-82 - 11/2017 - EDSON JOSE DE LIMA - 90660671-20 - 11/2017 - EDSON MAIER LABIAK - 90338937-09 - 11/2017 - EDUARDO DE CARVALHO ME - 90762144-81 - 09/2017 - EDUARDO OSVALDO GARAIS FILHO - ME - 90612378-92 - 11/2017 - EH DISSO IMPRESSAO E PERSONALIZACAO LTDA - ME - 90680329-19 - 11/2017 - EL SHADAY MODAS LTDA ME - 90534785-38 - 11/2017 - EL SHADDAI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 09904924-33 - 11/2017 - ELI REGINA DA SILVA LOPES - 90440958-80 - 11/2017 - ELIZETE RODRIGUES GRAFF ME - 90403454-15 - 11/2017 - ELIZEU ELIAS SILVA EIRELI - 90764201-11 - 10/2017 - ELVIS ANDRADE DE FREITAS BAR E LANCHONETE -ME - 90751754-31 - 11/2017 - ELZA MARIA BITTENCOURT DECKER - 90502481-75 - 11/2017 - EMANOEL DE SOUZA E SILVA - CONSTRUCOES EIRELI - EPP - 90753624-60 - 11/2017 - EMANOELLE ANTUNES CORREA - 90676993-08 - 11/2017 - EMBRAEN EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES EIRELI - 90683103-15 - 11/2017 - EMPORIO CUPANO COMERCIAL LTDA - 90585128-40 - 11/2017 - EMPRESA BRASILEIRA DE VINIFICACOES LTDA - ME - 09906743-88 - 11/2017 - ENERGETICA RIO DAS PEDRAS SPE LTDA. - 90731810-94 - 11/2017 - ENVOLV - ART LTDA - 90214371-80 - 11/2017 - ESQUINAO DAS BATERIAS LTDA ME - 90747745-28 - 11/2017 - ESTANCIA COLORADO AGROPECUARIA LTDA - 90751924-41 - 11/2017 - ESTILO HOLDING - ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - 90763932-03 - 10/2017 - ESTOFADOS ADJV LTDA - 90407752-66 - 11/2017 - EVA COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME - 90764757-90 - 10/2017 - EVILYN CROZETA ME - 90728155-88 - 11/2017 - EX-CARGO - CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP - 90763398-53 - 10/2017 - EXPRESSO RODOVIARIO MEDITERRANEO LTDA - 90607304-80 - 11/2017 - EYKO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90695413-37 - 11/2017 - F E GOBBO & CIA LTDA - 90276880-79 - 11/2017 - F H M DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90562553-51 - 11/2017 - F RODRIGUES FLAVIO - REFRIGERACAO - 90761569-37 - 11/2017 - F. YOUNIS - ELETRONICA E ACESSORIOS - 90718884-17 - 11/2017 - FABBRO MONTAGENS - EIRELI - 90280841-85 - 11/2017 - FABIANA VALERIA DE LARA DA SILVA - ME - 90753480-42 - 11/2017 - FABIO JOSE REIS - 90751725-05 - 11/2017 - FACERE TECIDOS E CONFECCOES LTDA - EPP - 41806101-41 - 11/2017 - FAMILIA MAZETTO COMERCIO DE CARNES LTDA ME - 90719115-08 - 11/2017 - FANGANIELLO & PINHEIRO LTDA - 90540688-48 - 11/2017 - FAUER FADEL - ME - 90751709-87 - 11/2017 - FAZENDA COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA - 90601020-80 - 11/2017 - FAZENDA LAGOA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - 90431527-31 - 11/2017 - FBG AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. - 90762942-21 - 10/2017 - FEITO AQUARELA DO BRASIL LTDA - ME - 90490453-84 - 11/2017 - FELIX TUR TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90749932-46 - 11/2017 - FEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90696555-02 - 11/2017 - FERNANDES & BAGATIN LTDA. - 90753931-88 - 11/2017 - FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ME - 90714610-30 - 11/2017 - FERNANDO JACIMIR MUNSTER ROSA - 90518169-67 - 11/2017 - FERNANDO JESUS DA SILVA - 90751743-89 - 11/2017 - FERSOLI COMERCIAL LTDA - 90749513-22 - 11/2017 - FINA FILO CONFECCOES LTDA ME - 90697722-23 - 11/2017 - FISIOKONE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 90753897-41 - 11/2017 - FJPG REPRESEN TACOES EIRELI - EPP - 90762988-04 - 10/2017 - FLORICULTURA LIFE GARDEN LTDA - 90381826-30 - 11/2017 - FLOW LIGHT - COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO DE MAT - 90690605-84 - 11/2017 - FLOWER HEALTH - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURA - 90761678-90 - 11/2017 - FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90281573-28 - 11/2017 - FONO CENTER PG CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA - ME - 90763050-10 - 10/2017 - FORTEFARMA CENTRAL DE COMPRAS & VENDAS SPE LTDA - 90616379-98 - 11/2017 - FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS - ME - 90751622-91 - 11/2017 - FRANK MICHEL BELICE - ME - 90752992-46 - 11/2017 - FSS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI ME - 90691362-38 - 11/2017 - FUEL TECHCNN EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA - 90185392-49 - 11/2017 - FUMAGALLI REVISTARIA LTDA - ME - 90556925-29 - 11/2017 - FUNDIBEM FUNDICAO E USINAGEM DE METAIS LTDA - 90146580-06 - 11/2017 - FURGOES PONTUAL FABRICACAO E REFORMA LTDA - 90447930-64 - 11/2017 - FURLAN ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA-ME - 90648441-29 - 11/2017 - FURO VALA ZERO EIRELI - 90762335-16 - 10/2017 - G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS - ME - 90533338-07 - 11/2017 - G. D. GULIN TRANSPORTES LTDA - 90663488-03 - 11/2017 - G. L HAMES COMERCIAL ATACADISTA - ME - 90762209-61 - 09/2017 - GABRIEL BARANOSKI & CIA LTDA - 90641802-98 - 11/2017 - GABRIEL FLORIANO CARMELO - HIDRAULICA - 90764877-04 - 10/2017 - GABRIEL MORENO FREDERICO RESTAURANTE - ME - 90733180-65 - 11/2017 - GAC VOGA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90743417-61 - 11/2017 - GASULTRA REVENDA E COMERCIO DE GAS LTDA - 90718007-73 - 11/2017 - GELINSKI & CIA LTDA - 40100465-35 - 11/2017 - GENERAL INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS DO BRASIL EIRE - 90686194-13 - 11/2017 - GESSO BRASIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME - 90748779-20 - 11/2017 - GESUL COMERCIO DE GESSO LTDA - ME - 90721416-84 - 11/2017 - GEZIEL DA SILVA GOMES - 90743553-98 - 11/2017 - GF KERSCHBAUMER - EMPILHADEIRAS - ME - 90682888-08 - 11/2017 - GIDEONY RIBEIRO MARTINS - REPRESENTACOES COMERCIAIS - M - 90755817-74 - 11/2017 - GILBERTO DA COSTA - 90196172-78 - 11/2017 - GILMAR ALVES DE MOURA - 90259668-29 - 11/2017 - GILMAR VAZ SANSAO TRANSPORTES ME - 90562867-45 - 11/2017 - GMC COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS - EIRELI -EPP - 90449358-96 - 11/2017 - GOFAST TRANSPORTES EIRELI ME - 90747796-78 - 11/2017 - GOIOARROZ COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ARROZ LTDA - 90752451-54 - 11/2017 - GOLDEN MARMORARIA EIRELI - ME - 90705073-47 - 11/2017 - GOND SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 90752579-18 - 11/2017 - GOULIN E GASPARIM CONSTRUTORA LTDA - ME - 90763516-32 - 10/2017 - GRAFICA E EDITORA BACACHERI LTDA - 10195568-04 - 11/2017 - GRAMART MOVEIS E DECORACOES LTDA - 10190211-02 - 11/2017 - GRANDO MARCENARIA E VIDRACARIA LTDA - 90756402-90 - 11/2017 - GRANLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 90277489-00 - 11/2017 - GRUAFRAN MONTAGEM E MANUTENCAO DE GRUA E ELEVADORES LTD - 90708519-86 - 11/2017 - GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - 09903793-86 - 11/2017 - GUILHERME CARLOS DE OLIVEIRA - 90752350-00 - 11/2017 - GUSTAVO HERZOG ZIVIANI - 90753671-87 - 11/2017 - H K KUMAKURA LTDA - 90662577-60 - 11/2017 - H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA - 90337981-29 - 11/2017 - H S HIDALGO - TRANSPORTES - ME - 90659522-27 - 11/2017 - HARDT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. - 90590522-81 - 11/2017 - HELP COMERCIO DE GAS E BEBIDAS EIRELI - ME - 90753553-32 - 11/2017 - HIDRONORTE POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME - 90493529-88 - 11/2017 - HIDROTOP PISCINAS EIRELI - ME - 90726888-88 - 11/2017 - HIDROVAC IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME - 90614044-62 - 11/2017 - HIGOR ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI ME - 90718445-50 - 11/2017 - HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPIT - 09906891-48 - 11/2017 - HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEICAO LTDA - 33200139-67 - 11/2017 - HOTEIS SLAVIERO DO BRASIL LTDA - 90401547-41 - 11/2017 - HUBNER & HUBNER LTDA ME - 90432772-75 - 11/2017 - HUBSCHER INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI - 90679166-86 - 11/2017 - I A FERRAREZE & CIA LTDA - ME - 90499666-17 - 11/2017 - I DA S MOVIO - CONFECCOES EIRELI ME - 90689463-76 - 11/2017 - IBRAHIM ABDUL JALIL MIHIEDDINE ME - 90762341-64 - 10/2017 - IBRAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 60126413-79 - 11/2017 - ILAINE MARIA HERMANN - 90584071-16 - 11/2017 - IMEXPLAN LTDA - 90559755-80 - 11/2017 - INCOMEQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 90348862-00 - 11/2017 - INDUSTRIA DA PIZZA LTDA - ME - 90492555-16 - 11/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PRUDENTE LTDA-ME - 90731114-79 - 11/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES FRIGOSANTOS LTDA - 90658162-00 - 11/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS GUZLINSKI LTDA - 90401399-47 - 11/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS WALENGA LTDA - 21500932-71 - 11/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES SAROM LTDA EPP - 90208008-25 - 11/2017 - INDUSTRIAL PAULIN LTDA - 90640497-44 - 11/2017 - INDUSTRIAS GRAFICA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA - 90184875-08 - 11/2017 - INFRABRAS TECHNOLIFE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZACAO - 90688669-33 - 11/2017 - INGA PRODUTOS ESPECIAIS LTDA ME - 90548268-82 - 11/2017 - IOLANDA HAENISKI KRUBNIKI - 90344784-20 - 11/2017 - IPE DISTRIBUIDORA LTDA - 90439772-50 - 11/2017 - IPOWER NET PROVEDOR LTDA ME - 90605963-09 - 11/2017 - IRAPUAN SADDOCK DE SA ME - 90751870-14 - 11/2017 - IRENE MARTINS HERCULANO - 90753281-06 - 11/2017 - IRENE SCHMIDT - 90341184-82 - 11/2017 - ISABELA KRISANOSKI ROMANEL ME - 90764335-23 - 10/2017 - ISAC NASCIMENTO FREIRE - REPRESENTACOES-ME

- 90752876-63 - 11/2017 - ISAIAS TRANBULAK - 90395883-98 - 11/2017 - ISAURA MARIA DE MORAES - ME - 90655869-64 - 11/2017 - ISLAM ALI ABO EL YOUSER 35039855818 - 90764134-17 - 10/2017 - ISOTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90178455-83 - 11/2017 - IVANI GARCIA DA SILVA & CIA LTDA - 90418420-99 - 11/2017 - J A SILVA REFRIGERACAO - 90639549-58 - 11/2017 - J A KULZER & CIA LTDA ME - 90549996-39 - 11/2017 - J ALMEIDA LTDA ME - 90693021-89 - 11/2017 - J F EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CLINICOS E HOSPITALARES EI - 90523196-06 - 11/2017 - J FER CONSTRUCOES METALICAS LTDA - 90332035-40 - 11/2017 - J J PIZZARIA E LANCHONETE LTDA ME - 90742075-26 - 11/2017 - J L JARCZESKI PUB - ME - 90752951-78 - 11/2017 - J M CORDAZZO & CIA LTDA ME - 90467688-81 - 11/2017 - J R C TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90325455-61 - 11/2017 - J&H PECAS E SERVICOS DE MAQUINAS PESADAS LTDA - ME - 90754001-41 - 11/2017 - J. DE OLIVEIRA - MERCEARIA - ME - 90753176-78 - 11/2017 - J. P. FURLANETO TRINTIN - IND. E COM. DE REBOQUES - 90762554-04 - 10/2017 - J.DO C.DA SILVA LANCHONETE - 90763772-75 - 10/2017 - J.L. OLIVEIRA SABIAO - AR CONDICIONADO - ME - 90763523-61 - 10/2017 - J.MENDES DA SILVA REPRESENTACOES E SERVICOS ME - 90707997-04 - 11/2017 - JANETE DO BELEM TOSSOLINI RITA MODAS ME - 90764682-38 - 10/2017 - JAQUELINE BARROS CARNEIRO - 90762913-97 - 10/2017 - JAQUES & FRANCISCO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTD - 90763032-39 - 10/2017 - JBS S/A - 90335393-79 - 11/2017 - JC2 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - 90764887-78 - 10/2017 - JD LOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90747814-94 - 11/2017 - JEAN WILLIAN DE JESUS - 90200230-80 - 11/2017 - JEITO DE DORMIR COMERCIO DE PIJAMA LTDA - ME - 90724189-02 - 11/2017 - JENNIFER ALVES DE LACERDA ME - 90630953-00 - 11/2017 - JOAO ACIR DE PAULA PEREIRA & CIA LTDA - 90471867-03 - 11/2017 - JOAO BRANDT ELOY - ME - 90756540-89 - 11/2017 - JOAO JORGE FERREIRA - REFRIGERANTE - EPP - 90506872-50 - 11/2017 - JOAO NANCI DA SILVA - ME - 90752124-93 - 11/2017 - JOAO VALDIR FARIAS GOMES - ME - 90764469-35 - 10/2017 - JOAO WALDEMIRO MALTACA CORDEIRO - ME - 90752654-22 - 11/2017 - JORGE HELIO DO CARMO ALMEIDA TRANSPORTES - 90663475-99 - 11/2017 - JORGE LUCIO KRULL JUNIOR - ME - 90751726-88 - 11/2017 - JOSE ADEMIR ALVES VALENTE - 90505799-53 - 11/2017 - JOSE CARLOS LANA - 90545566-48 - 11/2017 - JOSE ERCI PACHECO ME - 90688694-44 - 11/2017 - JOSE GONCALVES PEREIRA - ME - 90753477-47 - 11/2017 - JOSE OSVALDO CARNELOSSI & CIA LTDA - 62300104-02 - 11/2017 - JOSE PAULO ROSA - ME - 90693045-56 - 11/2017 - JOSE RIBEIRO DA FONSECA - 11100032-81 - 11/2017 - JOSELIA PEGO QUEIROZ SOUZA - TRANSPORTES - ME - 90763281-42 - 10/2017 - JOSIANE APARECIDA SOLEK - 90574036-99 - 11/2017 - JOSIANE LOPES DA ROSA ALVES 04243697965 - 90764478-26 - 10/2017 - JS COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90585542-59 - 11/2017 - JUAREZ RIBEIRO BARBOSA LANCHES - 90117838-02 - 11/2017 - JULIANA DOS SANTOS CARLOS - 90669393-30 - 11/2017 - JULIANO ANTON KLOSS - 90441813-79 - 11/2017 - JULIO CESAR LEONARDI & CIA LTDA - 90228321-80 - 11/2017 - K&MCOMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA - EPP - 90753895-80 - 11/2017 - KAIZEN ESQUADRIAS E VIDROS LTDA ME - 90711857-69 - 11/2017 - KAMILLA DIAS MARIANO - ME - 90753435-98 - 11/2017 - KAPA - CONSULTORIA TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS - 90674583-60 - 11/2017 - KARIN CERCAL DE LIMA 05158781974 - 90763596-17 - 10/2017 - KASSIA ABIGAIL DA SILVA SANTOS NEVES - CALDEIRAS - ME - 90743842-23 - 11/2017 - KAZA X MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90466598-37 - 11/2017 - KELE CRISTINA VIALLI - GAS - ME - 90744584-48 - 11/2017 - KID-O AMERICAN SUSHI LTDA ME - 90743168-13 - 11/2017 - KINGDOM COFFEE COMERCIO DE CAFES ESPECIAIS EIRELI ME - 90753330-10 - 11/2017 - KPN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90622303-10 - 11/2017 - L EXPRESSSO IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE - 90753494-48 - 11/2017 - L A V DIAS & CIA LTDA - 90251541-07 - 11/2017 - L ANTONIO DA SILVA - ME - 90755975-06 - 11/2017 - L C COLES - 90642543-21 - 11/2017 - L FERREIRA CADORE - 90605760-30 - 11/2017 - L Y NOZAWA VIDROS - EPP - 90591890-74 - 11/2017 - LAGOA PETISCARIA BAR LTDA - 10158977-39 - 11/2017 - LAJE SECA IMPERMEABILIZACAO LTDA - 90174022-40 - 11/2017 - LANCHONETE NOSSA SENHORA DO PORTO LTDA - 11700252-76 - 11/2017 - LAVOURA INDUSTRIA COMERCIO OESTE S/A - 90555389-53 - 11/2017 - LDTEC NEO-ARS SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA - EPP - 90622006-74 - 11/2017 - LEAL PAES E DOCES LTDA ME - 90190464-24 - 11/2017 - LEANDRO K NEPOMOCENO - 90763857-07 - 10/2017 - LEDSOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA - ME - 90707552-43 - 11/2017 - LEONARDO GANCALVES DA ROCHA ME - 90752762-03 - 11/2017 - LEONARDO MATIAS - 20105784-10 - 11/2017 - LG FOCUS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 90751756-01 - 11/2017 - LGML PARTICIPACOES S/A - 90754019-70 - 11/2017 - LIBELL ELETRODOMESTICOS LTDA - 09903177-80 - 11/2017 - LIGON PARANA LTDA - 90625113-27 - 11/2017 - LIMA & SCHIMERSKI LTDA - 90695780-95 - 11/2017 - LINCOLN HENRIQUE SBRONSKI GUEDES - ME - 90752995-99 - 11/2017 - LINK NETWORK'S COMPUTADORES LTDA - 90107505-01 - 11/2017 - LIZIANA RODRIGUES DE SOUZA - ME - 90763686-08 - 10/2017 - LLD COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE GRAOS LTDA - 90323793-78 - 11/2017 - LN REVESTIMENTOS E EMBUTIDOS EIRELI ME - 90764794-34 - 10/2017 - LOGIN TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - EPP - 90470871-28 - 11/2017 - LOJA DE CALCADOS MILANO DE LONDRINA LTDA - 90495532-90 - 11/2017 - LOMAQ ADMINSTRACAO DE BENS LTDA - 90521342-31 - 11/2017 - LOTUS COM VAREJISTA DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA - 90226649-61 - 11/2017 - LOVE DOG LANCHES LTDA - 90468181-45 - 11/2017 - LUCINEIA COSTA PANIZO - ME - 90507459-85 - 11/2017 - LUIS CARLOS PIRES - ME - 90753423-54 - 11/2017 - LUIZ C NEVES & CIA LTDA ME - 90724422-93 - 11/2017 - LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CARVALHO ME - 90597542-00 - 11/2017 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA - EIRELI - ME - 90291634-29 - 11/2017 - LUIZ CARLOS ORTEGA LANCHONETE - 63300109-06 - 11/2017 - LUIZ FRANCISCO MUNIZ FERNANDES - ME - 90752453-16 - 11/2017 - LUIZ OTAVIO RIBEIRO DOS SANTOS ME - 90751732-26 - 11/2017 - LUNA MODAS LTDA - ME - 90757152-15 - 11/2017 - LUPGES & CIA LTDA - 90392793-36 - 11/2017 - LUTFALA RESTAURANTE LTDA - ME - 90609509-27 - 11/2017 - LUXBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS E LETREIROS EIR - 90415729-54 - 11/2017 - LUZIA FERREIRA DA SILVA EIRELI ME - 90657493-40 - 11/2017 - M & O ALIMENTOS LTDA - 90518450-45 - 11/2017 - M A DE OLIVEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E EXTINTORES - ME - 90752863-49 - 11/2017 - M E SOARES DE ALMEIDA - COMERCIO DE FERRAMENTAS - 90751685-75 - 11/2017 - M G R RODRIGUES - 90663781-25 - 11/2017 - M G TINTAS LTDA - 90375186-00 - 11/2017 - M H CAMPANELLI PEREIRA - 90348119-60 - 11/2017 - M J DOS SANTOS MOVEIS - ME - 90753576-29 - 11/2017 - M K DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTD - 90764589-41 - 10/2017 - M S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90754076-69 - 11/2017 - M. K. VEDACOES & MANUTENCOES LTDA - ME - 90764593-28 - 10/2017 - M. N. LIRA & CIA LTDA - ME - 90723511-40 - 11/2017 - M.A.M.L. GENARI PECAS E ACESSORIOS - ME - 90699242-60 - 11/2017 - M.C.G. GRANERO & CIA LTDA ME - 90680125-60 - 11/2017 - M.G.C DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MASSAS LTDA - ME - 90664016-31 - 11/2017 - M.I.P COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90717927-38 - 11/2017 - M.J. BASSO MADEIREIRA LTDA - ME - 90752259-86 - 11/2017 - M.M SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME - 90620823-70 - 11/2017 - M.M.N. DOS SANTOS CONFECCOES -ME - 90726218-99 - 11/2017 - M.N.B. ARAUJO - RESTAURANTE - 90669074-89 - 11/2017 - M.R.A. SILVA & RODRIGUES LTDA - 90695799-03 - 11/2017 - MACIEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME - 90754272-60 - 11/2017 - MACRIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90753020-50 - 11/2017 - MAD-CENTER MADEIREIRA CENTRAL LTDA. ME - 90683982-20 - 11/2017 - MADEIREIRA KAMPMANN LTDA - 30700068-70 - 11/2017 - MADEMARCHI COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA ME - 90638880-41 - 11/2017 - MADEREIRA PARAISO DO NORTE LTDA - ME - 90744086-96 - 11/2017 - MANIA DA GULLA ALIMENTOS LTDA - ME - 90319008-64 - 11/2017 - MANI-OCA INDUSTRIA, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ALIMENTO - 90753524-06 - 11/2017 - MARCELO A. M. RICIERI - COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE - 90752683-67 - 11/2017 - MARCELO DA COSTA PASSOS JAGUARIAIVA - ME - 90753298-46 - 11/2017 - MARCELO GIACOMINI E CIA LTDA - 90366309-03 - 11/2017 - MARCELO JOSE BEZERRA PILEGI - 90522846-32 - 11/2017 - MARCIA APARECIDA DA SILVA - RESTAURANTE - ME - 90764343-33 - 10/2017 - MARCIA E S C PERETO & CIA LTDA - 90229606-92 - 11/2017 - MARCIO BERNARDI GIL - 90232568-91 - 11/2017 - MARCIO SANTA MARIA & CIA LTDA - 90553995-70 - 11/2017 - MARCOLINA & GNOATTO LTDA - 90708359-48 - 11/2017 - MARCOS DAVI PAULOWSKI - 90753132-57 - 11/2017 - MARCOS R BLUM - CELULARES - 90543192-71 - 11/2017 - MARF EQUIPAMENTOS LTDA - 09904903-09 - 11/2017 - MARIA HELENA RIBEIRO SENGES ME - 90663695-68 - 11/2017 - MARIA I ALVES DE CAMPOS LTDA - 90551462-81 - 11/2017 - MARIA MARINELI ARQUITETURA E CONSTRUCOES EIRELI - 90763210-59 - 10/2017 - MARIA RITA CONFECCOES LTDA - 90234109-98 - 11/2017 - MARIA VERENKA - EIRELI - EPP - 90764283-68 - 10/2017 - MARIANE DA SILVA SANTOS - ME - 90752354-34 - 11/2017 - MARINA & TRANSPORTES 3 FAZENDAS LTDA - ME - 90651914-39 - 11/2017 - MARINAR COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI -EPP - 90743092-80 - 11/2017 - MARINES PADILHA DOS SANTOS VALENTE-LANCHONETE - 90460479-80 - 11/2017 - MARIO ANTONIO MOREIRA QUINO ME - 90729030-10 - 11/2017 - MARITE DE FATIMA GANZER - 90578477-32 - 11/2017 - MARKAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90220615-90 - 11/2017 - MARKET ATACADISTA SUPERMERCADOS LTDA - ME - 90751583-40 - 11/2017 - MARLENE LUIZA BAU - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90504359-51 - 11/2017 - MARLI BARAO ME - 90762334-35 - 10/2017 - MARLON DANIEL MOREIRA - ME - 90753185-69 - 11/2017 - MARLU COMERCIO E SERVICOS DE OBRAS CIVIS LTDA - ME - 90753289-55 - 11/2017 - MARMORARIA COLOMBO LTDA - 90192535-60 - 11/2017 - MARQUES & MELO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90367403-26 - 11/2017 - MARTINI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90360490-54 - 11/2017 - MARTINI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90360492-16 - 11/2017 - MARTINS METALURGICA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - 90763808-10 - 10/2017 - MARYARA LTDA - 90267439-04 - 11/2017 - MASSAHIRO UEMURA & CIA LTDA - 90315953-79 - 11/2017 - MASSIMINO COMERCIO DE VINHOS - EIRELI - ME - 90753055-80 - 11/2017 - MASTERFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI M - 90717263-52 - 11/2017 - MASUZAKI COMERCIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO EIRELI - 90734999-30 - 11/2017 - MATEUS BORGES FERNANDES - 90746946-80 - 11/2017 - MATHEUS FABIENSKI DE ABREU TRANSPORTES - ME - 90751973-20 - 11/2017 - MAURICIO FARIAS DE SOUZA & CIA LTDA - 90356820-80 - 11/2017 - MAVEIRA - VIAGENS E TURISMO LTDA - 90752164-80 - 11/2017 - MAXI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 90698133-53 - 11/2017 - MAXIMA LOG TRANSPORTES EIRELI ME - 90693035-84 - 11/2017 - MAZZIERI CASA DE MASSAS LTDA - 10187573-34 - 11/2017 - MECANICA CARROEGO LTDA ME - 90505529-15 - 11/2017 - MELANIE EVELYN DE MBUENO - 90706222-86 - 11/2017 - MELCER COMERCIO DE PARAFINAS LTDA EPP - 90538953-09 - 11/2017 - MEPAZZO PIZZAS LTDA - 90704683-41 - 11/2017 - MERCACEL MERCANTIL DE CAFE E CEREAIS EIRELI EPP - 50800094-47 - 11/2017 - META VANS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME - 90764756-09 - 10/2017 - METALURGICA E SERRALHERIA RODRIGUES LTDA - 90751568-01 - 11/2017 - METALURGICA ILG - EIRELI - ME - 90742678-55 - 11/2017 - METALURGICA M A LTDA - 90685111-32 - 11/2017 - MEXBRAS COMERCIAL E SERVICOS PLASTICOS LTDA - ME - 90464950-36 - 11/2017 - MG8 DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - EPP - 90697545-94 - 11/2017 - MICHELETTI & MICHELETTI LTDA ME - 90753173-25 - 11/2017 - MICHELI MILCHESKI & CIA LTDA ME - 90538280-24 - 11/2017 - MICHELI MILCHESKI & CIA LTDA ME - 90503217-86 - 11/2017 - MILKE TRANSPORTES LTDA - 90609729-04 - 11/2017 - MINERACAO E PESQUISA BRASILEIRA LTDA - 90400899-07 - 11/2017 - MINERADORA E CERAMICA SANTA FE LTDA - 90543546-97 - 11/2017 - MINI MERCADO MORIGI LTDA ME - 90628069-80 - 11/2017 - MIXTA SKATE SHOP ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90753275-50 - 11/2017 - MJ VEICULOS LTDA - ME - 90752114-11 - 11/2017 - MOACIR ARIZA VAZ - ME - 90690914-63 - 11/2017 - MONBARVI COMPANHIA INDUSTRIAL - 90690103-07 - 11/2017 - MONTE CARLO SERVICOS LTDA - 90386548-26 - 11/2017 - MONTREAL COMERCIO DE PECAS LTDA - 90449999-40 - 11/2017 - MOOF COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - 90717945-10 - 11/2017 - MORAIS & SILVA TRANSPORTES LTDA ME - 90474695-94 - 11/2017 - MOREIRA & KIENEN LTDA - ME - 90595657-42 - 11/2017 - MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - 90436945-42 - 11/2017 - MUITO BOM IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90624409-85 - 11/2017 - MULTI EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME - 90437242-04 - 11/2017 - MUVUCA VARIEDADES LTDA - 90616341-15 - 11/2017 - MW ELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E ARTIGOS DO VESTUARIO L - 90486182-08 - 11/2017 - N.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MOREIRA DA SILVA EIRELI ME - 90727848-44 - 11/2017 - NAGIB ELIAS FARIA E IRMAO LTDA ME - 90535182-62 - 11/2017 - NARGHILE POINT - TABACARIA E CONVENIENCIA LTDA - ME - 90753018-36 - 11/2017 - NASERSI EXPRESS TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA ME - 90508248-50 - 11/2017 - NASERSI EXPRESS TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA ME - 90443930-40 - 11/2017 - NATOUT RESTAURANTE LTDA - ME - 90753680-78 - 11/2017 - NAZOR DOMINGUES CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - 90753109-08 - 11/2017 - NEIDE LEMANSKI COLTRO - 90712958-66 - 11/2017 - NELSON DAINEZ PERFUMARIA E MERCEARIA ME - 90751762-41 - 11/2017 - NELSON VOLINKEVICZ INDUSTRIA ME - 90323118-11 - 11/2017 - NEW COMPANY CONFECCOES - EIRELI - ME - 90753912-15 - 11/2017 - NEW PET DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA-ME - 90763661-50 - 10/2017 - NEXT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICA - 90754795-70 - 11/2017 - NFS CULTURA AGRICOLA LTDA. - ME - 90749476-43 - 11/2017 - NILZA DEMETRUK REIS - EMPORIO - 90637228-28 - 11/2017 - NITRO METAIS LTDA - 90634883-70 - 11/2017 - NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS DE FOTOGRAFIAS E SIMULADOR - 90751652-07 - 11/2017 - NORILLER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - 90414984-52 - 11/2017 - NOVAEMBRYO COMERCIO DE GENETICA E SERVICOS LTDA- EPP - 90714382-17 - 11/2017 - NOVO VISUAL UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - ME - 90436423-13 - 11/2017 - NUTRIRAMA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - 90759226-01 - 11/2017 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90501276-29 - 11/2017 - OBJECTTI SOLUCOES LTDA - ME - 90762070-00 - 09/2017 - OCVCATA INDUSTRIAL LOGISTICA PORTUARIA LTDA ME - 90762273-89 - 11/2017 - ODENIR DA SILVA & CIA LTDA - 90762529-01 - 10/2017 - ODETE LEAL FERREIRA TESSARO EIRELI ME - 90752008-00 - 11/2017 - OLINQUEVICZ & CASANOVA LTDA ME - 30800557-72 - 11/2017 - OPERTRANS OPERACAO EM TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIC - 90659918-00 - 11/2017 - ORITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA.- ME - 90752458-20 - 11/2017 - ORTIGARA E MARTINS SUPERMERCADO LTDA - ME - 90538212-83 - 11/2017 - OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA - 09901493-80 - 11/2017 - OSVALDO BERGO ME - 90543641-45 - 11/2017 - OSVALDO ZANON - HORTIFRUTIGRANJEIROS ME - 90737046-15 - 11/2017 - OTAIR DE FRANCA MATOS - 90632587-06 - 11/2017 - OTTOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - 90752744-13 - 11/2017 - P JOSE DOS SANTOS - ME - 90764795-15 - 10/2017 - P MOTEIRO SENA TRANSPORTES - 90751558-30 - 11/2017 - P S CONTINI - ME - 90586557-99 - 11/2017 - P. B. ARAUJO & CIA. LTDA - 90685439-21 - 11/2017 - PACE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 09905551-09 - 11/2017 - PADARIA FERNANDES E FERNANDES LTDA - ME - 90764810-99 - 10/2017 - PALLADIUM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90310406-60 - 11/2017 - PANAMBRA ZWICK COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 09904557-40 - 11/2017 - PANELA DE PEDRA RESTAURANTE LTDA - ME - 90428505-67 - 11/2017 - PANG LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90746502-09 - 11/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA CLEIMAR LTDA - 90105995-01 - 11/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA FAMILIA PERINE LTDA - 90386211-46 - 11/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA FAVORITTA LTDA - ME - 90608625-56 - 11/2017 - PANIFICADORA E CONFEITARIA VICTORIA LTDA - 90710391-93 - 11/2017 - PAOLA LUANA DE SOUZA CRUZ PET SHOP-ME - 90753577-00 - 11/2017 - PAPEETE COMERCIO DE PRESENTES EIRELI EPP - 90120667-80 - 11/2017 - PAPPA GIOVANNI PASTELARIA E PIZZARIA EIRELI ME - 90637192-82 - 11/2017 - PARALUX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90457339-60 - 11/2017 - PARANA OIL -COMERCIO DE OLEOS LTDA - 90559648-98 - 11/2017 - PARANOA TRATORES LTDA - 90480513-05 - 11/2017 - PARIED COM VAREJISTA DE PROD DE HIGIENE PESSOAL LTDA - 90536873-74 - 11/2017 - PATRICIA RODRIGUES DA SILVA - 90450625-78 - 11/2017 - PAULINA BORATO EIRELI - ME - 90753230-58 - 11/2017 - PAULISTA BUSINESS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09904311-32 - 11/2017 - PAULO HENRIQUE FREITAS DE SOUZA - 90751757-84 - 11/2017 - PCP MADEIRAS ME - 90638596-10 - 11/2017 - PEGASUS AUTO CENTER LTDA ME - 90188852-36 - 11/2017 - PEROLA BRASIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90603733-50 - 11/2017 - PETROJET COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90324713-47 - 11/2017 - PETROVALLE SA - 90258816-70 - 11/2017 - PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90524644-52 - 11/2017 - PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90525834-60 - 11/2017 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90646977-46 - 11/2017 - PIRES, ZAMARIAM & CIA LTDA - ME - 90600508-53 - 11/2017 - PIROGA FREIOS LTDA - 90432285-76 - 11/2017 - POLATI EL DINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AUDIO E VIDEO L - 90752961-40 - 11/2017 - PORTAFLEX PORTAS E CORTINAS EM PVC LTDA - 90424542-97 - 11/2017 - PORTO BELO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS LTDA - ME - 90732459-12 - 11/2017 - PORTUARIA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 90608660-39 - 11/2017 - PRACA CENTRAL AUTO POSTO - EIRELI - 90763396-91 - 10/2017 - PREMIUM INDUSTRIA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA - 09906732-25 - 11/2017 - PREMIUM LUX - COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - 90649616-05 - 11/2017 - PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP - 09906297-57 - 11/2017 - PRMAQ MANUTENCAO DE MAQUINAS EIRELI - ME - 90762736-58 - 10/2017 - PRO F ENGENHARIA LTDA ME - 90762901-53 - 10/2017 - PROENCA FERRAMENTARIA-EIRELI EPP - 90281920-77 - 11/2017 - PROMATEQ COM. E IMP. DE PECAS E EQUIPAM. INDUSTRIAIS LT - 90265629-42 - 11/2017 - PRO'METAIS PINTURA ELETROSTATICA A PO LTDA - 90473855-79 - 11/2017 - PROMISSAO AGROPECUARIA EIRELI - 90741595-30 - 11/2017 - PRONTOAR COMERCIO E MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR - 90519322-82 - 11/2017 - PROTECAES LOCACAO DE CAES E SISTEMAS DE SEGURANCA - EIR - 90752638-02 - 11/2017 - QAHWA CAFES LTDA - EPP - 90462541-87 - 11/2017 - QUICK BURGUER ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90565420-91 - 11/2017 - R DE OLIVEIRA QUEIROZ EIRELI - ME - 90755928-90 - 11/2017 - R G C - TRANSPORTES EIRELI - ME - 90609694-31 - 11/2017 - R M DE MELO VEICULOS - 90639483-97 - 11/2017 - R V VICENTE PETROLEO EIRELI - 60130626-31 - 11/2017 - R. A. COLTRO & CIA LTDA - 90674517-80 - 11/2017 - R. A. MARQUES - ENSINO - ME - 90763683-65 - 10/2017 - R. DOS SANTOS MARQUES - COMERCIO DE ELETRONICO E INFORM - 90739354-20 - 11/2017 - R. JOSE BASSO FERTILIZANTES ME - 90752138-99 - 11/2017 - R. O. MARTINS-CALHAS - 90632074-60 - 11/2017 - R. S HONORIO ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI ME - 90764447-20 - 10/2017 - R.BERTA TRANSPORTES - 90752054-46 - 11/2017 - R.R.A. AGROPECUARIA LTDA - EPP - 90713461-00 - 11/2017 - R.S DOS SANTOS - VEICULOS - 90728716-58 - 11/2017 - RAMOS MORETTI CIA LTDA - 90686067-88 - 11/2017 - RAPIDO TRANSPAULO LTDA - 10176361-77 - 11/2017 - RAPIDO TRANSPAULO LTDA - 90527392-22 - 11/2017 - REALIZARE ENGENHARIA EIRELI - EPP - 90746159-93 - 11/2017 - RECICLAGEM M.S CARDOSO EIRELI - ME - 90731305-03 - 11/2017 - REDE SAUDE IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90746102-58 - 11/2017 - REFRIGERACAO LIDER LTDA - 90405450-07 - 11/2017 - REGIANE VENGER BORCHOSKI - ACOUGUE - 90753229-14 - 11/2017 - REGINALDO TORRES CADEIRA ME - 90751863-95 - 11/2017 - REGRALUZ ELETOMECANICA LTDA - 90213262-72 - 11/2017 - REI DA CONFECCAO LTDA - ME - 90751990-20 - 11/2017 - REINALDO LUZIANO DEC - ME - 90752570-80 - 11/2017 - REKOMESSO CONFECCOES LTDA ME - 90593650-69 - 11/2017 - REMOSEG MONITORAMENTO EIRELI - ME - 90763514-70 - 10/2017 - RENATA HELOISE MIRANDA BERMAN - EPP - 90763048-04 - 10/2017 - RENATO HOEGEN - 40106311-01 - 11/2017 - RENATO SIGUEKI MAZURA EIRELI - ME - 90745115-19 - 11/2017 - RENAULT DO BRASIL S/A - 90579878-28 - 11/2017 - RESTAURANTE & PETISCARIA RS LTDA - 90594124-07 - 11/2017 - RESTAURANTE L O LTDA - 90290428-00 - 11/2017 - RESUME - RECICLAGEM DE SUCATAS LTDA - 90762611-37 - 10/2017 - RETORNO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME - 90323186-62 - 11/2017 - RHAI INDUSTRIA E COM DE MASSAS PLASTICAS LTDA - 11300881-43 - 11/2017 - RICARDO VOIGT RIBEIRO - 90617284-46 - 11/2017 - RIO BONITO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90245468-34 - 11/2017 - RIO DO SUL INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA EPP - 90563911-07 - 11/2017 - RKD CONFECCOES DO VESTUARIO EIRELI EPP - 90660301-29 - 11/2017 - RM4 INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90317743-89 - 11/2017 - ROCHA MONT REVENDA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO A SECO L - 90685248-97 - 11/2017 - RODOAC TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 10196738-78 - 11/2017 - RODOJUNIOR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90729809-45 - 11/2017 - RODRIGO ABATTI - ME - 90753697-16 - 11/2017 - RODRIGO BELLI DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90752015-30 - 11/2017 - RODRIGO DIAS DA SILVA - COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME - 90720822-20 - 11/2017 - RODRIGO FERNANDO DE LIMA - ME - 90743121-50 - 11/2017 - ROGERIO BATARCE - ME - 90752785-91 - 11/2017 - ROGERIO SCHEID MARTINS FERREIRA ME - 90124222-42 - 11/2017 - ROGERIO SCHEID MARTINS FERREIRA ME - 90492137-83 - 11/2017 - ROKASWEB COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE USO PESSO - 09906805-15 - 11/2017 - ROMERO & PENASSO LTDA - 90341358-16 - 11/2017 - RONALDO DE JESUS LIMA - ME - 90726188-39 - 11/2017 - ROZELIO DE JESUS GUTEBIL MECANICA AGRICOLA-ME - 90566954-08 - 11/2017 - RP BEBIDAS LTDA - 90716398-91 - 11/2017 - RUDINEI ZUCCONELLI - 90575315-06 - 11/2017 - RUMO INTERMODAL S/A - 90183316-80 - 11/2017 - RW FUT7 ESPORTES LTDA - 90751697-09 - 11/2017 - S A O COMERCIO DE LONAS E ACESSORIOS PARA TOLDOS LTDA M - 90721119-39 - 11/2017 - S CAMILO CONFECCOES - 90569725-09 - 11/2017 - S R LUZETTI-EIRELI - ME - 90654089-42 - 11/2017 - S T S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90194222-64 - 11/2017 - S W BORGES COMERCIO DE CALCADOS - 90593584-45 - 11/2017 - S W BORGES COMERCIO DE CALCADOS - 90591446-40 - 11/2017 - S. R. VICOLI RESTAURANTE LTDA-ME - 90336986-80 - 11/2017 - S.O.S ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - 90752182-62 - 11/2017 - SAAD RESTAURANTE E BISTRO LTDA ME - 90321278-08 - 11/2017 - SABER -PORTARIA MONITORAMENTO ELETRONICO E EQUIPAMENTOS - 90373686-09 - 11/2017 - SACADA PERFEITA VIDRACARIA ESPECIALIZADA EM ENVIDRACAME - 90762337-88 - 10/2017 - SAMUEL RIBEIRO DA SILVA - PREVER VIGILANCIA PATRIMONIAL - 90754077-40 - 11/2017 - SAN REMO TRANSPORTES LTDA - 90387964-50 - 11/2017 - SANDRA SCHIMITD - 90263180-14 - 11/2017 - SANTA JUSTINA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90383387-46 - 11/2017 - SANTA JUSTINA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90744702-27 - 11/2017 - SANTA JUSTINA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90744746-48 - 11/2017 - SANTE E SANTE LTDA - 90592691-83 - 11/2017 - SANTO MACHO EIRELI - ME - 90764376-00 - 10/2017 - SCAPEX DISTR E COM DE AUTO PECAS LTDA - 90617016-70 - 11/2017 - SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COMERCIAL LTDA - 90571563-14 - 11/2017 - SEGATTI - ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA - 90380867-55 - 11/2017 - SEIVA ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90727957-06 - 11/2017 - SEM NOME COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90743531-82 - 11/2017 - SEMEATO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 09901415-68 - 11/2017 - SENHOR BATATA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - 90728507-31 - 11/2017 - SERGIO AURELIO FREDDO ME - 90753256-97 - 11/2017 - SFD S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 90598742-90 - 11/2017 - SHIELD CONSULTORIA & SEGURANCA LTDA ME - 90764168-66 - 10/2017 - SILBRAS TECNOLOGIA E PRODUCAO DE SILAGEM LTDA - 90515439-79 - 11/2017 - SILVA & BRITO LTDA - ME - 90662822-84 - 11/2017 - SILVANA JANOSKI GRESPAN - 90729679-22 - 11/2017 - SILVANA DOS SANTOS CONCEICAO LANCHONETE - 90497636-94 - 11/2017 - SILVIESSER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - 90527725-13 - 11/2017 - SILVIO CESAR CARDOSO WASSUASKI - 90441574-00 - 11/2017 - SILVIO PIRES DE CAMARGO - 90193372-32 - 11/2017 - SIMEA DA LUZ GADONSKI DE DEUS - ME - 90759826-80 - 11/2017 - SIMM - SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRAS - 09903638-97 - 11/2017 - SL SOLUTIONS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI ME - 90658075-61 - 11/2017 - SOCIEDADE ELETRICA TIBAJI LTDA - 90529087-84 - 11/2017 - SOLLUZ ALIMENTOS EXPRESSO LTDA - 90740416-10 - 11/2017 - SORGIM INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA EPP - 90745899-76 - 11/2017 - SORVETERIA 2 IRMAOS LTDA - 90669182-51 - 11/2017 - SOUZA & ARAUJO LIMA LTDA - 90751758-65 - 11/2017 - SPEEDY MACHINE COMERCIO DE CICLOMOTORES LTDA - ME - 90751958-90 - 11/2017 - SPEROTTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 31603147-10 - 11/2017 - SS2 SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI ME - 90755513-52 - 11/2017 - STLU IND.E COM.DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA - EPP - 90764573-84 - 10/2017 - SUPERMERCADO E E B LTDA ME - 90679678-33 - 11/2017 - SUPERMERCADO GOIS LTDA - 10161509-04 - 11/2017 - SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA - 70109959-19 - 11/2017 - SUPERMERCADO PICOLI LTDA ME - 90752864-20 - 11/2017 - SUPERMERCADOS DUCATTI LTDA - 90752212-12 - 11/2017 - SUPPORT CARGO LTDA - 09903361-48 - 11/2017 - SVETLANA KRYAZHEVA - ALIMENTOS - ME - 90705023-88 - 11/2017 - T A MOREIRA - SERVICOS - ME - 90763234-26 - 10/2017 - T K K INDUSTRIA E

COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90337109-90 - 11/2017 - T. A. F. DE FREITAS UTILIDADES EIRELI - ME - 90751967-81 - 11/2017 - T.C. DE PAULA - ROUPAS - 90720801-03 - 11/2017 - TAKII & TAKII LTDA - 90492070-31 - 11/2017 - TEAR MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90727970-75 - 11/2017 - TECHNIP BRASIL-ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO - 90503085-00 - 11/2017 - TECPAR ELETRONICA LTDA ME - 90697948-98 - 11/2017 - TELMA CRISTINA DOS SANTOS INFORMATICA - ME - 90688881-55 - 11/2017 - TERAHOEPFNER COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - ME - 90764332-80 - 10/2017 - TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA LONGATO - ACOUGUE - ME - 90751918-01 - 11/2017 - TERRA COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA - 90439133-68 - 11/2017 - THAD REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME - 90764368-91 - 10/2017 - THOMAZ ERICK LISBOA MARTINS - ME - 90762427-79 - 10/2017 - TIAGO BORGES DE LIMA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP - 90731200-36 - 11/2017 - TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - PERFUMARIA - ME - 90756455-00 - 11/2017 - TOKE JOVEN CABELEREIROS E ESTETICA LTDA - 90416377-54 - 11/2017 - TOP AR COMPRESSORES LTDA - 90613336-97 - 11/2017 - TRANS ARAPONGAS LOGISTICA LTDA - 90764160-09 - 10/2017 - TRANS KEMILLY LTDA - 90286523-37 - 11/2017 - TRANSBLAIDIARA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90519467-47 - 11/2017 - TRANSLIPE TRANSPORTES EIRELI ME - 90728751-30 - 11/2017 - TRANSPORTADORA BARCO AZUL LTDA - 31201114-09 - 11/2017 - TRANSPORTADORA BINACIONAL LTDA - 90753182-16 - 11/2017 - TRANSPORTADORA CAMPEAO LTDA - 90230218-27 - 11/2017 - TRANSPORTADORA CIRILO LTDA - 90476694-10 - 11/2017 - TRANSPORTADORA TROYNER LTDA -ME - 90545447-12 - 11/2017 - TRANSPORTES PIOVESAN LTDA - 90613887-50 - 11/2017 - TRANSPORTES RODOVIARIOS OURO FORTE LTDA - 90208634-01 - 11/2017 - TRATTA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - EPP - 09906244-45 - 11/2017 - TRESANTI - CONSTRUCOES EIRELI - 90764163-51 - 10/2017 - TRILHA DA FORMA ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA ME - 90751735-79 - 11/2017 - TROPICAL CONFECCOES EIRELI ME - 90729546-00 - 11/2017 - UNIFORMES IRMAOS AVELAR LTDA - 90391133-65 - 11/2017 - UNITRANS TRANSPORTES EIRELI - 90640145-25 - 11/2017 - UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA - 09903786-57 - 11/2017 - UPCODE TECNOLOGIA - EIRELI - EPP - 90647869-27 - 11/2017 - V. A. RIBEIRO - MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - 90671709-35 - 11/2017 - V. GENTIL - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME. - 90694750-16 - 11/2017 - V. M. GOMES - VEICULOS - ME. - 90735494-66 - 11/2017 - V. SONCELA - CONFECCOES - 90667644-32 - 11/2017 - V.O.D. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E EQUIPAMENTO - 90738930-86 - 11/2017 - VACARCIUCK & TANNER LTDA - 10105507-81 - 11/2017 - VAGETTI & TINTI MECANIZACAO E TRANSPORTES LTDA-ME - 90701223-99 - 11/2017 - VALCIR PEREIRA DE ARAUJO - 90670177-46 - 11/2017 - VALCIR PEREIRA DE ARAUJO - 90637770-53 - 11/2017 - VALDECI FERNANDES DE SOUZA RESTAURANTE - 90394536-20 - 11/2017 - VALDEMAR FRANCISCO DE LIMA - 90189704-20 - 11/2017 - VAMENI PIZZAS LTDA - 90123496-50 - 11/2017 - VANESSA DAMIAO CASARINI PISTORI - ME - 90762323-82 - 10/2017 - VARGAS E GARBIN LTDA - 90358024-09 - 11/2017 - VARO ENERGY BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD - 09906878-70 - 11/2017 - VERA LUCIA THOME - TRANSPORTES - ME - 90753598-34 - 11/2017 - VERANICE FRANCO DE MELO - 90742718-87 - 11/2017 - VGD IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA - ME - 90510269-90 - 11/2017 - VIA PORTO VEICULOS LTDA - 90764349-29 - 10/2017 - VICTORIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME - 90542266-99 - 11/2017 - VIDRACARIA MARNEI LTDA - 60119347-71 - 11/2017 - VILA DO ACAI EIRELI - ME - 90666333-38 - 11/2017 - VILARA MOVEIS E DECORACAO EIRELI - 90714755-03 - 11/2017 - VILLORDO E WECKBRODT LTDA - EPP - 90626600-80 - 11/2017 - VILMAR LOPES - ME - 90694575-49 - 11/2017 - VINNI VEICULOS LTDA - 90618892-96 - 11/2017 - VITOR SILVA EIRELI - ME - 90763914-21 - 10/2017 - VIVAAGRO SERVICOS LTDA - ME - 90712110-00 - 11/2017 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A - 90675452-54 - 11/2017 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A - 13600115-90 - 11/2017 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A - 13600142-62 - 11/2017 - W & W TRANSPORTES LTDA - ME - 90753383-22 - 11/2017 - W A LUFT & CIA LTDA - 90576646-54 - 11/2017 - W C LUNCA - PAES - 90692581-80 - 11/2017 - W. U. P. POLONIO - EPP - 90468815-05 - 11/2017 - W.S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME - 90742614-90 - 11/2017 - WALDINEY N DOS SANTOS TRANSPORTES - 90585715-01 - 11/2017 - WANDRESSA ARGENTE & CIA LTDA - ME - 90592249-10 - 11/2017 - WARUNG DAY FESTIVAL LTDA - EPP - 90744940-88 - 11/2017 - WCP ETIQUETAS EIRELI - EPP - 90309802-36 - 11/2017 - WDD COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90218075-30 - 11/2017 - WELINGHTON VIERO DOS SANTOS - 90113946-60 - 11/2017 - WELTER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 41703785-34 - 11/2017 - WIECHETECK AGROPECUARIA LTDA - EPP - 90753684-00 - 11/2017 - WILIAN BONFIM DE ASSIS CONVENIENCIA ME - 90723317-00 - 11/2017 - WILIAN GARCIA SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE PISCINAS - 90693901-00 - 11/2017 - WOOD ACADEMIA LTDA - ME - 90764774-90 - 10/2017 - WYP MODA FEMININA LTDA ME - 90762987-23 - 10/2017 - XSB ESPORTES LTDA - 90615566-45 - 11/2017 - YOOCARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES E CREDITO LTDA - 90764626-20 - 10/2017 - ZAMPIERI & PEREIRA LTDA ME - 90596866-12 - 11/2017 - ZANOTELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME - 90718663-67 - 11/2017 - ZAP COMERCIAL LTDA - 90270501-55 - 11/2017 - ZOTELLI TRANSPORTES LTDA - ME - 90763694-18 - 10/2017.

PRÉ-CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIOE, PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICILIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

100 FRESCURA MODA INTIMA LTDA - 90600114-40 - 11/2017 - 4MMORES SOLUCOES EM IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90684674-86 - 07/2017 - 82 DESIGN TREINAMENTOS LTDA. - 90751168-50 - 07/2017 - A FERNANDES UNIFORMES - 90638032-32 - 07/2017 - A DE BARROS NETO & CIA LTDA ME - 90627497-30 - 07/2017 - A R M DE MORAIS - CONFECCOES - 90552721-55 - 07/2017 - A R VERSARI TRANSPORTES EIRELI - ME - 90584803-87 - 07/2017 - A RODRIGUES FARIAS MERCEARIA - 90761739-47 - 11/2017 - A ROSSETTI & CIA LTDA - 63605789-40 - 07/2017 - A S A - AUTOMATIC SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - ME - 90719257-11 - 07/2017 - A VOLTARELLI - ME - 90752542-26 - 07/2017 - A W & FILHOS CONVENIENCIAS LTDA ME - 90641556-92 - 07/2017 - A. CONTATO - INDUSTRIA CERAMICA - ME - 90743090-19 - 07/2017 - A. G. CARNEIRO - CEREAIS - EIRELI - ME - 90740701-21 - 07/2017 - A. R. PIVATO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - 90761338-05 - 11/2017 - ABDNOR & ABDNOR LTDA - 11700067-27 - 07/2017 - ABDNOR & ABDNOR LTDA - 90579448-51 - 07/2017 - ABISYSTEM ELEVADORES LTDA - 90707672-50 - 07/2017 - ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE ABRASIVOS E MAQUIN - 41013309-10 - 11/2017 - ACG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90334520-95 - 07/2017 - ACISUL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90567492-73 - 07/2017 - ACJ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90755178-47 - 07/2017 - ACOLOOP ARTEFATOS DE METAL LTDA - 90746949-23 - 04/2017 - ACROPOLE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - 90747940-49 - 07/2017 - ADELAIDE LANZ TREVISAN PANIFICADORA ME - 90718938-44 - 07/2017 - ADILSON GASPARINO GOMES POLISELI - 90757160-25 - 11/2017 - ADRIANO CORREIA JUSTUS EIRELI - ME - 90735125-46 - 07/2017 - ADRIANO LOPES BICICLETARIA - 90627978-91 - 07/2017 - AGENCIA PUBLICITARIA LM EIRELI - 90755831-22 - 07/2017 - AGRICOLA VASSOLER LTDA - 90412320-02 - 07/2017 - AGRO COMERCIAL PINHEIRO DA SILVA LTDA - 90390302-30 - 07/2017 - AGROPECUARIA MAR E TERRA LTDA - 90336073-90 - 07/2017 - AIRTON D DE OLIVEIRA - 90361058-17 - 07/2017 - AJ & DS COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90586529-35 - 07/2017 - AKI GELO - DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME - 90466115-59 - 07/2017 - AKSENEN LOCADORA DE GUINDASTES EIRELI - ME - 90755058-30 - 07/2017 - ALBERGONI COMERCIO LTDA - ME - 90745754-01 - 04/2017 - ALCA NETWORK LTDA - 90740071-95 - 07/2017 - ALCANTARA & SOARES LTDA - 90426949-21 - 07/2017 - ALDEMIR CHAVES - 90435050-81 - 07/2017 - ALEIXO LUCZYSZYN - 10132342-01 - 07/2017 - ALFA X TRANSPORTES LTDA - 90561980-21 - 07/2017 - ALFAZEN - TERAPIAS NATURAIS LTDA - ME - 90756186-00 - 07/2017 - ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. - 90729123-54 - 07/2017 - ALIMENTICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90456300-53 - 07/2017 - ALINE K. P. OLIVEIRA OLESZYNSKI PADARIA - EIRELI - ME - 90755318-31 - 07/2017 - ALIQUID TRANSPORTES MARITIMOS EIRELI - EPP - 90749869-75 - 07/2017 - ALLDAX IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90460226-42 - 07/2017 - ALMAR TELECOM LTDA - 90550656-05 - 07/2017 - ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90709510-00 - 07/2017 - ALTO GIRO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI ME - 90717579-08 - 07/2017 - ALVES DE ANDRADE E ZANCANARO LTDA - 90359557-44 - 07/2017 - ALVES E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA-ME - 90703750-92 - 11/2017 - ALVES E DE PAULA LTDA - EPP - 90756427-49 - 07/2017 - AMABILE CELEZE FIGUEREDO DE BRITO ME - 90754651-97 - 07/2017 - AMARAL E PAZ LTDA - 90387842-82 - 07/2017 - AMARILDO ANTUNES DOMINGUES E CIA LTDA - 90397616-00 - 07/2017 - AMELIA E VANESSA RESTAURANTE LTDA - ME - 90635629-52 - 07/2017 - AMM COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - 90726851-96 - 11/2017 - AMOR A MASSA REFEICOES LTDA - ME - 90746271-42 - 07/2017 - ANA ALICE KRAUSHAAR ZIMMERMANN - COMERCIO DE VESTUARIO - 20113018-20 - 04/2017 - ANAKEIMAY TRANSPORTES LTDA - ME - 90306778-00 - 04/2017 - ANDERSON DOS SANTOS MADRUGA - ME - 90703604-94 - 07/2017 - ANDRE CASSIO DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA ME - 90749259-17 - 07/2017 - ANDRE DA SILVA ARTIGOS DE COLCHOARIA ME - 90679914-67 - 07/2017 - ANDRESFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90563574-30 - 11/2017 - ANDRESSA FERREIRA DA SILVA - 90558088-45 - 07/2017 - ANDRESSA MICHELI BOSSA ME - 90667874-83 - 07/2017 - ANDREVANS TRANSPORTE EIRELI ME - 90755116-44 - 07/2017 - ANGELO NORDELINO ARRIAL ME - 90520361-40 - 11/2017 - ANT PINTURAS LTDA - ME - 90594436-39 - 04/2017 - ANTONINHO JUSTINO GUERINI ME - 90571829-00 - 07/2017 - ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA - 09904721-65 - 11/2017 - ANTONIO CARLOS SANTO & CIA LTDA - 90140024-53 - 07/2017 - ANTONIO GUIMARAES NETO - 90661294-19 - 11/2017 - ANTONIO PEREIRA PORTELLA & CIA LTDA - 90346096-21 - 07/2017 - APARECIDA SILVA DA COSTA & CIA LTDA - ME - 90756411-81 - 07/2017 - APARECIDO G DA SILVA - 90419813-74 - 07/2017 - APUCARANA PREFEITURA - 90341504-59 - 07/2017 - AR BOX MULTIMARCAS LTDA - 90738526-49 - 07/2017 - ARACI DE SOUZA OLIVEIRA DALPRA ME - 90621830-52 - 07/2017 - ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI - 90744998-02 - 07/2017 - ARAUJO & BABUJA LTDA - 90445897-00 - 07/2017 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90756496-70 - 07/2017 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90756497-51 - 07/2017 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90756498-32 - 07/2017 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90756499-13 - 07/2017 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90756682-09 - 07/2017 - ARMAZEM DO REAL LTDA ME - 90393071-35 - 04/2017 - ARO CONFECCOES LTDA - ME - 90693452-36 - 11/2017 - AROS GT LTDA - EPP - 90254000-86 - 07/2017 - ARREDO MOVEIS PLANEJADO LTDA - ME - 90708683-66 - 07/2017 - ARS NAVARRO E NAVARRO LTDA - 90756275-10 - 07/2017 - ARSA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA. - 90659940-60 - 07/2017 - ART PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME - 90651753-10 - 11/2017 - ARTSTONE DO BRASIL LTDA - 90257117-58 - 11/2017 - ARVOREDO NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO COMERCIO DE PLANTA - 90744223-38 - 04/2017 - ASD TRANSPORTES LTDA - 90415888-77 - 11/2017 - ASPENN - COMERCIO DE GAS LTDA - 90473367-99 - 07/2017 - ASSADOS BRASIL LTDA - 90464687-30 - 07/2017 - ASSOCIACAO DAS TRABALHADORAS RURAIS DE CAMPO MAGRO - 90735029-07 - 07/2017 - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO REGIONAL ECOLOG - 90717068-31 - 07/2017 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MA - 90641151-27 - 07/2017 - ASTRAL ESQUADRIAS DE ALUMINIO E BOX LTDA - 90566621-51 - 07/2017 - ATTRATTOPET PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS LTDA - M - 90735331-10 - 11/2017 - AUTO CAS COMERCIO DE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PECAS LTDA - ME - 90754508-31 - 07/2017 - AUTO ELETRICA L H LTDA - 90551797-08 - 07/2017 - AUTO MECANICA BBC LTDA ME - 90591409-03 - 07/2017 - AUTO PECAS CARACOL LTDA - 20107506-80 - 07/2017 - AUTO POSTO ABAPAN LTDA. - ME - 90755359-00 - 07/2017 - AUTO POSTO CASIL LTDA. - 90755941-67 - 07/2017 - AUTO POSTO CENTRAL ITAMBE LTDA - EPP - 90754203-39 - 07/2017 - AUTO POSTO GUAIRA EIRELI - EPP - 90755244-60 - 07/2017 - AUTO POSTO MANU LTDA - ME - 90748792-06 - 07/2017 - AUTO POSTO SANTA ELIZA LTDA - 90230657-94 - 07/2017 - AVACIR PEDRO DA SILVA - ME - 90755657-36 - 07/2017 - AVIARIO BEM TI VI LTDA - 90730120-63 - 07/2017 - AYUMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90712419-36 - 11/2017 - B & B COMERCIO DE OBJETOS E MOVEIS -EIRELI- EPP - 90331655-17 - 07/2017 - B C COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME - 90471764-90 - 07/2017 - B MAIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90421218-08 - 07/2017 - B S G AUTOMACAO COMERCIAL LTDA_EPP - 60131164-05 - 07/2017 - B. N. MOREIRA EIRELI - ME - 90334217-00 - 07/2017 - B.R. FIORENZA & CIA LTDA. - EPP - 90756317-04 - 07/2017 - BALANCAS CANADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90168762-56 - 07/2017 - BALI SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES L - 90742655-69 - 04/2017 - BANDEIRANTES TEXTIL LTDA - 90542971-03 - 07/2017 - BAR E MERCEARIA - SOARES FARIAS LTDA - 90509161-19 - 07/2017 - BAR E MERCEARIA LAGEANO LTDA - 10195175-82 - 07/2017 - BARBIERI - COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90743449-49 - 07/2017 - BARBOSA E VOLANTE LTDA - ME - 90755958-05 - 07/2017 - BATATAS PROCESSADAS TAICO LTDA - 90706910-91 - 07/2017 - BAUMGARTNER & PAVAN LTDA - 90557537-65 - 07/2017 - BBGS SERVICOS LTDA - ME - 90740390-46 - 07/2017 - BC LP SORVETERIAS DO BRASIL LTDA - 90734790-77 - 07/2017 - BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS - 90701541-69 - 11/2017 - BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90540837-23 - 07/2017 - BEL FIX IMPORTACAO LTDA - 90675934-96 - 07/2017 - BELEME & BELEMI LTDA - ME - 90503945-89 - 07/2017 - BELLANUTRI REFEICOES LTDA ME - 90538318-31 - 07/2017 - BELLATRIX DISTRIBUICAO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90288184-05 - 07/2017 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - 90730544-91 - 07/2017 - BELO PRZYVITOSKI & BELO PRZYVITOSKI LTDA - 90459154-81 - 11/2017 - BERALDO & BERALDO TORNEARIA LTDA-ME - 90576739-98 - 07/2017 - BERNADETE ABRAMANT CHAVES ZELENSKI - 90526672-13 - 07/2017 - BESSER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90702402-43 - 07/2017 - BESSER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90648194-42 - 07/2017 - BIELLA & PIEKARCZYK CONFECCOES LTDA - 90727341-54 - 07/2017 - BIGUACU IND E COM DE CONFECCOES E BRINDES LTDA - 90234747-08 - 07/2017 - BIKE BROTHERS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90407465-92 - 07/2017 - BINACIONAL-ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA - 90317444-71 - 07/2017 - BLUE STAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90240257-88 - 07/2017 - BLUETRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90551160-21 - 04/2017 - BOA SEMENTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 90394138-30 - 04/2017 - BOCATO & BOCATO LTDA - 51601179-33 - 07/2017 - BONDEZAN & CAMARGO LTDA - 90741607-08 - 07/2017 - BORTOLI EMPREENDIMENTOS LTDA - 90626131-62 - 07/2017 - BORTOLO & VIANA LTDA - ME - 90613075-05 - 07/2017 - BOUTIQUE MIX COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI - ME - 90612655-94 - 07/2017 - BR PARANA METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90709346-87 - 04/2017 - BRACOM SERVICOS EIRELI - ME - 90755906-84 - 07/2017 - BRAMAX IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTD - 90228449-43 - 07/2017 - BRASIL & SILVA LTDA - 90452031-47 - 07/2017 - BRASIL CAMPING IND E COM DE ACES. P/ CAMPING - EIRELI-M - 90415170-07 - 07/2017 - BRASIL CIMENTOS LTDA - ME - 90688156-03 - 04/2017 - BRASIL SOLARIS LTDA - EPP - 90722606-91 - 07/2017 - BRAZIL AMERICAN CONECTION IMPORTACAO E EXPORTACAO EIREL - 90746881-09 - 07/2017 - BRUZZ COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90733014-13 - 04/2017 - BS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME - 90745014-75 - 04/2017 - BS TRANSPORTES EIRELI - 90688695-25 - 07/2017 - BUENO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90755385-00 - 07/2017 - BUFFET SENHORA FOME LTDA - 90358703-23 - 04/2017 - BUGFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90315696-10 - 07/2017 - BUHEUNG MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - 90464081-68 - 07/2017 - BW FOODS COMERCIAL LTDA - 09906989-96 - 11/2017 - C A F MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME - 90630989-03 - 07/2017 - C G M COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90315322-96 - 07/2017 - C M ANDRADE & J W ANDRADE LTDA - 90389173-47 - 07/2017 - C O MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA - 90740328-90 - 07/2017 - C R DE MORAES NETO & CIA. LTDA. - 20202049-69 - 07/2017 - C R S BITURUNA TRANSPORTES LTDA. - 90754702-71 - 07/2017 - C. BRUMATTE CASTANHO LANCHONETE - ME - 90752821-90 - 07/2017 - C. HENRIQUE SANTOS COMERCIO ATACADISTA - ME - 90762499-43 - 11/2017 - C. T. DE PAULA RESTAURANTE LTDA - ME - 90575506-40 - 04/2017 - C.G.C COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90739310-00 - 04/2017 - C2 TEAM COMPETICOES LTDA EPP - 90704880-24 - 07/2017 - CADENAS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP - 90485449-21 - 07/2017 - CAMPO FACIL SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA - 90654601-97 - 07/2017 - CAPATO - LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA - EPP - 90745317-06 - 04/2017 - CARDOSO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90148614-05 - 07/2017 - CARGOLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90756286-73 - 07/2017 - CARLA MARIA BATISTA - ME - 90741518-06 - 11/2017 - CARLOS ANDRE LEBEDIEFF ME - 90617598-30 - 07/2017 - CARLOS ROBERTO ALVARAZ EIRELI - 90479452-05 - 07/2017 - CARLOS ROBERTO PAVIN - ME - 90754246-79 - 07/2017 - CARLOS SOARES SALDANHA-ME - 90589891-40 - 11/2017 - CARROCERIAS FLORESTTA LTDA - 90734212-30 - 04/2017 - CARVAO TROPEIRO LTDA - 90415996-40 - 04/2017 - CASA DA LINGUICA CASCAVEL - EIRELI - EPP - 90743022-78 - 11/2017 - CASA DE CARNES SAO BRAZ LTDA - 90515914-34 - 04/2017 - CASACOISA ARTEFATOS E SERVICOS EIRELI - 90715994-90 - 07/2017 - CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 90576163-31 - 07/2017 - CASSIANO MARCHESE - ME - 90615934-19 - 11/2017 - CATAFESTA COMERCIO E TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90695281-52 - 07/2017 - CATTO & CATTO LTDA - 90512223-15 - 07/2017 - CAVALINI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP - 90724482-24 - 11/2017 - CELOMAR AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90733650-63 - 07/2017 - CENI & KOBE LTDA ME - 90635529-90 - 07/2017 - CENIR SOARES DE OLIVEIRA - 90120850-68 - 07/2017 - CENTRO AUTOMOTIVO EXTANG LTDA - 90106235-85 - 07/2017 - CERAMICA PAMPU LTDA - 10503913-17 - 07/2017 - CERAMICA SETENTA LTDA - 90755326-41 - 07/2017 - CEREALISTA STOCO LTDA - 10801777-51 - 07/2017 - CERVEJARIA HAKA LTDA - 90755965-34 - 07/2017 - CERVEJARIA IRONICA LTDA - ME - 90756315-42 - 07/2017 - CETI ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - 90655966-84 - 07/2017 - CHAUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA - 90502439-63 - 07/2017 - CHAVEIRO LAU LTDA - 90196250-25 - 07/2017 - CHIAPETTI HOTEL LTDA. - 90607897-00 - 07/2017 - CHIES PRODUTOS LTDA - 09902111-08 - 09/2017 - CHIOSI SORVETERIA LTDA - 90591850-87 - 07/2017 - CHIUMENTO & CIA LTDA - 90281851-00 - 11/2017 - CHRISTIAN NATAL FERREIRA ALIMENTOS - 90737902-79 - 11/2017 - CIATEL CELULAR LTDA - 90539136-41 - 07/2017 - CIC FLORESTA LTDA - 90546297-00 - 07/2017 - CIDADE & SCHMITZ_LTDA - 90512994-58 - 07/2017 - CIDADE ALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA - 90408072-14 - 04/2017 - CIDEMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90693192-35 - 07/2017 - CIRUFOZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90570190-82 - 07/2017 - CLAUDEMIR APARECIDO RIBEIRO - 90562619-12 - 07/2017 - CLAUDINEI DA SILVA ROSINI - 90498820-06 - 07/2017 - CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS - 90554650-34 - 07/2017 - CLAUDIO C PERINE JUNIOR PANIFICADORA LTDA - 90725223-00 - 07/2017 - CLAUDIO JOSE GLITZ - 90449655-31 - 11/2017 - CLEANTECH PRO SERVICOS LTDA - EPP - 90700946-70 - 07/2017 - CLEBER APARECIDO DA SILVA - 90209441-50 - 07/2017 - CLECI GRAZIOLI DA SILVA - ME - 10148915-91 - 07/2017 - CLEVERSON ADRIANO DE SOUZA - ME - 90691814-54 - 07/2017 - CLEVERSON BORDINHON ME - 90752166-42 - 07/2017 - CLODOALDO MARIO BUCCHERI ME - 90587424-11 - 07/2017 - CLOVIS MELO - 90693028-55 - 07/2017 - CMJ ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - 90444642-49 - 07/2017 - COAPARAS - COOPERATIVA DE REC DE MAT DE CASCAVEL E REGI - 90532324-58 - 07/2017 - COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL - 90494389-47 - 07/2017 - COLGLASS COMERCIO DE SUCATAS DE VIDRO LTDA ME - 90709227-51 - 11/2017 - COMERCIAL A F B EIRELI - 90756415-05 - 07/2017 - COMERCIAL ASANDRE LTDA ME - 90747134-99 - 04/2017 - COMERCIAL CASTRO LTDA - 90306863-97 - 07/2017 - COMERCIAL CEREALISTA DA LAPA LTDA - ME - 90745944-65 - 04/2017 - COMERCIAL DE ALIMENTOS LIBERATO LTDA - 90280930-95 - 11/2017 - COMERCIAL DE ARMARINHOS DIMENSAO LTDA - 90202802-10 - 07/2017 - COMERCIAL DE CARNES TAPUIAS LTDA - 90528065-15 - 07/2017 - COMERCIAL D'MARYS LTDA - 90444781-18 - 04/2017 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS TOURINHO LTDA - 10005979-76 - 07/2017 - COMERCIAL RBM EIRELI - ME - 90710021-92 - 11/2017 - COMERCIAL RODPACK DOCES E EMBALAGENS LTDA - ME - 90699923-47 - 04/2017 - COMERCIAL VALEJU - EIRELI - ME - 90756322-71 - 07/2017 - COMERCIO DE ALIMENTOS JECBEL LTDA - 90425456-83 - 11/2017 - COMERCIO DE BEBIDAS GASTL LTDA - ME - 90337711-90 - 04/2017 - COMERCIO DE CONFECCOES MAXIMO LTDA - EPP - 90253368-09 - 07/2017 - COMERCIO DE FERRO E ACO KOPP LTDA - 90206963-19 - 04/2017 - COMERCIO DE FERRO E ACO KOPP LTDA - 90182216-64 - 04/2017 - COMERCIO DE GAS ALVORADA LTDA - 90481315-03 - 07/2017 - COMERCIO DE VASSOURAS SANTA LUZIA - EIRELI - ME - 90206796-51 - 07/2017 - COMERCIO DE VEICULOS PAMPEANO LTDA - 90198049-73 - 07/2017 - COMERCIO E REPRESENTACOES BITEN LTDA ME - 90682997-53 - 07/2017 - COMERCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA - 90191364-15 - 07/2017 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E ACESSORIOS AURORA LTDA - 90678647-83 - 11/2017 - COMPANHIA DO PASTEL LTDA ME - 90755828-27 - 07/2017 - CONCEPPT MOVEIS E OBJETOS EIRELI - 90604837-09 - 07/2017 - CONCLUSIVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90620674-94 - 07/2017 - CONCRETIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90673744-25 - 07/2017 - CONFEITARIA E LANCHONETE RAMABI LTDA - ME - 90756671-48 - 07/2017 - CONFORTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90745991-81 - 07/2017 - CONNECT MUSIC IMP E COM DE EQUIP DE SOM E LUZ LTDA - 90414022-85 - 11/2017 - CONSTRUSTILLUS GESSO LTDA - 90563656-10 - 04/2017 - CONSTRUTORA INCORPORADORA TORRE DEL GRECO LTDA - ME - 90756586-61 - 11/2017 - CONTORNO SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME - 90711336-10 - 07/2017 - CONTORNO SUL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME - 90581866-08 - 07/2017 - COOP DE LEITE AGRIC FAM C/INTER SOLID DE LAR DO SUL - 90407817-46 - 07/2017 - COOPER AGROIND DOS AGRIC FAMIL DE BOM JESUS DO SUL - 90366616-12 - 07/2017 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - 90739847-15 - 11/2017 - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MA - 90756565-37 - 07/2017 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO DA CASA FAMILIAR RURAL - 90721813-92 - 07/2017 - COOPERATIVA DOS APARISTAS DE CASCAVEL E REGIAO - 90397849-01 - 07/2017 - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE SAO JOSE DO OURO LTD - 90737344-41 - 07/2017 - CORDEIRO & PASSOS LTDA ME - 10505921-34 - 07/2017 - CORTEZIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 90668508-60 - 07/2017 - COSTA & ALESSANDRO COSTA LTDA - ME - 90748743-10 - 07/2017 - COSTEIRA CASA DE CARNES LTDA - ME - 90754865-18 - 07/2017 - COUTO TRANSPORTES LTDA - ME - 90316001-27 - 07/2017 - CRF VEICULOS EIRELI - ME - 90754224-63 - 07/2017 - CRISTIANE BARONI - 90384515-50 - 07/2017 - CRL CLICHERIA IMPRESSORA EIRELI - ME - 90750241-40 - 07/2017 - CRUSH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME - 90755575-55 - 07/2017 - CWB COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS EIRELI EPP - 90637417-09 - 07/2017 - CWB COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS EIRELI EPP - 90647436-08 - 07/2017 - CWB METAIS E SERVICOS LTDA - 90729892-25 - 07/2017 - CWE MULTIMARCAS LTDA ME - 90441960-58 - 07/2017 - D AIRES & AIRES COM REPRES E MONT INDUSTRIAIS LTDA - 90543243-56 - 07/2017 - D BARBOSA DA ROCHA - CONSTRUCOES - ME - 90762113-85 - 11/2017 - D. DELAGNESES - VIDRACARIA - ME - 90755366-39 - 07/2017 - D.H.C. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - 90673138-09 - 07/2017 - DADERIO E ALMEIDA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90755478-35 - 07/2017 - DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA - 90464499-48 - 07/2017 - DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA - 12700690-33 - 07/2017 - DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA - 12700691-14 - 07/2017 - DANCINI & DANCINI - 90710395-17 - 07/2017 - DANIEL ALEJANDRO SUAZO REVECO VANS SERVICE - ME - 90689555-29 - 07/2017 - DANIEL RODRIGUES MERCEARIA - 90438768-10 - 07/2017 - DANIEL ZGODA JUNIOR - 90747733-94 - 07/2017 - DANIELE RODRIGUES ME - 90674232-21 - 07/2017 - DANTAS & DANTAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME - 90588350-02 - 07/2017 - DAYANE RODRIGUES

PEREIRA SANTOS ME - 90569785-40 - 07/2017 - DAYANNI CAPONI VEICULOS EIRELI - ME - 90724699-06 - 07/2017 - DECORALE DECORACOES LTDA - 90240749-91 - 07/2017 - DEIVIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90620082-18 - 04/2017 - DELANES ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI - ME - 90664414-20 - 07/2017 - DENIS RENGEL DE SOUZA - 90755134-26 - 07/2017 - DENISE SOUZA - ME - 90593885-14 - 07/2017 - DENTAL TINTI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUT - 90740603-20 - 04/2017 - DEONILDO SIQUEIRA DE LIMA VIDRACARIA - ME - 90719454-02 - 11/2017 - DEPOSITO DE MADEIRAS ORTIZ LTDA ME - 90755328-03 - 07/2017 - DG COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90696479-17 - 11/2017 - DGX TERCEIRIZACAO LTDA - ME - 90696068-03 - 11/2017 - DIAMANTAL FABRIC, IMP E EXP DE REBOLOS DIAMANTADOS LTDA - 90653798-29 - 07/2017 - DIAMANTE SPORT CLUB LTDA - 90751865-57 - 07/2017 - DIBOMBAS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE COMBU - 90566073-04 - 07/2017 - DIDI - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90703035-04 - 04/2017 - DIEGO HERNANDES GOZZO - GAS - ME - 90745819-91 - 07/2017 - DIEGO OLIVEIRA DA ROSA E CIA LTDA - ME - 90698835-64 - 04/2017 - DIGI LETRAS COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90754949-60 - 07/2017 - DINAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP - 10507363-14 - 04/2017 - DINARTE APARECIDO DOS SANTOS ME - 90573769-42 - 07/2017 - DIONATAN GENOVEZZI MACHADO ME - 90747089-08 - 07/2017 - DIRAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90339290-88 - 07/2017 - DISMATIC DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS E PRODUTOS DE INF - 90754411-74 - 07/2017 - DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE CONF MAR-CHIVAS LTDA - 90371929-00 - 07/2017 - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA - 09901839-96 - 07/2017 - DISTRIBUIDORA DE DOCES TERMINAL LTDA - 90452062-43 - 07/2017 - DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS NASCIMENTO EIRELI ME - 90492897-63 - 11/2017 - DISTRIBUIDORA PELANDA LTDA - 90754575-00 - 07/2017 - DJALMA DE CAMARGO SANTOS - ME - 90663005-25 - 07/2017 - DOM SAMPAIO PIZZARIA LTDA - 90716276-13 - 11/2017 - DONA ORGANICA COSMETICOS LTDA - ME - 90701551-30 - 07/2017 - DOS ANJOS & PEDROSO LTDA - ME - 90754813-97 - 07/2017 - DPS COMERCIAL LTDA - 90571350-74 - 07/2017 - DPSMS TECNOLOGIA E INOVACAO EM MINERACAO LTDA - 90646164-10 - 07/2017 - DROGARIAS PACHECO S/A - 90648006-95 - 07/2017 - DROGARIAS PACHECO S/A - 90680281-30 - 07/2017 - DULI COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90598234-66 - 07/2017 - DUPONT - COMERCIO DE TITAS LTDA - 90507945-01 - 07/2017 - DUZA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90654757-04 - 11/2017 - DY FAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90417530-70 - 07/2017 - E C PAMPLONA ME - 90719441-80 - 07/2017 - E DOS SANTOS CANDEO SALGADOS - 90568119-20 - 07/2017 - E L L ROCHA - PANIFICADORA - 90575808-09 - 07/2017 - E P SILVA INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS - 90152791-14 - 07/2017 - E PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - 90305923-09 - 07/2017 - EBEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP - 90756397-99 - 07/2017 - ECD - COM E MANUT DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTDA - 60125655-08 - 07/2017 - EDESON RODRIGUES - AUTO ELETRICA - 90586211-18 - 07/2017 - EDILSON SIQUEIRA PUKANSKI - 90755904-12 - 07/2017 - EDIONEY CRISTIANO CELLI - 90491102-08 - 07/2017 - EDMILSON DE OLIVEIRA - AGRO INDUSTRIAL - 90644831-93 - 11/2017 - EDNO DE FREITAS - CENTRO AUTOMOTIVO - ME - 90630679-43 - 07/2017 - EDSON LUIZ GAVLAK - 90753371-99 - 07/2017 - EDSON RICARDO DOS SANTOS - 90694957-18 - 07/2017 - EDSON SOARES DE ALMEIDA - 90435694-89 - 07/2017 - EDUARDO MARIANO FERREIRA - EPP - 90727999-57 - 07/2017 - EDYCAR MULTIMARCAS - EIRELI - ME - 90680369-06 - 07/2017 - EICITEL SAT COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETR - 90694040-03 - 07/2017 - EJ MOVEIS PLANEJADOS EIRELI ME - 90731503-77 - 07/2017 - EL MANSANO TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90762072-72 - 11/2017 - ELAINE APARECIDA SIQUEIRA - ME - 90733145-82 - 07/2017 - ELAINE DA SILVA ACOUGUE TAMANDARE LTDA-ME - 90744421-00 - 04/2017 - ELEVADORES VILLARTA LTDA - 90704685-03 - 07/2017 - ELIANE MARIA SANTANA BONATO - 90603958-34 - 07/2017 - ELIAS RIBEIRO SOBRAL - 90155949-07 - 07/2017 - ELIO WEIGERT JUNIOR - ME - 90664329-44 - 07/2017 - ELIODORA TRANSPORTES LTDA ME - 90551242-02 - 11/2017 - ELISABETE INDALENCIO - 90725349-02 - 07/2017 - ELITEVIP SERVICE LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME - 90439673-79 - 07/2017 - ELIZETE MACHADO BARBOSA - 90617497-96 - 07/2017 - ELSI BENTO FERREIRA ME - 90633937-43 - 07/2017 - EMERSON HELLMANN MIARA - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90560724-35 - 07/2017 - EMES - PERFUMARIA LTDA - 90525909-11 - 11/2017 - EMPORIO DA BEBIDA LTDA-ME - 90709874-54 - 07/2017 - EMPORIO DAS ERVAS LTDA - 90590116-82 - 07/2017 - EMPORIO DO ALIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90279113-20 - 07/2017 - EMPORIO SAO THOME PIZZARIA & BISTRO LTDA ME - 90754892-90 - 07/2017 - EMPREITEIRA NPK CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - 90317193-61 - 11/2017 - ENERGIA LIMPA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM - 90586093-39 - 07/2017 - ENG9 CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME - 90687536-59 - 07/2017 - EPOUL MAQUINAS LTDA - 90725181-09 - 07/2017 - ERICA RIBEIRO KRAUS E CIA LTDA ME - 90755421-08 - 07/2017 - ERITEL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90298731-24 - 07/2017 - ESCARAVACO & DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90287539-58 - 07/2017 - ESMALTERIA OCIDENTAL SERVICOS DE ESTETICA LTDA - 90677032-67 - 04/2017 - ESPACO ESTILO GESTAO DA IMAGEM LTDA - ME - 90628211-99 - 04/2017 - ESPELHO ESPELHO MEU COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90671143-50 - 04/2017 - ESQUINA DA CONSTRUCAO - EIRELI - ME - 90640114-29 - 07/2017 - ESSENICA HOLD LTDA - 90322680-37 - 07/2017 - ESTER DA COSTA DE MEIRA & CIA LTDA - ME - 90754634-96 - 07/2017 - ESTILOBOX ESQUADRIAS FERRO E ALUMINIO LTDA - 90395127-31 - 07/2017 - ETIANE MEDEIROS DE GODOY ME - 90586625-74 - 07/2017 - EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS - GROMOS IMANTADOS - 90755821-50 - 07/2017 - EUNICE LAVERDE DE OLIVEIRA - 10196006-41 - 11/2017 - EVANIRA TEREZINHA DE SOUZA - 10196375-61 - 07/2017 - EVERTON CORAL DAMACENO - MR - 90754649-72 - 07/2017 - EXPORTADORA DE MANUFATURADOS FT LTDA - 90756489-41 - 07/2017 - EXPORTADORA E IMPORT. DE AUTO PECAS TEIXEIRA E MARQUES - 90406675-36 - 07/2017 - EZEQUIEL SANTOS DE LIMA - 90294969-08 - 07/2017 - F & S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - 90740391-27 - 11/2017 - F CARVALHO & CIA LTDA - ME - 90754764-74 - 07/2017 - F D FRANCA FILHO & CIA LTDA - 90419853-61 - 07/2017 - F FRAZATTO CARVALHO & CIA LTDA - 90553619-21 - 07/2017 - F H C ELETRONICA LTDA - 90184349-00 - 07/2017 - F L TREVISAN & CIA LTDA ME - 90646022-06 - 07/2017 - F MARAM BARRANCO COELHO CONFECCOES ME - 90748072-05 - 07/2017 - F N MARTINS ME - 73003265-06 - 07/2017 - F. GONCALVES ULIANO AUTO CENTER - ME - 90708730-17 - 11/2017 - F. H. LANGNER EIRELI ME - 90721577-69 - 07/2017 - F. ORLANDINI E CIA LTDA ME - 90719446-94 - 07/2017 - F. ORLANDINI E CIA LTDA ME - 90707086-79 - 07/2017 - F. ORLANDINI E CIA LTDA ME - 90674251-94 - 07/2017 - FABIANO P CARVALHO-ME - 90585780-00 - 07/2017 - FABIO CARDOSO AMORIM - WOOD PLACE - ME - 90684071-57 - 07/2017 - FABIO HENRIQUE NAZARKO - 90680801-31 - 11/2017 - FABIO SCHIMANSKI ME - 90627473-63 - 07/2017 - FABIO VIRGINIO VAZ TEIXEIRA - 90737447-57 - 07/2017 - FABRICIO DA SILVA RUFINO - ME - 90759578-12 - 11/2017 - FALCO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME - 90577452-20 - 07/2017 - FAM LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP - 90577149-37 - 07/2017 - FANINI & SILVA LTDA - 90705634-17 - 07/2017 - FAQUENORTE LTDA - 90757192-02 - 07/2017 - FAQUEPINHO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90358790-37 - 07/2017 - FARIA & REIS TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA ME - 90527710-37 - 07/2017 - FARIA & VESPERO LTDA. ME - 90196431-98 - 07/2017 - FARMXAVIER EIRELI - 90680450-69 - 07/2017 - FAZENDA PRIMAVERA DE NOVA UBIRATA LTDA - 90761291-07 - 11/2017 - FEDERAL MOGUL INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA - 09904802-65 - 11/2017 - FENIX FERTILIZANTES LTDA - 90108251-02 - 07/2017 - FENIX GRAFICA DIGITAL EDITORA LTDA - 90607554-74 - 07/2017 - FENZORF - COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90736810-62 - 07/2017 - FERA SERVICOS DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - 90676469-56 - 07/2017 - FERNANDO PRESENCE COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - ME - 90754342-08 - 07/2017 - FERNANDO SILVA SANDES - 90311204-27 - 07/2017 - FERRACO METALURGICA LTDA - 90619364-72 - 04/2017 - FERRE JUNIOR & CIA LTDA ME - 90580623-80 - 04/2017 - FERRONORTE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS LTDA - 90529807-01 - 04/2017 - FETT DUNN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90755077-01 - 07/2017 - FF COM ESPORTES LTDA - 09905122-13 - 07/2017 - FIBRAPLAC PAINEIS DE MADEIRA S/A - 09903851-90 - 07/2017 - FINATTO TRANSPORTES LTDA - 90526928-38 - 07/2017 - FIORE E FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME - 90618754-06 - 04/2017 - FISIO NIPPON COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90636714-92 - 07/2017 - FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - 90752505-81 - 07/2017 - FLOR DE LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP - 90131234-60 - 07/2017 - FLORA BOTANICA COMERCIAL LTDA - 90444229-10 - 07/2017 - FMJ EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME - 90756530-07 - 07/2017 - FOG TRANSPORTES LTDA - 90495345-80 - 07/2017 - FOOD MART COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - 90638094-35 - 11/2017 - FOOD SERVICE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90651331-53 - 07/2017 - FOUR FACE MADEIRAS LTDA - 90341794-30 - 04/2017 - FOURTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA - 90679779-87 - 07/2017 - FOX COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90623446-76 - 11/2017 - FRANCIELI APARECIDA BATISTA DA SILVA - 90619363-91 - 07/2017 - FRANCISCO CEZINANDO CELESTINO CORPOLATO MECANICA LTDA - 90690812-39 - 04/2017 - FRANCISCO LEONIDAS LUZ EPP - 73001526-72 - 07/2017 - FRANCISCO MIOTTO & CIA LTDA - 90464972-41 - 07/2017 - FRANKCIN RODRIGO DE ANDRADE - 90743210-60 - 07/2017 - FRATTI & BUENO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME - 90673083-92 - 07/2017 - FRIGOPORTO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME - 90559283-10 - 04/2017 - FRIGORIFICO DANCORD LTDA - 90569025-60 - 07/2017 - FRIOMIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 10106256-25 - 07/2017 - FRIZZ MIDIA S/A - 90202959-18 - 07/2017 - FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS L - 90733209-81 - 07/2017 - FRONERI BRASIL INDUSTRIAL DE SORVETES E CONGELADOS LTDA - 09906422-65 - 07/2017 - FUSAO SOLAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - ME - 90748816-00 - 07/2017 - FUSILLI PIZZARIA E DELIVERY LTDA - 90702379-60 - 07/2017 - FUZZIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME - 90258134-02 - 07/2017 - G A OLIVEIRA - METAIS - 90214306-81 - 07/2017 - G B A HAMBURGUERIA EIRELI - ME - 90756391-01 - 07/2017 - G C DO LAGO RAMOS RESTAURANTE - 90755880-00 - 07/2017 - G M J TOQUE FINAL - MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90561035-00 - 07/2017 - G. F. REPRESENTACOES LTDA - 90755491-02 - 07/2017 - G. M. DOS SANTOS VIOTTO - ME - 90722515-10 - 07/2017 - G3 BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90494257-05 - 04/2017 - G3 TECH SOLUCOES LTDA - 90693596-10 - 07/2017 - GALLA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90620936-57 - 07/2017 - GANO-COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - ME - 90487332-28 - 04/2017 - GBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90755534-87 - 07/2017 - GENI RUCHINSKI - ME - 90646115-31 - 07/2017 - GEOFERTIL INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - EPP - 90754972-00 - 07/2017 - GERALDO GOMES SARMENTO - 90467825-23 - 07/2017 - GERLINGER E GIUNTA LTDA - 90750228-72 - 07/2017 - GERVASIO RECKZIEGEL - 90754355-22 - 07/2017 - GESSIEL PINTO & CIA LTDA - 90302511-53 - 11/2017 - G-G5 DO BRASIL LTDA - 90437447-44 - 07/2017 - GGP RESTAURANTE & PETISCARIA EIRELI - EPP - 90756280-88 - 07/2017 - GILBERTO ALVES SILVA - SERVICOS DE ALINHAMENTO - 90608991-23 - 07/2017 - GILMAR GOLIN TRANSPORTES LTDA - ME - 90238370-02 - 07/2017 - GILMAR PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA - 90288314-28 - 07/2017 - GILSCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90341951-26 - 07/2017 - GILVANE CLARO ME - 90616056-03 - 07/2017 - GISELE BONO RUIZ E CIA LTDA - 90562288-93 - 07/2017 - GISELE CRISTINE GONCALVES ME - 90669878-14 - 07/2017 - GIVALDO JOSE CAETANO - 90454712-30 - 07/2017 - GLOBO COMERCIO DE RESIDUOS LTDA - 90469651-05 - 07/2017 - GLOBO PISOS INDUSTRIAIS E TERRAPLANAGEM LTDA - 90478175-41 - 07/2017 - GOLD &SILVER SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90417118-22 - 07/2017 - GOMEZ VEICULOS- EIRELI - 90651875-98 - 07/2017 - GONCALVES & AFONSO LTDA ME - 90540406-76 - 07/2017 - GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. - 90747035-07 - 07/2017 - GRAZIELE BAGIO DE ALMEIDA E CIA LTDA - 90746158-02 - 04/2017 - GRC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90224262-70 - 07/2017 - GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A - 09905169-87 - 11/2017 - GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A - 09905170-10 - 11/2017 - GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A - 09905323-20 - 11/2017 - GREEN VILLE LIMPEZA E CONSERVACAO JARDINAGEM E PAISAGIS - 90644719-34 - 07/2017 - GREGORIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA - 90265742-82 - 11/2017 - GRIFFON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90479897-50 - 07/2017 - GRUPO CCM - SERVICOS EM SEGURANCA LTDA - 90350713-66 - 07/2017 - GS COMPENSADOS LTDA -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

90271024-81 - 11/2017 - GS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90756048-12 - 07/2017 - GUAIAPO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 90726887-05 - 07/2017 - GUERRERO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA E TRANSPORT - 90754613-61 - 07/2017 - GUESTBRASIL COMERCIO DE MODA FEMININA LTDA - EPP - 90471821-12 - 04/2017 - GUILHERME ALLAN BANCK ROUPAS ME - 90755270-52 - 07/2017 - GUSTAVO NICOLAU MELLO TRANSPORTES ME - 90692847-76 - 07/2017 - H A GOMES TRANSPORTES E LOCACOES - ME - 90636760-28 - 07/2017 - H B PRODUTOS ESCOLARES COMERCIO E SERVICO LTDA - ME - 90569497-95 - 11/2017 - H&L TRANSPORTES LTDA ME - 90754590-30 - 07/2017 - H.S.E. VITMAENZO LTDA - ME - 90744973-46 - 07/2017 - HALPAR COMERCIO DE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA - 90301073-89 - 04/2017 - HANDEL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 90630378-74 - 04/2017 - HAPPY HOUR RESTAURANTE E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA. - M - 90754198-37 - 07/2017 - HARAS SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA - ME - 90318526-06 - 07/2017 - HASHIMOTO & CIA LTDA - 90214346-79 - 07/2017 - HAUER OFICINA MECANICA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90592533-41 - 07/2017 - HERTZ COMERCIO E ENGENHARIA ELETRICA LTDA - 90318887-16 - 07/2017 - HEZRON SIQUEIRA FIGUEIREDO - 11806462-36 - 07/2017 - HIDRAUPARK LTDA - 90532071-86 - 07/2017 - HIDRELETRICA SAO JOAO II SPE LTDA. - 90755098-28 - 07/2017 - HIDRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90683198-86 - 07/2017 - HPP TECNOLOGIA S.A. - 90605686-07 - 07/2017 - I F PIRES SERVICOS ESPECIALIZADOS ME - 90661777-31 - 07/2017 - I P V COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90390885-81 - 07/2017 - I. POSSATTO FILHO & POSSATTO LTDA ME - 90740034-40 - 07/2017 - IDAIR PEDRO ZANATTA EIRELI - 90610235-82 - 11/2017 - IEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90320986-03 - 07/2017 - III N DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETR - 90756039-21 - 07/2017 - IKERLAND REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90730129-00 - 04/2017 - IKERTRUCK TRANSPORTES LTDA - ME - 90715258-88 - 04/2017 - IMANS SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME - 09906910-45 - 07/2017 - INACIA QUIRINO DE MELO - TRANSPORTES - ME - 90436108-96 - 07/2017 - INCOMATTI BIOMASSA LTDA - 90756256-58 - 07/2017 - INCOMOBIL IND E COM DE PORTAS E JANELAS LTDA EPP - 30600383-67 - 07/2017 - INDUSMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - 13500050-79 - 07/2017 - INDUSTRIA DE MADEIRAS JR LTDA - ME - 90747688-03 - 04/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS GOGOLA LTDA ME - 90474985-00 - 07/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS PRUDENTE LTDA-ME - 90726824-13 - 04/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS P. T. LTDA - 90619076-18 - 07/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PALITOS CORREA LTDA - 90480129-11 - 07/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ARGOLAO L - 90494996-52 - 11/2017 - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS PUMA LTDA. - 90403347-23 - 07/2017 - INDUSTRIA FARMACEUTICA SANTA RITA DE CASSIA LTDA - EPP - 80105334-31 - 07/2017 - INELI TEREZINHA TAMANHO PASSOS - 90602949-90 - 07/2017 - INFINITO GESTAO DE INOVACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS - 90709135-07 - 07/2017 - INFINITY IMPORTADORA EIRELI - 90537293-95 - 07/2017 - INNOVAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS LTD - 90392738-00 - 07/2017 - INPAMAD - INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSA LTDA - 90251061-37 - 07/2017 - INSPIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - EPP - 90571480-52 - 11/2017 - INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA - 90577298-88 - 07/2017 - INTERPORTES CARGO LOGISTICA LTDA - ME - 90745408-88 - 11/2017 - INVESTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS S/A - 90732870-89 - 07/2017 - IPE INFORMATICA LTDA - 90351625-90 - 07/2017 - IRMAOS MOLON LTDA - 09902745-25 - 11/2017 - IRMAS RODRIGUES-SERVICOS DE ACESSO A INTERNET LTDA - 90418719-43 - 07/2017 - ISAMEC FERRAMENTAS LTDA - 90218171-79 - 07/2017 - ITABLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA ME - 90374694-72 - 07/2017 - ITIBAN EMBALAGENS LTDA - 90726604-44 - 04/2017 - ITOCONTEC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90687579-99 - 07/2017 - IVAIPORA GAS LTDA - 90343409-08 - 07/2017 - IVO DAGIOS - 90729609-10 - 07/2017 - IVO NEVES - ME - 90755963-72 - 07/2017 - IVONETE MULLER & CIA LTDA - 90402900-92 - 07/2017 - IVONEY ACACIO BRANDAO - ARTESANATO - 90528368-56 - 07/2017 - IWERSON JOSE CARVALHO E CARVALHO LTDA - 90340587-22 - 07/2017 - IZAIAS FERNANDO DE LIMA DE OLIVEIRA - ME - 90744107-55 - 07/2017 - J & J COMERCIO DE PRODUTOS PARA AQUARISMO LTDA - 90538126-16 - 07/2017 - J A DE LIMA & CIA LTDA - ME - 90727236-24 - 04/2017 - J C CARDOSO RESTAURANTE EIRELI - ME - 90660139-76 - 04/2017 - J C COSTA DE CAMPOS CONFECCOES - 90558320-45 - 07/2017 - J C GELKIE TRANSPORTES - ME - 90756601-35 - 07/2017 - J C RIBEIRO - COSMETICOS - 90578410-25 - 07/2017 - J CAPACI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90583740-05 - 07/2017 - J DE CRISTO SAN ANA - ME - 90754721-34 - 07/2017 - J L VIGILATO - 90556151-09 - 07/2017 - J M MARTINS PEDRO E CIA LTDA ME - 90756654-47 - 07/2017 - J M ROCHA COMERCIO DE PECAS LTDA - 90636490-55 - 04/2017 - J P MORGADO - AR CONDICIONADO - 90558014-09 - 07/2017 - J SERVICOS MONTAGENS ELETRICAS LTDA - 90633886-69 - 07/2017 - J. A. DE CAMARGO AUTO PECAS ME - 90662697-76 - 07/2017 - J. F. LEAL - TRANSPORTES - ME - 90665073-83 - 07/2017 - J. MARON PULGA - ME - 90754388-90 - 07/2017 - J.C. GOMES FERREIRA - MONITORAMENTO DE ALARMES - 90755322-18 - 07/2017 - J.M. CHAVES CARBURADORES - ME - 09905145-00 - 11/2017 - J.R. LIZOTTI & CIA LTDA - 90710759-04 - 07/2017 - JADEM TRANSPORTES-EIRELI - 90738082-32 - 07/2017 - JANA ABBAS ASSAAD - ME - 90746876-33 - 11/2017 - JANGAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELAO E PASTA MECANICA - 20400001-89 - 07/2017 - JAQUELINE ZEVIEGICOSKI BATISTA - PIZZARIA - ME - 90712382-00 - 07/2017 - JBV EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - 90504484-25 - 07/2017 - JCB CHOPERIA E RESTAURANTE EIRELI - 90755446-58 - 07/2017 - JEANS IN BOX COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90754358-75 - 07/2017 - JERAC TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90455210-09 - 07/2017 - JHF REPARACOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME - 90639879-61 - 07/2017 - JIAYU CHEN - BIJOUTERIAS & PRESENTES - EIRELI - ME - 90752745-02 - 07/2017 - JIM FROHLICH STANDARD AVIATION ME - 90753821-43 - 07/2017 - JJS SOLUCOES E REPRESENTACOES LTDA-ME - 90722448-15 - 07/2017 - JOAO BATISTA BARBOSA - 90256783-60 - 07/2017 - JOAO CESAR OSTERNACK - EIRELI - ME - 90695993-35 - 07/2017 - JOELSON LUIZ GUARISE - 90307660-72 - 07/2017 - JONAS LUIZ DOS SANTOS FERREIRA EIRELI EPP - 90755293-49 - 07/2017 - JOSE CARLOS CHUI - 90642163-14 - 07/2017 - JOSE CARLOS DA SILVA & CIA LTDA - 90754545-86 - 07/2017 - JOSE CARLOS XAVIER ME - 90650799-49 - 07/2017 - JOSE DONIZETI DE JESUS - 90572347-22 - 07/2017 - JOSE LOURENI FERNANDES - LAVANDERIA LTDA - 90741681-05 - 04/2017 - JOSE MARIA DE CAMARGO JOCOSKI ME - 40601564-55 - 04/2017 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - 90531576-50 - 07/2017 - JOSE RONALDO TRINDADE & CIA LTDA - 90252549-18 - 07/2017 - JOSEFA COMERCIAL LTDA - ME - 90644927-70 - 04/2017 - JOSIANE RODRIGUES CELESTINO E CIA LTDA - 90600226-47 - 07/2017 - JOSIELI LOPES FERREIRA & CIA LTDA - 90478791-48 - 07/2017 - JOZITUR TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME - 90611962-58 - 07/2017 - JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 90756268-91 - 07/2017 - JS EMPREENDIMENTOS LTDA - 90715609-50 - 07/2017 - JS FIBRAS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA - 90477508-89 - 07/2017 - JUAREZ RODRIGUES PORTELA - 90278551-53 - 07/2017 - JUCIMARA DA SILVA - 90622607-31 - 11/2017 - JULIANA ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA CONFECCOES ME - 90753504-54 - 07/2017 - JULIANO ALEXANDRE SIQUEIRA VIDRACARIA-ME - 90712399-58 - 07/2017 - JUMULI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90452095-01 - 07/2017 - JUNEI CONFECCOES LTDA - ME - 90749681-36 - 07/2017 - JUNIBRU IND E COM DE MASSAS LTDA - 90756425-87 - 07/2017 - K. V. L. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI- ME - 90668206-00 - 11/2017 - KADOSH SALGADOS LTDA - 90661990-34 - 07/2017 - KAMYZA S BAR LTDA ME - 90634330-44 - 07/2017 - KANNO & SUGUIMATI LTDA - 90187260-06 - 07/2017 - KASAI & CIA LTDA - 90314138-74 - 07/2017 - KAVA MOTOR - COMERCIO DE PECAS MAQUINAS E AUTOMOTORES L - 90341978-46 - 07/2017 - KEDY - PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI ME - 90656958-28 - 07/2017 - KENNY ANATE BELEM COMPUTADORES - 90518588-80 - 11/2017 - KI FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME - 90727658-90 - 04/2017 - KOMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90702639-60 - 04/2017 - KOUBE INDUSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP - 90677686-36 - 07/2017 - KRAMER CONTACT CENTER LTDA ME - 90463452-20 - 07/2017 - KRB DISTRIBUIDORA - 90698025-80 - 07/2017 - KRV TRANSPORTES LTDA - 90324342-20 - 07/2017 - KUPYNA E GONCALVES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90634735-00 - 07/2017 - L E FERREIRA CONFECCOES LTDA ME - 90711056-76 - 07/2017 - L L BRESSAN SILVA E CIA LTDA - 90610647-77 - 07/2017 - L M PEDROSO & CIA LTDA-ME - 90639305-01 - 11/2017 - L R CARRION COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90755403-18 - 07/2017 - L R COSTA COMERCIAL EIRELI - ME - 90749371-76 - 07/2017 - L S G AMBIENTES PLANEJADOS - EIRELI - EPP - 90755974-25 - 07/2017 - L S GOMES TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90632218-88 - 07/2017 - L S J TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90366637-47 - 07/2017 - L. A. CAMARA - USINAGENS - ME - 90683401-41 - 07/2017 - L. BRUNO DA SILVA & CIA. LTDA. - 90533599-54 - 04/2017 - L. FERNANDO DA SILVA - ME - 90758065-20 - 11/2017 - L. M. DE SOUZA MACHADO - ALIMENTOS - 90754394-39 - 07/2017 - L. SENEGALHA - MERCADO - ME - 90746445-86 - 07/2017 - LA BEAUTE COIFFEUR SALAO DE BELEZA LTDA - 90502175-39 - 04/2017 - LABORTECH PROJETOS E SERVICOS S.A. - 90756070-80 - 07/2017 - LACHOWSKI & LACHOWSKI LTDA - 80105811-69 - 07/2017 - LAERCIO FERREIRA - ME - 90755019-24 - 07/2017 - LAIS CALISTO NOGUEIRA ME - 90754196-75 - 07/2017 - LAMINADOS E COMPENSADOS ROMA LTDA - 90182158-50 - 07/2017 - LAPONIA TRANSPORTES LTDA ME - 90749135-87 - 07/2017 - LATINA MANUTENCAO DE RODOVIAS LTDA - 90449854-86 - 07/2017 - LB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90714361-92 - 07/2017 - LE CAFFES CAFETERIA LTDA - 90508635-97 - 07/2017 - LEANDRO DE OLIVEIRA - 90668547-76 - 07/2017 - LEANDRO DIEGO DE OLIVEIRA FARMACIA LTDA - ME - 90756299-98 - 07/2017 - LEANDRO MAURICIO FLOR STEINER ME - 90674520-86 - 07/2017 - LEAO COMERCIO DE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO IMPORTACAO - 90756004-00 - 07/2017 - LEDER TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI - 90328244-44 - 07/2017 - LEONICE DE FATIMA MATIAS - AGROPECUARIA - 90504149-54 - 07/2017 - LEONIR VERONICA ROHLOFF - 90662935-61 - 07/2017 - LIMPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 10166151-25 - 07/2017 - LINEX SINALIZACAO LTDA - 90463858-77 - 07/2017 - LIRU LIRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO EIR - 90639440-57 - 07/2017 - LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - 90544110-89 - 07/2017 - LIZ DILMA SANTOS TAVARES - 90755202-01 - 07/2017 - LIZABETE DOS SANTOS OGAWA ME - 90746666-36 - 07/2017 - LOCALOGO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90574882-36 - 07/2017 - LODEZANI BONFIM - ME - 90727780-11 - 07/2017 - LOGO IMPRESSA EIRELI - ME - 90709206-27 - 07/2017 - LOJA 10 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LT - 90639392-15 - 07/2017 - LOJA 10 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LT - 90643793-70 - 07/2017 - LOJAS COPPEL LTDA - 90711095-82 - 07/2017 - LOJAS COPPEL LTDA - 90715518-89 - 07/2017 - LOJAS COPPEL LTDA - 90636144-21 - 07/2017 - LOJAS SALFER S/A - 09902778-93 - 11/2017 - LOLLIPOP BABY CONFECCOES LTDA ME - 90745364-22 - 04/2017 - LONDRI FORT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EIRELI - 90622383-02 - 11/2017 - LR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90560337-07 - 07/2017 - LS INDUSTRIA DO VESTUARIO - EIRELI - ME - 90663271-30 - 07/2017 - LSC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 09906293-23 - 11/2017 - LUBIANCA SUILAN SOARES - ME - 90750929-00 - 11/2017 - LUCIANA APARECIDA DE ABREU - 90589067-08 - 07/2017 - LUCIANA ARAUJO CARNEVALLE - 90756073-23 - 07/2017 - LUCIANA DALILA DUARTE - 90529479-25 - 07/2017 - LUCIANO FAGUNDES WIGGERS - 90654210-27 - 07/2017 - LUCINEI APARECIDA GOUVEIA STALL - 90371820-09 - 07/2017 - LUENE CASSIA DE JESUS CAMARGO SILVA - ME - 90720880-07 - 07/2017 - LUGUES E OLIVEIRA ELETRONICOS ELETRONICOS - ME - 90740521-40 - 04/2017 - LUIS C NASCIMENTO - ME - 90754668-35 - 07/2017 - LUIZ ADAO RUDNIK - 90194079-74 - 07/2017 - LUIZ ALVES SOBRINHO - 90300595-54 - 07/2017 - LUIZ CARLOS GOBBO JUNIOR - ME - 90755460-06 - 07/2017 - LUIZ CESAR PORTELLA MERCEARIA - 90686540-81 - 07/2017 - LUIZ FERNANDO SANTOS DE SOUZA PRODUTOS NATURAIS - 90756262-04 - 07/2017 - LUIZ FORTI NETO EPP - 90514143-03 - 07/2017 - LUIZ VALMOR PADILHA & CIA LTDA - ME - 90742972-58 - 04/2017 - LUZZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ILUMINACAO E DECORACAO LT - 90754560-15 - 07/2017 - M & D CAR VEICULOS LTDA ME - 90610416-45 - 07/2017 - M A M A - RESTAURANTE LTDA - ME - 90637947-30 - 04/2017 - M C F DOS SANTOS ACOUGUE ME - 90605163-05 - 07/2017 - M C PEDROSO LANCHONETE - 90486312-20 - 07/2017 - M D S ARTIGOS

ESPORTIVOS LTDA - 90389789-90 - 07/2017 - M F CARRARO RESTAURANTE - 90755625-59 - 07/2017 - M N PAULO & CIA LTDA ME - 90420125-10 - 07/2017 - M P A - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90546579-16 - 04/2017 - M R C SAMPAIO MINI MERCADO - 90507238-25 - 07/2017 - M ROBSON DA SILVA ME - 90569410-34 - 07/2017 - M S DA SILVA OLIVEIRA ME - 90751300-98 - 07/2017 - M STORE INFORMATICA LTDA - 90533320-88 - 07/2017 - M. A. C. GALLINA - AR CONDICIONADO ME - 90664820-20 - 07/2017 - M. BERTON - PECAS AUTOMOTIVAS - ME - 90755003-67 - 07/2017 - M. F. CALDERARI-TRANSPORTES-ME - 90738692-90 - 07/2017 - M. KLIN & CIA. LTDA. - ME - 90676639-66 - 07/2017 - M. L. BASSETTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIREL - 90755893-25 - 07/2017 - M. T. YOSHIDA - COMERCIO DE FRUTAS - 90293364-63 - 07/2017 - M.N.RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90361076-07 - 07/2017 - M3 PLASTICOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSO - 90605848-07 - 07/2017 - MACHADO & OLIVEIRA REPARACOES DE VEICULOS LTDA - 90487448-58 - 11/2017 - MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 09904653-80 - 11/2017 - MACROPAMPA DISTRIBUIDORA LTDA - 09904604-00 - 07/2017 - MADA FILLO CONFECCOES LTDA - ME - 90723550-56 - 04/2017 - MAFREI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90717070-56 - 07/2017 - MAGDA MARIA VERENKA FERREIRA E CIA LTDA - 90432932-03 - 07/2017 - MAGIC COLOR - COSMETICOS LTDA - 90744921-15 - 04/2017 - MAGIN VALENCIO NETO - 11805242-03 - 07/2017 - MAMCASZ LTDA - 90389417-28 - 07/2017 - MAMUTY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90328610-56 - 11/2017 - MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA - 09906200-24 - 11/2017 - MANZ COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - ME - 90754309-97 - 07/2017 - MARANHAO E MARQUES LTDA - 90691732-73 - 07/2017 - MARCELINO RIBEIRO PINTO ME - 90756171-24 - 07/2017 - MARCELO DE LIMA RODRIGUES - 90637832-90 - 07/2017 - MARCELO QUENDI HONDA - 90535577-56 - 07/2017 - MARCIA GOMES FERREIRA & CIA LTDA ME - 90745315-44 - 04/2017 - MARCIO ALEXANDRE APOLINARIO ME - 90416912-95 - 07/2017 - MARCO APARECIDO CARVALHO - 90545898-13 - 07/2017 - MARCONDES SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - 90654318-47 - 07/2017 - MARCOS BARBOSA DE CARVALHO E CIA LTDA - 90616705-02 - 07/2017 - MARCOS LONSEL MACHADO - 90251165-23 - 07/2017 - MARCOS MAURICIO SCHNORR - 90453113-81 - 07/2017 - MARCOS PEREIRA DE GODOY - 90409125-14 - 07/2017 - MARCOS ROBERTO MALLMANN E CIA LTDA - 90598902-28 - 04/2017 - MARCU S RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA - 90740037-93 - 04/2017 - MARGARIDA MIQUELETTO BATISTA ME - 90579553-81 - 11/2017 - MARIA APARECIDA CID PEDROSO & CIA LTDA - 90497601-64 - 07/2017 - MARIA APARECIDA JUSTUS -ME - 90755476-73 - 07/2017 - MARIA APARECIDA NARDO POSSAS ME - 90565885-98 - 07/2017 - MARIA BELA - ESTETICA - EIRELI - 90705097-14 - 07/2017 - MARIA CAROLINA ALLEBRANDT CAVALHEIRO - ME - 90754144-44 - 07/2017 - MARIA HELENA PROVENZI - 90317208-82 - 07/2017 - MARIA JULIA DOS SANTOS NASCIMENTO - RESTAURANTE - ME - 90476079-03 - 07/2017 - MARIA MAURA DE PAULA EIRELI - 90676439-30 - 11/2017 - MARILDE BIZ ME - 90564098-47 - 07/2017 - MARINA PORTO CAMARGO LTDA ME - 90734165-80 - 07/2017 - MARINGA LOUCAS COMERCIO DE ARTIGOS E UTILIDADES PARA O - 90199856-68 - 11/2017 - MARIO SLEC - 90636111-63 - 07/2017 - MARKET ATACADISTA SUPERMERCADOS LTDA - ME - 90756345-68 - 07/2017 - MARLI NEREZ DE SOUZA - 90754719-10 - 07/2017 - MARLON DADERIO COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS - ME - 90756116-06 - 07/2017 - MARLOS RIBEIRO DA SILVA - 90478615-24 - 07/2017 - MARQUES DE LIMA E LIMA LTDA - ME - 90755227-60 - 07/2017 - MARTINS & CUNHA TRANSPORTES LTDA ME - 90667787-35 - 07/2017 - MASTER COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90419978-82 - 07/2017 - MATUSMOTO & DE LUCA LTDA ME - 90756743-57 - 07/2017 - MAURILIO CARVALHO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90754772-84 - 07/2017 - MAX GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 09902577-87 - 11/2017 - MAX PAVER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME - 90571315-91 - 11/2017 - MAXI CENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL - 90432338-12 - 07/2017 - MAXIMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA - ME - 90734983-73 - 07/2017 - MAXLUFF - TRANSPORTES LTDA - 90454229-65 - 07/2017 - MAYKON DE SOUZA MARQUES E CIA LTDA - 90518449-01 - 04/2017 - MAZOCCO & MOREIRA LTDA ME - 90526414-19 - 11/2017 - MAZONTUR LOC DE VEICULOS, TURISMO E TRANSP DE PASSAG LT - 90552892-01 - 07/2017 - MCA TEXTIL LTDA - 09906596-64 - 07/2017 - MCA TEXTIL LTDA - 09906600-85 - 07/2017 - MCA TEXTIL LTDA - 09906605-90 - 07/2017 - MCG LOGISTICA - EIRELI - ME - 90745406-16 - 11/2017 - MDS AUTO PECAS LTDA - 90439586-20 - 11/2017 - MEGA MONTAGEM E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90400918-04 - 04/2017 - MEGA OFERTA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90751305-00 - 07/2017 - MELISSA LOYOLA M DO C GOMES - 90456401-05 - 07/2017 - MERCADO E PANIFICADORA ITALIANDEUTSCHES LTDA - 90718928-72 - 07/2017 - MERCEARIA HAMBRUCH LTDA - 10504404-66 - 07/2017 - MERCEARIA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - 90617143-05 - 07/2017 - META COLCHOES LTDA - 90709101-50 - 11/2017 - METAL FELIX USINAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90379269-89 - 07/2017 - METALURGICA BRACO FORTE LTDA - 90558136-87 - 07/2017 - METALURGICA ENSIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90383087-58 - 07/2017 - METALURGICA STILOCARTAS LTDA - 90214889-22 - 07/2017 - MEURER E GONCALVES LTDA - ME - 90747015-63 - 07/2017 - MF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90584330-36 - 04/2017 - MG FERRAGENS LTDA - 90487134-64 - 07/2017 - MG FREIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP - 09906950-32 - 07/2017 - MGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90681074-39 - 07/2017 - MICHAEL INACIO CHAGAS - PIZZARIA ME - 90617262-30 - 07/2017 - MICHELE CRISTINA CARNIETTO SANTANA ME - 90755502-08 - 07/2017 - MICROCERVEJARIA PALAIS LTDA - ME - 90683288-77 - 11/2017 - MID TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90754594-64 - 07/2017 - MID TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90756037-60 - 07/2017 - MINAS MAGICA LTDA - 90236942-28 - 07/2017 - MINERACAO MORRO ANHANGAVA LTDA - 11400250-00 - 07/2017 - MINIDRINKS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME - 90724816-04 - 07/2017 - MINIMERCADO MERCADOLAR LTDA - 90724173-45 - 04/2017 - MIRANDA - FILTROS E LUBRIFICANTES - EIRELI - 90756448-73 - 07/2017 - MIRIAM CLESIA TENORIO MAGALHAES CHUPERNATE ME - 10003867-62 - 07/2017 - MISTER GANSO REFEICOES CASEIRAS LTDA - 10010013-41 - 07/2017 - MIXPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90556417-03 - 07/2017 - MOBIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90733110-52 - 11/2017 - MOCCATO CAFE ATIVIDADES DE INTENET S/A - 09906249-50 - 11/2017 - MODIFFICA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 90532448-98 - 07/2017 - MOLINA TECH LTDA - ME - 90698436-94 - 04/2017 - MONBARVI COMPANHIA INDUSTRIAL - 90754993-34 - 07/2017 - MONSANTO DO BRASIL LTDA - 90592697-79 - 07/2017 - MONTE TRIVOR COMERCIAL MMN LTDA - 90746195-57 - 04/2017 - MORESS BUFFET LTDA - ME - 90744929-72 - 07/2017 - MORITA NOCKO & CIA LTDA - ME - 90256287-70 - 07/2017 - MORO & MORO COPIADORA LTDA - ME - 90581937-28 - 07/2017 - MOROTECH COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA - 90546899-58 - 07/2017 - MOURA AUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME - 90671746-80 - 04/2017 - MOURA E LEANDRO LTDA ME - 90735615-98 - 07/2017 - MRI CONVENIENCIAS LTDA - ME - 90756189-53 - 07/2017 - MS PREMIER ELETRONICOS LTDA EPP - 90727749-62 - 07/2017 - MULTILOG TRANSPORTES LTDA - 90746715-59 - 07/2017 - MULTIPLABR COMERCIO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS LTDA EPP - 90567339-46 - 07/2017 - MULTTELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - ME - 90699973-06 - 11/2017 - MVM TRANSPORTES EIRELI - 90710538-54 - 07/2017 - MY PRINT INFORMATICA LTDA - 90306813-28 - 04/2017 - N. AMARAL TRANSPORTES LTDA - 90297290-07 - 07/2017 - N.B. DA LUZ & CIA LTDA ME - 90664197-60 - 07/2017 - NACHOS E TACOS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - 90495070-00 - 07/2017 - NAIR SINGULANI- GAS - 90413373-60 - 07/2017 - NAKAMURA & VIGNOTO COMERCIO DE LANCHES LTDA - ME - 90733701-48 - 07/2017 - NARA LUCIA CALDATO LOSS - ME - 90755049-40 - 07/2017 - NARDELLI E CIA LTDA -ME - 90733646-87 - 04/2017 - NATAL DA SILVA OLIVEIRA TRANSPORTE - 90506395-22 - 07/2017 - NATANAEL CARDOSO DE SA ME - 90754257-21 - 07/2017 - NATIVA COMERCIO PAPEIS - EIRELI - 90629956-93 - 07/2017 - NATURALE MOBILIA EIRELI ME - 90612361-44 - 07/2017 - NATUS BRAZIL - 90755925-47 - 07/2017 - NAVITRUCKS PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - EPP - 90335395-30 - 11/2017 - NELSON ADILSON COSTA ME - 90590531-72 - 07/2017 - NELSON CAETANO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90263466-54 - 11/2017 - NELSON RAMOS DE OLIVEIRA - 53401052-40 - 07/2017 - NELSON WOJCIEK ME - 90469932-22 - 07/2017 - NEOPLASTICOS LTDA - 90756414-24 - 07/2017 - NEORI A. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME - 90583719-28 - 07/2017 - NEREU HEIDGGER TRANSPORTES - 90689888-85 - 07/2017 - NEUZA ROLIM DE MOURA - 90492970-06 - 07/2017 - NEVIO BUSSOLARO ME - 90600150-04 - 07/2017 - NEW ADEGA BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90703217-58 - 07/2017 - NEW SONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90569460-01 - 11/2017 - NEXT INDUSTRIA DE CABOS LTDA - EPP - 90756480-03 - 07/2017 - NEXTDOOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90558107-42 - 07/2017 - NIAGRA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - ME - 90340320-90 - 04/2017 - NINAS CAR MECANICA EIRELI ME - 90599933-88 - 04/2017 - NINJA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - 90486046-81 - 07/2017 - NISHIKI INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - 90230251-48 - 07/2017 - NIVALDO FERREIRA DE MELO - 90755670-03 - 07/2017 - NOBILE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90677110-14 - 04/2017 - NOGUEIRA LOPES RESTAURANTE LTDA - ME - 90713843-70 - 04/2017 - NORBRA ENGINEERING ADMINISTRACAO DE PROJETOS LTDA - 90634535-84 - 07/2017 - NORTE SUL CONSTRUCOES E AGRO FLORESTAL LTDA - 90477614-90 - 07/2017 - NORTONN ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME - 90755957-24 - 07/2017 - NOVELETTO CONFECCOES LTDA - 90367536-57 - 07/2017 - NOVO IGUASSU GRILL BUFFET LTDA - ME - 90756060-09 - 07/2017 - NOVO SABOR - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90720218-67 - 07/2017 - NTT COMERCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA - 90693648-85 - 04/2017 - NUTRALIFE TECHNOLOGIES INDUSTRIA DE MASSAS LTDA - 90733098-21 - 07/2017 - NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP - 90655351-11 - 04/2017 - NUTRI LINDA MULHER CLINICA DE ESTETICA LTDA ME - 90618332-31 - 07/2017 - O BOTECO MARINGA LTDA - ME - 90703940-46 - 04/2017 - O M DE OLIVEIRA - TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - 90731975-00 - 07/2017 - O.R. ROSA-FORMULA - ME - 10194823-47 - 07/2017 - OCEANO AZUL COSMETICOS LTDA - 09906712-81 - 09/2017 - ODAIR A PICININ & CIA LTDA - 90335674-02 - 11/2017 - OEDMANN AUTO CENTER LTDA - 90338488-35 - 07/2017 - OEDMANN AUTO CENTER LTDA - 90246493-07 - 07/2017 - OLGA HOTZ POPENGA - 90766593-35 - 11/2017 - OLIVERIO SARAIVA - 90159674-36 - 07/2017 - ONICOM TECNOLOGIA COMERCIO LTDA - 90495647-30 - 07/2017 - ONIVALDO CARLOS FERREIRA & CIA LTDA - 41010193-95 - 11/2017 - OPERAGRAOS EIRELI - 90600816-51 - 11/2017 - ORACI L BOBATO - 21500547-05 - 11/2017 - ORIGINAL INDUSTRIA COMERCIO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LT - 90638289-01 - 07/2017 - OS PIA DA FARAO COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90681392-09 - 07/2017 - OSRRONE COMERCIAL DE CALCADOS LTDA ME - 90492699-08 - 07/2017 - OSVALDO PEREIRA DA CRUZ BAR - 90376902-50 - 11/2017 - OTAVIO ANTONIO DE FARIAS - 90353925-96 - 07/2017 - P R POLONIO PANIFICADORA LTDA EPP - 82208010-30 - 04/2017 - P V AVANZI - 90674046-00 - 11/2017 - P. H. ZIOBER - ME - 90686520-38 - 10/2017 - P. LEAL MATERIAIS ELETRICOS - ME - 90664403-78 - 07/2017 - P.A.PINHEIRO TEIXEIRA ME - 90755375-20 - 07/2017 - PACTO SERIGRAFIA E ARTES GRAFICAS LTDA - 10197458-87 - 07/2017 - PADOVAN & ERCOLI LTDA - 90522247-37 - 07/2017 - PALIOTO & PALIOTO LTDA - 90502640-22 - 07/2017 - PAMAPI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90701383-92 - 07/2017 - PANIFICADORA KARILHA EIRELI - ME - 90755661-12 - 07/2017 - PANIFICADORA METROPOLE LTDA - 90547468-54 - 04/2017 - PAPELARIA E BRINQUEDOS FANTASIA LTDA - EPP - 90737999-00 - 07/2017 - PARANA CLUBE - 90185674-55 - 07/2017 - PARANA MEDICAMENTOS LTDA - 90708526-05 - 11/2017 - PATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - 90214473-04 - 07/2017 - PATRICIA DE LARA FERNANDES GUEDES MOTA COMERCIO DE CONF - 90716817-40 - 11/2017 - PATRICIA SCHLOTAG - 90540891-79 - 07/2017 - PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS - ME - 90755824-01 - 07/2017 - PAULO CEZAR PEREIRA - 11000579-28 - 07/2017 - PAULO DE MELO TRIGO - 90128862-30 - 07/2017 - PAULO HENRIQUE SABATINI PERES - 90609925-06 - 07/2017 - PAULO LINO DA SILVA AUTO PECAS - ME - 90755082-60 - 07/2017 - PAULO ROBERTO SENGER - TRANSPORTES - 90359748-89 - 07/2017 - PAULY SUPERMERCADOS LTDA - ME - 90751244-46 - 07/2017 - PAVELSK E PADILHA ILIA LTDA - 90755897-59 - 07/2017 - PDK COMERCIAL REPRESENTACAO LTDA - ME - 90721211-44 - 07/2017 - PECUARIA SELETIVA BEKA LTDA - 90456182-74 - 07/2017 - PEDLOWSKI & ROSA LTDA - ME - 90755334-51 - 07/2017 - PEDREIRA CAMPINA GRANDE DO SUL LTDA - 90606156-21 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

07/2017 - PEDREIRA PEROLA LTDA - 90642413-43 - 07/2017 - PEDRO CORDEIRO - 90316664-97 - 07/2017 - PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE CARVALHO - ELETRONICOS - ME - 90755429-57 - 07/2017 - PEDRO PAMPLONA COELHO-ME - 90756038-40 - 07/2017 - PENSKE LOGISTICS DO BRASIL LTDA - 09904351-20 - 11/2017 - PEPI LANCHONETE LTDA - ME - 90481767-87 - 07/2017 - PERAGIO MOVEIS LTDA - 90695765-56 - 07/2017 - PERFECT CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME - 90518752-03 - 07/2017 - PERFILIZIA COLORACAO DE ALUMINIO LTDA - 90248492-25 - 07/2017 - PERFIMAR EXECUCAO E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME - 90674926-22 - 11/2017 - PERSONALE COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90693117-65 - 11/2017 - PESCADOR COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90635257-55 - 07/2017 - PESCADOS OLIVEIRA EIRELI ME - 90737956-61 - 07/2017 - PETGUA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90409209-67 - 07/2017 - PG CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI - 90627966-58 - 07/2017 - PGE INCORPORADORA DE OBRAS LTDA - 90391742-32 - 07/2017 - PHENOL COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 10193988-00 - 07/2017 - PHOSPHORU INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - 90293450-20 - 07/2017 - PIZZA AOS PEDACOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - 90740317-38 - 07/2017 - PIZZARIA DO GORDO LTDA - 90745449-56 - 04/2017 - PIZZARIA PASSARETTI LTDA ME - 90739251-15 - 04/2017 - PLAFORME PLACAS E UNIFORMES LTDA - 90602366-04 - 07/2017 - PLANT BEM FERTILIZANTES S/A - 70113046-42 - 07/2017 - PLANTAFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90751142-11 - 07/2017 - PLAST LONA COM DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90611529-86 - 07/2017 - PLASTIZAN IND E COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90105381-20 - 04/2017 - PLASVINI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME - 90322404-50 - 07/2017 - PLAYDUO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS - 90755847-90 - 07/2017 - POLLI & FRAZAO LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - 90390986-25 - 07/2017 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - 90732259-97 - 07/2017 - POPIDI APUK PIZZARIA LTDA - ME - 90754373-04 - 07/2017 - PORTO & SUTILE - 90756649-80 - 07/2017 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - 90300411-83 - 07/2017 - POSTO GRID LTDA - 90754462-14 - 07/2017 - POSTO QUINTA BALSA NOVA LTDA - 90575369-07 - 04/2017 - POWER EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90755041-92 - 07/2017 - PQS - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - EPP - 90164609-04 - 07/2017 - PREMIUM BOLSAS LTDA - 90355652-88 - 11/2017 - PREMIUM INDUSTRIA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA - 09906202-96 - 11/2017 - PRIME DB REPRESENTACOES - EIRELI - 90753022-12 - 07/2017 - PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRON - 90595236-67 - 07/2017 - PRISCILA FARIA DA SILVEIRA - ALIMENTOS - 90591721-80 - 07/2017 - PROJEP COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90738613-97 - 04/2017 - PROMENADE COMERCIAL LTDA ME - 90642360-05 - 07/2017 - PROVINCIA ALIMENTOS LTDA - 90755761-85 - 07/2017 - PTH DO BRASIL LTDA - 90669098-56 - 07/2017 - R R C MEDEIROS & CIA LTDA ME - 90641335-32 - 07/2017 - R C CORRALES - CONFECCOES - 90598059-99 - 07/2017 - R C F ALMANSA - ACABAMENTOS - ME - 90577459-05 - 07/2017 - R F O MACEDO ME - 90538714-69 - 07/2017 - R GERONIMO INFORMATICA ME - 90753566-57 - 11/2017 - R I DE SOUZA RESTAURANTE LTDA - ME - 90749969-38 - 07/2017 - R R L VEZARO - ME - 90654038-00 - 07/2017 - R. APARECIDO CASAGRANDE ELETRONICOS - EIRELI - ME - 90749820-40 - 11/2017 - R. BORTULUZI TRANSPORTES EIRELI - ME - 90754162-26 - 07/2017 - R. TEODORO ELETRODOMESTICOS - ME - 90762951-12 - 11/2017 - RADAR COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS LTDA ME - 90592398-61 - 07/2017 - RAFAEL MAURI FREITAS - ME - 90637799-35 - 07/2017 - RAFAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME - 90749908-16 - 11/2017 - RAFAELA PAULA KLEIN - ME - 90639173-27 - 11/2017 - RAFAELE FERREIRA CAMARGO ME - 90662191-67 - 07/2017 - RAIZEN PARAGUACU - 90726673-76 - 07/2017 - RAMON COSTAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 90732295-50 - 07/2017 - RAMOS & MEURER LTDA - 90212699-61 - 07/2017 - RAMOSUL TRANSPORTES LTDA - 90211527-70 - 07/2017 - RANGEL TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - ME - 90401356-07 - 04/2017 - RAPHAEL MARIO AUGUSTO TIBURCIO - 90318104-40 - 07/2017 - RAQUEL ANTUNES DE ALMEIDA - ME - 90624182-03 - 07/2017 - RAQUEL CALCADOS LTDA - ME - 90463268-62 - 07/2017 - RAUAN NEVES ROSINSKI - 90469015-57 - 07/2017 - RBS PECAS E REPARACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90374798-69 - 07/2017 - RCC TRANSPORTES LTDA ME - 90719583-00 - 11/2017 - RE AMBIENTES PLANEJADOS EIRELI - ME - 90712779-65 - 11/2017 - REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90747130-65 - 04/2017 - REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90556848-52 - 04/2017 - RECSAT INSTALADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90604637-75 - 07/2017 - REDHOME COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP - 90635279-60 - 07/2017 - REFRASIL REFRATARIOS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90396977-66 - 07/2017 - REGINA SAYURI NAKAMORI - 90182356-14 - 07/2017 - REINALDO APARECIDO SOARES - 90702771-63 - 07/2017 - REINALDO EXPEDITO DA SILVA ME - 90673750-73 - 07/2017 - REMASTER FLOOR & CEILING SOLUTIONS LTDA - 09905801-38 - 11/2017 - RENAN DOUGLAS PESCO TRANSPORTES ME - 90653084-84 - 07/2017 - RENASCER COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90161791-05 - 07/2017 - RENATO BRASIL GUARNERI & CIA LTDA - ME - 90755029-04 - 07/2017 - RENOLUX ENERGIA SOLAR LTDA - EPP - 90745257-30 - 04/2017 - RENOVA AUTO CENTER - EIRELI - ME - 90314427-00 - 07/2017 - REPROALI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90196150-62 - 07/2017 - RESTAURANTE CANTINHO DO FOGAO EIRELI - ME - 90759665-60 - 11/2017 - RESTUARANTE SAYURI NAGAI EIRELI - ME - 90756159-38 - 07/2017 - REZENDE E ASSIS LTDA - 90457769-37 - 07/2017 - RFS DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS - EIRELI - ME - 90756560-22 - 07/2017 - RHAFER IND E COM LTDA - 90570593-86 - 07/2017 - RIAD BAR E PETISCARIA LTDA - 10166676-05 - 07/2017 - RIBEIRO E SILVA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - 90754774-46 - 07/2017 - RICARDO ZENI & CIA LTDA - 64001193-90 - 07/2017 - RIMON DOS SANTOS GUIMARAES - 90489772-83 - 07/2017 - RIOBRAVO IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA - 90520635-47 - 07/2017 - RIZOLLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - 90504456-71 - 07/2017 - RM PAINEIS VISUAIS LTDA ME - 90580394-86 - 07/2017 - RMO TRANSPORTES LTDA ME - 90655191-83 - 07/2017 - ROBERLEY DE ALMEIDA CARDOSO - 61102069-40 - 11/2017 - ROBERSON RESENDE DOS REIS - 90648671-70 - 07/2017 - ROBERTA ROBERTI - ME - 90755903-31 - 07/2017 - ROBERTO TEIXEIRA DE FARIA - 10300248-65 - 07/2017 - ROBSON ANTONIO DA SILVA - 90463876-59 - 07/2017 - ROBSON H H FURTADO ELETRONICOS - 90590363-24 - 07/2017 - RODAR CARRINHOS LTDA - ME - 90755262-42 - 07/2017 - RODASA SERVICO DE COLETA CARGA E DESCARGA LTDA - 90756567-07 - 07/2017 - RODO MAR VEICULOS E MAQUINAS - EIRELI - 10146306-07 - 07/2017 - RODOAC TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 11807975-28 - 07/2017 - RODOCURITIBA COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA - 90455949-01 - 07/2017 - RODOESTE TRANSPORTES LTDA - 90739144-23 - 07/2017 - RODOPLENO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI-EPP - 90737793-80 - 07/2017 - RODORAPIDO TRANSPORTES LTDA - 90404325-71 - 07/2017 - RODOSTHABA TRANSPORTES LTDA - 90242582-94 - 07/2017 - RODRIGO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA ME - 90633990-08 - 07/2017 - ROGERIO BELUSSO SOCOLOSKI - 90462936-70 - 07/2017 - ROGERIO LIMA MARTINS EIRELI ME - 90431853-11 - 07/2017 - ROGERIO MARCO JUNIOR - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - 90587114-51 - 04/2017 - ROGERIO STIVAL - 90289399-70 - 07/2017 - ROMILDA DA SILVA VIEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - 90760103-04 - 11/2017 - ROMILDO BARBOSA -EPP - 09906132-49 - 10/2017 - ROMULO MARIN PAPKE - OFICINA MECANICA - ME - 90755319-12 - 07/2017 - RONALDO CEZAR SANTOS - 90209089-44 - 11/2017 - RONALDO GRONTOWSKI RIBEIRO - 90351621-67 - 07/2017 - ROSA F P PRESENTES LTDA - ME - 90712880-61 - 07/2017 - ROSA F P PRESENTES LTDA - ME - 90718957-07 - 07/2017 - ROSANA ALMEIDA FERREIRA E CIA LTDA ME - 90321179-26 - 04/2017 - ROSE MARIA ALVES DA SILVA - 90174215-46 - 07/2017 - ROSIMARI MARCINIAK DE LIMA & CIA LTDA - 90496289-91 - 07/2017 - ROSINEI RODRIGUES DE ALMEIDA ME - 90732850-35 - 11/2017 - ROSSI & BARLATTI LTDA ME - 90575426-21 - 07/2017 - ROSSO VEICULOS MULTIMARCAS LTDA ME - 90572349-94 - 07/2017 - ROTTA S TUR TURISMO LTDA ME - 90755706-59 - 07/2017 - ROYAL TRIP HOTEL - ME - 90755258-66 - 07/2017 - RS COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90528102-02 - 07/2017 - RS3 MULTIMARCAS EIRELI - ME - 90722325-66 - 07/2017 - RTM TASSE ASSESSORIA DE MERCADO LTDA. - 90659925-20 - 07/2017 - RULKA COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME - 90701662-56 - 04/2017 - S M VIDAL & CIA - AUTO CENTER LTDA - ME - 90624422-52 - 07/2017 - S C M DA SILVA - 90437161-04 - 11/2017 - S M SIMAS - CONFECCOES - 90195319-85 - 07/2017 - S N SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME - 90637823-08 - 07/2017 - S. MARIA TAKEDA - ME - 90743202-50 - 07/2017 - S.A. DE OLIVEIRA - VARIEDADES - ME - 90652373-66 - 11/2017 - S2 BEER COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME - 90749085-83 - 07/2017 - SACARIA MARIAN LTDA - 90409007-70 - 04/2017 - SAFFLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME - 90754816-30 - 07/2017 - SAHAJA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90538088-56 - 07/2017 - SALMERON AMBIENTAL LTDA - 90755722-79 - 07/2017 - SAMA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - 90625817-08 - 11/2017 - SAMFLEX COLCHOES EIRELI - ME - 90747256-67 - 07/2017 - SAMI AHMAD TASSI - 90203376-96 - 07/2017 - SAMIA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE ALUMINIOS LTDA - 90181283-70 - 07/2017 - SANDRA DA CRUZ - 90262648-44 - 07/2017 - SANDRA MARA DE SOUZA NALIFICO - 90503294-18 - 07/2017 - SANDRA MARA SAMPAIO ME - 90499359-08 - 07/2017 - SANDRO DA SILVA - COMERCIO DE GAS - ME - 90642395-27 - 07/2017 - SANF FARMACIAS S/A - 90755955-62 - 07/2017 - SANPEL IND E COM DE CARTUCHOS DE PAPEL LTDA - 90191814-70 - 07/2017 - SANTIM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90410240-78 - 07/2017 - SANTONELI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90475017-49 - 07/2017 - SANTONELI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90649387-00 - 07/2017 - SANTOS & JANEGITZ TRANSPORTES LTDA - ME - 09905994-08 - 11/2017 - SANTOS & ROCHA COM CONSERTOS E REFORMAS DE CARROCERIAS - 90359689-94 - 07/2017 - SANTOS & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA - 90572697-80 - 11/2017 - SAPORE S/A - 90754943-75 - 07/2017 - SASSAKI & NOVAES - CONFECCOES LTDA - ME - 90755053-26 - 07/2017 - SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - 90314938-86 - 07/2017 - SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - 90438074-10 - 07/2017 - SC COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90311978-02 - 04/2017 - SCHEIFER & CIA LTDA - 20104364-62 - 11/2017 - SCORPION TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME - 90737683-46 - 04/2017 - SEGAX COMERCIO E SERVICOS PORTUARIOS LTDA ME - 90545713-61 - 07/2017 - SEGOVIA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90378785-69 - 07/2017 - SEM LIMITES TRANSPORTES LTDA - 40108774-53 - 07/2017 - SEMENTES GESTAO DE AGRONEGOCIOS LTDA ME - 90736205-19 - 07/2017 - SERGIO A SANTIM & CIA LTDA ME - 90613030-03 - 07/2017 - SERGIO A. MUELLER SERVICOS EPP - 90275111-44 - 07/2017 - SERGIO LUIZ BAUR - ME - 90753324-72 - 07/2017 - SERPEL-SERVICOS DE ENROLAMENTOS E PECAS ELETRICAS LTDA - 70113173-88 - 07/2017 - SERRALHERIA HOLLER LTDA - 90755067-21 - 07/2017 - SERVDIESEL VALE DO IVAI LTDA - 90309835-02 - 07/2017 - SERVTEK REFRIGERACAO LTDA - 90499583-55 - 07/2017 - S-FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90543444-62 - 07/2017 - S-FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90559285-81 - 07/2017 - SHADALA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA ME - 90743881-30 - 11/2017 - SHALON AUTO CENTER LTDA-EPP - 90142178-16 - 07/2017 - SHP DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90744761-87 - 07/2017 - SIL TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIRO RODOVIARIO LTDA - ME - 90755754-56 - 07/2017 - SILAS ROQUE - 90697612-99 - 07/2017 - SILMAR BORTOLOTTO E CIA LTDA - 90701422-33 - 07/2017 - SILVA TERZADO E CIA LTDA - 90428106-97 - 07/2017 - SILVERIO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR - ME - 90754520-28 - 07/2017 - SILVINEY BAGATIM DIAS & CIA LTDA - 90627277-61 - 07/2017 - SIMONE GIROLDO DE PAULA E SILVA LEITE - 90750745-97 - 07/2017 - SIMONE VALERIA ALVES FERREIRA CONFECCOES ME - 90754433-80 - 07/2017 - SIMONE VIEIRA DOS SANTOS VARGAS & CIA LTDA - EPP - 90487336-51 - 11/2017 - SIZIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA ME - 10506526-41 - 07/2017 - SK LANCHES LTDA - ME - 90665251-01 - 07/2017 - SK MARMITEX SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA ME - 90545963-56 - 07/2017 - SKY SOLLARIS DO BRASIL LTDA - 90728824-20 - 07/2017 - SMART COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90672990-32 - 11/2017 - SMF PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 90740985-65 - 04/2017 - SO REPAROS LATARIA E PINTURA LTDA ME - 90751209-63 - 07/2017 - SOARES COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA ME - 90678988-40 - 07/2017 - SOBRINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90663797-92 - 07/2017 - SOELI MARIA MACIEL PINTO - ME - 90667144-19 - 07/2017 - SOFKA E NETO LTDA ME - 90606567-35 - 07/2017 - SOLAR BUSINESS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI - 90728310-01 - 07/2017 - SOLAR HORTIGRANJEIRA LTDA -

ME - 90158801-52 - 07/2017 - SONIA MARIA DA SILVA - 90382033-01 - 07/2017 - SOTREQ S/A - 90752441-82 - 07/2017 - SOUSA COMERCIO DE RODAS LTDA - ME - 90683260-76 - 11/2017 - SPA STUDIO DE ESTETICA - EIRELI ME - 90647362-37 - 07/2017 - SPEEDTECH INFORMATICA LTDA - 90312037-13 - 07/2017 - SPF CONFECCOES LTDA - ME - 90722006-05 - 11/2017 - SQUAREBOX SOLUCOES PARA O VAREJO LTDA - 90690427-64 - 07/2017 - STAR SPLIT COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90446632-84 - 04/2017 - STARPLAN - EQUIP PARA MOINHO DE TRIGO E MILHO LTDA ME - 90305642-83 - 07/2017 - STRACK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90565486-18 - 11/2017 - STUDIO CURITIBA - CENOGRAFIA & STANDES LTDA - ME - 90431243-63 - 07/2017 - STUDIO DESCOBRIR-SE CLINICA ESTETICA E SALAO DE BELEZA - 90756164-03 - 07/2017 - STUDIO RS AUTOMACAO E DECORACOES EIRELI - 90635306-78 - 07/2017 - SUDOESTE PRE-MOLDADOS LTDA - ME - 90752952-59 - 07/2017 - SUED TEXTIL BRASIL LTDA - 90689884-51 - 04/2017 - SUELI GONCALVES RIBEIRO RODRIGUES - ME - 90740973-21 - 07/2017 - SUFEMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90737487-44 - 07/2017 - SULCANIA TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90546754-93 - 07/2017 - SUPERCOMMERCE S A - 09905105-12 - 07/2017 - SUPERCOMMERCE VAREJO ON LINE LTDA - 09905874-93 - 07/2017 - SUPERMERCADO JVP EIRELI - 90756398-70 - 07/2017 - SUPPORT SERVICOS ESPECIALIZADOS DE OBRA LTDA - ME - 90736803-33 - 07/2017 - SUPRINORTE MARINGA - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90676644-23 - 07/2017 - SUSUMISAN CONFECCOES LTDA - 90574321-09 - 07/2017 - SUZANE MENDES KIMURA - 90625898-65 - 07/2017 - T A B G COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90744562-32 - 04/2017 - T A S ALISKI TRANSPORTES ME - 90595239-00 - 07/2017 - T J M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 90309197-58 - 07/2017 - T LUNA DE OLIVEIRA ME - 90727981-28 - 07/2017 - T R COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME - 90188858-21 - 04/2017 - T T DE MOURA EMPREITEIRA DE OBRAS - ME - 90747255-86 - 07/2017 - T.C. BERSANETTI NEGRO & CIA LTDA - 90300383-95 - 11/2017 - T.H.F. COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - ME - 90717840-42 - 07/2017 - T.M.S RETIFICA LTDA - ME - 90725780-04 - 07/2017 - TADEU SAVICKI - SORVETERIA - 90537301-30 - 11/2017 - TAKI COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA - 90206836-83 - 07/2017 - TANIA MARA VIEIRA DA ROSA EIRELI - ME - 90656350-94 - 11/2017 - TANIT EDUCACAO EIRELI - ME - 90724584-59 - 07/2017 - TARTARI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP - 90572723-06 - 07/2017 - TATIANA CRISTINA BARBOSA EIRELI - ME - 90754858-99 - 07/2017 - TATU SUICO PERFURACOES LTDA ME - 90603150-75 - 07/2017 - TECC TRANSPORTES EIRELI - ME - 90695457-58 - 11/2017 - TECINBRA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90456970-42 - 07/2017 - TECNICA COMERCIO E REPAR. DE EQUIP PARA INFORMATICA LTD - 90524431-02 - 07/2017 - TEJADA, MACEDO & CIA LTDA - 90625592-81 - 04/2017 - TEKTOYO ELETRONICA LTDA - 90230714-17 - 11/2017 - TELMA RODRIGUES BONACCI - 90378327-39 - 07/2017 - TERESA CAMARGO GONCALVES - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90464288-60 - 11/2017 - TEREZINHA ROMALINA SANTOS DA CRUZ - 90304383-00 - 07/2017 - TERRAPLAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME - 90755832-03 - 07/2017 - THAINA PARACAT CONFECCOES - 90755703-06 - 07/2017 - TIBAGI MADEIRAS - EIRELI - EPP - 90690583-34 - 11/2017 - TIERLING & STURM LTDA - ME - 90462778-02 - 11/2017 - TLC CARON PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA - 10009709-52 - 07/2017 - TNP TECNOPARTS INDUSTRIA DE PECAS LTDA - 90379406-20 - 07/2017 - TOME TRANSPORTES E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - 90193852-02 - 11/2017 - TOP PLAN MOBILE LTDA - 90655616-27 - 11/2017 - TOP SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES PROFISSIO - 90639289-57 - 04/2017 - TOPVET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI - 90568881-25 - 07/2017 - TOQUIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90396061-24 - 04/2017 - TORNEARIA METALNECON LTDA - 90108674-50 - 07/2017 - TORNEARIA PRECISAO LTDA - 90431613-07 - 07/2017 - TORNO E SOLDA IBAITI LTDA - 90472349-53 - 04/2017 - TORTELLI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 09902312-06 - 07/2017 - TOTAL EQUIPAMENTOS - IND E COM DE PECAS PARA MAQ IND LT - 90172369-94 - 07/2017 - TRAGANTE COMERCIO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTD - 90412354-43 - 07/2017 - TRAIN-LETTERS ARTESANATOS EM MADEIRA LTDA - 90229304-32 - 07/2017 - TRANS ALEIXO LTDA - ME - 90636139-64 - 07/2017 - TRANS NM TRANSPORTES LTDA ME - 90675755-95 - 07/2017 - TRANSCHAGAS TRANSPORTES LTDA - 90691021-71 - 07/2017 - TRANSCITRINO TRANSP ROD DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA - 90568267-90 - 07/2017 - TRANSCORONEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90754384-67 - 07/2017 - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S/A - 90609525-47 - 07/2017 - TRANSPEN TRANSPORTES URBANO E FRETAMENTO EIRELI - 90756144-51 - 07/2017 - TRANSPORTADORA CIC CIDADE INDUSTRIAL LTDA - 90342356-08 - 07/2017 - TRANSPORTADORA DEMEIS LTDA - 90513905-36 - 07/2017 - TRANSPORTADORA PERPETUO SOCORRO- EIRELI - 90612312-66 - 07/2017 - TRANSPORTADORA RISSO LTDA - 90288271-53 - 11/2017 - TRANSPORTADORA TRANS SILVA PRCITY LTDA ME - 90399638-22 - 07/2017 - TRANSPORTADORA TRES MARCOS LTDA - 90749808-53 - 07/2017 - TRANSPORTES E A E LTDA - 90460621-99 - 07/2017 - TRANSPORTES OCIMAR PASTORELLO LTDA - 90489208-42 - 07/2017 - TRESUL TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA - 10171667-82 - 07/2017 - TREVE BAR E RESTAURANTE LTDA - 90735586-19 - 04/2017 - TRG TRANSPORTES LTDA - ME - 90606207-06 - 07/2017 - TROPICAL WOODS INTERNATIONAL LTDA - EPP - 90733562-34 - 07/2017 - TS IMPORTADORA LTDA - ME - 90755561-50 - 07/2017 - TSM AUTO PECAS LTDA - 90755480-50 - 07/2017 - TUTUMI & CAMILO COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90582911-42 - 07/2017 - TW DEVELOPMENTS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA-EPP - 90676446-60 - 07/2017 - UEVERTON JOSE VIEIRA - ME - 90762562-14 - 10/2017 - UP BOX LOCACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS E LOGISTICA LTD - 90755920-32 - 07/2017 - UP SERVICOS DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP - 90613354-79 - 07/2017 - V A S TRANSPORTES LTDA - 90573037-16 - 07/2017 - V D I POSTO E RESTAURANTE LTDA - 12300100-10 - 07/2017 - V FERREIRA LOPES - 90693249-05 - 11/2017 - V L BORSATO - ME - 90756364-20 - 07/2017 - V L DA SILVA MERCADO - 90755636-01 - 07/2017 - V P W OTICA LTDA - 90281100-11 - 04/2017 - V P W OTICA LTDA - 90283793-04 - 04/2017 - V PAULINO SOLUCOES EM INFORMATICA - ME - 90587330-05 - 07/2017 - V. A. R FAGUNDES - ROUPAS E ACESSORIOS - ME - 90679029-79 - 07/2017 - V. CAEIRO ERNEGA - ME - 90755320-56 - 07/2017 - V. H. P. GARCIA FARMACIA - EIRELI - 90755346-95 - 07/2017 - V. VENDRAMETTO & CIA LTDA. - ME - 90532314-86 - 04/2017 - VAGNER FERNANDES DA SILVA - ME - 90589657-12 - 07/2017 - VAI VAI CONFECCOES LTDA - 90506486-02 - 07/2017 - VALDECIO PLAKITQUEN & CIA LTDA - 90755823-12 - 07/2017 - VALDECIR APARECIDO REGIANI - TRANSPORTES - 90437274-91 - 07/2017 - VALDEMAR PIRES COMERCIO DE MOVEIS - 90496271-62 - 07/2017 - VALDERINO RODRIGUES DA COSTA - 90210649-95 - 07/2017 - VALDINHO DOBKOWSKI - 90562005-30 - 07/2017 - VALOR LOG PRESTACAO DE SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTD - 90581727-20 - 07/2017 - VALTAIR FERNANDES - COMERCIO E SERVICOS - 90530113-62 - 07/2017 - VALTER CAVALHEIRO - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90755867-33 - 07/2017 - VALTER DILL MALHEIROS - 90247737-33 - 07/2017 - VANDERLEI PONCIANO SILVA & CIA LTDA - 90284613-10 - 07/2017 - VANONI & PELEGRINO LTDA - ME - 90699539-53 - 07/2017 - VANSTOUR TRANSPORTES LTDA - 90613141-29 - 07/2017 - VANTUIL BARBOSA MELO ME - 90754533-42 - 07/2017 - VAR REPASSE DE VEICULOS LTDA -ME - 90679039-40 - 11/2017 - VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA - 09906818-30 - 07/2017 - VAZ MOVELARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90558989-09 - 04/2017 - VDI TRR LTDA - 90211712-10 - 07/2017 - VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A. - 90755827-46 - 07/2017 - VENKON EXPRESS TRANSPORTES EIRELI - EPP - 90717924-95 - 07/2017 - VGS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90531532-30 - 07/2017 - VIACENTRO VEICULOS LTDA - 90194167-01 - 07/2017 - VICENTIN MOVELARIA - EIRELI - ME - 90755354-03 - 07/2017 - VICTOR HUGO DE GASPARI - COMBUSTIVEIS - 90533373-90 - 07/2017 - VIDORETO & SONVEZZO LTDA ME - 90145569-47 - 07/2017 - VIGOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90455375-17 - 11/2017 - VIKATRY COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90578348-35 - 07/2017 - VILLA NATURAL PRODUTOS NATURAIS LTDA ME - 90756310-38 - 07/2017 - VILSON DE SOUZA SANTI - PECAS - 31900328-24 - 11/2017 - VIP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90764976-88 - 11/2017 - VISANE INFORMATICA LTDA - 90373841-32 - 07/2017 - VITA LINK ENERGIA SOLAR LTDA - ME - 90755671-94 - 07/2017 - VITACAMPO SOLUCOES EM PRODUCAO ANIMAL - 90756087-29 - 07/2017 - VITORIA COLLECTION UNIFORMES E CONFECCOES LTDA - ME - 90435933-55 - 04/2017 - VLP TRANSPORTES LTDA - 90756284-01 - 07/2017 - VPS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90747258-29 - 04/2017 - W ESPETINHOS LTDA - 90707640-72 - 07/2017 - W T C COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI - 90744208-07 - 07/2017 - WD COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - 90417411-44 - 11/2017 - WECTRA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - 90556521-44 - 07/2017 - WILLIAM ARCILIO CINTRA DE MENESES - 90561761-33 - 11/2017 - WILMA DA SILVA - 90474156-64 - 07/2017 - WILMA URBANO FERREIRA VIEIRA - 90719192-31 - 07/2017 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 10507066-79 - 07/2017 - WMW GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME - 90734538-68 - 04/2017 - WOINAROSKI E VARELA LTDA - 90553485-85 - 07/2017 - WOO KAM JEP - 90174403-38 - 07/2017 - WOO YAT TUNG - 10006911-31 - 07/2017 - WS COMERCIO DE MOVEIS & CADEIRAS LTDA - ME - 90284270-58 - 04/2017 - XAVIER CARNES ASSADAS LTDA ME - 90754081-26 - 07/2017 - XIAN COFFE LANCHES LTDA - 90489077-49 - 07/2017 - YASUKO HIGUCHI ME - 90431790-01 - 07/2017 - YESHUA DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA - 90646927-87 - 07/2017 - YHALUB LUBRIFICANTES E PECAS LTDA - 90747351-15 - 07/2017 - YOSHIDA & CIA LTDA - 90739814-57 - 07/2017 - ZAGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 10172204-00 - 07/2017 - ZAGURA INDUSTRIA DE MOTOPECAS LTDA - EPP - 90755578-06 - 07/2017 - ZAMPIERI E SILVA LTDA - 90698642-68 - 07/2017 - ZAPPA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90506905-52 - 07/2017 - ZAQUEU APARECIDO REGLY ME - 90320724-85 - 07/2017 - ZEBUAR & MASSALAK LTDA - ME - 90757917-44 - 11/2017 - ZIGRACON ENGENHARIA LTDA - ME - 90619850-90 - 07/2017 - ZINKO MAX GALVANIZACAO LTDA - 90379362-75 - 07/2017.

CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

SUZANE A. GAMBETTA DOBJENSKI
INSPETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

119787/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO Nº 323/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora pública para função de supervisora substituta do Departamento Financeiro

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, e Art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1°. Designar a Servidora **Elisangela Mann**, portadora do R.G. 6.512.497-1, para exercer a função de Supervisora do Departamento Financeiro no período compreendido entre 06 de dezembro de 2017 e 16 de dezembro de 2017, em substituição à Servidora **Edione Bernardino**, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, parágrafo 2º, da LCE 136/2011.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

119731/2017

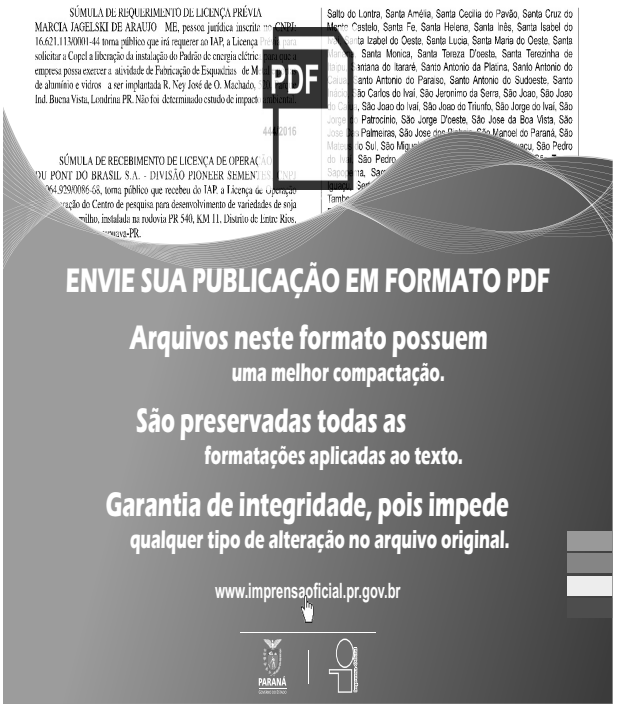

PORTARIA Nº 12/2017 DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
FÉRIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora Maria Goretti Basílio, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve RETIFICAR a numeração da Portaria nº 02/2017, publicada na Edição nº 10079 do DIOE, passando a mesma a identificar-se pela numeração 012/2017, e o seu texto, conforme indicado abaixo:

CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
MARIA GORETTI BASÍLIO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2016 A 31/12/2016	05/12/2017	03/01/2018

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

MARIA GORETTI BASÍLIO
COORDENADORA – INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL

119856/2017

PORTARIA Nº 13/2017 DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
FÉRIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora Maria Goretti Basílio, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve RETIFICAR a numeração da Portaria nº 03/2017, publicada na Edição nº 10079 do DIOE, passando a mesma a identificar-se pela numeração 013/2017, e o seu texto, conforme indicado abaixo:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado, a partir do dia 20/12/2017, marcadas para o período de 05/12/2017 a 03/01/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
MARIA GORETTI BASÍLIO	DEFENSOR PUBLICO	20/12/2017

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

MARIA GORETTI BASÍLIO
COORDENADORA – INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL

119857/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 6556

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26322/17-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CRISTIANE APARECIDA RAMOS** e o Promotor Substituto **RAFAEL GUERRA ACOSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PALOTINA**, nos dias 22, 23 e 24 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6656

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26357/17-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MARCELO ADOLFO RODRIGUES** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 3660/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 04 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6683

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26726/17-PGJ, resolve

I – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na audiência referente aos Autos nº 0024857-09.2017.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 27 de novembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **OSVALDO LUIZ SIMIONI** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na audiência referente aos Autos nº 0028007-95.2017.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 29 de novembro do ano em curso.

III – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MARCELO BORTOLINI** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nas audiências referentes aos Autos nºs 0028799-49.2017.8.16.0030 e 0008644-25.2017.8.16.0030, ambas em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 01 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6708

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26300/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **JANIO LUIZ PEREIRA** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 3330/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para ser usufruído em 19 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 28 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6721

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27031/17-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LEONARDO DA SILVA VILHENA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na audiência referente aos Autos de Carta Precatória nº 0003070-60.2017.8.16.0017, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, no dia 01 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6730

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26915/17-PGJ, resolve

C A S S A R

07 (sete) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ANTONIO BASSO FILHO** por intermédio da Resolução nº 3000/17, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6738

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23483/17-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **TIBERIO ARAUJO QUADROS** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0005907-78.2012.8.16.0174, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **UNIÃO DA VITÓRIA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6739

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27022/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **GILBERTO GERALDINO FILHO** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 6510/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 02 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

as Promotoras Substitutas **LARISSA BATISTA VASCONCELOS** e **GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Promotoria de Justiça da Comarca de **PRIMEIRO DE MAIO**, a primeira nos dias 02 e 03 de dezembro e a segunda no período de 04 a 06 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6740

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26978/17-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **MARCELO ALVES DE SOUZA** 01 (um) dia das férias relativas ao 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 5895/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para ser usufruído em 19 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6746

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26955/17-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **JULIANO MARCONDES PAGANINI** para atuar nos Autos nº 0006163-86.2017.8.16.0031, em trâmite na Comarca de **GUARAPUAVA**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **WANDERLEI GONÇALVES CUSTODIO**.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6747

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27074/17-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **JOEL CARLOS BEFFA** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0130.10.000144-0, em trâmite na Comarca de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6748

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26680/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça **DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 11 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta **LAIS GOULART MULLER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **CÂNDIDO DE ABREU**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6750

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26648/17-PGJ, resolve

I – T R A N S F E R I R

para o período de 05 a 19 de dezembro do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO** por intermédio da Resolução nº 3000/17, que seriam usufruídas de 04 a 18 de dezembro do fluente.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 19ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6751

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26420/17-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA** 01 (um) dia das férias relativas ao 2º período de 2017, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para ser usufruído em 19 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6752

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26585/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **LUCIMARA SALLES FERRO** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 24/06/03 a 24/06/08, para ser usufruído em 05 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ROLÂNDIA** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6753

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26790/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **KATIA KRUGER** para tratamento de sua saúde, no período vespertino do dia 07 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **DANIEL PEDRO LOURENÇO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **TOLEDO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6756

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27110/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **RICARDO ALVES DOMINGUES** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 2994/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 11ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6760

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26647/17-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2016, asseguradas pela Resolução nº 1194/16, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 18 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6765

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27145/17-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na audiência referente aos Autos nº 0007155-43.2016.8.16.0173, em trâmite na Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto da Comarca de **UMUARAMA**, no dia 28 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6766

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27139/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **CIBELE DIONI TEIXEIRA** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2016, asseguradas pela Resolução nº 5886/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 04 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta **CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **IPORÃ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6767

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23404/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 31/05/01 a 30/11/05, assegurada pela Resolução nº 4353/17, para serem usufruídos a partir de 15 de janeiro de 2018.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **DANIELLE GARCEZ DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6771

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26783/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **EGIDIO KLAUCK** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 3928/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores Substitutos **BRUNO RINALDIN** e **FELIPE LYRA DA CUNHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Comarca de **GUARANIAÇU**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6772

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26923/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **LUCAS CAVINI LEONARDI** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 26/04/11 a 26/04/16, assegurada pela Resolução nº 5779/17, para serem usufruídos a partir de 11 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Crimes Dolosos contra a Vida junto às Varas do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6773

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS** e **HIDERALDO JOSE REAL** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ROLÂNDIA** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, no dia 07 de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 6696/17.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6774

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27069/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **DIOGO DE ASSIS RUSSO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 4519/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 19 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta **MARINA DUBOIS FAVA MORATO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **TELEMACO BORBA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6775

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26929/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 26/05/08 a 26/05/13, assegurada pela Resolução nº 6308/17, para ser usufruído em 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **KARINNE ROMANI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6776

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 26962/17-PGJ, resolve

I – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente da Comarca de **UNIÃO DA VITÓRIA**, na forma a seguir:

Período	Promotor de Justiça
04/12/17 A 11/12/17	ANDRE LUIS BORTOLINI
11/12/17 A 18/12/17	RAPHAEL FLEURY ROCHA

II – F I X A R

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6782

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27121/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA** 09 (nove) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 6144/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 11 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **RAFAEL JANUÁRIO ROCHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **MARIALVA** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6783

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27157/17-PGJ, resolve

C A S S A R

04 (quatro) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **LUCIANA MARCOS RABELLO ZUAN ESTEVES** por intermédio da Resolução nº 3000/17, a partir de 15 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6785

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 26137-PGJ, resolve

I – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente da Comarca de **CASCAVEL**, na forma a seguir:

Período	Promotor de Justiça
08/01/18 A 15/01/18	ALEXANDRE RIBAS PAIVA
15/01/18 A 22/01/18	ALEX FADEL
22/01/18 A 29/01/18	VERA GUIOMAR MORAIS
29/01/18 A 05/02/18	JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA
05/02/18 A 12/02/18	ELISIANE DA SILVA MORAES
12/02/18 A 19/02/18	GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE
19/02/18 A 26/02/18	SIMONE LUCIA LORENS
26/02/18 A 05/03/18	SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO
05/03/18 A 12/03/18	LUCIANO MACHADO DE SOUZA
12/03/18 A 19/03/18	ANGELO MAZZUCHI SANTANA FERREIRA
19/03/18 A 26/03/18	FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS
26/03/18 A 02/04/18	MICHELLE JULYANE MACANHÃO STERN
02/04/18 A 09/04/18	LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN
09/04/18 A 16/04/18	SILVIA TESSARI FREIRE
16/04/18 A 23/04/18	ANDREA SIMONE FRIAS
23/04/18 A 30/04/18	ANDREA SIMONE FRIAS
30/04/18 A 07/05/18	ALEX FADEL
07/05/18 A 14/05/18	VERA GUIOMAR MORAIS
14/05/18 A 21/05/18	JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA
21/05/18 A 28/05/18	ELISIANE DA SILVA MORAES
28/05/18 A 04/06/18	GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE
04/06/18 A 11/06/18	SIMONE LUCIA LORENS
11/06/18 A 18/06/18	SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO
18/06/18 A 25/06/18	LUCIANO MACHADO DE SOUZA
25/06/18 A 02/07/18	ANGELO MAZZUCHI SANTANA FERREIRA

II – F I X A R

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6786

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27135/17-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **SIMONE LUCIA LORENS** por intermédio da Resolução nº 3000/17, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 6787

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25224/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 5346/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 08 de janeiro de 2018.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **ALAN BOLZAN WITCZAK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6788

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27195/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **FELLIPE JOSE GEHR** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 18/11/11 a 17/11/16, assegurada pela Resolução nº 6390/17, para ser usufruído em 01 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI, CLAUDIO CESAR CORTESIA** e **RENATA NASCIMENTO SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6789

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26570/17-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 16/12/09 a 16/12/14, assegurada pela Resolução nº 5939/17, para serem usufruídos a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **FLAVIO CALIRI SCHMIDT** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6790

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22393/17-PGJ, resolve

R E T I F I C A R

a Resolução nº 5415/17, passando a constar a concessão de licença à Promotora de Justiça **GISELE SILVERIO DA SILVA** para tratamento de sua saúde, no dia 03 de outubro do ano em curso e não como restou consignado.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 6818

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 27420/17-PGJ, resolve

I – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET** para, como representante deste Ministério Público, atuar no Mutirão Carcerário referente aos processos de competência das 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais e da Vara de Execuções de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a ser realizado no período de 04 a 15 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET** para, como representante deste Ministério Público e sem prejuízo do contido na Resolução nº 5728/17, atuar no Mutirão Carcerário, referente aos processos de competência da Vara de Execuções Penais da Comarca de **CASCAVEL**, a ser realizado no período de 04 a 15 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 01 de dezembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

119367/2017

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.17.053160-5 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL: NOTÍCIA DE FATO

REPRESENTANTE: ANÔNIMO

REPRESENTADO: DIRETORA DA 17ª REGIONAL DE SAÚDE EM LONDRINA

AVISO Nº 054/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.17.053160-5, instaurados para apurar irregularidades no exercício de cargo público da Diretora da 17ª Regional de Saúde em Londrina.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

118851/2017

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.16.095583-0 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL:PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

COMUNICANTE: ANTÔNIO LAROCA NETO

INVESTIGADO: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR

AVISO Nº 055/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.095583-0, instaurados para a partir notícia formulada por Antônio Laroca Neto, Vereador de Ponta Grossa, visando apurar irregularidades em pagamentos efetuados pelo Município para serviços de publicidade destinados à promoção da MÜNCHENFEST 2013.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

118854/2017

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.16.087426-2 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL:PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

COMUNICANTE: NURCE – NÚCLEO DE REPRESSÃO A CRIMES ECONÔMICOS

INVESTIGADO: JOSÉ MARIA DOS REIS JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU/PR

AVISO Nº 056/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.087426-2, instaurados para apurar a suposta prática de crimes licitatórios, previstos nos artigos 90 e 96 da Lei nº 8.666/93, praticados em tese, pelo Prefeito do Município de Cândido de Abreu, sr. José Maria dos Reis Júnior.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

118855/2017

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.17.049340-0 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL: NOTÍCIA DE FATO

REPRESENTANTE: DENÚNCIA ANÔNIMA

REPRESENTADO: B.B.

AVISO Nº 057/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.17.049340-0, instaurados em face de magistrada, conforme especifica.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

118857/2017

PROCEDIMENTO Nº: 0010484-47.2013.8.16.0083

CLASSE PROCESSUAL: INQUÉRITO POLICIAL

INDICIADOS: A APURAR

VÍTIMA: CÉSAR DANIEL

AVISO Nº 058/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Policial nº 0010484-47.2013.8.16.0083, instaurados pela 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão/PR, para apurar eventual prática do crime de abuso de autoridade, ocorrido ao longo do ano de 2013, onde figura como vítima César Daniel.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

118858/2017

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.15.049055-8

CLASSE PROCESSUAL:PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

COMUNICANTE: GERALDO BOSCHEN
GAECO – NÚCLEO REGIONAL DE GUARAPUAVA

INVESTIGADO: MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO RICO/PR

AVISO Nº 059/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.15.049055-8, instaurados para apurar notícia de eventual delito de fraude à licitação, previsto no artigo 90 da Lei nº 8.666/93, de aditivo contratual irregular, previsto no art. 92 da Lei nº 8.666/93 e de desvio de dinheiro público, previsto no artigo 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67, atribuídos, em tese, a Marcel Jayre Mendes dos Santos, Prefeito do Município de Mato Rico/PR.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

118860/2017

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.17.125549-3 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL: NOTÍCIA DE FATO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

REPRESENTADO: ANTONIO BENEDITO FENELON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

AVISO Nº 060/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.17.125549-3, instaurados a partir do encaminhamento pela Procuradoria Regional Eleitoral de cópia dos autos da Notícia de Fato nº 1.25.000.001442/2017-03, para apurar notícia de fato formalizada em 20/12/2016 pelo cidadão Antonio Pereira dos Santos e complementada em 24/08/2017, deduzida em face de Antonio Benedito Fenelon, atual Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, acompanhada de cópias de matérias de jornal e documentos.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

118861/2017

P O R T A R I A Nº 887/SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 15716/2017-MP/PR, resolve

D E S I G N A R

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens relacionados no referido protocolo, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração correspondente:
GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE, Promotor de Justiça, como Presidente;
LORENI MARIA JUSTEN REAMI; e
ELAINE PATRICIA TAVARES GRAEBNER, como membros.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

119652/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUIDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARE

- PP nº MPPR-0001.17.000060-6, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BALDASSIN SALGADO, MARCIO SOARES BERCLAZ, MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.000112-5, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, RICARDO BALDASSIN SALGADO.
- PP nº MPPR-0001.17.000115-8, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, RICARDO BALDASSIN SALGADO, MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.000137-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, RICARDO BALDASSIN SALGADO.
- PP nº MPPR-0001.17.000149-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, RICARDO BALDASSIN SALGADO, MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.000152-1, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.000153-9, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, RICARDO BALDASSIN SALGADO, MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.381242-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.381243-7, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, ANASTACIO FERNANDES NETO, MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.381244-5, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.381245-2, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.381247-8, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BALDASSIN SALGADO.
- PP nº MPPR-0001.17.381255-1, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.381257-7, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, ANASTACIO FERNANDES NETO, MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.381258-5, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.381274-2, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, RICARDO BALDASSIN SALGADO, MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.381286-6, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, RICARDO BALDASSIN SALGADO, MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.381288-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.828212-3, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, RICARDO BALDASSIN SALGADO.
- PP nº MPPR-0001.17.828218-0, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BALDASSIN SALGADO, MARCIO SOARES BERCLAZ.
- PP nº MPPR-0001.17.828255-2, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BALDASSIN SALGADO, ANASTACIO FERNANDES NETO.
- PP nº MPPR-0001.17.828920-1, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BALDASSIN SALGADO.
- PIC nº MPPR-0001.17.828658-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0001.09.000010-8, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.10.000011-4, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.11.000330-6, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.12.000217-3, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.15.000174-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0001.16.000030-1, concluído em: 09/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.16.000296-8, concluído em: 31/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.16.001164-7, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0001.17.828627-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0001.17.828973-0, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: ALMIRANTE TAMANDARÉ - 5ª PROMOTORIA. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO, MARIANA DIAS MARIANO.

COMARCA: ALTO PARANA

- PP nº MPPR-0002.17.000200-6, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0002.17.602991-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: CINTIA OLIVEIRA DOMINGO.
- PP nº MPPR-0002.17.602992-0, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CINTIA OLIVEIRA DOMINGO.
- PP nº MPPR-0002.17.603111-6, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0002.17.603112-4, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0002.17.603113-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0002.17.603114-0, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0002.17.603115-7, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0002.17.603116-5, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0002.17.603117-3, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0002.17.603118-1, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0002.17.603119-9, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0002.17.603121-5, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0002.16.000189-3, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

- PP nº MPPR-0003.17.953298-5, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA.
- IC nº MPPR-0003.01.000013-5, concluído em: 14/08/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA, RAFAEL GUERRA ACOSTA.
- IC nº MPPR-0003.14.000059-1, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA, THIAGO OLIVEIRA IBLER.
- IC nº MPPR-0003.16.000404-4, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL GUERRA ACOSTA.
- IC nº MPPR-0003.17.953356-1, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.
- IC nº MPPR-0003.17.953395-9, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.
- IC nº MPPR-0003.17.953422-1, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL GUERRA ACOSTA.
- IC nº MPPR-0003.17.953423-9, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL GUERRA ACOSTA.
- IC nº MPPR-0003.17.953424-7, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL GUERRA ACOSTA.
- IC nº MPPR-0003.17.953425-4, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL GUERRA ACOSTA.

COMARCA: ALTONIA

- PP nº MPPR-0004.17.192413-9, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PP nº MPPR-0004.17.192432-9, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PP nº MPPR-0004.17.192434-5, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PP nº MPPR-0004.17.192440-2, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PP nº MPPR-0004.17.192443-6, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PP nº MPPR-0004.17.192446-9, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0004.17.192447-7, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PIC nº MPPR-0004.17.192417-0, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- IC nº MPPR-0004.16.000411-7, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

COMARCA: AMPERE
- PP nº MPPR-0186.13.000026-5, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR, GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN, ADRIANA CORDEIRO GALVAO, VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- PP nº MPPR-0186.17.000248-6, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- PP nº MPPR-0186.17.000341-9, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- PP nº MPPR-0186.17.000399-7, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- PP nº MPPR-0186.17.000473-0, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- PP nº MPPR-0186.17.000652-9, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- PIC nº MPPR-0186.17.000617-2, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- IC nº MPPR-0186.14.000021-4, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- IC nº MPPR-0186.14.000022-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- IC nº MPPR-0186.15.000059-1, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.
- IC nº MPPR-0186.17.000721-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.

COMARCA: ANDIRA
- IC nº MPPR-0005.11.000009-7, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0005.14.000011-7, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.14.000292-3, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0005.16.000682-0, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0005.17.000563-0, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.17.000653-9, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.17.000842-8, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.

COMARCA: ANTONINA
- PIC nº MPPR-0006.17.000301-3, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0006.17.000393-0, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.
- IC nº MPPR-0006.14.000123-8, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.
- IC nº MPPR-0006.15.000374-4, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.
- IC nº MPPR-0006.16.000030-0, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.

COMARCA: APUCARANA
- PIC nº MPPR-0007.16.000642-0, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- PIC nº MPPR-0007.17.000476-1, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PIC nº MPPR-0007.17.000548-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.
- PIC nº MPPR-0007.17.000729-3, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- PIC nº MPPR-0007.17.000752-5, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PIC nº MPPR-0007.17.001072-7, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PIC nº MPPR-0007.17.001149-3, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PIC nº MPPR-0007.17.001150-1, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PIC nº MPPR-0007.17.001291-3, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- PIC nº MPPR-0007.17.001367-1, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PIC nº MPPR-0007.17.001403-4, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- PIC nº MPPR-0007.17.001467-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- IC nº MPPR-0007.11.000277-6, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: APUCARANA - 1ª PROMOTORIA. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO, GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO, JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0007.13.000413-3, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA, MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.15.000034-2, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.16.000289-0, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.16.000460-7, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.17.001021-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001121-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO MIGLIARI SALOMAO.
- IC nº MPPR-0007.17.001402-6, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.17.001510-6, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001528-8, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001585-8, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001587-4, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001647-6, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001649-2, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001654-2, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001677-3, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001699-7, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001700-3, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.17.001701-1, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

COMARCA: ARAPONGAS
- PP nº MPPR-0008.17.001210-1, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROGERIO BARCO DE TOLEDO, BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0008.17.001657-3, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PP nº MPPR-0008.17.001910-6, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PP nº MPPR-0008.17.002044-3, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PP nº MPPR-0008.17.002103-7, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PP nº MPPR-0008.17.002127-6, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

- PIC nº MPPR-0008.15.000183-5, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.
- PIC nº MPPR-0008.16.001010-7, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.
- IC nº MPPR-0008.13.000465-1, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- IC nº MPPR-0008.15.000069-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- IC nº MPPR-0008.15.000278-3, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.
- IC nº MPPR-0008.15.000503-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROGERIO BARCO DE TOLEDO.
- IC nº MPPR-0008.16.000184-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.
- IC nº MPPR-0008.16.000806-9, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: ARAPONGAS - 1ª PROMOTORIA. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.
- IC nº MPPR-0008.16.001227-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROGERIO BARCO DE TOLEDO.
- IC nº MPPR-0008.17.000209-4, concluído em: 07/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- IC nº MPPR-0008.17.000556-8, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROGERIO BARCO DE TOLEDO.
- IC nº MPPR-0008.17.001341-4, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

COMARCA: ARAPOTI

- PIC nº MPPR-0009.17.000297-7, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.
- IC nº MPPR-0009.16.000015-5, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.
- IC nº MPPR-0009.17.000377-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.

COMARCA: ARAUCARIA

- PP nº MPPR-0010.17.832516-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0010.17.832870-3, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833578-1, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833579-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833580-7, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833581-5, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833583-1, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833584-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833585-6, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833588-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833589-8, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833590-6, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833591-4, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833592-2, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833595-5, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0010.17.833596-3, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0010.17.833597-1, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0010.17.833598-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0010.17.833599-7, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833600-3, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0010.17.833601-1, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0010.17.833654-0, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833655-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833656-5, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833657-3, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833659-9, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833660-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833662-3, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833663-1, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833699-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833700-1, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833800-9, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.17.833813-2, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PIC nº MPPR-0010.17.000093-8, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- PIC nº MPPR-0010.17.833387-7, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- PIC nº MPPR-0010.17.833388-5, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- PIC nº MPPR-0010.17.833791-0, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.09.000006-7, concluído em: 15/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.12.000267-9, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.15.000114-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.16.000536-8, concluído em: 18/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.16.000654-9, concluído em: 19/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.16.000833-9, concluído em: 04/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINNE ROMANI.
- IC nº MPPR-0010.16.000981-6, concluído em: 04/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINNE ROMANI.

COMARCA: ASSAI

- PP nº MPPR-0011.17.000885-5, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- PP nº MPPR-0011.17.000920-0, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- PP nº MPPR-0011.17.001250-1, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- PP nº MPPR-0011.17.001520-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- PP nº MPPR-0011.17.001676-7, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- PP nº MPPR-0011.17.001692-4, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- PP nº MPPR-0011.17.001772-4, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- PIC nº MPPR-0011.11.000002-0, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- PIC nº MPPR-0011.17.001679-1, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.05.000003-0, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.09.000006-5, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO, FABIANA PIMENTA SOARES.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0011.11.000004-6, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.17.001254-3, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO, FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.17.001431-7, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND
- PP nº MPPR-0012.17.000078-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.
- PP nº MPPR-0012.17.000375-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.
- PP nº MPPR-0012.17.000418-3, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.
- PP nº MPPR-0012.17.000465-4, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.
- PP nº MPPR-0012.17.001023-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL GUERRA ACOSTA.
- PP nº MPPR-0012.17.001222-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.
- PIC nº MPPR-0012.17.001250-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.
- PIC nº MPPR-0012.17.001280-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.
- IC nº MPPR-0012.11.000071-3, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.
- IC nº MPPR-0012.12.000078-6, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.
- IC nº MPPR-0012.16.000005-0, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.
- IC nº MPPR-0012.17.000105-6, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.

COMARCA: ASTORGA
- PP nº MPPR-0013.17.000205-2, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCILIO DE HELD JUNIOR.
- PP nº MPPR-0013.17.000210-2, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: ASTORGA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND, LUCILIO DE HELD JUNIOR.
- PP nº MPPR-0013.17.000400-9, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: ASTORGA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: LUCILIO DE HELD JUNIOR, RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.
- PIC nº MPPR-0013.17.000368-8, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILIO DE HELD JUNIOR.
- IC nº MPPR-0013.17.000110-4, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.
- IC nº MPPR-0013.17.000159-1, concluído em: 20/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.
- IC nº MPPR-0013.17.000235-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILIO DE HELD JUNIOR.
- IC nº MPPR-0013.17.000236-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILIO DE HELD JUNIOR.
- IC nº MPPR-0013.17.000237-5, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILIO DE HELD JUNIOR.
- IC nº MPPR-0013.17.000303-5, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.
- IC nº MPPR-0013.17.000341-5, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.
- IC nº MPPR-0013.17.000343-1, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.
- IC nº MPPR-0013.17.000386-0, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND.
- IC nº MPPR-0013.17.000493-4, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: ASTORGA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND, LUCILIO DE HELD JUNIOR.

COMARCA: BANDEIRANTES
- IC nº MPPR-0014.16.000492-6, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.
- IC nº MPPR-0014.16.000626-9, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.
- IC nº MPPR-0014.17.000170-6, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.
- IC nº MPPR-0014.17.000518-6, concluído em: 15/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- IC nº MPPR-0014.17.000603-6, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.
- IC nº MPPR-0014.17.000604-4, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ
- PP nº MPPR-0015.17.000333-7, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000375-8, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000376-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000377-4, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000378-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000379-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000380-8, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000381-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000382-4, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000383-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000384-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000398-0, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000399-8, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000400-4, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0015.17.000401-2, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.

COMARCA: BARRACAO
- PP nº MPPR-0016.17.000165-1, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.
- IC nº MPPR-0016.04.000001-6, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.
- IC nº MPPR-0016.10.000014-6, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PHILIPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0016.13.000103-1, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.
- IC nº MPPR-0016.14.000007-2, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.
- IC nº MPPR-0016.14.000050-2, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.
- IC nº MPPR-0016.14.000069-2, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.
- IC nº MPPR-0016.14.000070-0, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.
- IC nº MPPR-0016.15.000030-1, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY, GUSTAVO ELOI RAZERA.
- IC nº MPPR-0016.15.000033-5, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY, GUSTAVO ELOI RAZERA.

COMARCA: BELA VISTA DO PARAISO
- PP nº MPPR-0017.17.000141-0, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.
- PP nº MPPR-0017.17.000307-7, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL FABRIS.
- IC nº MPPR-0017.16.000150-3, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.

COMARCA: BOCAIUVA DO SUL
- PIC nº MPPR-0018.17.000006-3, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO.
- IC nº MPPR-0018.16.000166-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO.
- IC nº MPPR-0018.16.000169-1, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO.

COMARCA: CAMBARA
- IC nº MPPR-0019.16.000434-7, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO.

COMARCA: CAMBE
- PP nº MPPR-0020.16.000483-2, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.17.000046-5, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA LINO.
- PP nº MPPR-0020.17.000067-1, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA LINO.
- PP nº MPPR-0020.17.000212-3, concluído em: 15/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.17.000221-4, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.17.000223-0, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- PP nº MPPR-0020.17.000289-1, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.17.000360-0, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 10ª PROMOTORIA. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.17.000366-7, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.17.000367-5, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.17.000392-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.17.000393-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.17.000414-5, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.17.000432-7, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- IC nº MPPR-0020.12.000225-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.13.000040-7, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO, ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.13.000192-6, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.14.000133-8, concluído em: 08/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.15.000061-8, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.16.000087-1, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.16.000090-5, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.17.000037-4, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.17.000155-4, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.17.000261-0, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA
- PP nº MPPR-0021.17.000119-8, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000178-4, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000314-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000345-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000489-5, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000647-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000648-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000649-4, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000650-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000687-4, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000706-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000711-2, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.17.000712-0, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PIC nº MPPR-0021.17.000001-8, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PIC nº MPPR-0021.17.000245-1, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PIC nº MPPR-0021.17.000341-8, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PIC nº MPPR-0021.17.000374-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- IC nº MPPR-0021.11.000018-5, concluído em: 20/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- IC nº MPPR-0021.14.000031-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- IC nº MPPR-0021.15.000046-7, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- IC nº MPPR-0021.16.000471-5, concluído em: 30/06/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL
- PIC nº MPPR-0022.17.000032-1, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA.
- PIC nº MPPR-0022.17.000371-3, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA.
- PIC nº MPPR-0022.17.000406-7, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA.
- IC nº MPPR-0022.11.000007-6, concluído em: 21/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO BRAVO.
- IC nº MPPR-0022.15.000140-6, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO BRAVO.
- IC nº MPPR-0022.16.000342-6, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO BRAVO.
- IC nº MPPR-0022.16.000363-2, concluído em: 13/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- IC nº MPPR-0022.16.000366-5, concluído em: 19/09/2017. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO, OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- IC nº MPPR-0022.17.000059-4, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO BRAVO.
- IC nº MPPR-0022.17.000189-9, concluído em: 05/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO BRAVO.

COMARCA: CAMPO LARGO
- PP nº MPPR-0023.16.000936-3, concluído em: 06/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.
- PP nº MPPR-0023.17.000370-3, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.000469-3, concluído em: 06/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.000553-4, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.000579-9, concluído em: 30/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.000738-1, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.000857-9, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.000966-8, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.000985-8, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.001338-9, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.001339-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.001381-9, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PIC nº MPPR-0023.17.000893-4, concluído em: 11/08/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PIC nº MPPR-0023.17.001319-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAMPO LARGO - 5ª PROMOTORIA. Responsável: EDUARDO LABRUNA DAIHA, GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PIC nº MPPR-0023.17.001337-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.15.000231-1, concluído em: 06/06/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.
- IC nº MPPR-0023.15.000334-3, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.
- IC nº MPPR-0023.16.000240-0, concluído em: 05/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0023.16.000765-6, concluído em: 09/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0023.16.000792-0, concluído em: 01/02/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.16.000822-5, concluído em: 25/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.16.000976-9, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000058-4, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000146-7, concluído em: 05/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000157-4, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000346-3, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000353-9, concluído em: 09/05/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000362-0, concluído em: 09/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000396-8, concluído em: 29/06/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000434-7, concluído em: 15/05/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000516-1, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0023.17.000875-1, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

COMARCA: CAMPO MOURAO
- PP nº MPPR-0024.16.001868-5, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- PP nº MPPR-0024.16.002593-8, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- PP nº MPPR-0024.17.000576-3, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- PIC nº MPPR-0024.16.000019-6, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PIC nº MPPR-0024.16.001207-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.
- PIC nº MPPR-0024.17.001530-9, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO.
- PIC nº MPPR-0024.17.001531-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0024.12.000722-4, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- IC nº MPPR-0024.13.000204-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- IC nº MPPR-0024.13.000247-0, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- IC nº MPPR-0024.13.000837-8, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- IC nº MPPR-0024.15.001248-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA.
- IC nº MPPR-0024.15.001319-1, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- IC nº MPPR-0024.15.001366-2, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0024.16.000250-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- IC nº MPPR-0024.16.000379-4, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- IC nº MPPR-0024.16.001161-5, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.
- IC nº MPPR-0024.16.002146-5, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU
- PIC nº MPPR-0025.17.000172-8, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE AUDITORIA MILITAR - GABINETE DO 1º PROMOTOR. Responsável: DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA.
- IC nº MPPR-0025.15.000092-2, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - GEPATRIA. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES, CARLOS ALBERTO DIAS TORRES, DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA.
- IC nº MPPR-0025.17.000038-1, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA.

COMARCA: CANTAGALO
- PP nº MPPR-0026.17.000102-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0026.17.000170-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAFAEL ALENCAR

RODRIGUES.

COMARCA: CAPANEMA

- PP nº MPPR-0027.17.000234-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE, TIAGO VACARI.
- PP nº MPPR-0027.17.000681-4, concluído em: 29/08/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0027.17.000682-2, concluído em: 12/06/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0027.17.000684-8, concluído em: 23/06/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0027.17.000685-5, concluído em: 12/06/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0027.17.000686-3, concluído em: 02/05/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0027.17.000687-1, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- IC nº MPPR-0027.13.000047-7, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.
- IC nº MPPR-0027.15.000195-9, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA, JACKSON XAVIER RIBEIRO, TIAGO VACARI.
- IC nº MPPR-0027.15.000197-5, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO, ALEXANDRE RIBAS PAIVA, BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA, TIAGO VACARI.
- IC nº MPPR-0027.16.000341-7, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.
- IC nº MPPR-0027.17.000211-0, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.
- IC nº MPPR-0027.17.000577-4, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.

COMARCA: CARLOPOLIS

- PP nº MPPR-0029.17.000141-5, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000262-9, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000296-7, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000326-2, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000329-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000331-2, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000333-8, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000337-9, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000339-5, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000341-1, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000343-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000348-6, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000349-4, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000354-4, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000358-5, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000363-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000370-0, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000372-6, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000376-7, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.17.000378-3, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0029.17.000344-5, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0029.17.000345-2, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0029.17.000361-9, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0029.17.000377-5, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- IC nº MPPR-0029.15.000009-8, concluído em: 29/10/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.

COMARCA: CASCAVEL

- PP nº MPPR-0030.17.000524-0, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- PP nº MPPR-0030.17.000533-1, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- PP nº MPPR-0030.17.000667-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.000725-3, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.
- PP nº MPPR-0030.17.000743-6, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- PP nº MPPR-0030.17.000905-1, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- PP nº MPPR-0030.17.001054-7, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA, SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- PP nº MPPR-0030.17.001092-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CASCAVEL - 8ª PROMOTORIA. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.
- PP nº MPPR-0030.17.001092-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CASCAVEL - 6ª PROMOTORIA. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.
- PP nº MPPR-0030.17.001600-7, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.001970-4, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.001986-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002015-7, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002025-6, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002026-4, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002229-4, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002230-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002352-4, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002385-4, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002390-4, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002414-2, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002446-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002472-0, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002477-9, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.17.002478-7, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PIC nº MPPR-0030.15.000604-4, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- PIC nº MPPR-0030.17.000737-8, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0030.17.000855-8, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0030.17.001491-1, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.12.001689-1, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.12.001747-7, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.13.001793-9, concluído em: 19/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.14.001652-5, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.
- IC nº MPPR-0030.14.002763-9, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.16.001058-0, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.16.001790-8, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.16.002345-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CASCAVEL - 8ª PROMOTORIA. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA, LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.
- IC nº MPPR-0030.16.002347-6, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.
- IC nº MPPR-0030.17.002277-3, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.

COMARCA: CASTRO
- PP nº MPPR-0031.17.000707-9, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.
- PP nº MPPR-0031.17.000911-7, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.
- PP nº MPPR-0031.17.001176-6, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.
- PP nº MPPR-0031.17.001177-4, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.
- PIC nº MPPR-0031.17.000869-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.
- IC nº MPPR-0031.17.000283-1, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES.

COMARCA: CATANDUVAS
- PP nº MPPR-0032.16.000353-2, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000405-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000407-4, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000412-4, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000413-2, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000422-3, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000425-6, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000426-4, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000427-2, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000429-8, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000442-1, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000444-7, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000468-6, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000469-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000485-0, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0032.17.000486-8, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- PIC nº MPPR-0032.17.000268-0, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0032.12.000107-1, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0032.17.000004-9, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0032.17.000066-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

COMARCA: CENTENARIO DO SUL
- PIC nº MPPR-0033.17.000002-1, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA.
- IC nº MPPR-0033.11.000074-3, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA.

COMARCA: CERRO AZUL
- PIC nº MPPR-0034.17.000204-1, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PIC nº MPPR-0034.17.000409-6, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PIC nº MPPR-0034.17.000438-5, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PIC nº MPPR-0034.17.000457-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PIC nº MPPR-0034.17.000458-3, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PIC nº MPPR-0034.17.000459-1, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PIC nº MPPR-0034.17.000460-9, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PIC nº MPPR-0034.17.000461-7, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PIC nº MPPR-0034.17.000462-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PIC nº MPPR-0034.17.000463-3, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- IC nº MPPR-0034.12.000031-9, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- IC nº MPPR-0034.12.000032-7, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- IC nº MPPR-0034.12.000052-5, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- IC nº MPPR-0034.13.000032-5, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.

COMARCA: CHOPINZINHO
- PIC nº MPPR-0035.17.000400-2, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ.
- PIC nº MPPR-0035.17.000401-0, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ.
- IC nº MPPR-0035.16.000155-4, concluído em: 17/11/2017. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0035.17.000111-5, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0035.17.000112-3, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI.

COMARCA: CIANORTE
- PP nº MPPR-0036.17.004585-4, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.005272-8, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.005445-0, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.005560-6, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.005563-0, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.005566-3, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.005686-9, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.005689-3, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.005767-7, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.005779-2, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006021-8, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006071-3, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006106-7, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006164-6, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006196-8, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.006205-7, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006262-8, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006283-4, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.006348-5, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006398-0, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006415-2, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006427-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.006437-6, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006516-7, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006518-3, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006532-4, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006540-7, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006559-7, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006592-8, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006638-9, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006688-4, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.006719-7, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.006754-4, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.006777-5, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.006799-9, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.006856-7, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.006920-1, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.006946-6, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.006951-6, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007089-4, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.007101-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.007130-6, concluído em: 15/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.007150-4, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007217-1, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007227-0, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.007228-8, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.007242-9, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007261-9, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.007275-9, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007540-6, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007554-7, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007556-2, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007571-1, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.007620-6, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.007648-7, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007684-2, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.007690-9, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.007707-1, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.007736-0, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007770-9, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007842-6, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007868-1, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007890-5, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007912-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.007947-3, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007951-5, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.007965-5, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.007999-4, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008031-5, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008039-8, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008044-8, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008057-0, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008073-7, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.008076-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.008085-1, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.008086-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.008093-5, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PP nº MPPR-0036.17.008097-6, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.008112-3, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008132-1, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008143-8, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008239-4, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008263-4, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008275-8, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.008467-1, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008597-5, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008624-7, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008628-8, concluído em: 11/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.008705-4, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.17.008743-5, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008758-3, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.008808-6, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.008841-7, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.
- PP nº MPPR-0036.17.009228-6, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.009229-4, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.009230-2, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0036.17.009231-0, concluído em: 03/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.
- PIC nº MPPR-0036.17.003872-7, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA.

COMARCA: CIDADE GAUCHA
- IC nº MPPR-0037.17.001766-1, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0037.17.001767-9, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO.

COMARCA: CLEVELANDIA
- PP nº MPPR-0038.17.000271-1, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.
- PP nº MPPR-0038.17.000538-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.
- PP nº MPPR-0038.17.000539-1, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.
- PP nº MPPR-0038.17.000540-9, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.
- PP nº MPPR-0038.17.000541-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.
- PP nº MPPR-0038.17.000559-9, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0038.17.000652-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.

COMARCA: COLOMBO
- PP nº MPPR-0039.17.000535-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO.
- PP nº MPPR-0039.17.001386-4, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- PIC nº MPPR-0039.17.001477-1, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: CASSIO MATTOS HONORATO.
- PIC nº MPPR-0039.17.001568-7, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: CASSIO MATTOS HONORATO.
- IC nº MPPR-0039.16.000268-7, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0039.16.000387-5, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0039.16.000979-9, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0039.16.001380-9, concluído em: 20/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0039.17.000183-6, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0039.17.000682-7, concluído em: 20/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.
- IC nº MPPR-0039.17.000683-5, concluído em: 19/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.
- IC nº MPPR-0039.17.000786-6, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0039.17.000849-2, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.
- IC nº MPPR-0039.17.000905-2, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0039.17.001006-8, concluído em: 17/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0039.17.001029-0, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.
- IC nº MPPR-0039.17.001350-0, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0039.17.001426-8, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.
- IC nº MPPR-0039.17.001449-0, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0039.17.001461-5, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

COMARCA: COLORADO
- PP nº MPPR-0040.17.001184-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0040.17.001239-3, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0040.17.001251-8, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0040.17.001266-6, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0040.17.001301-1, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0040.17.001384-7, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0040.17.001475-3, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0040.17.001476-1, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PP nº MPPR-0040.17.001535-4, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PIC nº MPPR-0040.17.000477-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CINTIA OLIVEIRA DOMINGO.
- PIC nº MPPR-0040.17.000664-3, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: NOBORU FUKACE.
- PIC nº MPPR-0040.17.000959-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: NOBORU FUKACE.
- PIC nº MPPR-0040.17.001032-2, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PIC nº MPPR-0040.17.001517-2, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- PIC nº MPPR-0040.17.001533-9, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

- IC nº MPPR-0040.15.000056-6, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.
- IC nº MPPR-0040.15.000362-8, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.
- IC nº MPPR-0040.16.000496-2, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- IC nº MPPR-0040.17.001264-1, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

COMARCA: CONGONHINHAS
- PP nº MPPR-0041.17.000090-9, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.

COMARCA: CORBELIA
- PP nº MPPR-0042.13.000012-0, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- PIC nº MPPR-0042.17.000326-5, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- PIC nº MPPR-0042.17.000489-1, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- PIC nº MPPR-0042.17.000500-5, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- IC nº MPPR-0042.14.000235-5, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- IC nº MPPR-0042.17.000562-5, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO
- PP nº MPPR-0043.17.000136-6, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - GEPATRIA. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS, CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- PP nº MPPR-0043.17.000138-2, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS, CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- PP nº MPPR-0043.17.000266-1, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO, VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.
- PP nº MPPR-0043.17.000363-6, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- PIC nº MPPR-0043.17.000305-7, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- PIC nº MPPR-0043.17.000353-7, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- PIC nº MPPR-0043.17.000433-7, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- IC nº MPPR-0043.11.000016-3, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.11.000020-5, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.13.000127-4, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.14.000035-7, concluído em: 01/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.14.000048-0, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.14.000056-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.14.000254-4, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.14.000282-5, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.14.000289-0, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.14.000377-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.14.000399-7, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.15.000049-5, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.15.000130-3, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.15.000211-1, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.15.000250-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.16.000093-1, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.16.000124-4, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.16.000379-4, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.16.000392-7, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.16.000401-6, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0043.17.000692-8, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.

COMARCA: CORONEL VIVIDA
- IC nº MPPR-0044.15.000006-3, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ, TIAGO VACARI, TIAGO VACARI, CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO, BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.
- IC nº MPPR-0044.15.000033-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ, TIAGO VACARI, CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO, TIAGO VACARI, BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.
- IC nº MPPR-0044.15.000053-5, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ, TIAGO VACARI, BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.
- IC nº MPPR-0044.15.000054-3, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ, TIAGO VACARI, TIAGO VACARI, CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO, BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.
- IC nº MPPR-0044.17.000552-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.
- IC nº MPPR-0044.17.000576-1, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.
- IC nº MPPR-0044.17.000589-4, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE
- PP nº MPPR-0045.17.000125-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.17.000267-4, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.17.000370-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.17.000401-9, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.17.000599-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA, TALES ALVES PARANAHIBA.
- IC nº MPPR-0045.12.000129-7, concluído em: 30/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPIANI.

COMARCA: CURITIBA
- PP nº MPPR-0046.16.033630-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA. Responsável: LEONIR BATISTI, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, FERNANDO CUBAS CESAR.
- PP nº MPPR-0046.16.033630-4, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E GAECOS. Responsável: LEONIR BATISTI, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, FERNANDO CUBAS CESAR.
- PP nº MPPR-0046.17.019541-9, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.
- PP nº MPPR-0046.17.022487-0, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- PP nº MPPR-0046.17.030875-6, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.17.031194-1, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.17.031974-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.
- PP nº MPPR-0046.17.038389-0, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO.
- PP nº MPPR-0046.17.041739-1, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- PP nº MPPR-0046.17.045226-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO.
- PP nº MPPR-0046.17.058916-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO.
- PP nº MPPR-0046.17.066543-7, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- PP nº MPPR-0046.17.101910-5, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.107724-4, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.17.121148-8, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ.
- PP nº MPPR-0046.17.123375-5, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.123511-5, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ.
- PP nº MPPR-0046.17.123948-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.124857-1, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.
- PP nº MPPR-0046.17.125019-7, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.
- PP nº MPPR-0046.17.125076-7, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.126452-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.
- PP nº MPPR-0046.17.126772-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.127789-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.128207-5, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.17.128896-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.
- PP nº MPPR-0046.17.129774-3, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0046.17.129890-7, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0046.17.131327-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.131360-7, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.
- PP nº MPPR-0046.17.132899-3, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANASTACIO FERNANDES NETO.
- PP nº MPPR-0046.17.132989-2, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.
- PP nº MPPR-0046.17.133176-5, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.17.133180-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.17.133189-8, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ.
- PP nº MPPR-0046.17.133477-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.133625-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.17.133646-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.17.135021-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0046.17.135209-2, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.
- PP nº MPPR-0046.17.135426-2, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.
- PP nº MPPR-0046.17.135847-9, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.17.135856-0, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.
- PP nº MPPR-0046.17.137316-3, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ.
- PP nº MPPR-0046.17.137587-9, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.
- PP nº MPPR-0046.17.138080-4, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.138103-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.138366-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.17.139056-3, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0046.17.139209-8, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0046.17.139460-7, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ.
- PP nº MPPR-0046.17.139965-5, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0046.17.140662-5, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.141208-6, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ.
- PP nº MPPR-0046.17.141622-8, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.141752-3, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0046.17.141765-5, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.141768-9, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.142645-8, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.
- PP nº MPPR-0046.17.142677-1, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.
- PP nº MPPR-0046.17.142862-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ.
- PP nº MPPR-0046.17.143262-1, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.144131-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ.
- PP nº MPPR-0046.17.144144-0, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.
- PP nº MPPR-0046.17.144228-1, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.17.145364-3, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO

SIMOES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0046.17.145366-8, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.
- PIC nº MPPR-0046.12.009884-6, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WAGNER VELOSO HULTMANN.
- PIC nº MPPR-0046.14.003657-8, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO HULTMANN.
- PIC nº MPPR-0046.14.003833-5, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO HULTMANN.
- PIC nº MPPR-0046.15.029033-9, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO HULTMANN.
- PIC nº MPPR-0046.15.031987-2, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0046.16.067859-8, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA.
- PIC nº MPPR-0046.16.087332-2, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA.
- PIC nº MPPR-0046.16.110290-3, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MAURICIO CIRINO DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0046.16.112517-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.16.120381-8, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: PGJ - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES, MAURICIO CIRINO DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0046.17.014139-7, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.030730-3, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E GAECOS. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ, FERNANDO CUBAS CESAR, SUSANA MARIA MALUF.
- PIC nº MPPR-0046.17.036524-4, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.038481-5, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO HULTMANN.
- PIC nº MPPR-0046.17.046651-3, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MONICA HELENA DERBLI BAGGIO.
- PIC nº MPPR-0046.17.047019-2, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MIRIAM DE FREITAS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0046.17.050238-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.050704-3, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.051110-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.065494-4, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO HULTMANN.
- PIC nº MPPR-0046.17.067049-4, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.067053-6, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.067091-6, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.067133-6, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.067748-1, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.067836-4, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.
- PIC nº MPPR-0046.17.072412-7, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.080136-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.080148-7, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.080293-1, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.17.080313-7. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.080333-5, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.17.080313-7. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.080356-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.080361-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.086906-2, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TARCILA SANTOS TEIXEIRA.
- PIC nº MPPR-0046.17.093829-7, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.095291-8, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.
- PIC nº MPPR-0046.17.095300-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.095337-9, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.095360-1, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.095376-7, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.17.101562-4, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MAURICIO CIRINO DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0046.17.105521-6, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SYMARA MOTTER.
- PIC nº MPPR-0046.17.109714-3, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES.
- PIC nº MPPR-0046.17.110401-4, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: ARAUCÁRIA - 4ª PROMOTORIA. Responsável: MAURICIO CIRINO DOS SANTOS, JOAO CARLOS NEGRAO.
- PIC nº MPPR-0046.17.125545-1, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0046.17.128310-7, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TARCILA SANTOS TEIXEIRA.
- PIC nº MPPR-0046.17.147292-4, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO.
- IC nº MPPR-0046.08.000005-5, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.08.000177-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.
- IC nº MPPR-0046.09.000400-6, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO ZANICOTTI.
- IC nº MPPR-0046.10.000253-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.10.000492-1, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.
- IC nº MPPR-0046.10.000678-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.10.000883-1, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.10.000972-2, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0046.10.000977-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.11.000902-7, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO, JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.11.000918-3, concluído em: 20/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALINE BILEK BAHR.
- IC nº MPPR-0046.11.000923-3, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.11.005000-5, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0046.11.007877-4, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA.
- IC nº MPPR-0046.11.007926-9, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA.
- IC nº MPPR-0046.11.007989-7, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: COLOMBO - 6ª PROMOTORIA. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.12.000007-3, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- IC nº MPPR-0046.12.000675-7, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.
- IC nº MPPR-0046.12.004477-4, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.12.004546-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.12.004907-0, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.12.008623-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS, DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.12.008640-3, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.13.000380-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.
- IC nº MPPR-0046.13.000838-9, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.13.000959-3, concluído em: 14/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK.
- IC nº MPPR-0046.13.002858-5, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.
- IC nº MPPR-0046.13.004972-2, concluído em: 29/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.13.006164-4, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK.
- IC nº MPPR-0046.13.006168-5, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.13.007834-1, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.13.009853-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.13.011995-4, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.13.013248-6, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.14.001795-8, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.
- IC nº MPPR-0046.14.005374-8, concluído em: 16/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.14.006057-8, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.14.006706-0, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.14.007657-4, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: ALMIRANTE TAMANDARÉ - 5ª PROMOTORIA. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO, ROBERTA FRANCO MASSA.
- IC nº MPPR-0046.14.007897-6, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.14.010640-5, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.14.013951-3, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.14.015542-8, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.14.019059-9, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.14.024370-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.14.025655-6, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0046.14.027672-9, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.15.006696-0, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA.
- IC nº MPPR-0046.15.031300-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.15.058487-1, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO, JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- IC nº MPPR-0046.15.062104-6, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.15.077530-5, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.15.079532-9, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- IC nº MPPR-0046.15.088833-0, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.
- IC nº MPPR-0046.15.089693-7, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.
- IC nº MPPR-0046.15.090963-1, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.15.091903-6, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NAYANI KELLY GARCIA.
- IC nº MPPR-0046.16.015482-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.16.019609-6, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.16.020958-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.16.022628-1, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.16.032567-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.
- IC nº MPPR-0046.16.034617-0, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.16.046571-5, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0046.16.055228-0, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.16.061048-4, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.16.064707-2, concluído em: 05/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.16.065491-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.16.065505-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.16.065586-9, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.16.068639-3, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.16.074683-3, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.16.074709-6, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.16.074909-2, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.16.077690-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.16.100484-4, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TEREZINHA RESENDE CARULA.
- IC nº MPPR-0046.16.105852-7, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- IC nº MPPR-0046.16.119762-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- IC nº MPPR-0046.16.129392-6, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.17.006672-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- IC nº MPPR-0046.17.011849-4, concluído em: 09/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.17.022487-0, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.
- IC nº MPPR-0046.17.031647-8, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.17.038120-9, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- IC nº MPPR-0046.17.048861-6, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, LEONIR BATISTI.
- IC nº MPPR-0046.17.048861-6, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E GAECOS. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, LEONIR BATISTI.
- IC nº MPPR-0046.17.059457-9, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- IC nº MPPR-0046.17.090408-3, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- IC nº MPPR-0046.17.095411-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, RICARDO BENVENHU, LEONIR BATISTI.
- IC nº MPPR-0046.17.095411-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E GAECOS. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, RICARDO BENVENHU, LEONIR BATISTI.
- IC nº MPPR-0046.17.103276-9, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA. Responsável: LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA, OSEAS VOGLER.
- IC nº MPPR-0046.17.104086-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- IC nº MPPR-0046.17.110062-4, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.17.110251-3, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0046.17.114335-0, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- IC nº MPPR-0046.17.127449-4, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.17.138441-8, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.17.139042-3, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- IC nº MPPR-0046.17.140995-9, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- IC nº MPPR-0046.17.145515-0, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

COMARCA: CURIUVA
- PIC nº MPPR-0047.16.000295-3, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: SUBJUR - AJE - NÚCLEO DE COMBATE A CRIMES FUNCIONAIS PRATICADOS POR PREFEITOS. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO, NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PIC nº MPPR-0047.16.000584-0, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PIC nº MPPR-0047.16.000682-2, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PIC nº MPPR-0047.17.000304-1, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- PIC nº MPPR-0047.17.000369-4, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- IC nº MPPR-0047.16.000150-0, concluído em: 01/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.

COMARCA: DOIS VIZINHOS
- PIC nº MPPR-0048.15.000290-4, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- PIC nº MPPR-0048.17.000337-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- PIC nº MPPR-0048.17.000457-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0048.14.000229-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.14.000232-9, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.14.000254-3, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.15.000101-3, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.15.000102-1, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.15.000116-1, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.15.000117-9, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.15.000118-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.15.000119-5, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FLAVIO CALIRI SCHMIDT, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.15.000120-3, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT, RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO, FLAVIO CALIRI SCHMIDT, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.15.000121-1, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT, PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.
- IC nº MPPR-0048.17.000140-7, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0048.17.000347-8, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

COMARCA: FAXINAL
- PP nº MPPR-0050.17.000116-3, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000152-8, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000153-6, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000169-2, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000623-8, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000624-6, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000625-3, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000626-1, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000636-0, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000646-9, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000651-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- PP nº MPPR-0050.17.000652-7, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- IC nº MPPR-0050.00.000001-3, concluído em: 23/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- IC nº MPPR-0050.06.000005-1, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- IC nº MPPR-0050.15.000031-8, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- IC nº MPPR-0050.15.000032-6, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.
- IC nº MPPR-0050.15.000033-4, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE
- PP nº MPPR-0051.16.000789-7, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PP nº MPPR-0051.17.000152-6, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PP nº MPPR-0051.17.000209-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PP nº MPPR-0051.17.000291-2, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PP nº MPPR-0051.17.000825-7, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PP nº MPPR-0051.17.000840-6, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PP nº MPPR-0051.17.000897-6, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- IC nº MPPR-0051.10.000006-9, concluído em: 05/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- IC nº MPPR-0051.12.000367-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0051.12.000447-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0051.14.000125-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0051.14.000144-0, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0051.15.000019-1. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- IC nº MPPR-0051.14.000278-6, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0051.09.000009-5. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- IC nº MPPR-0051.14.000432-9, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- IC nº MPPR-0051.15.000055-5, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- IC nº MPPR-0051.16.000380-5, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0051.09.000009-5. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE
- PP nº MPPR-0052.17.000239-9, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PP nº MPPR-0052.17.000251-4, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PIC nº MPPR-0052.17.000143-3, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PIC nº MPPR-0052.17.000206-8, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.16.000234-2, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.17.000167-2, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.17.000214-2, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.

COMARCA: FOZ DO IGUACU
- PP nº MPPR-0053.17.000537-4, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.000631-5, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.000701-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- PP nº MPPR-0053.17.000940-0, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.000994-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.000995-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001152-1, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001285-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001677-7, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001718-9, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001884-9, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001886-4, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.002011-8, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.002115-7, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PIC nº MPPR-0053.15.000238-3, concluído em: 15/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO LISBOA MENDONCA.
- PIC nº MPPR-0053.15.001021-2, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TIAGO LISBOA MENDONCA.
- PIC nº MPPR-0053.15.001022-0, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TIAGO LISBOA MENDONCA.
- PIC nº MPPR-0053.16.000029-4, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO LISBOA MENDONCA.
- PIC nº MPPR-0053.16.000839-6, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TIAGO LISBOA

MENDONCA.
- PIC nº MPPR-0053.17.000341-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TIAGO LISBOA MENDONCA.
- PIC nº MPPR-0053.17.001420-2, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI.
- PIC nº MPPR-0053.17.001503-5, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO LISBOA MENDONCA.
- IC nº MPPR-0053.16.000502-0, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.16.000749-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.17.000287-6, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.17.001980-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.17.001998-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO
- PP nº MPPR-0054.17.001384-8, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT.
- IC nº MPPR-0054.11.000008-7, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.15.000543-4, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.16.000893-1, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.16.001447-5, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.16.001453-3, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.17.000112-4, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT.
- IC nº MPPR-0054.17.000593-5, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.

COMARCA: GOIOERE
- PP nº MPPR-0055.17.000019-8, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SARAH DREHER RIBAS PAIVA.
- PP nº MPPR-0055.17.000119-6, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SARAH DREHER RIBAS PAIVA.
- PP nº MPPR-0055.17.000788-8, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.
- PIC nº MPPR-0055.17.000374-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM.
- PIC nº MPPR-0055.17.000524-7, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM.
- IC nº MPPR-0055.17.000006-5, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SARAH DREHER RIBAS PAIVA.
- IC nº MPPR-0055.17.000482-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM.

COMARCA: GRANDES RIOS
- IC nº MPPR-0056.09.000004-5, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0056.12.000131-0, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0056.13.000054-2, concluído em: 15/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0056.14.000161-3, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0056.14.000256-1, concluído em: 19/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0056.14.000263-7, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.

COMARCA: GUAIRA
- PP nº MPPR-0057.17.000608-4, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PIC nº MPPR-0057.17.000482-4, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PIC nº MPPR-0057.17.000499-8, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- IC nº MPPR-0057.12.000045-0, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUAÍRA - 1ª PROMOTORIA. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES, KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS, RAFAEL DOPICO DA SILVA, ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- IC nº MPPR-0057.15.000015-6, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUAÍRA - 1ª PROMOTORIA. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA, FERNANDA BERTONCINI MENEZES, ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- IC nº MPPR-0057.15.000183-2, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUAÍRA - 1ª PROMOTORIA. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA, FERNANDA BERTONCINI MENEZES, ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- IC nº MPPR-0057.15.000205-3, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUAÍRA - 1ª PROMOTORIA. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA, FERNANDA BERTONCINI MENEZES, ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- IC nº MPPR-0057.16.000037-8, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUAÍRA - 1ª PROMOTORIA. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA, FERNANDA BERTONCINI MENEZES, ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- IC nº MPPR-0057.16.000084-0, concluído em: 22/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- IC nº MPPR-0057.17.000010-3, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUAÍRA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- IC nº MPPR-0057.17.000025-1, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUAÍRA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO, FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- IC nº MPPR-0057.17.000040-0, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUAÍRA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO, FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

COMARCA: GUARANIACU
- PP nº MPPR-0058.17.000202-4, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PP nº MPPR-0058.17.000221-4, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PP nº MPPR-0058.17.000225-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PIC nº MPPR-0058.17.000010-1, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PIC nº MPPR-0058.17.000159-6, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- IC nº MPPR-0058.13.000066-2, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.

COMARCA: GUARAPUAVA
- PP nº MPPR-0059.17.001230-2, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- PP nº MPPR-0059.17.002187-3, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO.
- PP nº MPPR-0059.17.002218-6, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.
- PP nº MPPR-0059.17.002228-5, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- PP nº MPPR-0059.17.002248-3, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.
- PP nº MPPR-0059.17.002283-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- PP nº MPPR-0059.17.002335-8, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- PP nº MPPR-0059.17.002336-6, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- PP nº MPPR-0059.17.002478-6, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PP nº MPPR-0059.17.002479-4, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PAGANINI.
- PP nº MPPR-0059.17.002480-2, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- PP nº MPPR-0059.17.002481-0, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- PP nº MPPR-0059.17.002482-8, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- PP nº MPPR-0059.17.002483-6, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- PP nº MPPR-0059.17.002484-4, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- PP nº MPPR-0059.17.002530-4, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- PP nº MPPR-0059.17.002550-2, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0059.17.001699-8, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATA NASCIMENTO SILVA.
- PIC nº MPPR-0059.17.001948-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0059.17.001977-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0059.17.001978-6, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0059.17.002061-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0059.17.002062-8, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0059.17.002063-6, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0059.17.002322-6, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0059.17.002566-8, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0059.17.002567-6, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0059.17.002568-4, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0059.17.002569-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.
- IC nº MPPR-0059.06.000020-1, concluído em: 16/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.
- IC nº MPPR-0059.11.000204-1, concluído em: 11/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.
- IC nº MPPR-0059.13.000351-6, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- IC nº MPPR-0059.14.000224-3, concluído em: 05/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.
- IC nº MPPR-0059.14.000577-4, concluído em: 24/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.
- IC nº MPPR-0059.14.000767-1, concluído em: 30/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.
- IC nº MPPR-0059.14.000772-1, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.
- IC nº MPPR-0059.15.000692-8, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.
- IC nº MPPR-0059.16.000930-0, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.
- IC nº MPPR-0059.17.001067-8, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.
- IC nº MPPR-0059.17.001267-4, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.

COMARCA: GUARATUBA
- PP nº MPPR-0060.17.000339-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.
- PIC nº MPPR-0060.16.000481-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.
- PIC nº MPPR-0060.17.000095-8, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.
- PIC nº MPPR-0060.17.000096-6, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.
- IC nº MPPR-0060.16.000269-1, concluído em: 13/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELCIO SARTORI.

COMARCA: IBAITI
- PP nº MPPR-0061.17.000212-7, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.
- PP nº MPPR-0061.17.000219-2, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LETICIA ALVES.
- PP nº MPPR-0061.17.000243-2, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LETICIA ALVES.
- PP nº MPPR-0061.17.000256-4, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.
- PP nº MPPR-0061.17.000287-9, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.
- PP nº MPPR-0061.17.000730-8, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.
- PP nº MPPR-0061.17.000733-2, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.
- PP nº MPPR-0061.17.000737-3, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.
- PP nº MPPR-0061.17.000739-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.
- PP nº MPPR-0061.17.000740-7, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.
- PP nº MPPR-0061.17.000742-3, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- PP nº MPPR-0061.17.000743-1, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- PP nº MPPR-0061.17.000744-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- PP nº MPPR-0061.17.000745-6, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- PP nº MPPR-0061.17.000746-4, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- PP nº MPPR-0061.17.000747-2, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- PP nº MPPR-0061.17.000748-0, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- PP nº MPPR-0061.17.000749-8, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.
- PP nº MPPR-0061.17.000750-6, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.
- PIC nº MPPR-0061.17.000637-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO.
- PIC nº MPPR-0061.17.000729-0, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LETICIA ALVES.

COMARCA: IBIPORA
- PIC nº MPPR-0062.17.000351-1, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- PIC nº MPPR-0062.17.000769-4, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.
- PIC nº MPPR-0062.17.001310-6, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.12.000164-9, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.13.000434-4, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.
- IC nº MPPR-0062.14.000117-3, concluído em: 13/11/2017. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.
- IC nº MPPR-0062.15.000095-8, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.15.000282-2, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.15.000617-9, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

COMARCA: ICARAIMA
- PP nº MPPR-0063.17.000403-8, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000476-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000493-9, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000517-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000519-1, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.
- PP nº MPPR-0063.17.000536-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000537-3, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000555-5, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000558-9, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000559-7, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000560-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000561-3, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000562-1, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000565-4, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000583-7, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000585-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000586-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000613-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000629-8, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000630-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000631-4, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000632-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000638-9, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000640-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000641-3, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000644-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000658-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000659-5, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000672-8, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000673-6, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000704-9, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000711-4, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000712-2, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000716-3, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000718-9, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000721-3, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000722-1, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000723-9, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000724-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000738-7, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.
- PP nº MPPR-0063.17.000740-3, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.
- PP nº MPPR-0063.17.000756-9, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.
- PP nº MPPR-0063.17.000759-3, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.

COMARCA: IMBITUVA
- PP nº MPPR-0064.17.001074-4, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001075-1, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001076-9, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001077-7, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001078-5, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001079-3, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001080-1, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001087-6, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001088-4, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001114-8, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001115-5, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- PP nº MPPR-0064.17.001116-3, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0064.14.000730-9, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- IC nº MPPR-0064.14.000870-3, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.
- IC nº MPPR-0064.17.000484-6, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

COMARCA: IPIRANGA
- PP nº MPPR-0065.16.000129-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- PP nº MPPR-0065.17.000294-6, concluído em: 01/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- PP nº MPPR-0065.17.000334-0, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.09.000005-3, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.12.000027-1, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.14.000034-3, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.16.000129-6, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.17.000323-3, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.17.000325-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.17.000326-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.17.000327-4, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.17.000333-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.17.000335-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.17.000362-1, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.17.000365-4, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0065.17.000367-0, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.

COMARCA: IPORA
- PP nº MPPR-0066.17.000272-0, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELE DIONI TEIXEIRA, LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- PP nº MPPR-0066.17.000333-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.
- PP nº MPPR-0066.17.000334-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.
- PP nº MPPR-0066.17.000387-6, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CIBELE DIONI TEIXEIRA.
- PIC nº MPPR-0066.17.000364-5, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.
- IC nº MPPR-0066.13.000005-3, concluído em: 02/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0066.16.000611-1, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CIBELE DIONI TEIXEIRA.
- IC nº MPPR-0066.16.000682-2, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.
- IC nº MPPR-0066.17.000009-6, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.
- IC nº MPPR-0066.17.000314-0, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.

COMARCA: IRATI
- PP nº MPPR-0067.17.000464-1, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.17.000467-4, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.17.000470-8, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0067.17.000488-0, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.17.000489-8, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.17.000543-2, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.17.000547-3, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.17.000551-5, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0067.17.000557-2, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.17.000558-0, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.17.000568-9, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.17.000569-7, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- IC nº MPPR-0067.11.000175-6, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.12.000363-6, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.13.000071-3, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.13.000205-7, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- IC nº MPPR-0067.16.000560-8, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.16.000738-0, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.16.000739-8, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.16.000742-2, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.17.000026-8, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.17.000391-6, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.17.000433-6, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.17.000444-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.
- IC nº MPPR-0067.17.000468-2, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

COMARCA: IRETAMA
- PP nº MPPR-0068.15.000241-5, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO, ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.15.000248-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO, ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.16.000038-3, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO, ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.16.000048-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO, ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.16.000088-8, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO, ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.16.000140-7, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO, ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.16.000145-6, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO, ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.17.000170-2, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.17.000229-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ARACE RAZABONI

TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.17.000410-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.17.000445-8, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0068.17.000446-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PIC nº MPPR-0068.17.000020-9, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PIC nº MPPR-0068.17.000402-9, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PIC nº MPPR-0068.17.000440-9, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- IC nº MPPR-0068.11.000014-5, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- IC nº MPPR-0068.11.000063-2, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.

COMARCA: IVAIPORA
- PP nº MPPR-0069.17.283271-4, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.17.283291-2, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.17.283387-8, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.17.283508-9, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.17.283535-2, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.17.283550-1, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.17.283571-7, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.17.283580-8, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.17.283583-2, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.17.283600-4, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PIC nº MPPR-0069.16.000512-5, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- IC nº MPPR-0069.04.000001-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.12.000010-9, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.15.000210-8, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.15.000211-6, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.15.000212-4, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.15.000213-2, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.15.000214-0, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.15.000219-9, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.16.000699-0, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.17.283209-4, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.17.283321-7, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.17.283406-6, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.

COMARCA: JACAREZINHO
- PP nº MPPR-0070.16.000572-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: JACAREZINHO - 2ª PROMOTORIA. Responsável: PAULO JOSE GALLOTTI BONAVIDES.
- PP nº MPPR-0070.16.000709-5, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: JACAREZINHO - 2ª PROMOTORIA. Responsável: PAULO JOSE GALLOTTI BONAVIDES.
- PP nº MPPR-0070.17.000615-2, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA.
- PP nº MPPR-0070.17.000616-0, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA.
- PP nº MPPR-0070.17.000617-8, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA.
- PP nº MPPR-0070.17.000618-6, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA.
- PIC nº MPPR-0070.17.000248-2, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA.
- IC nº MPPR-0070.17.000258-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: JACAREZINHO - 2ª PROMOTORIA. Responsável: PAULO JOSE GALLOTTI BONAVIDES, MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA.

COMARCA: JAGUAPITA
- IC nº MPPR-0071.13.000134-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS, ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: JAGUARIAIVA
- PP nº MPPR-0072.17.000137-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ELIANE MIYAMOTO FORTES.
- PP nº MPPR-0072.17.000152-2, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0072.17.000624-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0072.16.000160-7, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELIANE MIYAMOTO FORTES.
- IC nº MPPR-0072.16.000391-8, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELIANE MIYAMOTO FORTES.
- IC nº MPPR-0072.17.000152-2, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

COMARCA: JANDAIA DO SUL
- IC nº MPPR-0073.13.000043-0, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- IC nº MPPR-0073.16.000127-4, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.

COMARCA: JOAQUIM TAVORA
- PP nº MPPR-0074.17.000353-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE.
- PP nº MPPR-0074.17.000381-3, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE.
- IC nº MPPR-0074.13.000130-3, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE.

COMARCA: LAPA
- PP nº MPPR-0075.17.000615-1, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0075.17.000647-4, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0075.17.000667-2, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0075.17.000714-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0075.17.000715-9, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PP nº MPPR-0075.17.000760-5, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0075.17.000806-6, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0075.17.000808-2, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PIC nº MPPR-0075.17.000085-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PIC nº MPPR-0075.17.000416-4, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PIC nº MPPR-0075.17.000467-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PIC nº MPPR-0075.17.000510-4, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- PIC nº MPPR-0075.17.000513-8, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- PIC nº MPPR-0075.17.000562-5, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PIC nº MPPR-0075.17.000609-4, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PIC nº MPPR-0075.17.000611-0, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- PIC nº MPPR-0075.17.000704-3, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- PIC nº MPPR-0075.17.000819-9, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PIC nº MPPR-0075.17.000820-7, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- IC nº MPPR-0075.10.000013-4, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- IC nº MPPR-0075.17.000812-4, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL
- PIC nº MPPR-0076.17.000369-3, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PIC nº MPPR-0076.17.000620-9, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- IC nº MPPR-0076.12.000025-2, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- IC nº MPPR-0076.14.000112-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- IC nº MPPR-0076.15.000341-6, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - GEPATRIA. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA, DORIANA PIETCZAK DRABECKI, RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0076.15.000342-4, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - GEPATRIA. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA, DORIANA PIETCZAK DRABECKI, RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0076.15.000343-2, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - GEPATRIA. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA, DORIANA PIETCZAK DRABECKI, RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0076.15.000345-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - GEPATRIA. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA, DORIANA PIETCZAK DRABECKI, RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0076.15.000346-5, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - GEPATRIA. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA, DORIANA PIETCZAK DRABECKI, RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0076.15.000347-3, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - GEPATRIA. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA, DORIANA PIETCZAK DRABECKI, RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0076.15.000349-9, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: GUARAPUAVA - GEPATRIA. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA, DORIANA PIETCZAK DRABECKI, RAMIRES HOFFMANN LOLLI.
- IC nº MPPR-0076.16.000078-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- IC nº MPPR-0076.16.000328-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- IC nº MPPR-0076.17.000004-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- IC nº MPPR-0076.17.000713-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CANTAGALO - PROMOTORIA. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

COMARCA: LOANDA
- PP nº MPPR-0077.17.001504-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.17.001529-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.17.002161-0, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.17.002207-1, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.
- PP nº MPPR-0077.17.002211-3, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.
- PP nº MPPR-0077.17.002224-6, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.17.002235-2, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.17.002239-4, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.17.002241-0, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.17.002324-4, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.17.002384-8, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.
- PP nº MPPR-0077.17.002424-2, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.17.002513-2, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.17.002603-1, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

COMARCA: LONDRINA
- PP nº MPPR-0078.17.001185-8, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- PP nº MPPR-0078.17.002354-9, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.17.004548-4, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.004564-1, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.17.004596-3, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.004887-6, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 26ª PROMOTORIA. Responsável: LEILA SCHIMITI, SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.
- PP nº MPPR-0078.17.005091-4, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.005092-2, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 10ª PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0078.17.005092-2, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0078.17.005458-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.005596-2, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006044-2, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006064-0, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006065-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006067-3, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006068-1, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006071-5, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006091-3, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006092-1, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006096-2, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006153-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006157-2, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006159-8, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006160-6, concluído em: 23/10/2017. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006164-8, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006240-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006296-8, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006343-8, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0078.17.006344-6, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0078.17.006393-3, concluído em: 11/08/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0078.17.006406-3, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0078.17.006418-8, concluído em: 17/08/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0078.17.006420-4, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0078.17.006504-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006517-7, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006530-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006573-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006602-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006608-4, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006616-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006674-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006734-8, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006785-0, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006841-1, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006934-4, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006935-1, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006937-7, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.006938-5, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.007237-1, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.17.007438-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 10ª PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE CESAR, LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0078.17.007438-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 22ª PROMOTORIA. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA, JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE CESAR, LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0078.12.001060-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.15.002176-0, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: LEILA SCHIMITI, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.15.002873-2, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PIC nº MPPR-0078.15.003143-9, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA, LEILA SCHIMITI.
- PIC nº MPPR-0078.16.001371-6, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: LEILA SCHIMITI, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.16.001466-4, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.16.001840-0, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 23ª PROMOTORIA. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.
- PIC nº MPPR-0078.16.002194-1, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.16.002626-2, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 23ª PROMOTORIA. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.
- PIC nº MPPR-0078.16.004286-3, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.16.005508-9, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.
- PIC nº MPPR-0078.16.006781-1, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PIC nº MPPR-0078.17.000830-0, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.001312-8, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 23ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA, LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.
- PIC nº MPPR-0078.17.001676-6, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PIC nº MPPR-0078.17.002999-1, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: MATINHOS - 2ª PROMOTORIA. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.003040-3, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.003202-9, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.003233-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.003345-6, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.003450-4, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.003503-0, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.003846-3, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.004253-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.004261-4, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.004339-8, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.004363-8, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.004432-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.004441-2, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.004531-0, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.004736-5, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.005018-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.005893-3, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005894-1, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005896-6. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005895-8, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005896-6. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005896-6, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005897-4, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005896-6. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PIC nº MPPR-0078.17.005898-2, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005896-6. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005899-0, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005896-6. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005900-6, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005896-6. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005901-4, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005896-6. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005902-2, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005896-6. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005903-0, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005896-6. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005904-8, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005896-6. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005906-3, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005905-5. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005907-1, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005905-5. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005908-9, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005909-7, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005908-9. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005910-5, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005911-3. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005912-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005913-9, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005912-1. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005914-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005915-4, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005914-7. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005916-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005914-7. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005917-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005914-7. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005918-8, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005919-6, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005920-4. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.
- PIC nº MPPR-0078.17.005926-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005927-9, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005930-3, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005932-9, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005933-7. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005933-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005935-2, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005936-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005935-2. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.005937-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.17.005935-2. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.006357-8, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 21ª PROMOTORIA. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.17.006774-4, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.
- PIC nº MPPR-0078.17.006932-8, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.006939-3, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.007044-1, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.17.007155-5, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- IC nº MPPR-0078.11.000937-6, concluído em: 18/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.11.001052-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 24ª PROMOTORIA. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.11.001649-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.12.000033-2, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.12.002426-6, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.12.002512-3, concluído em: 25/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.12.002566-9, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.12.002610-5, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.12.002811-9, concluído em: 18/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.13.000094-2, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.13.000940-6, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 24ª PROMOTORIA. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.13.001064-4, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.13.001763-1, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.13.002706-9, concluído em: 14/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.13.003373-7, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.14.000646-7, concluído em: 23/05/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.14.000992-5, concluído em: 06/02/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.14.001166-5, concluído em: 26/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.14.001478-4, concluído em: 27/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.14.001820-7, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.14.002388-4, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.14.002600-2, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.14.001566-6. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.14.002841-2, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.14.003337-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 24ª PROMOTORIA. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.14.003731-4, concluído em: 30/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.14.003964-1, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.14.004084-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.14.004114-2, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.15.000526-8, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 24ª PROMOTORIA. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, PAULO CESAR VIEIRA TAVARES, LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.15.001205-8, concluído em: 25/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.15.001674-5, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.15.001921-0, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.15.001924-4, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.
- IC nº MPPR-0078.15.001924-4, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - GEPATRIA. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO, RENATO DE LIMA CASTRO.
- IC nº MPPR-0078.15.004031-5, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.15.004031-5, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 24ª PROMOTORIA. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.16.000628-0, concluído em: 12/06/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.16.000664-5, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.
- IC nº MPPR-0078.16.002074-5, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.
- IC nº MPPR-0078.16.006281-2, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.17.004093-1, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.
- IC nº MPPR-0078.17.004513-8, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.
- IC nº MPPR-0078.17.004548-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.17.004644-1, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 7ª PROMOTORIA. Responsável: BRUNO VAGAES, SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, LEILA SCHIMITI, MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.17.005948-5, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- IC nº MPPR-0078.17.006444-4, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.

COMARCA: MALLET

- PP nº MPPR-0079.17.000129-5, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- PP nº MPPR-0079.17.000363-0, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- PP nº MPPR-0079.17.000461-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0079.17.000462-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0079.17.000493-5, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0079.09.000013-8, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0079.11.000003-5, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0079.11.000035-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.

COMARCA: MAMBORE

- PP nº MPPR-0080.17.000280-4, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PP nº MPPR-0080.17.000337-2, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.
- IC nº MPPR-0080.14.000073-0, concluído em: 25/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- IC nº MPPR-0080.14.000081-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.

COMARCA: MANDAGUARI

- PIC nº MPPR-0082.17.000368-3, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.
- IC nº MPPR-0082.11.000022-9, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA, ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA, LEANDRO CEZAR ATAIDES.
- IC nº MPPR-0082.17.000541-5, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.

COMARCA: MANGUEIRINHA

- PP nº MPPR-0083.17.000054-7, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOAO LUIZ MARQUES FILHO.
- IC nº MPPR-0083.16.000223-0, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO LUIZ MARQUES FILHO.
- IC nº MPPR-0083.17.000424-2, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO LUIZ MARQUES FILHO.

COMARCA: MANOEL RIBAS

- PP nº MPPR-0084.17.001082-5, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.
- PP nº MPPR-0084.17.001140-1, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.
- PP nº MPPR-0084.17.001243-3, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.
- IC nº MPPR-0084.11.000004-3, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.
- IC nº MPPR-0084.11.000023-3, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.
- IC nº MPPR-0084.12.000030-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.
- IC nº MPPR-0084.12.000075-1, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.
- IC nº MPPR-0084.15.000202-4, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.
- IC nº MPPR-0084.16.000071-1, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

- PIC nº MPPR-0085.17.000357-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.000612-7, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.000782-8, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.000952-7, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.000953-5, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.000960-0, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.001004-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.001052-5, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.001053-3, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.001061-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.001066-5, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.001081-4, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.17.001108-5, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0085.16.001068-3, concluído em: 13/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.000070-8, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.000096-3, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.000276-1, concluído em: 23/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.000655-6, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.000773-7, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.000935-2, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.001063-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.001078-0, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.001082-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.001091-3, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCUS VINICIUS FERRAZ HOMEM XAVIER.
- IC nº MPPR-0085.17.001109-3, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.001119-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.

COMARCA: MARIALVA
- PP nº MPPR-0086.17.000109-2, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.
- PP nº MPPR-0086.17.000146-4, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.
- PP nº MPPR-0086.17.000147-2, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.
- PP nº MPPR-0086.17.000163-9, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: JANDAIA DO SUL - 2ª PROMOTORIA. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.
- PP nº MPPR-0086.17.000296-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.
- PP nº MPPR-0086.17.000326-2, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.
- PP nº MPPR-0086.17.000345-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.
- PP nº MPPR-0086.17.000393-2, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.
- IC nº MPPR-0086.04.000003-5, concluído em: 11/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL
- PP nº MPPR-0087.17.000125-6, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- PP nº MPPR-0087.17.000254-4, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- PP nº MPPR-0087.17.000275-9, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- PP nº MPPR-0087.17.000529-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- PP nº MPPR-0087.17.000530-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- PP nº MPPR-0087.17.000544-8, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- PP nº MPPR-0087.17.000545-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- PP nº MPPR-0087.17.000608-1, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- IC nº MPPR-0087.10.000002-2, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- IC nº MPPR-0087.13.000062-0, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- IC nº MPPR-0087.14.000005-7, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- IC nº MPPR-0087.14.000006-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.
- IC nº MPPR-0087.17.000579-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

COMARCA: MARINGA
- PP nº MPPR-0088.16.002735-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - 1ª PROMOTORIA. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO, PEDRO IVO ANDRADE.
- PP nº MPPR-0088.17.006258-7, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: VILMA APARECIDA BONIFACIO.
- PP nº MPPR-0088.17.007037-4, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: VILMA APARECIDA BONIFACIO.
- PP nº MPPR-0088.17.007038-2, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: VILMA APARECIDA BONIFACIO.
- PIC nº MPPR-0088.13.001110-4, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PIC nº MPPR-0088.13.001387-8, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0088.15.000285-0, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0088.15.000928-5, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - GEPATRIA. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA, JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA, PEDRO IVO ANDRADE.
- PIC nº MPPR-0088.16.001674-2, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0088.16.002231-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- PIC nº MPPR-0088.16.002323-5, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- PIC nº MPPR-0088.17.004525-1, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0088.17.006403-9, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EDSON APARECIDO CEMENSATI.
- IC nº MPPR-0088.12.000079-4, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.13.001258-1, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.13.001393-6, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.13.001702-8, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.13.001703-6, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.13.001705-1, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.13.002265-5, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- IC nº MPPR-0088.14.000009-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.
- IC nº MPPR-0088.14.000442-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0088.14.000880-1. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA, MAURICIO KALACHE.
- IC nº MPPR-0088.14.000518-7, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.14.001326-4, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.
- IC nº MPPR-0088.14.002078-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0088.14.000880-1. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA, MAURICIO KALACHE.
- IC nº MPPR-0088.15.000878-2, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.15.001071-3, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - GEPATRIA. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE, LEONARDO DA SILVA VILHENA, PEDRO IVO ANDRADE, MAURICIO KALACHE.
- IC nº MPPR-0088.15.001761-9, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.16.000793-1, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.16.001222-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.16.001254-3, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.17.006952-5, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.17.007042-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.17.007043-2, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

COMARCA: MARMELEIRO
- PP nº MPPR-0158.16.000405-3, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PEDRO SCALCO.
- PP nº MPPR-0158.16.000406-1, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.
- PP nº MPPR-0158.16.000407-9, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PEDRO SCALCO.
- PP nº MPPR-0158.17.000033-1, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.
- PP nº MPPR-0158.17.000069-5, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PEDRO SCALCO.
- PP nº MPPR-0158.17.000071-1, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PEDRO SCALCO.
- PP nº MPPR-0158.17.000114-9, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PEDRO SCALCO.
- PP nº MPPR-0158.17.000316-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA.
- PIC nº MPPR-0158.17.000314-5, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0158.14.000103-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.
- IC nº MPPR-0158.15.000043-4, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, PEDRO SCALCO.
- IC nº MPPR-0158.15.000073-1, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO, JOSE TIAGO CHESINE GOIS, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, PEDRO SCALCO.
- IC nº MPPR-0158.15.000077-2, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, PEDRO SCALCO.
- IC nº MPPR-0158.15.000078-0, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, PEDRO SCALCO.
- IC nº MPPR-0158.15.000079-8, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO, JOSE TIAGO CHESINE GOIS, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, PEDRO SCALCO.
- IC nº MPPR-0158.15.000080-6, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO, JOSE TIAGO CHESINE GOIS, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, PEDRO SCALCO.
- IC nº MPPR-0158.17.000046-3, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.
- IC nº MPPR-0158.17.000298-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.

COMARCA: MATELANDIA
- PP nº MPPR-0089.17.000072-6, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- PP nº MPPR-0089.17.000165-8, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: MATELÂNDIA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- PP nº MPPR-0089.17.000257-3, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- PP nº MPPR-0089.17.000292-0, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- PP nº MPPR-0089.17.000589-9, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- PP nº MPPR-0089.17.000594-9, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0089.15.000069-6, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA, LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- IC nº MPPR-0089.16.000314-4, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0089.16.000454-8, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0089.17.000125-2, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0089.17.000145-0, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0089.17.000168-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0089.17.000185-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0089.17.000253-2, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- IC nº MPPR-0089.17.000464-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.

COMARCA: MATINHOS
- PIC nº MPPR-0090.17.000302-5, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0090.17.000303-3, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0090.17.000304-1, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0090.17.000305-8, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0090.17.000343-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0090.17.000344-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0090.17.000376-9, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0090.17.000377-7, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0090.17.000389-2, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0090.17.000400-7, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0090.14.000191-9, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.

COMARCA: MEDIANEIRA
- IC nº MPPR-0091.13.000345-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.15.000003-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.15.000046-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0091.15.000310-0, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.15.000317-5, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.000147-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.000175-5, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.000270-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.000278-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.000520-2, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.000565-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.000701-8, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.000749-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.000751-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0091.16.000845-3, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.001055-8, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.16.001074-9, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.17.000097-9, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.17.000212-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.17.000424-5, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.17.000525-9, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.17.000571-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0091.17.000655-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.17.000913-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.
- IC nº MPPR-0091.17.000989-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI.

COMARCA: NOVA AURORA
- PP nº MPPR-0204.17.000392-3, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000518-3, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000524-1, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000538-1, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000630-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000671-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000706-4, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000707-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000777-5, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000785-8, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000803-9, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000834-4, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000841-9, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000844-3, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000848-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PIC nº MPPR-0204.17.000787-4, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PIC nº MPPR-0204.17.000812-0, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PIC nº MPPR-0204.17.000818-7, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- IC nº MPPR-0204.14.000051-2, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- IC nº MPPR-0204.16.000138-2, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- IC nº MPPR-0204.17.000805-4, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

COMARCA: NOVA ESPERANCA
- PP nº MPPR-0093.17.000119-7, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PP nº MPPR-0093.17.000844-0, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PP nº MPPR-0093.17.000892-9, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PP nº MPPR-0093.17.000912-5, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.000913-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.000940-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.000941-4, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.000942-2, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.000976-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PP nº MPPR-0093.17.000977-8, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.000978-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.000982-8, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.000983-6, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.000998-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.000999-2, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001000-8, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001002-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001013-1, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001019-8, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001026-3, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001033-9, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001036-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001048-7, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001049-5, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001063-6, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001090-9, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001091-7, concluído em: 01/12/2017. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001092-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.17.001093-3, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PIC nº MPPR-0093.17.000226-0, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PIC nº MPPR-0093.17.000611-3, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PIC nº MPPR-0093.17.000863-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0093.14.000252-3, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0093.17.000349-0, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0093.17.000456-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0093.17.000920-8, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0093.17.000921-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0093.17.000939-8, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0093.17.001018-0, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0093.17.001071-9, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

COMARCA: NOVA LONDRINA
- PP nº MPPR-0095.17.000973-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.000983-1, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.000985-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.000988-0, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001003-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001004-5, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001005-2, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001016-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001028-4, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001036-7, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001045-8, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001047-4, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001069-8, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001076-3, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001081-3, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001082-1, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001109-2, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001110-0, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0095.17.001112-6, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PIC nº MPPR-0095.17.000557-3, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- PIC nº MPPR-0095.17.001079-7, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0095.13.000452-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0095.15.000050-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0095.15.000164-2, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0095.17.000002-0, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0095.17.000705-8, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0095.17.000706-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0095.17.000904-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0095.17.001011-0, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0095.17.001029-2, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO.

COMARCA: ORTIGUEIRA
- IC nº MPPR-0096.15.000248-1, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SOUZA MEYER.

COMARCA: PALMAS
- PP nº MPPR-0097.17.000211-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.
- PP nº MPPR-0097.17.000329-3, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.
- PP nº MPPR-0097.17.000814-4, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO GARCIA BRANCO.
- PP nº MPPR-0097.17.000855-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0097.17.000856-5, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0097.17.000857-3, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0097.17.000859-9, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0097.17.000860-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0097.17.000861-5, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0097.17.000875-5, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0097.17.000889-6, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO GARCIA BRANCO.
- PP nº MPPR-0097.17.000890-4, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0097.17.000907-6, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0097.17.000908-4, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PIC nº MPPR-0097.17.000670-0, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- IC nº MPPR-0097.11.000255-3, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0097.11.000256-1, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0097.12.000010-0, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.

COMARCA: PALMEIRA
- PP nº MPPR-0098.16.000484-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.16.000503-3, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.17.000005-7, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.17.000060-2, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.17.000082-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.17.000137-8, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.17.000143-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.17.000201-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.17.000217-8, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PIC nº MPPR-0098.17.000200-4, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- IC nº MPPR-0098.16.000460-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.

COMARCA: PALMITAL
- PP nº MPPR-0099.17.000569-0, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS GOULART MULLER.
- PP nº MPPR-0099.17.000570-8, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL FABRIS.
- PP nº MPPR-0099.17.000571-6, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS GOULART MULLER.
- PP nº MPPR-0099.17.000580-7, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS GOULART MULLER.
- PIC nº MPPR-0099.17.000555-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.

COMARCA: PALOTINA
- PP nº MPPR-0100.17.000928-4, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.17.000944-1, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.17.000961-5, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.17.000973-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.17.000978-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.17.001023-3, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.17.001046-4, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.17.001195-9, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PIC nº MPPR-0100.17.000904-5, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- PIC nº MPPR-0100.17.001042-3, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PIC nº MPPR-0100.17.001196-7, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.10.000057-7, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.10.000070-0, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.10.000072-6, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.10.000076-7, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.10.000077-5, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.11.000130-0, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- IC nº MPPR-0100.17.001120-7, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- IC nº MPPR-0100.17.001135-5, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- IC nº MPPR-0100.17.001192-6, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- IC nº MPPR-0100.17.001257-7, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

COMARCA: PARAISO DO NORTE
- PP nº MPPR-0101.17.002550-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002551-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002553-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002555-1, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002557-7, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002561-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002562-7, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002563-5, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002574-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002576-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002588-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002589-0, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002595-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002597-3, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002632-8, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002634-4, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002636-9, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002637-7, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002638-5, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002639-3, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002640-1, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002645-0, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002659-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002660-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002661-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002670-8, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002685-6, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002781-3, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002784-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002785-4, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002786-2, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002787-0, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002795-3, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002796-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002804-3, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002805-0, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002806-8, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002807-6, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002818-3, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

- PP nº MPPR-0101.17.002822-5, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002823-3, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002992-6, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.002993-4, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003021-3, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003022-1, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003024-7, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003025-4, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003026-2, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003030-4, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003036-1, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003041-1, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003045-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003048-6, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003051-0, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003052-8, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003053-6, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003054-4, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003055-1, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003068-4, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0101.17.003102-1, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003103-9, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003105-4, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003107-0, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003137-7, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003139-3, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003141-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003145-0, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0101.17.003151-8, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PIC nº MPPR-0101.17.002413-3, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PIC nº MPPR-0101.17.002415-8, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PIC nº MPPR-0101.17.002885-2, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- IC nº MPPR-0101.15.000244-8, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- IC nº MPPR-0101.17.000938-1, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- IC nº MPPR-0101.17.001515-6, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

COMARCA: PARANACITY

- PP nº MPPR-0102.17.000770-6, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000772-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000781-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000795-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000802-7, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000804-3, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000812-6, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000814-2, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000824-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000849-8, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000851-4, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000867-0, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000891-0, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.17.000897-7, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PIC nº MPPR-0102.17.000628-6, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PIC nº MPPR-0102.17.000773-0, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PIC nº MPPR-0102.17.000911-6, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- IC nº MPPR-0102.15.000190-1, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- IC nº MPPR-0102.16.000096-8, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- IC nº MPPR-0102.17.000868-8, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

COMARCA: PARANAGUA

- PIC nº MPPR-0103.16.000999-1, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0103.16.001058-5, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0103.16.001059-3, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0103.17.000052-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- PIC nº MPPR-0103.17.000094-9, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0103.17.000159-0, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0103.17.000230-9, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- PIC nº MPPR-0103.17.000484-2, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- PIC nº MPPR-0103.17.000635-9, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- PIC nº MPPR-0103.17.000770-4, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- PIC nº MPPR-0103.17.000808-2, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0103.17.000821-5, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- PIC nº MPPR-0103.17.000872-8, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0103.17.000945-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0103.17.001011-2, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA WEBER.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0103.07.000010-6, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- IC nº MPPR-0103.11.000280-7, concluído em: 22/02/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- IC nº MPPR-0103.12.000025-4, concluído em: 18/05/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- IC nº MPPR-0103.12.000109-6, concluído em: 25/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- IC nº MPPR-0103.12.000327-4, concluído em: 22/03/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- IC nº MPPR-0103.13.000001-3, concluído em: 24/02/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- IC nº MPPR-0103.13.000213-4, concluído em: 23/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- IC nº MPPR-0103.16.000669-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- IC nº MPPR-0103.17.000053-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- IC nº MPPR-0103.17.000269-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- IC nº MPPR-0103.17.000284-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- IC nº MPPR-0103.17.000412-3, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.
- IC nº MPPR-0103.17.000796-9, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.
- IC nº MPPR-0103.17.001012-0, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.

COMARCA: PARANAVAI

- PP nº MPPR-0104.16.001593-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI.
- PP nº MPPR-0104.17.001066-4, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001131-6, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001180-3, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001183-7, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001362-7, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001381-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001382-5, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001383-3, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001387-4, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001423-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001425-2, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001428-6, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001513-5, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001514-3, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001522-6, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001546-5, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001548-1, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001569-7, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001606-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001607-5, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001612-5, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001655-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001669-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001670-3, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001722-2, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001729-7, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.17.001762-8, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0104.16.001335-5, concluído em: 06/02/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO APARECIDO DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0104.05.000002-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0104.09.000030-8, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0104.09.000052-2, concluído em: 27/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0104.09.000054-8, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0104.10.000016-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0104.10.000020-7, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0104.10.000021-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0104.10.000022-3, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0104.10.000023-1, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0104.10.000057-9, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0104.10.000104-9, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0104.11.000179-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0104.11.000354-8, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0104.12.000045-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.
- IC nº MPPR-0104.12.000213-4, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.
- IC nº MPPR-0104.13.000431-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI.
- IC nº MPPR-0104.14.000218-9, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.
- IC nº MPPR-0104.14.000470-6, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.
- IC nº MPPR-0104.14.000719-6, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.
- IC nº MPPR-0104.16.001593-9, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI.

COMARCA: PATO BRANCO

- IC nº MPPR-0105.11.000001-2, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.11.000089-7, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAPHAEL ADALBERTO SOARES, SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.14.000269-9, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.14.000300-2, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.15.000167-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.15.000484-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.15.000611-9, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.16.000020-1, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.16.000073-0, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANA OSTAPIV RIGAILO.
- IC nº MPPR-0105.16.000363-5, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

- IC nº MPPR-0105.16.000717-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.17.000076-1, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.17.000276-7, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

COMARCA: PEABIRU
- IC nº MPPR-0106.07.000018-2, concluído em: 06/06/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.
- IC nº MPPR-0106.12.000478-8, concluído em: 14/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.
- IC nº MPPR-0106.13.000514-8, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.14.000563-3, concluído em: 30/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.
- IC nº MPPR-0106.15.000155-5, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.17.000626-1, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.17.000630-3, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.17.000641-0, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.17.000645-1, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: PEROLA
- PP nº MPPR-0107.17.000141-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000142-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000482-7, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000483-5, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000484-3, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000542-8, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000545-1, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000546-9, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000579-0, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000590-7, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000596-4, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000597-2, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PP nº MPPR-0107.17.000598-0, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PIC nº MPPR-0107.17.000221-9, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PIC nº MPPR-0107.17.000478-5, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- PIC nº MPPR-0107.17.000537-8, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.

COMARCA: PINHAIS
- PP nº MPPR-0108.17.000169-8, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.
- PP nº MPPR-0108.17.000289-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.
- PP nº MPPR-0108.17.000819-8, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIA TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ.

COMARCA: PINHAO
- PP nº MPPR-0109.17.000341-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000342-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000343-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000344-5, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000345-2, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000385-8, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000386-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000387-4, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000388-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000389-0, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000390-8, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000391-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000392-4, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PP nº MPPR-0109.17.000393-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PIC nº MPPR-0109.17.000368-4, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.
- PIC nº MPPR-0109.17.000369-2, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- PIC nº MPPR-0109.17.000378-3, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- PIC nº MPPR-0109.17.000381-7, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- PIC nº MPPR-0109.17.000383-3, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- PIC nº MPPR-0109.17.000395-7, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- PIC nº MPPR-0109.17.000402-1, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- PIC nº MPPR-0109.17.000404-7, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- IC nº MPPR-0109.17.000316-3, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- IC nº MPPR-0109.17.000323-9, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- IC nº MPPR-0109.17.000325-4, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- IC nº MPPR-0109.17.000332-0, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.
- IC nº MPPR-0109.17.000333-8, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.

COMARCA: PIRAI DO SUL
- IC nº MPPR-0110.12.000001-0, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- IC nº MPPR-0110.16.000025-0, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- IC nº MPPR-0110.16.000072-2, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.

COMARCA: PIRAQUARA
- PP nº MPPR-0111.16.000706-3, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.
- PP nº MPPR-0111.17.000125-4, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.
- PP nº MPPR-0111.17.000192-4, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.
- PIC nº MPPR-0111.17.000476-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS.
- PIC nº MPPR-0111.17.000616-2, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.
- PIC nº MPPR-0111.17.000766-5, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.
- PIC nº MPPR-0111.17.000861-4, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZA HELENA NICKEL FERREIRA LIMA.
- IC nº MPPR-0111.16.000706-3, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.

COMARCA: PITANGA
- PP nº MPPR-0112.17.000258-1, concluído em: 13/11/2017. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0112.17.000264-9, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0112.17.000278-9, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0112.17.000279-7, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0112.17.000326-6, concluído em: 25/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0112.17.000347-2, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- PP nº MPPR-0112.17.000393-6, concluído em: 25/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0112.17.000408-2, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS, LAIS GOULART MULLER, KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- PP nº MPPR-0112.17.000484-3, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0112.17.000515-4, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0112.17.000566-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0112.17.000578-2, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0112.17.000630-1, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PIC nº MPPR-0112.17.000251-6, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.10.000056-4, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.12.000209-5, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.13.000199-6, concluído em: 04/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.14.000061-6, concluído em: 29/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- IC nº MPPR-0112.14.000236-4, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- IC nº MPPR-0112.15.000010-0, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.15.000084-5, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.15.000090-2, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.15.000301-3, concluído em: 12/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LAIS GOULART MULLER.
- IC nº MPPR-0112.16.000036-3, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- IC nº MPPR-0112.16.000359-9, concluído em: 18/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- IC nº MPPR-0112.16.000650-1, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.17.000452-0, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.17.000457-9, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

COMARCA: PONTA GROSSA
- PP nº MPPR-0113.17.005954-8, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.006227-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.006335-9, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.006410-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.006417-5, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.006747-5, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.006855-6, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.006923-2, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.007161-8, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.007218-6, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.007351-5, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.007588-2, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.17.007628-6, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PIC nº MPPR-0113.16.003213-3, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR.
- PIC nº MPPR-0113.17.003945-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ.
- PIC nº MPPR-0113.17.003992-0, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - REGIONAL GAECO. Responsável: ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ.
- PIC nº MPPR-0113.17.005191-7, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ.
- PIC nº MPPR-0113.17.005193-3, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ.
- IC nº MPPR-0113.12.000627-6, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.12.000630-0, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.13.000127-5, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.15.001460-4, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.16.000123-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO, HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.16.000230-0, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.16.002297-7, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.16.002564-0, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.17.002638-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ
- PP nº MPPR-0188.13.000066-7, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.17.000422-3, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.17.000457-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.17.000458-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.17.000482-7, concluído em: 05/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.17.000483-5, concluído em: 05/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PP nº MPPR-0188.17.000487-6, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.16.000113-0, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.

- PIC nº MPPR-0188.16.000129-6, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.16.000312-8, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.16.000395-3, concluído em: 11/04/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.17.000174-0, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.17.000211-0, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.17.000221-9, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.17.000292-0, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.17.000467-8, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.17.000496-7, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- IC nº MPPR-0188.14.000090-5, concluído em: 14/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.
- IC nº MPPR-0188.16.000300-3, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAO ISHIOKA.

COMARCA: PORECATU

- PP nº MPPR-0114.17.001111-7, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.17.001330-3, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.17.001331-1, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.17.001537-3, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.17.001587-8, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA BATISTA VASCONCELOS.
- PP nº MPPR-0114.17.001640-5, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.17.001641-3, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.17.001649-6, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.17.001668-6, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.17.001753-6, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.17.001756-9, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- PP nº MPPR-0114.17.001778-3, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.13.000223-0, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.13.000224-8, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.17.000201-7, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA BATISTA VASCONCELOS.
- IC nº MPPR-0114.17.001604-1, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.17.001667-8, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS

- PP nº MPPR-0116.17.000527-0, concluído em: 30/08/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0116.17.000753-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0116.17.000794-6, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0116.17.000795-3, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0116.17.000796-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0116.17.000807-6, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0116.17.000811-8, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0116.17.000824-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0116.17.000866-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0116.17.000867-0, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000290-5, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000812-6, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000868-8, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000869-6, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000870-4, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000871-2, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000872-0, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000873-8, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000874-6, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000875-3, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000876-1, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000877-9, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000878-7, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000879-5, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000880-3, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000881-1, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PIC nº MPPR-0116.17.000882-9, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- IC nº MPPR-0116.15.000303-0, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- IC nº MPPR-0116.17.000820-9, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.
- IC nº MPPR-0116.17.000838-1, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.
- IC nº MPPR-0116.17.000842-3, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.

COMARCA: QUEDAS DO IGUACU

- PP nº MPPR-0117.17.000106-1, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.
- PP nº MPPR-0117.17.000108-7, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARINA ZILBERKNOP MENDES.
- PP nº MPPR-0117.17.000211-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.
- PP nº MPPR-0117.17.000232-5, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.
- PP nº MPPR-0117.17.000453-7, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0117.15.000144-6, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0117.09.000011-0, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.
- IC nº MPPR-0117.10.000004-3, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.
- IC nº MPPR-0117.15.000203-0, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.
- IC nº MPPR-0117.16.000085-9, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.
- IC nº MPPR-0117.17.000211-9, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.

COMARCA: REALEZA
- PP nº MPPR-0118.17.000137-4, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PP nº MPPR-0118.17.000547-4, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PP nº MPPR-0118.17.000562-3, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PP nº MPPR-0118.17.000575-5, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PP nº MPPR-0118.17.000576-3, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PP nº MPPR-0118.17.000577-1, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PP nº MPPR-0118.17.000578-9, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PP nº MPPR-0118.17.000593-8, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PP nº MPPR-0118.17.000595-3, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PP nº MPPR-0118.17.000633-2, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- PIC nº MPPR-0118.16.000347-1, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- IC nº MPPR-0118.15.000033-9, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- IC nº MPPR-0118.15.000079-2, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO, GUSTAVO ELOI RAZERA, FERNANDA BERTONCINI MENEZES, EGIDIO KLAUCK, JOAO LUIZ MARQUES FILHO, RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0118.15.000080-0, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA, FERNANDA BERTONCINI MENEZES, JOAO LUIZ MARQUES FILHO, EGIDIO KLAUCK, GUILHERME BRAINER CAETANO.
- IC nº MPPR-0118.15.000090-9, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES, JOAO LUIZ MARQUES FILHO, GUILHERME BRAINER CAETANO.
- IC nº MPPR-0118.15.000091-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO, FERNANDA BERTONCINI MENEZES, JOAO LUIZ MARQUES FILHO, RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0118.15.000175-8, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- IC nº MPPR-0118.17.000126-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.
- IC nº MPPR-0118.17.000470-9, concluído em: 15/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

COMARCA: REBOUCAS
- PP nº MPPR-0119.17.000309-7, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- PP nº MPPR-0119.17.000314-7, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- PP nº MPPR-0119.17.000327-9, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- PP nº MPPR-0119.17.000328-7, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- PP nº MPPR-0119.17.000329-5, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- PP nº MPPR-0119.17.000330-3, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- PP nº MPPR-0119.17.000331-1, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- PP nº MPPR-0119.17.000334-5, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- PP nº MPPR-0119.17.000342-8, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- PP nº MPPR-0119.17.000343-6, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- IC nº MPPR-0119.12.000013-6, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- IC nº MPPR-0119.16.000179-6, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- IC nº MPPR-0119.16.000321-4, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- IC nº MPPR-0119.17.000206-5, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OSEAS VOGLER.

COMARCA: RESERVA
- PP nº MPPR-0120.17.000147-9, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000215-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO, CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000258-4, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000345-9, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000346-7, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000347-5, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000348-3, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000349-1, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000350-9, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000352-5, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000353-3, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000371-5, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000372-3, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000373-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PP nº MPPR-0120.17.000374-9, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PIC nº MPPR-0120.17.000281-6, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- PIC nº MPPR-0120.17.000337-6, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- IC nº MPPR-0120.15.000078-0, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 3ª PROMOTORIA. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- IC nº MPPR-0120.16.000025-9, concluído em: 22/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- IC nº MPPR-0120.97.000001-0, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.

COMARCA: RIBEIRAO CLARO
- PIC nº MPPR-0121.17.000105-5, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.
- IC nº MPPR-0121.16.000007-5, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL
- PP nº MPPR-0122.17.000235-8, concluído em: 16/10/2017. Conclusão:

CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- PP nº MPPR-0122.17.000307-5, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- PP nº MPPR-0122.17.000318-2, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- PP nº MPPR-0122.17.000357-0, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- PP nº MPPR-0122.17.000361-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0122.17.000235-8, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0122.17.000361-2, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0122.17.001493-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0122.17.001540-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL
- PP nº MPPR-0123.03.000018-6, concluído em: 20/08/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0123.02.000010-5. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO, MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CZACZKES, VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA, MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CZACZKES.
- PP nº MPPR-0123.17.000567-2, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- PP nº MPPR-0123.17.001071-4, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- PP nº MPPR-0123.17.001074-8, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- PP nº MPPR-0123.17.001091-2, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PP nº MPPR-0123.17.001092-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- PP nº MPPR-0123.17.001114-2, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- PP nº MPPR-0123.17.001120-9, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- PP nº MPPR-0123.17.001129-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- PP nº MPPR-0123.17.001141-5, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- PP nº MPPR-0123.17.001145-6, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- PP nº MPPR-0123.17.001174-6, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- PIC nº MPPR-0123.17.000256-2, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PIC nº MPPR-0123.17.000300-8, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- PIC nº MPPR-0123.17.000302-4, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- PIC nº MPPR-0123.17.000303-2, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- PIC nº MPPR-0123.17.000307-3, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- PIC nº MPPR-0123.17.000413-9, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: TRANSAÇÃO PENAL. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PIC nº MPPR-0123.17.001073-0, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- IC nº MPPR-0123.14.000307-0, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- IC nº MPPR-0123.15.000033-9, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- IC nº MPPR-0123.15.000533-8, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.
- IC nº MPPR-0123.16.000137-6, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- IC nº MPPR-0123.16.000462-8, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- IC nº MPPR-0123.17.000387-5, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.
- IC nº MPPR-0123.17.000434-5, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALAN BOLZAN WITCZAK.

COMARCA: RIO NEGRO
- PP nº MPPR-0124.17.001102-5, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.17.001158-7, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.17.001164-5, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.17.001165-2, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.17.001180-1, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.17.001184-3, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.17.001197-5, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.17.001553-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.17.001603-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.17.001651-1, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.17.001675-0, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.17.001495-3, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.17.001497-9, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.
- PIC nº MPPR-0124.17.001617-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.
- PIC nº MPPR-0124.17.001678-4, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.12.000195-1, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA, GISELE SILVERIO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.16.000246-3, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.16.000287-7, concluído em: 28/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.16.000382-6, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.17.000783-3, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.17.001531-5, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

COMARCA: ROLANDIA
- IC nº MPPR-0125.17.000001-7, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS.
- IC nº MPPR-0125.17.000122-1, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIMARA SALLES FERRO.
- IC nº MPPR-0125.17.000406-8, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS.
- IC nº MPPR-0125.17.000438-1, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS.
- IC nº MPPR-0125.17.000498-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS.

COMARCA: SALTO DO LONTRA
- PP nº MPPR-0126.13.000007-1, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR, HERIC STILBEN, HERIC STILBEN, MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- PP nº MPPR-0126.16.000188-2, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- IC nº MPPR-0126.15.000076-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI, MICHAEL JUNIO GEBELUKY.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0126.15.000077-9, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI, MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- IC nº MPPR-0126.15.000078-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI, MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- IC nº MPPR-0126.15.000079-5, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI, MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- IC nº MPPR-0126.15.000080-3, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI, MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- IC nº MPPR-0126.15.000081-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: FRANCISCO BELTRÃO - GEPATRIA. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI, MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- IC nº MPPR-0126.17.000782-0, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- IC nº MPPR-0126.17.000804-2, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- IC nº MPPR-0126.17.000805-9, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY.

COMARCA: SANTA FE
- PIC nº MPPR-0157.16.000483-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- PIC nº MPPR-0157.17.000114-1, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- PIC nº MPPR-0157.17.000379-0, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- PIC nº MPPR-0157.17.000538-1, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- IC nº MPPR-0157.11.000011-2, concluído em: 30/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.

COMARCA: SANTA HELENA
- PP nº MPPR-0127.17.000290-2, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADILTO LUIZ DALL'OGLIO JUNIOR.
- IC nº MPPR-0127.15.000127-0, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADILTO LUIZ DALL'OGLIO JUNIOR.
- IC nº MPPR-0127.15.000128-8, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADILTO LUIZ DALL'OGLIO JUNIOR.
- IC nº MPPR-0127.15.000190-8, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADILTO LUIZ DALL'OGLIO JUNIOR.
- IC nº MPPR-0127.16.000022-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADILTO LUIZ DALL'OGLIO JUNIOR.

COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI
- PP nº MPPR-0128.17.000533-3, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0128.17.000551-5, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0128.17.000566-3, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0128.17.000568-9, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0128.17.000579-6, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0128.17.000594-5, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0128.17.000603-4, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0128.17.000606-7, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0128.17.000618-2, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0128.17.000633-1, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA
- PP nº MPPR-0130.17.001294-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0130.17.000445-6. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA, CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- PIC nº MPPR-0130.17.000018-1, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA.
- PIC nº MPPR-0130.17.000044-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA.
- PIC nº MPPR-0130.17.000045-4, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA.
- PIC nº MPPR-0130.17.000046-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA.
- PIC nº MPPR-0130.17.000776-4, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.06.000059-8, concluído em: 05/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.09.000035-2, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.09.000096-4, concluído em: 05/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.10.000109-3, concluído em: 05/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.12.000747-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.12.000748-4, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA.
- IC nº MPPR-0130.15.000019-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.15.000227-2, concluído em: 20/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA.
- IC nº MPPR-0130.15.000238-9, concluído em: 20/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA.
- IC nº MPPR-0130.16.000168-6, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.16.000175-1, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.16.000286-6, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.17.000215-3, concluído em: 10/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.17.000216-1, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIE MURILLO FLOROSCHK.
- IC nº MPPR-0130.17.000267-4, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIE MURILLO FLOROSCHK.
- IC nº MPPR-0130.17.000859-8, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIE MURILLO FLOROSCHK.
- IC nº MPPR-0130.17.000884-6, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIE MURILLO FLOROSCHK.
- IC nº MPPR-0130.17.001221-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PIC nº MPPR-0131.16.000005-8, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EDMUNDO SIDOLI.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA
- PIC nº MPPR-0132.14.000003-6, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0132.13.000058-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0132.15.000152-8, concluído em: 10/11/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0132.13.000058-2. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK, PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0132.17.000112-8, concluído em: 31/07/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.

- IC nº MPPR-0132.17.000534-3, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0132.17.000536-8, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.

COMARCA: SAO JOAO
- PP nº MPPR-0178.17.000084-2, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- PP nº MPPR-0178.17.000132-9, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- PP nº MPPR-0178.17.000177-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- PP nº MPPR-0178.17.000249-1, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- PP nº MPPR-0178.17.000254-1, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- PP nº MPPR-0178.17.000625-2, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- PP nº MPPR-0178.17.000789-6, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- IC nº MPPR-0178.12.000052-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- IC nº MPPR-0178.13.000021-3, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- IC nº MPPR-0178.13.000065-0, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO, NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- IC nº MPPR-0178.14.000062-5, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- IC nº MPPR-0178.14.000102-9, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- IC nº MPPR-0178.16.000065-3, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI
- PP nº MPPR-0133.17.000051-6, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- PP nº MPPR-0133.17.000156-3, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- PP nº MPPR-0133.17.000157-1, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- PP nº MPPR-0133.17.000158-9, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- PP nº MPPR-0133.17.000196-9, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL, LEONE NIVALDO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0133.17.000595-2, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0133.17.000597-8, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0133.17.000612-5, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0133.17.000666-1, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0133.17.000676-0, concluído em: 21/06/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0133.17.000678-6, concluído em: 14/07/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0133.17.000679-4, concluído em: 30/06/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0133.17.000680-2, concluído em: 18/08/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0133.17.000685-1, concluído em: 30/05/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0133.17.000686-9, concluído em: 30/06/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0133.17.000687-7, concluído em: 14/07/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.
- IC nº MPPR-0133.17.000518-4, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO
- IC nº MPPR-0134.10.000005-5, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0134.10.000007-1, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0134.10.000025-3, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI, PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0134.13.000038-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0134.15.000107-8, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
- PP nº MPPR-0135.17.000188-1, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.000309-3, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.000368-9, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.000370-5, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.000373-9, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.000387-9, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.000426-5, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.000472-9, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.000486-9, concluído em: 11/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.000574-2, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.000736-7, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0135.17.000737-5, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0135.17.001181-5, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0135.17.002076-6, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.17.002141-8, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PP nº MPPR-0135.17.002651-6, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.17.002666-4, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PP nº MPPR-0135.17.002704-3, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PP nº MPPR-0135.17.002839-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEMEN SILVIA DE LARA PIRES BATISTA GOMES.
- PP nº MPPR-0135.17.002899-1, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEMEN SILVIA DE LARA PIRES BATISTA GOMES.
- PP nº MPPR-0135.17.002908-0, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PP nº MPPR-0135.17.002973-4, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PIC nº MPPR-0135.17.001750-7, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.
- PIC nº MPPR-0135.17.002702-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PIC nº MPPR-0135.17.002938-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.05.000008-6, concluído em: 21/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0135.09.000027-8, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.10.000207-4, concluído em: 02/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.14.000818-0, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.14.000917-0, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.15.000089-5, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.15.000137-2, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2ª PROMOTORIA - GABINETE DO 1º PROMOTOR. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0135.15.000222-2, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2ª PROMOTORIA - GABINETE DO 3º PROMOTOR. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO, GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.15.000282-6, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.15.000358-4, concluído em: 13/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0135.15.000632-2, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.
- IC nº MPPR-0135.15.000641-3, concluído em: 19/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.
- IC nº MPPR-0135.15.000811-2, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.15.000813-8, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.15.001421-9, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.16.000166-9, concluído em: 23/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.16.000836-7, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.16.000923-3, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.16.001145-2, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.16.001590-9, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.16.001672-5, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.17.000309-3, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.17.000338-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.17.000339-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.17.000343-2, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.17.000345-7, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.17.000370-5, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.17.001182-3, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 2ª PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.17.001185-6, concluído em: 13/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.
- IC nº MPPR-0135.17.002828-0, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO BRUNO MARQUES.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

- PP nº MPPR-0136.17.000682-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIMOTIE ARAGON HEEMANN.
- PP nº MPPR-0136.17.000729-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIMOTIE ARAGON HEEMANN.
- PP nº MPPR-0136.17.000735-7, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0136.17.000766-2, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0136.17.000823-1, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIMOTIE ARAGON HEEMANN.
- IC nº MPPR-0136.02.000009-9, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0136.06.000005-8, concluído em: 03/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.
- IC nº MPPR-0136.16.000292-1, concluído em: 01/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.
- IC nº MPPR-0136.16.000702-9, concluído em: 09/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.
- IC nº MPPR-0136.17.000634-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.
- IC nº MPPR-0136.17.000687-0, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUACU

- PIC nº MPPR-0137.14.000128-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - 2ª PROMOTORIA. Responsável: ALEX FADEL, DALVA MARIN MEDEIROS, HERIC STILBEN, MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS, FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- PIC nº MPPR-0137.17.000210-9, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- PIC nº MPPR-0137.17.000241-4, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- IC nº MPPR-0137.10.000004-1, concluído em: 23/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- IC nº MPPR-0137.14.000023-3, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - 1ª PROMOTORIA. Responsável: ALEX FADEL, DALVA MARIN MEDEIROS, HERIC STILBEN, FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA, HELENA GHENOV POMERANIEC, PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.14.000025-8, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- IC nº MPPR-0137.14.000032-4, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - 1ª PROMOTORIA. Responsável: ALEX FADEL, DALVA MARIN MEDEIROS, HERIC STILBEN, FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA, PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.14.000093-6, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - 1ª PROMOTORIA. Responsável: ALEX FADEL, DALVA MARIN MEDEIROS, ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO, HERIC STILBEN, PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.14.000119-9, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - 1ª PROMOTORIA. Responsável: HERIC STILBEN, ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO, FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA, HELENA GHENOV POMERANIEC, PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.16.000067-5, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.
- IC nº MPPR-0137.17.000090-5, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.
- IC nº MPPR-0137.17.000188-7, concluído em: 05/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- IC nº MPPR-0137.17.000712-4, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

COMARCA: SARANDI

- PP nº MPPR-0138.17.000613-2, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIELA CRISTINA ARONE MOGONE.
- PIC nº MPPR-0138.14.000013-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.07.000009-4, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.11.000162-3, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.12.000042-5, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.12.000103-5, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.12.000128-2, concluído em: 05/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.12.000133-2, concluído em: 25/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.12.000172-0, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.13.000074-6, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.13.000135-5, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.13.000137-1, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.13.000182-7, concluído em: 25/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.13.000183-5, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.13.000201-5, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.15.000010-5, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.15.000046-9, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.16.000003-8, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.16.000620-9, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.17.000867-4, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

COMARCA: SENGES
- PP nº MPPR-0139.16.000079-6, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO MURAT NETO.
- PP nº MPPR-0139.16.000105-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANTONIO MURAT NETO.
- PP nº MPPR-0139.16.000123-2, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO MURAT NETO.

COMARCA: SERTANOPOLIS
- IC nº MPPR-0140.14.000018-7, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI.
- IC nº MPPR-0140.14.000060-9, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI.
- IC nº MPPR-0140.17.000523-9, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI.
- IC nº MPPR-0140.17.000524-7, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI.
- IC nº MPPR-0140.17.000528-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS
- PP nº MPPR-0141.17.000243-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0141.17.000348-9, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0141.17.000620-1, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0141.17.000640-9, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0141.17.000642-5, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0141.17.000700-1, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0141.17.000708-4, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0141.17.000784-5, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0141.17.000786-0, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0141.17.000874-4, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0141.15.000150-3, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0141.17.000111-1, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES
- PP nº MPPR-0142.17.000139-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000178-8, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000221-6, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000249-7, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000377-6, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000529-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000530-0, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000531-8, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000532-6, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000533-4, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000534-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000535-9, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000544-1, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000562-3, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000563-1, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000564-9, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000565-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000577-1, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000581-3, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000618-3, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000619-1, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000620-9, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0142.17.000621-7, concluído em: 30/11/2017. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PIC nº MPPR-0142.17.000480-8, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PIC nº MPPR-0142.17.000567-2, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PIC nº MPPR-0142.17.000596-1, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- IC nº MPPR-0142.17.000377-6, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.

COMARCA: TELEMACO BORBA
- PIC nº MPPR-0143.14.000185-8, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIOGO DE ASSIS RUSSO.
- PIC nº MPPR-0143.15.000184-8, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.
- PIC nº MPPR-0143.17.000804-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DIOGO DE ASSIS RUSSO.
- PIC nº MPPR-0143.17.001294-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ASSIS RUSSO.
- PIC nº MPPR-0143.17.001333-6, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.09.000032-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.11.000006-2, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.14.000599-0, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.15.000162-4, concluído em: 04/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.15.000280-4, concluído em: 31/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.15.000446-1, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.15.000543-5, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.17.000917-7, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.17.001168-6, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.17.001272-6, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.
- IC nº MPPR-0143.17.001319-5, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0143.17.001320-3, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.
- IC nº MPPR-0143.17.001335-1, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.
- IC nº MPPR-0143.17.001337-7, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.
- IC nº MPPR-0143.17.001338-5, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.
- IC nº MPPR-0143.17.001375-7, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.
- IC nº MPPR-0143.17.001426-8, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ASSIS RUSSO.
- IC nº MPPR-0143.17.001428-4, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- IC nº MPPR-0143.17.001445-8, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- IC nº MPPR-0143.17.001455-7, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- IC nº MPPR-0143.17.001457-3, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- IC nº MPPR-0143.17.001475-5, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- IC nº MPPR-0143.17.001476-3, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

COMARCA: TERRA BOA
- IC nº MPPR-0144.14.000023-9, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.
- IC nº MPPR-0144.15.000090-5, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.
- IC nº MPPR-0144.16.000356-8, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

COMARCA: TERRA RICA
- PP nº MPPR-0145.17.000870-3, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.
- PP nº MPPR-0145.17.000871-1, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.
- PP nº MPPR-0145.17.000900-8, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.
- PP nº MPPR-0145.17.000901-6, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.
- PP nº MPPR-0145.17.000918-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.
- PP nº MPPR-0145.17.000945-3, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.
- PP nº MPPR-0145.17.000946-1, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.
- PIC nº MPPR-0145.17.000943-8, concluído em: 14/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.
- IC nº MPPR-0145.11.000017-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.
- IC nº MPPR-0145.12.000009-9, concluído em: 04/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.
- IC nº MPPR-0145.12.000025-5, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS.

COMARCA: TERRA ROXA
- PP nº MPPR-0146.17.000230-8, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- PIC nº MPPR-0146.17.000065-8, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- PIC nº MPPR-0146.17.000356-1, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- IC nº MPPR-0146.14.000124-0, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.
- IC nº MPPR-0146.16.000159-1, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.

COMARCA: TIBAGI
- PP nº MPPR-0147.17.000310-6, concluído em: 09/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000499-7, concluído em: 02/08/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000787-5, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000788-3, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO

GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000789-1, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000790-9, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000791-7, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000792-5, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000793-3, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000794-1, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000795-8, concluído em: 10/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000796-6, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000797-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000798-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000799-0, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000800-6, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000801-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000802-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000803-0, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PP nº MPPR-0147.17.000804-8, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0147.17.000608-3, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0147.17.000725-5, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- IC nº MPPR-0147.15.000199-7, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

COMARCA: TOLEDO
- PP nº MPPR-0148.17.000357-5, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KATIA KRUGER.
- PP nº MPPR-0148.17.002256-7, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KATIA KRUGER.
- PP nº MPPR-0148.17.002369-8, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KATIA KRUGER.
- PIC nº MPPR-0148.16.000540-8, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HERIC STILBEN.
- PIC nº MPPR-0148.16.000889-9, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HERIC STILBEN.
- PIC nº MPPR-0148.16.001093-7, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.
- PIC nº MPPR-0148.16.001374-1, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HERIC STILBEN.
- PIC nº MPPR-0148.17.001810-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE CARLOS MENDES FILHO.
- IC nº MPPR-0148.08.000138-8, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000619-1, concluído em: 19/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ, SANDRES SPONHOLZ, SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.11.000657-1, concluído em: 16/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ, SANDRES SPONHOLZ, KATIA KRUGER.
- IC nº MPPR-0148.13.000202-2, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KATIA KRUGER.
- IC nº MPPR-0148.14.000238-4, concluído em: 26/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KATIA KRUGER.
- IC nº MPPR-0148.15.000398-3, concluído em: 31/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KATIA KRUGER.
- IC nº MPPR-0148.15.000507-9, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.15.000840-4, concluído em: 02/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.16.000322-1, concluído em: 02/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.16.000329-6, concluído em: 15/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.16.000437-7, concluído em: 22/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.16.000777-6, concluído em: 14/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.16.000961-6, concluído em: 03/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.16.001056-4, concluído em: 02/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.16.001063-0, concluído em: 24/01/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.16.001212-3, concluído em: 14/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.17.000406-0, concluído em: 14/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.17.000408-6, concluído em: 13/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.17.000410-2, concluído em: 13/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

COMARCA: TOMAZINA
- IC nº MPPR-0149.15.000004-5, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDERSON OSORIO RESENDE.

COMARCA: UBIRATA
- PP nº MPPR-0150.17.000235-9, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.
- PP nº MPPR-0150.17.000320-9, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0150.17.000644-2, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.
- IC nº MPPR-0150.14.000048-3, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO.

COMARCA: UMUARAMA
- PP nº MPPR-0151.16.001341-4, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- PP nº MPPR-0151.17.000429-6, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- PP nº MPPR-0151.17.001270-3, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- PP nº MPPR-0151.17.001443-6, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- PP nº MPPR-0151.17.001768-6, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001898-1, concluído em: 04/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001902-1, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001911-2, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001916-1, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PP nº MPPR-0151.17.001922-9, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001947-6, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001965-8, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001973-2, concluído em: 01/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001976-5, concluído em: 01/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001984-9, concluído em: 23/08/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001993-0, concluído em: 01/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001998-9, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.001999-7, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002002-9, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002011-0, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002025-0, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002029-2, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002030-0, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002032-6, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002033-4, concluído em: 01/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002045-8, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002050-8, concluído em: 01/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002053-2, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002054-0, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002084-7, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002089-6, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002113-4, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002124-1, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002148-0, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002151-4, concluído em: 14/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002152-2, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002153-0, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002154-8, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002156-3, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002157-1, concluído em: 06/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002159-7, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002161-3, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002164-7, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002180-3, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002181-1, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002186-0, concluído em: 01/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002197-7, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002216-5, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002219-9, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002220-7, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002221-5, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002227-2, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002228-0, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002231-4, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002235-5, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002245-4, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002247-0, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002248-8, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002249-6, concluído em: 26/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002252-0, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002255-3, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002257-9, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002260-3, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002261-1, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002263-7, concluído em: 22/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002267-8, concluído em: 15/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002272-8, concluído em: 18/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002274-4, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002279-3, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002280-1, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002281-9, concluído em: 26/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002282-7, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002286-8, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002287-6, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002289-2, concluído em: 21/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002303-1, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002304-9, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002312-2, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002313-0, concluído em: 28/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002315-5, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002319-7, concluído em: 27/09/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002326-2, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002327-0, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002328-8, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002334-6, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002344-5, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002361-9, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002362-7, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002364-3, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002366-8, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002367-6, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002369-2, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002371-8, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002372-6, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002373-4, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002375-9, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002377-5, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002381-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002386-6, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.17.002387-4, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002388-2, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002391-6, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002392-4, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002399-9, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002400-5, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002404-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002405-4, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002407-0, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002410-4, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002413-8, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002418-7, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002419-5, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002422-9, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002423-7, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002424-5, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002425-2, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002429-4, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002435-1, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002437-7, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002439-3, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002443-5, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002445-0, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002446-8, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002448-4, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002450-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002451-8, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002452-6, concluído em: 30/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002456-7, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002463-3, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002474-0, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002480-7, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002489-8, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002490-6, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002494-8, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002498-9, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002499-7, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002501-0, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002502-8, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002504-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002508-5, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002513-5, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002516-8, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002521-8, concluído em: 22/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002556-4, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002557-2, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002560-6, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002567-1, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002569-7, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002571-3, concluído em: 20/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002573-9, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002580-4, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002587-9, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002589-5, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002596-0, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002607-5, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002616-6, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002633-1, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.17.002639-8, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0151.13.000372-7, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.14.000088-7, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.14.000211-5, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.14.000299-0, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.14.000938-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIA LEME CORREA.
- IC nº MPPR-0151.15.000691-5, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.15.000922-4, concluído em: 26/07/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIA LEME CORREA.
- IC nº MPPR-0151.16.000662-4, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.16.001378-6, concluído em: 01/12/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.17.000690-3, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.17.001969-0, concluído em: 24/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

- PP nº MPPR-0152.16.002618-2, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- PP nº MPPR-0152.17.004484-5, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- PP nº MPPR-0152.17.004577-6, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- PP nº MPPR-0152.17.004778-0, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.11.000253-1, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA, RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- IC nº MPPR-0152.12.000013-7, concluído em: 12/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.13.000413-7, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.14.000111-5, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.14.000880-5, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.14.001102-3, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IC nº MPPR-0152.15.001507-0, concluído em: 18/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.16.000064-1, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.16.000255-5, concluído em: 17/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.16.000260-5, concluído em: 11/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.16.000813-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.16.001195-2, concluído em: 28/08/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.16.001717-3, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.16.001981-5, concluído em: 21/11/2017. Conclusão: ENCAMINHADO A: MANGUEIRINHA - PROMOTORIA. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS, ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.16.002624-0, concluído em: 03/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.000897-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.000898-0, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.000910-3, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.000911-1, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.000912-9, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.001030-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.001044-0, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.001167-9, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.002011-8, concluído em: 09/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.002136-3, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.002137-1, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.002138-9, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.002551-3, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.002849-1, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.002850-9, concluído em: 16/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003051-3, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003076-0, concluído em: 27/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003096-8, concluído em: 19/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003250-1, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003862-3, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003865-6, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003871-4, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003877-1, concluído em: 23/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003880-5, concluído em: 08/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003953-0, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003954-8, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003955-5, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003956-3, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003958-9, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003959-7, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.003974-6, concluído em: 25/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004001-7, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004106-4, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004120-5, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004123-9, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004126-2, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004127-0, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004133-8, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004134-6, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004149-4, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004239-3, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004240-1, concluído em: 06/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004249-2, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004331-8, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004527-1, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004559-4, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004560-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004562-8, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004598-2, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004600-6, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004604-8, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004687-3, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004688-1, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004689-9, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.17.004780-6, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.004782-2, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.004783-0, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.004784-8, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.004785-5, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.004786-3, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.17.004787-1, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

COMARCA: URAI

- PP nº MPPR-0153.17.000281-7, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000283-3, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000284-1, concluído em: 29/09/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PP nº MPPR-0153.17.000296-5, concluído em: 05/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000327-8, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000345-0, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000346-8, concluído em: 26/10/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000347-6, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000373-2, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000407-8, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000417-7, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000469-8, concluído em: 09/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000489-6, concluído em: 23/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PP nº MPPR-0153.17.000524-0, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PIC nº MPPR-0153.17.000496-1, concluído em: 10/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PIC nº MPPR-0153.17.000504-2, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PIC nº MPPR-0153.17.000523-2, concluído em: 30/11/2017. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- IC nº MPPR-0153.16.000098-7, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- IC nº MPPR-0153.17.000064-7, concluído em: 02/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- IC nº MPPR-0153.17.000185-0, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- IC nº MPPR-0153.17.000186-8, concluído em: 06/10/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- IC nº MPPR-0153.17.000206-4, concluído em: 31/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- IC nº MPPR-0153.17.000281-7, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- IC nº MPPR-0153.17.000283-3, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: WENCESLAU BRAZ
- PP nº MPPR-0154.17.000233-6, concluído em: 16/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.

COMARCA: XAMBRE
- PP nº MPPR-0155.17.000058-4, concluído em: 29/11/2017. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.17.000164-0, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.17.000182-2, concluído em: 20/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.17.000183-0, concluído em: 24/10/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.17.000187-1, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.17.000188-9, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.17.000192-1, concluído em: 01/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.17.000198-8, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.17.000199-6, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- PP nº MPPR-0155.17.000200-2, concluído em: 13/11/2017. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- IC nº MPPR-0155.17.000010-5, concluído em: 27/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

119223/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARE
RESPONSÁVEL: ANASTACIO FERNANDES NETO
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.828255-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a publicidade e regularidade referente à Concorrência nº 07/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, tendo em vista o objeto da licitação ser de difícil compreensão, não haver ampla divulgação do edital e anexos, e não estar devidamente claro a que se destina o serviço a ser contratado.. Representado(s): PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.17.828826-0, instaurado em 08/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: BEM PÚBLICO. Apurar notícia de falta de cuidado e diligência do Município, entre outras possíveis ilicitudes, em situação envolvendo suposto imóvel público na Rua Bahia, s/n, Jardim Formosa II, do Município de Almirante Tamandaré/PR.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.17.828817-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: TERCEIRIZAÇÃO. Apurar a regularidade do CONVITE Nº 09/2017 promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR para contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de locação de mão de obra para serventes, vigias e recepcionistas para serviços no prédio principal e nas salas locadas para o Legislativo Municipal, que resultou na contratação da empresa HANTER DE MORAES &CIA LTDA em 11 de maio de 2017 conforme CONTRATO Nº 10/2017.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.17.828833-6, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: TERCEIRIZAÇÃO. Apurar denúncia de que estaria ocorrendo a indicações de pessoas para benefício político e com violação de princípios da administração pública envolvendo a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) INVISA.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.17.828940-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a conduta do profissional de saúde JOÃO LUIZ ANDRUSKO na relaização da perícia médica da paciente JOELMA COSTA ROSA no Município de Almirante Tamandaré/PR.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.17.828939-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, para que seja analisada a viabilidade do fornecimento da declaração referente ao regular funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.829011-8, instaurado em 08/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Adotar providências para viabilizar a estruturação adequada e permanente da Procuradoria Geral do Município de Almirante Tamandaré.. Representante(s): A APURAR. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.829026-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de iliegalidade na TOMADA de preços n° 01/2017 tendo como objeto a contratação da agência de publicidade e propaganda pelo município de Campo Magro notadamente no que diz respeito à licitante GUIA NORTE PUBLICAÇÕES LTDA.. Representado(s): GUIA NORTE PUBLICIDADES LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381274-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na Prefeitura e Câmara Municipal de Almirante Tamandaré/PR, quanto à suposta contratação de 134 comissionados, a maioria sem curso superior/curso técnico, bem como para apurar supostos valores salariais elevados, o aumento na remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, e alteração do artigo 81 da Lei Orgânica do Município.. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381258-5, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ilegalidade na contratação da empresa PH RECURSOS HUMANOS LTDA (CNPJ nº. 054434100001-20) pelo MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR via DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 01-2016 para fornecimento de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, copeira, monitor de transporte escolar e merendeira conforme CONTRATO n.32-2016. . Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.828212-3, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa de violação de princípios da administração pública por conta de proposital restrição de competitividade na tentativa de aquisição de uniformes escolares pelo Município de Almirante Tamandaré-PR na Concorrência nº. 04-2017.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.828218-0, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar denúncia apresentada nesta Promotoria de Justiça em relação à questão da transparência e da razoabilidade dos prazos, referente à lista de convocação divulgada em 15 de março de 2017,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

para avaliação médica dos candidatos aprovados para o cargo de professor no Município de Almirante Tamandaré/PR.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381288-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Apurar notícia de lançamento de informação indevida de remuneração de GIOVANA MION CASAGRANDE como Secretária Municipal de Campo Magro/PR no detalhamento de sua remuneração de janeiro de 2017, bem como a notícia de que o portal de transparência do município teria ficado fora do ar. . Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.000115-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de subtração de peças de veículos e máquinas rodoviárias do Município com possibilidade de envolvimento de funcionários terceirizados na gestão de ALDNEI SIQUEIRA (2013/2016).. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.000149-7, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar violação do princípio da oficialidade e apurar eventual uso irregular de veículos automotores oficiais da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR. . Representante(s): GUILHERME CUNHA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381242-9, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa de violação de princípios na nomeação de JOSÉ NILTON DE SOUZA para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381245-2, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa de violação de princípios na nomeação de PABLO NEDEL MARTINI JUNIOR para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381257-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: TERCEIRIZAÇÃO. Apurar ilegalidade na contratação da empresa PH RECURSOS HUMANOS LTDA (CNPJ 054434100001-20) para fornecimento de serviços terceirizados de mão de obra de higiene e limpeza (contratação de até 102 pessoas) pelo PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016 e CONTRATO n.77/2016.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381243-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa de violação de princípios na nomeação de ROQUE LUIZ DOS SANTOS para o cargo de ASSESSORAMENTO SUPERIOR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.000060-6, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: TERCEIRIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. Apurar ilicitudes e atos de improbidade administrativa envolvendo o PREGÃO PRESENCIAL N. 60/2013 e o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.58/2013 e respectivos aditivos mantidos pelo MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR e a empresa OLHO DE ÁGUIA MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA/OLHO DE ÁGUIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381244-5, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa de violação de princípios na nomeação de VANESSA LUCIANO DOS SANTOS para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL II.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.000152-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: PAVIMENTAÇÃO. Apuração de eventual irregularidade na gestão e fiscalização de obra de pavimentação envolvendo a Rua Laranjeiras no Município de Almirante Tamandaré-PR com relação à empresa F.A. TANCK LTDA". Representante(s): COMUNIDADE DAS LARANJEIRAS, CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO TANGUÁ. Representado(s): PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381286-6, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar notícia de nepotismo e violação dos termos e interpretação da Súmula Vinculante n.13 do STF de parte do Município de Almirante Tamandaré/PR na gestão de GERSON DENILSON COLODEL".. Representado(s): PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381255-1, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ilegalidade na contratação da empresa PH RECURSOS HUMANOS LTDA (CNPJ 054434100001-20) pelo MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR via DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 02-2016 para fornecimento de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação para atender aos cemitérios e as capelas mortuárias públicas conforme CONTRATO N.42-2016.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

RESPONSÁVEL: RICARDO BALDASSIN SALGADO

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.000137-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Adoção de providências para impedir ou fazer cessar a prática abusiva consistente na colocação no mercado de 'cal de segunda' em violação ao artigo 39, inciso VII, do Código de Defesa do Consumidor.. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE DERIVADOS DE CALCÁRIO. Representado(s): INDÚSTRIA DE CAL SAN FRANCISCO LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.381247-8, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar improbidade administrativa no desvio de função de EDSON DUARTE DA SILVA, concursado como coveiro, para a Secretaria de Agricultura, ainda mais em situação na qual houve terceirização ilegal de pessoas para a função pela empresa NEWLINE e PH RECURSOS HUMANOS.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.000112-5, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de ilegalidade no CONVITE n. 08/2014 realizado na gestão de ALDNEI SIQUEIRA no Município de Almirante Tamandaré/PR.. Representado(s): PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

COMARCA: ALTO PARANA

RESPONSÁVEL: MARIANA GOMES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603111-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo de reconhecimento de paternidade, guarda, alimentos e visita realizado entre as partes em favor da filha Bianca dos Santos.. Representante(s): CARLOS RIBEIRO GANDOLFO, PRISCILA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603112-4, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor da filha Sophia Vitória Pereira Cirino.. Representante(s): FERNANDO ALENCAR CIRINO, SUELI APARECIDA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603113-2, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor da filha Geovana Aline Gonçalves Castro.. Representante(s): FELIPE LIMA DE CASTRO, JOANA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603114-0, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor do filho Jaqueson Guilherme Panceira da Silva.. Representante(s): CRISTIANE PATRICIA PANCEIRA, JEFERSON PEREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603115-7, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor do filho Gabriel Willian Hoinoski.. Representante(s): JOSE CICERO DA FONSECA, LUCIANE HOINOSKI. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603116-5, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor da infante Ingrid Micaela da Silva Bernardo.. Representante(s): ALEX DA SILVA BERNARDO, CLAUDETE MARIA DA SILVA, LUCIMARA PATRICIA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603117-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de alimentos em favor da criança Kemily Vitória Barcellos Rezende. Representante(s): MARIANA APARECIDA BACELLOS. Representado(s): ANDERSON DA CONCEIÇÃO REZENDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603118-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de cumprimento de sentença em favor da criança Micaela Camarga da Silva.. Representante(s): LARISSA RAFAELA CAMARGA. Representado(s): NATAL APARECIDO DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603119-9, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de cumprimento de sentença em favor da criança Renan Silva Moreira e Vitor Silva Moreira.. Representante(s): VALERIA BATISTA SILVA. Representado(s): JOSE RONALDO ALVES MOREIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603120-7, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado para ajuizamento de ação civil pública em favor do paciente Kennedy Sidney Benedito, o qual necessita de tratamento cirúrgico não realizado pelo SUS.. Representante(s): RUBENS SIDNEY BENEDITO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603121-5, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor do filho Victor Hugo Olandi Silva.. Representante(s): BIANCA DA SILVA, JEFFERSON OLANDI SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603122-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação civil pública visando o fornecimento, pelo Estado do Paraná, de medicamento não padronizado pelo SUS para a paciente Izaura Cristina de Lima Garcia.. Representante(s): IZAURA CRISTINA DE LIMA GARCIA. Representado(s): MUNICIPIO DE ALTO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603140-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de cumprimento de sentença em favor da criança Isadora Rodrigues Dantas de Oliveira.. Representante(s): VALÉRIA COSTA RODRIGUES. Representado(s): ELIVELTON DANTAS DE ALMEIDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.603141-3, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado para ajuizamento de ação civil pública em favor da paciente Marlene Vieira Brustela, a qual necessita de medicamento não padronizado pelo SUS.. Representante(s): MARLENE VIEIRA BRUSTELA. Representado(s): MUNICIPIO DE ALTO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0002.17.602999-5, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar eventuais irregularidades no tocante à redução de cargos de médicos plantonistas no município de São João do Caiuá/PR, por meio da Lei nº 2363/2017, seguida

da contratação de empresa para a prestação de serviços médicos ao município, configurando possível terceirização indevida.. Representante(s): JOSUE BARBOSA DE ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO CAIUA.

COMARCA: ALTO PIQUIRI
RESPONSÁVEL: LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0003.17.953298-5, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa registrar o e-mail recebido da pessoa de alcunha Fábio Freire, o qual afirma ser irregular a contratação do médico Cezar Luiz Ceni através da empresa Ziliomed Serviços Médicos.. Representante(s): FABIO FREIRE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PARANÁ.

RESPONSÁVEL: RAFAEL GUERRA ACOSTA
- Inquérito Civil nº MPPR-0003.17.953422-1, instaurado em 22/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. A. S.. Representado(s): A. J. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0003.17.953423-9, instaurado em 22/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. D. O.. Representado(s): R. G. F..
- Inquérito Civil nº MPPR-0003.17.953424-7, instaurado em 22/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. V. D. S. D. S.. Representado(s): R. D. S. B..

RESPONSÁVEL: THIAGO OLIVEIRA IBLER
- Inquérito Civil nº MPPR-0003.17.953348-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa aquilatar a suposta utilização de veículo e bens públicos para satisfação de interesses particulares, em especial por Regivaldo Teles de Andrade.. Representante(s): AMILTON NESTOR MORO, MARIA APARECIDA DA SILVA MORO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PARANÁ, REGIVALDO TELES DE ANDRADE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0003.17.953425-4, instaurado em 22/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. Z. M.. Representado(s): V. D. S., V. D. S..

COMARCA: ALTONIA
RESPONSÁVEL: FILIPE ASSIS COELHO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.17.192456-8, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.17.192461-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0004.17.192467-5, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. W. D. S..

COMARCA: AMPERE
RESPONSÁVEL: VINICIUS HENRIQUE BOFO
- Inquérito Civil nº MPPR-0186.17.000721-2, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se houve acordo de preços e afastamento de participante da licitação do edital de pregão n. 07/2013 (processo n. 020/2013), realizado pelo Município de Ampére, para contratar serviços de transporte escolar.. Representante(s): JAIR MACHADO DOS SANTOS. Representado(s): ADELAR FERREIRA PRESTES, ALCERI FERREIRA PRESTES, ANDREIA BADIA FELIPPI, ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME, ANTÔNIO ARLINDO RODRIGUES DA SILVA, CLESIO DA SILVA, CLEUSA PEREIRA - TRANSPORTES, DERLI BASUC, DERLI BASUC TRANSPORTE - ME, EDILSON FRANÇA, HÉLIO MANOEL ALVES, JAIR MACHADO DOS SANTOS, JEFERSON DO NASCIMENTO LOURENSSI, JOAO ANTUNES FRANÇA - ME, JOAO PAGNONCELLI, JOÃO ANTUNES FRANÇA, LUCIA ANA CAMERA MACHADO DOS SANTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME, VAG TRANSPORTES LTDA - ME, VALDIR FERREIRA PRESTES, VANDERLEI SALESIO NEVES, VANDERLEI SALESIO NEVES - ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0186.13.000026-5, instaurado em 22/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Averiguar eventuais irregularidades na prestação de serviços de iluminação pública no município de Bela Vista da Caroba/PR. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA DE BELA VISTA DA CAROBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0186.17.000248-6, instaurado em 30/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar possível situação de irregularidade no Loteamento de Paula, em Ampére - PR.. Representante(s): DAYANE DALPRA HILGERT. Representado(s): EUGÊNIO CORREIA DE PAULA.

COMARCA: ANDIRA
RESPONSÁVEL: DANILLO PAZ LEME
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0005.17.001163-8, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. I.. Investigado(s): G. P. V., J. P. V..
- Inquérito Civil nº MPPR-0005.17.001159-6, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar as possíveis irregularidades na acumulação remunerada de cargos públicos, bem como no cumprimento da carga horária pela servidora Railde Aparecida Gonçalves Sanches, ao exercer o cargo de projetista no Município da Barra do Jacaré/PR e Cargo em Comissão junto à Câmara dos Deputados, de novembro de 2011 a junho de 2014. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RAILDE APARECIDA GONÇALVES SANCHES.

COMARCA: ANTONINA
RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ DE ARAUJO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0006.17.000186-8, instaurado em 17/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Destinada a apurar a regularidade das licenças ambientais expedidas para a empresa Megapav.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MEGAPAV - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

RESPONSÁVEL: MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0006.17.000425-0, instaurado em 30/10/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A. M., A. J. R., D. N. J., L. O. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0006.17.000427-6, instaurado em 30/10/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A. M., D. N. J., M. S. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0006.17.000261-9, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): P. M. D. A..

RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0006.17.000321-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a possibilidade de atendimento ao requerimento formulado por Maria Terezinha Paula Brites a fim de proceder a interdição de ROSINEIDE COSTA, sua irmã de criação.. Representante(s): MARIA TEREZINHA PAULA BRITES. Representado(s): DE OFÍCIO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0006.17.000391-4, instaurado em 30/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a possibilidade de atendimento ao requerimento formulado por Marizete Vieira Cardoso Cordeiro a fim de proceder a interdição de seu esposo SIMÃO OLIVEIRA CORDEIRO, de 65 anos de idade.. Representante(s): MARIZETE VIEIRA CARDOSO CORDEIRO. Representado(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: APUCARANA
RESPONSÁVEL: EDUARDO AUGUSTO CABRINI
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.16.000282-5, instaurado em 10/06/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a legalidade do procedimento Licitatório Convite n° 02/2005 para contratação de prestação de serviços de consultória jurídica na emissão de pareceres no âmbito da administração municipal de seus departamentos e/ou secretarias. . Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.16.000283-3, instaurado em 10/06/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a legalidade do processo licitatório convite n° 05/2009 para a contratação de Escritório de Advocacia para atuação em processos do Município de novo Itacolomi-PR junto aos Tribunal de Contas do Estado do paraná e Tribunais Superiores. . Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001402-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades envolvendo a função exercida por servidor do Município de Novo Itacolomi-PR. Representado(s): MOACIR ANDREOLLA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001128-7, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia sobre eventual ato de improbidade administrativa praticado por diretor de escola pública ao conceder vantagens salariais indevidas.. Representante(s): DONIZETI APARECIDO CAMPOS. Representado(s): RODRIGO EDUARDO DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001717-7, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a pratica de ato de improbidade administrativa em razão dos fatos investigados no PIC MPPR 0059.17.001745-9 do GAECO/GEPÁTRIA - Núcleo Regional e Guarapuava-PR envolvendo fraude à licitação para a concessão dos serviços de transporte público no Município de Apucarana-PR. . Representante(s): GAECO-GRUPO DE ATUAÇÃO CONTRA O CRIME ORGANIZADO - (GUARAPUAVA). Representado(s): VALTER APARECIDO PEGORER, ANTONIO CARLOS MARCHEZETTI, GARRONE RECK, GUILHERME DE SALLES GONÇALVES, JOSÉ CARLOS GOLIN, JOSÉ LUIS ALVES MIGUEL, LARA CRISTINA ANDREOTI TORRES, Nilson Paulo Da Silva, RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.17.001703-7, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. A.. Investigado(s): J. C. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.17.001713-6, instaurado em 30/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. B. D. P. M. D. P.. Investigado(s): L. E. U..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.17.001715-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. B. D. P. M. D. P.. Investigado(s): M. F. T..

RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001585-8, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/acompanhar a negativa de fornecimento de fraldas ao representante, o qual acamado em decorrência de TCE.. Representante(s): CLEVERSON STEVAN DE SOUZA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001587-4, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/Acompanhar a negativa de fornecimento de fraldas ao infante Altieres dos Santos Mathias, portador de paralisia cerebral.. Representante(s): ALTIERES DOS SANTOS MATHIAS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001228-5, instaurado em 13/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual dano ambiental causado em área de preservação permanente, localizada na Rua Nelson de Moraes, 356, neste Município e Comarca de Apucarana, devido a construção no local de uma residência em alvenaria.. Representante(s): 2ª COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE. Representado(s): JOAO MAURO FRANCISCONI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001647-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SAÚDE. Objeto: Apurara eventual situação de risco em relação a representada, em tese portadora de transtorno mental/psiquiátrico.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDILAINE DENOBIE COSTA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001649-2, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa do fornecimento de material específico para a realização de cirurgia torácica.. Representante(s): FRANCISCA FERREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001654-2, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/Acompanhar a negativa de fornecimento do medicamento Bevacizumabe ao requerente, o qual idoso.. Representante(s): PEDRO LAURIVAL DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001677-3, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/acompanhar a negativa de fornecimento da injeção intravítrea Bevacizumabe a representante.. Representante(s): MARIA INES MACHADO DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001699-7, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/Acompanhar a negativa de fornecimento do medicamento Belimumabe 400mg a paciente Raissa Carolina da Silva, a qual criança.. Representante(s): RAISSA CAROLINA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001700-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/Acompanhar a negativa de fornecimento de fraldas ao paciente Celidonio Maria dos Santos, o qual acamado em decorrência de sequela de AVC.. Representante(s): CELIDÔNIO MARIA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICIPIO DE APUCARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.001701-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/Acompanhar a negativa de fornecimento de fraldas ao interessado, acamado em decorrência de traumatismo craniano.. Representante(s): ALEXANDRE DE JESUS MAIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE APUCARANA.

RESPONSÁVEL: SERGIO MIGLIARI SALOMAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.17.001635-1, instaurado em 14/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. B. D. P. M. D. P.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAPONGAS

RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA LOREJAN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.17.002127-6, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providência concernente ao fornecimento do tratamento com o fármaco RANIBIZUMABE, BEVACIZUMABE ou EYLEA à paciente ROSA DE MARCO DA SILVA.. Representante(s): ROSA DE MARCO DA SILVA. Representado(s): 16° REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.17.002044-3, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências acerca do fornecimento de aparelho auditivo para o paciente VITOR HUGO RODRIGUES DA SILVA.. Representante(s): IVANA ALVES RODRIGUES SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.17.002149-0, instaurado em 24/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de possível indispensabilidade dos fármacos RITALINA e RISPERIDONA no tratamento do paciente RAFAEL MARTINS DOS SANTOS.. Representante(s): UELITON NUNES DA SILVA. Representado(s): 16° REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.17.002262-1, instaurado em 04/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências acerca do fornecimento dos medicamentos XARELTO 15mg, BISOPROLOL 2,5mg e HIDRION para o paciente ADÃO AUGUSTO.. Representante(s): JOSÉ LUCIO AUGUSTO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ROGERIO BARCO DE TOLEDO

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.17.001856-1, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia de possível irregularidade em projeto de lei que intenciona autorizar a desafetação e alienação de imóveis pertencentes ao Município de Arapongas.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ARAPONGAS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0008.17.001858-7, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura possível desvio de função de funcionários públicos da CODAR Companhia de Desenvolvimento de Arapongas.. Representante(s): ANGELO MARCOS BONESSO. Representado(s): CODAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS.

COMARCA: ARAUCARIA

RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833654-0, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. O. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833655-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. F. A., E. R. P. T..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833656-5, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. B. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833657-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. S. F., J. M. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833659-9, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833660-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): Z. B. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833662-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A. C., C. P. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833663-1, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. D. G. S., E. P. D. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833699-5, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. P. A.. Representado(s): B. N. C., E. C. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833700-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P. -. 2. P. D. J. D. A.. Representado(s): C. D. L. C., L. G. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833800-9, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): V. D. S. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833813-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. C. G., J. P. A., J. R. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.17.833759-7, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. J. F..

RESPONSÁVEL: JOAO CARLOS NEGRAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.17.833645-8, instaurado em 09/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. B. D. L., D. T., E. O., E. I. H., F. A. D. R., F. M. K., J. G. S., M. S. S., R. S. A. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.17.833783-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.17.833785-2, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. A. G., E. O., F. A. D. R., J. G. S., M. D. O. D. A., M. S. S., M. J. L., R. S. A. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.17.833790-2, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.17.833791-0, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. J. F. G..
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.17.833041-0, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível direcionamento na contratação de Rosenei Novochadlo da Costa, pela CMTC, como auditor independente, dado que o referido auditor seria sócio do Diretor Jurídico da CMTC Roberson Figueiredo da Silva, na empresa NPC News Public Consult Auditoria e Consultoria Ltda- ME.. Representante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.17.833545-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a possível prática de conduta causadora, em tese, de dano ao meio ambiente, consistente em desmatamento em Área de Preservação Permanente - APP, situada na Rua Eurides Ferreira dos Santos, Bairro Capela Velha, cidade e Foro Regional de Araucária/PR.. Representante(s): LUZIA DE FREITAS BARBOSA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.17.833739-9, instaurado em 22/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a possível prática de conduta causadora, em tese, de dano ao meio ambiente, pelos Srs. Valter Marcelo Rodrigues da Cruz e Cristiano Lima da Silva, consistente em construção irregular em Área de Preservação Permanente - APP, situada no Bairro Costeira, Município e Foro Regional de Araucária/PR.. Representante(s): ASSOCIACAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ARAUCARIA - AMAR. Representado(s): CRISTINO LIMA DA SILVA, VALTER MARCELO RODRIGUES DA CRUZ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.17.833740-7, instaurado em 22/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a possível prática de conduta causadora, em tese, de dano ao meio ambiente, pelo Município de Araucária, consistente em descarte irregular de resíduos sólidos em Área de Preservação Permanente -APP, situada no Bairro Campina da Barra, Município e Foro Regional de Araucária/PR.. Representante(s): CICERO ROBERTO KRUKE LACHOWSKI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.17.833741-5, instaurado em 23/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a possível prática de conduta causadora, em tese, de dano ao meio ambiente, pelo Sr. Eliseu Vandreirem Ribeiro, consistente em desmatamento em Área de Preservação Permanente - APP, situada na Chácara do Sol, Bairro Thomas Coelho, Município e Foro Regional de Araucária/PR.. Representante(s): IAP. Representado(s): ELISEU VANDREIREM RIBEIRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.17.832516-2, instaurado em 27/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a possível prática de conduta causadora, em tese, de dano ao meio ambiente, por força de ocupação irregular, pela Sra. Vanir da Luz Bialeski, de Área de Preservação Permanente (“Parque do Passinho”), localizada no Município e Foro Regional de Araucária/PR.. Representante(s): PODER JUDICIARIO DO FORO REGIONAL DE ARAUCARIA. Representado(s): VANIR DA LUZ BIALESKI.

RESPONSÁVEL: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.17.833775-3, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. -. G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): H. H. D..

COMARCA: ASSAI

RESPONSÁVEL: FABIANA PIMENTA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.17.001672-6, instaurado em 06/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: DIRECIONAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE TOMIE IOSHIMURA, DE 76 ANOS, A QUAL FOI SUBMETIDA A CIRURGIA DE RETIRADA DO

RETO E NECESSITA FAZER USO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, CUJO FORNECIMENTO, QUE VINHA SENDO FEITO PELO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL, FOI INTERROMPIDO SEM MAIORES JUSITIFICATIVAS.. Representante(s): OSWALDO MASSAHIRO IOSHIMURA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSAÍ.

-Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.17.001673-4, instaurado em 06/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: DIRECIONAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA SAMUEL LUCAS LOURENÇO DE SOUZA, DE 08 ANOS DE IDADE, QUE NECESSITA FAZER USO DOS MEDICAMENTOS VENVANSE 70MG E TOLREST 50MG EM RAZÃO DE SER PORTADOR DE DEFICIT DE ATENÇÃO, HIPERATIVIDADE E ANSIEDADE, OS QUAIS NÃO SÃO DISPONIBILIZADOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ASSAÍ.. Representante(s): APARECIDA DE FÁTIMA LOURENÇO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.17.001676-7, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. C. S.. Representado(s): D. D. C. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.17.001692-4, instaurado em 09/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Diligências para proceder ao internamento de ELISÂNGELA AVANIL DA SILVA, pessoa portadora de esquizofrenia e transtorno bipolar, estando em crise.. Representante(s): Ailton Avanil Da Silva. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSAÍ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.17.001772-4, instaurado em 24/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Diligências para o registro de ACP para a cirurgia na mão direita de ELBER JACINTO DE SOUZA FERREIRA, para a colocação de prótese de silicone. Representante(s): ELBER JACINTO DE SOUZA FERREIRA. Representado(s): 17 REGIONAL DE SAUDE DE LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSAÍ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0011.17.001674-2, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. J. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0011.17.001679-1, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0011.17.001799-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. -. D. E. D. N. -. N. D. R. A. T. D. D. D. L.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.17.001431-7, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. E. T.. Representado(s): S. M. D. S. D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.17.001702-1, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Diligências no sentido de apurar se, de fato, houve irregularidade na contratação da empresa Clínica FH Médica Ltda - EPP, por meio do pregão nº 18/2017.. Representante(s): JOSÉ APARECIDO BRAGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, VAGNO VALERIO ORIAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.17.001704-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de diárias concedidas aos vereadores EDSON JULIO LOURENÇO, AGNALDO DOS SANTOS E LUAN GASPAR SANTOS em período de recesso legislativo. Representado(s): AGNALDO DOS SANTOS, EDSON JULIO LOURENÇO, LUAN GASPAR SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.17.001770-8, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES VINCULADAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EX-PREFEITO MICHEL ANGELO BOMTEMPO, ANTE A POSSIBILIDADE DE IRREGULARIDADES NA FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, RESULTANDO NA AUSÊNCIA DE COBRANÇA DE VALORES EVENTUALMENTE DEVIDOS POR EMPRESA CONTRATADA, EM RAZÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL, BEM COMO NÃO APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): MICHEL ANGELO BOMTEMPO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.17.001771-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, BEM COMO A LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 071/2017, ENCAMINHADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.. Representante(s): JULIANA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSAÍ.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND
RESPONSÁVEL: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.17.001348-1, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar e fiscalizar a contratação de servidores para compor o quadro de cuidadores/educadores sociais e auxiliares de cuidadores/educadores sociais da Casa Lar Bem Me Quer, em Assis Chateaubriand/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.17.001402-6, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar inadequações em algumas funções gratificadas previstas na Lei n. 1.824/2017 e 1.847/2017, ambas do Município de Tupãssi/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPÃSSI/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.17.001404-2, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar notícia de ausência de fornecimento, pela rede de saúde pública do medicamento CLEXANE 40mg para a paciente gestante CLAUDIA APARECIDA VICENTINO SANCHES, paciente do Sistema Único de Saúde.. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.17.001439-8, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Fiscalizar e acompanhar a adequação de irregularidades constatadas na Casa Lar Bem Me Quer I e II durante visita de inspeção mensal pelo Ministério Público na data de 29 de novembro de 2017. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL GUERRA ACOSTA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.17.001216-0, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que Marcel Henrique Micheletto, Prefeito do Município de Assis Chateaubriand/PR, possa estar utilizando indevidamente de diárias custeadas pelo Município de Assis Chateaubriand/PR.. Representante(s): VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA. Representado(s): MARCEL HENRIQUE MICHELETTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.17.000418-3, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descontrole de frequência de cargos comissionados e servidores que exercem função gratificada pelo Município de Tupãssi/PR. Representante(s): LUCAS RENATO SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPÃSSI/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.17.000078-5, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades envolvendo a EXPOASSIS realizada no ano de 2016, neste Município de Assis Chateaubriand/PR, principalmente no tocante aos gastos com shows realizados, bem como, valores percebidos com a utilização onerosa do Centro de Eventos (estacionamento, parque de diversões e camelôs) e não recolhimento do imposto ISS.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.17.000375-5, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades concernentes a estruturação do CAPS I do Município de Assis Chateaubriand/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.17.000465-4, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposto desvio de função do servidor público ADEMIR APARECIDO DA SILVA do Município de Assis Chateaubriand/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

COMARCA: ASTORGA
RESPONSÁVEL: LUCILIO DE HELD JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.17.000493-4, instaurado em 06/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar os fatos dando conta de que VALÉRIA GIESSLER é Procuradora Jurídica do Município de Astorga e que ela estaria representando judicialmente o Sr. Arquimedes Ziroldo na Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa nº 5022120-92.2013.404.7001, que tramita perante a 4ª Vara Federal de Londrina. . Representante(s): CHARLES WESLEI GASPARINO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.17.000507-1, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de repasse irregular de verbas para a Fundação Hospitalar de Astorga, por parte do Município de Astorga. . Representante(s): CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASTORGA.

RESPONSÁVEL: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.17.000521-2, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. C. M.. Representado(s): 1. R. D. S. D. M., M. D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.17.000351-4, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na apresentação de condutor em multas lavrados ao veículo Jetta, placas AXN-0932, de propriedade do Município de Astorga.. Representante(s): CHARLES WESLEI GASPARINO. Representado(s): ANTONIO CARLOS LOPES, ARQUIMEDES ZIROLDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.17.000557-6, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento SPIRIVA 2,5 MG à pessoa de JOSÉ HONORATO MENDES DA SILVA (idoso), usuário do SUS, portador de DPOC, bronquite, enfisema pulmonar e câncer na próstata.. Representante(s): CRISTIANE VASCONCELOS JUNQUEIRA MARTINS, JOSÉ HONORATO MENDES DA SILVA. Representado(s): 15 REGIONAL DE SAÚDE EM MARINGÁ, MUNICIPIO DE IGUARAÇU.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ
RESPONSÁVEL: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.17.000398-0, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.17.000399-8, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.17.000400-4, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.17.000401-2, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0015.17.000404-6, instaurado em 30/11/2017. Assunto: CRIME ORGANIZADO, CRIMINAL. Investigado(s): D. D. J. D. S., G. H. A. D. M., J. N. D. S. S., J. R. C..

COMARCA: BARRACAO
RESPONSÁVEL: GUSTAVO ELOI RAZERA

- Inquérito Civil nº MPPR-0016.17.000165-1, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível direcionamento de licitação na contratação de rolo compactador vibratório pelo Município de Barracão, referente ao pregão presencial n. 030/2016, no qual sagrou-se vencedora do certame a empresa Engepeças Ltda.. Representante(s): LEOCIR SALVINI. Representado(s): MARCO AURELIO ZANDONA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMARCA: BELA VISTA DO PARAISO
RESPONSÁVEL: ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
- Inquérito Civil nº MPPR-0017.17.000141-0, instaurado em 07/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com os borracheiros e comerciantes de pneus de Bela Vista do Paraíso, quando ao cumprimento satisfatório da logística reversa dos pneus descartáveis. . Representado(s): ADALBERTO CORREIA DA SILVA, CARLOS ROBERTO CARDOSO, EDER WILEZELEK, FERNANDO CESAR BOTELHO, JOAQUIM FLORENCIO, LUIS PAULO BARBIERI CALDANA, MARCELIO FRANCISCO DIAS, NILTON PIRES DOURADOS, SERGIO CADAN, VANDERLEY FELIPE.

COMARCA: CAMBE
RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.17.000346-9, instaurado em 07/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de trânsito de cavalos soltos em terrenos baldios e na Estrada da Prata deste Município.. Representante(s): A APURAR. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0020.17.000067-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na estrutura e funcionamento do Conselho Diretor do FUNREBOM.. Representante(s): JUSTIÇA ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.17.000432-7, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P.. Representado(s): A. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.17.000388-1, instaurado em 22/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a disponibilização de vaga em creche para o infante Murilo Vicente Silva de Oliveira.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMBÉ. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0020.16.000483-2, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Averiguar a utilização de agrotóxicos em alimentos comercializados pelo Sr. Edi Yutaka Mito.. Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LONDRINA. Representado(s): EDI YUTAKA MITO, EDI YUTAKA MITO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0020.17.000221-4, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Averiguar a comercialização de agrotóxicos ao consumidor sem a devida receita agronômica prescrita e devidamente assinada por profissional devidamente habilitado.. Representante(s): UNIDADE REGIONAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA DE LONDRINA - ADAPAR. Representado(s): THT CAMBÉ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
RESPONSÁVEL: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.17.000338-6, instaurado em 07/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: Apuração de criação irregular de cavalos em área de preservação permanente próxima ao bairro residencial Cidade Alta e proliferação de carrapatos transmissores de doenças no local em consequência da criação dos referidos animais.. Representante(s): EDSON FERREIRA DE SOUZA SOARES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA
RESPONSÁVEL: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0021.17.000345-9, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurada visando garantir acesso à sasude do representante, na pretensão de obter dos orgãos públicos os medicamentos CARBOMAZEPINA 200mg e AMITIPTILINA 25mg, sendo que os mesmos não são disponibilizados pelo SUS. Representante(s): RUBENS DE SOUZA PINHEIRO. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0021.17.000119-8, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): J. A. D. N..
- Inquérito Civil nº MPPR-0021.17.000314-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: instaurada visando garantir acesso ao medicamento XARELTO 15mg, pleiteado pela representante, tendo em vista negativa para o fornecimento pelo SUS. Representante(s): LUZIA CARVALHO DOS SANTOS. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL: GUSTAVO BRAVO
- Inquérito Civil nº MPPR-0022.17.000234-3, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o recebimento indevido de adicional noturno e horas extras, nos anos de 2015, 2016 e 2017, pelos guardas municipais Luciano Antônio Bernardi e Michel Estefani Jess da Cruz.. Representante(s): MARCELO HENRIQUE VAZ, OLIVIR BRAZ DE LIMA JUNIOR, OUTROS. Representado(s): LUCIANO ANTONIO BERNARDI, MICHEL ESTEFANI JESS DA CRUZ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0022.17.000235-0, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o recebimento indevido de horas extras, nos anos de 2016 e 2017, e o não cumprimento de escala de trabalho, durante o curso de formação, pela guarda municipal Manuela Skodowski da Cruz.. Representante(s): MARCELO HENRIQUE VAZ, OLIVIR BRAZ DE LIMA JUNIOR, OUTROS. Representado(s): MANUELA SKODOWSKI DA CRUZ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0022.17.000237-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se o Sr. Luciano Antônio Bernardi preencheu os requisitos mínimos para o ingresso no cargo de guarda municipal de Quatro Barras.. Representante(s): MARCELO HENRIQUE VAZ, OLIVIR BRAZ DE LIMA JUNIOR, OUTROS. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0022.17.000406-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. S. B..

COMARCA: CAMPO LARGO
RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.17.001384-3, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. S. N. C.. Investigado(s): L. J. D. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.17.001419-7, instaurado em 01/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. V..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.17.001420-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. J. D. R..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.001359-5, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Utilização de gratificação de comissões de sindicância para remunerar servidores públicos do Município de Campo Largo para a realização de servidores diversos, configurando possível desvio de finalidade do ato administrativo e ato de improbidade administrativa.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCELO FABIANI PUPPI (PREFEITO DE CAMPO LARGO).
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.001360-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a possível invasão de área pública pela sociedade empresária Potencial Empreendimentos Ltda., de propriedade de Clair Jesus Coelho de Souza, próximo à BR-277 . Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CLAIR JESUS COELHO DE SOUZA, EDSON BASSO, POTENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ N. 40.170.995/001-53).
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.001365-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposto conflito de interesse da servidora comissionada Adriana Greca de Oliveira Carneiro e a realização de trabalho técnico por ela, o qual deveria ser realizado por servidores efetivos do Município de Campo Largo.

. Representado(s): ADRIANA GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO, MARCELO FABIANI PUPPI (PREFEITO DE CAMPO LARGO).
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.001411-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a destinação e aplicação dos recursos oriundos de multas aplicadas pelo PROCON de Campo Largo entre janeiro de 2013 e dezembro de 2016 e, ainda, eventual negligência na condução dos procedimentos administrativos daquele órgão e não cobrança de multas.. Representado(s): AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES (EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO).
RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.17.001355-3, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: "Direito da Criança e do Adolescente. Educação. Corte etário. Possível ilegalidade em tal conduta. Averiguações". Representante(s): AMANDA DE OLIVEIRA ZAMPIER. Representado(s): MUNICIPIO DE CAMPO LARGO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.17.001357-9, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito da Criança e do Adolescente. Formação continuada dos conselheiros tutelares. Recusa do Município no fornecimento de recursos para capacitação dos profissionais que atuam na área infanto-juvenil. Averiguações. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO-PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.17.001381-9, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): B. A. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.17.001390-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): A. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.000738-1, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. C. D. C. L.. Representado(s): A. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.000966-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): J. R., R. P., R. A. B., G. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.001386-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): B. D. C., J. R., R. A. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.000985-8, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): J. R., R. A. B., B. D. C., G. B., H. P., S. G. B..

COMARCA: CAMPO MOURAO
RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0024.17.001788-3, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. W. D. S..
RESPONSÁVEL: MARCOS JOSE PORTO SOARES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.17.001374-2, instaurado em 06/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual caso de servidor fantasma no Município de Luiziana - PR. Representante(s): MARCIO FIN, PEDRO PAULO S. DE FARIA. Representado(s): MAURO ALBERTO SLONGO, VIVIANE RIBEIRO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.17.001712-3, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se houve incorporação dos valores referentes ao exercício de função gratificada ou cargo em comissão aos vencimentos de servidores efetivos no município de Janiópolis.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.17.001713-1, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se houve incorporação dos valores referentes ao exercício de função gratificada ou cargo em comissão aos vencimentos de servidores efetivos no município de Luiziana..

Representado(s): MUNICIPIO DE LUIZIANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.17.001714-9, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se houve incorporação dos valores referentes ao exercício de função gratificada ou cargo em comissão aos vencimentos de servidores efetivos no município de Farol.. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAROL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.17.001715-6, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se houve incorporação dos valores referentes ao exercício de função gratificada ou cargo em comissão aos vencimentos de servidores efetivos no município de Campo Mourão.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.17.001175-3, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a legalidade das doações de imóveis municipais realizadas pelo Prefeito Mauro Alberto Slongo.. Representado(s): MAURO ALBERTO SLONGO - PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZIANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.17.001420-3, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade ocorrida no acordo firmado no processo nº 4987-69.2009.8.16.0058 onde as partes supostamente violaram o regime de precatórios previsto no artigo 100 da Constituição Federal.. Representante(s): 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO. Representado(s): ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANTONIO DE JESUS FILHO, JOSÉ MARCELO DE JESUS, MARCOS AURÉLIO DOMETERCO, SIDINEY DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0024.16.002593-8, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual desvio de função e irregularidade na contratação de servidores no exercício das suas atribuições junto ao setor de contabilidade do Município de Farol - PR.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAROL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0024.17.001417-9, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticada por Donizete Nunes da Silva no execício da função de procurador jurídico do Município de Campo Mourão/PR.. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO. Representado(s): DONIZETE NUNES DA SILVA.

COMARCA: CANTAGALO
RESPONSÁVEL: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0026.17.000350-8, instaurado em 13/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. A. C.. Investigado(s): J. O. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0026.17.000323-5, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPANEMA
RESPONSÁVEL: TIAGO VACARI
- Inquérito Civil nº MPPR-0027.17.000577-4, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Avaliar a possibilidade de pleitear a interdição de Geneci Frescura Jahn, em favor de seu irmão Paulino João Jahn.. Representante(s): PAULINO JOAO JAHN. Representado(s): ESTE JUÍZO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0027.17.000234-2, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar violação ao princípio da impessoalidade praticado pelo Poder Executivo de Capanema/PR, consistente na exposição de implementos agrícolas adquiridos pelo Município, com colocação de cartaz em agradecimento ao Deputado Estadual Assis do Couto. . Representante(s): AIRTON MARCELO BARTH. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPANEMA.

COMARCA: CARLOPOLIS
RESPONSÁVEL: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000358-5, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): G. O. I., J. E. O. D. S., K. O. I., M. E. O. I., M. D. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000290-0, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pelo Sr. DORIVAL CASSIANO NOGUEIRA, o qual relatou ser portador de Hepatite C com carga viral Fibrose Zero, fazendo necessário o uso, por três meses, dos medicamentos SOFOSBUVIR 400 MG e DECLATASVIR 60 MG e, não tendo condições de comprá-lo, solicita a intervenção do Ministério Público para consegui-lo de forma gratuita.. Representante(s): DORIVAL CASSIANO NOGUEIRA. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000360-1, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pela Sra. Doraci Jaime Geraldo Lobo, genitora de LEANDRO BENEDITO LOBO, é acometido de depressão, necessitando fazer uso dos medicamentos DONAREN RETARD 150 MG 01 comprimido ao dia/30 comprimidos ao mês e ARISTAB 10 MG 01 comprimido ao dia/30 comprimidos ao mês e, não tendo condições de comprá-lo, solicita a intervenção do Ministério Público para consegui-lo de forma gratuita.. Representante(s): DORACI JAIME GERALDO LOBO, LEANDRO BENEDITO LOBO. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000363-5, instaurado em 13/11/2017. Assunto: IDOSO, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de Ofício nº 280/2017 da lavra do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS deste município de Carlópolis/PR informando a possível situação de risco de ADMILSON LOPES DE OLIVEIRA E LUCIA BERNARDO DA CRUZ.. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARLÓPOLIS - CRAS. Representado(s): ADMILSON LOPES DE OLIVEIRA, LUCIA BERNARDO DA CRUZ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000309-8, instaurado em 14/11/2017. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pelo Sra. Valéria Bueno de Oliveira, a qual relatou que sua mãe, LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA, é acometida de Diabetes e Osteoporose, sendo necessário o uso contínuo dos medicamentos JARDIANCE (Empaglifozina) 25 MG 01 comprimido por dia/30 comprimidos ao mês e PROSSO 250 + 2,5 MG ou CALDE KM - 01 comprimido por dia/30 comprimidos ao mês e, não tendo condições de comprá-lo, solicita a intervenção do Ministério Público para consegui-lo de forma gratuita.. Representante(s): LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000326-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pela Sra. Ana Maria Rocha de Oliveira, esposa do SR. BENEDITO ROCHA DE OLIVEIRA, acometido da doença Enfisema Pulmonar, o qual necessita do uso contínuo do medicamento ULTIBRO 110/50 MG 1 comprimido ao dia/30 comprimidos ao mês e, não tendo condições de comprá-lo, solicita a intervenção do Ministério Público para consegui-lo de forma gratuita.. Representante(s): BENEDITO ROCHA DE OLIVEIRA. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000370-0, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. O., T. A. D. O.. Representado(s): I. D. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000372-6, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. E. E. A. S. C.. Representado(s): G. C. D. S. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000376-7, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. R. C., T. R. C.. Representado(s): A. M. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000378-3, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. -. C.. Representado(s): M. B. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000379-1, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. -. C.. Representado(s): L. G. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000347-8, instaurado em 01/12/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS, SAÚDE. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pela Sra. Eliana Aparecida Rodrigues, filha de NAZIRA DA SILVA RODRIGUES, a qual necessita do medicamento RANIBIZUMABE 10 mg/ml, 01 ampola intravítrea a cada mês, por 03 meses e, não tendo condições de comprá-lo, solicita a intervenção do Ministério Público para consegui-lo de forma gratuita.. Representante(s): NAZIRA DA SILVA RODRIGUES. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.17.000382-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. -. A. D. P. E. A. D. E. D. C.. Representado(s): K. A. D. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0029.17.000361-9, instaurado em 09/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. L. D. I. D. C.. Investigado(s): A. A. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0029.17.000377-5, instaurado em 28/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. L. D. I. D. C.. Investigado(s): C. A. S. D. A., C. R. S. D. O..

COMARCA: CASCAVEL
RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.17.001491-1, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. D. E. I. G.. Investigado(s): B. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.17.002473-8, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. O. I. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.17.002404-3, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a implementação e regularização do serviço de Resíduos da Saúde, no Hospital Municipal de Lindoeste.. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDOESTE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.17.000743-6, instaurado em 27/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia de que a empresa Dial - Distribuição, Abastecimento e Logística Ltda., deixou de entregar os relatórios anuais de atividades do Cadastro Técnico Federal referente aos períodos de 2013 a 2016, documento obrigatório, por se tratar de atividade de Alto Potencial Poluidor.. Representante(s): CAOP - MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DIAL - DISTRIBUIÇÃO, ABASTECIMENTO E LOGISTICA LTDA.
RESPONSÁVEL: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.17.001361-6, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. P. Q. G. L., C. D., P. P. E. V. L..
RESPONSÁVEL: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.17.000725-3, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Foi recebido nesta Promotoria de Justiça ofício do Corpo de Bombeiros informando que a empresa CARLOS FIGUEIREDO & CIA LTDA. - ME, localizada na Rua Nereu Ramos, 1218, está em desconformidade com o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico.. Representado(s): CARLOS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FIGUEIREDO E CIA.LTDA.
RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.17.002390-4, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.17.002385-4, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.17.001600-7, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.17.002414-2, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.17.002446-4, instaurado em 22/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.17.002472-0, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.17.002478-7, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.17.002477-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.17.002516-4, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.17.002524-8, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.17.002475-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): R. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.17.001791-4, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa por enriquecimento ilícito praticado pela ex-servidora municipal, Daiane de Jesus Patene, consistente no ato de receber salários da Câmara Municipal sem trabalhar, previsto no artigo 9º da Lei de Improbidade Administrativa, no período em que foi nomeada para atuar como Assessora para Assuntos Comunitários, com vencimentos de R$ 2.966.93.. Representante(s): FERNANDO BOTTEGA HALLBERG, SEBASTIAO MADRIL DA SILVA. Representado(s): DAIANE DE JESUS PATENE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.17.001997-7, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades e ilegalidades na prestação de serviços metalúrgicos, de vidros e toldos, em escolas e CMEIs do Município de Cascavel-PR, que acarretaram prejuízo ao erário e atentaram contra os princípios da Administração Pública, nos termos dos artigos 10, incisos X e XI e artigo 11, da Lei nº 8.429/92.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASCAVEL. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.17.001410-1, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade em relação ao suposto direcionamento do objeto do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 30/2017.. Representante(s): FERNANDO BOTTEGA HALLBERG. Representado(s): MUNICIPIO DE CASCAVEL-PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.17.001054-7, instaurado em 30/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..

COMARCA: CASTRO
RESPONSÁVEL: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.17.001081-8, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Realização de estudo social a fim de viabilizar o ingresso de ação de interdição do Sr. ANTONEI EDUARDO DE PAULA.. Representante(s): ANTONIO EDUARDO DE PAULA. Representado(s): ANTONEI EDUARDO DE PAULA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.17.001100-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Realização de estudo social a fim de viabilizar o ingresso de ação de interdição da Sra. THEREZA WENCESLAU EVERS.. Representante(s): MARIA ERMELINDA EVERS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.17.001154-3, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Realização de estudo social a fim de viabilizar o ingresso de ação de interdição da Sra. MARIA ELOIR CARNEIRO FERREIRA.. Representante(s): MARIA JULIA APARECIDA FERREIRA SANTOS. Representado(s): MARIA ELOIR CARNEIRO FERREIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.17.001175-8, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Realização de estudo social a fim de viabilizar o ingresso de ação de interdição da Sra. ROMANA LIBORIO DE JESUS.. Representante(s): MARIA CLARICE DE JESUS SANTOS. Representado(s): ROMANA LIBORIO DE JESUS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.17.001176-6, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Reunião de documentos destinados a instruir o ajuizamento de ação de medida de proteção visando constatar situação da parturiente JHEISSE ELAINE BONFIM CANHA, a qual manifestou desejo de entregar o filho para adoção.. Representante(s): JHEISSE ELAINE BONFIM CANHA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.17.001177-4, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Reunião de documentos destinados a instruir o ajuizamento de ação de medida de proteção visando constatar situação de risco envolvendo os infantes LUIS AUTGUSTO PAULA DAS NEVES e NATHAN DAS NEVES SVIERCOSKI. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAMBEÍ. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.17.000650-1, instaurado em 01/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. V. D. F. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CATANDUVAS
RESPONSÁVEL: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.17.000442-1, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. C.. Representado(s): S. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.17.000444-7, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D.. Representado(s): J. C. G. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.17.000468-6, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. N.. Representado(s): J. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.17.000469-4, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. J. D. S.. Representado(s): S. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.17.000485-0, instaurado em 04/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. P. A.. Representado(s): C. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.17.000486-8, instaurado em 04/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. P. T.. Representado(s): D. S. D. S..

COMARCA: CERRO AZUL
RESPONSÁVEL: VINICIUS FERNANDO ZONATTO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.17.000449-2, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. D. F. D. S.. Investigado(s): N. L. L. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.17.000457-5, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. F. V.. Investigado(s): A. D. C. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.17.000458-3, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. F. V.. Investigado(s): A. A. A., S. J. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.17.000459-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. F. V.. Investigado(s): I. A. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.17.000460-9, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. F. V.. Investigado(s): M. J. D. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.17.000461-7, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. F. V.. Investigado(s): E. V..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.17.000462-5, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. F. V.. Investigado(s): A. D. N., J. V..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.17.000463-3, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A. F. V.. Investigado(s): E. A., R. A. D. O..

COMARCA: CHOPINZINHO
RESPONSÁVEL: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0035.17.000400-2, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0035.17.000401-0, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

COMARCA: CIANORTE
RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.005445-0, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PARA ORIENTAR-SE A RESPEITO DE PENSÃO PARA SUA FILHA ISABELLA. FOI AGENDADA DATA PARA AUDIÊNCIA DE ACORDO DE PENSÃO COM O GENITOR DA CRIANÇA.. Representante(s): CAROLINE DALLAVALENTINA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008628-8, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, para orientar-se a respeito de pensão, guada e vista. foi agendada data para audiência de termo de acordo.. Representante(s): SILVANA GRASIELE DE MELO SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006283-4, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, MARIA APARECIDA ANTONIO, COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REALIZAR ACORDO COM FRANCISCO CORREA DE LUCENA SOBRE A GUARDA DE SUA FILHA TAMIRES ALESSANDRA DE LUCENA.
TERMO DE ACORDO REALIZADO EM 18 DE JULHO DE 2017. Representante(s): MARIA APARECIDA ANTONIO. Representado(s): FRANCISCO CORREA DE LUCENA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008705-4, instaurado em

14/11/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. B. D. S.. Representado(s): V. D. I. E. J. D. C. -. S. C..

RESPONSÁVEL: ELAINE LOPO RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007999-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER INTERNAÇÃO DE SEU FILHO RODRIGO MORALES PISSOLATTO.. Representante(s): ROSANGELA MARIA MORAIS FERNANDES. Representado(s): RODRIGO MORALES PISSOLATTO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008743-5, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida Senhora Taynara Barbosa Sebold, veio a esta Promotoria de Justiça, para agendar audiência de acordo de pensão alimentícia, guarda e regulamentação de visitas, de sua filha Luíza Sebold Colares dos Santos atualmente com 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de idade, face de Diogo Colares dos Santos. As partes deverão comparecer na Câmara Municipal do Município de São Manoel do Paraná, com endereço na Avenida Indianópolis, nº 888 - Centro, as 09:00 horas do dia 21/11/2017.. Representante(s): TAYNARA BARBOSA SEBOLD. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.009228-6, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, VANDERLEA FRANÇA DE ALMEIDA, COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR UM ACORDO COM O SENHOR VANDO JOSÉ DOS SANTOS, A RESPEITO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA QUANTO AOS FILHOS DIOGO RAFAEL FRANÇA DOS SANTOS, DIEGO GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS E ALAN ALMEIDA DOS SANTOS. . Representante(s): VANDERLEA FRANCA DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008057-0, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA VANIA CRISTINA MARQUES PACHIERI COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AJUIZAR AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DE SEU EX-MARIDO PAULO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA. A ATENDIDA TAMBÉM MARCOU DATA PARA TERMO DE ACORDO PARA AUMENTAR O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA.. Representante(s): VANIA CRISTINA MARQUES PACHIERI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008112-3, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR UM TERMO DE ACORDO COM A SENHORA, LUCILENE SOARES BARBOSA E COM O SENHOR SALVADOR PINHEIRO DA CRUZ GENITORES DA ADOLESCENTE MARIA EDUARDA BARBOSA DA CRUZ, ATUALMENTE COM 12 ANOS DE IDADE. A FIM DE TRANSFERIR A GUARDA DA ADOLESCENTE PARA A ATENDIDA, QUE É TIA PATERNA DA MESMA. Representante(s): ANDREIA ALMEIDA DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008239-4, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de agendar audiência de acordo de pensão alimentícia, regulamentação de guarda e visitas em face de Vagner Rodrigues dos Santos.. Representante(s): LUCILENE ROSA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008467-1, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SOLICITA AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA PARA FIXAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM BENEFÍCIO DOS FILHOS PETER GABRIEL SANTOS E JOSÉ EMANUEL SANTOS.

REQUERIDO - ADEVILSON OLIVEIRA SANTOS

. Representante(s): ALESSANDRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.009229-4, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTAMENTE COM O SR. JOSÉ GOMES SANTOS JÚNIOR, A FIM DE REALIZAR TERMO DE ACORDO, REGULAMENTANDO A PENSÃO, GUARDA E VISITAS DE SEUS FILHOS.. Representante(s): NATALIA DA MOTA FIGUEREDO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008624-7, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO DE SEU EX-COMPANHEIRO, O SR. DANIEL MANGA GIROTO A FIM DE REALIZAR COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ACERCA DA PENSÃO, GUARDA E VISITAS DE SEU FILHO.. Representante(s): MARIELE FERNANDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008263-4, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO, EVANDRO CARLOS VENDRAMETTO, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERE QUE SEJA AGENDADO DATA PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO COM SUA EX COMPANHEIRA SRA. DAIANE DE SOUZA DIAS.. Representante(s): EVANDRO CARLOS VENDRAMETTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008597-5, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIA, LUCIA MOREIRA DA SILVA CRUZ, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER REALIZAÇÃO DE ACORDO DE GUARDA COM SUA FILHA AMANDA CRISTINA DA CRUZ, A FIM DE TRANSFERIR A GUARDA DE SEUS NETOS.. Representante(s): LUCIA MOREIRA DA SILVA CRUZ, AMANDA CRISTINA DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008808-6, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS A FIM DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS COM MARCOS APARECIDO TEIXEIRA. Representante(s): ELIZANGELA ALBINO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007965-5, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, GRAZIELE DOMINGOS GOMES, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO EDUARDO MASSUIA GONÇALVES, REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DA FILHA SOPHIA DOMINGOS GOMES MASSUIA GONÇALVES, BEM COMO A DIVISÃO DOS MÓVEIS DO CASAL.. Representante(s): GRAZIELE DOMINGOS GOMES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007770-9, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR DATA PARA REALIZAR COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL COM O SR. DANIELSON HENRIQUE ALMEIDA, VISANDO A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS GRAVÍDICOS.

O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.. Representante(s): CRISTIANE DIAS LEMOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007842-6, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM O SR. JOSÉ CELSO MENDONÇA DO PROCESSO N° 0009483-69.2013.8.16.0069 . Representante(s): SILVANA GRANDISOLI DE OLIVEIRA MENDONÇA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006719-7, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE REGULARIZAR VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DESTINA A SUA FILHA HELOISA MARIAH, ATUALMENTE COM 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE, EM FACE DE SUA EX COMPANHEIRA, SENHORA TAMARA APARECIDA DA SILVA.

. Representante(s): MAICON JULIO SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006777-5, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, AMANDA ROCHA SANTOS, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ACOMPANHADA DE SEU GENITOR, SENHOR LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, PARA AGENDAR UM TERMO DE ACORDO COM O SENHOR LEONARDO CESAR MOLON MARCHIORI, GENITOR DE SUA FILHA, EMILLY VITÓRIA SANTOS MARCHIORI, ATUALMENTE COM 10 MESES DE IDADE, PARA REGULARIZAR A GUARDA, VISITAS E VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. . Representante(s): AMANDA ROCHA SANTOS, LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006688-4, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, ADRIANA QUINELLI, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO O SENHOR ANDERSON BOSCARDIM ALVES, REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DO FILHO NÍCOLAS QUINELLI BOSCARDIM ALVES.. Representante(s): ADRIANE QUINELLI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007275-9, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR UM TERMO DE ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO, SENHOR AISLAN LOSANO SILVA, A FIM DE REGULARIZAR O VALOR DA PENSÃO, GUARDA E VISITAS DO FILHO RAPHAEL RIBEIRO SILVA.. Representante(s): LARISSA DA LUZ RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006754-4, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O atendido compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de agendar audiência de acordo de pensão alimentícia, regulamentação de guarda e visitas em face de Ana Flavia Ferreira da Silva. Representante(s): MARCIO JOSE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006946-6, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, LIDIANE DA SILVA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO O SENHOR LUCIANO DA SILVA RODRIGUES, REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DE SEUS FILHOS EMILLY DA SILVA RODRIGUES, KENELLY DA SILVA RODRIGUES E GABRIEL DA SILVA RODRIGUES.. Representante(s): LIDIANE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006951-6, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR UM TERMO DE ACORDO COM SUA EX COMPANHEIRA, SENHORA CARLA FRANCIELE DEMÉTRIO DE AVILA, A FIM DE REGULARIZAR A GUARDA, VISITAS E VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DE SUA FILHAS, MARIANA DEMÉTRIO DE AVILA DO CARMO, E GIOVANA DEMÉTRIO DE AVILA DO CARMO,

. Representante(s): JOSE APARECIDO DO CARMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006856-7, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O atendido Dr. Valdir de Souza Dantas compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de agendar audiência de acordo de pensão alimenticia, guarda e regulamentação de visitas em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

face de Thais Ohana Bragatti e Alecsandro Gonçalves Pereira, ambos genitores de Enzo Bragatti Bukala. . Representante(s): VALDIR DE SOUZA DANTAS, ALECSANDRO GONÇALVES PEREIRA, THAIS OHANA BRAGATTI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007736-0, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, BARBARA LORENA DE HOLANDA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER QUE FOSSE AGENDADO DATA PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO RONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA PARA ESTABELECER VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.. Representante(s): BARBARA LORENA DE HOLANDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006920-1, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR DATA PARA TERMO DE ACORDO EM FACE DE SEU EX COMPANHEIRO, SENHOR EVERTON NATANAEL GONÇALVES, PARA REGULARIZAREM VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, PENSÃO ESTA DESTINADA A SEUS FILHOS, DAVI MOREIRA GONÇALVES, ATUALMENTE COM 02 (DOIS) ANOS DE IDADE E ANNA CLARA MOREIRA GONÇALVES, ATUALMENTE COM 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE.
. Representante(s): LAIS FERNANDA SOUZA MOREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007868-1, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: OS ATENDIDOS, COMPARECERAM NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REALIZAREM UM TERMO DE ACORDO, FIXANDO A GUARDA, VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, E VISITAS DA FILHA MARIA CLARA SANTOS DOS REIS. Representante(s): EVERTON JUNIOR DA SILVA DOS REIS, LUANA ANATACHA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007217-1, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA JÉSSICA ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR ACORDO REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA, GUARDA E VISITA EM FACE DE SEU FILHO VINÍCIUS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO.. Representante(s): JESSICA ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008143-8, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUER A HOMOLOGAÇÃO DE SEU ACORDO FEITO NO ANO 2014 EM FACE DE SUA EX COMPANHEIRA, SENHORA TATIANE CRISTINA LEIVA PEREIRA, ACORDO ESTE DESTINADO A ESTABELECER GUARDA E VISITAS DE SUA FILHA, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA.
. Representante(s): FERNANDO DE SOUZA FONTES, TATIANE CRISTINA LEIVA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007554-7, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR DATA PARA REALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL COM O SR. MARCOS CRUZ DE SOUZA, VISANDO A REGULAMENTAÇÃO DA PENSÃO, GUARDA E VISITAS DE SUA FILHA.

***Comparecer no Atendimento portando documento oficial com foto (CI/RG, CNH, CTPS) e CPF e certidão de nascimento da filha.. Representante(s): TATIELI DA SILVA ABADE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007150-4, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA LUCINEIA DE OLIVEIRA PATRICIO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR ACORDO REFERENTE A PENSÃO, E VISITAS DE SEU FILHO KURT PATRICIO BATISTA.. Representante(s): LUCINEIA DE OLIVEIRA PATRICIO BATISTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007540-6, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, para orientar-se a respeito de Pensão seus filhos. Foi agendada audiência de acordo.. Representante(s): CARLA GRACIELI APARECIDA COMITRE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.009230-2, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, A FIM DE REALIZAR TERMO DE ACORDO COM CLAUDINEI DA SILVA. Representante(s): PATRÍCIA ALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007556-2, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O atendido compareceu nesta promotoria de justiça, para agendar data para audiência de acordo, com sua ex-companheira, em relação ao seu filho.. Representante(s): EDUARDO MARINI SOUZA, SERGIO ROBERTO MARTINS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007947-3, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA MARTA CARVALHO DE MORAIS COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA MARCAR DATA PARA TERMO DE ACORDO COM ANGELA RUTE DA SILVA, PARA PARCELAR AS PENSÕES ALIMENTÍCIAS ATRASADAS, EM BENEFICIO DE KELLY CRISTINA DA SILVA DE MORAIS, ATUALMENTE COM 14 ANOS.. Representante(s): MARTA CARVALHO DE MORAIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008132-1, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO, EVERSON RENATO DE OLIVEIRA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER QUE SEJA AGENDADO DATA PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SRA. LUCIANA RODRIGUES MENDES, UMA VEZ QUE A MESMA COLOCOU A FILHA DE AMBOS, MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ATUALMENTE COM 13 ANOS DE IDADE, PARA FORA DE CASA. O ATENDIDO FOI ENCAMINHADO PELO CONSELHO TUTELAR DE CIANORTE.. Representante(s): EVERSON RENATO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007648-7, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO WILLIAM DA SILVA MELLO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA A DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR ACORDO DE ALIMENTOS COM GABRIELA ROCHA DE OLIVEIRA. Representante(s): WILLIAM DA SILVA MELLO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.009231-0, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: REALIZAÇÃO DE TERMO DE ACORDO PARA FIXAÇÃO DE GUARDA E ALIMENTOS. Representante(s): MAURICIO SIDNEI NOLEPA, ROSLEI OLIVEIRA FRANCO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008031-5, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA RITA DE CASSIA VIEIRA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA A DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR TERMO DE ACORDO REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA, VISITA , SEPARAÇÃO E DIVISÃO DE BENS EM FACE DE SEU FILHO ENZO GABRIEL GERONIMO.. Representante(s): RITA DE CASSIA VIEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008039-8, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR DATA PARA TERMO DE ACORDO COM SEU COMPANHEIRO, SENHOR THIAGO BUENO DA SILVA, PARA ESTIPULAREM A RESPEITO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA DE SUA FILHA, NICOLY YASMIN SOUZA SILVA, ATUALMENTE COM 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE.
. Representante(s): DANIELE SANTANA DE SOUZA, SERGIO ROBERTO MARTINS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008044-8, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE MARCAR UM ACORDO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA QUANTO AOS FILHOS ANA JULIA DA SILVA MARQUIOLI E MARIA ALICE DA SILVA MARQUIOLI, EM FACE DO SENHOR WAGNER LEONARDO MARQUILOLI.. Representante(s): ALINE ESTEFANI DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007890-5, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO DEVANIR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR TERMO DE ACORDO PARA SE EXONERAR DO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.. Representante(s): DEVANIR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.005566-3, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR DATA PARA SER COLHIDO TERMO DE ACORDO COM A SRA. REGIANE GONÇALVES DE MELO, VISANDO A REGULAMENTAÇÃO DA PENSÃO, GUARDA E VISITAS DE SEU FILHO.. Representante(s): HENRIQUE RAMOS MARQUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.005560-6, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA TENDO EM VISTA QUE NO MÊS DE JANEIRO DE 2017 FOI ESTIPULADO VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FACE DE SUA EX COMPANHEIRO VALERIA YUMIKO TEIXEIRA, PENSÃO ESTA DESTINADA A SUA FILHA, ÉVELYN MYDORY TEIXEIRA DA SILVA, ATUALMENTE COM 09 (NOVE) ANOS DE IDADE. OCORRE QUE TAL VALOR ENCONTRA-SE MUITO ALTO, DESEJANDO O ATENDIDO E SUA EX COMPANHEIRO A REDUZIR TAL PERCENTUAL.. Representante(s): REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006592-8, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA TENDO EM VISTA QUE SEU EX COMPANHEIRO, SENHOR ANDRÉ FERREIRA DE ANDRADE, ENCONTRA-SE INADIMPLENTE COM O PARCELAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA QUE AMBOS HAVIAM REALIZADOS EM MARÇO DE 2017, NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.
. Representante(s): EDINEIA GARDIN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006532-4, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, KAREN FABRICIO SANTANA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER QUE SEJA AGENDADA DATA PARA REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, AUTOS 0002754-56.2015.8.16.0069.. Representante(s): KAREN FABRICIO SANTANA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.005272-8, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AGENDAMENTO DE HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TERMO DE ACORDO PARA FIXAÇÃO DE GUARDA, VISITAS E O PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA CRIANÇA MARIA CLARA VALIM MAZARO PEREIRA, NASCIDA EM 31/03/2015.

CASAL SEPARADO HÁ CERCA DE UM MÊS.

NOTIFICADO SENHOR RENATO HENRIQUE MAZARO PEREIRA

FILHA: MARIA CLARA VALIM MAZARO PEREIRA (NASCIDA EM 31/03/2015).

AGENDADA AUDIÊNCIA PARA 22/08/2017 ÀS 09:00 HORAS. Representante(s): THAIS VALIM, RENATO HENRIQUE MAZARO PEREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006164-6, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A Conselheira Tutelar Adriana procedeu contato telefônico para agendar audiência para realizar Termo de Acordo de Guarda e Alimentos referente à adolescente Maria Eduarda Molena Pacheco, sendo as partes:

Lucielen Molena Martins - genitora
Emerson Pacheco - genitor
Maria Helena Rodrigues Pacheco - avó paterna

O avô paterno, o qual a Conselheira não soube informar o nome, é interditado e encontra-se acamado.
A adolescente atualmente reside com a avó paterna na cidade de São Tomé, o acordo será para regularizar a situação.

. Representante(s): EMERSON PACHECO, LUCIELEN MOLENA MARTINS, MARIA HELENA RODRIGUES PACHECO, CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006021-8, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de agendar audiência de acordo de pensão alimentícia, regulamentação de guarda e visitas em face de Juracir Fernandes.

As partes deverão comparecer na Câmara Municipal do Município de Indianópolis, com endereço na Praça Caramuru, nº 442, as 09:00 horas do dia 05/09/2017.

. Representante(s): LUCENIR CAETANO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.004585-4, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA ROZILDA BEZERRA DA SILVA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR TERMO DE ACORDO REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA.. Representante(s): ROZILDA BEZERRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006415-2, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR UMA DATA PATA TERMO DE ACORDO, TENDO EM VISTA QUE É AVÓ PATERNA DE DANIEL PROENÇA, ATUALMENTE COM 04 (QUATRO) ANOS DE IDADE E DAVI LUIZ MIQUELIN, ATUALMENTE COM 02 (DOIS) ANOS DE IDADE, TENDO EM VISTA QUE SEU FILHO, SENHOR CLAUBER JOSÉ MIQUELIN, E SUA EX NORA, SENHORA VERONICE PROENÇA, NÃO POSSUEM CONDIÇÕES DE CUIDAREM DOS FILHOS.
. Representante(s): FATIMA VIEIRA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.005779-2, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA ZENILDA CRISTIANE DA SILVA PORTO MENDES COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE INFORMAR QUE SEU FILHO THIAGO PORTO MENDES ATUALMENTE ESTA SOBRE A GUARDA DE SEU PAI O SENHOR SILVIO APARECIDO BRUMATO MENDES, ASSIM ZENILDA DESEJA OBTER A GUARDA DE SEU FILHO.. Representante(s): ZENILDA CRISTIANE DA SILVA PORTO MENDES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.005686-9, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA TENDO EM VISTA QUE DESEJA REGULARIZAR A PENSÃO ALIMENTÍCIA DE SEUS FILHOS, DANIEL KAOAN DA SILVA, ATUALMENTE COM 11 (ONZE) ANOS DE IDADE, E MIGUEL GUILHERME DA SILVA, ATUALMENTE COM 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, EM FACE DA GENITORA DOS MESMOS, SENHORA JULIANA APARECIDA MACEDO.. Representante(s): GEDASIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.005689-3, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA VERA LUCIA DOS SANTOS COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PARA MARCAR DATA DE TERMO DE ACORDO, PARA QUE SEJA ESTABELECIDO ENTRE A ATENDIDA QUE É AVÓ, E OS GENITORES MICHELI DOS SANTOS E MARLON DA SILVA PEREIRA, A GUARDA, PENSÃO ALIMENTÍCIA E VISITA.. Representante(s): VERA LUCIA DOS SANTOS. Representado(s): MICHELI DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.005767-7, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O atendido compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de agendar audiência de acordo de pensão alimentícia, regulamentação de guarda e visitas em face de Adriana Aparecida da Silva. . Representante(s): VALTERES ALVES DE ARAUJO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.005563-0, instaurado em 11/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA TENDO EM VISTA QUE DESEJA REGULARIZAR O VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DESTINADA A SUA FILHA, STEFANI DOS SANTOS COSTA, ATUALMENTE COM 11 (ONZE) ANOS DE IDADE, EM FACE DE SEU EX COMPANHEIRO SENHOR CLAUDENIR VIEIRA DA COSTA.
. Representante(s): MARCIA DOS SANTOS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006106-7, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR UM TERMO DE ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRA, SENHORA SIRLENE APARECIDA MAESTRO A FIM DE REGULAMENTAR A GUARDA, PENSÃO ALIMENTÍCIA E VISITAS DE SEUS FILHOS, MATHEUS HENRIQUE CARLOS, ATUALMENTE COM 11 (ONZE) ANOS DE IDADE E MARCOS PAULO MAESTRO CARLOS, ATUALMENTE COM 07 (SETE) ANOS DE IDADE. Representante(s): VILSON CARLOS. Representado(s): SIRLENE APARECIDA MAESTRO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007130-6, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AGENDAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA MUDANÇA DA GUARDA DA CRIANÇA GABRIEL ADRIANO DA SILVA, PARA SEU PAI REINALDO ADRIANO DA SILVA

HAVENDO A REALIZAÇÃO DO TERMO DE ACORDO, PEDIDO PARA QUE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DEIXE DE SER DESCONTADA DA FOLHA DE PAGAMENTO DO GENITOR.

TERMO DE ACORDO AGENDADO PARA O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 9:00 HORAS, NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR. Representante(s): REINALDO ADRIANO DA SILVA, SIMONE REGINA DE SOUZA FERMINO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006437-6, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O atendido compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de agendar audiência de acordo de pensão alimentícia em face de Wagner dos Santos Ribeiro.. Representante(s): WAGNER DOS SANTOS RIBEIRO, LILIAN KELY LOPES XAVIER. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006071-3, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de agendar audiência de acordo de pensão alimentícia, regulamentação de guarda e visitas em face de Fernando dos Santos Tavares.. Representante(s): JOSIANE APARECIDA DA SILVA TAVARES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006516-7, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR DATA PARA SER COLHIDO TERMO DE ACORDO COM O SR. SERGIO ANTONIO ANDRADE GONÇALVES, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO DESCONTO EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO.

***Comparecer no Atendimento portando documento oficial com foto (CI/RG, CNH, CTPS) e CPF e certidão de nascimento do(a) filho(a).. Representante(s): MARIA VALDERES LOPES. Representado(s): SERGIO ANTONIO ANDRADE GONÇALVES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006638-9, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, JAQUELINE DA SILVA GOMES, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER QUE SEJA AGENDADO DATA PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO ENTRE SEU COMPANHEIRO JHONATAN DA SILVA ANDRADE E MIRIAN THAIS DA SILVA VASCONSELOS PARA RESTABELECER VALOR DE PENSÃO E FORMAR DE PAGAMENTO.. Representante(s): JAQUELINE DA SILVA GOMES, JHONATHAN DA SILVA ANDRADE. Representado(s): MIRIAN THAIS DA SILVA VASCONSELOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006518-3, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR DATA PARA SER COLHIDO TERMO DE ACORDO COM A SRA. LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, VISANDO A REGULAMENTAÇÃO DA PENSÃO, GUARDA E VISITAS DE SUAS FILHAS.

***Comparecer no Atendimento portando documento oficial com foto (CI/RG, CNH, CTPS) e CPF.. Representante(s): LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006799-9, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR DATA PARA SER COLHIDO TERMO DE ACORDO COM O SR. MARCIO ROBERTO GOMES, VISANDO A REGULAMENTAÇÃO DA PENSÃO, GUARDA E VISITAS DE SEU FILHO.

O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

***Comparecer no Atendimento portando documento oficial com foto (CI/RG, CNH, CTPS) e CPF e certidão de nascimento do filho.
. Representante(s): IARA APARECIDA DOS SANTOS, MARCIO ROBERTO GOMES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006205-7, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, RITA DE CASSIA BARBOSA SIQUEIRA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM SEU EX MARIDO O SENHOR LEO FELIPE ROSSI QUIRINO REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DO FILHO MIGUEL FELIPE SIQUEIRA QUIRINO.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

*** QUANTO AO DIVÓRCIO, A ATENDIDA FOI ORIENTADA A PROCURAR O SAJUG. ***. Representante(s): RITA DE CASSIA BARBOSA SIQUEIRA. Representado(s): LEO FILIPE ROSSI QUIRINO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006398-0, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR UM TERMO DE ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO ROBENILTON DE SOUSA JUNIOR, A FIM DE REGULARIZAR O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, GUARDA E VISITAS DE SUA FILHA, MAYSA BISPO DE SOUSA, ATUALMENTE COM 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE.. Representante(s): ROBENILTON DE SOUZA JUNIOR, JULIANA CORTE BISPO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006348-5, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA JULIANA CRISTINA DE CUFFA ALMEIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR TERMO DE ACORDO REFERENTE A PENSÃO, GUARDA E VISITAS.. Representante(s): LEANDRO DO AMARAL QUINTINO, JULIANA CRISTINA DE CUFFA ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006262-8, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, JULIANA RUZAFA PEREIRA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO O SENHOR MURILO ANTONIO DA SILVA SANTO, REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DO FILHO JOSÉ JOAQUIM RUZAFA PEREIRA DOS SANTOS.. Representante(s): MURILO ANTNIO DA SILVA SANTOS, JULIANA RUZAFA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006559-7, instaurado em 15/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA CAROLINE RIBEIRO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA MARCAR DATA PARA TERMO DE ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO WILSON JUNIOR LONGHI ESTABELECENDO A GUARDA, VISITAS, PENSÃO ALIMENTÍCIA E RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE EM BENEFÍCIO DE SEU FILHO FELIPE RIBEIRO ATUALMENTE COM 22 DIAS.. Representante(s): WILSON JUNIOR LONGUI, CAROLINE RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008758-3, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de agendar audiência de acordo de alimentos gravíticos em face de Maycon Silva Pavese. . Representante(s): VALERIA YUMIKO TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008097-6, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REALIZAR AGENDAMENTO DE ACORDO COM RELAÇÃO A PENSÃO, GUARDA E VISITAS. . Representante(s): ALCEMIR PEREIRA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008841-7, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE REGULARIZAR VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DESTINADA AOS SEUS FILHOS VICTOR PAES DE CARVALHO, ATUALMENTE COM 12 (DOZE) ANOS DE IDADE, VINÍCIUS PAES DE CARVALHO, ATUALMENTE COM 12 (DOZE) ANOS DE IDADE, E CAMILA PAES DE CARVALHO, ATUALMENTE COM 15 (QUINZE) ANOS DE IDADE, EM FACE DE SUA EX COMPANHEIRA, SENHORA MELISSA LIMA FRIVO PAES.. Representante(s): WAGNER FERNANDES DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007620-6, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS A FIM DE REVISAR A PENSÃO DA FILHA JÉSSICA FERNANDA BRAZ RIBEIRO, FILHA DE EDSON RIBEIRO

TERMO DE ACORDO AGENDADO PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10:30 HORAS, CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ. Representante(s): MARLI FEITOSA BRAZ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.008275-8, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR DATA PARA TERMO DE ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO, SENHOR MAURÍCIO SIDNEI NOLEPA, PARA REGULARIZAREM VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA DE SUA FILHA, ELLEN ELISIARIO NOLEPA, ATUALMENTE COM 17 (DEZESSETE) ANOS DE IDADE.. Representante(s): SILVANA DA SILVA ELISIÁRIO NOLEPA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007571-1, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, para orientar-se a respeito de pensão para seus três filhos, Luiz Gustavo Santana Alves , Nicoly Vitória Santana Alves e Nicolas Eduardo Santana Alves. Foi agendada data para audiência de acordo.. Representante(s): ELIS REGINA ALVES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007707-1, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR DATA PARA REALIZAR ACORDO COM A SR. DAIANE CRISTINA MOREIRA BISPO. Representante(s): FRANKLIN JUNIOR DE LIMA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007089-4, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PELA FIXAÇÃO DE ALIMENTOS GRAVÍDICOS.

ATENDIDA GESTANTE DE 7 MESES.

REQUERIDO MÁRIO DOS SANTOS. Representante(s): EMILAINE ALVES DA SILVA, ELAINE LOPO RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.006540-7, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, LAYRA CANDIDO DE ALMEIDA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO O SENHOR GUILHERME ALLAN CHICONATO REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DO FILHO MIGUEL DE ALMEIDA CHICONATO.. Representante(s): LAYRA CANDIDO DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007242-9, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO ISAC MATEUS SANTOS COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA POIS DESEJA FAZER UM ACORDO DE PARCELAMENTO DO REAJUSTE DAS PENSÕES COM A SUA EX COMPANHEIRA JOSILHANE COSME DOS SANTOS, EM BENEFICIO DE SUA FILHA EMILLY WENDY SANTOS, POIS NÃO ESTAVA PAGANDO OS REAJUSTES.. Representante(s): ISAC MATEUS SANTOS, JOSILHANE COSME DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.17.007261-9, instaurado em 03/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de agendar audiência de acordo para regularizar a pensão alimenticia em face de Marcio dos Santos Meneghini.

. Representante(s): TATIELI CIPRIANO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CIDADE GAUCHA
RESPONSÁVEL: RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0037.17.001966-7, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S. R..

COMARCA: CLEVELANDIA
RESPONSÁVEL: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.17.000652-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Viabilizar a tutela judicial decorrente de situação de risco envolvendo a menor Eduarda Chleder Lopes.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA. Representado(s): IVANOR LOPES, ROSANE FANK NINGELISKI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0038.17.000271-1, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CONFLITOS AGRÁRIOS, CONSUMIDOR. Objeto: Viabilizar o acesso a serviço essencial de energia elétrica aos ocupantes da área da Fazenda Morro Alto, onde estão os assentamentos do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) "Terra Livre" e "vida Orgânica", atualmente com cerca de 15 famílias, bem como adotar eventuais medidas necessárias em favor dessa comunidade em situação de vulnerabilidade social na hipótese de desalojamento, caso haja reintegração de posse do imóvel rural ao seu proprietário.. Representante(s): MST - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Representado(s): COPEL, OLVEPAR SA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

COMARCA: COLOMBO
RESPONSÁVEL: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.17.001544-8, instaurado em 06/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Saúde Pública. Apurar recusa no fornecimento de medicamentos ao paciente menor Emanoel Henrique Rodas Candatten.. Representante(s): PAOLA CRISTINA BORGES RODAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE COLOMBO.
RESPONSÁVEL: CASSIO MATTOS HONORATO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.17.001707-1, instaurado em 13/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.17.001752-7, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. M. D. C.. Investigado(s): A. A..
RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.17.001731-1, instaurado em 12/03/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificação da CASA DE APOIO TIO RODRIGO LTDA, dando conta de supostas irregularidades e práticas delitivas cometidas em desfavor dos internos (dentre estes, pessoas com deficiência, em tese), no âmbito daquele estabelecimento.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Representado(s): CASA DE APOIO TIO RODRIGO LTDA.
RESPONSÁVEL: PAULO CONFORTO
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.17.001715-4, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar a legalidade do repasse de verbas públicas, por parte do Estado do Paraná (Fundo Estadual de Saúde do Paraná), com a anuência do município de Colombo, para a empresa Clinilab Laboratório de Análise Clínicas, a qual estaria em débito com o sistema de seguridade social; em situação irregular junto ao FGTS; além de não possuir certidão negativa municipal, alvará de funcionamento e licença sanitária.. Representado(s): CLINILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE COLOMBO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.17.001717-0, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar a notícia de prática de nepotismo no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Curitiba (COMESP).. Representado(s): GEOVANE ALVES MOREIRA, IZABETE

CRISTINA PAVIN, VALQUIRIA PAVIN BARBOSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.17.001718-8, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar a legalidade de a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar assumir a administração do Hospital e Maternidade Alto Maracanã, no município de Colombo, ante a notícia de que tal entidade, sem participar de qualquer certame licitatório, teria sucedido, em tal atividade, a Associação Paranaense de Cultura (APC); bem assim que estaria impedida de contratar com o poder público, nos termos de decisões que teriam sido proferidas pelo Poder Judiciário e Tribunais de Contas.. Representado(s): Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Curitiba, MUNICÍPIO DE COLOMBO, PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.17.001734-5, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar possível desvio de verbas do PMAQ-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade de Atenção Básica no município de Colombo.. Representado(s): MUNICÍPIO DE COLOMBO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.17.001743-6, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por parte de servidor ou servidores públicos municipais.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0039.17.001747-7, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar a legalidade da contratação realizada pela Colombo Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, com dispensa de licitação, da empresa Plena Consultoria de Investimentos Ltda, a qual estaria sendo investigada nos estados de Pernambuco, Tocantis e São Paulo, por atos lesivos à gestão de recursos previdenciários.. Representado(s): PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLOMBO.

RESPONSÁVEL: ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.17.001762-6, instaurado em 30/11/2017. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): C. D. M. O..

COMARCA: COLORADO

RESPONSÁVEL: CINTIA OLIVEIRA DOMINGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.17.001301-1, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. R. D. S.. Representado(s): 1. R. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.17.001266-6, instaurado em 29/11/2017. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. E. A. S. D. S. I. -. C.. Representado(s): A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.17.001183-3, instaurado em 04/12/2017. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. R. D. J.. Representado(s): M. R. D. J..

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE GERMANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.17.001475-3, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. G. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.17.001476-1, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. A. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.17.001239-3, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. D. S. S.. Representado(s): 1. R. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.17.001535-4, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. I.. Representado(s): J. A. F. D. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.17.001182-5, instaurado em 04/12/2017. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0040.17.001517-2, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): D. M. C. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0040.17.001533-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. M. P. C., L. L. T. D. M., W. D. S. S..

RESPONSÁVEL: NOBORU FUKACE

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.17.001518-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual prática de desvio de verbas públicas do Município de Santo Inácio/PR. . Representado(s): MARCIA C. MONTEIRO & CIA LTDA-ME, VALDIR ANTÔNIO TURCATO.

COMARCA: CONGONHINHAS

RESPONSÁVEL: RICARDO BASSO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0041.17.000361-4, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no preenchimento da folha de frequência do transporte escolar terceirizado do Município de Congonhinhas/PR, conforme Termo de Certificação/Constatação e Retirada de Livro Ponto de Motoristas.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0041.17.000392-9, instaurado em 29/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar eventual situação de risco envolvendo a idosa Maria Helena Nascimento, a qual encontra-se gravemente adoecida.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0041.17.000396-0, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de advogados para o Instituto Municipal de Previdência do município de Congonhinhas/PR.. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORBELIA

RESPONSÁVEL: CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.17.000690-4, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.17.000604-5, instaurado em 06/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.17.000563-3, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0042.13.000012-0, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de prática de ato de improbidade administrativa por prefeito, chefe do setor de compras da Prefeitura de Braganey e algumas empresas (mediante dispensa e realização de licitação irregulares) consistente enriquecimento ilícito, dano ao erário e violação dos princípios da Administração Pública.. Representante(s): LUCAS MILOUSKI. Representado(s): CAROLINE DAVID GEISS, CAROLINE DAVID GEISS - INFORMÁTICA, JOSENEY VICENTE, RICARDO MINOTTO FRANÇA.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

RESPONSÁVEL: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.17.000661-3, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta cobrança em duplicidade (particular e SUS) pelo médico Geovani Aparecido da Silva em procedimentos cirúrgicos. . Representante(s): ANDREA INACIO LEAL. Representado(s): CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, GEOVANI APARECIDO DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0043.17.000692-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a situação da paciente MARIA GABRIELI GOULART, a qual foi diagnosticada com depressão e necessita realizar tratamento com o medicamento "Bupropiona 150 mg/dia". . Representante(s): MARIA GABRIELI GOULART. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0043.17.000694-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a isenção irregular do pagamento de IPTU, pelo período de 05 (cinco) anos, à gleba destinada à implantação do loteamento "Residencial Ivany Paiva Gatti", concedida pelo Município de Cornélio Procópio, nos termos da Lei Municipal nº 125/2013.. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0043.17.000266-1, instaurado em 24/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a situação do Sr. José Hermenegildo de Moura, o qual necessita dos medicamentos "Apresolina 50 mg (cloridrato de hidralazina 50 mg), "Selozok 50 mg (succinato de metoprolol 50 mg), "Noripurum Fólico" e "Xarelto 20 mg (Rivaroxabana 20 mg)".. Representante(s): JOSÉ HERMENEGILDO DE MOURA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0043.17.000138-2, instaurado em 28/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa, com enriquecimento ilícito, pelos servidores Simone Agnoletti Alcova, Juliana Grocholski e Moisés Sotério, vez que se encontravam afastados do serviço público de forma irregular.. Representante(s): EDNA MARIA SORDO. Representado(s): JULIANA GROCHOLSKI, MOISÉS SOTÉRIO, SIMONE AGNOLETTI ALCOVA.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0043.17.000677-9, instaurado em 13/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0043.17.000675-3, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0043.17.000702-5, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL VIVIDA

RESPONSÁVEL: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA

- Inquérito Civil nº MPPR-0044.17.000576-1, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. D. A., V. P. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0044.17.000589-4, instaurado em 16/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. P. C., M. L. B..

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

RESPONSÁVEL: WILSON TOME TROPIANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.17.001287-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual fraude na licitação 18/17, pregão 06/17, consistente em desclassificar indevidamente as empresas competidoras. Representante(s): ANDERSON RENAN DE SOUZA, VOLTEC PR - MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI - ME. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0045.17.000790-5, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que o Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste fez iniciativa de Lei com a finalidade de adequá-la a interesses provados de empresa loteadora, bem como deixou de embargar a obra irregular. . Representado(s): TAKETOSHI SAKURADA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0045.17.000843-2, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia sobre a existência de situação de desvios de função no Município de Tuneiras do Oeste/PR. . Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Representado(s): TAKETOSHI SAKURADA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESPONSÁVEL: WILZA MACHADO SILVA LACERDA

- Inquérito Civil nº MPPR-0045.17.000125-4, instaurado em 28/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para apurar dano ambiental eventualmente causado pela empresa Monolux Construções Civis Ltda com o loteamento Jardim Paulo Freire em Tapejara/PR.. Representado(s): MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0045.17.000401-9, instaurado em 28/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para apurar eventuais irregularidades no aterro sanitário do município de Cruzeiro do Oeste/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE.

COMARCA: CURITIBA

RESPONSÁVEL: ANGELA DOMINGOS CALIXTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.107325-0, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa por parte do Vereador Thiago Kronit Ferro, quem estaria, em tese, exigindo e retendo parte dos vencimentos dos assessores parlamentares lotados em seu gabinete, assim como apurar notícia de que WALDEMAR CLARIANO DA SILVA FILHO e ARLINDO JUNIOR PEREIRA, lotados no gabinete do Vereador Thiago Ferro, também exerceriam atividade laboral particular, incompatíveis com a função pública, respectivamente de corretagem e de profissional gráfico.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): THIAGO KRONIT FERRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.086936-9, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia de que Dener Donis Gomes teria sido servidor fantasma junto ao gabinete do ex-vereador Valdemir Manoel Soares (Pastor Valdemir).. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DENER DONIS GOMES, VALDEMIR MANOEL SOARES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.086970-8, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S.. Representado(s): B. R. D. D. E. S. -. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.098643-7, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. X., L. N. C.. Representado(s): K. D..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.125154-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia de que o Vereador Jairo Marcelino e seu Assessor Parlamentar Alvino Guilherme teriam envolvimento em emissão irregular de certidões negativas de ISS. Representado(s): ALVINO GUILHERME, JAIRO MARCELINO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.125545-1, instaurado em 10/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. L. R..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.139419-3, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação e execução da obra da Escola Municipal Prof. Kamal Tebcherani, através da Tomada de Preços nº 034/2013 e Contrato nº 602/2013 (firmado entre o Município de Ponta Grossa e a empresa Valor Construtora e Serviços Ambientais).. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.139420-1, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação e execução da obra do Centro Municipal de Educação Infantil Sophia Adamowicz, através da Tomada de Preços n 033/2013 e Contrato nº 603/2013 (firmado entre o Município de Ponta Grossa e a empresa Valor Construtora e Serviços Ambientais).. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.139422-7, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação e execução da obra da Escola Estadual Francisco Pires Machado, através da Concorrência Pública nº 017/2013 e do Contrato nº 540/2013 (firmado entre o Município de Ponta Grossa e a empresa Valor Construtora e Serviços Ambientais).. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.139566-1, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na execução da obra do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, decorrente do contrato nº 012/2014.. Representado(s): VERSAILLES ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.147714-7, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a (in)existência de irregularidades na contratação (contrato n.º 0796/2014) e execução da obra de construção de quadra esportiva coberta, no Colégio Estadual Ana Schelbauer, situado no município de Rio Negro, pela empresa Abilino Alves de Oliveira e Oliveira Ltda. - ME.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.147969-7, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a (in)existência de irregularidades na contratação e execução da obra da Unidade Nova Escolar (UNV) Casemiro Karman, conforme contrato n.º 0229/2014, pela empresa Machado Valente Engenharia Ltda. . Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.041739-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade no exercício de cargo público dos servidores da ADAPAR Jorge Miguel Samek e Jorge Bezerra Guedes. Representante(s): CHRISTIAN REICHMANN SASSI. Representado(s): ADAPAR-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, JORGE BEZERRA GUEDES, JORGE MIGUEL SAMEK.

RESPONSÁVEL: CRISTINA CORSO RUARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.147292-4, instaurado em 30/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANUZA NADAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138352-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): A. C. D. B. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138355-0, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): A. L. D. T. E. C. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138356-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): A. L. D. T. E. C. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138358-4, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): A. V. C. L. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138360-0, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): B. C. D. T. E. V. E..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138364-2, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): C. D. H. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138367-5, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): C. B. &. C. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138368-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): C. B. &. C. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138370-9, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): C. C. E. L. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138371-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): D. S. D. D. A. I..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138375-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): D. S. D. D. A. I..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138377-4, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): E. &. C. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138378-2, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): H. W. P. L. I. F. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138380-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): M. R. L. I. E. C. D. M. -. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138382-4, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): O. I. D. P. D. O. A. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138385-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): R. L. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138386-5, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): R. S. D. A. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138387-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): T. D. B. T. E. L. L. -. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138389-9, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): U. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138390-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): W. S. D. B. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.135017-9, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): L. M. S.. Investigado(s): C. D. E. R..

RESPONSÁVEL: DIOGO DE ARAUJO LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.135708-3, instaurado em 06/03/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.139056-3, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): L. C. P. A., N. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.139965-5, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. B.. Representado(s): A. S. C. R., M. C. D. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.145364-3, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.145366-8, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B.. Representado(s): C. C. B..

RESPONSÁVEL: ELAINE MUNHOZ GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.140799-5, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. M. A..

RESPONSÁVEL: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.142645-8, instaurado em 05/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): A. M. G. N., A. C. G. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.142677-1, instaurado em 11/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): G. D. L. D. G..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.135426-2, instaurado em 16/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N.. Representado(s): A. E. S., V. P. D. S. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.144144-0, instaurado em 08/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. F. D. O., S. D. S..

RESPONSÁVEL: FERNANDA NAGL GARCEZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.142862-9, instaurado em 17/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): U. S. F.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.144131-7, instaurado em 18/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): U. D. A. I. C. D. P. I.. Representado(s): S. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.139460-7, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. T.. Representado(s): C. D. S., R. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.141208-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): A. B. D. S., F. D. S. P. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.137316-3, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. C.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.145024-3, instaurado em 27/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): L. B. R..

RESPONSÁVEL: FERNANDO CUBAS CESAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.141444-7, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. P. A. P. P. D. C.. Investigado(s): A. A. P. A. L., L. D. P., M. J. G..

RESPONSÁVEL: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.144577-1, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a (in)existência de irregularidades e de atos de improbidade administrativa decorrentes da contratação da empresa Tallento Construtora de Obras Ltda., para a obra de construção da Unidade Nova Escolar (UNV) no Colégio Monteiro Lobato realizada.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.147293-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Destinado a apurar a (in)existência de irregularidades na contratação (contrato nº 0682/2012) e execução da obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) de Colorado, pela empresa Traço Construção e Saneamento Ltda.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.147531-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar a (in)existência de irregularidades na contratação (contrato nº 0247/2014) e execução da obra de ampliação do Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas, situado no município de Apucarana/PR, pela empresa Korchak & Korchak Ltda.". Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.147679-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar a (in)existência de irregularidades na contratação (contrato nº 0342/2014) e execução da obra de construção de uma quadra esportiva coberta, no Colégio Estadual Santa Galgani, pela empresa Engepark Construtora Civil Ltda".. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.147955-6, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar a (in)existência de irregularidades na contratação (contrato n.º 0849/2012) e execução da obra de construção de Unidade Nova Escolar (UNV) Indígena Pindoty, situada no município de Paranaguá, realizada pela empresa Coelho& Ribeiro Construções Elétricas e Civil Ltda".. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOLZANI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.104020-0, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. P. A. M. A. -. C.. Investigado(s): R. J. G. B., R. F. N..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.141003-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.147979-6, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação da situação encaminhada pela Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor, acerca da diminuição na prestação dos serviços de oralização aos deficientes auditivos, em virtude do encerramento das atividades desenvolvidas pela Associação Santa Terezinha de Reabilitação e EPHETA, as quais eram mantenedoras da Escola CENTRAU e do Centro de Atendimento Educacional Especializado EPHETA - Surdez/Deficiência Auditiva, respectivamente.. Representante(s): PROMOTORIA DAS FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR DA COMARCA DE CURITIBA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.147980-4, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: averiguação da situação encaminhada a esta Promotoria de Justiça pelo
Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, acerca da necessidade da averiguação dos serviços prestados pela Associação dos Deficientes Visuais do Paraná (ADEVIPAR) e acessibilidade no local.
. Representante(s): CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.027690-4, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. S. J.. Investigado(s): D. M. D. A., D. R. D. S..

RESPONSÁVEL: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.135847-9, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. I. E. J. D. C.. Representado(s): E. L. D. S., I. M. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.138366-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): A. C. M. D. C., F. M. D. O..

RESPONSÁVEL: KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.092976-7, instaurado em 01/12/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apuração de irregularidades em face do INSTITUTO PRO-CIDADANIA DE CURITIBA - IPPC . Representado(s): INSTITUTO PRO-CIDADANIA DE CURITIBA - IPPC.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.045226-5, instaurado em 17/11/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: INQUÉRITO CIVIL iniciado com o Procedimento Preparatório instaurado a partir de Notícia de Fato instaurada para completa elucidação dos seguintes fatos praticados em tese pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO - APR:

- indevida venda de imóvel que sediava atividades de educação;
- encerramento da fábrica ortopédica;
- pagamentos indevidos a parentes de Diretores;
- desvio de computadores recebidos em doação. . Representado(s): ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO - APR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.058916-5, instaurado em 17/11/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: INQUÉRITO CIVIL iniciado com o Procedimento Preparatório instaurado a partir de Notícia de Fato instaurada para completa elucidação dos seguintes fatos praticados em tese pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO - APR:

- irregularidade nas eleições da APR, vez que diversas pessoas sem qualquer vínculo com a entidade, sem o devido conhecimento e anuência, integram a atual Diretoria e ou Conselho Consultivo.

. Representado(s): ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO - APR.

RESPONSÁVEL: LAIS LETCHACOVSKI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138394-9, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): A. Z. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138395-6, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): A. G. D. B. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138396-4, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): G. A. A. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138397-2, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): B. I. E. C. D. P. D. L. L. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138399-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): F. I. E. C. D. M. E. -. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138403-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): F. F. U. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138405-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): I. E. E. A. D. P. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138476-4, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): J. G. S. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138478-0, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): M. F. I. S. -. P. E. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138482-2, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): M. D. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138484-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): M. J. W. C. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138486-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): N. D. B. S. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138492-1, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): P. P. C. D. C. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138505-0, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): R. P. S. -. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138515-9, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): R. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138523-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): R. S. I. E. C. D. B. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138545-6, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): V. L. A. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138559-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): V. V. C. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138572-0, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): V. J. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.138597-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): F. F. U. D. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.135008-8, instaurado em 16/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.140122-0, instaurado em 16/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): 8. V. C. D. L.. Investigado(s): A. S. D. A. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.139041-5, instaurado em 29/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): 1. V. C. D. F. C. D. C. D. R. M. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.089311-2, instaurado em 28/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar denúncia de utilização de verba de ressarcimento da Assembleia Legislativa do Paraná para pagamento de despesas pessoais dos Deputados Estaduais, infringindo a Resolução nº 002/2004 - ALEP.. Representante(s): MARCOS DE OLIVEIRA DALICANI. Representado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.135856-0, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): J. C. F. D. A., Y. B. P. D. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.137587-9, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): E. N. C., E. D. O. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.145908-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): H. B. D. S..

RESPONSÁVEL: MARCELO PAULO MAGGIO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.140995-9, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. J. V. D.. Representado(s): *. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.142602-9, instaurado em 22/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. M. J.. Representado(s): M. D. C. -. S. M. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.145040-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. M. R. B.. Representado(s): *. D. P., M. D. C..

RESPONSÁVEL: MAURICIO CIRINO DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.110401-4, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. -. G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): H. H. D..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.141644-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. P. D. J. D. F. R. D. C. L.. Investigado(s): A. M. K. G., E. L. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.147523-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. E. L. C. R..

RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.103307-2, instaurado em 10/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: RECLAMAÇÃO ENCAMINHADA PELO CAOPCON SOBRE TORCIDA ORGANIZADA OFÍCIO 404/2017 (PROTOCOLO 1132/2017) . . . . Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.135925-3, instaurado em 14/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Denúncia de exercício irregular da atividade securitária e comercialização de produtos afins sem a devida autorização (protocolo 1299/2017).. Representante(s): SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, VIDA CAPITALIZAÇÃO. Representado(s): APV SUL PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.138773-4, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: RECLAMAÇÃO JUNTO À OPERADORA VIVO REFERENTE A PLANO FAMÍLIA DE 6GB (PROTOCOLO 1480/2017). .. . . Representado(s): VIVO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.136235-6, instaurado em 14/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Denúncia entrega de chaves (Protocolo 1379/2017 e 1398/2017). . . . . Representado(s): FMM ENGENHARIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.138121-6, instaurado em 14/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Comunicação de instauração de PA 08012.002115/2016-87 contra a Caixa Consórcio S.A Administradora de Consórcio (protocolo 1435/2017).. Representado(s): CAIXA CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.134205-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: RECLAMAÇÃO EM RAZÃO DE DENÚNCIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ENCAMINHADO PELO SENACON(PROTOCOLO 1433/2017). . .. . Representado(s): ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.134839-7, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO SENACON EM FACE DA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA (PROTOCOLO1441/2017). . . .. Representado(s): SICREDI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.031194-1, instaurado em 28/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: RECLAMAÇÃO ENCAMINHADA PELA UNIMED (PROTOCOLO 376/2017). . .. . Representado(s): REVISTA BRASINDICE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.145898-0, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: RECLAMAÇÃO DE CECÍLIASZAPAK OLIVEIRA - ENCAMINHADO PELO OFÍCIO N°282-H/2016 CSMP - IC 0024.15.000410-9 (REFERENTE PA 0046.16.122036-6). Representado(s): ITAU S/A.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.138441-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.139042-3, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. C. D. S.. Representado(s): *. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.139049-8, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. D.. Representado(s): *. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.142062-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento dos medicamentos tizanidina/sindalud e trazodona/donaren, à paciente Glaci Aparecida Rodrigues de Andrade, acometida de fibromialgia (CID 10 - M79.7).. Representante(s): GLACI APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE. Representado(s): MUNICIPIO DE CURITIBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.145102-7, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. T. R. P.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.145515-0, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do fármaco Avastin (Bevacizumabe) à usuária SUS MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CORDEIRO, acometida de membrana neovascular subretiniana sem presença de fluido subretiniano e intra-retiniano em olho direito (CIDH35.0).. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CORDEIRO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.146447-5, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a notícia de possível prestação de serviços de assistência à saúde no Município de Curitiba por organizações sociais.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: MIRIAM DE FREITAS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.137613-3, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. M. D. D. V.. Investigado(s): R. C. I..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.137598-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. G.. Investigado(s): A. C. D..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.129879-0, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. P.. Investigado(s): A. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.139459-9, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. F. D. S..

RESPONSÁVEL: NAYANI KELLY GARCIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.132615-3, instaurado em 04/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. F. (. D. R. -. P.. Investigado(s): A. M. R..

RESPONSÁVEL: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.141759-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. S.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.141862-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. C. D. C.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.141967-7, instaurado em 21/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. L. S. D. S.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.142106-1, instaurado em 21/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. D. O. D. J.. Representado(s): I..

RESPONSÁVEL: SERGIO LUIZ CORDONI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.118568-2, instaurado em 23/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição Sonora - Igreja Mundial do Poder de Deus - Av. João Bettega, 6011 (próxima a Av. Cid Campelo).. Representante(s): HELENICE IARROCHESKI DE OLIVEIRA. Representado(s): IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.147158-7, instaurado em 30/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Licenciamento - Poluição Sonora - Bar Tragos Largos - Rua Trajano Reis, nº 21, São Francisco.. Representado(s): BAR TRAGOS LARGOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.121831-9, instaurado em 01/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora causada por estabelecimento comercial (bar) que desenvolve atividades com música ao vivo aos fins de semana em imóvel localizado na Rua Marte, nº 1414, bairro Sítio Cercado.. Representado(s): BAR DO DUDU.

RESPONSÁVEL: SYMARA MOTTER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.141285-4, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA SCOPEL BONATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.142608-6, instaurado em 30/05/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. C.. Investigado(s): N. N. M. D. S..

RESPONSÁVEL: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.138080-4, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): C. A. A., D. F. D. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.138103-4, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): T. W. H., V. C. D..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.140662-5, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): C. L. D. S. L., N. A. F. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.141622-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P.. Representado(s): A. J. D. S. N., C. N. F. N., S. D. S. C., V. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.141765-5, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P.. Representado(s): F. L. D. A. D., S. N. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.141768-9, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P.. Representado(s): B. C. D. C., J. M. P. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.143262-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. P.. Representado(s): J. V. D. S., S. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.144228-1, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P.. Representado(s): L. S. D. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.140941-3, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. E. C. D. F. D. D. P.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WILLIAN LIRA DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.139209-8, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.139222-1, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. G. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.17.141752-3, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURIUVA

RESPONSÁVEL: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0047.17.000367-8, instaurado em 06/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no certame público que resultou no Termo de Parceria n. 01/2007, firmado entre o Município de Sapopema e a OSCIP Instituto Corpore, bom como na execução do instrumento.. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0047.17.000357-9, instaurado em 06/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Dano ambiental consistente no corte de 11 (onze) araucárias pelo Município de Curiúva, sem autorização órgão competente.. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACAREZINHO. Representado(s): AMADEU DE JESUS DA SILVA, MUNICÍPIO DE CURIÚVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0047.17.000340-5, instaurado em 06/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na licitação modalidade Tomada de Preços n. 09/2017.. Representante(s): ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0047.17.000309-0, instaurado em 06/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades na Câmara Municipal de Sapopema -PR.. Representante(s): PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0047.17.000310-8, instaurado em 06/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no certame licitatório n.° 01, da modalidade tomada de preços da Câmara Municipal de Sapopema - PR.. Representante(s): PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

COMARCA: DOIS VIZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0048.17.000457-5, instaurado em 13/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): V. R. D. S.. Investigado(s): J. E. V., L. H. G. D. S..

COMARCA: FAXINAL

RESPONSÁVEL: JOSE TIAGO CHESINE GOIS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.17.000623-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. M.. Representado(s): M. G. D. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.17.000624-6, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. T.. Representado(s): N. D..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.17.000625-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. D. S.. Representado(s): J. P. D. J. N..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.17.000626-1, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. W.. Representado(s): A. C. D..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.17.000636-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. W.. Representado(s): A. M. D. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.17.000646-9, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. V. F.. Representado(s): V. D. S. G..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.17.000651-9, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Z. R. R.. Representado(s): A. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.17.000652-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. S. B.. Representado(s): A. A. V. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0050.17.000440-7, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a partir de representação formulada por vereadores da Câmara Municipal de Cruzmaltina, tendo por objeto a apuração de eventuais irregularidades na concessão de uso de imóvel locado pela Administração Pública do Município a particulares.. Representante(s): APARECIDO GOMES PEREIRA, IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, ROBERTO FRANCO DE LIMA, VLAUMIR MORADOR. Representado(s): CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE CRUZMALTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0050.17.000441-5, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a partir de representação formulada por vereadores da Câmara Municipal de Cruzmaltina, tendo por objeto a apuração de eventuais irregularidades na cessão de uso de maquinários pertencentes ao Executivo à particulares.. Representante(s): APARECIDO GOMES PEREIRA, IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, ROBERTO FRANCO DE LIMA, VLAUMIR MORADOR. Representado(s): CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE CRUZMALTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0050.17.000442-3, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a partir de representação formulada por vereadores da Câmara Municipal de Cruzmaltina, tendo por objeto a apuração de eventuais irregularidades na concessão de adicional pelo exercício de atividade insalubre a determinados servidores do Município de Cruzmaltina/PR.. Representante(s): APARECIDO GOMES PEREIRA, IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, ROBERTO FRANCO DE LIMA, VLAUMIR MORADOR. Representado(s): CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE CRUZMALTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0050.17.000153-6, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a partir de representação formulada por vereadores da Câmara Municipal de Cruzmaltina, tendo por objeto a eventual concessão indevida de férias ao servidor público municipal Diego Felipe Rodrigues, ocupante do cargo de técnico agrícola, sem que tenha laborado pelo período necessário à concessão do benefício.. Representante(s): APARECIDO GOMES PEREIRA, IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, ROBERTO FRANCO DE LIMA, VLAUMIR MORADOR. Representado(s): CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE CRUZMALTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0050.17.000152-8, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a partir de representação formulada por vereadores da Câmara Municipal de Cruzmaltina, tendo por objeto análise de eventual desvio de função referente ao servidor Felipe Antonio dos Santos, lotado no cargo de gari e supostamente exercendo a função de "inspetor de alunos".. Representante(s): APARECIDO GOMES PEREIRA, IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, ROBERTO FRANCO DE LIMA, VLAUMIR MORADOR. Representado(s): CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE CRUZMALTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0050.17.000116-3, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a partir de representação formulada por vereador do Município de Cruzmaltina, tendo por objeto a apuração de eventual ato de improbidade administrativa na cessão e uso irregular de máquinas e servidores públicos em obras de interesse particular da Secretária de Educação do Município de Cruzmaltina. Representante(s): VLAUMIR MORADOR. Representado(s): PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZMALTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0050.17.000169-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a partir de representação formulada por vereadores da Câmara Municipal de Cruzmaltina, tendo por objeto a apuração de irregularidades no procedimento de dispensa de licitação relacionado à locação de imóvel para abrigar a Secretaria da Câmara Municipal.. Representante(s): APARECIDO GOMES PEREIRA, IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, ROBERTO FRANCO DE LIMA, VLAUMIR MORADOR. Representado(s): CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

RESPONSÁVEL: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.17.000890-1, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual uso indevido da entidade de acolhimento denominada "Casa Lar" do município de Agudos do Sul, pela Prefeita Municipal.. Representante(s): VARA DA FAMILIA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE FAZENDA RIO GRANDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.17.000895-0, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

improbidade administrativa na conduta dos Policiais Militares Guilherme Augusto Kruger de Oliveira e Herods Salloume, em decorrência dos fatos apurados nos autos de ação penal nº 0008270-82.2017.8.16.0038. Representante(s): VARA CRIMINAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Representado(s): GUILHERME AUGUSTO KRUGER DE OLIVEIRA, HERODS SALLOUME.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.17.000897-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Possível propositura de ação de interdição em face de Ricardo Mathias, portador de transtorno bipolar, esquizofrenia e síndrome do pânico.. Representante(s): HELENA BUTARELLI. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.17.000859-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no atestado médico apresentado pela Conselheira Tutelar Lisair Maria Orso, capaz de configurar ato de improbidade administrativa.. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE. Representado(s): LISAIR MARIA ORSO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.17.000209-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado por José Vitor Milaroski, em decorrência de suposta utilização indevida de veículo de propriedade do Município de Agudos do Sul.. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA RIO GRANDE. Representado(s): JOSE VITOR MILAROSKI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.16.000789-7, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na suposta contratação das empresas "Construtora e Engenharia TKX Ltda - ME" e "Construtora e Incorporadora Martuzi Ltda - ME" pelo Município de Fazenda Rio Grande-PR.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.17.000152-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual desvio de função na cessão de servidores municipais aos cartórios judiciais do Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE MANDIRITUBA/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.17.000291-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na contratação dos servidores Luis Carlos Pires, Juverlei Marcos Basilio e Robero Carlos Gomes Ramos no Município de Mandirituba.. Representado(s): MUNICIPIO DE MANDIRITUBA.

RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.17.000870-3, instaurado em 20/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A.. Representado(s): T. T. T. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.17.000872-9, instaurado em 20/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possíveis danos ao meio ambiente, causados, em tese, pelo derramamento de líquidos e detritos contaminados, pelos caminhões que transportam lixo do Município de Curitiba para para o aterro em Fazenda Rio Grande.. Representante(s): EZEQUIAS MARTINS DE CAMARGO. Representado(s): CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A.

RESPONSÁVEL: RICARDO CASSEB LOIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0051.17.000446-2, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): M. S. B. Z..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0051.17.000867-9, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. J. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0051.17.000879-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. C. D. F. R. G.. Investigado(s): F. M. D. R..

COMARCA: FORMOSA DO OESTE

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0052.17.000251-4, instaurado em 09/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de negativa de fornecimento de medicamento ao senhor Sebastião Alves.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0052.17.000206-8, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0052.17.000254-8, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento destinado a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais quanto à correta implantação do programa de acolhimento institucional em Formosa do Oeste.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, MUNICÍPIO DE JESUÍTAS.

COMARCA: FOZ DO IGUACU

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001677-7, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. J. T. L.. Representado(s): S. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001718-9, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. L.. Representado(s): S. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001886-4, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. D. S.. Representado(s): S. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001884-9, instaurado em 22/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. L.. Representado(s): S. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.002011-8, instaurado em 22/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a suposta situação de risco a que estaria submetida a idosa CARMEM DE SOUZA PAPA. . Representante(s): TEMISTOCLES DA CONCEIÇÃO BOGADO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001126-5, instaurado em 23/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. R. D. E.. Representado(s): A. D. E. C. D. S. S. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001264-4, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. A. S. F. E. R. C. A. C. /. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001500-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar suposta situação de risco envolvendo os idosos Sebastião Soares Carriel e Dejanira Gomes, em razão de negligência familiar - Protocolo 1438000. Representante(s): DISQUE 100 (DIREITOS HUMANOS). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001260-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a suposta situação de risco a que estaria submetida a idosa MARIANA DE JESUS VELASQUEZ GONZALES.. Representante(s): ANASTACIA RUIZ DIAZ SOARES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE / FI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.002115-7, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. P. C. D. S. T. D. I.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.17.002138-9, instaurado em 25/10/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas pela paciente da Sistema Único de Saúde FRANCIELLE DUTRA MACHADO, segundo as quais ela necessitaria se submeter a uma intervenção cirúrgica denominada "timpanoplastia", sob pena de seu quadro de saúde se agravar e/ou tornar-se irreversível e, assim, comprometer sua qualidade de vida.. Representante(s): FRANCIELLE DUTRA MACHADO. Representado(s): GESTOR MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.17.002358-3, instaurado em 28/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a entrega dos equipamentos hospitalares adquiridos por meio do Pregão Eletrônico 122/2017, bem como eventual superfaturamento na aquisição de tais bens.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL. Representado(s): MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

RESPONSÁVEL: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001996-9, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB, no ano de 2013, pelo Município de Enéas Marques/PR.. Representado(s): MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES.

RESPONSÁVEL: FLAVIO CALIRI SCHMIDT

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.000795-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a instalação de loteamento/ condomínio rural sobre o lote rural n. 38-C, da Gleba 34-FB, matrícula n. 15887, intitulado □Recanto Lajeado Grande□, inclusive com a comercialização de lotes por meio do □Website□ da imobiliária Zanatta Imóveis. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): IMOBILIÁRIA ZANATTA IMÓVEIS.

RESPONSÁVEL: GUILHERME BRAINER CAETANO

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002018-1, instaurado em 31/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Implantação/adequação do Portal da Transparência dos entes públicos municipais do Estado do Paraná - Santa Izabel do Oeste.. Representante(s): CAOP DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002021-5, instaurado em 31/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Implantação/adequação do Portal da Transparência dos entes públicos municipais do Estado do Paraná - Realeza.. Representante(s): CAOP DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002019-9, instaurado em 15/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Implantação/adequação do Portal da Transparência dos entes públicos municipais do Estado do Paraná - Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste.. Representante(s): CAOP DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA IZABEL DO OESTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002020-7, instaurado em 15/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Implantação/adequação do Portal da Transparência dos entes públicos municipais do Estado do Paraná - Câmara Municipal de Vereadores de Realeza.. Representante(s): CAOP DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ELOI RAZERA

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002032-2, instaurado em 22/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar e fiscalizar a efetiva implantação/adequação do Portal da Transparência do município de Bom Jesus do Sul/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002033-0, instaurado em 27/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar e fiscalizar a efetiva implantação/adequação do Portal da Transparência do município de Barracão/PR. Representado(s): MUNICIPIO DE BARRACÃO.

RESPONSÁVEL: MICHAEL JUNIO GEBELUKY

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001882-1, instaurado em 22/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar inconformidades no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu/PR. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001883-9, instaurado em 22/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar inconformidades no Portal da Transparência do Município de Nova Prata do Iguaçu/PR. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001884-7, instaurado em 22/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar inconformidades do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Salto do Lontra/PR. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO LONTRA/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001888-8, instaurado em 22/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar inconformidades no Portal da Transparência do Município de Salto do Lontra/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA-PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001889-6, instaurado em 22/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar inconformidades no Portal da Transparência do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001892-0, instaurado em 22/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar inconformidades no Portal da Transparência do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

RESPONSÁVEL: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002037-1, instaurado em 06/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento, por parte do Município de Dois Vizinhos/PR, da obrigação de disponibilização, em sua página eletrônica, de dados e de informações exigidos pela legislação vigente em matéria de publicidade e transparência da gestão pública, notadamente a Lei Complementar n. 101/00 e a Lei n.12.527/11, bem como o gerenciamento e a atualização mensais do respectivo portal, sem prejuízo de outras disposições legais que venham a entrar em vigor no curso do procedimento ou após ele.. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002059-5, instaurado em 06/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento, por parte do Município de Verê/PR, da obrigação de disponibilização, em sua página eletrônica, de dados e de informações exigidos pela legislação vigente em matéria de publicidade e transparência da gestão pública, notadamente a Lei Complementar n. 101/00 e a Lei n.12.527/11, bem como o gerenciamento e a atualização mensais do respectivo portal, sem prejuízo de outras disposições legais que venham a entrar em vigor no curso do procedimento ou após ele.. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERÊ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002043-9, instaurado em 11/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento, por parte da Câmara de Vereadores de do Município de Dois Vizinhos/PR, da obrigação de disponibilização, em sua página eletrônica, de dados e de informações exigidos pela legislação vigente em matéria de publicidade e transparência da gestão pública, notadamente a Lei Complementar n. 101/00 e a Lei n. 12.527/11, bem como o gerenciamento, a alimentação e a atualização mensais do respectivo portal, sem prejuízo de outras disposições legais que venham a entrar em vigor no curso do procedimento ou após ele.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): CAMARA DE VERADORES DE DOIS VIZINHOS/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002044-7, instaurado em 11/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento, por parte da Câmara de Vereadores de do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, da obrigação de disponibilização, em sua página eletrônica, de dados e de informações exigidos pela legislação vigente em matéria de publicidade e transparência da gestão pública, notadamente a Lei Complementar n. 101/00 e a Lei n. 12.527/11, bem como o gerenciamento, a alimentação e a atualização mensais do respectivo portal, sem prejuízo de outras disposições legais que venham a entrar em vigor no curso do procedimento ou após ele.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002046-2, instaurado em 11/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento, por parte da Câmara de Vereadores de do Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR, da obrigação de disponibilização, em sua página eletrônica, de dados e de informações exigidos pela legislação vigente em matéria de publicidade e transparência da gestão pública, notadamente a Lei Complementar n. 101/00 e a Lei n. 12.527/11, bem como o gerenciamento, a alimentação e a atualização mensais do respectivo portal, sem prejuízo de outras disposições legais que venham a entrar em vigor no curso do procedimento ou após ele.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES CRUZEIRO DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002047-0, instaurado em 11/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento, por parte da Câmara de Vereadores de do Município de Verê/PR, da obrigação de disponibilização, em sua página eletrônica, de dados e de informações exigidos pela legislação vigente em matéria de publicidade e transparência da gestão pública, notadamente a Lei Complementar n. 101/00 e a Lei n. 12.527/11, bem como o gerenciamento, a alimentação e a atualização mensais do respectivo portal, sem prejuízo de outras disposições legais que venham a entrar em vigor no curso do procedimento ou após ele.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE VERÊ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002048-8, instaurado em 11/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento, por parte do Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR, da obrigação de disponibilização, em sua página eletrônica, de dados e de informações exigidos pela legislação vigente em matéria de publicidade e transparência da gestão pública, notadamente a Lei Complementar n. 101/00 e a Lei n. 12.527/11, bem como o gerenciamento, a alimentação e a atualização mensais do respectivo portal, sem prejuízo de outras disposições legais que venham a entrar em vigor no curso do procedimento ou após ele.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002052-0, instaurado em 11/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento, por parte do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, da obrigação de disponibilização, em sua página eletrônica, de dados e de informações exigidos pela legislação vigente em matéria de publicidade e transparência da gestão pública, notadamente a Lei Complementar n. 101/00 e a Lei n. 12.527/11, bem como o gerenciamento, a alimentação e a atualização mensais do respectivo portal, sem prejuízo de outras disposições legais que venham a entrar em vigor no curso do procedimento ou após ele.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.

RESPONSÁVEL: PEDRO SCALCO

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001925-8, instaurado em 10/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento da Lei de Transparência do município de Marmeleiro conforme Certidão de Verificação encaminhada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, bem como, em atenção ao "Projeto Transparência nos Municípios", adotado pelo Ministério Público do Estado do Paraná.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICIPIO DE MARMELEIRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001923-3, instaurado em 15/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento da Lei de Transparência por parte do Poder Legislativo de Marmeleiro conforme Certidão de Verificação encaminhada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, bem como, em atenção ao □Projeto Transparência nos Municípios□, adotado pelo Ministério Público do Estado do Paraná. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE MARMELEIRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001920-9, instaurado em 18/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento previsto da Lei de Transparência no município de Renascença, conforme Certidão de Verificação encaminhada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, bem como, em atenção ao "Projeto Transparência nos Municípios", adotado pelo Ministério Público do Estado do Paraná.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICIPIO DE RENASCENÇA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001921-7, instaurado em 18/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento da Lei de Transparência por parte do Poder Legislativo de Renascença conforme Certidão de Verificação encaminhada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, bem como, em atenção ao "Projeto Transparência nos Municípios", adotado pelo Ministério Público do Estado do Paraná.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE RENASCENÇA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001922-5, instaurado em 18/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento da Lei de Transparência por parte do Poder Legislativo de Flor da Serra do Sul conforme Certidão de Verificação encaminhada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, bem como, em atenção ao "Projeto Transparência nos Municípios", adotado pelo Ministério Público do Estado do Paraná.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001924-1, instaurado em 18/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento da Lei de Transparência no município de Flor da Serra do Sul conforme Certidão de Verificação encaminhada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, bem como, em atenção ao "Projeto Transparência nos Municípios", adotado pelo Ministério Público do Estado do Paraná.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.

RESPONSÁVEL: RAMIRES HOFFMANN LOLLI

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002016-5, instaurado em 30/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a inconformidade do Portal da Transparência do Município de Chopinzinho com a legislação de regência.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.002017-3, instaurado em 30/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a inconformidade do Portal Transparência da Câmara de Vereadores de Chopinzinho com a legislação de regência.. Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE CHOPINZINHO.

RESPONSÁVEL: TIAGO VACARI

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.17.001881-3, instaurado em 16/10/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais atos de improbidade administrativa decorrentes de irregularidades constatadas no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores do Município de Planalto/PR, nos termos do Relatório de Auditoria nº 038/2015 - 5ª URATE MPPR. Representado(s):

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CAMARA DE VEREADORES DE PLANALTO.

COMARCA: GOIOERE
RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCO DE PAULA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.17.000788-8, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração da possibilidade de viabilização do medicamento valganciclovir ao paciente Sebastião Ramos Gomes, transplantado, para tratamento de diagnóstico de doença de citomegalovírus (CID-10: B25), através da rede pública de saúde.. Representante(s): SEBASTIÃO RAMOS GOMES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0055.17.000809-2, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. R. D. 2. C. D. 7. B. D. P. M.. Investigado(s): M. C. D. S. L..
RESPONSÁVEL: SARAH DREHER RIBAS PAIVA
- Inquérito Civil nº MPPR-0055.17.000019-8, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual desvio de função de servidores públicos e realização de despesas não autorizadas pela administração municipal de Goioerê para que seja realizada a competição denominada Copa Sul-Americana Águas Claras de Futebol, prevista para ocorrer entre 27/01/2017 a 02/02/2017.. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0055.17.000119-6, instaurado em 04/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade da tomada de preços nº 01/2017, realizada pelo Município de Goioerê, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de prestação de serviços de gestão na área de saúde, para acompanhamento junto à equipe coordenadora da Secretaria de Saúde, visando a reestruturação física e financeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goioerê.. Representante(s): JAIRO RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

COMARCA: GUAIRA
RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0057.17.000608-4, instaurado em 24/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: O idoso JOÃO MARIA DO PRADO necessita de medicamentos de alto custo não disponibilizados pelo SUS.. Representado(s): ESTADO DE PARANA.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0057.17.000568-0, instaurado em 10/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0057.17.000499-8, instaurado em 30/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

COMARCA: GUARANIACU
RESPONSÁVEL: EGIDIO KLAUCK
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.17.000202-4, instaurado em 08/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.17.000177-8, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a ocorrência de desvio de função e incompatibilidade de horários por parte de servidor nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário com carga horária de 40 horas semanais, estando referido servidor exercendo, efetivamente, o cargo de chefe de gabinete, além de exercer a função de radialista, em período de funcionamento da Prefeitura Municipal.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.17.000221-4, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.17.000225-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0058.17.000218-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. G. L., S. R. C. C..

COMARCA: GUARAPUAVA
RESPONSÁVEL: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002402-6, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. D. O.. Representado(s): 5. R. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002575-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Investiga a ocorrência de danos ambientais em Área de Preservação Ambiental, situada na Serra da Esperança, em propriedades da empresa ELIAS J. CURI, ocasionada por invasão de cerca de 300 (trezentas) famílias oriundas de Quedas do Iguaçu/PR e integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST.. Representado(s): ELIAS J. CURI S.A..
RESPONSÁVEL: DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002464-6, instaurado em 12/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado com o objetivo de fiscalizar as condições do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Cândido de Abreu- Paraná. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR.
RESPONSÁVEL: DORIANA PIETCZAK DRABECKI
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002497-6, instaurado em 24/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a regularização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, tendo em vista as inconformidades constatadas no Relatório de Auditoria nº 509/2015.. Representado(s): PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002498-4, instaurado em 24/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a regularização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, tendo em vista as inconformidades constatadas no Relatório de Auditoria nº 487/2015.. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002499-2, instaurado em 24/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a regularização do Portal da Transparência do Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo em vista as inconformidades constadas no Relatório de Auditoria nº 013/2015.. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002500-7, instaurado em 24/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a regularização do Portal da Transparência do Município de Nova Laranjeiras, tendo em vista as inconformidades constadas no Relatório de Auditoria nº 152/2015.. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002501-5, instaurado em 24/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a regularização do Portal da Transparência do Município de Laranjeiras do Sul, tendo em vista as inconformidades constadas no Relatório de Auditoria nº 101/2015.. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002502-3, instaurado em 24/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a regularização do Portal da Transparência do Município de Porto Barreiro, tendo em vista as inconformidades constadas no Relatório de Auditoria nº 295/2014.. Representado(s): MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002506-4, instaurado em 24/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a regularização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, tendo em vista as inconformidades constatadas no Relatório de Auditoria nº 543/2015.. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE RIO BONITO DO IGUAÇU.
RESPONSÁVEL: JULIANO MARCONDES PAGANINI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002479-4, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. F. D. R., P. K. A. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002480-2, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. A. D. C., N. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002481-0, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. C. B., W. L. D. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002482-8, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. M., J. A. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002483-6, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. C. A. N..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002484-4, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. A. D. S. R., R. G. O..
RESPONSÁVEL: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.17.002568-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. F. P., M. B. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.17.002569-2, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. F. P., M. B. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002398-6, instaurado em 06/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar a utilização por Valter Oliveira da Luz, então vereador do Município de Candói, do veículo oficial FIAT UNO, placas AUT-5376, em 30/10/2013, para fins particulares".. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA. Representado(s): VALTER OLIVEIRA DA LUZ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002439-8, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar eventual irregularidade na execução dos Contratos firmados entre a empresa Wilson José Lemes Transportes - ME e o Município de Guarapuava".. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE GUARAPUAVA, WILSON JOSÉ LEMES TRANSPORTES - ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002477-8, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Notícia de desídia de Felipe Antonio Parizzoto, Abraham Virmond Haick, Gustavo Antonio Ferreira e Fábio Farés Decker, todos servidores públicos do Município de Guarapuava, que se omitiram de forma reiterada a atender intimações judiciais no andamento processual de Execuções Fiscais, ajuizadas pelo Município de Guarapuava, dando causa a extinção das ações por perempção".. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): ABRAHAM VIRMOND HAICK, FABIO FARES DECKER, FELIPE ANTÔNIO PARIZZOTO, GUSTAVO ANTONIO FERREIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002577-5, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a existência de inconstitucionalidades e ilegalidades no conjunto normativo que compõe a estrutura orgânica do Poder Executivo do Município de Candói, notadamente: (i) a previsão de cargos em comissão para funções tecnicamente desempenhadas por cargos efetivos; (ii) identidade de atribuições para os cargos em comissão de assessoramento, chefia e direção e (iii) ausência de requisitos para a investidura nos cargos efetivos e/ou em comissão.. Representado(s): Município De Candói.
- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002350-7, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar notícia de que Agrinaldo Fonseca de Oliveira, vereador do Município de Foz do Jordão durante a legislatura 2013-2016 e atual Secretário de Obras do Município, seria proprietário de empresas que teriam formalizado contratações com a Administração Municipal no mesmo período".. Representado(s): AGRINALDO FONSECA DE OLIVEIRA, GILVONEI BARRETOS & CIA LTDA, MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.
RESPONSÁVEL: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002478-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s):

E. S. S.. Representado(s): S. D. E. D. S. -. 5. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002550-2, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. A. N. M., N. D. A. N. M.. Representado(s): 5. R. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.17.002566-8, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. F. P., M. B. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.17.002567-6, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. F. P., M. B. P..

RESPONSÁVEL: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002228-5, instaurado em 14/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. G. D. A. F.. Representado(s): O. R. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.17.002530-4, instaurado em 28/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. S. D. S.. Representado(s): J. J. C. D. S..

COMARCA: GUARATUBA

RESPONSÁVEL: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0060.17.000510-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Investigar e fazer cessar a poluição sonora, com consequentes Danos à Saúde Pública, causada pela casa noturna Whiscritório Bar, estabelecimento comercial situado na Av. 29 de Abril, 756-858, em Guaratuba PR.. Representado(s): WHISCRITÓRIO BAR.

COMARCA: IBAITI

RESPONSÁVEL: DUNIA SERPA RAMPAZZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.17.000700-1, instaurado em 10/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.17.000732-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LETICIA ALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000733-2, instaurado em 28/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000750-6, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000730-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar ACP - Medicamento Eylia (Aflibercepte) e aplicações (médico, anestesista, medicamento e hospital) da paciente Maria de Lourdes Raymundo. Representante(s): MARIA DE LOURDES RAIMUNDO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000737-3, instaurado em 28/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ingressar com Ação Civil Pública a fim de impedir os representados de realizarem a festa denominada B-DAY MAICON DOUGLAS&DANILO sem as devidas autorizações para funcionamento do evento.. Representado(s): LARYSSA ELISA PINTO GIMENES DE MORAIS, SIDINEI ROBIS EVENTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000739-9, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ingressar com Ação Civil Pública a fim de impedir a representada de realizar qualquer baile, na cidade de Japira, até a completa adequação às exigências formuladas pelos órgão públicos responsáveis pela sua fiscalização.. Representado(s): DANIELA CRISTINA LOPES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000740-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. P. L. D. S., L. A. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000747-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): E. C. D. S., E. P. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000749-8, instaurado em 30/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Ingressar com ação de alimentos em favor da idosa Paula Luiz Ribas.. Representante(s): PAULA LUIZ RIBAS. Representado(s): LAERCIO RIBAS JUNIOR E OUTROS.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.17.000729-0, instaurado em 17/05/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. O. N., B. R. B. F., G. J. T. M., J. E. D. S. D. O., S. M. D. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0061.17.000219-2, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado com o escopo de apurar prática, em tese, das condutas descritas no artigo 319 do Código Penal, artigo 11, do inciso II, da Lei 8.429/1992 e falta grave (art, 40, parágrafo único, incisos V e IX, da Resolução nº 139/2010 do Conada) pelo Conselheiro Tutelar Valter Roberto Quintilhano. Representante(s): LEE ELIAS HONDA, CONSELHO TUTELAR DE JAPIRA. Representado(s): VALTER ROBERTO QUINTILHANO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0061.17.000243-2, instaurado em 23/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento instaurado com o escopo de acompanhar possível situação de risco de AMÉLIA AZEVEDO. . Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000745-6, instaurado em 14/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): D. G., R. R. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000743-1, instaurado em 20/09/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado em razão da omissão do Município de Ibaiti e do Estado do Paraná, na obrigação de fornecer o medicamento CARNITINA 500mg à paciente, do SUS, Marcela Pereira Aragão Ribeiro.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000744-9, instaurado em 21/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): E. A. D. S., J. A. C. N..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000746-4, instaurado em 28/09/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado em razão da omissão do Município na obrigação de prestar serviço público de saúde (exame de colonoscopia) à Reny de Souza.. Representante(s): RENY DE SOUZA. Representado(s): MUNICIPIO DE IBAITI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000742-3, instaurado em 09/10/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado em razão da omissão do Poder Público na obrigação de fornecer o medicamento Hemifumarato de Quetiapina 100mg à paciente, do SUS, Jovina Richa de Camargo.. Representante(s): ROSANA BUENO DE CAMARGO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000748-0, instaurado em 06/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.17.000741-5, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ingressar com Ação Civil Pública a fim de impedir o representado de realizar qualquer rodeio no Distrito da Vila Guay até a completa adequação às exigências formuladas pelos órgão públicos responsáveis pela sua fiscalização.. Representado(s): OSMAIR APAREVIDO DE FAVERI - TAQUARITUBA - ME.

COMARCA: IBIPORA

RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.17.001251-2, instaurado em 09/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. C. D. I.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.17.001277-7, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. I.. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0062.17.001273-6, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação extraída do Inquérito Civil nº MPPR-0062.15.000171-7, com o fim de apurar a regularidade na contratação do Hospital São Camilo pelo Município de Jataizinho, a qual se deu por meio do Processo de Inexigência de Licitação nº 001/2017. Representado(s): HOSPITAL SAO CAMILO LTDA - ME, MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.17.001310-6, instaurado em 22/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. I.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: FELIPE PASCHOETO GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000762-7, instaurado em 30/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P. C. F., S. A. D. C. C.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000763-5, instaurado em 30/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Na ocasião do atendimento ao público o declarante relata que faz tratamento pelo SUS e com medicamentos indicados por médico do SUS e está com dificuldades em obter tais medicamentos pelo SUS.. Representante(s): MARIA JOSE BATISTA DE CARVALHO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000764-3, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. D. C., R. D. A. V. Q.. Representado(s): W. V. D. C..

RESPONSÁVEL: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000716-3, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. N. D. S.. Representado(s): M. J. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000718-9, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): C. C. F., M. D. O. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000704-9, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. D. D. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000711-4, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. A. D. O., M. D..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000712-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. J. D. S., J. C. D..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000721-3, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000722-1, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. V. B. D. S.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000723-9, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B. D. S.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000724-7, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. P.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000476-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): F. D. S. D. L..

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000734-6, instaurado em 22/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. J. D. S., S. F. S. M.. Representado(s): B. F. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000738-7, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. G. D. O., R. C. D. A. S.. Representado(s): A. E. D. O., R. C. D. A. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000740-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. N. D., T. D. F. G. D.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000741-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. P. D. A., G. F. P. D. M.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000750-2, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): I., J. A. D. P. &. C. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000756-9, instaurado em 24/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. M. T.. Representado(s): M. D. I..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.17.000759-3, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Na ocasião do atendimento ao público. foi prestada assistência jurídica à declarante a qual relata que seu genitor faz tratamento pelo SUS e que necessita utilizar medicamento não padronizado indicado por médico do SUS.. Representante(s): JUVENAU JUVENCIO MATEUS. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

COMARCA: IMBITUVA
RESPONSÁVEL: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001074-4, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001075-1, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001076-9, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001077-7, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001078-5, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001079-3, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001080-1, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001087-6, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001088-4, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001114-8, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001115-5, instaurado em 21/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001084-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.001116-3, instaurado em 20/10/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório visando o ajuizamento de Ação de Medicamentos em favor de Amadeu Martins.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.17.000617-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. M. D. S. D. I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0064.17.001160-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de adequar o trâmite procedimental para apuração do fato objeto de arquivamento no Procedimento Administrativo nº MPPR 0064.16.000152-1, uma vez que, equivocadamente, instaurou-se PA para investigar a (ir)regularidade na aplicação, pelo Município de Guamiranga/PR, de verbas oriundas do FUNDEB.. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA.

COMARCA: IPIRANGA
RESPONSÁVEL: LEANDRO CEZAR ATAIDES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.17.000334-0, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. M. T.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0065.17.000360-5, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. M. D. I.. Investigado(s): M. D. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0065.17.000362-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de pedido de homologação de termo de tomada de decisão apoiada em favor de Julio Sergio Carvalho Rodrigues.. Representante(s): ANA NILCEIA CARVALHO, VERA LUCIA CARVALHO. Representado(s): JULIO SERGIO CARVALHO RODRIGUES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0065.17.000365-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. F.. Representado(s): N. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0065.17.000367-0, instaurado em 27/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R.. Representado(s): J. A. P. D. R..
- Inquérito Civil nº MPPR-0065.17.000371-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M. D. F.. Representado(s): B. L. C. D. S..

COMARCA: IPORA
RESPONSÁVEL: CIBELE DIONI TEIXEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.17.000387-6, instaurado em 08/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): B. D. O. V..
RESPONSÁVEL: FELIPE PASCHOETO GARCIA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.17.000315-7, instaurado em 22/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. I..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0066.17.000395-9, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. A. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0066.17.000272-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. P. D. P.. Representado(s): 1. R. D. S. D. U..

COMARCA: IRATI
RESPONSÁVEL: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.17.000551-5, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.17.000523-4, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de possível irregularidade na nomeação de servidor como controlador interno no período de abril a dezembro de 2016, sem preenchimento dos requisitos legalmente previstos na legislação municipal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRATI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.17.000533-3, instaurado em 13/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Possíveis irregularidades praticadas na agência do Banco Itaú do Município de Irati/PR, onde os aposentados e pensionistas que necessitam renovar o cartão de recebimento dos benefícios do INSS são convencidos acerca da obrigatoriedade de alterar sua conta/benefício para uma conta corrente com custos de manutenção, sob a alegação de que o convênio do banco com a Previdência Social teria finalizado e que o recebimento do benefício só ocorreria com a referida alteração.. Representante(s): ARIEL AUGUSTO GAVLAK. Representado(s): AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ EM IRATI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.17.000555-6, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação de eventuais irregularidades no que pertine ao certame licitatório Pregão nº 001/2017, realizado pelo Município de Irati/PR, objeto da Ação Popular nº 0005079-52.2017.8.16.0095.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRATI.
RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.17.000543-2, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.17.000547-3, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.17.000557-2, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.17.000558-0, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.17.000568-9, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.17.000569-7, instaurado em 30/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IRETAMA
RESPONSÁVEL: ARACE RAZABONI TEIXEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0068.17.000445-8, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. S. G. -. R. P. C. D. S. S., H. S. G. -. R. P. C. D. S. S.. Representado(s): M. G..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0068.17.000446-6, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. V. L. S. -. R. P. R. E. D. L.. Representado(s): D. M. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0068.17.000464-9, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. C. -. R. P. I. D. P. C., P. H. C. C. -. R. P. I. D. P. C.. Representado(s): J. B. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0068.17.000465-6, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. W. A. L. -. R. P. C. A. A.. Representado(s):

W. D. S. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0068.17.000440-9, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. A. V..
- Inquérito Civil nº MPPR-0068.17.000170-2, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades/ilegalidades em cargos em comissão existentes no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Iretama/PR. . Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRETAMA.

COMARCA: IVAIPORA
RESPONSÁVEL: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0069.17.283590-7, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0069.17.283406-6, instaurado em 07/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Denúncia oriunda do IAP, noticiando infração administrativa n. 115922 lavrada em face de BRUNO SCHEIBER, pois, realizou o desmate mediante destoca com trator em área de floresta em estágio médio e avançado, sem autorização, no bioma mata atlântica, em uma área correspondente a 0,41 hectares.. Representante(s): IAP. Representado(s): BRUNO SCHEIBER SCHMOLLER.
- Inquérito Civil nº MPPR-0069.17.283209-4, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia acerca de eventuais irregularidades na execução de obras no campus da UEM- Ivaiporã.. Representado(s): UEM.
RESPONSÁVEL: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.17.283580-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: DIREITO A SAUDE. SAÚDE PÚBLICA. AVERIGUAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE INGRESSO COM AÇÃO DE MEDICAMENTOS. . Representante(s): MARIA APARECIDA ORTIZ. Representado(s): ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.17.283583-2, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: DIREITO A SAUDE. SAUDE PUBLICA. PEDIDO DE FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL VIA SUS. . Representante(s): ALESSANDRA ROCHA QUADRA. Representado(s): ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.17.283600-4, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: DIREITO A SAUDE. SAUDE PÚBLICA. AVERIGUAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE INGRESSO COM AÇÃO DE MEDICAMENTO. . Representante(s): ANA CRISTINA DE SOUZA. Representado(s): ESTADO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0069.17.283291-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar denúncia de eventual erro médico, em relação ao anestesista do Instituto de Saúde Bom Jesus, em virtude de morte da paciente LEONILDA CASSIANO DOS SANTOS. . Representante(s): VIVIAN CASSIANO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JACAREZINHO
RESPONSÁVEL: LEANDRO SURIANI DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.17.000627-7, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. L., P. M..
RESPONSÁVEL: PAULO JOSE GALLOTTI BONAVIDES
- Inquérito Civil nº MPPR-0070.17.000353-0, instaurado em 08/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguar acerca dos resíduos sólidos expelidos pelas chaminés da Usina Dacalda, inclusive sobre a existência de filtros condizentes. Representado(s): DACALDA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

COMARCA: JAGUAPITA
RESPONSÁVEL: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.17.000248-0, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): S. R. D. C..

COMARCA: JAGUARIAIVA
RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0072.17.000256-1, instaurado em 07/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. L. D. O. L..
RESPONSÁVEL: THAIS BUENO MARTINS RIBEIRO
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.17.000368-4, instaurado em 08/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no aumento da base de cálculo da cobrança de IPTU e no desconto dado para o seu pagamento à vista, bem como a cobrança ilegal/irregular da taxa de limpeza pública e de expediente veiculadas no mesmo boleto. . Representante(s): CARLOS OSMAR DE OLIVEIRA, EZEQUIEL BATISTEL, JOÃO BOSCO DE PAIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

COMARCA: JANDAIA DO SUL
RESPONSÁVEL: MARIA SONIA FREIRE GARCIA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0073.17.001003-4, instaurado em 24/06/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ref.: Ofício n. 29/2017, oriundo da Primeira Promotoria de Justiça de Marialva noticiando situação de risco experimentada pelo infante GABRIEL JESUS CANDIDO.. Representante(s): 1ª PROMOTORIA MARIALVA. Representado(s): FABIANE PAULA CANDIDO, PEDRO APARECIDO DIAS.

COMARCA: JOAQUIM TAVORA
RESPONSÁVEL: FABRICIO MUNIZ SABAGE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0074.17.000381-3, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO DA APLICAÇÃO/MEDICAMENTO TERIPARATIDA À REQUERENTE, USUÁRIA DO SUS, POR PARTE DOS REQUERIDOS.. Representante(s): MARIA DE LOURDES DA LUZ. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA.

COMARCA: LAPA
RESPONSÁVEL: GUILHERME LAPA WERNER
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.17.000611-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. F. W. C. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.17.000510-4, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): A. A. D. A.. Investigado(s): P. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0075.17.000812-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar prática de ato de improbidade administrativa por Flávio Siqueira da Silveira, escrivão da Vara Cível e Anexos da Comarca da Lapa/PR.. Representado(s): FLÁVIO DE SIQUEIRA DA SILVEIRA.
RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.17.000795-1, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.17.000706-8, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Não realização do exame OCT (Tomografia de Coerência Óptica) pelo SUS.. Representante(s): MARIA AMALIA MAYER. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.17.000806-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Não fornecimento pelo SUS dos medicamentos Avastin, Eylia ou Lucentis a ADEMIR GUIMARÃES.. Representante(s): ADEMIR GUIMARAES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.17.000808-2, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Não fornecimento pelo SUS dos medicamentos Xarelto e Tramadol à IZABEL MARIA DE PAULA PACHECO.. Representante(s): IZABEL MARIA DE PAULA PACHECO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.17.000775-3, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.17.000779-5, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.17.000780-3, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. R. D. A. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.17.000799-3, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. L. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.17.000819-9, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. D. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.17.000820-7, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. D. C..

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL
RESPONSÁVEL: DORIANA PIETCZAK DRABECKI
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0076.17.000800-7, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.17.000784-3, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades em relação a construção de uma ponte na Comunidade Faxinal Grande, município de Laranjeiras do Sul/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.17.000806-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar o possível direcionamento do processo licitatório carta convite n. 07/2012, no qual foi vencedora a empresa SECCHI & MOTTA LTDA.. Representado(s): JONATAS FELISBERTO DA SILVA, LAUMIR FELIX SECCHI, RENATA KAVETSKEI MARQUETTI, SECCHI & MOTTA LTDA.

COMARCA: LOANDA
RESPONSÁVEL: ADRIANO MIYOSHI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.17.002161-0, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) SUNITINIBE (Sutent) 50mg, ao paciente pessoa idosa SÉRGIO ANTÔNIO ROZALÉM (17.04.1950), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): MARCIA DE FÁTIMA ROZALEM TAMBORELLI. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.17.002224-6, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual não fornecimento urgente de exame de Broncoscopia, para a paciente SANDRA SANDER DA SILVA, residente neste Município de Loanda.. Representante(s): SANDRA SANDER DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.17.002241-0, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) RANIBIZUMABE (LUCENTIS) 10mg/ml, a paciente MARIA AMADOR DA SILVA (23.02.1956), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): ALEXANDRE AMADOR DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.17.002324-4, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) VENVANSE 70mg (Dimesilato de Lisdexanfetamina), ao paciente criança RÔMULO CAMARGO TARIFA (17.02.2010), residente no Município de Santa Cruz de Monte Castelo.. Representante(s): JUSCIMEIRE DE ARAUJO CAMARGO TARIFA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.17.002424-2, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte leite/complemento alimentar: a) APTAMIL SEM LACTOSE, a paciente criança ANA VITÓRIA RIBEIRO (10.05.2017), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): VERONICA BENTO RIBEIRO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.17.002513-2, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: RANIBIZUMABE (LUCENTIS), 10mg/ml, ao paciente José Luiz Rezende, residente no Município de Porto Rico/PR.. Representante(s): JOSÉ LUIZ REZENDE. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO RICO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.17.002603-1, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: SAXENDA AMPOLA, a paciente SOLANGE FERNANDES, residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): MAICON FERREIRA DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.
RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONCA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.17.002675-9, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): E. P. Z. C..

COMARCA: LONDRINA
RESPONSÁVEL: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.006154-9, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. L. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.006840-3, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 8. V. C. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.006876-7, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 2. J. E. C. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.006932-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.006939-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. 1. V. D. I. E. D. J. D. C. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007005-2, instaurado em 13/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. G. D. M. D. L.. Investigado(s): H. T., J. D. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007044-1, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007059-9, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. V. D. F. P. D. C. D. L.. Investigado(s): R. A. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007066-4, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. E. D. E. D. P. (.. Investigado(s): J. T. N..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007154-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. V. D. F. P. D. C. D. L.. Investigado(s): D. C. R., E. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007155-5, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. A. D. S..
RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.007438-5, instaurado em 29/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. P. E. -. N. D. P. À. C. E. A. A. V. D. C. D.. Representado(s): R. C. D. A..
RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITI
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.005959-2, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado a partir do encaminhamento de e-mail relatando e pedindo providências acerca da falta de comunicação, por parte dos médicos na Comarca de Londrina, do nascimento de crianças com Síndrome de Down, em desrespeito à Lei Estadual 18563/2015.. Representante(s): APS-DOWN. Representado(s): MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.
RESPONSÁVEL: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.007216-5, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. C. D. D. S., M. D. D. O..
RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAR
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007261-1, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. P. S., M. D. A. N., S. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007303-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M. D. S. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007304-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M. D. S. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007308-0, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M. D. S. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007310-6, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M. D. S. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.007311-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M. D. S. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.006874-2, instaurado em 07/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Trata-se de inquérito civil instaurado após o recebimento do Ofício nº 320-17/2017-SPSEPCDI, proveniente do Cáritas Arquidiocesana de Londrina, solicitando a esta Promotoria de Justiça que fossem tomadas as devidas providências para abertura de ação coletiva de pedido de fraldas descartáveis para os seguintes idosos: Maria Inêz Leal, Moacir Paulino Teles e Nilton Barcaroli.. Representante(s): CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.004564-1, instaurado em 14/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: A representante solicita a este órgão Ministerial a concessão de fraldas geriátricas gratuitas para sua sogra, a idosa Placidina Rodrigues da Silva, de 89 anos, cadeirante, que não possui condições de arcar com as despesas das fraldas. . Representante(s): ANGELA MARIA JUNIOR. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.002354-9, instaurado em 30/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado após recebimento do ofício n° 058/2017, oriundo do Procon Londrina, o qual informa que constam registrados em seu sistema, treze registros pendentes de resoluções em face da empresa Janela Ramos Indústria e Comércio Eireli EPP, e que a referida empresa encerrou suas atividades no estabelecimento em que funcionava, não havendo informações sobre seu o atual funcionamento.. Representante(s): PROCON LONDRINA. Representado(s): JANELA RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.
RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006841-1, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente LENICE APARECIDA TEIXEIRA o fornecimento dos medicamentos ARIPIPRAZOL e DULOXETINA.. Representante(s): LENICE APARECIDA TEIXEIRA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006844-5, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o medicamento ELIQUIS 5mg (APIXABANA) ao paciente GILMAR DOS SANTOS.. Representante(s): GILMAR DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006934-4, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente MARIA APARECIDA ALVES CAETANO o fornecimento da do medicamento Anti-Vegf BEVACIZUMABE.. Representante(s): MARIA APARECIDA ALVES CAETANO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006935-1, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente ISABEL CRISTINA DE SOUZA o fornecimento do medicamento Anti-Vegf BEVACIZUMABE.. Representante(s): IZABEL CRISTINA DE SOUZA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006937-7, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente FÁTIMA DE LOURDES RODRIGUES o fornecimento do medicamento Anti-Vegf BEVACIZUMABE.. Representante(s): FÁTIMA DE LOURDES RODRIGUES. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006938-5, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir ao paciente JONES PEREIRA LIMA o fornecimento do medicamento Anti-Vegf BEVACIZUMABE.. Representante(s): JONES PEREIRA LIMA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.007047-4, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente ANA MARIA DE JESUS o fornecimento do medicamento RANIBIZUMABE.. Representante(s): ANA MARIA DE JESUS. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.007237-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir a realização do EXAME DE ECOENDOSCOPIA COM BIÓPSIA à paciente ANTONIA EDILEUZA SAVAREGO DOS SANTOS.. Representante(s): ANTONIA EDILEUZA SAVAREGO DOS SANTOS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.007320-5, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o fornecimento do medicamento VORICONAZOL 200 mg à paciente DANIELE GUIMARÃES MAURÍCIO.. Representante(s): DANIELE GUIMARÃES MAURICIO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.007425-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente JOSEFINA FRANCO DE MORAIS o fornecimento do medicamento ELIQUIS 2,5 mg (APIXABANA).. Representante(s): JOSEFINA FRANCO DE MORAIS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.17.006979-9, instaurado em 14/11/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Comunicante(s): J. I. J. J.. Investigado(s): L. R..
RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.005380-1, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível ato de

improbidade administrativa de servidor em cargo comissionado junto a Cismepar.. Representante(s): SINSAÚDE - SINDICATO DOS EMPREGADOS DA SAÚDE. Representado(s): ALDECIR COELHO DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006058-2, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de dano ao erário municipal com a contratação do ESCRITÓRIO CAPITAL CONTABILIDADE para a Escola Municipal Professora Maria Tereza Meleiro Amâncio, com pagamento de multa por atraso na contabilidade.. Representante(s): CLAUDIMEIRE FAVARIN, SANDRA DE OLIVEIRA COSTA. Representado(s): ESCRITÓRIO CAPITAL CONTABILIDADE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006062-4, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. J. D. V. D. E. F. C. A. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006038-4, instaurado em 28/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de irregularidade na conduta de servidor público ao prestar declarações em procedimento instaurado perante a Câmara Municipal de Londrina.. Representante(s): REGINA MARIA AMANCIO. Representado(s): MARCOS ROGÉRIO RATTO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006196-0, instaurado em 28/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de uso indevido pelo gestor, de verbas referente ao Fundo Rotativo do destacamento da polícia militar no Município de Tamarana, e inobservância dos princípios norteadores da administração pública.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.007407-0, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível ilegalidade na licitação pregão presencial 136/2017 levada a efeito pela Companhia Municipal de Transito e Urbanização de Londrina - CMTU. Representante(s): CIDADE BRASIL LTDA. Representado(s): CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.001185-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar possível irregularidade na contratação e instalação de equipamento de câmeras de segurança na Unidade de pronto Atendimento Maria Angélica - UPA Centro - Oeste. Representante(s): BENEDITO SILVA JUNIOR. Representado(s): MUNICIPIO DE LONDRINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.007397-3, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. Z. B.. Representado(s): J. M. D. S..

COMARCA: MALLET
RESPONSÁVEL: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0079.17.000493-5, instaurado em 23/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. M. S.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0079.17.000129-5, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no repasse de subsídios pela Prefeitura de Mallet à Associação de Acadêmicos de Mallet e região, nos mandatos de 2009/2012 e 2013/2016.. Representante(s): MUNICÍPIO DE MALLET. Representado(s): CESAR LOYOLA FLENIK, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0079.17.000363-0, instaurado em 23/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possíveis danos ambientais e sua recuperação, referente ao auto de infração nº 112264.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): FABIANO GRZESZCZYSZYN.

COMARCA: MAMBORE
RESPONSÁVEL: JESSICA ALINE SOARES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0080.17.000361-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa apurar negativa da Secretaria de Saúde quanto ao fornecimento dos medicamentos NIMEGON MET 50/100 E NINODIPINO 30 ao representante PAULO NIEPECHE. Representante(s): PAULO NIEPECHE. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0080.17.000356-2, instaurado em 28/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.17.000066-7, instaurado em 10/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar denuncia de que a Administração Publica contratara funcionário comissionado para atuar em vaga de concursado, postergando assim a nomeação de servidor.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.
RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCO DE PAULA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0080.17.000335-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa apurar a negativa de fornecimento do medicamento ENZALUTAMIDA ao paciente ALBERTO NIELSEN, idoso.. Representante(s): ELIZABETH BOMFIM ALVES. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0080.17.000337-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. D. M.. Representado(s): E. A. D. A., K. M. M..

COMARCA: MANDAGUARI
RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0082.17.000197-6, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar informações constantes do expediente protocolado pelo Sr. MAIGEL DAMIATI DREYER, em que reclama que realizou três protocolos junto à Prefeitura de Mandaguari, nos quais solicita informações e documentos sobre eventos realizados nesta cidade.. Representante(s): MAIGEL DAMIATI DREYER. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR (PREFEITO ROMUALDO BATISTA).
- Inquérito Civil nº MPPR-0082.17.000548-0, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possíveis irregularidades com relação ao pagamento do valor de R$ 15.000,0 (quinze mil reais), mencionado na nota de empenho nº 1978/2010, do Município de Mandaguari/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

COMARCA: MANGUEIRINHA
RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI
- Inquérito Civil nº MPPR-0083.17.000454-9, instaurado em 24/11/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades em cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Mangueirinha/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
RESPONSÁVEL: JOAO LUIZ MARQUES FILHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0083.17.000054-7, instaurado em 08/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Verificar a notícia de insuficiência da oferta de vagas pertinentes à Educação Infantil em creches e pré-escolas ocorrente no Município de Mangueirinha. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0083.17.000424-2, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. S.. Representado(s): E. D. P., M. D. M..

COMARCA: MANOEL RIBAS
RESPONSÁVEL: HELOISA MISSAU RUVIARO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.17.001243-3, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON
RESPONSÁVEL: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.17.001130-9, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades praticadas junto à Secretaria de Saúde do município de Marechal Cândido Rondon, consistente no pagamento indevido de horas extras e no desvio de dinheiro do Hospital Municipal Dr. Cruzatti.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.17.001078-0, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a Necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer o leite Nutren Junior e materiais para a criança Alessandro Marciano Schulz.. Representante(s): PRISCILA BIGUETTI SCHULZ. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.17.001109-3, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer o fármaco Xarelto 20mg ao idoso Raimundo Luiz Konrath. . Representante(s): LUCIA ALVES. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.17.000682-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar as denúncias apresentadas em desfavor do então Prefeito de Nova Santa Rosa/PR, Se. Rodrigo Fernandes da Silva, a respeito: (i) da cobrança de taxa para assunção e manutenção do cargo aos servidores comissionados; e, (ii) perseguição política (assédio moral) praticado pelo Prefeito durante a sua administração.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.17.001082-2, instaurado em 24/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer o fármaco Calman para a adolescente Tailini Muller Polletti, usuária do SUS.. Representante(s): ELI MULLER WERMEIER. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE MERCEDES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.17.001119-2, instaurado em 24/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer a fórmula alimentar Nutrison Soya para a idosa Olga Schroder Mantey, usuária do SUS.. Representante(s): EDEMAR MARGIS. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA.
RESPONSÁVEL: DANIEL EULALIO CARAM FARAH
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.17.001108-5, instaurado em 09/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. A. C. D. S.. Investigado(s): R. J. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.17.001004-6, instaurado em 10/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.17.001147-3, instaurado em 28/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. C. D. M. C. R.. Investigado(s): O. J. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.17.001148-1, instaurado em 28/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. C. D. M. C. R.. Investigado(s): E. G. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.17.001149-9, instaurado em 28/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. C. D. M. C. R.. Investigado(s): G. K..
RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS FERRAZ HOMEM XAVIER
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.17.001176-2, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. E. C. D. C. D. M. C. R.. Investigado(s): R. D. E. M. P. T..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.17.001177-0, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. T..
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.17.001091-3, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. C. D. A., J. P. D. R..

COMARCA: MARIALVA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESPONSÁVEL: MARIA SONIA FREIRE GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.17.000407-0, instaurado em 13/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Ref.: Ofício 86/2016, oriundo do CREAS noticiando que a idosa Linda Foganholo Cazelato experimenta situação de risco, em razão de abandono material e afetivo por parte dos familiares.. Representante(s): CREAS MARIALVA. Representado(s): LINDA FOGANHOLO CAZELATO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.17.000364-3, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. D. O.. Representado(s): 1. R. D. S. D. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.17.000421-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): M. T. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.17.000423-7, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. T. D. S.. Representado(s): D. S. D. A..

RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0086.17.000287-6, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de Fato instaurada tendo por base recebimento de ofício 192/2014, oriundo da 1ª Promotoria do Foro Regional de Paranavaí, subscrito pelo Dr. Marcelo Alessandro da Silva Gobbato, trazendo informações de que a empresa "Insepar Consultoria e Treinamento" supostamente teria prestado serviço de assessoria contábil na Câmara Municipal de Marialva, a partir do ano de 2013. Ainda, relata o Dr. Promotor que tal contratação pela via direta violaria a Constituição Federal.. Representado(s): INSEPAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL

RESPONSÁVEL: RICARDO PIANOWSKI FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.17.000577-8, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar possibilidade de o Estado fornecer os medicamentos Alendronato Sódico (700mg), Carbonato de Cálcio (600mg), Velija (60mg), Proleptol ou Pregabalina (75mg) e Mionevrix, à paciente Janice Maria Pimenta de Andrade, diagnosticada com osteoporose e fibromialgia.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.17.000608-1, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para requerimento de medida de proteção. Infância e Juventude. . Representado(s): ADAIR LINO DE MACEDO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0087.17.000579-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Interdição de Antonio D'Andreia, morador do Lar São Vicente de Paulo, portador de esquizofrenia, sem parentes com interesse em assumir a curatela. O senhor Nelson da Cruz Sene que presta serviços ao Lar São Vicente de Paulo a 18 anos, se dispôs a ser curador.. Representado(s): ANTONIO D'ANDREIA.

COMARCA: MARINGA

RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006671-1, instaurado em 09/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de denúncia formulada pelo Sr. José Osmar de Araujo, dando conta da perturbação de sossego, em tese, causada pelo estabelecimento de no me fantasia "Caverna 128", o qual produziria barulho excessivo todos os dias, até Às 02:00 horas da madrugada.. Representante(s): JOSÉ OSMAR DE ARAÚJO. Representado(s): CAVERNA 128.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006707-3, instaurado em 13/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de termo de declaração da Sra. Maria Alice Dantas Limonta, colhido pela Central de Atendimento do Ministério Público em 19/10/2017, dando conta do incômodo causado pelo Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro, em Maringá, tendo em vista que a criação de animais (equinos e bovinos) ali realizada tem causado mau cheiro, levantamento de poeira, bem como a infestação de insetos e roedores nas residências vizinhas. Noticiou, ainda, a perturbação de sossego, em tese, causada pelos shows e eventos do parque. Trouxe fotos para instruir o alegado.. Representante(s): MARIA ALICE DANTAS LIMONTA. Representado(s): PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO FEIO RIBEIRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006988-9, instaurado em 23/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Pedido de providências formulado pelos Senhores Jorge Villalobos e Samuel Veríssimo, noticiando-se supressão de vegetação nativa primária ou nos estados avançado e médio de regeneração do bioma mata atlântica, na área do polígono formado pela avenida Dr. Mário Clapier Urbinati, rua Professor Itamar Orlando Soares e rua Alencar de Oliveira Paiva e Córrego Mandacarú, nesta cidade de Maringá.. Representante(s): JORGE VILLALOBOS, SAMUEL VERISSIMO. Representado(s): CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA..
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006990-5, instaurado em 23/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. F. L. E. M.. Representado(s): M. D. M..

RESPONSÁVEL: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.17.006570-5, instaurado em 06/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.17.006292-6, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006158-9, instaurado em 08/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Designação do Procurador-Geral de Justiça para atuação em investigação de possível falsificação de orçamento praticado por servidora pública na comarca de Sarandi. Representado(s): CRISTIANE APARECIDA PORTEL GIBBERT.

RESPONSÁVEL: PEDRO IVO ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.17.005877-5, instaurado em 09/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. D. M.. Investigado(s): C. C. A. C. E. -. E..
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.004481-7, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ofício encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho em Maringá com cópia de NF 000369.2017.09.001/7, onde consta denúncia anônima de possível superfaturamento em pagamentos de exames laboratoriais por parte do Município de Floresta, desde janeiro/2017 quando começou a atual gestão.. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTA.

RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006752-9, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Deputado Dr. Ulysses Guimarães.. Representante(s): CREA-PR GERENCIA REGIONAL DE MARINGÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006753-7, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Pastor João Barbosa de Macedo.. Representante(s): CREA-PR GERENCIA REGIONAL DE MARINGÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006754-5, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Fernão Dias.. Representante(s): CREA-PR GERENCIA REGIONAL DE MARINGÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006755-2, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Gabriela Mistral.. Representante(s): CREA-PR GERENCIA REGIONAL DE MARINGÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006756-0, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Dr. Osvaldo Cruz.. Representante(s): CREA-PR GERENCIA REGIONAL DE MARINGÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006757-8, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Dona Angelina Lonardon Meneguetti.. Representante(s): CREA-PR GERENCIA REGIONAL DE MARINGÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.006952-5, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de ação de remoção e substituição de curador, em favor da curatelada Edna Marques Pereira.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.007042-4, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de Ação Civil Pública em face do Estado do Paraná, visando a adequação do Colégio Estadual Vinicius de Moraes às normas de acessibilidade.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.007043-2, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de Ação Civil Pública em face do Estado do Paraná, visando a adequação do Colégio Estadual Dirce de A. Maia às normas de acessibilidade.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.007157-0, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de Ação Civil Pública em face do Estado do Paraná visando a adequação do Colégio Estadual João XXIII às normas de acessibilidade.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.17.007109-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para ajuizamento de Ação Civil Pública em face do Estado do Paraná, visando a adequação do Colégio Estadual Rui Barbosa às normas de acessibilidade. . Representado(s): ESTADO DO PARANA.

RESPONSÁVEL: VILMA APARECIDA BONIFACIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.17.007037-4, instaurado em 24/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.17.007038-2, instaurado em 24/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARMELEIRO

RESPONSÁVEL: PEDRO SCALCO

- Inquérito Civil nº MPPR-0158.17.000069-5, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. A. N. 1.. Representado(s): M. D. R..
- Inquérito Civil nº MPPR-0158.17.000071-1, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar, a partir de denúncia protocolada pelo representante legal da organização não governamental AVB (Advogados Voluntários do Brasil), Sr. Roberto Conte, eventuais irregularidades relacionadas ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial n.º 055/2017, no Município de Marmeleiro/PR.. Representante(s): AVB - ADVOGADOS VOLUNTÁRIOS DO BRASIL. Representado(s): MUNICIPIO DE MARMELEIRO.

COMARCA: MATELANDIA

RESPONSÁVEL: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPPR-0089.17.000072-6, instaurado em 22/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Utilização irregular do fundo destinado pelo Município de Vera Cruz do Oeste para manutenção do Hospital do referido Município, o qual é repassado à APMIF. . Representado(s): MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE/PR.

COMARCA: MATINHOS

RESPONSÁVEL: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0090.17.000376-9, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A.. Investigado(s): S. F. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0090.17.000377-7, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. A.. Investigado(s): C. F. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0090.17.000389-2, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. R. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0090.17.000400-7, instaurado em 28/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0090.17.000375-1, instaurado em 08/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para averiguar suposta prática de ato de improbidade administrativa e assédio sexual praticado por Gerson da Silva Júnior enquanto Presidente da Câmara Municipal de Matinhos.. Representante(s): OSWALDO EUSTAQUIO. Representado(s): GERSON DA SILVA JUNIOR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0090.17.000374-4, instaurado em 23/05/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. D. 2. V. C. D. C. D. L.. Investigado(s): A. S..

COMARCA: NOVA AURORA

RESPONSÁVEL: SIMONE BERCI FRANCOLIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.17.000834-4, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ajuizar pedido de homologação de acordo de guarda e visitas na defesa dos interesses da infante LÍVIA MARIA VIEIRA.. Representante(s): JORGE PAULO VIEIRA, LUEVILLIN PATRICIA ARANHA DE LIMA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.17.000841-9, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Realizar pedido de homologação de acordo de guarda, visitas e alimentos em favor do infante NICOLAS RIBEIRO.. Representante(s): CAROLINE RIBEIRO, CLEUSA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.17.000844-3, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): B. D. V. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.17.000848-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar notícia sobre possível omissão do gestor estadual de saúde 10ª Regional/Central de Leitos, na disponibilização de leito hospitalar ao paciente GEREMIAS PEREIRA GUEDES, 54 anos.. Representante(s): ADRIANA PEREIRA GUEDES. Representado(s): 10 ª REGIONAL DE SAÚDE/ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.17.000876-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0204.17.000830-2, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. M. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0204.17.000838-5, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. A. D. S. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0204.17.000812-0, instaurado em 14/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C. D. S.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0204.17.000588-6, instaurado em 30/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0204.17.000831-0, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a forma inadequada de atendimento às pessoas que buscam internação involuntária para tratamento de transtornos psiquiátricos e são indevidamente encaminhadas a outros órgãos pela Secretaria de Saúde, sob a falsa alegação de que para internação involuntária é necessária ordem judicial.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMA DO OESTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFELÂNDIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AURORA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0204.17.000805-4, instaurado em 13/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Verificar se o empreendimento BOLA 8 BARBEARIA possui as licenças/autorizações necessárias para regular funcionamento.. Representado(s): BRUNO SCUSSEL SVOLISNKI.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001002-4, instaurado em 01/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de 'Termo de Acordo de Guarda / Alimentos / Visitas' em relação à criança CAMILA VITÓRIA DA SILVA.. Representado(s): LUIZ VICENTE DA SILVA, PATRICIA LUCIA DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.000982-8, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001013-1, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a adolescente MARIA EDUARDA DE LACERDA, o qual nasceu em 11/01/2005.. Representante(s): GREICIELLI TALITA LEITE PINTO, MÁRCIO CORREA DE LACERDA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001019-8, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a(s) criança(s) Miguel Nicolim de Oliveira e Gabriel Nicolim de Oliveira, irmãos gêmeos, nascidos em 13/03/2016.. Representante(s): EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA, SUELEM NICOLIM ALEXANDRE. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.000983-6, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): H. J. F., L. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001026-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a criança GEOVANA IZABELY SILVA DE OLIVEIRA, a qual nasceu em 06/06/2007.. Representante(s): KELLY CRISTINA SILVA, VANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001033-9, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de 'Termo de Acordo de direito de guarda / alimentos / visitas com relação à criança de ISADORA HADASSA PAULO CANONIO.. Representante(s): ELAINE CRISTINA PAULO, GUILHERME DA CONCEIÇÃO CANONIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001036-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a criança HUENDRO DOS SANTOS ARAÚJO, a qual nasceu em 05/12/2013.. Representante(s): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, POLIANA JESUS ARAUJO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001048-7, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a criança PEDRO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, o qual nasceu em 17/01/2016.. Representante(s): ERCILIO JOSÉ DA SILVA, RUTE DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001049-5, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação aos adolescentes MARIANA SIMAS DE ARAÚJO e GABRIEL SIMAS DE ARAÚJO, nascidos em 05/08/2003 e 14/01/2005.. Representante(s): ALECIO DE ARAUJO, SANDRA SIQUEIRA SIMAS DE ARAUJO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001063-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a(s) criança(s)/adolescente(s) FABRICIO EDUARDO LAURINDO DE SOUZA, o qual nasceu em 09/10/2002 e KELVIN GABRIEL LAURINDO DE SOUZA, o qual nasceu em 25/01/2010.. Representante(s): JESSICA LAURINDO DA SILVA, MARCIO ROBERTO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001090-9, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a(s) criança(s) EVELYN VITÓRIA SANTANA DOS SANTOS, a qual possui 6 (seis) anos de idade.. Representante(s): RENATA MICHELE SANTANA DOS SANTOS, WILLIAN HENRIQUE CIANFA SALVATERRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001091-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a criança RAFAELLI PIMENTEL RODRIGUES, a qual possui 11 (onze) anos de idade.. Representante(s): ADRIANA PIMENTEL RODRIGUES, MARCELO ALVES RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001092-5, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de 'Termo de Acordo de Guarda', com relação á menor TAYLY SABELY DA LUZ DOS SANTOS.. Representante(s): ILDA NUNES DA ROSA DA LUZ, LADEANE DA LUZ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001093-3, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de 'Termo de Acordo de Direitos de Guarda / Alimentos / Visitas' com relação aos menores THALITA BARBOZA TOMBA e WILLIAN MATHEUS BARBOZA TOMBA.. Representante(s): MARCIA APARECIDA OLIVEIRA BARBOZA, VALDECIR SILVA TOMBA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001102-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de 'Termo de Acordo de Direitos de Guarda / Visitas / Alimentos' com relação aos menores YURI BOMFIM PADILHA DOS SANTOS e YGOR BOMFIMPADILHA DOS SANTOS.. Representante(s): ANDERSON PADILHA DOS SANTOS, ZELIA BOMFIM DE FARIA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001105-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a adolescente Marianna de Oliveira Siscoutto, nascida em 30/05/2003.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.001106-3, instaurado em 04/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a criança STEPHANY VITÓRIA ALMEIDA CARNEIRO, nascida em 22/10/2015.. Representante(s): ADEMIR CARNEIRO, PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.17.000844-0, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada para verificar a situação em que se encontra a pessoa de Maurício Zamboni, 55 anos (cinquenta e cinco), o qual se encontra impossibilitado de exercer seus atos de vida civil, eis que sofreu um AVC isquêmico com diplopia (visão dupla), necessitando, dessa forma, ser interditado.. Representante(s): IZABEL RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): MAURÍCIO ZAMBONI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0093.17.001018-0, instaurado em 07/11/2017.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o fito de se ingressar com a medida judicial competente para pleitear o medicamento Avastin/ Lucentis ao paciente idoso, Reinaldo Lemes, morador de Nova Esperança, com atuais 68 anos, e que é acometido pela patologia "Retinopatia Diabética Grave com Edema Macular clinicamente significativo" (CID 10 H36.0) em ambos os olhos.. Representante(s): REINALDO LEMES. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.17.001062-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades no percebimento de vencimentos a título de cargo comissionado e/ou função gratificada pelas pessoas de Miguel Ornellas, Chefe de Gabinete, Miltno Rodrigues Souza, Diretor de Saúde, Rosiane Oliveira Lima Gonçalves, Diretora de Licitação, e Patrícia Juliana Gonçalez, Contadora.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.17.001071-9, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Inquérito Civil instaurado com o fito de ingresso de Ação Civil Pública c/c Obrigação de Fazer e Não Fazer em face dos representados, cujo norte foi o Procedimento Administrativo n. 0093.17.000329-2.. Representado(s): MUNICIPIO DE ATALAIA, VERA MARIA DA CRUZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.17.001095-8, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades nos procedimentos licitatórios: dispensa de licitação n. 010/2012 (implantação e gerenciamento da rede de computadores e do banco de dados do usuários do telecentro de Uniflor), dispensa de licitação n. 35/2012 (suporte técnico, atualização de sistemas operacionais e redes, prestação de serviços de consultoria de manutenção e suporte de TI no Centro Profissionalizante João Ferreira da Silva) e Pregão 19/2013(contratação de profissional de nível superior com formação na área de cirurgião-dentista) do município de Uniflor/PR.. Representante(s): CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO. Representado(s): MUNICIPIO DE UNIFLOR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.17.000119-7, instaurado em 01/12/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Relato apócrifo dá conta da ocorrência de empresas realizando a venda e distribuição de gás sem a regular autorização, localizadas no município de Nova Esperança.. Representado(s): MARCELO TAIETTI, MARCOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, MARIO SERGIO, MERCEARIA MARINGA.

COMARCA: NOVA FATIMA
RESPONSÁVEL: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0094.17.000412-4, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: O representante foi diagnosticado com Edema Macular Diabético e requer o medicamento Ranibizumabe para tratamento.. Representante(s): CLAUDIOMIR PEREIRA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAUDE DO PARANÁ - CORNÉLIO PROCÓPIO.

COMARCA: NOVA LONDRINA
RESPONSÁVEL: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.17.001047-4, instaurado em 08/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. D. L. F., E. A. D. P.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.17.001069-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. V. D., E. D. S. F.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.17.001045-8, instaurado em 14/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. H. D. C. D. S., J. D. S. B.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.17.001076-3, instaurado em 14/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, IDOSO. Objeto: Requer Alvará Judicial para sacar o dinheiro deixado em conta corrente por seu filho Marcos Roberto Damasceno, que faleceu em 22 de setembro de 2017.. Representante(s): ADAIL BEZERRA DAMASCENO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.17.001081-3, instaurado em 27/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S., G. T. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.17.001082-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M., J. P. B.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.17.001109-2, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizar ação civil pública para fornecimento do colírio Lumigan RC, necessário para o tratamento de Glaucoma - CID-H 40.9 à paciente.. Representante(s): ROSIMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.17.001110-0, instaurado em 28/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. T. C. D. S., A. M. W.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.17.001112-6, instaurado em 28/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. F. T., O. J. D. N.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0095.17.001079-7, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. C. A. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0095.17.001106-8, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0095.17.001073-0, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na exoneração de servidores efetivos do Município de Nova Londrina durante o exercício de 2017.. Representante(s): EDSON VICENTE DE CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

COMARCA: PALMAS
RESPONSÁVEL: EDUARDO GARCIA BRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.17.000889-6, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. D. O., R. C.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.17.000891-2, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SAMUEL SPENGLER

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.17.000890-4, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.17.000907-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. F. P., V. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.17.000908-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. G. F., F. H. C. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0097.17.000670-0, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PALMEIRA
RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS NERVINO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.17.000318-4, instaurado em 23/11/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Monitorar o cumprimento da obrigatoriedade de aquisição de 30% dos gêneros alimentícios para a merenda escolar da agricultura familiar pelos municípios do Estado do Paraná, bem como auxiliar as respectivas Promotorias de Justiça na atuação da efetivação do direito à alimentação adequada, de acordo com os objetivos do PLANSAN 2016-2019 - Palmeira.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.17.000332-5, instaurado em 23/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Recebido ofício nº 846/2017 do IAP, que comunica autuação da empresa INDÚSTRIA PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA., com sede nesta cidade, por lançamento de efluente poluente. . Representante(s): CHEFE REGIONAL DO IAP/ERPGO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.17.000334-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade de intervenção ministerial para conseguir o fornecimento do medicamento RITALINA para o infante FABRÍCIO BOCHENIKI FERREIRA.. Representante(s): FABRICIO ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.17.000339-0, instaurado em 24/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Recebimento de ofício 553/2017 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente, que encaminha notícia anônima no sentido de que licenciamento ambiental concedido pelo IAP à empresa BONANZA PARTICIPAÇÕES LTDA, para implantação de aeródromo na localidade de Witmarsum, neste Município, teria prejudicado áreas de preservação permanentes de cursos d'água do Rio Tibagi. . Representante(s): CAOP DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): BONANZA PARTICIPACOES LTDA.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0098.17.000335-8, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G.. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0098.16.000484-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebida documentação anônima noticiando possível irregularidade na contratação de profissionais da área da saúde sem a realização de concurso público pela Prefeitura Municipal de Palmeira/PR . Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0098.16.000503-3, instaurado em 13/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Recebido Ofício 224.2016 da Prefeitura Porto Amazonas contendo documentação encaminhada pela empresa R. MInas Ltda, contendo cópia do Inquérito Policial nº 00013177220168160124.. Representante(s): MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS. Representado(s): MATILDE DE PAULA SCHEREMETA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0098.17.000082-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Recebido ofício do Batalhão de Polícia Ambiental solicitando informações acerca da instauração de procedimentos decorrentes dos boletins de ocorrência nº 2015/776023 e 2016/474580 (noticiados Luciane Raquel Padilha e Leonir Mendes) relativos à prática de crimes ambientais e pede outras providências.. Representante(s): POLICIA AMBIENTAL FORÇA VERDE. Representado(s): LUCIANE RAQUEL PADILHA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0098.17.000143-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Recebido abaixo assinado elaborado pelos moradores do Residencial Papiros, que reclamam da poluição sonora causada pelo funcionamento da empresa ITESAPAR, situado na Vila Vida. o representante, EVERALDO LUIS KMITA reforçou o exarado e pediu providências.. Representante(s): EVERALDO LUIS KMITA. Representado(s): ITESAPAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0098.17.000005-7, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebido ofício nº 022/2015 do Observatório Social do Brasil □ Campos Gerais referente à Resposta à impugnação presencial 037/2015 do Município de Palmeira relativo à realização de registro de preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e demais serviços profissionais na área da Saúde para atender a demanda complementar da Secretaria de Saúde do Município de Palmeira (Procedimento Administrativo nº MPPR-0098.15.000190-1). Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - SEÇÃO DOS CAMPOS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0098.17.000137-8, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebida correspondência anônima noticiando diversas possíveis irregularidades junto ao Poder Executivo Municipal..

Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

COMARCA: PALOTINA
RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.17.001023-3, instaurado em 13/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Alice Cristiane Hachman procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de seus filhos Henrico Hachman Fraqueta e Mariah Hachman Fraqueta.. Representante(s): ALICE HOCHMANN. Representado(s): ALEXANDRO FRAQUETA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.17.001046-4, instaurado em 13/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Os senhores Robson Ferreira Domingos e Vanessa Tamara Dalle'Laste procuraram esta Promotoria de Justiça para celebrar um Acordo de Guarda, Alimentos e Visitas em relação a criança Davi Dalle'Laste Domingos.. Representante(s): ROBSON FERREIRA DOMINGOS, VANESSA TAMARA DALLE'LASTE. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.17.000961-5, instaurado em 13/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Sabrina da Costa Oliveira procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de seu filho Pedro Henrique Oliveira Amorim Junior.. Representante(s): SABRINA DA COSTA OLIVEIRA. Representado(s): PAULO SERGIO AMORIM JUNIOR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.17.000944-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia chegada nesta Promotoria de Justiça de que o paciente Marcelo Henrique de Miranda Soares é portador de distrofia muscular de Duchenne e necessita dos medicamentos Colecalciferol (addera D3) 50000UI mg, deflazacort 30 mg e hidrocoloide curativo.. Representante(s): NILZA ELENA RAFAEL DE MIRANDA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.17.001195-9, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia chegada a esta Promotoria de que a paciente Graciele Teresinha Soder é gestante e apresenta trombose venosa profunda (CID I82) e necessita do medicamento enoxaparina 80 mg (60 ampolas/mês).. Representante(s): GRACIELE TERESINHA SODER. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0100.17.001196-7, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. E. C. L., I. A. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.17.001237-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público, o Município de Palotina e os Srs. Jilvanio Aparecido Leduino e Edivaldo Dimas Leduino, a fim de compensar obras de pavimentação asfáltica executada à custa do PAC.. Representado(s): EDIVALDO DIMAS LEDUINO, JIVANIO APARECIDO LEDUINO, MUNICÍPIO DE PALOTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.17.001238-7, instaurado em 27/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público, o Município de Palotina e os Srs. Marcio Fossa e Marcelo Fossa, a fim de compensar obras de pavimentação asfáltica executada à custa do PAC.. Representado(s): MARCELO FOSSA, MARCIO FOSSA, MUNICÍPIO DE PALOTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.17.001239-5, instaurado em 27/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público, o Município de Palotina e os Srs. Clarice Oliva Golin e Rodrigo Josue Pawlowski, a fim de compensar obras de pavimentação asfáltica executada à custa do PAC.. Representado(s): CLARICE OLIVA GOLIN, MUNICÍPIO DE PALOTINA, RODRIGO JOSUE PAWLOWSKI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.17.001246-0, instaurado em 28/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público, o Município de Palotina e o Sr. Amilton José Perachi, a fim de compensar obras de pavimentação asfáltica executada à custa do PAC.. Representado(s): AMILTON JOSE PERACHI, MUNICÍPIO DE PALOTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.17.001247-8, instaurado em 28/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público, o Município de Palotina e as empresas Equipe Construtora e Incorporadora Ltda e São Júlio Empreendimentos Imobiliários Ltda, a fim de compensar uma sobreposição de loteamento sobre a Rua Juscelino Kubitschek.. Representado(s): EQUIPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MUNICÍPIO DE PALOTINA, SAO JULIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CARVALHO NETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.17.001192-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Ajuizamento de Medida de Proteção em favor da idosa Divercintia de Lima Comby.. Representante(s): DIVERCINTIA DE LIMA COMBY. Representado(s): ALBERI DE LIMA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.17.001135-5, instaurado em 27/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia chegada a esta Promotoria de Justiça através de que a senhora Simone Lindner estaria em risco em razão de seu problema com alcoolismo, inclusive colocando a própria filha menor em risco.. Representante(s): DEOCIR DUMKE. Representado(s): SIMONE LINDNER.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.17.001257-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Ajuizada interdição dos idosos Deolinda Gonçalves de Jesus e Jose Alves de Jesus.. Representante(s): SIMONE ALVES DE JESUS. Representado(s): JOSE ALVES DE JESUS, DEOLINDA GONCALVES DE JESUS.

COMARCA: PARAISO DO NORTE
RESPONSÁVEL: TALES ALVES PARANAHIBA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003068-4, instaurado em 22/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. P. W. B. P.. Representado(s): M. M. V..
- Inquérito Civil nº MPPR-0101.17.002503-1, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Município de Paraíso do Norte, consistentes em descumprir o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, no que tange à execução orçamentária para implementação das obras do Parque Turístico Lago Leste.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0101.17.003047-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo nº 1778/2017, modalidade Pregão Presencial nº 39/2017, sistema de Registro de Preço nº 32/2017, bem como na execução do contrato que dele sucedeu, relativo à locação de ônibus, micro-ônibus e vans para atendimento das necessidades do Departamento de Esporte e Lazer do Município de Paraíso do Norte, figurando com prestadora do serviço a empresa J. G. LUIZ NETO TRANSPORTES ME.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): J. G. LUIZ NETO TRANSPORTES ME, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0101.17.003049-4, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Paraíso do Norte, Laércio de Freitas, pela Diretora do Departamento de Assistência Social do Município, Evelin Tanikawa de Oliveira, e pelo estagiário do Município Everton Yakoi da Silva, consistente no fato de Evelin, com a anuência de Laércio, ter autorizado o estagiário Everton a se ausentar nos dias 09 e 10 de maio de 2017 para viajar para Curitiba, onde teria participado de um evento do Partido dos Trabalhadores no dia 10 de maio.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): EVELIN TANIKAWA DE OLIVEIRA, EVERTON YAKOI DA SILVA, LAÉRCIO DE FREITAS, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO NORTE.

RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.002992-6, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar o possível desatendimento da Lei Municipal n° 69/2011, Portaria Judicial n° 01/2012 do Juízo da Comarca de Paraíso do Norte e da Recomendação Administrativa n° 06/2017 da Promotoria de Justiça de Paraíso do Norte, em representação por Infração Administrativa ao ECA, quanto à entrada e permanência de menores na festa "Americam Pie", realizada no dia 14/10/2017 nas dependências do salão "Green Palace , promovida por Verônica Fernandes Peixoto Monteiro, Beatriz da Silva Facheti e Thaís Leite Basílio.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): BEATRIZ DA SILVA FACHETI, THAIS LEITE BASILIO, VERÔNICA FERNANDES PEIXOTO MONTEIRO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.002993-4, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em Ação Civil Pública para fornecimento do medicamento LUCENTIS à paciente do SUS, MARIA BENEDITA DE CARVALHO CANDIDO.. Representante(s): MARIA BENEDITA DE CARVALHO CÂNDIDO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003021-3, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS Inicial em favor de LEIENI LOPES DA SILVA.. Representante(s): ADRIANA LOPES DA SILVA. Representado(s): REGINALDO FRANCISCO DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003022-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Termo de ACORDO DE ALIMENTOS em favor de ANNA LIVIA NEVES LINDOLFO.. Representante(s): MESSIAS DE SOUZA LINDOLFO JUNIOR, NAYARA CAROLINA NEVES. Representado(s): JUIZO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003024-7, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA para fornecimento do medicamento LUCENTIS em favor de LUIZ RODRIGUES.. Representante(s): LUIZ RODRIGUES. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003025-4, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA para fornecimento de Tratamento médico em favor de ANA FRANCISCA DE PAULA.. Representante(s): ANA FRANCISCA DE PAULA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003026-2, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em Ação de Alimentos em favor de STELA FERNANDA DOS SANTOS FELIPE.. Representante(s): JHENIFER CORDEIRO DOS SANTOS. Representado(s): LUIS FERNANDO FELIPE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003030-4, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em Ação de Alimentos em favor de LÍVIA MARIA ARAÚJO MARINI, LUÍS FELIPE ARAÚJO MARINI e LAURA MARIA ARAÚJO MARINI.. Representante(s): VANESSA GARCIA PEREIRA DE ARAUJO. Representado(s): ROMULO CESAR MARINI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003036-1, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em Ação de Alimentos em favor de GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO.. Representante(s): CLEIDE MARIA AMARO DE CARVALHO. Representado(s): MARCIO PEREIRA DE CARVALHO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003041-1, instaurado em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de ACORDO DE GUARDA E ALIMENTOS em favor de MARIA EDUARDA CAMARGO BARBOZA e WELLINGTON CAMARGO BARBOZA... Representante(s): ELIZANGELA CRISTINA CAMARGO PEREIRA, RENATO BARBOZA, VERA LUCIA CAMARGO PEREIRA. Representado(s): JUIZO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003045-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em Ação de Alimentos em favor de CARLOS EDUARDO ITO RANGEL.. Representante(s): VIVIANE MITSUAKI ITO. Representado(s): JEFERSON ADRIANO RANGEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003048-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em Ação de Alimentos em favor de LUIZ FELIPE GODIN DE MARIA.. Representante(s): SANDRA APARECIDA EUSBIO GODIN. Representado(s): VALMIR MOREIRA DE MARIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003051-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em Ação de Alimentos em favor de FELIPE VIEIRA FERREIRA.. Representante(s): MARIANE CUSTODIO VIEIRA. Representado(s): DIEGO EDUARDO FERREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003052-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: MEDIDA DE PROTEÇÃO, em favor do NASCITURO de Jenifer Cristina da Silva Modesto que estaria em situação de risco.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): JENIFER MODESTO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003053-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em Ação de Alimentos em favor de ARTHUR GABRIEL SARTORELLI BUENO.. Representante(s): GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR. Representado(s): GEOVANE ALMEIDA BUENO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003054-4, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em Ação de Alimentos em favor de MIGUEL JANUARIO DE ALMEIDA.. Representante(s): LETICIA DA SILVA. Representado(s): ALECIO JANUARIO DE ALMEIDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003055-1, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Homologação de Termo de ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE CURATELA em favor do interditado ROBERTO RODRIGUES NERIS.. Representante(s): ROBERTO RODRIGUES NERIS, ROSANGELA FARIA RODRIGUES DE SANTANA, ZULINDA MARIA NERIS. Representado(s): JUIZO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003102-1, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Termo de ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS em favor de NATAN LUCAS, NATHILA KAWANY e NALAN KENETI FERNANDES RIBEIRO.. Representante(s): EDNALDO ALÉCIO RIBEIRO, ROSE MEYRE MILITÃO FERNANDES. Representado(s): JUIZO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003103-9, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Termo de ACORDO DE ALIMENTOS em favor de NICOLAS RUAN DOS SANTOS VITORINO.. Representante(s): JAQUELINE DOS SANTOS ESTEVES, RODRIGO VITORINO DA MATA. Representado(s): JUIZO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003105-4, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Termo de ACORDO DE ALIMENTOS em favor de DANILO HENRIQUE PRADO CARVALHO.. Representante(s): FABIANO VERISSIMO DE CARVALHO, SUZANA MARIA DO PRADO. Representado(s): JUIZO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003107-0, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Termo de ACORDO DE ALIMENTOS em favor de ANGELO MIGUEL DE LIMA ALCANTARA.. Representante(s): JOSEMARIO SANTOS DE ALCANTARA, ÍRIS DE LIMA MARTINS. Representado(s): JUIZO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003137-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): H. D. S., J. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003139-3, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em Ação de Alimentos em favor de JOÃO MIGUEL RAMOS DA SILVA.. Representante(s): JOICE GABRIELI RAMOS. Representado(s): FABIO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003141-9, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em Ação de Alimentos em favor de NATASHA VITÓRIA ALVES, MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES e ELOÁ GABRIELA DA SILVA ALVES.. Representante(s): FRANCIELI DA SILVA. Representado(s): VALDECIR MOREIRA ALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003145-0, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA para fornecimento do medicamento LUCENTIS em favor da idosa MARIA APARECIDA DOS SANTOS.. Representante(s): MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.17.003151-8, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Termo de ACORDO DE GUARDA em favor de DIEGO AUGUSTO DA SILVA CASTRO e DAVI LUCAS DA SILVA CASTRO.. Representante(s): CARLA GEOVANA DA SILVA, DIEGO DOS SANTOS CASTRO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): JUIZO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0101.17.002885-2, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. M. D. E. I. J. G. S. D. P. D. N.. Investigado(s): C. L., R. M. P. N..

COMARCA: PARANACITY

RESPONSÁVEL: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.17.000824-1, instaurado em 06/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça para solicitar o medicamento TRAYENTA 5MG, que lhe foi negado pelo município de Paranapoema/PR.

- ACP MEDICAMENTOS - . Representante(s): CLAUDINEIA MARIA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.17.000849-8, instaurado em 22/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: A declarante compareceu nesta Promotoria de Justiça para solicitar os medicamentos DEPAKOTE 250MG e DOLAMIN FLEX 125+5MG, que lhe foram negados pelo município.

- ACP MEDICAMENTOS -. Representante(s): ALAIDE DE SOUZA SABINO. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.17.000851-4, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça para solicitar o medicamento PROLIA- SOLUÇÃO, que lhe foi negado pelo município. . Representante(s): MARIA HELENA BALBINO DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.17.000867-0, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: A declarante compareceu nesta Promotoria de Justiça para solicitar os medicamentos BISOPROLOL 2,5 MG e RASILEZ 300 MG, que lhe foram negados pelo município de Inajá/PR.

- ACP MEDICAMENTOS -. Representante(s): ROQUELINA DE ARRUDA VICTOR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.17.000891-0, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, para solicitar o medicamento TAMOXIFENO 20MG, negado pelo município.. Representante(s): ALAIDE SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.17.000897-7, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotoria de Justiça, para solicitar o medicamento ESCITALOPRAM 10MG, negado pelo município.. Representante(s): MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0102.17.000911-6, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. A. D. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0102.17.000925-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. C. D. N. E.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0102.17.000625-2, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na gestão municipal de 2010 e 2014 consistentes na existência de conta bancárias com saldos a descoberto, falta de pagamento de aportes para a cobertura do déficit atuarial e falta de repasse de contribuições patronais ao RPPS.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA. Representado(s): JURACI PAES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0102.17.000949-6, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a nomeação do CELSO FERREIRA DE OLIVEIRA, vulgo "Mazurão" cabo eleitoral da atual Prefeita SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, para exercício.. Representado(s): CELSO FERREIRA DE OLIVEIRA, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK.

COMARCA: PARANAGUA

RESPONSÁVEL: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.17.000796-9, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Fornecimento de fraldas geriátricas a FABIO MENDES, irmão da representante, que é sua curadora.. Representante(s): ALZIRA BRASILIO MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.17.000945-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: JULIANA WEBER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.17.000939-5, instaurado em 31/10/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. W. F. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.17.000974-2, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. &. N. T. D. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.17.001011-2, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. R. N. L., T. W. I. L..

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.17.001013-8, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. P., J. D. C. J..

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.17.000928-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado com a finalidade de apurar a prática de possíveis ilegalidades relacionadas ao uso de bens públicos, pertencentes ao município de Paranaguá, por particulares.. Representado(s): MUNICIPIO DE PARANAGUA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.17.001012-0, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de possível ato lesivo ao Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário (CIAS) de Matinhos e Pontal do Paraná, na forma da Lei n.º 12.846/2013, diante de indicativos de fraude no Pregão Presencial n.º 001/2016.. Representado(s): MINERAÇÃO NOVA PRATA.

COMARCA: PARANAVAI
RESPONSÁVEL: MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001155-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos ZOLPAZ 10mg e ARIPRIPRAZOL 20mg para a senhora SANDRA TEREZINHA BATISTA DE ALCÂNTARA, pessoa portadora de "transtorno bipolar".. Representante(s): SANDRA TEREZINHA BATISTA DE ALCANTARA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE
- Inquérito Civil nº MPPR-0104.17.001613-3, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de nepotismo no Município de Nova Aliança do Ivaí, bem como violação aos princípios da moralidade e impessoalidade em decorrência da nomeação pelo atual Prefeito Adir Schmitz de diversas pessoas para cargos comissionados junto ao Poder Executivo e que seriam parentes de sete dos nove vereadores do citado Município.. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001607-5, instaurado em 27/10/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Buscar a interdição de EDSON DOS SANTOS CARMO, pessoa que se encontra incapaz de exercer os atos da vida civil.. Representante(s): SERLEI BRAZ DE OLIVEIRA CARMO. Representado(s): EDSON DOS SANTOS CARMO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001606-7, instaurado em 06/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Buscar a interdição da idosa OLINDA MARTINS ARANEGA, pessoa portadora de "doença de Alzheimer - cid10 G30" que encontra-se incapaz de exercer os atos da vida civil.. Representante(s): ANTÔNIA ARANEGA MARTINS. Representado(s): OLINDA MARTINS ARANEGA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001670-3, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Buscar a interdição de MAYARA APARECIDA DOS SANTOS, pessoa incapaz de exercer os atos da vida civil, por ser portadora de TRANSTORNOS MENTAIS - cid10 F79 e F06.. Representante(s): FÁTIMA NEIDE DOS SANTOS. Representado(s): MAYARA APARECIDA DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001669-5, instaurado em 14/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Buscar a interdição do senhor JOÃO NUNES DA SILVA, pessoa incapaz de exercer os atos da vida civil, por ser portador de DEMÊNCIA cid10 F03.. Representante(s): JOÃO NUNES DA SILVA. Representado(s): MARIA DA GLORIA SILVA ZUCA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001066-4, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento do medicamento NEOVITE MAX para o senhor ODEVAL CUSTÓDIO PEREIRA, pessoa portadora de DEGENERAÇÃO MACULAR.. Representante(s): ODEVAL CUSTODIO PEREIRA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001131-6, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5g + CONDROITINA 1,2g para a senhora REGINA BERTOLINO DE MELO, pessoa portadora de □problemas nas juntas".. Representante(s): CELIA REGINA DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001382-5, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos EXODUS 10mg, CINETOLOL 2mg e CARBOLITIUM 300mg para a senhora EURIDES BELVEDEREZE BRANDÃO, pessoa portadora de "depressão".. Representante(s): EURIDES BELVEDEREZE BRANDÃO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001425-2, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento do medicamento "FENOFIBRATO 200mg" para o senhor FABIO FERNANDO CAETANO DE CASTRO, pessoa portadora de "colesterol".. Representante(s): FÁBIO FERNANDO CAETANO DE CASTRO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001522-6, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento do medicamento OZURDEX, para o senhor ANGELO MEDEIRO EVARISTO, pessoa portadora de "problemas oculares".. Representante(s): ANGELO MEDEIRO EVARISTO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001548-1, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento do medicamento "LUCENTIS", para o senhor PEDRO VALDIR FERREIRA DE RAMOS, pessoa portadora de "oclusão de ramo temporal de veia central da retina com edema macular de olho direito". Representante(s): PEDRO VALDIR FERREIRA DE RAMOS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001383-3, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento do medicamento LUCENTIS para o senhor PEDRO XAVIER DA SILVA. Representante(s): PEDRO XAVIER DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001722-2, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Buscar a interdição de JOSÉ DA COSTA, pessoa incapaz de exercer os atos da vida civil, por ser portador de esquizofrenia □ cid10 f20 e/ou RETARDO MENTAL MODERADO □ cid10 - 71.. Representado(s): JOSE DA COSTA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001612-5, instaurado em 22/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento do medicamento "AVASTIN", para o senhor JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS, pessoa portadora de "problemas oculares".. Representante(s): JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001362-7, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos HEPA-MERZ 0,6g e VELIJA 60mg para o senhor MOACIR MARONESE, pessoa portadora de DEPRESSÃO e HEPATITE C.. Representante(s): MOACIR MARONESE. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001513-5, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos EYELA, AVASTIN ou LUCENTIS (alternativamente) para o senhor FERNANDO GOMES TEIXEIRA, pessoa portadora de "retinopatia diabética".. Representante(s): GISELE CASTILHO TEIXEIRA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001569-7, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento do medicamento LUCENTIS 10mg/ml para a senhora SANTA MARLENE DE ALMEIDA BONIFÁCIO pessoa portadora de "degeneração macular".. Representante(s): SANTA MARLENE DE ALMEIDA BONIFÁCIO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001655-4, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos suplementos alimentares "nutrison soya, ensure e nutren" (alternativamente) para o senhor LUIZ GONZAGA SALES, pessoa portadora de "sequelas de neurológicas".. Representante(s): LUIZ GONZAGA SALES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001729-7, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento do medicamento NEOVITE MAX para a senhora MARCIA APARECIDA TIZO PEREIRA, pessoa portadora de "DMRI seca em ambos olhos". Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001762-8, instaurado em 30/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Buscar a interdição de IVANETE MARIA OLIVEIRA, portadora de □DEMÊNCIA NA DOENÇA DE ALZHEIMER□, que encontra-se incapaz de exercer os atos da vida civil.. Representante(s): IEDA DE ASSIS OLIVEIRA MESTRINER MARQUES. Representado(s): IVANETE MARIA OLIVEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.000380-0, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento dos medicamentos CLOPIDOGREL, FUROSEMIDA 40mg,VALSARTANA 160mg, ATORVASTATINA 20mg, LEVOID 200mg para o senhor ELOY AMORIM, pessoa portadora de □problemas cardíacos e renais□. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001333-8, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos ARISTAB 10mg, ZOLPAZ 10mg e DORENE 75mg, para a senhora KARIN FRANCIELE DA SILVA NEVES, pessoa portadora de "transtorno bipolar".. Representante(s): KARIN FRANCIELE DA SILVA NEVES. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001373-4, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento do medicamento DORENE 75mg e 150mg para a senhora DENISE DA SILVA, pessoa portadora de "fibromialgia".. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001457-5, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento do medicamento JANUMET para a senhora MARIA MAMEDE DA COSTA, pessoa portadora de DIABETES.. Representante(s): MARIA MAMEDE DA COSTA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001579-6, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos TRIMETAZIDINA 35mg, DIOVAN 160mg, SELOZOK 25mg, LOVASTATINA 20mg JANUVIA 100mg para a senhora LAUDENICE SILVA SANTOS, pessoa portadora de "problemas cardiovasculares".. Representante(s): ADEMIR ORIS DOS SANTOS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.17.001721-4, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento do medicamento XARELTO 20mg para a senhora VALERIA APARECIDA DE LIMA FERNANDES, pessoa portadora de "embolia".. Representante(s): IVO FERNANDES. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0104.17.001711-5, instaurado em 21/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Verificar notícia de extração irregular de mineral (terra) dentro da Área de Proteção Ambiental do ribeirão Araras em Paranavaí.. Representante(s): IAP - ESCRITORIO REGIONAL DE PARANAVAÍ. Representado(s): LEILA HASSAN SMAILI SOUMAILI.

COMARCA: PATO BRANCO
RESPONSÁVEL: RAPHAEL ADALBERTO SOARES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0105.17.000498-7, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETADO. Representante(s): C. T. D. V.. Representado(s): M. D. V..

RESPONSÁVEL: SILVANA CARDOSO LOUREIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.17.000245-2, instaurado em 09/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar irregularidades ambientais nas atividades da empresa Limpato e Brunetto - Usina de Compostagem ME, situadas nesta cidade, em virtude de geração de mau cheiro e proliferação de vetores nas localidades rurais de Passo da Pedra e Vila Bonita, no Município de Pato Branco. . Representado(s): LIMPATO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0105.17.000516-6, instaurado em 28/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: eventual dano ambiental praticado pelo Sr. Luiz Fernando Schuchovski, em virtude do desmate de vegetação nativa em estágio médio de regeneração no Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no Município de Pato Branco/PR.. Representante(s): IAP PATO BRANCO. Representado(s): LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0105.17.000329-4, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual ilegalidade/irregularidade na cessão de servidores para ocupação de cargos públicos no Hemocentro/Hemonúcleo de Pato Branco. . Representante(s): FLAVIA PEREIRA FERNANDES. Representado(s): SESA.

COMARCA: PEABIRU

RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.17.000626-1, instaurado em 08/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. D. S. B., A. A. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.17.000630-3, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): G. D. M. D..
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.17.000641-0, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): G. D. M. D..
- Inquérito Civil nº MPPR-0106.17.000645-1, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): I. C. D. C..

COMARCA: PEROLA

RESPONSÁVEL: FELIPE PASCHOETO GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.17.000545-1, instaurado em 24/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de pedido de medicamento realizado por MARIA DA ROCHA MARQUES, para a sua genitora FELICIDADE MARQUES RIBEIRO, portadora da doença trombose venosa profunda (TVP), CID 10 I82, necessitando fazer uso do medicamento Xarelto 10mg (Rivaroxabana), de acordo com prescrição médica anexa. . Representante(s): FELICIDADE MARQUES RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SAMUEL DA SILVA JOBIM

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.17.000579-0, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os representantes em favor da infante Heloiza Costa Rozario com disposições de guarda, alimentos e regime de visitas. . Representante(s): FERNANDA EVANGELISTA DA COSTA, TIAGO CARVALHO ROZARIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.17.000590-7, instaurado em 09/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado para verificar a comunicação prestada por Neusa Alves Castruchi acerca do não fornecimento do fármaco Vidagliptina 50mg (GALVUS) por parte do Estado do Paraná. . Representante(s): NEUSA ALVES CASTRUCHI. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.17.000593-1, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): C. S. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.17.000596-4, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado com Naiara Aline Carneiro da Silva, João Gomes Vieira e Esther de Fátima Carneiro perante esta Promotoria de Justiça de Pérola referente guarda, alimentos e visitas do infante Cristiano Henrique Carneiro da Silva Vieira. . Representante(s): ESTHER DE FATIMA CARNEIRO, JOAO GOMES VIEIRA, NAIARA ALINE CARNEIRO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.17.000597-2, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado com Beatriz Rodrigues Froes Cavalcante, Diego Torrecilhas Martins e Luzia Margarethe Santos perante esta Promotoria de Justiça de Pérola referente guarda, alimentos e visitas da infante Sophia Cavalcante Torrecilhas. . Representante(s): BEATRIZ RODRIGUES FROES CAVALCANTE, DIEGO TORRECILHAS MARTINS, LUZIA MARGARETHE SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.17.000598-0, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado com Roger Ramineli Macedo e Ana Paula Alves Dinis perante esta Promotoria de Justiça, com relação à guarda, visitas e alimentos da infante Halana Vitória Dinis Macedo. . Representante(s): ANA PAULA ALVES DINIS, ROGER RAMINELI MACEDO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.17.000546-9, instaurado em 24/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de pedido de medicamento realizado por JOSÉ RONALDO FURTADO, portador da doença diabetes mellitus CID E11.7, necessitando fazer uso do medicamento Trayenta 5mg (Linagliptina), de acordo com prescrição médica anexa. . Representante(s): JOSÉ RONALDO FURTADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.17.000554-3, instaurado em 27/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de cópia do Inquérito Policial tombado no juízo da Vara Criminal sob o n° 0001733-13.2016.8.16.0133, em que foi oferecida denúncia em face de Sirlei Trodorfe Piovezan, proprietária da Lanchonete e Restaurante Kacel localizada no Posto Fonte Nova nesta cidade, pela prática do crime tipificado no artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente.. Representado(s): SIRLEI TRODORFE PIOVEZAN.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.17.000612-9, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado com André Luiz Carrask e Eduarda Santana Mendes perante esta Promotoria de Justiça, com relação à guarda, visitas e alimentos das infantes Hevellyn Mirely Mendes Carrask e Emanuely Mendes Carrask.
. Representante(s): ANDRE LUIZ CARRASK, EDUARDA SANTANA MENDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PINHAIS

RESPONSÁVEL: CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0108.17.000851-1, instaurado em 13/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. L. A. R., E. L. F. D. S., L. S., O., S. A., W. D. J. D. L..

RESPONSÁVEL: RAFAEL CARVALHO POLLI

- Inquérito Civil nº MPPR-0108.17.000169-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. M. D. M. D. P.. Representado(s): P. M. D. P..

RESPONSÁVEL: ROBERTA FRANCO MASSA

- Inquérito Civil nº MPPR-0108.17.000289-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. S., E. L. F. D. S., F. T. R., M. S. D. O., S. A., W. D. J. D. L..

COMARCA: PINHAO

RESPONSÁVEL: BRUNO ISHIMOTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0109.17.000383-3, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. F. D. L., E. J. R., M. A. M., N. J. D. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0109.17.000395-7, instaurado em 13/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. J. R., M. A. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0109.17.000402-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. J. R., E. J. R., E. J. R., J. J. R., M. A. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0109.17.000404-7, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. J. R., E. J. R., E. J. R., J. J. R., M. A. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0109.17.000410-4, instaurado em 01/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. F. D. L., E. J. R., E. J. R., E. J. R., J. J. R., M. A. M..

RESPONSÁVEL: DIOGO DE ARAUJO LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.17.000385-8, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. A. O.. Representado(s): A. J. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.17.000386-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. D. S.. Representado(s): E. O. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.17.000387-4, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M. N. A.. Representado(s): E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.17.000388-2, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A.. Representado(s): D. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.17.000389-0, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. D.. Representado(s): G. D. S. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.17.000390-8, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. D. S.. Representado(s): A. F. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.17.000391-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. D. F. C. D. L.. Representado(s): A. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.17.000392-4, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. S. D. P.. Representado(s): J. R. D. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.17.000393-2, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. C. O.. Representado(s): A. J. D. O. F..

COMARCA: PIRAQUARA

RESPONSÁVEL: DIOGO CESAR PORTO SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0111.17.000192-4, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o uso indevido de bem público localizado na Avenida Getúlio Vargas, ao Lado do nº 180, Centro, neste município de Piraquara/PR.. Representante(s): VAGNER ROSWADOSKI. Representado(s): SUPERMERCADO PIRAQUARA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0111.17.000125-4, instaurado em 29/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar impactos ambientais no Jardim Bela Vista decorrentes da ampliação da capacidade de tráfego da Rodovia PR-415.. Representante(s): MÁRIO BASTOS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0111.17.000889-5, instaurado em 06/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. G. C.. Investigado(s): S. M. D. S. D. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0111.17.000948-9, instaurado em 09/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. D. S. J. D. P..

Investigado(s): D. F. D. S. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0111.17.001036-2, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. L. C. D. A..

COMARCA: PITANGA
RESPONSÁVEL: DANILO CARDOSO DECCO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.17.000630-1, instaurado em 01/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. A. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.17.000597-2, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: apurar a negativa de fornecimento dos medicamentos Timomodulina 80 mg e Hidróxido Férrico EV, para Davi Machado dos Santos.
. Representante(s): DAVI MACHADO DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.17.000598-0, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: apurar a negativa de fornecimento do medicamento Ritalina (Metilfenodato), para o infante Maicon Jackson Martins dos Santos. . Representante(s): JOSÉ VIDAL DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.17.000599-8, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: apurar a negativa de fornecimento do medicamento Stimulance (fibras alimentares), para Antonio Carlos da Cruz. . Representante(s): ANTONIO CARLOS DA CRUZ. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.17.000600-4, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: apurar a negativa de fornecimento do medicamento Furoato de Fluticasona + Trifenato de Vilanterol 100/25 mg/ 30 doses (uso contínuo), para Rozidete Fernandes Cartelli Grande. . Representante(s): ROZIDETE FERNANDES CARTELLI GRANDE. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.17.000601-2, instaurado em 17/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: apurar a negativa de fornecimento do medicamento Xarelto (Rivaroxabana) 20 mg, para o idoso Tadeu Princival.. Representante(s): TADEU PRINCIVAL. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.17.000604-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: apurar a negativa de fornecimento dos medicamentos Nebilet (Cloridrato de Nebivolol 5 mg) e Anoro Ellipta (Brometo de Umeclidínio e Trifenatato de Vilanterol 62,5/25 mg) mg, para o idoso Armando Lambrecht.. Representante(s): ROSANE LAMBRECHT. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.17.000484-3, instaurado em 27/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar se houve a divulgação de nomes de crianças e adolescentes envolvidos em boletins de ocorrência, realizada pelo 'Blog Central' de Pitanga/PR.. Representante(s): CMDCA - PITANGA/PR, CONSELHO TUTELAR DE PITANGA/PR. Representado(s): BLOG CENTRAL WEB, OSNI DE MACEDO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0112.17.000258-1, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: apurar a negativa de fornecimento do medicamento Pradaxa, para Dalila Linhares Stipp.. Representante(s): DALILA LINHARES STIPP. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0112.17.000279-7, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: apurar a negativa de fornecimento do medicamento Pradaxa 150 mg, para Pedro Michalak.. Representante(s): EUDOCIA REPULA MICHALAK. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0112.17.000278-9, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: apurar a negativa de fornecimento do medicamento Seretide Spray 25/125, para João Vitor Rodrigues (nascido em 06.08.2007).. Representante(s): CRISLAINE MAIA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0112.17.000628-5, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a falta de vagas em creches no município de Pitanga/PR.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA.
RESPONSÁVEL: KELSEN CERIACO DE CAMPOS
- Inquérito Civil nº MPPR-0112.17.000408-2, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades praticadas na contratação do assessor jurídico Rodrigo Cordeiro Teixeira com a conivência de Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa (aspecto improbidade administrativa REsp 1.255.120/SC).. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA.

COMARCA: PONTA GROSSA
RESPONSÁVEL: ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.17.007345-7, instaurado em 21/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. B. M. J..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.17.006581-8, instaurado em 28/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. T. B.. Investigado(s): A. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.17.003992-0, instaurado em 29/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Comunicante(s): J. D.. Investigado(s): A. A..
RESPONSÁVEL: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.17.006923-2, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a entrega da criança Arthur Alves de Jesus (nascido em 11/09/2015) ao genitor, senhor Ângelo de Jesus, a qual estava acolhida na instituição Núcleo Promocional Pequeno Anjo há aproximadamente 05 (cinco) dias, os quais serão acompanhados pela Vara da Infância e Juventude desta Comarca.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.17.007161-8, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar Norte acerca da situação envolvendo a infante Kamila Maia Francisco (nascida em 17/02/2015) filha de Edinéia Maia.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.17.007218-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar suposta situação de risco envolvendo os infantes Kauan Rodinei Winter (DN 04/05/2016), Guilherme Winter (DN 13/08/2009), João Vitor Winter (DN 24/09/2006), Rafael Winter (DN 10/04/2011) e Kelvin Winter (DN 02/12/2010).. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.17.007351-5, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação das adolescentes Jeniffer Kauana de Freitas Roque de Jesus e Vitoria de Freitas Roque de Jesus e dos infantes Vitor Gabriel de Freitas, Lohane Fogaça e Lorena Fogaça.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.17.007588-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar suposta situação de risco envolvendo o infante Erivelton Santos Chaves (DN 14/06/2007).. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.17.007628-6, instaurado em 01/12/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar a situação em que se encontra a criança João Guilherme Alves, que segundo relatório enviado pelo Conselho Tutelar Leste, estaria em situação de risco devido a negligência de sua genitora, senhora Marinalva Inocência Alves.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.17.007365-5, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar a qualidade do serviço prestado à população pela regional do IML Ponta Grossa, além da falta crônica de médicos e do não cumprimento da carga horária por referidos profissionais lotados no IML local, à luz da lei de improbidade administrativa.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE PONTA GROSSA - IML.
- Inquérito Civil nº MPPR-0113.17.005979-5, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar as circunstâncias e os agentes envolvidos em prisão de policiais militares por utilização e comercialização de carros clonados, conforme notícia veiculada no site G1 da Globo.com.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL: GLADYSON SADAO ISHIOKA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.17.000487-6, instaurado em 01/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a recusa do Estado do Paraná e do Município de Pontal do Paraná no fornecimento do medicamento ENOXAPARINA SÓDICA 4m mg/0,4ml, com aplicação subcutânea de 01 (uma) injeção ao dia, 30 (trinta) mensais, durante a gravidez até um período de 42 (quarenta e dois) dias após o parto, à paciente MARIA INEZ KAMMERS BRUSCO, usuária do Sistema Único de Saúde, portadora da Síndrome do Anticorpo Antifosfolípide (CID10 D6880), com risco de aborto e pré-eclampsia. . Representante(s): MARIA INEZ KAMMERS BRUSCO. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0188.17.000496-7, instaurado em 14/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. R. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0188.17.000495-9, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa por MARCOS ROBERTO PACHECO em desfavor do ESTADO DO PARANÁ, nos períodos de 02/02/2013 a 02/09/2013 e de 02/09/2013 a 30/03/2014, ao receber proventos mensais relativos ao cargo de Agente Educacional II da Educação Básica enquanto estava afastado dessa função para o exercício do cargo político de Secretário de Educação do Município de Pontal do Paraná.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCOS ROBERTO PACHECO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0188.17.000497-5, instaurado em 14/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar suposta prática abusiva perpetrada pelo Supermercado Bavaresco Ltda., sediado no Balneário Praia de Leste, e por demais estabelecimentos comerciais congêneres instalados no Município de Pontal do Paraná, consistente em venda, exposição à venda e manutenção em estoque para a venda de produtos impróprios para o consumo, com prazo de validade expirado e/ou com reaproveitamento de mercadorias estragadas.. Representante(s): CONDECON - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO BAVARESCO LTDA E OUTROS.

COMARCA: PORECATU
RESPONSÁVEL: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.17.001649-6, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu a esta Promotoria a atendida acima nominada afim de remarcar atendimento para discutir novo acordo referente a direito de visita, guarda e pensão alimentícia.. Representante(s): ROSIVONE MARIA DO NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.17.001753-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Realizado acordo entre as partes versando sobre guarda, direito de visitas e pensão alimentícia.. Representante(s): MARIA APARECIDA MARQUES, VANDERLEY BOMBESSE. Representado(s): A APURAR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.17.001756-9, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Foi realizado acordo entre as partes versando sobre guarda, direito de visitas e pensão alimentícia.. Representante(s): JENIFER CAROLINA RAMOS, OSEIAS ALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.17.001778-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu a esta Promotoria Natalia Martins Pereira informando que possui um acordo versando sobre pensão alimentícia com Vlaudemir Celestino Carneiro, genitor de sua filha, e que o mesmo não vem cumprido referido acordo, tendo em vista que não efetuou o pagamento das parcelas referentes aos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano. Com base nisso, e uma vez que o genitor da menor não compareceu ao atendimento agendado para tentar solucionar o inadimplemento, foi proposta ação de execução de alimentos em face de Vlaudemir.. Representante(s): NATALIA MARTINS PEREIRA. Representado(s): VLAUDEMIR CELESTINO CARNEIRO.

RESPONSÁVEL: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0114.17.001747-8, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. F., N. C. J..

COMARCA: PRUDENTOPOLIS

RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.17.000866-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. P.. Representado(s): J. J. S., S. S. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.17.000867-0, instaurado em 22/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. P., I. F. P. J., L. M. W. J., S. P.. Representado(s): L. W. C. J..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000860-5, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. V. C. D. P.. Investigado(s): H. A. L., R. G. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000868-8, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): V. H..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000869-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): M. J. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000870-4, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): A. M. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000871-2, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): E. B. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000872-0, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): M. D..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000873-8, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): J. O. N. D. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000874-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. G. N. D. R.. Investigado(s): L. G. N. D. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000875-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): A. M., F. L. K..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000876-1, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): A. V. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000877-9, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): V. D..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000878-7, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): E. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000879-5, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): O. N..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000880-3, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): O. T..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000881-1, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): C. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.17.000882-9, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): S. P..

RESPONSÁVEL: VILMA LEIKO KATO

- Inquérito Civil nº MPPR-0116.17.000820-9, instaurado em 06/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Representante LIVALDO DE JESUS OLIVEIRA solicita medicação negada pelo Gestor Público Municipal de Saúde.. Representante(s): LIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0116.17.000550-2, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ofício 119/2017 oriundo da Câmara Municipal de Prudentópolis que informou a desaprovação/rejeição das contas do Município de Prudentópolis referente ao exercício financeiro de 2008 de responsabilidade do Sr. Vilson Santini.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS. Representado(s): VILSON SANTINI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0116.17.000838-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Representante solicita medicação negada pelo gestor público municipal de saúde para seu tratamento de saúde.. Representante(s): RICARDO MYSKO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0116.17.000842-3, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Representante NESTOR VOYVODA solicita medicamento oncológico ABIRATERONA 250 mg para tratamento oncológico de seu genitor JOSE WOZIVODA, negado pelo Gesto Público Municipal. . Representante(s): NESTOR VOYVODA, JOSE WOZIVODA. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

COMARCA: QUEDAS DO IGUACU

RESPONSÁVEL: BRUNO RODRIGUES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0117.17.000453-7, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Registro de acordo de guarda formulado por Edinel Klos Batista e Camila Fernanda Mazurek Rodrigues em prol da criança Matheus Rodrigues Batista.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RICARDO SCARTEZINI MARQUES

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.17.000106-1, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. E. A. D. I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.17.000232-5, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possíveis atos de improbidade administrativa envolvendo a compra de produtos diversos pela Administração Pública Municipal de Quedas do Iguaçu/PR junto à empresa Supermercado Alvorada sem procedimento licitatório ou procedimento de dispensa/inexigibilidade de licitação.. Representado(s): MARLENE FATIMA MANICA REVERS, MILTON LUCAS DUTKIEVICZ - ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.17.000470-1, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícias de fraudes no Concurso Público n.º 01/2016 do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, notadamente no que se refere ao direcionamento do resultado do certame a pessoas ligadas por vínculos políticos ou de amizade ao Prefeito José Nilson Zgoda.. Representado(s): MUNICÍPIO ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.17.000471-9, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. M. D. V. D. E. A. D. I., P. M. D. E. A. D. I..

COMARCA: REALEZA

RESPONSÁVEL: GUILHERME BRAINER CAETANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.17.000575-5, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. B. D. S., M. M. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.17.000576-3, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. L. C., G. C. D. M.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.17.000577-1, instaurado em 09/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa ajuizar ação em favor da representante, a fim de disponibilizar o medicamento Enoxaparina Sódica (Clexane) 40m/dia, conforme relato.. Representante(s): MAYARA QUEIROZ ROCHA LIMA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.17.000578-9, instaurado em 09/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ação a fim de disponibilizar o medicamento Enoxaparina Sódica (Clexane) 40mg/dia, à representante, conforme relato.. Representante(s): JULIANA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.17.000593-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ação a fim de disponibilizar os medicamentos Salmeterol + Propionato de Fluticasona Spray 25/250mg e Montelucaste de sódio 4mg ao infante R. R. de Q. W.. Representante(s): ADRIANE APARECIDA DE QUADROS. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.17.000595-3, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. D. S., J. D. V. G..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.17.000633-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ação civil pública, a fim de disponibilizar o medicamento Clexane 40mg à representante.. Representante(s): KARINE SIMONE CECCON SCHNEIDER. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0118.17.000606-8, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventuais irregularidades na cessão de bens públicos imóveis pelo Município de Realeza/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE REALEZA/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0118.17.000607-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventuais irregularidades na cessão de bens públicos móveis pelo Município de Realeza/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE REALEZA/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0118.17.000137-4, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventuais irregularidades na doação do bem público representado pelo lote rural n. 48-A, da gleba n. 41-AM, de propriedade do Município de Realeza/PR, à empresa Magnífica Assessoria em Comércio Exterior Ltda.. Representante(s): GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO. Representado(s): MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, MUNICÍPIO DE REALEZA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0118.17.000608-4, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventuais irregularidades no

Processo Licitatório modalidade pregão presencial n. 14/2011.. Representante(s): SUZETE DA LUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE REALEZA/PR.

COMARCA: REBOUCAS
RESPONSÁVEL: OSEAS VOGLER
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0119.17.000334-5, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. D. R. B.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0119.17.000342-8, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0119.17.000343-6, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. T. D. S., K. E. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RESERVA
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0120.17.000371-5, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0120.17.000372-3, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0120.17.000373-1, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0120.17.000374-9, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0120.17.000215-4, instaurado em 28/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Fiscalizar a prestação do serviço público de transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino municipal e estadual que dele necessitam no âmbito deste Município, especialmente na área rural do município.. Representante(s): ARACI DALZOTO BATISTA DOS SANTOS, JONAS DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RESERVA/PR.

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL
RESPONSÁVEL: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA
- Inquérito Civil nº MPPR-0122.17.000357-0, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta prática de irregularidades praticadas na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, em razão da concessão de jornada suplementar a professores em exercício em detrimento da convocação de candidatos aprovados em concurso público.. Representante(s): LIDIANE CARVALHO DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0122.17.000361-2, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades decorrentes da aprovação da Lei nº. 1760/2016, que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara de Vereadores de Ribeirão do Pinhal, tendo em vista o período vedado pela legislação eleitoral, qual seja, 180 dias antes do pleito até a posse dos eleitos.. Representante(s): GEPATRIA SANTO ANTONIO DA PLATINA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0122.17.001657-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades perpetradas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Ribeirão do Pinhal no que se refere a desvio de função dos servidores.. Representante(s): GEPATRIA SANTO ANTONIO DA PLATINA. Representado(s): CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL
RESPONSÁVEL: ALAN BOLZAN WITCZAK
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.17.001225-6, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. T. M., A. M. D. M.. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.17.001174-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P. D. S., T. F. D.. Representado(s): A. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.17.001193-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. S. R.. Representado(s): A. C. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0123.17.001190-2, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. B., D. P., E. F. M., E. S. S., J. F., J. M., J. M. (. D., M. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0123.17.001192-8, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0123.17.001039-1, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. P. D. F., M. J. D. S. C., M. B. J.. Investigado(s): S. M. D. S. D. I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.000890-8, instaurado em 09/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Suposta ilegalidade da prisão em flagrante nos autos nº 0002493-80.2017.8.16.0147, MM. Juízo da Vara Criminal da Comarca de Rio Branco do Sul - Estado do Paraná.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALLAN DOMINGUES CORREIA, DANIEL VALDENILSON GREGORIO, NASSER SALMEN.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.000881-7, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. D. C. D. R. -. A. D. I. -. A., M. D. I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.000882-5, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia de que Rosana Ribeiro Santos sofre perseguição política por parte do Secretário Municipal de Itaperuçu, Anderson José dos Santos Lara.. Representante(s): ROSANA RIBEIRO SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.001011-0, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia de que a coordenadora da Unidade Básica de Saúde Jardim Itaú frequentemente se ausenta da unidade, por exercer cumulativamente função de motorista, impedindo a liberação de medicamentos de uso contínuo a pacientes, durante sua ausência.. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.001029-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual irregularidade na fiscalização realizada pela Vigilância Sanitária no comércio ambulante do município de Rio Branco do Sul.. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.001055-7, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia de direcionamento do contrato nº 99/2017 oriundo do pregão presencial nº 36/2017 para empresa J. Gomes-ME, que não teria condições de executar o contrato, sublocando veículos de pessoas indicadas pelo prefeito como parentes de vereadores e funcionários da prefeitura.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): J. GOMES - ME, MUNICIPIO DE ITAPERUÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.001056-5, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): I. S. G., M. D. I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.001057-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. J. M. D. S. S., M. D. I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.001059-9, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. I., S. A. P. L..
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.001062-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia de direcionamento do contrato nº 82/2017 oriundo do procedimento de inexigibilidade nº 23/2017, do Hospital do Rocio, bem como superfaturamento do contrato.. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S.A., PREFEITURA DE ITAPERUÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.001063-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): P. J. D. L., P. D. I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.17.001067-2, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): S. M. D. S. D. I..

COMARCA: RIO NEGRO
RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO DA SILVA
- Inquérito Civil nº MPPR-0124.17.001704-8, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para instruir Ação Civil Pública em favor de Luiz Carlos Borges de Lima.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.17.001102-5, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. R. D. C.. Representado(s): A. V. D. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.17.001651-1, instaurado em 10/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.17.001712-1, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.17.001675-0, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): L. F. D. S., L. A. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.17.001678-4, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S.. Investigado(s): A. L. D. J..
RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.17.001197-5, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. S. T.. Representado(s): E. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.17.001722-0, instaurado em 01/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SALTO DO LONTRA
RESPONSÁVEL: MICHAEL JUNIO GEBELUKY
- Inquérito Civil nº MPPR-0126.17.000221-9, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a utilização de bens e valores públicos pelos representados na realização de evento em comemoração ao dia da mulher, a ser realizado no dia 2 de abril de 2017, no município de Cruzeiro do Iguaçu/PR. Representado(s): JOAREZ CARLOS CAVANHOL, MAURICIO BAU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0126.17.000804-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa a prestação e assistência médica a paciente Lúcia Pereira de Mello, 50 anos de idade, portadora de Doença de Cushing, possui como comorbidades DM2 desde 2007, mal controle, HAS, dislipidemia e tabagismo.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0126.13.000007-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a regularidade da concessão de casas populares aos munícipes de Nova Prata do Iguaçu/PR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0126.17.000162-5, instaurado em 17/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Trata-se de denúncia recebida pelo Disque Direitos Humanos - Disque 100, sob Protocolo nº 815628, datada de 19/02/2017, relatando possível ocorrência de destinação indevida da merenda da ESCOLA MUNICIPAL LUIZ JOSÉ PENSO BAGGIO, localizada no Bairro Olaria, nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra/PR. Que tal destinação seria em tese para confecção de alimentos para venda na cantina da escola.. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): JANDIRA FATIMA MULLER DE OLIVEIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0126.17.000382-9, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar irregularidades nas licitações: Inexigibilidade nº 024/2016 e Chamamento Público nº 007/2016.. Representante(s): ALESSANDRA SCHNEIDER. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA-PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0126.16.000188-2, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia de que alguns Vereadores que têm mandato ou ligações partidárias em Nova Prata do Iguaçu, possuem parentes e familiares contratados em cargos em comissão pelo Poder Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu ou possuem contratos de licitações com o referido município, em nome de parentes ou "laranjas".. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.

COMARCA: SANTA FE
RESPONSÁVEL: RAPHAEL DA SILVA DUARTE
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.17.000678-5, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): R. M. D. S.. Investigado(s): R. A. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.17.000675-1, instaurado em 22/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. D. O..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.17.000681-9, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. D. S. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.17.000682-7, instaurado em 24/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. F. D. S..

COMARCA: SANTA HELENA
RESPONSÁVEL: ADILTO LUIZ DALL'OGLIO JUNIOR
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0127.17.001054-1, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. L. W.. Investigado(s): E. M. G., S. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0127.17.000290-2, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade no Concurso Público nº 001/2017 da Câmara de Vereadores de Santa Helena/PR.. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA.

COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI
RESPONSÁVEL: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0128.17.000685-1, instaurado em 08/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar inércia dos representados na execução de sistema de terraceamento e/ou práticas conservacionistas que impeçam o escorrimento superficial de águas pluviais em suas propriedades rurais ao riacho denominado Santa Isabel. Representado(s): MALAQUIAS TAVARES, SERGIO ZORZI, VANDERLEI BRANDI DUARTE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0128.17.000598-6, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar negativa do Poder Público quanto ao fornecimento do medicamento CONCERTA 36mg ao paciente JOÃO GUSTAVO GOMES MAIA, de 09 anos, acometido de TDAH.. Representante(s): DAYANE FERREIRA GOMES. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0128.17.000683-6, instaurado em 10/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar notícia de que os representados teriam efetuado o corte de árvores nativas (Peroba), ameaçadas de extinção, em área de RPPN/Reserva Legal Averbada (Fazenda Duas Barras, Lotes 49/44) causando danos à vegetação nativa.. Representante(s): IAP - ESCRITORIO REGIONAL DE PARANAVAÍ. Representado(s): ROBERTO APARECIDO SILVA, RENATA SCOMMEGNA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0128.17.000684-4, instaurado em 10/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a ausência de licenciamento ambiental para funcionamento de carvoaria que estaria causando poluição atmosférica no município, de propriedade do representado Malaquias Tavares.. Representado(s): MALAQUIAS TAVARES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0128.17.000701-6, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar necessidade de estabelecimento de curatela da Sra. Amitair Andrade. Representante(s): MARIA ISABEL DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA MARIANA
RESPONSÁVEL: JULIANA SOARES DE OLIVEIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0129.17.000369-0, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar a razão para desaprovação das contas do Poder Executivo de Santa Mariana - Exercício de 2.010. . Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA
RESPONSÁVEL: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.17.001391-1, instaurado em 28/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar poluição sonora e transtornos na vizinhança ocasionados pela VZ Burguer Hamburgueria.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): VZ BURGUER HAMBURGUERIA LTDA - ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.17.001412-5, instaurado em 04/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar instituição de condomínios rurais e parcelamento do solo ao arrepio da Lei 6.766/79.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA.
RESPONSÁVEL: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.17.001355-6, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades em desvio de função dos servidores públicos do Município de Carlópolis.. Representado(s): HIROSHI KUBO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.17.000771-5, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na permuta de bens móveis realizada entre o Município de Jacarezinho e a empresa HMS Transportes e Locação de Caçambas Ltda. que realiza a coleta de lixo na cidade. Segundo consta nos documentos apresentados pelos representantes, a Prefeitura permutou duas caixas coletoras de resíduos modelo CIMASP 15m por duas caçambas basculantes 5 m³ novas/instaladas e retífica de motor veículo 1215 FORD ano 1997 série B.. Representante(s): FULVIO BOBERG, NILTON APARECIDO STEIN, PATRÍCIA MARTONI, SIDNEI FRANCISQUINHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.
RESPONSÁVEL: NATHALIE MURILLO FLOROSCHK
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0130.17.001393-7, instaurado em 29/11/2017. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): V. U. S. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0130.17.000884-6, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. G. G. B.. Representado(s): M. D. S. A. D. P..

COMARCA: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RESPONSÁVEL: EDMUNDO SIDOLI
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0131.17.000207-8, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. P. S. A. D. S.. Investigado(s): M. L. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0131.17.000217-7, instaurado em 01/12/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Considerando o relatório de visita técnica promovida pela promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR, com atribuição de controle externo da atividade policial, acerca da situação da cadeia pública de Santo Antônio do Sudoeste/PR, onde se vislumbrou diversas irregularidades, entre as quais: falhas na estrutura física, segurança precária, escassez de agentes penitenciários, violação a direitos dos presos, problemas de higiene, superlotação, existência de presos provisórios e condenados por sentença judicial transitada em julgado nas mesmas celas.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE. Representado(s): EMERSON FERREIRA DE SOUSA.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA
RESPONSÁVEL: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0132.17.000589-7, instaurado em 01/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. C..
RESPONSÁVEL: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO
- Inquérito Civil nº MPPR-0132.17.000582-2, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Z. A. D. L.. Representado(s): M. D. N. S. B..

COMARCA: SAO JOAO
RESPONSÁVEL: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.17.000789-6, instaurado em 14/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a possibilidade de fornecimento do medicamento Xarelto 10mg ao paciente Mansueto Caetano De Bortoli.. Representante(s): MANSUETO CAETANO DE BORTOLI. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.17.000339-0, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nos procedimentos licitatórios Convite nº 09/2013 e nº 12/2013, os quais tratam de aluguel de caminhões (com motorista) para a disposição da secretaria de viação e obras.. Representante(s): MUNICÍPIO DE SULINA. Representado(s): ALMIR MACIEL COSTA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.17.000336-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade em procedimentos licitatórios que ensejaram na contratação da empresa de Evandro Natal Machado - ME pelo município de Sulina.. Representante(s): MUNICÍPIO DE SULINA. Representado(s): ALMIR MACIEL COSTA, EVANDRO NATAL MACHADO - ME.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.17.000337-4, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no procedimento licitatório de Dispensa nº 32/2014 referente a aluguel de um rolo compactador da empresa Terra Brasil pelo Município de Sulina.. Representante(s): MUNICÍPIO DE SULINA. Representado(s): ALMIR MACIEL COSTA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.17.000352-3, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de ilícitos civis na gestão do ex-prefeito do Município de Sulina, Sr. Almir Maciel Costa.. Representado(s): ALMIR MACIEL COSTA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0178.17.000132-9, instaurado em 22/11/2017.

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta ilegalidade em processo de dispensa de licitação na contratação da empresa Huner Comércio e Serviços Ltda. - Me.. Representante(s): VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0178.17.000177-4, instaurado em 28/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu que envolve as obras de infraestrutura realizadas na Comunidade Vista Alegre.. Representante(s): MARIA DO CARMO BOCHIO CAMPESTRINI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI
RESPONSÁVEL: LEONE NIVALDO GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.17.000612-5, instaurado em 09/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar possível omissão do Município de Lunardelli e do Estado do Paraná em fornecer o medicamento Linagliptina 5mg ao paciente Odair José Caris, portador de diabetes, hipertensão arterial sistêmica e insuficiência renal crônica.. Representante(s): ODAIR JOSE CARIS. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICIPIO DE LUNARDELLI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.17.000597-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar possível omissão do Município de São João do Ivaí e do Estado do Paraná em fornecer os medicamentos Trayenta (850mg) e Jardiance (25mg) ao paciente Hosny Lopes, portador de diabetes.. Representante(s): HOSNY LOPES. Representado(s): ESTADO DO PARANA, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.17.000715-6, instaurado em 20/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S. B.. Representado(s): M. M. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0133.17.000051-6, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar possível omissão do Município de São João do Ivaí e do Estado do Paraná m fornecer o medicamento Matrice à paciente idosa Sra. Joana Francisca dos Santos de Carvalho, portadora de artrose.. Representante(s): MAURO CESAR DE CARVALHO. Representado(s): PODER EXECUTIVO ESTADUAL, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0133.17.000196-9, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar verossimilhança da informação de suposto superfaturamento na aquisição de treinamento para utilização do software SEFIP 8.40 por parte do Município de Lunardelli/PR junto à empresa AM Tecnologia e Gestão em Serviços - Ltda.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE LUNARDELLI. Representado(s): MUNICIPIO DE LUNARDELLI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0133.17.000157-1, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar supostas irregularidades na execução de serviços de borracharia contratados pelo Município de Lunardelli junto à empresa José Rodrigues da Silva Borracharia Rodrigues.. Representado(s): MUNICIPIO DE LUNARDELLI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0133.17.000158-9, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar a veracidade das informações de que o servidor público do Município de Lunardelli Sr. Luiz Carlos Soares, concursado como encarregado geral, não esteve afastado, nem licenciado, entre 2013 a 2016, mas recebeu remuneração normalmente e não trabalhou, sendo um funcionário fantasma nos quadros da administração pública local. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0133.17.000156-3, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Suposta ingerência do Poder Executivo de Godoy Moreira, perpetrada por Primis de Oliveira contra membros do Poder Legislativo local, a fim de obstar a efetiva independência entre os poderes Executivo e Legislativo.. Representante(s): SOVELTH CARDOSO. Representado(s): PRIMIS DE OLIVEIRA.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO
RESPONSÁVEL: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0134.17.000320-3, instaurado em 01/12/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. M. M., S. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0134.17.000168-6, instaurado em 20/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: A representante encaminhou ofício a esta Promotoria de Justiça relatando situação de risco de desabamento do muro da escola.. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SEBASTIÃO ANTUNES FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0134.17.000175-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O Conselho Tutelar apresentou relatório sobre óbito fetal pré parto, para que possa ser investigada a causa da morte.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO ROCIO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0134.17.000174-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O Conselho Tutelar apresentou relatório sobre óbito fetal pré parto, para que possa ser investigada a causa da morte.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
RESPONSÁVEL: ANDRESSA CHIAMULERA

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.001181-5, instaurado em 16/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a prática, em tese, do crime do art. 38-A da Lei nº 9.605/1998 noticiado no Auto de Infração Ambiental nº 017, lavrado em 10/06/2014 pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São José dos Pinhais (Protocolo nº 1243/2017).. Representado(s): CAMILA FERREIRA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: CLEMEN SILVIA DE LARA PIRES BATISTA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.17.002839-7, instaurado em 08/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. I. W. M.. Representado(s): G. B. D. S., J. D. S. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.17.002899-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. J. D. P. -. A. P.. Representado(s): B. M., E. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.17.002997-3, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T. D. S.. Representado(s): L. T. C. D. S., O. L. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.17.002998-1, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. C. D.. Representado(s): J. C. D..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.17.002999-9, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. S. J. D. P.. Representado(s): C. A. D. S. S..

RESPONSÁVEL: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.17.001547-7, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. S. C.. Representado(s): M. L. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0135.17.002938-7, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. M., M. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.000426-5, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o fato da Câmara Municipal de São José dos Pinhais não dispor de um sistema efetivo de controle de frequência e de jornada de trabalho de seus servidores, o que poderia abrir margem para a prática de ilicitudes.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.000370-5, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. M. N..
- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.002887-6, instaurado em 14/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar eventual omissão dolosa dos Controladores Internos e dos Chefes do Departamento de Administração e da Divisão de Transportes da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, entre janeiro de 2013 e setembro de 2014, no cumprimento das obrigações de fiscalizar e controlar o uso dos veículos oficiais disponibilizados aos vereadores e a designação de servidores para a condução de tais bens, bem como de comunicar, em caso de ilegalidades, a autoridade competente para adoção das providências cabíveis.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.000387-9, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar irregularidades nos procedimentos licitatórios Concorrência Pública n.º 48/2015, Concorrência Pública n.º 34/16 e Dispensa de Licitação n.º 003/2017, com as consequentes contratações da empresa Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda. por período superior ao permitido pela legislação, ferindo o caráter competitivo dos certames licitatórios pelo Município de São José dos Pinhais. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.000472-9, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. C. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.000574-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. S.. Representado(s): J. G. C..

RESPONSÁVEL: ISABELLA DEMETERCO

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.002532-8, instaurado em 07/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Prática, em tese, de danos e infrações ambientais na empresa Vaz Empreendimentos Imobiliários Ltda., situada na Rua Prof. Camilo Pereira de Lima, Bairro Roseira, coordenadas UTM 0689128 m E / 7177000 m S, consistentes em danos em área de preservação permanente e construção de galpão no local sem autorização competente.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): VAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESPONSÁVEL: MARCELO BRUNO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.002828-0, instaurado em 08/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. P. O..

RESPONSÁVEL: SILVIA GALESI CAMPELO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.17.002908-0, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. J. F.. Representado(s): S. M. D. S. S. J. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.17.002973-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. B. S., W. H. P. B.. Representado(s): S. D. E. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.17.002977-5, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. D. E. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.17.003001-3, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. D. S.. Representado(s): S. M. D. S. S. J. D. P..

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL
RESPONSÁVEL: ELDER TEODOROVICZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0136.17.000497-4, instaurado em 08/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possíveis irregularidades relativas à

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

contratação e prestação de serviços da empresa José Ari Cordeiro e CIA Ltda - Pregão Presencial nº 009/2016.. Representado(s): JOSÉ ARI CORDEIRO E CIA. LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0136.17.000690-4, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual ato de improbidade administrativa e violação à legislação de regularidade fiscal, cometida pela contratação de servidores sem a existência de cargo público vago.. Representado(s): CLÓVIS GENÉSIO LEDUR, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0136.17.000634-2, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar a necessidade de interdição de Donizete de Oliveira Furtado.. Representante(s): ORLEY CASTRO FURTADO. Representado(s): DONIZETE DE OLIVEIRA FURTADO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0136.17.000687-0, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. F. D. C.. Representado(s): C. F. D. C..
RESPONSÁVEL: JACKSON XAVIER RIBEIRO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.17.000766-2, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PROPOSTA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS EM FAVOR DE JOÃO GABRIEL DE LIMA, CONTRA IRLEI DA SILVA MENDES ULBRICH, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 0003823-79.2017.8.16.0158.. Representante(s): JULIANE PRINS DE LIMA. Representado(s): IRLEI DA SILVA MENDES ULBRICH.
RESPONSÁVEL: THIMOTIE ARAGON HEEMANN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.17.000823-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PROPOSTA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS EM FAVOR DE JOSÉ GABRIEL BATISTA, CONTRA FABIO JUNIOR RIBEIRO MARQUES, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 0004053-24.2017.8.16.0158.. Representante(s): CRISTIANE DE FÁTIMA BATISTA. Representado(s): FABIO JUNIOR RIBEIRO MARQUES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0136.17.000722-5, instaurado em 28/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. F. M.. Representado(s): T. P..

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUACU
RESPONSÁVEL: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS
- Inquérito Civil nº MPPR-0137.17.000758-7, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de medicamentos a idosa TEREZA MORO SACOMAN, adotando as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias para sua efetiva prestação. . Representante(s): TEREZA MORO SACOMAN. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

COMARCA: SENGES
RESPONSÁVEL: ANTONIO MURAT NETO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0139.17.000123-0, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a solicitação do representante Sr. Haniel Maciel de Mello, que procurou esta Promotoria de Justiça, pedindo intervenção junto a Secretaria Municipal de Saúde de Sengés/PR, para o fornecimento de um aparelho auditivo para seu filho Gustavo Lourenço de Mello.. Representante(s): GUSTAVO LOURENÇO DE MELLO. Representado(s): ESTADO.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS
RESPONSÁVEL: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0141.17.000482-6, instaurado em 08/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ilicitude na contratação do Sr. Alexandre Ribeiro de Souza como Chefe da Divisão de Serviços Distritais, de provimento em Comissão, pelo Município de Siqueira Campos.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0141.17.000917-1, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O casal procurou a Promotoria de Justiça a fim de celebrar acordo de alimentos.. Representante(s): HEVELLEN VITORIA SOBRAL DA SILVA, WESLEY MACENA BERNARDO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0141.17.000982-5, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O casal compareceu na Promotoria de Justiça a fim de celebrar acordo de guarda, visita e alimentos.. Representante(s): MARILZA CARVALHO DA ROCHA, PEDRO INOCÊNCIO RANGEL. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0141.17.000983-3, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O casal compareceu na Promotoria de Justiça a fim de celebrar acordo de guarda, visita e alimentos. Representante(s): RENAN RAMOS MOREIRA, VITORIA CRISTINA DE FREITAS BALBINO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0141.17.000960-1, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0141.17.000348-9, instaurado em 08/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia da existência das funcionárias fantasmas Izabel Gomes Lopes Bertoni e Rosângela Costa Guimarães Bianchini, na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.
RESPONSÁVEL: ANA PAULA PINA GAIO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0141.17.000656-5, instaurado em 20/11/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Monitorar o cumprimento da obrigatoriedade de aquisição de 30% dos gêneros alimentícios para a merenda escolar da agricultura familiar pelos municípios do Estado do Paraná, bem como auxiliar as respectivas Promotorias de Justiça na atuação da efetivação do direito à alimentação adequada, de acordo com os objetivos do PLANSAN 2016-2019 - Siqueira Campos.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES
RESPONSÁVEL: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.17.000577-1, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.17.000581-3, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. D. S. L.. Representado(s): J. L. J..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.17.000618-3, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. S. L.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.17.000619-1, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. R. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.17.000620-9, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. A.. Representado(s): R. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.17.000621-7, instaurado em 30/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. V. B.. Representado(s): J. A. H. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0142.17.000594-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0142.17.000596-1, instaurado em 20/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0142.17.000605-0, instaurado em 22/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0142.17.000377-6, instaurado em 06/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a situação de cumulação de cargos pelo Sr. Levi Varela da Silva. . Representado(s): LEVI VARELA DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0142.17.000178-8, instaurado em 13/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar irregularidades na conservação dos ônibus utilizados no transporte escolar do Município de Teixeira Soares. . Representante(s): AMARILDO DE JESUS DO CARMO VIEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

COMARCA: TELEMACO BORBA
RESPONSÁVEL: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.17.001464-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): W. L. D. J..
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001375-7, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. D. S.. Representado(s): E. D. P..
RESPONSÁVEL: DIOGO DE ASSIS RUSSO
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001426-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. N.. Representado(s): E. D. P..
RESPONSÁVEL: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001381-5, instaurado em 13/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Fiscalizar o cumprimento de determinações às minas de carvão localizadas nas margens do Rio Tibagi.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001459-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar eventuais irregularidades nos contratos celebrados em razão da festa em comemoração do 52º aniversário de Telêmaco Borba.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA.
RESPONSÁVEL: VANESSA SCOPEL BONATTO
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001180-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..
RESPONSÁVEL: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001422-7, instaurado em 21/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M. D. D. D. C. E. D. A. D. T. B.. Representado(s): S. R. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001428-4, instaurado em 22/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. R. D. N. S.. Representado(s): A. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001445-8, instaurado em 23/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): D. A. M. D. S., J. M. M..
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001455-7, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A. R., E. S., G. F., I. R., J. A. D. S., R. R..
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001457-3, instaurado em 24/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. C. M. D. O., D. M. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001475-5, instaurado em 28/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. M. F.. Representado(s): V. C. K..
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.17.001476-3, instaurado em 28/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. F. M.. Representado(s): L. G. R. M..

COMARCA: TERRA RICA
RESPONSÁVEL: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0145.17.000945-3, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0145.17.000946-1, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0145.17.000943-8, instaurado em 14/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: TERRA ROXA
RESPONSÁVEL: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0146.17.000356-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. A. V., I. R. D. S., R. B. Q., R. T..

COMARCA: TIBAGI
RESPONSÁVEL: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000788-3, instaurado em 04/10/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. T. D. S., M. R. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000794-1, instaurado em 06/10/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. R., M. H. R. F.. Representado(s): I. R. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000795-8, instaurado em 06/10/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. R., M. H. R. F.. Representado(s): I. R. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000792-5, instaurado em 16/10/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. D. C., I. D. C. G.. Representado(s): J. D. A. G..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000793-3, instaurado em 16/10/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. D. S. R., J. C. M. D. S.. Representado(s): J. D. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000789-1, instaurado em 25/10/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. T. A. M., M. D. L. D. F. A.. Representado(s): L. C. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000790-9, instaurado em 25/10/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. P. P., G. P. P., J. A. P.. Representado(s): V. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000791-7, instaurado em 25/10/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. R. C. D. L., M. L. C.. Representado(s): G. D. J. T. D. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000787-5, instaurado em 01/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. M., J. D. C.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000796-6, instaurado em 20/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. S. C., S. D. S. Z.. Representado(s): M. Z..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000797-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. S. C., S. D. S. Z.. Representado(s): M. Z..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000798-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S. M., J. A. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000799-0, instaurado em 20/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. O. C., R. Q. D. O.. Representado(s): V. P. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000800-6, instaurado em 20/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. P. R., J. A. P.. Representado(s): P. R. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000801-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. T. S., B. M. S. D. M.. Representado(s): J. L. C. D. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000802-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. D. C., K. D. C. H., R. D. C. H.. Representado(s): P. H..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000803-0, instaurado em 20/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. V. F., J. V. F., M. C. V. F., R. A. V.. Representado(s): J. C. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.17.000804-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. D. M. B. G., E. D. F. D. M. B., K. V. B. G., S. D. F. B. G.. Representado(s): J. J. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.17.000775-0, instaurado em 06/11/2017. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Comunicante(s): M. C. B.. Investigado(s): J. C. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.17.000771-9, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): R. S. D. F.. Investigado(s): E. D. O., R. M. D. L..
- Inquérito Civil nº MPPR-0147.17.000702-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: a possível prática de ato de improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal RILDO EMANOEL LEONARDI e Secretária Municipal de Educação ANA ELIS GOMES, haja vista a realização da Festa da Primavera, no dia 07/10/2017 sem atender às condicionantes previstas na Lei n.8429/92.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANA ELLIS GOMES, RILDO EMANOEL LEONARDI, MUNICÍPIO DE TIBAGI.

COMARCA: TOLEDO
RESPONSÁVEL: GIOVANI FERRI
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.002279-9, instaurado em 08/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: RECLAMAÇÃO DE FORTE ODOR ORIUNDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL IML DE TOLEDO - EXCESSIVO BARULHO ORIUNDO DE GERADORES E REFRIGERADORES - MAU CHEIRO - SUPOSTA SUPERLOTAÇÃO DE CADÁVERES SEM IDENTIFICAÇÃO.. Representante(s): CLAUDIA MENIN DA SILVA. Representado(s): INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML DE TOLEDO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.002017-3, instaurado em 17/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: AVERIGUAR RECLAMAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PELO MUNICÍPIO DE TOLEDO À CLARICE TORRES DA SILVA - CHÁCARA 46-A LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DE TOLEDO - EXISTÊNCIA DE OUTRAS CONSTRUÇÕES NO LOCAL - EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE LEI DE PARCELAMENTO DE SOLO E PERÍMETRO URBANO - SUPOSTO LOTEAMENTO IRREGULAR.. Representante(s): CLARICE TORRES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.001321-0, instaurado em 24/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO ELABORADO PELA ADAPAR CONTRA ALCIDO SACHER - PRODUTOR QUE POSSUÍA FÊMEA BOVINA CONSIDERADA POSITIVA PARA BRUCELOSE - DESCUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS - RETIRADA DO ANIMAL SEM COMUNICAÇÃO À ADAPAR. . Representante(s): ADAPAR-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ. Representado(s): ALCIDO SACHER.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.002421-7, instaurado em 30/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: MEIO AMBIENTE. RESÍDUOS SÓLIDOS. SELEMARA BERCKEMBROCK. DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE ENTULHOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.. Representante(s): IAP/ERTOL - TOLEDO. Representado(s): SELEMARA BERCKEMBROCK.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.002424-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E O FUNCIONAMENTO DA PEDREIRA MUNICIPAL DO RIO MARRECO. Representante(s): TOMASIO LUIS SCHNEIDER. Representado(s): EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, PEDREIRA MUNICIPAL DO RIO MARRECO.
RESPONSÁVEL: KATIA KRUGER
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.17.002256-7, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. I. E. D. J. D. C. D. T.. Representado(s): C. D. S., S. F. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.17.002369-8, instaurado em 28/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. I. D. T.. Representado(s): N. D. D. N..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.17.002371-4, instaurado em 29/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. I. D. T.. Representado(s): J. F. D. O., M. A. M..
RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.002233-6, instaurado em 30/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: MUNICÍPIO DE TOLEDO - (I) PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017 (REGISTRO DE PREÇOS) - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EVENTUAL PRÁTICA DE FRAUDE À LICITAÇÃO E RISCO OU EFETIVO PREJUÍZO AO ERÁRIO - EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/17 - (II) PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/17 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EVENTUAL PRÁTICA DE FRAUDE À LICITAÇÃO E RISCO OU EFETIVO PREJUÍZO AO ERÁRIO - EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/17 - (III) DESENVOLVIMENTO DE DEMAIS PROVIDÊNCIAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.. Representante(s): MUNICIPIO DE TOLEDO. Representado(s): COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE E PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA..
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.001635-3, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: (I) CONCESSÃO INDEVIDA DE VANTAGEM FUNCIONAL - FUNÇÃO GRATIFICADA - ASSESSOR JURÍDICO CÂMARA DE VEREADORES DE OURO VERDE DO OESTE - (II) CONCESSÃO DE FÉRIAS ANTERIORMENTE AO ALCANCE DO PERÍODO AQUISITIVO - COGITAÇÃO DE OFENSA À MORALIDADE ADMINISTRATIVA - (III) DESIGNAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO - COGITAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL - EVENTUAL PREJUÍZO AO ERÁRIO.. Representante(s): MILTON MIGUEL ADAMCZUK. Representado(s): Eduardo Gonçalves Resende, HENDRICK RENATO GARANHANI GIMENEZ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.001776-5, instaurado em 27/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: COGITAÇÃO DE DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS E REPASSES FINANCEIROS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA TOLEDO - EVENTUAL PREJUÍZO AO ERÁRIO - (IN) OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.. Representante(s): FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA FILHO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.002363-1, instaurado em 28/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - EVENTUAL DESIGNAÇÃO IRREGULAR DE CARGO EM COMISSÃO - COGITAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO MERAMENTE TÉCNICA - (IN) OCORRÊNCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMARCA: TOMAZINA
RESPONSÁVEL: ANDERSON OSORIO RESENDE
- Inquérito Civil nº MPPR-0149.17.000600-6, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais ilícitos do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE TOMAZINA, que, segundo a representação formulada, não estaria efetuando o recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores públicos, bem como a contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social, pelo menos desde fevereiro de 2016, fatos que, eventualmente, podem configurar improbidade administrativa, notadamente as condutas tipificadas no art.10, inciso XI e art.11, inciso II, da Lei n° 8.429/92, que atentam contra os princípios da Administração Pública e viola os deveres de legalidade e lealdade às instituições.. Representante(s): EDILSON JOSE VIDAL, MARCIO RODRIGO FARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMAZINA.

COMARCA: UBIRATA
RESPONSÁVEL: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0150.17.000816-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: a averiguação da necessidade de fornecimento do medicamento RISPERIDONA, de forma diária e continua, ao paciente LUIZ FELIPE DE FIGUEREDO VIEIRA, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ubiratã/PR ou 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão/PR.. Representante(s): CLAUDIA MARIA DE FIGUEREDO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0150.17.000847-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: a averiguação da necessidade de propositura de ação de interdição de JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS e de ALZIRA PAGLIARI DOS SANTOS, os quais possuem 84 (oitenta e quatro) anos de idade e 76 (setenta e seis) anos de idade, respectivamente, e são portadores de demência senil.. Representante(s): JOSE CLAUDINEY DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0150.17.000235-9, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar irregularidades e eventual ato de improbidade administrativa que culminou com o acidente ocorrido no dia 17/03/2017 envolvendo o veículo/caminhão de propriedade do Município de Ubiratã, placas AFG-1724, o condutor Marcos Bernardino da Luz e a vítima Lucas Inácio de Almeida.. Representado(s): MARCOS BERNARDINO DA LUZ, MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, NILSON MESSA.

COMARCA: UMUARAMA
RESPONSÁVEL: FABIO HIDEKI NAKANISHI
- Inquérito Civil nº MPPR-0151.17.000429-6, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposto crime de abuso de autoridade, pela policial militar, Ussúla Ferreira da Silva, por ocasião da revista íntima realizada na cadeia pública local, sendo que, além de crime, podem configurar atos de improbidade administrativa, conforme noticiado nos autos de nº. 0012176-34.2015.8.16.0173.. Representado(s): USSULA FERREIRA DA SILVA.
RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002513-5, instaurado em 08/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/CRAM apresentou relatório com novas informações sobre a idosa IVETE REGINA SOARES, que reside sozinha e apresenta sintomas da patologia conhecida como Alzheimer, e não aceitou o acolhimento em instituição de longa permanência.. Representante(s): IVETE REGINA SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002480-7, instaurado em 09/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante passou por atendimento no âmbito do SUS, com a Dra. Thais dos Reis, médica da UBS, a qual a diagnosticou como portadora da patologia denominada como Fibromialgia (CID M79.7), em decorrência disto a encaminhou para tratamento integral com MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA, com urgência; que a declarante procurou a SMS e informaram que não há médico nessa especialidade atendendo pelo SUS; que a declarante não possui condições de arcar com uma consulta em caráter particular;. Representante(s): LUZIA APARECIDA DE CARVALHO PARRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002451-8, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que declarante faz tratamento no âmbito do SUS, passou por atendimento com a Dra. Marcia A. Marques, reumatologista, a qual diagnosticou a declarante como acometida das seguintes patologias Fibromialgia e Depressão (CID M79.7 e CID F33); que a declarante já fez uso dos medicamentos Duloxetina 120mg, amitriptilina e fluoxetina,os dois últimos são fornecidos pelo SUS, contudo, a declarante não apresentou melhora em seu quadro clínico; desta forma aludida médica prescreveu a utilização dos medicamentos Tramadol 50mg, Pregabalina 150mg, Venlafaxina 150mg e Flunitrazepan 2m, todos de uso contínuo e urgente; que a paciente já iniciou o tratamento com os medicamentos prescritos obtendo ótimos resultados, mas que não consegue dar continuidade ao seu tratamento em virtude de sua limitação financeira; que a declarante já requereu referida medicação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo informada que tais medicamentos não são fornecidos pelo SUS;. Representante(s): DEUZIMARIA RODRIGUES COSTA RIBEIRO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002474-0, instaurado em 10/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: MARIA JOSE DA SILVA, que a Curatelanda passou por atendimento com a Dra. Marilia M. Queiroz Souza, geriatra, a qual a diagnosticou como portadora da patologia Deficiência Mental (CID G30), que a Curatelanda está incapacitada absoluta e permanentemente para todos os atos da vida civil, que a Curatelanda não possui condições de realizar a gestão de seus bens; que a Sra. Vandimara desde 2011 é responsável por realizar a gestão do benefício de sua mãe; que sua genitora forneceu procuração para Vandimara, para representá-la na retirada de seu benefício; que sua mãe encontra-se acamada; alimenta-se por sonda; que precisa do auxílio de terceiros para a sua higiene pessoal; que Vandimara vem dispensando todos os cuidados necessário para a Curatelanda; a curatela é urgente tendo em vista que, Vandimara não consegue realizar a retirada do benefício, pois o cartão de sua mãe venceu; que Curadora utiliza-se do cartão para custear as despesas médicas de sua mãe; . Representante(s): VANDIMARA PEREIRA DE SANTANA. Representado(s): MARIA JOSE DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002490-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Senhora Maria de Lourdes de Oliveira faz tratamento no âmbito do SUS, através do CISA, com a Dra. Pricilla Job, cardiologista, a qual a diagnosticou como portadora da patologia conhecida como Fibrilação atrial crônica (CID-10 I48), que a paciente já utilizou outros medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não surtiram o efeito desejado, em decorrência disto a médica especialista prescreveu o medicamento APIXABANA 5MG (Eliquis 5mg), de uso contínuo e urgente, o qual não é fornecido pelo SUS e nem tem similar de menor custo; . Representante(s): MARIA DE LOUREDES DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002501-0, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Ronaldo de Souza, pneumologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de Doença Pulmonar Obstrutiva - DPOC (CID J44.8); que a declarante fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, que não foram eficazes; que o médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO (SEEBRI), urgente e de uso contínuo; que a declarante já iniciou o tratamento com o medicamento prescrito obtendo ótimos resultados, mas que não consegue dar continuidade com o tratamento em virtude de sua limitação financeira; que a declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, sendo informada que aludido medicamento não é contemplado pelo SUS;. Representante(s): JUDITH GONÇALVES FERNANDES. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002557-2, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Ronaldo de Souza, pneumologista, sendo diagnosticada como portador da patologia denominada de Doença Pulmonar Obstrutiva - DPOC (CID J44.8); que o declarante fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, que não foram eficazes; que o médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO (SEEBRI), urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que o declarante iniciou o tratamento com o medicamento prescrito obtendo ótimos resultados; contudo, o declarante não consegue continuar com o tratamento em virtude de sua limitação financeira; que o declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, sendo informado que aludido medicamento não é contemplado pelo SUS; que o medicamento prescrito tem o valor aproximado de R$200,00; . Representante(s): PERCIO MODESTO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002560-6, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: o Senhor ROQUE SANTANA DOS SANTOS faz tratamento no âmbito do SUS, através do CISA, com o Dr. Guilherme Schimitti,angiologista, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de Flebite e tromboflebite de outros vasos profundos dos membros inferiores (CID I 80.2); que o paciente já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes; que o médico especialista prescreveu o medicamento denominado de APIXABANA 5MG (Eliquis 05mg), urgente e de uso contínuo, o qual não é disponibilizado pelo SUS e não possui similares de menor custo; . Representante(s): ROQUE SANTANA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002567-1, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Ronaldo de Souza, pneumologista, sendo diagnosticada como portador da patologia denominada de Doença Pulmonar Obstrutiva - DPOC (CID J44.8); que o declarante fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, que não foram eficazes; que o médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO (SEEBRI), urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que o declarante iniciou o tratamento com o medicamento prescrito obtendo ótimos resultados; contudo, o declarante não consegue continuar com o tratamento em virtude de sua limitação financeira; que o declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, sendo informado que aludido medicamento não é contemplado pelo SUS; que o medicamento prescrito tem o valor aproximado de R$200,00; . Representante(s): VALDIVINO DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002569-7, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: que o filho da Senhora Dieli Patricia da Conceição, a Criança PHABLO ARIEL DA CONCEIÇÃO RAIMUNDO, passou por atendimento no âmbito do SUS com o Dr. Angelo Coltro Bezagio, médico da UBS, sendo diagnosticado por apresentar sintomas Outros traumatismos da cabeça (CID S09); que o paciente já fez exames fornecidos pelo SUS, como radiografia de crânio, os quais não foram eficazes para o diagnóstico da doença; que o médico especialista prescreveu o exame denominado de TOMOGRAFIA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO , URGENTE, para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado; ocorre que o exame é disponibilizado pelo SUS, no entanto a sedação não; a sedação custa em torno de R$280,00; conforme orientação médica não é possível a realização de referido exame sem a sedação; a declarante não possui condições de custear a sedação em caráter particular; . Representante(s): PHABLO ARIEL DA CONCEIÇÃO RAIMUNDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002483-1, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no

âmbito do SUS com a Dra. Anna Beatriz Muzachi, médica, sendo diagnosticada como portadora da patologia conhecida como Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI) (CID H35.3); que a declarante já fez uso de medicamentos do SUS que não foram eficazes no tratamento; que a médica especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de LUVIS VITAMINA, urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS; . Representante(s): JOSEFINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002489-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: IZABEL DE SOUZA RODRIGUES, faz tratamento no SUS com a Dra. Ilana C. Sincos, cardiologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia Fibrilação Atrial (CID I-49) ; que a paciente fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes em seu tratamento; que a médica especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de RIVAROXABANA 15MG (Xarelto 15mg), urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS; . Representante(s): IZABEL DE SOUZA RODRIGUES. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002498-9, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: JOSE CARLOS ORTIZ faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Ronaldo de Souza, pneumologista, sendo diagnosticado como portador da patologia conhecida como Embolia pulmonar (CID I-26) ; que o já paciente fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes em seu tratamento; que o médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de RIVAROXABANA 10mg (Xarelto 10mg), urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS;. Representante(s): JOSE CARLOS ORTIZ. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002499-7, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento por meio do SUS com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, neurologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de Epilepsia (CID G40.8); que a declarante já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes; que o médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de LEVETIRACETAM 250MG (Keppra 250mg), urgente e de uso contínuo; que a declarante já iniciou o tratamento com referido medicamento, obtendo ótimos resultados; que a declarante, em razão de sua limitação financeira, não consegue dar continuidade ao tratamento com o medicamento prescrito; que a declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, sendo informada que o medicamento prescrito não é contemplado pelo SUS; que o medicamento tem o valor aproximado de R$529,00 cada 60 (sessenta) comprimidos;. Representante(s): IDE CORREA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002500-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante ao passar por atendimento pelo SUS com o Dr. Oscar T. Yoshihara, cirurgião da mão, foi diagnosticada por apresentar sintomas da patologia denominada Síndrome do Túnel do Carpo (CID G56.0); que a declarante fez tratamentos fornecidos pelo SUS que não foram eficazes; que a declarante sente muita dor na região dos membros superiores, que o médico prescreveu o exame denominado de ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES, URGENTE, para um diagnóstico preciso e posterior tratamento adequado, o qual não é contemplado pelo SUS; que a declarante procurou a Secretaria de Saúde sendo informada que referido exame não é contemplado pelo SUS; que a declarante não possui condições de arcar com o exame prescrito; que o exame prescrito tem o valor aproximado de R$450,00;. Representante(s): MARIA SALETE GOMES RESENDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002502-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS com a Dra. Marcia A. A. Arantes, reumatologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia conhecida como Fibromialgia (CID M79.7); que a médica especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de TRADOZONA 50MG (Loredon 50mg), urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS; que a paciente ainda não iniciou o tratamento com o medicamento requerido em virtude de sua limitação financeira; que o medicamento custa aproximadamente o valor de R$80,00 por caixa; que a declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde sendo informada que referido medicamento não é contemplado pelo SUS. Representante(s): ARLETE BUENO VIDIGAL. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002504-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Alexis V. Teologides, ortopedista, sendo diagnosticado como portador da patologia conhecida como Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com mielopatia (CID M51-0); que o médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de OXICODONA 10MG (Oxycontin 10mg), urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS; que o paciente ainda não iniciou o tratamento com o medicamento requerido em virtude de sua limitação financeira; que o medicamento custa aproximadamente o valor de R$120,00 por caixa; que o declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde sendo informado que referido medicamento não é contemplado pelo SUS;. Representante(s): MAGNO APARECIDO DA COSTA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002508-5, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o pai da declarante o Senhor JOSE DA SILVA, faz tratamento no âmbito do SUS, através do CISA, com a Dra. Carolina Ritzmann, endocrinologista, que o diagnosticou estar acometido da patologia conhecida Diabetes Mellitus tipo 02 não insulino dependente (CID E11), que o paciente fez uso de outros medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não se mostraram eficazes no tratamento de sua patologia. Assim, aludida médica prescreveu o medicamento denominado LINAGLIPTINA 5MG (Trayenta 5mg), de uso contínuo e URGENTE, que não é fornecido pelo SUS; . Representante(s): JOSE DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002516-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz tratamento no âmbito do SUS, com o Dr. Guilherme Smitt, Angiologista e cirurgia vascular, que o diagnosticou estar acometido das patologias conhecidas Paralisia cerebral diplégica espástica (CID I 80.1); Fratura de outras partes da perna (CID 82.8), que o paciente já fez uso dos medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não se mostraram eficazes no tratamento de suas patologias. Assim, aludido médico prescreveu o medicamento denominado RIVAROXABANA 20mg (Xarelto 20mg), urgente e de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS; . Representante(s): JAIR CAVALARI. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002533-3, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a sogra do declarante, a Senhora RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Mauro A. Garcia, cardiologista, sendo diagnosticada como portadora de Doença isquêmica crônica do coração (CID I25) e Diabetes mellitus não-insulino-dependente (CID E11) ; que o médico especialista prescreveu o uso dos medicamentos denominados de VILDAGLIPTINA+METFORMINA (Galvus Met 50/850mg) e TRIMETAZIDINA 35MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (vastarel MR 35mg), urgente e de uso contínuo, os quais não são contemplados pelo SUS; . Representante(s): RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002535-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante passou por atendimento no âmbito do SUS, com a Dra. Dalila Clemente, médica da UBS, a qual a diagnosticou como portadora da patologia denominada como Lúpus eritematoso disseminado (CID M32.8), em decorrência disto a encaminhou para tratamento integral com MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA, com urgência; que a declarante procurou a SMS e informaram que não há médico nessa especialidade atendendo pelo SUS; que a declarante não possui condições de arcar com uma consulta em caráter particular;. Representante(s): MARIA EDIMARIA CAVALCANTE DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002553-1, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS, com o Dr. Emmanuel J. Guzman, médico, o qual a diagnosticou como portadora das patologias conhecidas como Síndrome do Túnel do Carpo (CID G56.0); que em decorrência disto aludido médico prescreveu o exame denominado de ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES e INFERIORES, urgente, para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado, o qual não é contemplado pelo SUS; que a declarante procurou a Secretaria de Saúde sendo informada que referido exame não é contemplado pelo SUS; que o exame prescrito tem o valor aproximado de R$480,00; que a declarante não possui condições de arcar com o exame prescrito;. Representante(s): MARGARIDA SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002556-4, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS, através do CISA, com a Dra. Caroline Mattos, Psiquiatra, sendo diagnosticada como portadora de Transtorno Depressivo Recorrente (CID F33-1) ; que a paciente já utilizou-se dos medicamentos fornecidos pelo SUS, como floxetina e clonazepam, os quais não foram eficazes no tratamento de suas patologias; que em decorrência disto aludida médica prescreveu o uso do medicamento denominados de BUPROPIONA 150MG, urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS; . Representante(s): MARIA INES LEMES DA COSTA OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002562-2, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: GERSON SOARES DA ROCHA faz tratamento através do SUS com a Dra. Franciele Stefanoni, nutricionista, o qual o diagnosticou como portador das patologias conhecidas como Adenocarcinoma de junção essôfago gástrica cardia (CID C16.0); que o paciente apresenta perda de peso constante, risco de desnutrição, dessa forma, faz-se necessária uso de fórmula hiperproteica, normo calórica de boa tolerabilidade; que em virtude disto aludida médica prescreveu o uso dos insumos denominados NOVASOURCE SENIOR OU NUTRI ENTERAL SOYA na quantidade de 2000ML diário; os quais não são fornecidos pelo SUS; que a declarante não possui condições de custear o referido insumo em caráter particular; que para cada dia que o paciente utiliza-se do insumo, gasta-se o valor aproximado de R$60,00; que a declarante já procurou a Secretaria de Saúde, bem como a 12º Regional de Saúde sendo informada que referido insumo não é disponível pelo SUS;. Representante(s): GERSON SOARES DA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002563-0, instaurado em 20/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Que a mãe da Declarante, a Senhora Analia Ribeiro de Oliveira, faz tratamento com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, neurologista, o qual a diagnosticou como portadora da patologia conhecida como Doença de Parkinson (CID G20); que a Curatelanda tem dificuldades para deslocar-se; que ela precisa de auxílio para alimenta-se e para realizar sua higiene pessoal; que a Curatelanda não possui capacidade para realizar a gestão de seu patrimônio; que a Curatelanda é incapacitada absolutamente e permanente para todos os atos da civil; que a filha da curatelanda vem dispensando todos os cuidados necessário para seu tratamento; que todos os irmãos da declarante concordam que esta fique responsável pela Curatelanda; que a declarante sempre auxiliou sua mãe na gestão de seu benefício; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Representante(s): MARIA ANILZA DA SILVA. Representado(s): ANALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002564-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Que o irmão da Declarante, o Senhor Averaldo Moreira da Silva, detinha a curatela de seu irmão o Senhor JOSE MOREIRA DA SILVA, que a curatela se deu proveniente de decisão constante nos autos 542/2002 ; que tramitou perante a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Paraná; que Jose moreira possui necessidades especiais; que o Curatelando é pensionista do INSS; que o Senhor Averaldo não tem interesse em exercer a Curatela, já o Curatelando mudou-se para Umuarama e o Senhor Averaldo reside em Curitiba; que a Senhora Maria Aniza é a única irmã

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

que reside na mesma cidade que José, e por isso é a pessoa mais adequada para exercer sua Curatela e lhe fornecer os cuidados necessários; que o Curatelando não possui filhos; que a mãe do Curatelando não é capaz de exercer sua Curatela tendo em vista que esta encontra-se incapacitada para todos os atos da vida civil; que os demais irmãos concordam com a nomeação da Declarante como Curadora; . Representante(s): JOSE MOREIRA DA SILVA, MARIA ANILZA DA SILVA. Representado(s): AVERALDO MOREIRA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002571-3, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Fabricio J. Ziliotto, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de Asma Grave de Difícil Controle (CID J45.1); que a declarante já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes; que o médico prescreveu o uso dos medicamentos denominados de FLUTICASONA + VILANTEROL 100/25MCG E BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG, de uso contínuo e urgentes, os quais não são contemplados pelo SUS e não possuem similares de menor custo; que a declarante já iniciou o tratamento com referidos medicamentos, obtendo ótimos resultados; que a declarante não consegue dar continuidade ao tratamento com os medicamentos prescritos; que a declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, sendo informada que referidos medicamentos não são contemplados pelo SUS;. Representante(s): IVETE DE JESUS MADEIRA PEDROZO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002521-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: GUSTAVO MARTINS FERREIRA, faz tratamento no âmbito do SUS, com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de 'Transtorno de Deficit de Atenção e Hiperatividade' (CID F90.0); que o paciente fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes; que o médico especialista prescreveu o medicamento denominado de LISDEXANFETAMINA 30 MG (Venvanse 30mg), urgente e de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS e não possui similares de menor custo; que a declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, sendo informada que aludido medicamento não é fornecido pelo SUS; que o paciente ainda não iniciou o tratamento, em razão de sua limitação financeira; que o medicamento requerido tem o valor aproximado de R$300,00;. Representante(s): GUSTAVO MARTINS FERREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002488-0, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o irmão da Declarante, o Senhor Lindolfo Alves de Amorim, tinha a curatela de sua irmã Jesuina Alves de Amorim proveniente de decisão constante nos autos 580/1998 (número único 550-14.1998); que tramitou perante a 1º Vara Cível de Umuarama; que Jesuina possui necessidades especiais, e em decorrência disto é beneficiária do INSS (BPC deficiente); que o Senhor Lindolfo era responsável por gerir seu benefício e seus bens; que em data de 25/10/2017, o Senhor Lindolfo veio a óbito; que a Senhora Maria Teresinha de Sousa é a única irmã que reside na mesma cidade que Jesuina, e por isso é a pessoa mais adequada para exercer sua Curatela; que os ascendentes de Jesuina são falecidos; que os demais irmãos concordam com a nomeação da Declarante como Curadora;. Representante(s): MARIA TERESINHA DE SOUSA. Representado(s): JESUINA ALVES DE AMORIM.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002438-5, instaurado em 24/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: ALTA BATISTELI GIMENES, é portadora da patologia denominada Degeneração macular relacionada com a idade (CID H35.3), que a paciente recebeu tratamento com médico oftalmologista , Dr. Jefferson Batista, por intermédio de sentença judicial favorável na Ação Civil Pública nº 0014076-18.2016.8.16.0173. O tratamento autorizado judicialmente consistiu na aplicação da DROGA ANTIANGIOGENICO BEVACIZUMABE, sendo 01 (uma) aplicação mensal no Olho Esquerdo, por 03 (três) meses; que após a realização do tratamento, as injeções utilizadas não surtiram o efeito esperado; que em decorrência disto o médico especialista prescreveu o medicamento RANIBIZUMABE (Lucentis), aplicação intravítrea, 01 aplicação por mês, por 06 (seis) meses no olho esquerdo; bem como, aludido médico prescreveu o uso do medicamento Neovite (acido Ascorbico (Vitamina C) + Zinco + Vitamina E) de uso contínuo; que a família da paciente não possui condições de custear seu tratamento em caráter particular; . Representante(s): ALTA BATISTELI GIMENES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002523-4, instaurado em 24/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS com a Dra. Thais dos Reis, médica da UBS, sendo diagnosticada por apresentar sintomas da patologia conhecida como Artrite Reumatóide (CID M06.9) ; que a declarante já fez exames fornecidos pelo SUS, como raio-x, o qual não foi eficaz para o diagnóstico de sua doença; que a médica especialista prescreveu o exame denominado de EXAME ANTI CCP , URGENTE, para um diagnóstico preciso e posterior tratamento adequado; ocorre que o referido exame não é disponível pelo SUS; que o exame tem o valor aproximado de R$200,00; que a declarante não possui condições de custear o exame em caráter particular;. Representante(s): EDNA MARIA DE MORAES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002494-8, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS com a Dra. Gabriela Paes, médica da UBS, sendo diagnosticada por apresentar sintomas das patologias conhecidas como Trombolismo Pulmonar e Flebite e tromboflebite de outros vasos profundos dos membros inferiores (CID I80.2 e CID I26) ; que a declarante já fez exames fornecidos pelo SUS, como ultrassom, o qual não foi eficaz para o diagnóstico de sua doença; que a médica especialista prescreveu o exame denominado de EXAME D-DÍMERO, ANTI-BETA2 GLICOPROTEÍNA IGG E IGM DB, FIBRIOGENIO, METIL-MTHFR, PROTEÍNA S FUNCIONAL, ANTITROMBINA III, FATOR V DE LEIDEN, HOMOCISTEÍNA ANTICOAGULANTE LÚPICO , URGENTE, para um diagnóstico preciso e posterior tratamento adequado; ocorre que o referido exame não é disponível pelo SUS; que o exame tem o valor aproximado de R$1.240,00; que a declarante não possui condições de custear o exame em caráter particular;. Representante(s): ELIANA DE OLIVEIRA LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002524-2, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Jorge A. Rigoni Jr., ortopedista, o qual a diagnosticou como portadora da patologia conhecida como Pseudoartrose de úmero (CID M 84.1); que no ano de 2014 a declarante sofreu um acidente de moto, o qual desencadeou a patologia da declarante; que o braço da declarante partiu-se ao meio; que no mesmo ano do acidente a declarante realizou uma cirurgia no braço, ocorre que, recentemente os pinos da cirurgia anterior soltou-se e novamente o braço da declarante encontra-se saturado; que em virtude disto, aludido médico prescreveu tratamento médico de pseudoartrose de úmero, com implante de material especial (Placa LCP Bloqueada 4,5MM), COM URGÊNCIA, que em virtude da gravidade da lesão este é o único material que enquadra-se no tratamento proposto; que a declarante não possui condições de custear o tratamento em caráter particular; . Representante(s): TANIA REGINA CASSEMIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002580-4, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o pai da declarante, o Senhor ALEXANDRE BUZO, faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Ronaldo de Souza, pneumologista, sendo diagnosticada como portador da patologia denominada de Doença Pulmonar Obstrutiva - DPOC (CID J44.8); que o declarante fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, que não foram eficazes; que o médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO (SEEBRI), urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que o paciente não iniciou o tratamento com o medicamento prescrito em virtude de sua limitação financeira; que o medicamento prescrito tem o valor aproximado de R$200,00; . Representante(s): ALEXANDRE BUZO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002589-5, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: o Senhor ARLINDO NICOLAU MUNIZ faz tratamento no âmbito do SUS, com o Dra. Pricilla Sela, médica da UBS, o qual o diagnosticou como portador da patologia conhecidas como HANSENÍASE (CID A30); que o paciente já fez outros tratamento fornecidos pelo SUS como tratamento ambulatorial; que em decorrência disto aludida médica prescreveu o exame denominado de ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES e INFERIORES, urgente, para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado, o qual não é contemplado pelo SUS; que a declarante procurou a Secretaria de Saúde sendo informada que referido exame não é contemplado pelo SUS; que a declarante não possui condições de arcar com o exame prescrito em caráter particular. Representante(s): ARLINDO NICOLAU MUNIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002596-0, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Ronaldo de Souza, pneumologista, sendo diagnosticada como portador da patologia denominada de Doença Pulmonar Obstrutiva - DPOC (CID J44.8); que o declarante fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, que não foram eficazes; que o médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que a paciente não iniciou o tratamento com o medicamento prescrito em virtude de sua limitação financeira;. Representante(s): JENARA FERREIRA DE FARIA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002573-9, instaurado em 28/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Que o Senho Max Udson compareceu nesta Promotoria e solicitou a substituição do curador da Senhora Wanda Aparecida Biazi, conforme Autos Interdição, o qual tramitou na 2ª Vara Cível desta Comarca, a qual era exercida anteriormente por sua genitora, a Senhora Sandra Regina Biase; que a Senhora Sandra apresenta muitos problemas de saúde e em decorrência disto não consegue mais exercer a curatela; que a antiga curadora concorda que o declarante seja nomeado curador; que a Curatelanda não consegue utilizar-se dos valores a que tem direito, visto que no momento o Senhor Max não possui o documento hábil para representá-la perante o órgão previdenciário;. Representante(s): MAX UDSON BIASE, SANDRA REGINA BIASE. Representado(s): WANDA APARECIDA BIAZI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002587-9, instaurado em 28/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Que o esposo da declarante, o Senhor ANTONIO SILVA,passou por atendimento com a Dra.Giovanna Mura, médica da UBS, que esta o diagnosticou como portador das patologias conhecidas como Acidente Vascular cerebral isquêmico transformação hemorrágica (CID I64) e Megaesofago Doença Chagas (CID K23.1) e Colostomia (CID Z93); que o curatelando encontra-se incapacitado permanentemente para exercer por si só os atos da vida civil; que o curatelando não consegue assinar; que o curatelando recebe benefício previdenciário e em virtude de seu estado de saúde este encontra-se incapacitado de fornecer documento hábil para sua esposa sacar os valores a que tem direito; que o Curatelando encontra-se acamado, alimenta-se por sonda; que o curatelando necessita de ajuda para realizar sua higiene pessoal; que a esposa do curatelando vem dispensando todos os cuidados necessários e em virtude disto é a pessoa mais indicada para figurar como sua Curadora;. Representante(s): JUSCILENE RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): ANTONIO SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002607-5, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: o Senhor ANTONIO ALVES FIALHO faz tratamento no SUS com o Dr. Mauro A. Garcia, cardiologista, sendo diagnosticado como portador da patologia Fibrilação Atrial (CID I-49) ; que o paciente fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes em seu tratamento; que a médica especialista prescreveu o uso dos medicamentos denominado de RIVAROXABANA 20MG (Xarelto 20mg) e Anlodipino + Benazepril , urgente e

de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS; que o paciente já iniciou o tratamento com referido medicamento obtendo ótimos resultados; que o paciente não consegue dar continuidade ao tratamento com o medicamento prescrito em decorrência de sua limitação financeira; que o paciente procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde sendo informado que o medicamento prescrito não é contemplado pelo SUS;. Representante(s): ANTONIO ALVES FIALHO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002583-8, instaurado em 29/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante passou por atendimento no âmbito do SUS, com a Dra. Isabella Morais Tavares, médica da UOPECCAN, a qual o diagnosticou como portadora da patologia denominada como Dor Crônica (CID R52.1), em decorrência disto a encaminhou para tratamento integral com MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA, com urgência; que a declarante procurou a SMS e informaram que não há médico nessa especialidade atendendo pelo SUS; que o declarante não possui condições de arcar com uma consulta em caráter particular;. Representante(s): JOÃO ROSA RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002633-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Que a genitora da declarante, a Senhora ANA ROSA DE OLIVEIRA, faz tratamento através do SUS, com o Dr. Silvio Alexandre Bruno,neurologista,; que aludido médico a diagnosticou como portadora da patologia conhecida como Doença de Alzheimer (CID G30.1); que a Curatelanda é incapacitada absoluta e permanentemente para exercer todos os atos da vida civil; que Curatelanda é acamada, necessitando de auxílio para alimentar-se e para sua higiene pessoal; que a curatelanda é beneficiária do INSS e em virtude de seu estado de saúde esta encontra-se incapacitada de fornecer documento hábil para sua filha sacar os valores a que tem direito; que a filha da Curatelanda vem dispensando todos os cuidados necessários a sua saúde, e em virtude disto é a pessoa mais indicada para figurar como sua Curadora; que os demais filhos da Curatelanda concordam com a nomeação de Angelita como sua Curadora; . Representante(s): ANGELITA ROSA DE OLIVEIRA. Representado(s): ANA ROSA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002616-6, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a neta da declarante, a criança MARIA ALICE DA ROCHA, faz tratamento com o Dr. Alessio F. Sandri Jr, Pediatra, o qual a diagnosticou por apresentar sintomas da patologia conhecida como Doença Celíaca (CID K90.0); que o paciente já fez exames fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes para o diagnóstico da doença; que o médico especialista prescreveu o exame denominado PERFIL GENETICO HLA DQ2 DQ8 [para Celíaco] ,URGENTE, para um diagnóstico preciso e um posterior tratamento adequado; ocorre que, referido exame não é disponibilizado pelo SUS; que toda a renda familiar é proveniente da aposentadoria da declarante; que a declarante gasta mensalmente em torno de R$900,00 com medicação; que a genitora da paciente é portadora de doença celíaca, e em virtude disto sua alimentação é muito restrita, o que acarreta em um gasto a mais para o núcleo familiar; que a declarante não possui condições de custear o exame em caráter particular; . Representante(s): MARIA ALICE DA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002639-8, instaurado em 01/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: A genitora do declarante, a Senhora LUIZA DE MARILAC MARTINS DOS SANTOS, faz tratamento no âmbito do SUS, passou por atendimento com o Dr. Paulo Igor Rauem, médico da UBS, que a diagnosticou estar acometida da patologia conhecida como Descolamento da Retina com Defeito Retiniano (CID H33.0); que a paciente já realizou outros tratamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia. Assim, aludido médico prescreveu o procedimento denominado VITRECTOMIA, que não é fornecido pelo SUS; que a paciente não possui condições de arcar com o exame em caráter particular; que o procedimento tem o valor aproximado de R$7.000,00; . Representante(s): LUIZA DE MARILAC MARTINS DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002614-1, instaurado em 04/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a filha da declarante, a Senhora ANDRESSA MARIA DE ROCHA, faz tratamento com o Dr. Alessio F. Sandri Jr, Pediatra, o qual a diagnosticou por apresentar sintomas da patologia conhecida como Doença Celíaca (CID K90.0); que o paciente já fez exames fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes para o diagnóstico da doença; que o médico especialista prescreveu o exame denominado IGA TOTAL, AC ANTI ENDOMISIO E AC ANTI TRANSGLUTAMINASE, URGENTE, para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado; ocorre que, referido exames não são disponibilizados pelo SUS; que toda a renda familiar é proveniente da aposentadoria da declarante; que a declarante gasta mensalmente em torno de R$900,00 com medicação; que em virtude de ser portadora de doença celíaca, a alimentação da paciente tem que ser diferenciada, o que acarreta em um gasto a mais ao núcleo familiar; que a declarante não possui condições de custear o exame em caráter particular; . Representante(s): ANDRESSA MARIA DA ROCHA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

RESPONSÁVEL: SILVIA LEME CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0151.17.002576-2, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002618-2, instaurado em 21/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar relato de inconsistências no balanço patrimonial do Município de Bituruna, exercício de 2015.. Representante(s): REMI GIROTTO. Representado(s): MUNICIPIO DE BITURUNA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.003730-2, instaurado em 23/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004780-6, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhamento do cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados com os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bituruna/PR. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004782-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a juridicidade da criação e de provimentos de cargos comissionados pelo PODER LEGISLATIVO e de MANGUEIRINHA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004783-0, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a juridicidade da criação e de provimentos de cargos comissionados pelo PODER LEGISLATIVO DE MALLET. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE MALLET.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004784-8, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a juridicidade da criação e de provimentos de cargos comissionados pelo PODER LEGISLATIVO de ANTÔNIO OLINTO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004785-5, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a juridicidade da criação e de provimentos de cargos comissionados pelo PODER LEGISLATIVO DE PALMAS. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004786-3, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação das informações constantes do portal da Transparência do poder Legislativo - Câmara Municipal de São João do triunfo, em atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011); à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 131/2009) e à Lei Complementar Estadual nº 137/2011. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004787-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação das informações constantes do Portal da Transparência do Poder Executivo - Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, em atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei 12527/2011); à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 131/2009) e à Lei Complementar Estadual nº 137/2011. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.001958-1, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar relato de pagamentos indevidos, em razão de serviços não prestados, pela Secretaria Municipal de Esportes de União da Vitória. Representante(s): EMERSON LOURENCO LITWINSKI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL FLEURY ROCHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.17.004484-5, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. U. D. V.. Representado(s): A. P. D. A., C. R. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.17.004577-6, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. D. S. E. F. D. S. F. K. D. S. D. P. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.17.004364-9, instaurado em 10/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. -. E. R. E. U. D. V.. Investigado(s): A. M. S., S. N. C. L. M., V. J. O..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.17.004778-0, instaurado em 30/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L. D. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004215-3, instaurado em 06/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. R. M. D. A.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004239-3, instaurado em 06/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004240-1, instaurado em 06/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004249-2, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. -. A. D. P. E. A. A. D. F. E. A. I. C.. Representado(s): J. G. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004258-3, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. L. G.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004314-4, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. G.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004331-8, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004358-1, instaurado em 09/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Representado(s): F. S. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004527-1, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004559-4, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004560-2, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004562-8, instaurado em 21/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004598-2, instaurado em 22/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004600-6, instaurado em 22/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004604-8, instaurado em 22/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004687-3, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004688-1, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004689-9, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.. Representado(s): E. D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004704-6, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. N.. Representado(s): S. Ú. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004711-1, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. L.. Representado(s): S. Ú. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.004778-0, instaurado em 30/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L. D. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

COMARCA: URAI
RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.17.000449-0, instaurado em 07/11/2017. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento dos medicamentos Selozok 50 mg. (Succinato de Metropolol), Zap 2,5 mg. (Olanzapina), Cilostazol 50 mg., Xarelto 15 mg. (Rivaroxabana), e Exodus 50 mg. (Oxalato de Escitalopram), para o tratamento de saúde do idoso Alberto Amadeu.. Representante(s): ALBERTO AMADEU. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.17.000469-8, instaurado em 09/11/2017. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento de insumos para curativagem, para o tratamento de saúde da criança Thiago Arrono dos Santos.. Representante(s): THIAGO ARRONO DOS SANTOS. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.17.000505-9, instaurado em 16/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: [INFÂNCIA E JUVENTUDE] Tomada de providências para a implantação do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, no município de Rancho Alegre.. Representante(s): CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.17.000473-0, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento dos medicamentos Ritalina 10 mg. (Cloridrato de Metilfenidato) e Neuleptil 1% (Periciazina), para o tratamento de saúde da criança Elayon Gabriel de Sousa Nhã.. Representante(s): ELAYON GABRIEL DE SOUSA NHÃ. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.17.000474-8, instaurado em 20/11/2017. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento do medicamento Xarelto 15 mg. (Rivaroxabana), para o tratamento de saúde do idoso Antonio Rodrigues Carvalho.. Representante(s): ANTONIO RODRIGUES CARVALHO. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.17.000489-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento do medicamento Infliximabe 100 mg., para o tratamento de saúde do paciente Leonel de Oliveira.. Representante(s): LEONEL DE OLIVEIRA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.17.000524-0, instaurado em 30/11/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: [INTERDIÇÃO] Tomada de providências para a interdição da idosa - Maria José dos Santos.. Representado(s): MARIA JOSE DOS SANTOS.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.17.000496-1, instaurado em 08/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. B..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.17.000504-2, instaurado em 16/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.17.000523-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. G. E..
- Inquérito Civil nº MPPR-0153.17.000281-7, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: [PATRIMÔNIO PÚBLICO] Notícias sobre eventual ocorrência de irregularidade em procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços terceirizados de iluminação pública pelo Município de Uraí.. Representante(s): FERNANDO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE URAÍ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0153.17.000283-3, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: [PATRIMÔNIO PÚBLICO] Notícias sobre eventual ocorrência de irregularidade em procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços terceirizados de iluminação pública pelo Município de Rancho Alegre.. Representado(s): MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0153.17.000373-2, instaurado em 07/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: [PATRIMÔNIO PÚBLICO] Notícias sobre eventual inobservância da reserva do percentual mínimo de cargos em comissão aos servidores do quadro efetivo do Município de Uraí.. Representante(s): MUNICIPIO DE URAI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO. Representado(s): MUNICÍPIO DE URAÍ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0153.17.000347-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: [SAÚDE PÚBLICA] Notícias sobre eventuais problemas relativos ao uso de fonte alternativa de abastecimento pela Santa Casa de Misericórdia desta cidade.. Representante(s): SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ/UNIDADE REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO. Representado(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE URAI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0153.17.000327-8, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: [SAÚDE] Notícias sobre eventuais irregularidades na contratação de empresa privada para gestão da Santa Casa de Misericórdia de Uraí, entidade sob intervenção municipal, e questões relacionadas.. Representante(s): MUNICIPIO DE URAI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO. Representado(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE URAI, MUNICÍPIO DE URAÍ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0153.17.000407-8, instaurado em 28/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: [PATRIMÔNIO PÚBLICO] Notícias sobre eventual irregularidade de nomeação de procuradora-geral do Município de Uraí, sob a forma de cargo em comissão de livre nomeação de pessoa alheia ao quadro funcional efetivo.. Representante(s): OMAR MOHAMAD ZEBIAN. Representado(s): MUNICÍPIO DE URAÍ.

COMARCA: WENCESLAU BRAZ
RESPONSÁVEL: JOEL CARLOS BEFFA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.15.000322-1, instaurado em 18/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. A. B.. Representado(s): M. B. A. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.15.000323-9, instaurado em 18/03/2015. Assunto: SAÚDE, APOIO COMUNITÁRIO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. F. D. S.. Representado(s): A. B. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.15.000321-3, instaurado em 23/03/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. A. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.15.000324-7, instaurado em 30/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO, DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. R.. Representado(s): I. D. S., M. D. S. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.15.000327-0, instaurado em 07/05/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. S. M. D. C., L. C. D. C., S. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.15.000326-2, instaurado em 14/05/2015. Assunto: SAÚDE, APOIO COMUNITÁRIO, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Procedimento preparatório instaurado para que a representante Ana de Fátima da Silva Santos, que é portadora de Osteoporose Grave, receba continuamente do Estado o medicamento não padronizado Prolia (denosunabe), haja vista não ter ocorrido melhoras com os medicamentos padronizados e disponibilizados pela SUS. . Representante(s): ANA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.15.000325-4, instaurado em 20/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. D. J. D. S. F.. Representado(s): P. F. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000710-5, instaurado em 02/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. M. D. S.. Representado(s): L. L. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000718-8, instaurado em 02/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. P. D.. Representado(s): P. J. D. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000719-6, instaurado em 02/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. P.. Representado(s): D. C. S. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000720-4, instaurado em 02/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. P.. Representado(s): D. C. S. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000711-3, instaurado em 03/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. I. L.. Representado(s): M. R. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000712-1, instaurado em 03/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. F. R.. Representado(s):

L. F. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000727-9, instaurado em 19/05/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Procedimento preparatório instaurado para expedição de alvará judicial afim de que a representante Irene Koczuruba Sabater possa levantar os valores de FGTS e rescisão deixados junto à Caixa Econômica Federal pelo seu falecido filho Denilson Sabater. . Representante(s): IRENE KOCZURUBA SABATER. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000721-2, instaurado em 20/05/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. R. D. O., T. A. D. A. D. O.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000722-0, instaurado em 20/05/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. D. B. C., T. V. C.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000723-8, instaurado em 20/05/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S., R. B. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000724-6, instaurado em 20/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. A. D. S.. Representado(s): F. R. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000713-9, instaurado em 06/06/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. D. S.. Representado(s): P. G. D. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000714-7, instaurado em 06/06/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. D. S.. Representado(s): P. G. D. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000725-3, instaurado em 06/06/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. S.. Representado(s): C. A. F. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000726-1, instaurado em 29/06/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. I. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000702-2, instaurado em 01/07/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. R. D. A., J. D. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000703-0, instaurado em 01/07/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. P., J. D. M. P.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000704-8, instaurado em 01/07/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. C. C. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000705-5, instaurado em 01/07/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. I. B.. Representado(s): L. D. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000706-3, instaurado em 01/07/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. H. D. L., J. I. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000707-1, instaurado em 01/07/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. H. D. L., J. I. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000708-9, instaurado em 01/07/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. G. M., H. J. D. O. M.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000709-7, instaurado em 01/07/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. L. M. D. S.. Representado(s): V. W. H..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000715-4, instaurado em 01/07/2016. Assunto: IDOSO, APOIO COMUNITÁRIO, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Procedimento preparatório instaurado para requerer a expedição de alvará judicial possibilitando que a representante Ana Aparecida Luiz levantasse o valor restante da aposentadoria junto ao INSS de sua falecida mãe Maria das Neves Luiz. . Representante(s): ANA APARECIDA LUIZ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000716-2, instaurado em 01/07/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. A.. Representado(s): D. C. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.16.000717-0, instaurado em 01/07/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. B.. Representado(s): L. G. M. D. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.17.000233-6, instaurado em 16/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. M..

COMARCA: XAMBRE
RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000216-8, instaurado em 23/10/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado para viabilizar o fornecimento do medicamento Brometo de Tiotrópio 2,5mg, portador de doença pulmonar obstrutiva crônica grave.. Representante(s): WILSON FERREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000192-1, instaurado em 26/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. M. S.. Representado(s): J. B. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000215-0, instaurado em 26/10/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado para viabilizar o fornecimento do medicamento Benzoato de Alogliptina 12,5/metformina 850mg a senhora Piedade Jacinta Zinerman.. Representante(s): DIANATELE DEISY ZINERMAN. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000199-6, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. K. C.. Representado(s): D. P. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000200-2, instaurado em 06/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. D. S.. Representado(s): H. S. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000198-8, instaurado em 07/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B. T. V.. Representado(s): E. L. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000139-2, instaurado em 09/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado para verificar a notícia de irregularidade no preenchimento dos relatórios de visitas dos agentes de endemias (combate à dengue) do Município de Xambrê.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000217-6, instaurado em 13/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. S. D. S.. Representado(s): C. A. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000195-4, instaurado em 14/11/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Verificar medidas para diagnóstico, fiscalização e correta estruturação da polícia investigativa nos Municípios de Xambrê e Alto Paraíso. . Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000197-0, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a aquisição de materiais de construção, objeto da Licitação nº. 031/2016, em tese, com valores superfaturados, bem como verificar em quais locais tais itens foram utilizados.. Representado(s): MUNICÍPIO DE XAMBRÊ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0155.17.000185-5, instaurado em 29/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Instaurado para verificar a ocorrência de má conservação de solo e águas nas propriedades rurais dos senhores Wilson Vieira e Lorenzo Azedo em razão do arrendamento para o cultivo de cana-de-açúcar pela Usina Santa Terezinha - Unidade de Umuarama.. Representante(s): MUNICÍPIO DE XAMBRÊ. Representado(s): USINA SANTA TEREZINHA - UNIDADE UMUARAMA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0155.17.000058-4, instaurado em 29/11/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Trata-se de notícia de fato instaurada para averiguar a suposta destruição do aterro da Ponte do "Rio Miraquinho", localizado no Distrito de Pindorama, nesta Comarca de Xambrê/PR, em virtude de chuvas que assolaram a região. Segundo fizeram constar os populares noticiantes, a destruição do aterro tem obstado o acesso a esta Cidade e Comarca de Xambrê/PR por meio da respectiva estrada, que é o caminho mais curto para tanto. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE XAMBRÊ.
RESPONSÁVEL: TALES ALVES PARANAHIBA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.17.000031-1, instaurado em 23/06/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Instaurado para averiguar se o loteamento em andamento no Município de Alto Paraíso se localiza dentro da área não edificável de influência do aterro sanitário, cujo raio é de 500 metros. . Representante(s): GERSON ALVES DE AMORIM. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.

119218/2017